LEI N. 5.121, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sôbre o Quadro Territorial, Administrativo e Judiciário do Estado, para o quinquênio de 1959-1963 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - O Quadro Territorial. Administrativo e Judiciário do Estado, para o quinquênio 1959-1963, é o estabelecimento nesta lei.
Artigo 2.º - Os atos que disserem respeito à interpretação das linhas divisórias intermunicipais e interdistritais, que tornarem necessários à sua perfeita caracterização, atendendo às conveniências de ordem geográfica ou cartográfica, poderão ser executados a qualquer tempo.
Artigo 3.º - O Quadro Territorial, Administrativo e Judiciário do Estado compreende 195 comarcas, 595 municípios e 841 distritos, conforme os anexos ns. 1 e 2, que ficam fazendo parte integrante desta lei.
§ 1.º - No anexo n. 1 é feita a relação sistemática e ordenada de tôdas as circunstâncias administrativas e judiciárias da divisão territorial, com indicação da categoria das respectivas sedes, que têm a mesma denominação da própria circunscrição.
§ 2.º - O anexo n. 2 descreve sistemáticamente as divisas intermunicipais e as divisas interdistritais e bem assim, consiga o ano da criação de cada município.
§ 3.º - Além dos anexos referidos, fica também dizendo parte integrante desta lei o anexo n. 3, que contém a descrição sistemática das divisas intersubdistritais.
Artigo 4.º - Os distritos, em qualquer tempo, podem ser em lei especial, subdivididos em subdistritos para atender às necessidades do serviço público.
§ 1.º - Os subdistritos não poderão ter sede distinta da sede distrital e suas divisas serão fixadas por linhas que por eles distribuam todo o território do distrito do formando área continua.
§ 2.º - Os subdistritos de um distrito serão numerados seguidamente e designados pela respectiva numeração ordinal.
Artigo 5.º - Para que possa ser instalado o distrito, é necessária a delimitação do quadro urbano da sede nos têrmos do artigo 116 e seus parágrafos, da Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947, observada a renumeração determinada pelo artigo 2.º da Lei n. 2.081, de 27 de dezembro de 1952.
Artigo 6.º - Os Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos dos distritos cujos territórios tiverem sofrido desmembramento ou que perderem o anexo de tabelionato por força da presente lei ou da Lei n. 2.456, de 31 de dezembro de 1953, terão direito de preferência no provimento das serventias de igual natureza ou de tabelionatos de notas e anexos atualmente vagos que se criarem ou se vagarem da vigência da presente lei desde que da mesma classe respeitando o direito de opção a que se refere o artigo 22.
§ 1.º - O direito de preferência a que se refere êste artigo só poderá ser exercido uma vez dêle excluído os que já tiverem sido promovidos ou removidos a título de compensação por anteriores desmembramentos a mezes que haja ocorrido novo desmembramento por fôrça desta lei.
§ 2.º - Ocorrido a vaga, a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior abrirá pelo prazo de 30 duas a inscrição para os candidatos a remoção, com fundamento nêste artigo, para os distritos ou subdistritos criados por esta lei o prazo se contará do inicio da sua vigência.
§ 3.º - Terminado o prazo a que se refere o parágrafo anterior a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior fará, dentro do prazo 20 dias, a classificação dos candidatos inscritos, em ordem decrescente, tendo em vista a seguinte atribuição de pontos: a 1 (um), ponto correspondente a cada 5 quilômetros quadrados; ou fração excedente da metade, de território desmembrado

comprovado por atestado ou certidão do Instituto Geográfico e Geológico da Secretaria da Agricultura; 1 (um) ponto, correspondente a cada ano ou fração excedente da metade, decorrido da data do desmembramento sofrido.
§ 4.º - A classificação a que se refere o parágrafo anterior será publicada no "Diário Oficial" e dela caberá reclamação ao Secretário de Estado, dentro do prazo de 10 dias contados da publicação.
§ 5.º - Não havendo reclamação, ou decididas as apresentadas, será nomeado o candidato classificado em primeiro lugar na lista respectiva; em caso de empate na classificação, será nomeado o mais antigo na serventia.
§ 6.º - Se a comarca a que pertencer o cartório que sofreu desmembramento tiver sido elevada de entrância prevalecerá, para os efeitos dêste artigo, a entrância vigente ao tempo de desmembramento.
§ 7.º - A documentação oferecida com um requerimento de inscrição, será valida para quaisquer outros do mesmo candidato, desde que êste a ela se reporte nos seus demais requerimentos.
§ 8.º - Os cartórios a que não concorreram candidatos nos têrmos dêste artigo, serão providos de acôrdo com a Lei n. 8 19, de 31 de outubro de 1950.
Artigo 7.º - As primeiras eleições para Prefeito Vice-Prefeito e Vereadores dos municípios criados pela presente lei realizar-se-ão concomitantemente com as primeiras eleições municipais que se seguirem e a posse se dará no dia 1.º de janeiro do ano imediato, data em que se realizará a instalação dos novos municípios.
Parágrafo único - Os novos municípios serão administrados, até a sua instalação, pelos prefeitos dos municípios de que foram desmembrados.
Artigo 8.º - A legislação dos municípios de que se desmembraram vigorará nos novos municípios, até que êstes tenham legislação própria.
Parágrafo único - Compreende-se no disposto nêste artigo a lei orçamentária na parte correspondente ao distrito ou distritos de que se tenha constituído novo município, a qual ficará prorrogada para o exercício de 1960.
Artigo 9.º - Instalado o município, deverá o Prefeito no prazo de 30 dias remeter à Câmara o Projeto de lei dispondo sôbre a organização do quadro dos funcionários municipais.
Artigo 10 - Até que seja votado o seu regimento interno, a Câmara do novo município aplicará no que fôr cabível, o da Câmara do município de que for desmembrado.
Artigo 11 - Enquanto não fôr instalado o novo município a contabilização de sua receita e despesa será feita em separado pelos órfãos competentes da Prefeitura do município de origem.
§ 1.º - Dentro de 30 dias após a instalação a Prefeitura a que se refere êste artigo deverá enviar a do novo município, os livros de escrituração e a competente prestação de contas, devidamente documentada.
§ 2.º - Por êsse serviço poderá a Prefeitura do município de origem exigir do novo município importância equivalente a 10% do total da receita arrecadada.
Artigo 12 - O novo município responderá por uma quota-parte das dívidas contraídas pelo município de que se desmembrou, correspondente à metade da renda arrecadada no respectivo território, e bem assim pelos encargos de manutenção do Quadro de funcionários do município, quer aproveitando parte dos funcionários, mediante acôrdo, quer responsabilizando-se por uma quota-parte proporcional dos vencimentos dos não aproveitados e declarados, consequentemente, em disponibilidade remunerada.
§ 1.º - Para efeito do disposto na primeira parte dêste artigo não se computarão as dividas contraídas para execução de obras e prestação de serviço que não tenham beneficiado o território desmembrado.
§ 2.º - As quotas de responsabilidade serão apuradas por peritos indicados pelos Prefeitos dos municípios interessados, um para cada um, dentro de seis meses contados da data da instalação do novo município não havendo acôrdo, serão determinadas por via judicial.
§ 3.º - Fixada a responsabilidade consignará o novo município, em seus orçamentos verbas próprias para ocorrer às respectivas despesas dentro do primeiro quinquênio, em prestações anuais e iguais.
Artigo 13 - Os próprios municipais situados em territórios desmembrados passarão, independentemente de indenização, à propriedade do novo município.
Parágrafo único - Quando os próprios municipais constituírem parte integrante e inseparável de serviços industriais utilizados pelo restante do município de origem, proceder-se-á de acôrdo

com o disposto no art. 74, da Constituição Estadual.
Artigo 14 - Aplicado o critério estabelecido pelo art. 2.º e seu parágrafo único da Lei n. 1 .174, de 21 de agôsto de 1951, o número de vereadores dos municípios criados por esta lei, é fixado, para a primeira legislatura, da seguinte forma:
a) - 23 (vinte e três) para Osasco
b) - 11 (onze) para Inúbia Paulista, Itapevi, Mairínque Nova Odessa e Santa Albertina.
c) - 9 (nove) para Adolfo, Altair, Alvilândia, Arelópolis, Arujá, Barbosa, Bom Jesus dos Perdões, Boradéia, Borboleta, Caleiras, Cajamar, Cândiso Rodrigues, Cássia dos Coqueiros Catiguá, Cesário Lange, Colômbia, Diadema, Dolcinópolis, Embu, Floreal, Gabriel Moteiro, Guapuã, Guarani d'Oeste, Laeri, Itubi, Jaci, João Ramalho, Luís Antonio, Luiziânia, Mendonça, Meridiano, Mirassolândia, Mongaguá, Nova Guataporanga, Ocauçu, Palmeira d'Oeste, Paradinho, Peruíbe, Pirapora do Bom Jesús, Populina, Pradópolis (vetado), Roseira, Sagres, Sales, Salmorão Sanlovalina, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapei, São João do Pau d 'Alho, Sarutaiá, Sete Barras, Sud Menucci, Taboão da Serra, Taguai, Tapiraí, Tarabai, Três Fronteiras, Turiúba, Urânia e Vista Alegre do Alto.
Artigo 15 - Cabe ao Instituto Gegráfico e Geológico da Secretaria da Agricultura:
a) - organizar os mapas dos novos municípios bem como os daqueles que sofreram alteração em seus territórios;
b) - proceder à demarcação das divisas fixadas nesta lei sempre que necessário.
§ 1.º - Na organização dos mapas, serão interpretadas as divisas descritas no anexo n. 2.
§ 2.º - Os nomes dos acidentes geográficos fixados por esta lei uma vez registrados nas cartas topográficas do Estado serão definitivos, não podendo ser mudados senão por nova lei.
Artigo 16 - Ficam extintos os seguinte distritos:
I - Pontana, no município de Quintana e comarca de Pompéia, devendo seu território ser incorporado ao distrito da sede do referido município.
II - Pôrto Martins no município e comarca de Botucatú, devendo seu território ser incorporado ao distrito de Vitorana;
III - Caramurú, ao município de Rubiacea e comarca de Guararapes, devendo seus território ser incorporado ao distrito da séde do referido município;
IV - Papinas no município e comarca de Itápolis, devendo parte do seu território ser incorporada ao distrito de Nova América a parte ao distrito da séde do referido município e comarca;
V - Varjão, no município e comarca de Brotas, devendo seu território ser incorporado ao distrito da sede do referido município e comarca;
VI - Águas Claras do Sul, no município e comarca de Pacaembú, devendo seu território ser incorporado ao distrito da séde do referido município e comarca;
VII - Aparecida do Monte Alto, no município e comarca de Monte Alto, devendo parte do seu território ser incorporada ao distrito da sede do referido município e parte ao distrito do Duplo Céu.
Parágrafo único - Aos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos dos distritos cuja extinção é prevista nêste artigo fica assegurado o direito de remoção para cartório de igual natureza ou tabelionato, desde que da mesma classe, com preferência inclusive sôbre os casos previstos no artigo 6.º da presente lei, e respeitado o direito de opção a que se refere o artigo 22, desta lei.
Artigo 17 - Ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito ora elevado à categoria de município e cuja sede municipal seja fixada em outra localidade, fica assegurado o direito do optar com preferência absinto, pelo cartório do distrito da sede do novo município desde que o requeira ao Secretário da Justiça e Negócios do Interior no prazo de 30 dias a contar da vigência desta lei.
Artigo 18 - As comarcas criadas pela presente lei pertencem aos mesmos distritos judiciais das comarcas de que fora desmembradas e são classificadas da seguinte forma:
a) - em 3.ª entrância e de São Vicente;
b) - em 2.ª entrância a de Itanhaen;
c) - em 1.ª entrância as de Altinópolis, Angatuba, Aparecida, Barueri, Bilac, Caraguatatuba, Cerqueira Cesar, Cravinhos, Flórida Paulista, Guariba, Ibiúna, Itapecerica da Serra, Jardinópolis, Junqueirópolis, Leme, Miguelópolis, Pôrto Ferreira, Presidente Epitácio, Rinópolis, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzano, Tambaú, Urupês e Vargem Grande do Sul.
Artigo 19 - A instalação das comarcas a que se refere o artigo anterior somente se dará depois

de se provas estarem preenchidas tôdas as condições legais e disporem para o seu efetivo funcionamento.
§ 1.º - Compreende-se entre os meios materiais a que se refere êste artigo a construção ou aquisição, na sede da comarca, de edifícios adequados para o fórum e cadeia pública.
§ 2.º - Vetado.
Artigo 20 - Nas comarcas criadas por esta lei, e até nova alteração, o Tribunal do Júri reunir-se-á nas mesmas épocas vigentes para as comarcas de que foram desmembradas.
Artigo 21 - Aos Escreventes dos ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos que, em virtude de criação de comarca vierem a perder o anexo de tabelionato fica assegurado o direito de inscrição em concursos para provimento de cartório de notas.
Artigo 22 - Ao oficial do Registro de Imóveis e Anexos, no Distribuidor, Contador e Partidor, ao Depositário Público e aos Tabeliães de Notas e Anexos das comarcas que, por fôrça da presente lei, sofrerem redução territorial, e assegurado o direito de opção por oficio da mesma natureza da comarca criada,
§ 1.º - A opção de que trata êste artigo deverá ser requerida no prazo de 30 dias a contar da vigência desta lei, ao Secretário da Justiça e Negócios do Interior.
§ 2.º - Não exercido êste direito de opção êle se devolverá, dentro de igual prazo e nas mesmas condições, aos serventuários da comarca que sofreu desmembramento por força da Lei n. 2.777, de 18 de novembro de 1954.
§ 3.º - Nos casos em que a opção a que se refere êste artigo tenha sido exercida em relação aos serventuários mencionados no parágrafo anterior ela será utilizada para serventias que consequentemente se tiverem vagado, mediante requerimento dentro do prazo de 30 dias seguintes à abertura da vaga.
§ 4.º - Para efeito do disposto nos §§ 2.º e 3.º dêste artigo os serventuários neles referidos serão classificados, pela natureza da função, em ordem decrescente da contagem de pontos, atribuídos êstes na proporção de 1 para 5 quilômetros quadrados, ou fração superior à metade, de território desmembrado, feita a respectiva prova através de certidão do Instituto Geográfico e Geológico da Secretaria da Agricultura, fazendo-se a chamada pela ordem da classificação.
Artigo 23 - Nas comarcas criadas por esta lei haverá os seguintes ofícios de justiça:
I - 1.º e 2.º Ofícios de Notas e Anexos;
II - Registro de Imóveis e Anexos;
III - Distribuidor, Partidor e Contador com o Anexo de Depositário Público;
Parágrafo único - Nas comarcas de 1.ª e 2.ª entrância, criadas por esta lei, o 1.º Oficio de Notas terá os anexos da escrivania do júri, do crime, das execuções criminais e do Registro de Imóveis; o 2.º Oficício de Notas terá os anexos de protesto de títulos, de registro de documentos, de registro de comércio e o da escrivania civil; o Registro Civil da Pessoas Naturais terá os anexos de distribuidor, contador, partidor e de depositário.
Artigo 24 - Nas comarcas de Lucélia, Oswaldo Cruz e Pereira Barreto, fica anexado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede o Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.
Artigo 25 - Ficará elevadas de entrância as seguintes comarcas;
a) - de 3.ª para 4.ª: Araraquara, Bauru, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José do Rio Preto e Sorocaba;
b) - de 2.ª para 3.ª: Batatais, Garça, Olímpia, Ourinhos e Tupã;
c) - de 1.ª paara 2.ª: Adamantina, Cajuru, Conchas, Cruzeiro, Dracena, Getulina, Guaíra, Guararapes, Jales, Lucélia, Martinopolis, Mirassol, Nova Granada, Novo Horizonte, Osvaldo Cruz, Pacaembú, Pitangueiras, Pompéia, Porto Feliz Sertãozinho, Tanabi e Votuporanga.
Artigo 26 - A elevação de qualquer comarca a outra entrância não confere promoção ao respectivo juiz.
Parágrafo único - Quando promovido o juiz da comarca cuja entrância tiver sido elevada poderá pedir, no prazo de 10 dias, que, ouvido o tribunal de Justiça, sua promoção se efetive na comarca onde se encontre. Se deferida a prestação, expedirá o Govêrno o competente decreto; e, independentemente da abertura de novo concurso, será organizada outra lista de juízes para o preenchimento do cargo que continuou vago.
Artigo 27 - As serventias dos distritos criados por esta lei, bem como dos demais em caso de vacância, poderão ser providas interinamente pelo Governador até o provimento regular.

Parágrafo único - O serventuário interino de que trata êste artigo será reembolsado, pelo titular que o suceder, das despesas de instalação do respectivo cartório.
Artigo 28 - Nas comarcas elevadas de 3.ª para 4.ª entrância, continuarão os Distribuidores com as atribuições de Avaliador Judicial.
Artigo 29 - Ficam criadas as seguintes Varas:
a) - nas comarcas de Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Bauru, Catanduva, Franca, Jundiaí, Marília, Mogi Mirim, São Caetano do Sul, São Carlos, Taubaté e Tupã, uma Vara, que será denominada Segunda, passando a já existente a denominar-se Primeira, devendo os títulos dos juízes destas comarcas ser apostilados pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior;
b) - na comarca de Jundiaí, mais uma Vara, que será a Terceira, com competência privativa para o processo julgamento dos acidentes do trabalho e das contravenções penais e para processar as execuções criminais e respectivos incidentes, Serviço de Jurí (inclusive da imprensa e para os crimes contra a economia), Serviço de Menores, bem como o de cumprimento da precatórias criminais.
c) - na comarca de Piracicaba, uma Vara com competência privativa para o processo e julgamento dos acidentes do trabalho, das questões trabalhistas e das contravenções penais e para processar as execuções criminais e respectivos incidentes, Serviços do Juri (inclusive de imprensa e para os crimes contra a economia), Serviço de Menores, bem com o de cumprimento das precatórias criminais.
d) - Na comarca de Santo André duas Varas Criminais, com as designações da Primeira e Segunda.
§ 1.º - A competência das duas Varas a que se refere a alínea "a " dêste artigo será cumulativa, cabendo, porém, à Primeira as atribuições do Juízo de Menores a Segunda, o Serviço do Jurí.
§ 2.º - A Primeira Vara Criminal da Comarca de Santo André caberá privativamente a presidência do juri, execuções criminais e delitos de imprensa, à Segunda Vara Criminal da referida comarca caberá privativamente o Serviço de Menores.
§ 3.º - Os feitos em andamento nas comarcas cujas Varas são desdobradas serão redistribuídos, sendo que entre as duas Varas das comarcas mencionadas na alínea "a" dêste artigo a redistribuição se fará mediante sorteio, equitativamente, compensando-se os de competência firmada.
Artigo 30 - Fica criada, na comarca de Ribeirão Preto, mais um Vara, que será a Terceira, com competência privativa para os Serviços do Juri de Menores, de Registros Públicos e de acidentes do trabalho.
Artigo 31 - Fica criada, na comarca de Sorocaba, mais uma Vara, que será Terceira, com competência privativa para o Serviço de Menores, Serviço do juri e Registros Públicos.
Artigo 32 - Fica criado, na comarca de Piracicaba, um cartório Criminal que funcionará junto à 3.ª Vara criada pela presente lei.
Artigo 33 - Ficam criados, na comarca de Jundiaí:
a) - um Cartório Criminal, que funcionará junto à 3.ª Vara ora criada.
b) - O Cartório do 3.º Oficio que funcionará junto às duas Varas de competência cumulativa.
Artigo 34 - Fica criado na comarca de São José do Rio Preto um Cartório dos Serviços Criminais, do Juri de Menores, Corregedoria Permanente e Serviços Eleitorais da sede.
§ 1.º - O cargo de Escrivão será provido nos têrmos da Lei n. 819, de 31 de outubro de 1950.
§ 2.º - Nos cargos de Escrevente serão aproveitados, obrigatóriamente, os atuais que servem nos Cartórios da própria comarca, obedecendo-se o critério dos títulos apresentados em concurso, feito perante o Juízo da 3.ª Vara, nos têrmos do artigo 20, letra "a", da Lei n. 8 19, de 31 de outubro de 1950.
Artigo 35 - Ao Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de São José do Rio Preto, além das atribuições mencionadas no artigo 29, letra "a", da Lei n. 2.456, de 30 de dezembro de 1953, compete:
a) processar e julgar os inventários e arrolamentos, bem como as divisões e demarcações deles decorrentes;
b) exercer todas as atribuições relativas ao registro civil;
c) - processar e julgar os desquites por mútuo consentimento e litigiosos;
d) - processar e julgar as interdições;
e) nomear e remover tutores e curadores;
f) processar e ordenar o cumprimento de testamentos e codicilos;

g) processar e julgar os pedidos de subrogação de vínculos e questões referentes a bem de família;
h) autorizar a venda, arrendamento, hipoteca de bens de menores e incapazes;
i) processar e julgar as arrecadações de bens de ausentes e heranças jacentes;
j) processar e julgar os crimes e contravenções praticados por menores de 21 anos.
Artigo 36 - Fica extinto o cartório do 3.º Oficio de Notas e Anexos da Comarca de Monte Aprazível.
Artigo 37 - Passa a ser de 20 anos o tempo de efetivo exercício em função pública, para os efeitos do artigo 11 do Decreto-lei n. 1 5.551, de 23 de Janeiro de 1946.
Artigo 38 - As dividas das Circunscrições do Registro de Imóveis das comarcas de Presidente Prudente e São José do Rio Preto passam a ser as descritas no anexo n. 4 que fica fazendo parte integrante desta lei.
Artigo 39 - Esta lei entrará em vigor a 1.º de Janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1958.

JÂNIO QUADROS
Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Govêrno, aos 31 de dezembro de 1958.

Altino Santarem - Diretor Geral, Substituto.

ANEXO N. 1

QUADRO GERAL DA DIVISÃO TERRITORIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM COMARCAS MUNICÍPIOS E DISTRITOS

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
1 — Adamantina	1 — Adamantina	1 — Adamantina	Cidade
	2 — Mariápolis	2 — Mariápolis	Cidade
		3 — Mourão (1)	Vila
2 — Agudos	3 — Agudos	4 — Agudos	Cidade
		5 — Dorélia	Vila
		6 — Paulistania	Vila
3 — Altinópolis	4 — Altinópolis	7 — Altinópolis	Cidade
4 — Americana	5 — Americana	8 — Americana	Cidade
	6 — Nova Odessa (3)	9 — Nova Odessa	Cidade
5 — Amparo	7 — Amparo	10 — Amparo	Cidade
		11 — Arcadas	Vila
	8 — Monte Alegre do Sul	12 — Monte Alegre do Sul	Cidade
	9 — Pedreira	13 — Pedreira	Cidade
6 — Andradina	10 — Andradina	14 — Andradina	Cidade
		15 — Nova Independência	Vila
	11 — Castilho	16 — Castilho	Cidade
	12 — Guaraçaí	17 — Guaraçaí	Cidade
	13 — Murutinga do Sul	18 — Murutinga do Sul	Cidade
7 — Angatuba (4)	14 — Angatuba	19 — Angatuba	Cidade
		20 — Campina do Monte Alegre (5)	Vila
8 — Aparecida (6)	15 — Aparecida	21 — Aparecida	Cidade
	16 — Roseira (7)	22 — Roseira	Cidade
9 — Apiaí	17 — Apiaí	23 — Apiaí	Cidade
		24 — Araçaíba	Vila
		25 — Barra do Chapeu	Vila
		26 — Itaoca	Vila
	18 — Iporanga	27 — Iporanga	Cidade
		28 — Barra do Turvo	Vila
	19 — Ribeira	29 — Ribeira	Cidade
		30 — Itaóca	Vila
10 — Araçatuba	20 — Araçatuba	31 — Araçatuba	Cidade
		32 — Major Prado	Vila
11 — Araraquara	21 — Araraquara	33 — Araraquara	Cidade
		34 — Américo Brasiliense	Vila
		35 — Bueno de Andrada	Vila
		36 — Gavião Peixoto	Vila
		37 — Motuca	Vila
	22 — Rincão	38 — Rincão	Cidade
	23 — Santa Lúcia (8)	39 — Santa Lúcia	Cidade
12 — Areias	24 — Areias	40 — Areias	Cidade
13 — Assis	25 — Assis	41 — Assis	Cidade
		42 — Tarumã	Vila
	26 — Cândido Mota	43 — Cândido Mota	Cidade
		44 — Frutal do Campo	Vila
	27 — Echaporã	45 — Echaporã	Cidade
	28 — Florínia	46 — Florínia	Cidade
14 — Atibaia	29 — Atibaia	47 — Atibaia	Cidade
	30 — Bom Jesus dos Perdões (9)	48 — Bom Jesus dos Perdões	Cidade
	31 — Jarinu	49 — Jarinu	Cidade
	32 — Nazaré Paulista	50 — Nazaré Paulista	Cidade
15 — Avaré	33 — Avaré	51 — Avaré	Cidade
		52 — Arandu	Vila
	34 — Itaí	53 — Itaí	Cidade
	35 — Paranapanema	54 — Paranapanema	Cidade
	36 — Santa Bárbara do Rio Pardo	55 — Santa Bárbara do Rio Pardo	Cidade
		56 — Taras	Vila
16 — Bananal	37 — Bananal	57 — Bananal	Cidade
		58 — Arapeí	Vila
17 — Bariri	38 — Bariri	59 — Bariri	Cidade
	39 — Itaju	60 — Itaju	Cidade
18 — Barretos	40 — Barretos	61 — Barretos	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		62 — Alberto Moreira	Vila
		63 — Ibitu	Vila
	41 — Colina	64 — Colina	Cidade
	42 — Colômbia (10)	65 — Colômbia	Cidade
	43 — Jaborandi	66 — Jaborandi	Cidade
19 — Batatais	44 — Batatais	67 — Batatais	Cidade
	45 — Brodosqui	68 — Brodosqui	Cidade
20 — Bauru	46 — Bauru	69 — Bauru	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		70 — Tibiriçá	Vila
	47 — Avaí	71 — Avaí	Cidade
		72 — Noqueira	Vila
21 — Bebedouro	48 — Bebedouro	73 — Bebedouro	Cidade
		74 — Botafogo	Vila
		75 — Turvínia	Vila
22 — Bilac (11)	49 — Bilac	76 — Bilac	Cidade
	50 — Gabriel Monteiro (12)	77 — Gabriel Monteiro	Cidade
23 — Birigui	51 — Birigui	78 — Birigui	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
	52 — Clementina	79 — Clementina	Cidade
		80 — Lauro Penteado	Vila
	53 — Coroados	81 — Coroados	Cidade
		82 — Brejo Alegre	Vila
	54 — Piacatu	83 — Piacatu	Cidade
	55 — Santópolis do Aguapeí (13)	84 — Santópolis do Aguapeí	Cidade
24 — Botucatu	56 — Botucatu	85 — Botucatu	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		86 — Rubião Junior (14)	Vila
		87 — Vitoriana	Vila
	57 — Itatinga	88 — Itatinga	Cidade
		89 — Lobo	Vila
	58 — Pardinho (15)	90 — Pardinho	Cidade
25 — Bragança Paulista	59 — Bragança Paulista	91 — Bragança Paulista	Cidade
		92 — Pedra Bela	Vila
		93 — Pinhalzinho	Vila
		94 — Tuiuti	Vila
		95 — Vargem	Vila
26 — Brotas	60 — Brotas	96 — Brotas	Cidade
	61 — Torrinha	97 — Torrinha	Cidade
27 — Barueri (16)	62 — Barueri	98 — Barueri	Cidade
		99 — Aldeia	Vila
		100 — Carapicuíba	Vila
28 — Caçapava	63 — Caçapava	101 — Caçapava	Cidade
	64 — Jambeiro	102 — Jambeiro	Cidade
29 — Cachoeira Paulista	65 — Cachoeira Paulista	103 — Cachoeira Paulista	Cidade
	66 — Silveiras	104 — Silveiras	Cidade
30 — Caconde	67 — Caconde	105 — Caconde	Cidade
		106 — Barrânia	Vila
	68 — Tapiratiba	107 — Tapiratiba	Cidade
31 — Cafelândia	69 — Cafelândia	108 — Cafelândia	Cidade
		109 — Bacuriti	Vila
		110 — Cafesopolis	Vila
		111 — Simões	Vila
	70 — Júlio Mesquita	112 — Júlio Mesquita	Cidade
32 — Cajuru	71 — Cajuru	113 — Cajuru	Cidade
		114 — Cruz da Esperança	Vila
	72 — Cássia dos Coqueiros (17)	115 — Cássia dos Coqueiros	Cidade
	73 — Santo Antonio da Alegria	116 — Santo Antonio da Alegria	Cidade
33 — Campinas	74 — Campinas	117 — Campinas	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		3.o Subdistrito	
		118 — Barão de Geraldo	Vila
		119 — Joaquim Egídio (18)	Vila
		120 — Paulínia	Vila
		121 — Souzas	Vila
	75 — Cosmópolis	122 — Cosmópolis	Cidade
	76 — Sumaré	123 — Sumaré	Cidade

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
		124 — Hostolândia	Vila
		125 — Nova Veneza (19)	Vila
	77 — Valinhos	126 — Valinhos	Cidade
34 — Campos do Jordão	78 — Campos do Jordão	127 — Campos do Jordão	Cidade
35 — Cananéia	79 — Cananéia	128 — Cananéia	Cidade
36 — Capão Bonito	80 — Capão Bonito	129 — Ariri	Vila
		130 — Capão Bonito	Cidade
	81 — Guapiara	131 — Guapiara	Cidade
37 — Capivari	82 — Capivari	132 — Capivari	Cidade
		133 — Mombuca	Vila
	83 — Elias Fausto	134 — Elias Fausto	Cidade
		135 — Cardeal	Vila
	84 — Monte Mor	136 — Monte Mor	Cidade
	85 — (Vetado)	137 — Rafard	(Vetado)
38 — Caraguatatuba (21)	86 — Caraguatatuba	138 — Caraguatatuba	Cidade
39 — Casa Branca	87 — Casa Branca	139 — Casa Branca	Cidade
		140 — Lagoa Branca	Vila
	88 — Itobi (22)	141 — Itobi	Cidade
40 — Catanduva	89 — Catanduva	142 — Catanduva	Cidade
		143 — Elizlário	Vila
	90 — Catiguá (23)	144 — Catiguá	Cidade
	91 — Ibirá	145 — Ibirá	Cidade
	92 — Pindorama	146 — Pindorama	Cidade
		147 — Roberto	Vila
	93 — Tabapuã	148 — Tabapuã	Cidade
		149 — Novais	Vila
41 — Cerqueira Cesar (24)	94 — Cerqueira Cesar	150 — Cerqueira Cesar	Cidade
42 — Conchas	95 — Conchas	151 — Conchas	Cidade
		152 — Juquiratiba	Vila
	96 — Anhembi	153 — Anhembi	Cidade
		154 — Pirambóia	Vila
	97 — Bofete	155 — Bofete	Cidade
	98 — Pereiras	156 — Pereiras	Cidade
43 — Cravinhos (25)	99 — Cravinhos	157 — Cravinhos	Cidade
44 — Cruzeiro	100 — Cruzeiro	158 — Cruzeiro	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
	101 — Lavrinhas	159 — Lavrinhas	Cidade
		160 — Pinheiros	Vila
45 — Cunha	102 — Cunha	161 — Cunha	Cidade
		162 — Campos de Cunhá	Vila
46 — Descalvado	103 — Descalvado	163 — Descalvado	Cidade
47 — Dois Corregos	104 — Dois Corregos	164 — Dois Corregos	Cidade
		165 — Guarapuã	Vila
	105 — Mineiros do Tietê	166 — Mineiros do Tietê	Cidade
48 — Dracena	106 — Dracena	167 — Dracena	Cidade
		168 — Jaciporã	Vila
		169 — Jamaica	Vila
	107 — Ouro Verde	170 — Ouro Verde	Cidade
		171 — Arabela	Vila
	108 — Panorama	172 — Panorama	Cidade
	109 — Paulicéia	173 — Paulicéia	Cidade
	110 — Santa Mercedes	174 — Santa Mercedes	Cidade
		175 — Terra Nova d'Oeste	Vila
49 — Duartina	111 — Duartina	176 — Duartina	Cidade
	112 — Lucianópolis	177 — Lucianopolis	Cidade
50 — Eldorado	113 — Eldorado	178 — Eldorado	Cidade
		179 — Braço	Vila
		180 — Itapeuna	Vila
51 — Fernandópolis	114 — Fernandópolis	181 — Fernandópolis	Vila
		182 — Brasilândia (26)	Vila
		183 — Macedônia	Cidade
		184 — Pedranópolis	Vila
	115 — Estrela D'Oeste	185 — Estrela d'Oeste	Vila
		186 — São João das Duas Pontes (27)	Cidade
		187 — Turmalina (28)	Cidade
	116 — Guarani D'Oeste (29)	188 — Guarani d'Oeste	Cidade
	117 — Indiaporã	189 — Indiaporã	Cidade
	118 — Meridiano (30)	190 — Medidiano	Vila
	119 — Populina (31)	191 — Populina	Cidade
52 — Florida Paulista (32	120 — Florida Paulista	192 — Florida Paulista	Cidade
		193 — Atlântida	Vila
		194 — Indaiá do Aguapei	Vila
53 — Franca	121 — Franca	195 — Franca	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		196 — Jeriquara	Vila
		197 — Restinga	Vila
		198 — Ribeirão Corrente	Vila
	122 — Guapuã (33)	199 — Guapuã	Cidade
	123 — São José da Bela Vista	200 — São José da Bela Vista	Cidade
54 — Franco da Rocha	124 — Franco da Rocha	201 — Franco da Rocha	Cidade
		202 — Francisco Morato	Vila
	125 — Caieiras (34)	203 — Caieiras	Cidade
55 — Garça	126 — Garça	204 — Garça	Cidade
		205 — Jafa	Vila
	127 — Alvaro de Carvalho	206 — Alvaro de Carvalho	Cidade
	128 — Alvinlândia (35)	207 — Alvinlândia	Cidade
	129 — Gália	208 — Gália	Cidade
		209 — Fernão	Vila
	130 — Lupércio	210 — Lupércio	Cidade
56 — General Saugado	131 — General Salgado	211 — General Salgado	Cidade
		212 — Japiuba	Vila
		213 — São João da Iracema	Vila
	132 — Auriflama	214 — Auriflama	Cidade
		215 — Guzolândia (36)	Vila
57 — Getulina	133 — Getulina	216 — Getulina	Cidade
		217 — Macucos	Vila
		218 — Santa América	Vila
	134 — Guaimbê	219 — Guaimbê	Cidade
		220 — Patima (37)	Vila
58 — Guaira	135 — Guaira	221 — Guaira	Cidade
59 — Guararapes	136 — Guararapes	222 — Guararapes	Cidade
		223 — Ribeiro do Vale	Vila
	137 — Rubiácea	224 — Rubiácea	Cidade
60 — Guaratinguetá	138 — Guaratinguetá	225 — Guaratinguetá	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
61 — Guariba (38)	139 — Guariba	226 — Guariba	Cidade
	140 — Prádopolis (39)	227 — Prádopolis	Cidade
62 — Guarulhos	141 — Guarulhos	228 — Guarulhos	Cidade
63 — Ibitinga	142 — Ibitinga	229 — Ibitinga	Cidade
		230 — Cambaratiba	Vila
	143 — Borborema	231 — Borborema	Cidade
64 — Iblúna (40)	144 — Ibiúna	232 — Ibiúna	Cidade
		233 — Paruru (41)	Vila
65 — Iguarapava	145 — Igarapava	234 — Igarapava	Cidade
		235 — Aramina	Vila
	146 — Buritizal	236 — Buritizal	Cidade
66 — Iguape	147 — Iguape	237 — Iguape	Cidade
	148 — Jacupiranga	238 — Jacutiranga	Cidade
		239 — Cajati	Vila
	149 — Pariquera-Açu	240 — Pariquera-Açu	Cidade
67 — Itanhaen (42)	150 — Itanhaen	241 — Itanhaen	Cidade
	151 — Itariri (43)	242 — Itariri	Cidade
		243 — Ana Dias	Vila
	152 — Juquiá (44)	244 — Juquiá	Cidade
	153 — Miracatu (45)	245 — Miracatu	Cidade
		246 — Pedro Barros	Vila
	154 — Mongaguá (46)	247 — Mongaguá	Cidade
	155 — Pedro de Toledo (47)	248 — Pedro de Toledo	Cidade
	156 — Peruibe (48)	249 — Peruibe	Cidade

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
68 — Itapecerica da Serra (49)	157 — Itapecerica da Serra	250 — Itapecerica da Serra	Cidade
		251 — Eubu-Guaçu	Cidade
		252 — Juquitiba	Vila
		253 — São Lourenço da Serra	Vila
		254 — Embu	Vila
	158 — Embu (50)	255 — Taboão da Serra	Cidade
	159 — Taboão da Serra (51)	256 — Itapetininga	Cidade
69 — Itapetininga	160 — Itapetininga	1.o Subdistrito	Cidade
		2.o Subdistrito	
		257 — Alambari	
		258 — Gramadinho	Vila
		259 — Morro do Alto	Vila
		260 — São Miguel Arcanjo	Vila
	161 — São Miguel Arcanjo	261 — Sarapuí	Cidade
	162 — Sarapuí	262 — Itapeva	Cidade
70 — Itapeva	163 — Itapeva	263 — Campina do Veado	Cidade
		264 — Guarizinho	Vila
		265 — Taquarivaí (52)	Vila
		266 — Buri	Vila
	164 — Buri	267 — Araçaçu	Cidade
		268 — Itaberá	Vila
	165 — Itaberá	269 — Turiba do Sul (53)	Cidade
		270 — Ribeirão Branco	Vila
	166 — Ribeirão Branco	271 — Itapira	Cidade
71 — Itapira	167 — Itapira	272 — Barão Ataliba Nogueira	Cidade
		273 — Eleutério	Vila
		274 — Itápolis	Vila
72 — Itapolis	168 — Itapolis	275 — Nova América	Cidade
		276 — Nova Europa	Vila
	169 — Nova Europa	277 — Tabatinga	Cidade
	170 — Tabatinga	278 — Curupá (54)	Vila
73 — Itaporanga	171 — Itaporanga	279 — Itaporanga	Cidade
		280 — Barão de Antonina	Vila
		281 — Coronel Macedo	Vila
	172 — Ribeirão Vermelho do Sul	282 — Ribeirão Vermelho do Sul	Cidade
	173 — Taquarituba	283 — Taquarituba	Cidade
74 — Itararé	174 — Itararé	284 — Itararé	Cidade
75 — Itatiba	175 — Itatiba	285 — Itatiba	Cidade
		286 — Morungaba	Vila
76 — Itu	176 — Itu	287 — Itu	Cidade
		288 — Pirapitingui	Vila
	177 — Cabreúva	289 — Cabreúva	Cidade
	178 — Indaiatuba	290 — Indaiatuba	Cidade
	179 — Salto	291 — Salto	Cidade
77 — Ituverava	180 — Ituverava	292 — Ituverava	Cidade
		293 — Capivari da Mata	Vila
		294 — São Benedito da Cachoeirinha	Vila
	181 — Guará	295 — Guará	Cidade
		296 — Pioneiros	Vila
78 — Jabuticabal	182 — Jabuticabal	297 — Jabuticabal	Cidade
		1.o Subdistrito	Vila
		2.o Subdistrito	
		298 — Corrego Rico	Vila
		299 — Luzitânia	Vila
	183 — Taiaçu	300 — Taiaçu	Cidade
	184 — Taiúva	301 — Taiúva	Cidade
79 — Jacarei	185 — Jacarei	302 — Jacarei	Cidade
80 — Jales	186 — Jales	303 — Jales	Cidade
		304 — Pontalinda	Vila
		305 — São Francisco (55)	Vila
		306 — Vitória Brasil	Vila
	187 — Dolcinópolis (56)	307 — Dolcinópolis	Cidade
		308 — Paranapuã (57)	Vila
	188 — Palmeira D'Oeste (58)	309 — Palmeira d'Oeste	Cidade
	189 — Santa Albertina (59)	310 — Santa Albertina	Cidade
	190 — Urania (60)	311 — Urania	Cidade
81 — Jardinópolis (61)	191 — Jardinópolis	312 — Jardinópolis	Cidade
		313 — Jurucê	Vila
82 — Jaú	192 — Jaú	314 — Jaú	Cidade
		315 — Potunduva	Vila
	193 — Barra Bonita	316 — Barra Bonita	Cidade
	194 — Bocaina	317 — Bocaina	Cidade
	195 — Boracéia (62)	318 — Boracéia	Cidade
	196 — Igaraçu do Tietê	319 — Igaraçu do Tietê	Cidade
	197 — Itaquí	320 — Itaquí	Cidade
83 — José Bonifácio	198 — José Bonifácio	321 — José Bonifácio	Cidade
		322 — Saldo do Avanhandava (63)	Vila
		323 — Ubarana	Vila
84 — Jundiaí	199 — Jundiaí	324 — Jundiaí	Cidade
		325 — Campo Limpo	Vila
		326 — Itupeva	Vila
		327 — Varzea Paulista (ex-Secundino Veiga)	Vila
	200 — Vinhedo	328 — Vinhedo	Cidade
		329 — Louveira	Vila
85 — Junqueirópolis (64)	201 — Junqueirópolis	330 — Junqueirópolis	Cidade
86 — Leme (65)	202 — Leme	331 — Leme	Cidade
87 — Lençois Paulista	203 — Lençois Paulista	332 — Lençois Paulista	Cidade
		333 — Alfredo Guedes	Vila
		334 — Borebi	Vila
88 — Limeira	204 — Limeira	335 — Limeira	Cidade
	205 — Cordeirópolis	336 — Cordeirópolis	Cidade
	206 — Iracemápolis	337 — Iracemápolis	Cidade
89 — Lins	207 — Lins	338 — Lins	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		339 — Guapiranga	Vila
	208 — Guaiçara	340 — Guaiçara	Cidade
	209 — Sabino	341 — Sabino	Cidade
90 — Lorena	210 — Lorena	342 — Lorena	Cidade
	211 — Piquete	343 — Piquete	Cidade
91 — Lucélia	212 — Lucélia	344 — Lucélia	Cidade
		345 — Pracinha	Vila
	213 — Inúbia Paulista (ex-Ibirapuera) (66)	346 — Inúbia Paulista (ex-Ibirapuera)	Cidade
92 — Marília	214 — Marília	347 — Marília	Cidade
		348 — Amadeu Amaral	Vila
		349 — Avenças	Vila
		350 — Dirceu	Vila
		351 — Lácio	Vila
		352 — Padre Nóbrega	Vila
		353 — Rosália	Vila
	215 — Ocauçu (67)	354 — Ocauçu	Cidade
	216 — Oriente	355 — Oriente	Cidade
	217 — Vera Cruz	356 — Vera Cruz	Cidade
93 — Martinopolis	218 — Martinópolis	357 — Martinópolis	Cidade
		358 — Guachos	Vila
		359 — Teçaindá	Vila
	219 — Indiana	360 — Indiana	Cidade
94 — Matão	220 — Matão	361 — Matão	Cidade
		362 — Dobrada	Vila
		363 — São Lourenço do Turvo	Vila
95 — Miguelópolis (68)	221 — Miguelópolis	364 — Miguelópolis	Cidade
96 — Mirandópolis	222 — Mirandópolis	365 — Mirandópolis	Cidade
		366 — Amandaba	Vila
		367 — Roteiro	Vila
	223 — Lavinia	368 — Lavinia	Cidade
		369 — Tabajara	Vila
97 — Mirassol	224 — Mirassol	370 — Mirassol	Cidade
		371 — Ruilândia	Vila
	225 — Balsamo	372 — Bálsamo	Cidade
	226 — Jaci (69)	373 — Jaci	Cidade
	227 — Mirassolândia (70)	374 — Mirassolândia	Cidade
	228 — Neves Paulista	375 — Neves Paulista	Cidade

COMARCAS	MUNICÍPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
		376 — Barra Dourada	Vila
		377 — Miralus	Vila
98 — Mocóca	229 — Mocóca	378 — Mocóca	Cidade
		379 — Igarai	Vila
		380 — São Benedito das Arelas	Vila
99 — Moji das Cruzes	230 — Moji das Cruzes	381 — Moji das Cruzes	Cidade
		382 — Biritiba Mirim	Vila
		383 — Braz Cubas	Vila
		384 — Jundiapeba	Vila
		385 — Sabaúna	Vila
		386 — Taiaçupeba	Vila
	231 — Ferraz de Vasconcelos	387 — Ferraz de Vasconcelos	Cidade
	232 — Guararema	388 — Guararema	Cidade
	233 — Itaquaquecetuba	389 — Itaquaquecetuba	Cidade
	234 — Poá	390 — Poá	Cidade
100 — Moji Mirim	235 — Moji Mirim	391 — Moji Mirim	Cidade
	236 — Artur Nogueira	392 — Artur Nogueira	Cidade
	237 — Conchal	323 — Conchal	Cidade
	238 — Jaguariúna	394 — Jaguariúna	Cidade
	239 — Moji Guaçu	395 — Moji Guaçu	Cidade
	240 — Santo Antonio de Posse	396 — Sto. Antonio de Posse	Cidade
101 — Monte Alto	241 — Monte Alto	397 — Monte Alto	Cidade
	242 — Paraiso	398 — Paraiso	Cidade
	243 — Pirangi	399 — Pirangi	Cidade
	244 — Vista Alegre do Alto (71)	400 — Vista Alegre do Alto	Cidade
102 — Monte Aprazivel	245 — Monte Aprazivel	401 — Monte Aprazivel	Cidade
		402 — Engenheiro Balduino	Vila
		403 — Itaiúba	Vila
		404 — Junqueira	Vila
		405 — Sebastianópolis do Sul	Vila
		406 — União	Vila
	246 — Buritama	407 — Buritama	Cidade
	247 — Macaubal	408 — Macaubal	Cidade
		409 — Monções	Vila
	248 — Nipoã	410 — Nipoã	Cidade
	249 — Planalto	411 — Planalto	Cidade
		412 — Zacarias	Vila
	250 — Poloni	413 — Poloni	Cidade
	251 — Turiuba (72)	414 — Turiuba	Cidade
		415 — Lourdes (73)	Vila
103 — Monte Azul Paulista	252 — Monte Azul Paulista	416 — Monte Azul Paulista	Cidade
		417 — Marcondésia	Vila
104 — Nhandeara	253 — Nhandeara	418 — Nhandeara	Cidade
	254 — Floreal (74)	419 — Floreal	Cidade
	255 — Gastão Vidigal	420 — Gastão Vidigal	Cidade
		421 — Nova Luzitania	Vila
	256 — Magda	422 — Magda	Cidade
105 — Nova Granada	257 — Nova Granada	423 — Nova Granada	Cidade
		424 — Ingás	Vila
		425 — Mangaratu	Vila
		426 — Onda Branca	Vila
		427 — Onda Verde	Vila
	258 — Palestina	428 — Palestina	Cidade
		429 — Duplo Céu	Vila
		430 — Jurupéba	Vila
106 — Novo Horizonte	259 — Novo Horizonte	431 — Novo Horizonte	Cidade
		432 — Vale Formoso	Vila
	260 — Sales (75)	433 — Sales	Cidade
	261 — Irapuã	434 — Irapuã	Cidade
107 — Olimpia	262 — Olimpia	435 — Olimpia	Cidade
		436 — Baguaçu	Vila
		437 — Ribeiro dos Santos	Vila
		438 — Altair	Cidade
	263 — Altair (76)	439 — Cajobi	Cidade
	264 — Cajobi	440 — Embaúba	Vila
		441 — Monte Verde Paulista	Vila
		442 — Guaraci	Cidade
	265 — Guaraci	443 — Icem	Cidade
	266 — Icem	444 — Severinia	Cidade
	267 — Severinia	445 — Orlândia	Cidade
108 — Orlândia	268 — Orlândia	446 — Morro Agudo	Cidade
	269 — Morro Agudo	447 — Nuporanga	Cidade
	270 — Nuporanga	448 — Sales Oliveira	Cidade
	271 — Sales Oliveira	449 — Osvaldo Cruz	Cidade
109 — Osvaldo Cruz	272 — Osvaldo Cruz	450 — Lagoa Azul	Vila
		451 — Sagres	Cidade
	273 — Sagres (77)	452 — Salmourão	Cidade
	274 — Salmourão (78)	453 — Ourinhos	Cidade
110 — Ourinhos	275 — Ourinhos	454 — Chavantes	Cidade
	276 — Chavantes	455 — Canitar	Vila
		456 — Irapé	Vila
		457 — Salto Grande	Cidade
	277 — Salto Grande	458 — Ribeirão dos Pintos	Vila
		459 — Pacaembú	Cidade
111 — Pacaembu	278 — Pacaembú	460 — Flora Rica	Cidade
	279 — Flora Rica	461 — Irapuru	Cidade
	280 — Irapuru	462 — Palmital	Cidade
112 — Palmital	281 — Palmital	463 — Sussui	Vila
		464 — Campos Novos Paulista	Cidade
	282 — Campos Novos Paulista	465 — Ibirarema	Cidade
	283 — Ibirarema	466 — Platina	Cidade
	284 — Platina	467 — Paraguaçu Paulista	Cidade
113 — Paraguaçu Paulista	285 — Paraguaçu Paulista	468 — Borá	Vila
		469 — Conceição de Monte Alegre	Vila
		470 — Sapezal	Vila
		471 — Lutécia	Cidade
	286 — Lutécia	472 — Maracai	Cidade
	287 — Maracai	473 — Cruzália	Vila
		474 — São José das Laranjeiras (79)	Vila
		475 — Oscar Bressane	Cidade
	288 — Oscar Bressane	476 — Paraibuna	Cidade
114 — Paraibuna	289 — Paraibuna	477 — Natividade da Serra	Cidade
	290 — Natividade da Serra	478 — Bairro Alto	Vila
		479 — Patrocínio Paulista	Cidade
115 — Patrocínio Paulista	291 — Patrocínio Paulista	480 — Itirapuã	Cidade
	292 — Itirapuã	481 — Paulo de Faria	Cidade
116 — Paulo de Faria (80)	293 — Paulo de Faria	482 — Orindiúva	Vila
		483 — Riolândia	Cidade
	294 — Riolândia	484 — Pederneiras	Cidade
117 — Pederneiras	295 — Pederneiras	485 — Guaianás	Vila
		486 — Santelmo	Vila
		487 — Vanglória	Vila
		488 — Arealva	Cidade
	296 — Arealva	489 — Jacuba	Vila
		490 — Iacanga	Cidade
	297 — Iacanga	491 — Macatuba	Cidade
	298 — Macatuba	492 — Pedregulho	Cidade
118 — Pedregulho	299 — Pedregulho	493 — Alto Pará	Vila
		494 — Igaçaba	Vila
		495 — Rifaina	Cidade
	300 — Rifaina	496 — Penápolis	Cidade
119 — Penápolis	301 — Penápolis	497 — Alto Alegre	Cidade
	302 — Alto Alegre	498 — Jatobá (81)	Vila
		499 — São Martinho d'Oeste	Vila
		500 — Avanhandava	Cidade
	303 — Avanhandava	501 — Barbosa	Cidade
	304 — Barbosa (82)	502 — Braúna	Cidade
	305 — Braúna	503 — Glicério	Cidade
	306 — Glicério	504 — Juritis	Vila
		505 — Luizânia	Cidade
	307 — Luizânia (83)	506 — Pereira Barreto	Cidade
120 — Pereira Barreto	308 — Pereira Barreto		

COMARCAS	MUNICIPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
		507 — Aparecida d'Oeste (84)	Vila
		508 — Bela Floresta	Vila
		509 — Itapura (85)	Vila
		510 — Marinópolis (86)	Vila
	309 — Sud Mennucci (87)	511 — Sud Mennucci	Cidade
121 — Piedade	310 — Piedade	512 — Piedade	Cidade
	311 — Pilar do Sul	513 — Pilar do Sul	Cidade
	312 — Tapiraí (88)	514 — Tapiraí	Cidade
122 — Pindamonhagaba	313 — Pindamonhangaba	515 — Pindamonhangaba	Cidade
123 — Pinhal	314 — Pinhal	516 — Moreira Cesar (89)	Vila
	315 — Santo Antônio do Jardim	517 — Pinhal	Cidade
124 — Piracaia	316 — Piracaia	518 — Santo Antônio do Jardim	Cidade
		519 — Piracaia	Cidade
	317 — Joanópolis	520 — Batatuba	Vila
125 — Piracicaba	318 — Piracicaba	521 — Joanópolis	Cidade
		522 — Piracicaba	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		3.o Subdistrito	
		523 — Artemis	Vila
		524 — Ibitiruna	Vila
		525 — Saltinho	Vila
		526 — Tupi	Vila
	319 — Charqueada	527 — Charqueada	Cidade
		528 — Paraisolândia (90)	Vila
	320 — Rio das Pedras	529 — Rio das Pedras	Cidade
126 — Piraçununga	321 — Piraçununga	530 — Piraçununga	Cidade
		531 — Cachoeira de Emas (91)	Vila
	322 — Santa Cruz da Conceição	532 — Santa Cruz da Conceição	Cidade
127 — Piraju	323 — Piraju	533 — Piraju	Cidade
		534 — Tejupá	Vila
	324 — Fartura	535 — Fartura	Cidade
	325 — Manduri	536 — Manduri	Cidade
		537 — São Berto	Vila
	326 — Óleo	538 — Óleo	Cidade
		539 — Batista Botelho	Vila
	327 — Sarutaiá (92)	540 — Sarutaiá	Cidade
	328 — Taguaí (93)	541 — Taguaí	Cidade
	329 — Timburi	542 — Timburi	Cidade
128 — Pirajuí	330 — Pirajuí	543 — Pirajuí	Cidade
		544 — Corredeira	Vila
		545 — Pradinia	Vila
		546 — Sto. Antônio da Estiva	Vila
	331 — Balbinos	547 — Balbinos	Cidade
	332 — Guarantã	548 — Guarantã	Cidade
	333 — Pongaí	549 — Pongaí	Cidade
	334 — Presidente Alves	550 — Presidente Alves	Cidade
		551 — Guaricanga	Vila
	335 — Reginópolis	552 — Reginópolis	Cidade
	336 — Uru	553 — Uru	Cidade
129 — Piratininga	337 — Piratininga	554 — Piratininga	Cidade
	338 — Cabrália Paulista	555 — Cabrália Paulista	Cidade
130 — Pitangueiras	339 — Pitangueiras	556 — Pitangueiras	Cidade
		557 — Ibitiúva	Vila
		558 — Taquaral	Vila
	340 — Terra Roxa	559 — Terra Roxa	Cidade
	341 — Viradouro	560 — Viradouro	Cidade
131 — Pompéia	342 — Pompéia	561 — Pompéia	Cidade
		562 — Novo Cravinhos	Vila
		563 — Paulopolis	Vila
		564 — Queiroz	Vila
	343 — Herculândia	565 — Herculândia	Cidade
		566 — Juliânia	Vila
	344 — Quintana	567 — Quintana	Cidade
132 — Pôrto Feliz	345 — Pôrto Feliz	568 — Pôrto Feliz	Cidade
	346 — Boituva	569 — Boituva	Cidade
		570 — Iperó	Vila
133 — Pôrto Ferreira (94)	347 — Pôrto Ferreira	571 — Pôrto Ferreira	Cidade
134 — Presidente Bernardes	348 — Presidente Bernardes	572 — Presidente Bernardes	Cidade
		573 — Araxás	Vila
		574 — Emilianópolis	Vila
		575 — Nova Pátria	Vila
	349 — Sandovalina (95)	576 — Sandovalina	Cidade
135 — Presidente Epitácio (96)	350 — Presidente Epitácio	577 — Presidente Epitácio	Cidade
136 — Presidente Prudente	351 — Presidente Prudente	578 — Presidente Prudente	Cidade
		579 — Ameliópolis	Vila
		580 — Eneida	Vila
		581 — Floresta do Sul	Vila
		582 — Montalvão	Vila
	352 — Alfredo Marcondes	583 — Alfredo Marcondes	Cidade
	353 — Alvares Machado	584 — Alvares Machado	Cidade
		585 — Coronel Goulart	Vila
	354 — Anhumas	586 — Anhumas	Cidade
	355 — Pirapozinho	587 — Pirapozinho	Cidade
		588 — Estrela do Norte	Vila
		589 — Itororó do Paranapanema	Vila
		590 — Narandiba	Vila
	356 — Santo Expedito (97)	591 — Santo Expedito	Cidade
	357 — Tarabai (98)	592 — Tarabai	Cidade
137 — Presidente Venceslau	358 — Presidente Venceslau	593 — Presidente Venceslau	Cidade
	359 — Saiuá	594 — Caiuá	Cidade
	360 — Marabá Paulista	595 — Marabá Paulista	Cidade
		596 — Teodoro Sampaio (99)	Vila
138 — Promissão	361 — Promissão	597 — Promissão	Cidade
		598 — Santa Maria do Curupá	Vila
139 — Quatá	362 — Quatá	599 — Quatá	Cidade
	363 — João Ramalho (100)	600 — João Ramalho	Cidade
140 — Queluz	364 — Queluz	601 — Queluz	Cidade
	365 — Areias	602 — Areias	Cidade
141 — Rancharia	366 — Rancharia	603 — Rancharia	Cidade
		604 — Agissê	Vila
		605 — Gardênia	Vila
	367 — Iepê	606 — Iepê	Cidade
		607 — Nantes	Vila
142 — Regente Feijó	368 — Regente Feijó	608 — Regente Feijó	Cidade
		609 — Espigão	Vila
	369 — Caiabu	610 — Caiabu	Cidade
		611 — Esperança d'Oeste	Vila
		612 — Iubatinga	Vila
	370 — Taciba	613 — Taciba	Cidade
143 — Registro	371 — Registro	614 — Registro	Cidade
	372 — Sete Barras (101)	615 — Sete Barras	Cidade
144 — Ribeirão Bonito	373 — Ribeirão Bonito	616 — Ribeirão Bonito	Cidade
		617 — Guarapiranga	Vila
	374 — Boa Esperança do Sul	618 — Boa Esperança do Sul	Cidade
		619 — Trabiju	Vila
	375 — Dourado	620 — Dourado	Cidade
145 — Ribeirão Prêto	376 — Ribeirão Prêto	621 — Ribeirão Prêto	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		622 — Bonfim Paulista	
		623 — Dumont	Vila
		624 — Guatapará	Vila
	377 — Serrana	625 — Serrana	Vila
146 — Rinópolis (102)	378 — Rinópolis	626 — Rinópolis	Cidade
147 — Rio Claro	379 — Rio Claro	627 — Rio Claro	Cidade
		628 — Ajapi	Cidade
		629 — Assistência	Vila
		630 — Ipeúna	Vila
	380 — Analândia	631 — Analândia	Vila
	381 — Corumbataí	632 — Corumbataí	Cidade
	382 — Itirapina	633 — Itirapina	Cidade
		634 — Itaqueri da Serra	Cidade
	383 — Santa Gertrudes	635 — Santa Gertrudes	Vila
148 — Santa Adélia	384 — Santa Adélia	636 — Santa Adélia	Cidade
		637 — Boteiho	Vila
		638 — Ururaí	Vila

COMARCAS	MUNICIPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
	385 — Ariranha	639 — Ariranha	Cidade
		640 — Palmares Paulista (ex-Jaguaté)	Cidade
	386 — Itajobi	641 — Itajobi	Vila
		642 — Marapoama	Cidade
149 — Santa Branca	387 — Santa Branca	643 — Santa Branca	Vila
	388 — Salesopolis	644 — Salesópolis	Cidade
150 — Santa Bárbara D'Oeste (103)	389 — Santa Bárbara D'Oeste	645 — Santa Bárbara d'Oeste	Cidade
151 — Santa Cruz das Palmeiras	390 — Santa Cruz das Palmeiras	646 — Santa Cruz das Palmeiras	Cidade
152 — Santa Cruz do Rio Pardo	391 — Santa Cruz do Rio Pardo	647 — Santa Cruz do Rio Pardo	Cidade
		648 — Caporanga	Cidade
		649 — Clarinia	Vila
		650 — Espirito Santo do Turvo	Vila
		651 — Sodrélia	Vila
	392 — Bernardino de Campos	652 — Bernardino de Campos	Vila
	393 — Ipaucu	653 — Ipaucu	Cidade
	394 — São Pedro do Turvo		Cidade
	394 — São Pedro do Turvo	654 — São Pedro do Turvo	
	395 — Ubirajara	655 — Ubirajara	Cidade
	396 — Santa Fé do Sul	656 — Santa Fé do Sul	Cidade
153 — Santa Fé do Sul (104)		657 — Rubinéia	Cidade
		658 — Santa Clara d'Oeste	Vila
		659 — Santa Rita d'Oeste	Vila
		660 — Santana da Ponte Pensa	Vila
	397 — Três Fronteiras (105)	661 — Três Fronteiras	Vila
154 — Santa Isabel	398 — Santa Isabel	662 — Santa Isabel	Cidade
	399 — Arujá (106)	663 — Aruja	Cidade
	400 — Igaratá	664 — Igarata	Cidade
155 — Santa Rita do Passa Quatro	401 — Santa Rita do Passa Quatro	665 — Santa Rita do Passa Quatro	Cidade
		666 — Jacirendi	Vila
156 — Santa Rosa de Viterbo	402 — Santa Rosa de Viterbo	667 — Santa Rosa de Viterbo	Cidade
157 — Santo Anastácio	403 — Santo Anastácio	668 — Santo Anastácio	Cidade
		669 — Ribeirão dos Indios	Vila
	404 — Mirante do Paranapanema	670 — Mirante do Paranapanema	Cidade
		671 — Costa Machado	Vila
		672 — Cuiabá Paulista	Vila
	405 — Piquerobi	673 — Piquerobi	Cidade
158 — Santo André	406 — Santo André	674 — Santo André	Cidade
		1.o subdistrito	
		2.o subdistrito	
		675 — Paranapiacaba	Vila
	407 — Mauá	676 — Mauá	Cidade
	408 — Ribeirão Pires	677 — Ribeirão Pires	Cidade
		678 — Itatinguá	Vila
		679 — Iupeba	Vila
159 — Santos	409 — Santos	680 — Santos	Cidade
		1.o subdistrito.	
		2.o subdistrito	
		681 — Bertióga	Vila
	410 — Cubatão	682 — Cubatão	Cidade
	411 — Guarujá	683 — Guarujá	Cidade
		684 — Vicente de Carvalho	Vila
160 — São Bento do Sapucaí	412 — São Bento do Sapucaí	685 — São Bento do Sapucaí	Cidade
	413 — Santo Antônio do Pinhal (107)	686 — Santo Antônio do Pinhal	Cidade
161 — São Bernardo do Campo	414 — São Bernardo do Campos	687 — São Bernardo do Campo	Cidade
		688 — Riacho Grande	Vila
	415 — Diadema (108)	689 — Diadema	Cidade
162 — São Caetano do Sul	416 — São Caetano do Sul	690 — São Caetano do Sul	Cidade
163 — São Carlos	417 — São Carlos	691 — São Carlos	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito (109)	
		692 — Agua Vermelha	Vila
		693 — Santa Eudóxia	Vila
	418 — Ibaté	694 — Ibaté	Cidade
164 — São João da Boa Vista	419 — São João da Boa Vista	695 — São João da Boa Vista	Cidade
	420 — Aguai	696 — Aguai	Cidade
	421 — Águas da Prata	697 — Águas da Prata	Cidade
		698 — São Roque da Fartura	Vila
165 — São Joaquim da Barra	422 — São Joaquim da Barra	699 — São Joaquim da Barra	Cidade
	423 — Ipuã	700 — Ipuã	Cidade
166 — São José do Barreiro	424 — São José do Barreiro	701 — São José do Barreiro	Cidade
167 — São José do Rio Pardo	425 — São José do Rio Pardo	702 — São José do Rio Pardo	Cidade
	426 — Divinolândia	703 — Divinolândia	Cidade
		704 — Campestrinho (110)	Vila
	427 — São Sebastião da Grama	705 — São Sebastião da Grama	Cidade
168 — São José do Rio Preto	428 — São José do Rio Preto	706 — São José do Rio Preto	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		707 — Engenheiro Schmidt	Vila
		708 — Ipiguá	Vila
		709 — Talhado	Vila
	429 — Adolfo (111)	710 — Adolfo	Cidade
	430 — Borboleta (112)	711 — Borboleta	Cidade
	431 — Cedral	712 — Cedral	Cidade
	432 — Guapiaçu	713 — Guapiaçu	Cidade
	433 — Mendonca (113)	714 — Mendonca	Cidade
	434 — Nova Aliança	715 — Nova Aliança	Cidade
		716 — Nova Itapirema	Vila
	435 — Potirendaba	717 — Potirendaba	Cidade
	436 — Uchôa	718 — Uchôa	Cidade
169 — São José dos Campos	437 — São José dos Campos	719 — São José dos Campos	Cidade
		1.o Subdistrito	
		2.o Subdistrito	
		720 — Eugênio de Melo	Vila
		721 — São Francisco Xavier	Vila
	438 — Monteiro Lobato	722 — Monteiro Lobato	Cidade
170 — São Luiz do Paraitinga	439 — São Luiz do Paraitinga	723 — São Luiz do Paraitinga	Cidade
		724 — Catucaba	Vila
	440 — Lagoinha	725 — Lagoinha	Cidade
171 — São Manuel	441 — São Manuel	726 — São Manuel	Vila
		727 — Aparecida de São Manuel (ex-Agua da Rosa)	Cidade
		728 — Prafânia	Vila
		729 — Areópolis	Cidade
	442 — Areópolis (114)	730 — São Paulo	Cidade
172 — São Paulo	443 — São Paulo	1.º Subdistrito	
		2.º Subdistrito	
		3.º Subdistrito	
		4.º Subdistrito	
		5.º Subdistrito	
		6.º Subdistrito	
		7.º Subdistrito	
		8.º Subdistrito	
		9.º Subdistrito	
		10.º Subdistrito	
		11.º Subdistrito	
		12.º Subdistrito	
		13.º Subdistrito	
		14.º Subdistrito — (115)	
		15.º Subdistrito — (116)	
		16.º Subdistrito — (117)	
		17.º Subdistrito — (118)	
		18.º Subdistrito — (119)	
		19.º Subdistrito — (120)	
		20.º Subdistrito — (121)	
		21.º Subdistrito — (122)	
		22.º Subdistrito — (123)	
		23.º Subdistrito — (124)	
		24.º Subdistrito — (125)	
		25.º Subdistrito — (126)	
		26.º Subdistrito — (127)	
		27.º Subdistrito — (128)	
		28.º Subdistrito — (129)	
		29.º Subdistrito — (130)	

COMARCAS	MUNICIPIOS	DISTRITOS	CATEGORIA DA SEDE
		30.º Subdistrito — (131)	
		31.º Subdistrito — (132)	
		32.º Subdistrito — (133)	
		33.º Subdistrito — (134)	
		34.º Subdistrito — (135)	
		35.º Subdistrito — (136)	
		36.º Subdistrito — (137)	
		37.º Subdistrito — (138)	
		38.º Subdistrito — (139)	
		39.º Subdistrito — (140)	
		731 — Ermelino Matarazzo — (141)	
		732 — Guaianazes	Vila
		733 — Itaquara	Vila
		734 — Jaraguá	Vila
		735 — Parelheiros	Vila
		736 — Perus	Vila
		737 — São Miguel Paulista	Vila
	444 — Cajamar — (142)	738 — Cajamar	Cidade
	445 — Cotia	739 — Cotia	Cidade
		740 — Caucaia do Alto	Vila
		741 — Jandira	Vila
		742 — Itapevi	Cidade
	446 — Itapevi — (143)	743 — Mairiporã	Cidade
	447 — Mairiporã	744 — Osasco	Cidade
	448 — Osasco — (144)	745 — Pirapora do Bom Jesus	Cidade
	449 — Pirapora do Bom Jesus — (145)	746 — Santana de Parnaíba	Cidade
	450 — Santana de Parnaíba	747 — São Pedro	Cidade
173 — São Pedro	451 — São Pedro	748 — Águas de São Pedro	Cidade
	452 — Água de São Pedro	749 — Santa Maria da Serra	Cidade
	453 — Santa Maria da Serra — (146)	750 — São Roque	Cidade
174 — São Roque	454 — São Roque	751 — Araçariguama	Vila
		752 — Canguera — (147)	Vila
		753 — São João Novo	Vila
	455 — Mairinque — (148)	754 — Mairinque	Cidade
175 — São Sebastião	456 — São Sebastião	755 — São Sebastião	Cidade
		756 — Maresias	Vila
	457 — Ilhabela	757 — Ilhabela	Cidade
		758 — Cambaquara	Vila
		759 — Paranabi	Vila
176 — São Simão	458 — São Simão	760 — São Simão	Cidade
	459 — Luís Antonio — (149)	761 — Luís Antonio	Cidade
	460 — Serra Azul	762 — Serra Azul	Cidade
177 — São Vicente — (150)	461 — São Vicente	763 — São Vicente	Cidade
		1.º Subdistrito	
		2.º Subdistrito — (151)	
		764 — Solemar	
178 — Serra Negra	462 — Serra Negra	765 — Serra Negra	Vila
	463 — Águas de Lindóia	766 — Águas de Lindóia	Cidade
		767 — Lindóia	Cidade
179 — Sertãozinho	464 — Sertãozinho	768 — Sertãozinho	Vila
		769 — Cruz das Posses	Cidade
	465 — Barrinha	770 — Barrinha	Vila
	466 — Pontal	771 — Pontal	Cidade
		772 — Candia	Cidade
180 — Socorro	467 — Socorro	773 — Socorro	Vila
181 — Sorocaba	468 — Sorocaba	774 — Sorocaba	Cidade
		1.º Subdistrito	Cidade
		2.º Subdistrito	
		775 — Brigadeiro Tobias	
		776 — Cajuru do Sul (152)	Vila
		777 — Eden	Vila
		778 — Votorantim	Vila
	469 — Araçoiaba da Serra	779 — Araçoiaba da Serra	Vila
		780 — Bacaetava	Cidade
		781 — Capela do Alto	Vila
	470 — Salto de Pirapora	782 — Salto de Pirapora	Vila
182 — Suzano (153)	471 — Suzano	783 — Suzano	Cidade
		784 — Tambaú	Cidade
183 — Tambaú (154)	472 — Tambaú	785 — Tanabi	Cidade
184 — Tanabi	473 — Tanabi	786 — Ibiporanga	Vila
		787 — Américo de Campos	Cidade
	474 — Americo de Campos	788 — Pontes Gestal	Vila
		789 — Cosmorama	Cidade
	475 — Cosmorama	790 — Taquaritinga	Cidade
185 — Taquaritinga	476 — Taquaritinga	791 — Guariroba	Vila
		792 — Jurupema	Vila
		793 — Santa Ernestina	Vila
		794 — Cândido Rodrigues	Cidade
	477 — Cândido Rodrigues (155)	795 — Fernando Prestes	Cidade
	478 — Fernando Prestes	796 — Agulha	Vila
		797 — Tatuí	Cidade
186 — Tatuí	479 — Tatuí	798 — Quadra	Vila
		799 — Cesario Lange	Cidade
	480 — Cesario Lange (156)	800 — Guarei	Cidade
	481 — Guarei	801 — Porangaba	Cidade
	482 — Porangaba	802 — Torre de Pedra	Vila
187 — Taubaté	483 — Taubaté	803 — Taubaté	Cidade
		1.º Subdistrito	
		2.º Subdistrito	
		804 — Quiririm	Vila
	484 — Redenção da Serra	805 — Redenção da Serra	Cidade
	485 — Tremembé	806 — Tremembé	Cidade
188 — Tietê	486 — Tietê	807 — Tietê	Cidade
		808 — Jumirim	Vila
	487 — Cerquilho	809 — Cerquilho	Cidade
	488 — Laranja Paulista	810 — Laranja Paulista	Cidade
		811 — Laras	Vila
		812 — Maristela	Vila
189 — Tupã	489 — Tupã	813 — Tupã	Cidade
		814 — Arco Iris	Vila
		815 — Parnaso	Vila
		816 — Universo (157)	Vila
		817 — Varpa	Vila
	490 — Bastos	818 — Bastos	Cidade
	491 — Iacri (158)	819 — Iacri	Cidade
		820 — Anapolis (159)	Vila
	492 — Parapuã	821 — Parapua	Cidade
190 — Tupi Paulista	493 — Tupi Paulista	822 — Tupi Paulista	Cidade
		823 — Guaraciaba d'Oeste	Vila
		824 — Oasis	Vila
	494 — Monte Castelo	825 — Monte Castelo	Cidade
	495 — Nova Guataporanga (160)	826 — Nova Guataporanga	Cidade
	496 — São Joáo do Pau D'Alho (161)	827 — São Joáo do Pau D'Alho	Cidade
191 — Ubatuba	497 — Ubatuba	828 — Ubatuba	Cidade
		829 — Picinguaba	Vila
192 — Urupês (162)	498 — Urupês	830 — Urupês	Cidade
		831 — São Joaquim de Itaguaçu	Vila
193 — Valparaiso	499 — Valparaiso	832 — Valparaiso	Cidade
	500 — Bento de Abreu	833 — Bento de Abreu	Cidade
194 — Vargem Grande do Sul (163)	501 — Vargem Grande do Sul	834 — Vargem Grande do Sul	Cidade
195 — Votuporanga	502 — Votuporanga	835 — Votuporanga	Cidade
		836 — Parisi	Vila
		837 — Simonsen	Vila
	503 — Alvares Florence	838 — Alvares Florence	Cidade
	504 — Cardoso	839 — Cardoso	Cidade
		840 — Mira Estrela (164)	Vila
	505 — Valentim Gentil	841 — Valentim Gentil	Cidade

NOTAS

AS LOCALIDADES QUE APARECEM COM OUTRO NOME EM PARENTESIS TEM A DENOMINAÇÃO MUDADA

1 – O distrito de Mourão é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de paz da sede do município de Mariápolis.
2 – A comarca de Altinópolis é criada, compreendendo o município de igual nome.
3 – O município de Nova Odessa é criado como sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.
4 – A comarca de Angatuba é criada compreendendo o município de igual nome.
5 – O distrito de Campinas do Monte Alegre é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Angatuba.
6 – A comarca de Aparecida é criada, compreendendo o município de igual nome é o de Roseira.
7 – O município de Roseira é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
8 – O município de Santa Lúcia é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito e do distrito de Américo Brasiliense do município de Araraquara.
9 - O município de Bom Jesus dos Perdões é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
10 – O município de Colômbia é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
11 – A comarca de Bilac é criada, compreendendo o município de igual nome, e o de Gabriel Monteiro.
12 – O município de Gabriel Monteiro é criado, com sede na vila de igual nome com territórios desmembrados do respectivo distrito e de distrito da sede do município de Piacatu.
13 – O município de Santópolis do Aguapei é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
14 – O distrito de Rubião Junior é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Botucatu.
15 – O município de Pardinho é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
16 – A comarca de Barueri é criada compreendendo o município de igual nome.
17 – O município de Cássia dos Coqueiros é criado com sede na vida de igual nome e com o território do respectivo distrito.
18 – O distrito de Joaquim Egídio é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de Souzas.
19 - O distrito de Nova Veneza é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Sumaré e do distrito de Hortolândia.
20 – (Vetado)
21 – A comarca de Caraguatatuba é criada, compreendendo o município de igual nome.
22 – O município de Itobi é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
23 – O município de Catiguá é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.
24 – A comarca de Cerqueira Cesar é criada compreendendo o município de igual nome.
25 – A comarca de Cravinhos é criada, compreendendo o município de igual nome.
26 – O distrito de Brasilândia é criada, é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Fernandópolis e do distrito de Macedônia.
27 – O distrito de São João das Duas Pontes é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Estrela d' Oeste.
28 – O distrito de Turmalina é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Estrela d' Oeste.
29 – O município de Guarani d' Oeste é criado com sede na vila de igual nome e com o

território do respectivo distrito.
30 – O município de Meridiano é criado com sede na vila de igual nome com território desmembrado do respectivo distrito e do distrito da sede do município de Fernandópolis.
31 – O município de Populina é criado com sede na vila de igual nome e com território do respectivo distrito.
32 – A comarca de Florida Paulista é criada compreendendo o município de igual nome.
33 – O município de Guapuã é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
34 – O município de Caleiras é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito da sede do município de Franco da Rocha.
35 – O município de Alvimlândia é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito da sede do município de Ubirajara.
36 – O distrito de Guzolandia é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Auriflama.
37 – O distrito de Fátima é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Guaimbé.
38 – A comarca de Guariba é criada, compreendendo o município de igual nome e o de Pradópolis.
39 – O município de Pradópolis é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
40 – A comarca de Ibiúna é criada, compreendendo o município de igual nome.
41 – O distrito de Paruru, é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Ibiúna.
42 – A comarca de Itanhaen é criada, compreendendo o município de igual nome e os de Itariri, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pedro de Toledo e Peruíbe.
43 – O município de Itariri é transferido da comarca de Santos para a de Itanhaen.
44 – O município de Juquiá é transferido da comarca de Santos para a de Itanhaen.
45 – O município de Miracatu é transferido da comarca de Santos para a de Itanhaen.
46 – O Município de Monguaguá é criado com sede na vila de igual nome e com território do respectivo distrito.
47 – O município de Pedro de Toledo é transferido da comarca de Santos para a de Itanhaen.
48 – O município de Peruíbe é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Itanhaen.
49 – A comarca de Itapecerica da Serra é criada compreendendo o município de igual nome e os de Embu e Taboão da Serra.
50 – O município de Embu é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e territórios desmembrados dos distritos das sedes dos município de Cotia e Itapecerica da Serra.
51 – O município de Taboão da Serra é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito e território desmembrado do 13.º subdistrito (Butantã) do distrito da sede do município de São Paulo.
52 – O distrito de Taquarival é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Itapeva.
53 – O distrito de Turiba do Sul é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Itaberá.
54 – O distrito de Curupá é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Tabatinga.
55 – O distrito de São Francisco é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de Jales.
56 – O município de Dolcinópolis é criado com sede na vila de igual nome, com território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito de Vitoria Brasil, do município de Jales.
57 – O distrito de Paranapuã é criado com sede povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de Dolcinópolis.
58 – O município de Palmeira D’ Oeste é criado com sede na vila de igual nome e com território do respectivo distrito.
59 – O município de Santa Albertina é criado com sede na vila de igual nome e com território do

respectivo distrito.
60 – O município de Urânia é criado com sede na Vila de igual nome com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito da sede do município de Jales.
61 – A comarca de Jardinópolis é criada compreendendo o município de igual nome.
62 – A comarca de Boracéia é criado com sede na vila de igual nome e com território do respectivo distrito.
63 – O distrito de Salto do Avanhandava é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de José Bonifácio.
64 – A comarca de Junqueirópolis é criada, compreendendo o município de igual nome.
65 – A comarca de Leme é criada, compreendendo o município de igual nome.
66 – O município de Inúbia Paulista (ex-Ibirapuera) é criado com sede na vila Ibirapuera e com o território do respectivo distrito.
67 – O município de Ocauçu é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
68 – A comarca de Miguelópolis é criada compreendendo o município de igual nome.
69 – O município de Jaci é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito e dos distritos da sede dos município de Mirassol, Neves Paulista e do distrito de Riolandia, do município de Mirassol.
70 – O município de Mirassolândia é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito e do distrito da sede do município de Balsamo.
71 – O município de Vista Alegre do Alto é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito de Aparecida de Monte Alto, do município de Monte Alto.
72 – O município de Turiúba é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito e dos distritos das sedes dos municípios de Buritama e Macaubal.
73 – O distrito de Lourdes é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de Turiúba.
74 – O município de Floreal é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.
75 – O município de Sales é criado com sede na vila de igual nome, com territórios desmembrados do respectivo distrito e do distrito da sede do município de Irapuã.
76 – O município de Altair é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
77 – O município de Sagre é criado com sede na vila igual nome com territórios desmembrados do respectivo.
78 – O município de Salmourão é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
79 – O distrito de São José das Laranjeiras é criado com sede no povoado de Laranjeiras e com território desmembrado do distrito da sede do município de Maracaí e do distrito de Cruzália.
80 – A comarca de Paulo de Faria foi criada pela Lei n.º 2.777, de 18 de novembro 1954, compreendendo o município de Igual nome e o de Riolândia.
81 – O distrito Jatobá é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Alto Alegre e do distrito de São Martinho D' oeste.
82 – O município de Barbosa é criado com sede na vila de igual nome, com território desmembrado do respectivo distrito e dos distritos das sedes dos municípios de Avanhandava e Penápolis.
83 – O município de Luiziânia é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
84 – O distrito de Aparecida D' Oeste é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de Pereira Barreto.
85 – O distrito de Itapura é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito de Bela Floresta.
86 – O distrito de Marinópolis é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Pereira Barreto.
87 – O município de Sub Menucci é criado com sede na vila de igual nome e com o território do

respectivo distrito.
88 – O município de Tapiraí é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito e território desmembrado dos distritos da sede dos municípios de Juquiá, Piedade e São Miguel Arcanjo.
89 – O distrito de Moreira Cesar é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Pindamonhangaba.
90 – O distrito de Paraisolândia é criado com sede no povoado de Paraíso e com o território desmembrado do distrito da sede do município de Charqueia.
91 – O distrito de Cachoeira de Emas é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Piraçununga.
92 – O município de Sarutaiá é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do distrito de igual nome e do distrito da sede do município de Piraju.
93 – O município de Taguaí é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito da sede do município de Fartura.
94 – A comarca de Porto Ferreira é criada compreendendo o município de igual nome.
95 – O município de Sandovalina é criado com sede na vila de igual nome com o território do respectivo distrito e territórios desmembrados dos distritos de Estrela do Norte e Itororó do Paranapanema, do município de Pirapozinho.
96 – A comarca de Presidente Epitácio é criada compreendendo o município de igual nome.
97 – O município de Santo Expedito é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.
98 – O município de Tarabaí é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrado do distrito de Narandiba do município de Pirapozinho.
99 – O distrito de Teodoro Sampaio é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Marabá Paulista.
100 – O município de João Ramalho é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
101 – O município de Sete Barras é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
102 – A comarca de Rinópolis é criada, compreendendo o município de igual nome.
103 – A comarca de Santa Barbara d' Oeste é criada compreendendo o município de igual nome.
104 – A comarca de Santa Fé do Sul é criada, compreendendo o município de igual nome e o de Três Fronteiras.
105 – O município de Três Fronteiras é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
106 – O município de Arujá é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
107 – O município de Santo Antônio do Pinhal é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
108 – O município de Diadema é criado com sede na vila de igual nome e como território do respectivo distrito.
109 – O 2.º subdistrito (Ana Prado) do distrito da sede do município de São Carlos é criado com sede no bairro de Vila Prado e com território desmembrado do distrito da sede do município de São Carlos.
110 – O distrito de Campestrinho é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Divinolândia.
111 – O município de Adolfo é criado com sede na vila de igual nome e com território do respectivo distrito município de igual nome.
112 – O município de Borboleta é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
113 – O município de Mendonça é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito e do distrito de Nova Itapirema do município de Nova Aliança.
114 – O município de Areiópolis é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.

115 – O 15.º subdistrito (Lapa) passa a ser o 14.º subdistrito.
116 – O 16.º subdistrito (Bom Retiro) passa a ser o 15.º subdistrito.
117 – O 17.º subdistrito (Mooca) passa a ser o 16.º subdistrito.
118 – O 18.º subdistrito (Bela Vista) passa a ser o 17.º subdistrito.
119 – O 19.º subdistrito (Ipiranga) passa a ser o 18.º subdistrito.
120 – O 20.º subdistrito (Perdizes) passa a ser o 19.º subdistrito.
121 – O 21.º subdistrito (Jardim América) passa a ser o 20.º subdistrito.
122 – O 22.º subdistrito (Saúde) passa a ser o 21.º subdistrito
123 – O 23.º subdistrito (Tucuruvi) passa a ser o 22.º subdistrito.
124 – O 24.º subdistrito (Casa Verde) passa a ser o 23.º subdistrito.
125 – O 25.º subdistrito (Indianópolis) passa a ser o 24.º subdistrito.
126 – O 26.º subdistrito (Parí) passa a ser o 25.º subdistrito.
127 – O 27.º Subdistrito (Vila Prudente) passa a ser o 26.º Subdistrito.
128 – O 28.º Subdistrito (Tatuapé) passa a ser o 27.º Subdistrito.
129 – O 29.º Subdistrito (Jardim Paulista) passa a ser o 28.º Subdistrito.
130 – O 30.º Subdistrito (Santo Amaro) passa a ser o 29.º Subdistrito.
131 – O 31.º Subdistrito (Ibirapuera) passa a ser o 30.º Subdistrito.
132 – O 32.º Subdistrito (Pirituba) passa a ser o 31.º Subdistrito.
133 – O 33.º Subdistrito (Capela do Socorro) passa a ser o 32.º Subdistrito.
134 – O 34.º Subdistrito (Alto da Mooca) passa a ser o 33.º Subdistrito.
135 – O 35.º Subdistrito (Cerqueira Cesar) passa a ser o 34.º Subdistrito.
136 – O 36.º Subdistrito (Barra Funda) passa a ser o 35.º Subdistrito.
137 – O 37.º Subdistrito (Vila Maria) passa a ser o 36.º Subdistrito.
138 – O 38.º Subdistrito (Aclimação) passa a ser o 37.º Subdistrito.
139 – O 39.º Subdistrito (Vila Matilde) passa a ser 38.º Subdistrito.
140 – O 40.º Subdistrito (Vila Madalena) passa a ser o 39.º Subdistrito.
141 – O distrito de Ermelino Matarazzo é criado com sede no povoado de Ermelino Matarazzo e com território desmembrado do distrito de São Miguel Paulista.
142 – O município de Cajamar é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
143 – O município de Itapevi é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
144 – O município de Osasco é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo subdistrito.
145 – O município de Pirapora do Bom Jesus é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
146 – O município de Santa Maria da Serra é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
147 – O distrito de Canguera é criado com sede no povoado de Júlio Prestes e com território desmembrado do respectivo distrito.
149 – O município de Luís Antônio é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
150 – A comarca de São Vicente é criada, compreendendo o município de igual nome.
151 – O 2.º Subdistrito (Boqueirão) do distrito da sede do município de São Vicente é criado com sede no bairro de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de São Vicente e do distrito de Solemar.
152 – O distrito de Cajuru do Sul é criado com sede no povoado de Cajuru e com território desmembrado do distrito de Brigadeiro Tobias.
153 – A comarca de Suzano é criada, compreendendo o município de igual nome.
154 – A comarca de Tambaú é criada, compreendendo o município de igual nome.
155 – O município de Cândido Rodrigues é criado com sede na vila de igual nome, com território desmembrado do respectivo distrito, e do distrito de Jurupema, do município de Taquaritinga.
156 – O município de Cesário Lange é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.
157 – O distrito de Universo é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Tupã e do distrito de Iacri do município de igual nome.

158 – O município de Iacri é criado com sede na vila de igual nome e com território desmembrado do respectivo distrito.
159 – O distrito de Anápolis é criado com sede no povoado de igual nome e com território do distrito de Iacri.
160 – O município de Nova Guataporanga é criado com sede na vila de igual nome, com o território do respectivo distrito e território desmembrados do distrito Guaracuaba d' Oeste, do município de Tupi Paulista e dos distritos das sedes dos municípios de Monte Castelo e Tupi Paulista.
161 – O Município de São João do Pau d' Alho é criado com sede na vila de igual nome e com o território do respectivo distrito.
162 – A comarca de Urupês é criada, compreendendo o município de igual nome.
163 – A comarca de Vargem Grande do Sul é criada compreendendo o município de igual nome.
164 – O distrito de Mira Estrela é criado com sede no povoado de igual nome e com território desmembrado do distrito da sede do município de Cardoso.

MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Flórida Paulista.
Começa no ribeirão Emboscada, na foz do córrego Bauru; sobe pelo ribeirão Emboscada até a cabeceira setentrional da água Miguel Lopes; daí, vai, em reta à confluência das duas cabeceiras mais orientais do ribeirão Jacutinga ou dos Andrades; dêste ponto vai, por nova reta, à cabeceira mais próxima do ribeirão Tucuruvi, situada ao Norte do povoado de Tucuruvi; desce pelo ribeirão Tucuruvi até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.
2 – Com o Município de Valparaíso
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Tucuruvi; sobe por aquêle até a foz do ribeirão Sapé.
3 – Com o Município de Bento de Abreu.
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Sapé; sobe por aquêle até sua foz do ribeirão Lajeado.
4 – Com o Município de Lucélia
Começa no rio Feio ou Aguapeí na foz do ribeirão Lajeado, pelo qual sobe até a foz do córrego Boa Esperança; sobe por êste até a foz do córrego Boa Esperança; sobe por êste até a foz do córrego Lambari; daí segue pelo contraforte entre as águas do córrego Boa Esperança, à esquerda, e as do córrego Lambari, à direita, até cruzar com o espigão mestre Feio ou Aguapeí – Peixe; segue por êste espigão mestre até encontrar com o divisor entre as águas do ribeirão dos Ranchos, à direita, e as do ribeirão da Fazenda, à esquerda; prossegue por êste divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Timbó.
5 – Com o Município de Mariápolis
Começa no divisor entre os ribeirões da Fazenda e dos Ranchos, na cabeceira mais oriental do córrego Timbó, pelo qual desce até a foz do córrego São José; sobe por êste até sua cabeceira; segue pelo contraforte Timbó – Ranchos até a cabeceira do córrego Paca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Ranchos; daí vai em reta, ao divisor Ranchos – Emboscada, na cabeceira do córrego Bauru, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Emboscada onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ADOLFO

(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de José Bonifácio
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Fartura pelo qual sobe até a foz do córrego Bonito.
2 – Com o Município de Mendonça.
Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Bonito pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental, daí, vai, em reta, à foz do córrego de José Rodrigues no córrego Ipê; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira no divisor Sobrado – Bagres prossegue por êste divisor até a

cabeceira do córrego do Moinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Bagres; dêste ponto continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Bagres – Cubatão ou Barra Mansa, segue por êste divisor até a cabeceira do córrego de Ladislau Cubatão ou Barra Mansa.
3 – Com o Município de Sales
Começa na foz do córrego de Ladislau Lovico da Silva, no ribeirão Cubatão ou Barra Mansa, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.
4 – Com o município de Sabino.
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Cubatão ou Barra Mansa; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Dourado.
5 – Com o Município de Promissão.
Começa na foz do rio Dourado, no rio Tietê pelo qual desce até a foz do ribeirão Fartura, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AGUAÍ
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras
Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego do Cascalho; sobe pelo rio Jaguari-Mirim, até a foz do córrego Brejo Limpo.
2 – Com o Município de Casa Branca
Começa no rio Jaguarí-Mirim, na foz do córrego Brejo Limpo; sobe pelo rio Jaguari-Mirim até a foz do córrego do Guirra.
3 – Com o Município de Vargem Grande do Sul
Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego do Guirra; sobe pelo rio Jaguari-Mirim até a foz do córrego Embiruçu.
4 – Com o Município de São João da Boa Vista
Começa no rio Jaguari Mirim, na foz do córrego Embiruçu; sobe por êste até a foz do córrego Barreira; sobe, ainda, por êste até a foz do córrego Municipal; continua pelo contraforte fronteiro entre os dois cursos de água, até o divisor entre as águas dos córregos Embiruçu e do Campo Triste; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego de João Pereira; desce por êste córrego até sua foz no córrego do Campo Triste; vai, daí, em reta à foz do córrego de Aquilino Vaz, no córrego da Cachoeira; desce por êste até sua foz no córrego Itupeva.
5 – Com o Município de Pinha
Começa no córrego Itupeva, na foz do córrego da Cachoeira, formadores do rio Itupeva; daí, prossegue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva, até o espigão mestre entre as águas do rio Itupeva, de um lado, e as do ribeirão Orissanga, do outro lado.
6 – Com o Município de Moji-Guaçu.
Começa no espigão mestre entre as águas do rio Itupeva, de um lado, e as do ribeirão Orissanga, do outro lado no cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva; prossegue por êste espigão mestre até a cabeceira sudocidental do ribeirão Taquarantá, cêrca de 500 metros ao Norte da estação de Mato Sêco;desce pelo ribeirão Taquarantã, até a foz do córrego Lajeado; sobe por êste até sua cabeceira, que contraverte com a lagoa do Bebedouro; vai, daí, em reta à lagoa, atravessa a lagoa e desce ribeirão Bebedouro até sua foz no rio Capetinga.
7 – Com o Município de Piraçununga.
Começa no ri Capetinga, na foz do ribeirão Bebedouro; desce pelo rio Capetinga até sua foz no rio Itupeva; desce por êste até o córrego Palmeiras; sobe por êste e por seu galho da direita até sua cabeceira, vai, daí, em reta, a cabeceira mais meridional do córrego do Cascalho, e por êste abaixo até o rio Jaguari-Mirim, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ÁGUA DE LINDÓIA
(Instalado em 1939)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itapira
Começa na serra das Águas Claras, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão das Tabaranas e do córrego de J. Machado ou da Fazenda Boa Esperança, no bairro dos Costas; avança pela cumiada da serra em demanda da foz do ribeirão dos Coutos, no rio do

Peixe; prossegue pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Águas Quentes, e, à esquerda, as do ribeirão dos Coutos, até atingir a serra dos Coutos.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na serra dos Coutos, onde esta entronca com o divisor que separa as águas do ribeirão dos Coutos, à esquerda; prossegue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o poço do morro Pelado, na serra de Sião.
3 – Com o município de Socorro.
Começa na serra de Sião, no pico do morro Pelado; continua pela serra e pelo divisor das águas dos ribeirões do Tanque ou Freitas, Monte Sião e Jaboticabal, à esquerda, e, à direita, as do ribeirão Águas Quentes e córregos Barreiro e Barbosa, em demanda da foz do ribeirão da Boa Vista ou Salto, no rio do Peixe.
4 – Com o Município de Serra Negra.
Começa na foz do ribeirão da Boa Vista ou Salto, no rio do Peixe; desce pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão dos Mosquitos e por este acima até a foz do ribeirão dos Pintos; prossegue pelo contraforte entre o córrego da Laje e o ribeirão dos Mosquitos, até seu cruzamento com a serra dos Mosquitos, pela qual segue até o contraforte que leva à foz do ribeirão das Tabaranas, no rio do Peixe; continua por êste contraforte até a referida foz; sobe pelo ribeirão das Tabaranas até a foz do córrego de J. Machado ou da Fazenda Boa Esperança; segue pelo contraforte entre estas águas até cruzar com a serra das Águas Claras, no bairro dos Costas, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRIRAIS
I – Entre os Distritos de Águas de Lindóia e Lindóia
Começa no pião divisor entre o ribeirão Monte Sião e os córregos Barreiro e Barbosa; segue pelo divisor Barbosa – Barreiro, até o contraforte que Morre na foz do córrego do Engenho no córrego do Barrero; prossegue por êste contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo córrego do Engenho até sua cabeceira ocidental, no divisor Barreiro – Sertãozinho; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego da Curva; pelo qual desce até sua foz no córrego Sertãozinho; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Sertãozinho – Barracão prossegue por êste divisor até cruzar com o divisor entre o ribeirão Águas Quentes, à direita, e córrego do Barracão, à esquerda; continua por êste divisor em demanda da foz do ribeirão Águas Quentes no rio do Peixe.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Instalado em 1935)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o município de Vargem grande do Sul
Começa na serra da Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa à esquerda a cabeceira sudoriental do ribeirão de Manual Andrade, que deságua no rio Fartura, junto à sede da fazenda do mesmo nome; segue por êste contraforte, contornando as cabeceiras do citado ribeirão, em demanda da cachoeira existente no rio Fartura, sita cêrca de dois quilômetros a sudeste da sede da fazenda de Afonso Osório.
2 – Com o Município de São Sebastião da Grama
Começa na cachoeira do rio Fartura, situada cerca de dois quilômetros a sudeste da sede da fazenda de Afonso Osório; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas do rio Fartura, e, à esquerda, as do rio de São Domingos, e por êste divisor segue até cruzar com a serra de Poços de Caldas cuja crista acompanha até o entroncamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Quartel das do ribeirão das Antas.
3 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na Serra de Poços de Caldas, no ponto em que ela cruza com o espigão que deixa à esquerda, as águas do rios Lambari e Antas, e, a direita, as do ribeirão do Quartel; prossegue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até o ponto onde o espigão que deixa, a direita, as águas dos ribeirões da Prata e Cachoeira, e à esquerda, as do ribeirão Cocais e córrego do Óleo, cruza com a serra da Cachoeira, divisora das águas do rio Jaguari-Mirim e ribeirão da Prata.
4 – Com o município de São João da Boa Vista
Começa na serra da Cachoeira, no ponto de cruzamento com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Cocais e córrego do Óleo, e, à direita, as dos ribeirões da Prata e

Cachoeira; segue pela cumiada da serra até a cabeceira do córrego dos Anselmos ou Figueira e por êste desce até o ribeirão da Prata e por êste abaixo até a foz do córrego do Mirante ou São Bento; sobe por êste até a serra do Mirante e pela crista deste até a serra da Fartura e por esta até o contraforte que deixa, à esquerda, a cabeceira sudoriental do ribeirão de Manuel Andrade, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Água da Prata e São Roque da Fartura
Começa no mirante da Lagoinha, ponto de cruzamento da serra da Fartura ou Mirante com a serra do Quartel; segue esta serra que é o divisor entre o rio da Fartura e o Ribeirão do Quartel até a cabeceira mais meridional do rio da Fartura; daí, vai, em reta de rumo Leste até o ribeirão do Quartel, pelo qual sobe até sua cabeceira junto ao obelisco, na divisa com o Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Pedro
Começa no marco 0 (zero), à margem do rio Araquá, e distante cêrca de 4.800 metros de sua barra no rio Piracicaba, daí segue na extensão de 1.290 metros, e no rumo 69° 30' NO (Noroeste) até o marco 1 (um), daí segue, à direita, na extensão de 762 metros e no rumo de 54° 17' NO (Noroeste), até o marco 2 (dois); daí segue, à esquerda, na extensão de 660 metros e no rumo de 68° 12' SO (Sudoeste), até o marco 3 (três); daí segue, à direita na extensão de 990 metros e no rumo de 0° 30' NO (Noroeste), até o marco 4 (quatro); daí segue, à direita, numa extensão de 685 metros e no rumo de 8° 0' NE (Nordeste), até o marco 5 (cinco); daí segue, à direita, num extensão de 460 metros e no rumo de 70° 50' NE (Nordeste), até o marco 6 (seis); daí segue, à direita, numa extensão de 1.329 metros e no rumo 55° 0' SE (Sudeste), até o marco 7 (sete); daí segue, à direita numa extensão de 1.314 metros e no rumo de 47° 18' SE (Sudeste) até o marco 8 (oito), à margem direita do rio Araquá; daí desce pela margem direita do rio Araquá, numa extensão de 1.295 metros, até o marco 0 (zero), onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AGUDOS
(Instalado em 1898)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cabrália Paulista
Começa no divisor Turvo – Alambari, na cabeceira meridional da água Boa Vista; segue pelo divisor até a cabeceira oriental da água do Poço.
2 – Com o Município de Piratininga
Começa no divisor Turvo – Alambarí, na cabeceira oriental da água do Poço; segue por êste divisor até a cabeceira ocidental da água Espraiada; desce por êste até o ribeirão do Barreiro; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas da água Faxinal e córrego Cordeirinha até o divisor entre as águas do ribeirão do Barreiro, à esquerda, e as do rio Turvo, à direita; caminha por êste divisor até o espigão Turvo – Batalha; segue por êste espigão até o divisor entre o córrego do Pântano e água Santa Rita; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego Rancharia, pelo qual desce até o rio Batalha; desce, ainda, por êste até a foz da água do Guilherme.
3 – Com o Município de Bauru.
Começa no rio Batalha, onde deságua a água do Guilherme; sobe por esta até sua cabeceira mais oriental, segue pelo espigão entre o rio Batalha, à direita, e os ribeirões Bauru e Campo Novo, à esquerda, até a cabeceira sudocidental do córrego Capim Fino; desce por êste e pelo ribeirão Campo Novo até sua foz no ribeirão Grande.
4 – Com o Município de Pederneiras
Começa no ribeirão Grande, na foz do ribeirão Campo Novo; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o ribeirão Grande e o ribeirão Barra Seca; segue por êste divisor até o divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, o córrego da Estiva, continua por êste contraforte em demanda da foz do córrego Areia Branca; no ribeirão Pederneiras, sobe pelo córrego Areia Branca, até a foz do córrego da Limeira; sobe pelo córrego da Limeira até sua

cabeceira meridional, no divisor Pederneiras – Pato; segue por êste divisor em demanda da foz do córrego do Bugre no ribeirão dos Patos.
5 – Com o Município de Lençóis Paulista.
Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego do Bugre, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor patos – Lençóis; caminha por êste divisor até entroncar com o contraforte da margem esquerda do córrego dos Cochos; continua por êste contraforte até a foz do córrego dos Cochos no rio Lençóis e água de Biquinha até cruzar com o divisor entre as águas Aparecida, Santa Cecília e Ferruci, à direita, e córrego das Antas, à esquerda; prossegue por êste divisor até cruzar com o espigão Turvo – Claro: prossegue por êste espigão até cruzar com o divisor entre as águas do Ribeirão Caçador, à esquerda, e as do ribeirão da Capivara, à direita.
6 – Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo
Começa no espigão Turvo – Pardo, onde êle entronca com o divisor entre as águas do ribeirão Caçador e as do ribeirão Capivara; segue pelo espigão Turvo – Pardo até a cabeceira nororiental da água da Divisa.
7 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo.
Começa no espigão Pardo – Turvo, na cabeceira nororiental da água da Divisa; segue por êste espigão em demanda da cabeceira sudoriental da água do Meio, pela qual desce até sua foz no ribeirão Santa Bárbara; desce por êste até a foz da água da Boa Vista, pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor Santa Bárbara – Boa Vista; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego do Quintino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Boa Vista desce pelo ribeirão Boa Vista até a foz do córrego Palmasso, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Boa Vista – Onça; segue por êste divisor até a cabeceira ocidental do córrego do Bernardino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça; desce pelo ribeirão da Onça até sua foz no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do córrego Corredeira; segue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas dêste córrego até o divisor Turvo – Macacos; continua por êste divisor até a cabeceira sudoriental da água dos Macacos; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Jararaca e água dos Macacos, à esquerda, e as da água Carreiro das Antas à direita, até o divisor Turvo – Alambari; continua por êste divisor até a cabeceira meridional da água da Boa Vista, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Agudos e Domélia
Começa no espigão Turvo – Pardo na cabeceira mais oriental do ribeirão do Boi Pintado; desce por êste até o rio Turvo.
2 – Entre os Distritos de Agudos e Paulistânia
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão do Boi Pintado; sobe pelo rio Turvo até a foz da água da Geada, e por esta até sua cabeceira no divisor Turvo – Barreira.
3 – Entre os Distritos de Domélia e Paulistânia
Começa no rio Turvo, na foz do córrego Corredeira; sobe pelo rio Turvo até a foz do ribeirão do Boi Pintado.

MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Presidente Bernardes
Começa no córrego de São Geraldo, no ponto onde é cortado pela reta chamada Lins de Vasconcelos – Álvares Machado; desce por êste córrego até a foz do córrego Jaracatiá; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Jaracatiá até encontrar com o divisor que separa as águas do ribeirão Taquaruçu, à esquerda, das do ribeirão Montalvão, à direita; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego São Francisco.
2 – Com o Município de Santo Expedito
Começa no divisor entre os ribeirões Taquaruçu e Montalvão, na cabeceira do córrego São Francisco, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Montalvão; desce por êste até a foz do córrego dos Malhados, pelo qual sobe até a foz do córrego Mirim, segue pelo contraforte da margem direita do córrego Mirim até o divisor Caldeirão-Mirim; continua por êste divisor em demanda da foz do córrego Bocaína, no córrego Caldeirão, sobe pelo córrego Bocaina até sua cabeceira, no Divisor Montalvão-Sul; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Pedra, pelo qual desce até sua foz no córrego do Sul.

3 – Com o Município de Presidente Prudente
Começa na foz do córrego Pedra, no córrego do Sul, pelo qual sobe até a sua cabeceira do divisor entre as águas dos ribeirões Montalvão e Taquaruçu, à direita, e as do ribeirão Mandaguari, à esquerda, segue por êste divisor até a cabeceira oriental do córrego São Geraldo.
4 – Com o Município de Álvares Machado
Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Mandaguari e Taquaruçu, na cabeceira mais oriental do córrego São Geraldo, pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta chamada Lins de Vasconcelos-Alvares Machado, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ALTAIR
(Criado em 1963)
a) Divisas Municipais
1 – Com o Município de Icem
Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Areia; sobe por êste até sua cabeceira mais setentrional; vai daí, em reta, aproximadamente nordeste até a confluência dos galhos formadores do córrego Rico e por êste desce até a foz do córrego de Antonio Bianco; vai, pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego de Antônio Bianco, até o divisor entre as águas do ribeirão Santana, à esquerda, e as do córrego Rico, à direita.
2 – Com o município de Guaraci
Começa no divisor entre o córrego Rico e o ribeirão Santana, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Antônio Bianco; segue por êste divisor até o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Lindeiro, no ribeirão Santana; segue pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Santana e córrego do Meio até o espigão entre as águas do ribeirão Santana e as do córrego Cresciuma; continua por Este divisor até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego do Retiro, e à direita as do córrego Cresciuma; segue por êste contraforte até a foz do córrego Francisco Guerra até sua cabeceira no contraforte da margem direita do córrego Cresciuma; prossegue por êste contraforte até cruzar com o espigão Turvo-Grande; caminha por êste espigão até a cabeceira mais setentrional do galho de Oeste do córrego Boa Vista.
3 – Com o Município de Olímpia
Começa no espigão mestre Turvo-Grande, na cabeceira mais setentrional do galho do Oeste do córrego Boa Vista; desce por Este galho e pelo córrego Boa Vista, até sua foz no rio Cachoeirinha, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.
4 – Com o Município de Guapiaçu
Começa no rio Turvo, na foz do rio Cachoeirinha, pelo qual desce até a foz do ribeirão Casinhas.
5 – Com o município de Nova Granada
Começa no rio Turvo na foz do ribeirão Casinhas; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego da Areia, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
(Instalado em 1919)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Brodósqui
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Prata sobe por êste e pelo ribeirão do Adão até a foz do córrego Pratinha que deságua logo abaixo da fazenda Alcídio.
2 – Com o Município de Batatais
Começa no ribeirão do Adão, na foz do córrego Pratinha, que deságua logo abaixo da fazenda Alcídio, vai daí, em reta, à ponta mais meridional do maciço entre as águas do ribeirão do Adão, à esquerda, e as do córrego da Fazenda Boa Vista do Selado, à direita; caminha por êste maciço em demanda da foz do córrego que nasce cêrca de dois quilômetros à Leste da fazenda de Higino Noronha, no ribeirão do Adão; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira mais setentrional, e vai daí, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego do Manuel de Campos, pelo qual desce até o ribeirão do Engenho da Serra; vai, daí, por nova reta, a cabeceira mais oriental do córrego Arraial Velho; prossegue pelo espigão Batatais – Paciência, até o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Monjolinho e, à esquerda, as do ribeirão da Paciência; atinge a confluência desses dois cursos de água e desce pelo ribeirão da Paciência até sua foz no rio Sapucaí.

3 – Com o Município de Patrocínio Paulista
Começa na foz do ribeirão da Paciência, no rio Sapucaí, sobe por êste até a foz do rio Esmeril pelo qual sobe até encontrar a reta que, do morro das Araras vai ao morro do Jaborandí, já nas divisas com o Estado de Minas Gerais.
4 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Esmeril, no ponto em que êste é cortado pela reta que, do morro das Araras vai ao morro do Jaborandi; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a serra da Cobiça.
5 – Com o Município de Santo Antônio da Alegria
Começa na serra da Cobiça, nas divisas com o Estado de Minas Gerais; prossegue pela crista da serra até entroncar com o contraforte da margem esquerda do córrego que corre paralelamente à Estrada de Ferro São Paulo-Minas; segue por êste contraforte em demanda da ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Minas, sôbre o rio Sapucaí-Mirim; sobe por êste até a foz do córrego até sua cabeceira mais meridional na serra da Matinha; caminha pela serra da Matinha até a cabeceira mais oriental no córrego Beluti, pelo qual desce até o córrego Laranjal; desce pelo córrego Laranjal até sua foz no rio Araraquara.
6 – Com o Município de Cajura
Começa onde o córrego Laranjal deságua no ribeirão Araraquara; vai por êste abaixo até a foz do ribeirão do Cervo; ganha o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Adão, e, à esquerda, as do rio Araraquara, pelo qual desce até o rio Pardo.
7 – Com o Município de Serra Azul
Começa no rio Pardo, na foz do rio Araraquara desce pelo rio Pardo, até a ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Minas.
8 – Com o Município de Serrana
Começa na ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Minas, sôbre o rio Pardo pelo qual desce até a foz do ribeirão da Prata, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Começa no espigão mestre Aguapei – Tietê na cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande; segue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Bonita, à esquerda, e as do córrego Coroados, à direita; continua por êste contraforte até a cabeceira do córrego Cotia, pelo qual desce até sua foz no córrego Barra Bonita; desce por êste córrego até sua foz no córrego Barra Bonita; desce por êste córrego até sua foz no córrego Coroados de onde vai, em reta de rumo Oeste-Leste, até cortar o córrego Paraguai; sobe pelo córrego Paraguai até a foz do córrego Bagagem; daí vai, em reta, à cabeceira do ribeirão Lajeado, pelo qual desce até a foz do córrego Dois Córregos; sobe por êste até sua cabeceira; segue pelo espigão mestre entre as águas do rio Aguapeí, à direita, e as do rio Tietê, a esquerda, até a cabeceira mais oriental do córrego do Matão.
2 – Com o Município de Promissão
Começa no espigão mestre Feio ou Aguapei – Tietê na cabeceira mais oriental do córrego do Matão, pelo qual desce até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.
3 – Com o Município de Getulina
Começa na foz do córrego do Matão no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual desce até a foz do ribeirão Grande.
4 – Com o Município de Luiziânia
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Grande, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira da água de E. Menchão.
5 – Com o Município de Braúna
Começa no ribeirão Grande, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira da água de E. Menchão; sobe pelo ribeirão Grande até sua cabeceira mais setentrional, no espigão mestre Feio ou Aguapeí – Tietê, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Alto Alegre e Jatobá
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego Padre Claro, pelo qual sobe até a foz do córrego do Barão.

2 – Entre os Distritos de Alto Alegre e São Martinho D' Oeste
Começa na foz do córrego do Barão, no córrego Padre Claro, pelo qual sob até sua cabeceira, no espigão mestre Feio – Bonito; prossegue por êste espigão mestre até a cabeceira do córrego Cotia.
3 – Entre os Distritos de Jatobá e São Martinho D' Oeste
Começa no rio Grande na foz do córrego Dois Bracinhos, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Grande – Padre Claro até a cabeceira do córrego do Barão, pelo qual desce até sua foz no córrego Padre Claro.

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cardoso
Começa no ribeirão Marinheiro, na foz do ribeirão Barra das Pedras pelo qual sobe até a foz do córrego da Égua; sobe por êste até sua cabeceira, no espigão Marinheiro – Tomazes; segue por êste espigão entre o ribeirão dos Tomazes, à esquerda, e o ribeirão Barra das Pedras, à direita, até a cabeceira ocidental do córrego de Joaquim José; desce pelo córrego de Joaquim José até sua foz no ribeirão dos Tomazes; daí vai, em reta de rumo Leste, até o ribeirão Guabiroba.
2 – Com o Município de Américo de Campos.
Começa no ribeirão Guabiroba, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego de Joaquim José, no ribeirão dos Tomazes; sobe pelo ribeirão Guabiroba até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão Marinheiro, à direita, e as do ribeirão Piedade, à esquerda; caminha por êste espigão até entroncar com o contraforte entre os córregos do Mangue e da Cachoeira; segue por êste contraforte em demanda da foz do córrego do Mangue no ribeirão Piedade.
3 – Com o Município de Cosmorama
Começa no ribeirão Piedade, na foz do córrego do Mangue; sobe por aquêle até a foz do córrego Manguinho.
4 – Com o Município de Votuporanga
Começa no ribeirão Piedade, na foz do córrego Manguinho; sobe pelo ribeirão Piedade até a foz do córrego Tapera, pelo qual sobe até sua cabeceira setentrional; daí, vai, em reta à cabeceira do córrego Barro Preto; segue pelo divisor Marinheiro – Bonito até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Bonito; segue por êste contraforte até o contraforte da margem esquerda do ribeirão Barra das Pedras; continua por êste contraforte em demanda da foz dêste ribeirão no ribeirão Marinheiro, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
(Instalado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Presidente Bernardes
Começa no rio Pirapízinho, na foz do córrego da Lontra; vai daí, em reta ao espigão mestre Paranapanema – Santo Anastácio, na cabeceira do córrego das Pedras; desce por êste até o rio Santo Anastácio; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do ribeirão Guaiçara, à esquerda e as do córrego Brejão ou Jangada, à direita até cruzar com a reta chamada Lins de Vasconcelos – Álvares Machado; segue por esta reta até o córrego São Geraldo.
2 – Com o Município de Alfredo Marcondes
Começa no córrego São Geraldo, no ponto onde é cortado pela reta chamada Lins de Vasconcelos – Álvares Machado; sobe pelo córrego São Geraldo até sua cabeceira mais oriental, no divisor Mandaguari – Taquaruçu.
3 – Com o Município de Presidente Prudente
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçu, à direita, e as do ribeirão Mandaguari, à esquerda na cabeceira mais oriental do córrego São Geraldo; segue por êste divisor até o espigão mestre Peixe – Santo Anastácio; segue por êste espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Limoeiro, conhecida como córrego da Bomba; desce por êste córrego Limoeiro conhecida como córrego da Bomba; desce por êste córrego até o córrego do Cedro, no ribeirão Santo Anastácio; segue por esta reta até a referida foz; daí sobe pelo ribeirão Santo Anastácio até a foz do córrego Lajeadinho.

4 – Com o Município de Pirapózinho
Começa no ribeirão Santo Anastácio na foz do córrego Lajeadinho, sobe por êste até sua cabeceira no espigão mestre Santo Anastácio – Paranapanema; - Aliança na contravertente a cabeceira do ribeirão Pirapózinho; desce pelo ribeirão Pirapózinho, até a foz do córrego São Jorge.
5 – Com o Município de Tarabaí
Começa na foz do córrego São Jorge no ribeirão Pirapózinho, pelo qual desce até a foz do córrego da Lontra, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Álvares Machado e Coronel Goulart
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego do Cedro; desce pelo rio Santo Anastácio até a foz do Córrego das Pedras.

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO
(criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Marília
Começa no ribeirão Tibiriçá na foz do córrego Batatal desce pelo rio Tibiriçá até a foz do córrego Forquilha, pelo qual sobe até sua cabeceira oriental no divisor Feio – Tibiriçá.
2 – Com o Município de Júlio Mesquita
Começa no divisor Feio – Tibiriçá na cabeceira oriental do córrego Forquilha; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego Eliseo de Castro; desce por êste até a foz do córrego João Ramiro.
3 – Com o Município de Guarantã
Começa no córrego Eliseo de Castro na foz do córrego João Ramiro; sobe por êste até a foz do primeiro córrego na sua margem direita; sobe por êste córrego até sua cabeceira; vai, daí, em reta à foz do córrego da Fazenda Nova Alpesa no córrego São João; sobe pelo córrego da Fazenda Nova Alpes até sua cabeceira no divisor São João – Barra Grande; segue pelo divisor até alcançar a cabeceira do córrego da Fazenda com o córrego da Fazenda Nova Alpes.
4 – Com o município de Pirajuí
Começa no divisor São João – Barra Grande na cabeceira do córrego da Fazenda Santa Ismália até o córrego Paquere; desce por êste até sua foz no córrego Santo Antônio do Morro Redondo formadores do córrego Barra Grande; vai pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Barra Grande e o ribeirão Corredeira; segue por êste divisor até encontrar com o contraforte que morre no ribeirão Corredeira, na foz do córrego Corredeira.
5 – Com o Município de Garça
Começa no ribeirão Corredeira na foz do córrego Corredeira; sobe por aquêle até a foz da Água Limpa, sobe por esta até a sua cabec3eira ocidental no divisor Corredeira – Tibiriçá segue pelo divisor em demanda da cabeceira do córrego Ironde pelo qual desce até o ribeirão Tibiriçá e por êste abaixo até a foz do ribeirão Ipiranga.
6 – Com o Município de Vera Cruz
Começa no ribeirão Tibiriçá na foz do ribeirão Ipiranga; desce por aquêle até a foz do córrego Bataos, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AVELÂNDIA
(Criado em 1953)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Lupércio
Começa no ribeirão Santo Inácio na foz do córrego Mombuca; sobe pelo ribeirão Santo Inácio até a foz do ribeirão Barra Grande; sobe por êste ribeirão, até a foz do córrego Macaquinho; sobe, ainda, por êste córrego, até sua cabeceira setentrional; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Barra Grande – São João, prossegue por êste divisor até a cabeceira do córrego Santa Tereza, pelo qual desce até sua foz no Rio São João; sobe pelo rio São João até a foz do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda, à montante da foz do córrego São Luís; sobe por esse água até sua cabeceira, no espigão mestre São João – Alegre.
2 – Com o Município de Garça
Começa no espigão mestre São João – Alegre, na cabeceira do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda do rio São João à montante da foz do córrego São Luis;

segue pelo espigão mestre entre as águas do rio São João, à direita, e as do ribeirão da Égua ou Comprido, até a cabeceira do córrego da Égua ou Comprido.
3 – Com o Município de Gália
Começa no espigão mestre São João – Alegre na cabeceira do córrego da Égua ou Comprido, pelo qual desce até sua foz no rio São João.
4 – Com o Município de Ubirajara
Começa no rio São João, na foz do córrego da Égua ou Comprido; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que separa as águas do córrego Jaú das da água do Barbosa; segue por êste divisor até o divisor entre o rio São João, à direita, e ribeirão Anhumas, á esquerda; prossegue por êste divisor até a cabeceira oriental do córrego do Dirigio, pela qual desce até sua foz no ribeirão Anhumas; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Anhumas – Santo Inácio; segue por êste divisor até cruzar com o contraforte entre os córregos Barra Nova e Estiva.
5 – Com o Município de São Pedro do Turvo
Começa no contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Barra Nova e, à direita, as do córrego Estiva, no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Santo Inácio e Anhumas; segue pelo contraforte até a cabeceira do córrego Mombuca, pelo qual desde até o rio Santo Inácio, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AMERICANA
(Instalado em 1925)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Limeira
Começa na foz do córrego Socegã, no rio Piracicaba; sobe por este até a confluência dos rios Atibaia e Jaguarí, e continua por este ultimo acima até a foz do ribeirão do Pinhal.
2 – Com o Município de Cosmópolis
Começa na foz do ribeirão do Pinhal, no rio Jaguarí; sobe por este até a foz do córrego Jacutinga, pelo qual sobe até a cabeceira do galho da esquerda, no espigão Atibaia – Jaguari; caminha por este espigão até alcançar o contraforte que morre no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete.
3 – Com o Município de Campinas
Começa no espigão Jaguari-Atibaia, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete; segue por este contraforte até a foz do córrego da Fazenda Foguete até sua cabeceira, à Leste da sede da Fazenda Foguete no divisor entre as águas do rio Atibaia e as do ribeirão do Quilombo.
4 – Com o Município de Sumaré
Começa no divisor entre as águas do rio Atibaia e ribeirão do Quilombo, na cabeceira do córrego da Fazenda Foguete; segue por este divisor até a cabeceira do córrego São Francisco.
5 – Com o Município de Nova Odessa
Começa no divisor Atibaia-Quilombo na cabeceira do córrego São Francisco; segue pelo divisor até o contra-forte entre os ribeirões do Lopes e Quilombo, à esquerda, e córrego da Fazenda Santa Angélica, à direita, em demanda da foz do córrego do Recanto no ribeirão Quilombo; sobe pelo córrego do Recanto até a foz do córrego que corre ao Sul da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; sobe por esse córrego até o ponto onde é cortado pela reta que vai da extremidade setentrional da lagoa do Roberto Mack Fadden ao km. 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
6 – Com o Município de Santa Barbara D' Oeste
Começa no córrego que corre ao Sul da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no ponto onde e cortado pela reta que vai da extremidade setentrional da lagoa do Roberto Mack Fadden ao km. 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue pela referida reta até o marco do quilometro 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no seu ramal de Piracicaba, dirige-se deste ponto, em reta a cabeceira do córrego de Americana, que vai desaguar no ribeirão do Quilombo, dentro da cidade de Americana, segue pelo divisor que deixa, à direita, o ribeirão do Quilombo e à esquerda, o ribeirão dos Toledos, até o eixo da rua C, do loteamento Mollon; prossegue pelo eixo da rua C até a rua E; continua pelo eixo da rua E até a avenida A, antiga estrada para Cilos; segue pelo eixo da avenida A até a estrada estadual Americana-Santa Bárbara; prossegue pelo eixo desta estrada até encontrar novamente, o divisor Quilombo-Toledo; continua por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Socegã,

pelo qual desce até o rio Piracicaba, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Riolandia
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Guabiroba; sobe pelo rio Turvo até a foz do rio Preto.
2 – Com o Município de Palestina
Começa no rio Turvo na foz do rio Preto; sobe por este até a foz do ribeirão Piedade.
3 – Com o Município de Cosmorama
Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Piedade, pelo qual sobe até a foz do córrego do Mangue, afluente da margem esquerda.
4 – Com o Município de Álvares Florence
Começa no ribeirão Piedade na foz do córrego do Mangue, afluente da margem esquerda; continua pelo contraforte entre as águas deste córrego, à esquerda, e as do córrego da Cachoeira, à direita, até o espigão rio Prato-ribeirão Marinheiro; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão-Guabiroba, pelo qual desce até onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da foz do córrego de Joaquim José, no ribeirão Tomazes.
5 – Com o Município de Cardoso
Começa no ribeirão Guabiroba, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego de Joaquim José, no ribeirão dos Tomazes; desce pelo ribeirão Guabiroba, até sua foz no rio Turvo, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Américo de Campos e Pontes Gestal.
Começa no ribeirão Guabiroba no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste; que vem da foz do córrego de Joaquim José, no ribeirão dos Tomazes; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Guabiroba-Preto; continua por este divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego do Botelho, à esquerda, e as do ribeirão das Águas Paradas, à direita; prossegue por este contraforte até a cabeceira mais ocidental do córrego Veado, pelo qual desce até a estrada Américo de Campos – Pontes Gestal, de onde vai, em reta de rumo Oeste-Leste até encontrar o rio Preto.

MUNICÍPIO DE AMPARO
(Instalado em 1857)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o município de Santo Antônio da Posse
Começa no rio Camandocaia, na foz do córrego da Fazenda Saint-Cloud, pelo qual sobe até sua cabeceira; aí, vai, pelo contraforte fronteiro, em demanda da cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Santa Bárbara; desse por êste córrego até o córrego que desemboca na margem direita acima do córrego da Fazenda Santa Cruz. Sobe por aquêle córrego até sua cabeceira e continua pelo contraforte entre as águas dos córregos da Fazenda Santo Antônio e Fazenda Sesmaria, à direita, e as do córrego da Fazenda Santa Cruz, à esquerda, até o espigão Peixe – Camandocaia.
2 – Com o Município de Itapira
Começa no espigão Peixe – Camandocaia, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos da Fazenda Sesmaria e Fazenda Santa Cruz; segue pelo espigão até entroncar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Morro Agudo; caminha por êste contraforte até a junção dos ribeirões Morro Agudo e Serra Negra, formadores do ribeirão da Penha.
3 – Com o Município de Serra Negra
Começa na junção dos ribeirões Morro Agudo e Serra Negra, formadores do ribeirão da Penha; sobe pelo ribeirão Serra Negra até a foz do córrego Roso, foz esta que ocorre à Leste da sede da Fazenda Roso, de Francisco Roso e pelo córrego Roso acima até sua cabeceira no espigão entre as águas dos córregos das fazendas Campineiro e Demetrio Silveira, de um lado, e São Francisco, antiga Paiol, de outro lado; prossegue por êste espigão até seu pontal cerca de 600 metros a Noroeste da Fazenda São Francisco; deste ponto vai, em reta, à extremidade do contraforte entre as águas dos córregos das fazendas São Francisco e Vinte Palmos; caminha

por êste contraforte intermediário contornando as águas do córrego Vinte Palmos, até o espigão Cascata – Vinte Palmos; caminha por êste espigão até o lugar denominado Capão das Jabuticabeiras; vai, em reta, à cabeceira do córrego da Fazenda São Bento, de José F. de Camargo, na rodovia estadual Serra Negra – Amparo; continua pelo espigão que deixa, à direita, o rio Camandocaia e, à esquerda, o córrego do rio da Prata até cruzar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego Três Pontes, e, à direita, as da fazenda de José F. de Camargo.

4 – Com o Município de Monte Alegre do Sul

Começa no espigão mestre entre as águas do rio Camandocaia ao Sul e as do rio do Peixe ao Norte, onde êle cruza com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego Três Pontes, e à direita, as da fazenda de José F. de Camargo; caminha por êste último espigão até a cabeceira da primeira água que deságua na margem direita do córrego Três Pontes, à montante da foz do córrego da Fazenda do Salto; desce por aquela água até sua foz no córrego Três Pontes, pelo qual desce até a sua foz no rio Camandocaia, foz que ocorre muito próximo a estação de Três Pontes, no ramal de Socorro da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; sobe pelo rio Camandocaia até a embocadura do ribeirão do Pinhal, e por êste acima até a foz do ribeirão dos Limas e por êste até sua cabeceira sudoriental na Serra do Pântano.

5 – Com o Município de Bragança Paulista

Começa na cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas, na serra do Pântano; segue por esta serra em demanda da foz do córrego de J. Marinho, no rio Jaguarí.

6 – Com o Município de Itatiba

Começa no rio Jaguarí, na foz do córrego de J. Marinho; desce pelo rio Jaguarí, até a foz do córrego da Divisa, que deságua na margem direita do rio Jaguari, cêrca de 2 quilômetros abaixo da ponte de J. Soares, no rio Jaguarí.

7 – Com o Município de Pedreira

Começa no rio Jaguarí, na foz do córrego da Divisa, foz esta que ocorre cêrca de 2 quilômetros abaixo da ponte de J. Soares, sobre o rio Jaguarí; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira; prossegue pelo divisor que deixa, à direita, o córrego Areia Branca, e, à esquerda, o córrego fazenda de José Pedro até o alto da Areia Branca; vai desse ponto, em reta de rumo Norte, ao alto do espigão entre as águas do rio Jaguari, ao Sul, e as do rio Camandocaia, ao Norte, e pelo espigão mestre caminha até o túnel da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, situado entre as estações de Pedreira e de Coqueiros, e, pelo espigão, ainda, ganha a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Boa Vista, pelo qual desce até o rio Camandocaia, e por êste abaixo, até a foz do córrego da Fazenda Saint-Cloud, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Amparo e Arcadas

Começa no rio Camandocaia, na foz do córrego da Fazenda da Boa Vista; daí sobe pelo rio Camandocaia até a foz do córrego que vem do campo de aviação de Amparo; daí sobe por êste córrego até sua cabeceira; vai, em reta, à foz do córrego da Fazenda Fortaleza, no córrego Cruz Descoberta; sobe pelo córrego da Fazenda Fortaleza até sua cabeceira mais meridional, no espigão Jaguari Camandocaia; segue por êste espigão até cruzar o contraforte entre as águas do ribeirão Entre montes, à esquerda, e as do ribeirão da Vargem, á direita; continua pelo contraforte referido até a reta de rumo Norte, que vem do Alto da Areia Branca nas divisas do município de Pedreiras.

MUNICÍPIO DE ANALANDIA

(Instalado em 1897)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São Carlos

Começa no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Feijão, e, à esquerda, as dos córregos da Invernada e do Macaco, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre na foz do córrego Visconde do Rio Claro, no ribeirão do Feijão; segue por aquele divisor até a cabeceira mais ocidental do ribeirão do Pântano; desce por êste até a foz do córrego da Fazenda Montes Claros.

2 – Com o Município de Descalvado

Começa na foz do córrego da Fazenda Montes Claros, no ribeirão do Pântano; desce por êste até a foz do córrego Pinheirinho, pelo qual sobe até sua cabeceira, já no morro do Quadrão;

continua pelo alto do morro até a cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda Capão Alto.
3 – Com o Município de Piraçununga
Começa no alto do morro do Quadrão, na cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda Capão Alto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Descaroçador; daí, vai, em reta, ao tanque do córrego da Graminha e prossegue por nova reta ao divisor entre as águas dos ribeirões Descaroçador e Arouca, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino.
4 – Com o Município de Santa Cruz da Conceição
Começa no divisor entre os ribeirões Descaroçador e Arouca, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino; segue por êste contraforte em demanda do ribeirão Serrinha; continua pelo contraforte fronteiro, deixando, à direita, as águas do córrego da Colônia da Fazenda do Dr. Candido, até o espigão entre as águas dos ribeirões Arouca e Moquém.
5 – Com o Município de Corumbataí
Começa no espigão entre as águas dos ribeirões do Arouca e Moquém, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego da Colônia da Fazenda do Dr. Candido; continua pelo espigão até o morro Grande; continua pelo maciço do mesmo nome até a sua ponta mais ocidental; prossegue pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego das Taipas, e, à esquerda, as do córrego dos Emboabas, até a foz do ribeirão da Barra, no rio Corumbataí; sobe pelo ribeirão da Barra, até sua cabeceira mais meridional.
6 – Com o Município de Itirapina
Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra; vai, daí, em reta, á foz do córrego da Fazenda Santa Rita, no ribeirão do Retiro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Retiro e as do rio Corumbataí; continua por este divisor até o espigão entre as águas do rio Corumbataí e ribeirão do Feijão; prossegue por este espigão até a cabeceira do córrego Visconde do Rio Claro; desce por este até sua foz no ribeirão do Feijão; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Feijão, de um lado, e as do ribeirão Laranja Azeda e córrego do Macaco do outro, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ANDRADINA
(Instalado em 1939)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pereira Barreto
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Anhumas, sobe por aquele até a foz do ribeirão Travessa Grande; sobe por este até a foz da água da União, que passa ao Sul da colônia da fazenda União.
2 – Com o Município de Guaraçaí
Começa no ribeirão Travessa Grande, na foz da água da União, que passa ao sul da colônia da fazenda União; sobe pela água da União até sua cabeceira no divisor Travessa Grande – Três Irmãos ou Aguatemi; daí, vai, em reta, à foz do córrego do Burro, no ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi.
3 – Com o Município de Muritinga do Sul
Começa no ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi, na foz do córrego do Burro, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi, à esquerda, e as do córrego São Pedro, á direita, até cruzar com o espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapeí; prossegue pelo espigão mestre até o divisor entre o córrego Campestre, à direita, e o córrego Antônio Francisco, à esquerda; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Ana Maria, pelo qual desce até sua foz no ribeirão até a foz do córrego da Fazenda Progresso; sobe por êste córrego até sua cabeceira mais meridional, no espigão Moinho ou Abrigo – Feio ou Aguapeí; continua por êste espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Volta Grande, pelo qual desce até a foz do córrego Paraguaçu.
4 – Com o Município de Guaraçaí
Começa no ribeirão Volta Grande, na foz do córrego Paraguaçu; desce pelo ribeirão Volta Grande, até sua foz no rio Feio ou Aguapeí.
5 – Com o Município de Monte Castelo
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Volta Grande; desce por aquele até a foz do córrego Pau D' Alho.

6 – Com o Município de Castilho
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do córrego Pau d' Alho; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o espigão Feio ou Aguapeí, Moinho, continua por este espigão em demanda da foz do córrego 5 de maio no ribeirão do Moinho; sobe pelo córrego 5 de maio até sua cabeceira oriental, no divisor Moinho – Abrigo, desse ponto segue, em reta, à cabeceira meridional do ribeirão Anhumas, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Andradina e Nova Independência
Começa na cabeceira mais setentrional do ribeirão Volta Grande, no espigão Feio ou Aguapeí – Moinho ou Abrigo; segue por êste espigão até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão do Moinho ou Abrigo, na foz do córrego Primavera ou da Figueira.

MUNICÍPIO DE ANGATUBA
(Instalado em 1887)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itatinga
Começa onde o rio Jacu deságua no rio Santo Inácio; sobe por êste rio até a foz do córrego da Estiva, também conhecido pelo nome de Potreiro do Lima.
2 – Com o Município de Bofete
Começa no rio Santo Inácio, na foz do córrego da Estiva ou do Potreiro do Lima, e vai por êste até sua cabeceira mais oriental; transpõe o espigão em demanda da nascente do galho mais ocidental do córrego do Capão Rico e por êste abaixo até o rio Jacu ou Jacuzinho, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa, e por êste até sua cabeceira mais oriental.
3 – Com o Município de Guareí
Começa no contraforte entre as águas do ribeirão Jacuzinho, à Oeste, e as do rio Capivari, a Leste, na cabeceira mãos oriental do córrego da Divisa; prossegue pelo contraforte em demanda da foz do ribeirão da Restinga Comprida, no rio Capivari; sobe por êste até a foz do ribeirão do Sargento e por Este acima até a forquilha de suas cabeceiras principais; segue pelo contraforte intermediário até o morro da Conquista; procura a cabeceira do córrego dêsse nome e pelo córrego abaixo até o rio Guareí; sobe por êste até a foz do ribeirão Grande e por êste acima até sua cabeceira mais oriental; daí alcança, na contravertente, a cabeceira do galho do ribeirão Corrupção, galho êste que atravessa o bairro do Ribeirão Grande e por êle desce até a foz do córrego Vassoural.
4 – Com o Município de Itapetininga
Começa na foz do córrego Vassoural no ribeirão da Corrupção; desce por êste até o rio Itapetininga, pelo qual desce até a foz do córrego do Japão; sobe pelo córrego do Japão até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro entre o córrego Monjolinho, à direita, e os córregos Japãozinho e do Pinhalzinho, à esquerda, até cruzar com o espigão Itapetininga – Paranapanema; prossegue por êste espigão até a cabeceira do córrego da Mata do Pereira ou do Veado Pardo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Pescaria; desce por êste ribeirão até sua foz no rio Paranapanema.
5 – Com o Município de Buri
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão da Pescaria; desce pelo rio Paranapanema até a foz do rio Apiaí.
6 – Com o Município de Paranapanema
Começa na foz do rio Paranapanema; desce por êste até a foz do córrego Brejo; vai por êste acima até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo espigão Paranapanema – Jacu, em demanda da cabeceira mais meridional do galho da esquerda da água das Pedras e por esta abaixo até sua foz no rio Jacu; desce por êste até o rio Santo Inácio, onde tiveram início estas divisas
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Angatuba e Campinas de Monte Alegre
Começa no espigão Paranapanema – Itapetininga, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos do Pinhalzinho, à direita, e o córrego das Perdizes, à esquerda; segue por Esse contraforte, em demanda da cabeceira do córrego do Monjolinho, pelo qual desce até sua foz no rio Itapetininga; desce por êste rio até a foz do córrego Corvo Branco; sobe pelo córrego Corvo Branco até sua cabeceira; segue pelo contraforte, que deixa à direita, o córrego Lagoa

Seca até cruzar com o espigão Itapetininga – Guarei; continua por êste espigão entre os rios Itapetininga e Paranapanema, à esquerda, e o rio Guareí, à direita, em demanda da cabeceira do galho norocidental do córrego da Grama, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema.

MUNICÍPIO DE ANHEMBÍ
(Instalado em 1891)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Botucatu
Começa no córrego dos Dezessete Ramos, na foz do córrego da Extrema, desce por aquêle até o rio Alambarí, e por êste até a foz do córrego J. Luís, na margem esquerda; daí, vai pelo contraforte que deixa êste contraforte até a foz do córrego dos Sete Guarantãs, no rio Tietê; desce por esta até a foz da água da Fazenda Dois Córregos; subindo por êste até sua cabeceira mais setentrional transpõe o espigão entre os rios Tietê e Piracicaba, em demanda da cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda das Ondas Grandes, pelo qual desce até o rio Piracicaba.
2 – Com o Município de Santa Maria da Serra
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Fazenda Ondas Grandes; sobe por aquêle até a foz do córrego Ronca.
3 – Com o Município de Piracicaba
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Ronca. Sobe por êste até sua cabeceira mais orienta; transpõe o espigão entre os rios Piracicaba e Tietê, em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos; desce por êste o ribeirão dos Patos e por êste até o rio Tietê.
4 – Com o Município de Conchas.
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; desce por aquêle até a foz do rio do Peixe; sobe por êste até a foz da água do Vicentinho, primeiro afluente da margem esquerda abaixo da foz do córrego Armazém, córrego que descem da rodovia estadual.
5 – Com o Município de Bofete
Começa no rio do Peixe, na foz da água do Vicentinho, primeiro afluente abaixo da foz do córrego do Armazém, que desce da rodovia estadual; sobe pela água do Vicentinho até sua cabeceira; vai, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego Buracão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Água Fria, foz esta que ocorre cerca de um quilômetro abaixo da ponte sôbre o ribeirão Água Fria, na rodovia estadual; sobe pelo ribeirão Água Fria até a foz do ribeirão dos Patos e, ainda por êste, até sua cabeceira mais ocidental; segue em reta, à confluência do córrego da Extrema com o córrego dos Dezessete Ramos, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Anhembi e Pirambóia
Começa na ponte do Quixote, sôbre o rio Alambari, na estrada que vai à estação do mesmo nome; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão que deixa, à direita, o córrego da fazenda Santa Cruz; segue por êste espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego do Tomazinho; desce por êste até o ribeirão dos Remédios; desce por este até a primeira ponte da antiga estrada que vai à cidade de Anhembi, marginando aquêle ribeirão e vai daí pelo contraforte fronteiro, em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa, pelo qual desce até o rio do Peixe.

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pirapozinho
Começa no ribeirão Anhumas, na foz do córrego Boa Vista; sobe pelo ribeirão Anhumas até a foz do córrego da Onça, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Paranapanema – Santo Anastácio: segue pelo espigão mestre Paranapanema – Santo Anastácio até a cabeceira sudocidental do córrego Caí, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santo Anastácio.
2 – Com o Município de Regente Feijó
Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Caí; sobe pelo ribeirão Santo Anastácio até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, à direita, e as do ribeirão Laranja Doce, à esquerda, até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul.
3 – Com o Município de Taciba

Começa na cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, à direita, e as do ribeirão Laranja Doce, à esquerda, até cruzar com o divisor Anhumas – Perdizes; Prossegue por êste divisor em demanda da cabeceira setentrional do córrego Invernada pelo qual desce até sua foz no ribeirão Boa Vista; desce ainda, pelo ribeirão Boa Vista até sua foz no ribeirão Anhumas, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE APARECIDA
(Instalado em 1929)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guaratinguetá
Começa no rio Paraíba na foz do ribeirão do Veloso; desce pelo rio Paraíba, até a foz do ribeirão do Putim; segue, em reta, à foz da água do Neves, no rio Paraíba; desce por Este, até o ponto distante cêrca de 2.000 metros acima da foz do ribeirão de Guaratinguetá; vai, dêsse ponto, em reta, ao marco do quilômetro 296 da Estrada de Ferro Central do Brasil e segue, em reta, até a foz do córrego dos Lemes, no ribeirão dos Motas; sobe por êste até a foz do córrego dos Bicudos; continua pelo divisor entre Esses dois cursos de água até o divisor que deixa, à esquerda, o ribeirão São Gonçalo, e, à direita, o ribeirão dos Motas, caminha por êste divisor até a serra do Quebra Cangalha, pela qual segue até entroncar com a serra da Embira, que é o divisor entre as águas do rio do Peixe e as do ribeirão da Serra.
2 – Com o Município de Lagoinha
Começa no alto da serra do Quebra Cangalha, no ponto de entroncamento com a serra do Quebra Cangalha, que aí tem a denominação local de serra da Usina ou dos Forros, até cruzar com o divisor entre os ribeirões dos Motas e Pirapitingui.
3 – Com o Município de Roseira
Começa na serra do Quebra Cangalha, onde tem o nome local de serra da Usina ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões dos Motas e Pirapitinguí; segue por êste divisor entre o ribeirão dos Motas, à direita, e o ribeirão Pirapitinguí, à esquerda, até o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Veloso; prossegue por êste contraforte em demanda da foz do ribeirão do Veloso, no rio Paraíba, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE APIAÍ
(Instalado em 1773)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itararé
Começa na serra do Paranapiacaba, que tem aí o nome local de serra do Itapirapuã, na cabeceira do rio Itapirapuã, que contraverte com o ribeirão Égua Morta; continua pela crista da serra até a serra do Bom Sucesso pela qual continua até cruzar com o contraforte entre o rio Pirituba, à direita, e o córrego Bom Sucesso, à esquerda; segue por êste contraforte em demanda da foz do córrego Bom Sucesso, no rio Pirituba; desce por êste rio até a foz da água do Palmito Mole.
2 – Com o Município de Itapeva
Começa na foz da água do Palmito Mole, no rio Pirituba; prossegue pelo contraforte até o divisor entre as águas dos rios Pirituba e Taquarí-Guaçu; segue por êste divisor até entroncar com o divisor entre o ribeirão do Guedes, de um lado, e rios Preto e Taquarí-Guaçu, do outro lado.
3 – Com o Município de Ribeirão Branco
Começa no divisor entre os rios Pirituba e Taquari-Guaçú, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão do Guedes, à esquerda, e as do ribeirão Taquarí, à direita; segue por aquêle divisor até o entroncamento com o primeiro contraforte da margem esquerda do rio Preto; segue por êste contraforte até o ponto onde é cortado por uma reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego das Pacas, no rio Taquari-Guaçú; sobe pelo rio Taquari-Guaçú, até a foz do córrego Saival; sobe ainda por Este, até a sua cabeceira mais oriental; alcança, na contravertente, a cabeceira mais ocidental do ribeirão Areado; desce por êste até sua foz no rio Apiaí-Guaçu; desse por Este até a foz do ribeirão das Areias, pelo qual sobe a foz do córrego Santa Rita; sobe pelo córrego Santa Rita até sua cabeceira mais oriental; continua pelo contraforte da margem direita do ribeirão das Areais até o Espigão Apiaí-Guaçu – São José do Guapiara; segue por Este espigão até cruzar com o contraforte que sobe no rio São José do

Guapiara, na foz do córrego do Terreiro.
4 – Com o Município de Guapiara
Começa no espigão Apiaí-Guaçu – São José do Guapiara, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego do Terreiro, no rio São José do Guapiara; prossegue por êste contraforte até a referida foz; sobe pelo córrego do Terreiro até sua cabeceira, no espigão mestre Paranapanema – Ribeira de Iguape espigão que é a serra Paranapiacaba.
5 – Com o Município de Iporanga
Começa na serra do Paranapiacaba que é o espigão mestre entre as águas do rio Paranapanema e Ribeira de Iguape, na cabeceira do córrego do Terreno; segue pelo espigão mestre até o ponto de cruzamento com o divisor Figueira – Temimina; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego da Campina, pelo qual desce até sua foz no rio Pilões; desce por êste até o ribeirão Farto, pelo qual sobe até a cabeceira do seu braço ocidental, no divisor Pilões – Pescaria; prossegue por êste divisor até a cabeceira do córrego do Chapéu; desce por êste até o córrego Sumidouro e, por este, desce até sua foz no ribeirão Espírito Santo; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte Espírito Santo – Iporanga; segue por êste contraforte até a cabeceira oriental do córrego da Fazenda da Cachimba; desce por êste córrego até o rio Iporanga, pelo qual sobe até o córrego até o rio Iporanga, pelo qual sobe até o córrego Paciência; sobe por êste até sua cabeceira no divisor Iporanga – Betari; continua por êste divisor até o alto Vargem Grande; que é o divisor da margem esquerda do rio Betarizinho; segue por êste divisor até o rio Betari, atravessa o rio e continua pela serra da Boa Vista, até cruzar com o divisor entre as águas do rio Retari, à esquerda, e as do ribeirão Palmital e rio Gurutuba, à direita, prossegue por êste divisor até o divisor que separa as águas do rio Gurutuba, à direita, e as do ribeirão Anta Gorda, à esquerda; continua por êste divisor em demanda da foz do rio São Sebastião, no rio Ribeira de Iguepe.
6 – Com o Município de Paraná
Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do rio São Sebastião; segue pelas divisas com o Estado Paraná até a foz do ribeirão Panelas ou da Onça.
7 – Com o Município de Ribeira
Começa no rio Ribeira de Iguape na foz do ribeirão Panelas ou da Onça; segue pelo contraforte entre as duas águas, até o divisor entre as águas do ribeirão Panelas ou da Onça e as do ribeirão Palmital; continua por êste divisor até entroncar com o espigão Palmital – Tijuco; prossegue por êste espigão até o contraforte que deixa, a esquerda, o córrego Roseira; caminha por êste contraforte em demanda da ponte da estrada de rodagem que liga a cidade de Apiaí à Ribeira, sobe o ribeirão do Tijuco; vai, em reta, ao ribeirão do Areado, na foz do córrego Limeira; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas dos ribeirões do Areado e das Lavras, à esquerda, e as dos ribeirões Anta Magra e Palmeiras, à direita, caminha por êste espigão em demanda do ribeirão Palmeirinhas, no ribeirão Palmeiras; dêste ponto vai, em reta, ao rio Catas Altas, na foz do ribeirão Iguatemi; sobe pelo rio Catas Altas até o ribeirão dos Veados; sobe por êste até sua cabeceira mais ocidental, no divisor que separa as águas dos ribeirões dos Veados e Azedos, à esquerda, e as dos córregos Barreirinho e Lagoinha, à direita; segue por este divisor até entroncar com o divisor Azedo – Itapirapuã; prossegue por êste divisor em demanda da cabeceira do córrego Imbuia, pelo qual desce até sua foz no rio Itapirapuã, conhecido como ribeirão dos Macacos.
8 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Itapirapuã, na foz do córrego Imbuia; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a cabeceira do rio Itapirapuã, cabeceira que é contravertente do córrego Égua Morta, já na serra do Paranapiacaba, que ai tem o nome local de serra do Itapirapuã, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Apiaí e Barra do Chapéu
Começa no espigão entre as águas dos ribeirões Palmeiras, Anta Magra e o rio Catas Altas, à esquerda, e as dos ribeirões das Lavras, do Azedo e da Estiva, à direita, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão do Areado, na foz do córrego Limeira; caminha por êste espigão até entroncar com o contraforte que morre na junção dos ribeirões Empossa e Areias; caminha por êste contraforte até a citada junção.
2 – Entre os Distritos de Apiaí e Araçaíba.
Começa na junção dos ribeirões Empossado e Areias; sobe pelo ribeirão Empossado até sua

cabeceira no espigão Catas Altas – Apiaí-Guaçu, segue por êste espigão até a cabeceira do ribeirão do Fria e desce por êste até o ribeirão Pião, pelo qual desce até o rio Apiaí-Guaçu e por êste até a foz do ribeirão Santa Rita.

3 – Entre os Distritos de Apiaí o Itaóca

Começa na serra da Boa Vista, onde esta cruza com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Passa Vinte e, à esquerda, as do ribeirão Burutuba e rio Palmital; segue pela serra da Boa Vista em demanda da foz do ribeirão do Funil, no ribeirão Palmital; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os ribeirões Palmital e Tijuco; segue por êste divisor até cruzar com o contraforte que finda na ponte da rodovia Apiaí – Ribeira, sôbre o ribeirão do Tijuco.

4 – Entre os Distritos de Araçaíba e Barra do Chapéu

Começa na junção dos ribeirões Empossado e Areias; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Catas Altas – Barra ou Bragança; prossegue por êste divisor até entroncar com divisor Barra ou Bragança – Chapéu; continua por êste divisor em demanda da foz do córrego Chapeuzinho, no ribeirão do Chapéu; sobe por êste até o ribeirão João Cardoso, pelo qual sobe até a foz do córrego Chuxeva; sobe, ainda, por êste até sua cabeceira, na serra do Paranapiacaba; segue pela serra até entroncar com a serra do Bom Sucesso.

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

(Instalado em 1922)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Pereira Barreto

Começa no ribeirão Água Fria, na foz do córrego Centenário; desce por aquêle até sua foz no rio Tietê; segue por êste até o córrego do Osório.

2 – Com o Município de Sud Menucci

Começa no rio Tietê, na foz do córrego do Osório, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego Bonito, no córrego das Cabras.

3 – Com o Município de Auriflama

Começa no córrego do Osório no ponto onde é cortada pela reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego Bonito, no córrego das Cabras; dêste ponto segue por essa reta até a citada foz; de onde vai, por nova reta, a foz do córrego do Coqueiro, no ribeirão Barreiro, pelo qual sobe até a foz do córrego das Taboas, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre os ribeirões Barreiro e Cruzes; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego da Moita pelo qual desce até o ribeirão das Cruzes; sobe por êste até o córrego da Barraca, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lambari – Cruzes; vai daí, em reta, ao ribeirão Lambari, na foz do córrego do Cateto.

4 – Com o Município de General Salgado

Começa no ribeirão Lambari, na foz do córrego do Cateto, daí, vai, em reta à foz do córrego da Divisa no córrego Lajeado; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à cabeceira, do córrego Tapera Queimada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Açoita Cavalo e por Este abaixo até o ribeirão Macaúbas e por êste acima até a foz do córrego do Retiro.

5 – Com o Município de Gastão

Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do córrego do Retiro; daí segue, em reta, a foz do córrego Mato Grosso, no ribeirão Mato Grosso.

6 – Com o Município de Gastão

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do ribeirão Matogrossinho; desce pelo ribeirão Mato Grosso até a foz do córrego da Pedra.

7 – Com o Município de Buritama

Começa na foz do córrego da Pedra, no ribeirão Mato Grosso, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê; sobe por êste até a foz do ribeirão Baguaçu.

8 – Com o Município de Birigui

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Baguaçu pelo qual sobe até a foz do córrego Água Branca; sobe por êste até o córrego Barro Preto; sobe ainda por Este até sua cabeceira mais meridional; daí vai, em reta, à foz do córrego Tupi, no ribeirão Baguaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego Eliseo.

9 – Com o Município de Bilac

Começa no ribeirão Baguaçu, na foz do córrego Eliseo sobe por êste até a foz do córrego de Ângelo Panerari, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no espigão mestre entre os

rios Tietê – Aguapei; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Água Boa, pelo qual desce até a foz do terceiro afluente da margem esquerda, à montante da foz do córrego Três Nações.
10 – Com o Município de Gabriel Monteiro
Começa no córrego Água Boa, na foz do terceiro afluente da margem esquerda, à montante da foz do córrego Três Nações; desce pelo córrego Água Boa até a foz do córrego Boa Esperança ou do Perímetro.
11 – Com o Município de Guararapes
Começa no córrego da Boa Esperança ou do Perímetro, na foz do córrego Água Boa; sobe por aquêle até sua cabeceira no espigão mestre Feio ou Aguapeí – Tietê, segue pelo espigão mestre até o divisor Prata – Frutal, prossegue por êste divisor até a cabeceira mais meridional do córrego Jacutinga ou Santa Bárbara, que fica na contravertente; desce por êste até o córrego da Divisa e por êste abaixo até o ribeirão Azul, pelo qual sobe até a foz do córrego da fazenda de Vicente Roque; sobe até a sua cabeceira no divisor Azul – Aracanguá; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Corredeira, pelo qual desce até o ribeirão Aracanguá, desce por êste até a foz do córrego Areia Branca, pelo qual sobe até o córrego do Uru; sobe por êste até sua cabeceira; daí, vai, em reta, à foz do córrego Contravertente ou Vasante, no ribeirão Jacaré-Catinga.
12 – Com o Município de Valparaíso
Começa na foz do córrego Contravertente ou Vasante, no ribeirão Jacaré-Catinga; desce pelo ribeirão Jacaré-Catinga, até a ponte da estrada que vem do povoado de Silvânia; daí vai, em reta, em direção da foz do córrego Centenário no ribeirão Água Fria; segue por esta reta até o ponto onde corta o espigão Água Fria – Jacaré-Catinga.
13 – Com o Município de Lavínia
Começa no espigão Água Fria – Jacaré-Catinga, no ponto onde é cortado pela reta que liga a foz do córrego Centenário no ribeirão Água Fria à ponte da entrada que vem de Silvânia sôbre o ribeirão Jacaré-Catinga; segue por êste alinhamento até a foz do córrego Centenário no ribeirão Água Fria, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Ente os Distritos de Araçatuba e Major Prado
Começa no rio Tietê, na foz do córrego do Osório; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Mato Grosso.

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA
(Instalado em 1857)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Tatuí
Começa na foz do rio Alambari, no rio Sarapui; desce por êste até a foz do ribeirão Iperó.
2 – Com o Município de Boituva
Começa no rio Sarapuí, onde deságua o ribeirão Iperó; sobe por êste até a foz do córrego Lindeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Iperó – Capuava; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Municipal; desce por êste até o córrego Capuava ou Capuavinha, pelo qual desce até o rio Sorocaba; sobe por êste até a foz do córrego Anhanguera.
3 – Com o Município de Porto Feliz
Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Anhanguera; sobe pelo rio Sorocaba até a foz do ribeirão Indaiatuba.
4 – Com o Município de Sorocaba
Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão Indaiatuba; vai pelo rio Sorocaba acima até a foz do córrego Olaria, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental no divisor Sorocaba – Ipanema; vai, em reta, à foz do córrego Municipal, no rio Ipanema; sobe pelo rio Ipanema até a confluência do ribeirão do Lajeado; prossegue pelo contraforte entre o rio Ipanema, à esquerda, e o ribeirão do Lajeado, à direita, até cruzar com o divisor Lajeado – Pirapora.
5 – Com o Município de Salto do Pirapora
Começa no divisor Lajeado – Pirapora, no conto de cruzamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Lajeado das do rio Ipanema; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão do Lajeado e as do rio Pirapora, até o contraforte que deixa, à direita, o córrego do

Barulho; prossegue por êste contraforte em demanda, da foz do córrego do Barulho, no rio Pirapora, e por êste abaixo até a sua foz no rio Sarapui.
6 – Com o Município de Sarapui
Começa na foz do rio Sarapui, no rio Pirapora e vai por aquêle abaixo até a foz do córrego da Divisão ou Dúvida.
7 – Com o Município de Itapetininga
Começa na foz do córrego da Divisa ou Dúvida, no rio Sarapuí, e vai por êste abaixo até a foz do rio Alambari, onde tiverem início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Araçoiaba da Serra e Capla do Alto
Começa no rio Sarapuí, na foz do córrego da Passagem ou Resinga, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Sarapuí – Iperó; alcança, na contravertente, a cabeceira do ribeirão Capanema, pela qual desce até o ribeirão Iperó; desce pelo rio Iperó, até a foz do córrego Araçatuba; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Araçatuba, até cruzar com o divisor Iperó – Sorocaba.
2 – Entre os Distritos de Araçoiaba da Serra e Bacaetava
Começa no divisor Iperó – Sorocaba, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego Araçatuba; segue pelo divisor Iperó – Sorocaba até cruzar com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Ferro, à esquerda, e as do ribeirão Inácio, à direita; segue por êste contraforte em demanda da cabeceira do córrego Distrital, pelo qual desce até o ribeirão Inácio; desce por êste até sua foz no ribeirão Verde; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Verde – Ipanema; prossegue por êste divisor até a cabeceira do córrego Araçoiaba, pelo qual desce até sua foz no rio Ipanema.
3 – Entre os Distritos de Bacaetava e Capela do Alto
Começa no ribeirão Capuava, na foz do córrego Municipal; sobe pelo ribeirão Capuava, até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Iperó, à direita, e as do rio Sorocaba, à esquerda, até cruzar com o divisor da margem esquerda do córrego Araçatuba.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
(Instalado em 1833)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Nova Europa
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego Meia Légua; prossegue pelo contraforte que deixa, à direita, o córrego Meia Légua, até o espigão divisor dos rios Jacaré-Guaçu e Itaquerê, pelo qual caminha em demanda da foz do córrego Bonito, no rio Itaquerê e por êste sobe até a foz do córrego da Fazenda Água Sumida.
2 – Com o Município de Matão
Começa no rio Itaquerê, na foz do córrego da Fazenda Água Sumida; sobe por aquêle até a foz do córrego da Fazenda Santa Antonieta; continua pelo contraforte entre as duas águas até o espigão mestre entre as águas do rio Itaquerê e ribeirão Monte Alegre e por êste caminha em demanda da cabeceira do córrego da Colônia da Fazenda São Joaquim; desce por êste até sua foz no ribeirão Monte Alegre; vai desta foz, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego da Colônia da Fazenda Guarantã, e por êste até o córrego da Ponte, e ainda por êste até o ribeirão do Lajeado, pelo qual continua até a foz do córrego do Luciano.
3 – Com o Município de Guariba
Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego do Luciano e por aquêle desce até sua foz no ribeirão Bom Fim, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu.
4 – Com o Município de Pradópolis
Começa na foz do ribeirão Bom Fim, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego Guarani.
5 – Com o Município de Ribeirão Preto
Começa na foz do córrego Guarani, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do ribeirão das Almas.
6 – Com o Município de Rincão
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão das Almas pelo qual sobe até sua cabeceira, de onde vai, em reta, à cabeceira do córrego Desbarrancado, cortando o ribeirão Rincão.
7 – Com o Município de Santa Lúcia

Começa no divisor Rancho Queimado – Rincão, na cabeceira do córrego Desbarrancado; segue pelo divisor entre o ribeirão do Rincão, à direita, e o ribeirão Rancho Queimado, à esquerda, em demanda da foz do córrego do Boi, no ribeirão Rancho Queimado; sobe pelo córrego do Boi até a foz do córrego da Trela; daí vai, em reta, ao córrego Cabreúva, num ponto situado a 1 km. à jusante de sua cabeceira; dêste ponto, vai, por nova reta, ao córrego da Fazenda Santa Isabel, num ponto situado a 1 km. à jusante de sua cabeceira; continua, ainda, em reta, à cabeceira do galho Sul do córrego da Fazenda Contendas; segue pelo contraforte da margem direita do córrego da Ponte Alta até cruzar com o divisor Rancho Queimado - Anhumas; prossegue por êste divisor até o contraforte Monjolinho – Xavier; continua por êste contraforte entre o córrego Xavier e ribeirão do Cruzeiro, à direita, e córrego do Monjolinho, à esquerda, até a foz dêste córrego, no ribeirão do Cruzeiro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Anhumas, dêste ponto, vai, em reta, à foz do córrego do Engenho até a cabeceira de seu galho setentrional, de onde vai, em reta, de rumo Leste, até o ribeirão Guabirobas.

8 – Com o Município de São Carlos

Começa no ribeirão Guabirobas no ponto onde é cortado pela reta de Leste que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho; sobe pelo ribeirão Guabirobas até sua cabeceira mais meridional no divisor Guabirobas – Cabaceiras; segue por êste divisor até a cabeceira mais setentrional, do córrego de K. Brizolara e por êste desce até o ribeirão das Cabaceiras; sobe por êste até o córrego dos Portugueses, por êste acima até a foz do córrego José Ribeiro; vai desta foz, em reta à foz do córrego Salvador Martins, no ribeirão das Cabaceiras e por êste acima até a foz do córrego Olhos d' Água.

9 – Com o Município de Ibaté

Começa no córrego das Cabaceiras na foz do córrego Olhos d' Água; sobe por êste até sua cabaceira mais meridional no divisor Cabaceiras – Anhumas; continua por êste divisor até o divisor Anhumas – Chibarro; segue por êste divisor até o contraforte que finda na foz do córrego da Várzea, no rio Chibarro; prossegue por êste contraforte até a citada foz; sobe pelo córrego da Várzea até sua nascente; alcança em reta os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no marco do km. 228 da sua linha tronco, cêrca de dois quilômetros a Oeste na estação de Tamoio; e daí, vai em reta, à nascente do córrego Dobrado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Corrente; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dêste e as do rio Jacaré-Guaçu; segue por êste divisor até a cabeceira mais oriental do ribeirão Laranjal, pelo qual desce até o rio Jacaré-Guaçu.

10 – Com o Município de Ribeirão Bonito

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão Laranjal; desce por aquêle até a foz do córrego do Ipê.

11 – Com o Município de Boa Esperança do Sul.

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Ipê; desce por aquêle até a foz do córrego Meia Légua, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os distritos de Américo Brasiliense e Araraquara.

Começa no ribeirão das Cabeceiras, na foz do córrego dos Portugueses; segue, em reta à foz do córrego do Espraiado, no ribeirão das Anhumas, pelo qual sobe até encontrar a reta de rumo Leste que vem da junção dos córregos do Bom Retiro e do Paulino; daí segue por esta reta à foz do córrego do Bom Retiro no córrego do Paulino; continua pelo espigão intermediário a êsses dois cursos até cruzar com o espigão que deixa, à direita, as águas dos ribeirões Cruzeiro e Rancho Queimado e, à esquerda, as dos ribeirões do Ouro e das Cruzes; caminha por êste último divisor indo até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Isabel, pelo qual desce 1 km.

2 – Entre os Distritos de Araraquara e Gavião Peixoto

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Tanque; caminha pelo contraforte entre as águas dêste e as do ribeirão da Mulada, até o divisor Itaquerê – Jacaré-Guaçu.

3 – Entre os Distritos de Araraquara e Bueno de Andrade

Começa no divisor entre as águas dos rios Jacaré-Guaçu e Itaquerê, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos da Mulada e do Tanque; prossegue pelo divisor até alcançar a ponta dos trilhos do ramal dos lenheiros; segue pelo eixo da linha férrea até a Guarita; daí, vai, em reta à cabeceira do córrego da Treia, e por êste abaixo até sua foz no córrego do Boi.

4 – Entre os Distritos de Bueno de Andrada e Motuca

Começa no córrego da Ponte na foz da primeira água à montante de sua foz no ribeirão Lajeado; vai, daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Capão Bonito, no ribeirão Monte Alegre; continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Boqueirão, e, à esquerda, as do córrego da Fazenda Namura, indo até a cabeceira do ribeirão das Almas.

5 – Entre os Distritos de Bueno de Andrada e Gavião Peixoto

Começa no divisor Itaquerê – Jacaré-Guaçu no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos do Tanque e da Mulada; segue pelo divisor até o contraforte que finda no rio Itaquerê, na foz do córrego do Periquito; prossegue por êste contraforte em demanda da referida foz.

MUNICÍPIO DE ARARAS

(Instalado em 1873)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Rio Claro

Começa no espigão mestre Piracicaba – Moji-Guaçu, no ponto de entroncamento com o divisor entre o ribeirão Santa Gertudes e o córrego Ibitinga; segue pelo espigão mestre e seu prolongamento até a foz do córrego Monte Alegre, no córrego do Jacu cabeceira do ribeirão Roque.

2 – Com o Município de Leme

Começa na foz do córrego Monte Alegre, no córrego do Jacu; sobe por êste até sua cabeceira mais oriental no espigão, deixando ao Norte as cabeceiras do ribeirão da Invernada; segue por êste espigão até alcançar a cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda São Bento; desce por êste até a foz do córrego da Colônia Sesmaria; sobe por êste até sua cabeceira mais meridional, no espigão que deixa, ao Norte, as águas do ribeirão do meio, e, ao Sul, as do ribeirão das Araras; segue por êste espigão até alcançar o espigão que deixa, à direita, as águas dêste último ribeirão, e, à esquerda, as do córrego Rio das Pedras, espigão pelo qual continua até a cabeceira mais ocidental do córrego do Rio das Pedras, pelo qual desce até o rio Moji-Guaçu; sobe por êste até a foz do córrego do Retiro da Cascata.

3 – Com o Município de Moji-Guaçu

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego do Retiro da Cascata; sobe pelo rio Moji-Guaçu até a foz do córrego Corta-Rabicho ou Serra Velha.

4 – Com o Município de Conchal

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Corta-Rabicho ou Serra Velha; sobe por êste até sua cabeceira sudoriental; segue em reta, a foz do ribeirão do Pântano no ribeirão do Cerrado e daí, por nova reta vai à foz do córrego do Barbosa, no ribeirão do Ferraz, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Pinhal.

5 – Com o Município de Artur Nogueira

Começa no ribeirão do Ferraz, na foz do ribeirão do Pinhal; sobe por aquêle até a foz do córrego do córrego Bom Jesus, pelo qual sobe até a sua cabeceira mais ocidental no espigão mestre Piracicaba – Moji-Guaçu.

6 – Com o Município de Limeira

Começa no espigão mestre Moji-Guaçu – Piracicaba na cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo.

7 – Com o Município de Cordeirópolis

Começa no espigão mestre Moji-Guaçu-Piracicaba, na cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo; segue pelo espigão mestre até o divisor entre as águas dos ribeirões Santa Gertrudes e Tatu.

8 – Com o Município de Santa Gertrudes

Começa no espigão mestre Moji-Guaçu-Piracicaba, no ponto de entroncamento com o divisor entre os ribeirões Tatu e Santa Gertrudes; segue pelo espigão mestre até o divisor entre o ribeirão Santa Gertrudes e córrego Ibitinga, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AREALVA

(Instalado em 1948)

a) DIVISAS MUNICÍPAIS

1 – Com o Município de Reginópolis

Começa no pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro; segue pelo espigão entre águas do rio Claro, à direita, e as do ribeirão Clavinote e água da Rosa, à

esquerda, até a cabeceira mais ocidental da água do Meio.
2 – Com o Município de Iacanga
Começa no espigão entre as águas do ribeirão Clavinote e água da Rosa de um lado, e as do rio Claro do outro lado, na cabaceira mais ocidental da água do Meio pela qual desce até sua foz no rio Claro, desce pelo rio Claro até a foz do córrego Jacuba; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Jacuba até o divisor Claro-Tietê; prossegue por êste divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Santa Clara, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.
3 – Com o Município de Itaju
Começa no rio Tietê na foz do córrego Santa Clara; sobe pelo rio até a foz do ribeirão Boa Vista de Cima.
4 – Com o Município de Bariri
Começa no rio Tietê na foz do ribeirão Boa Vista de Cima; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão do Veado.
5 – Com o Município de Pederneiras
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão do Veado, sobe por êste até sua cabeceira mais ocidental no divisor da margem esquerda do córrego Faxinal; segue por êste divisor até o espigão Água Parada – Tietê.
6 – Com o Município de Bauru
Começa no espigão entre as águas do rio Batalha e Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor da margem esquerda do córrego Faxinal; segue pelo espigão Tietê-Agua Parada até o pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Arealva e Jacuba
Começa no espigão Água Parada-Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Bonito, à esquerda, e os ribeirões do Veado e Pirapitingui, à direita; segue por êste divisor até cruzar com o contraforte que deixa, á esquerda, a água Angico; continua por êste contraforte em demanda da foz do córrego Estiva no ribeirão Bonito; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, o córrego Estiva até o divisor Claro-Tietê; continua por êste divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Jacuba; segue por êste contraforte até o divisor entre as águas do rio Claro, à esquerda, e as do ribeirão Soturna, à direita.

MUNICÍPIO DE AREIAS
(Instalado em 1817)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Queluz
Começa no rio Itagaçaba, na foz do córrego São Braz; pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; prossegue pelo divisor entre as águas do rio Paraíba, à esquerda, e as do rio Itagaçaba, à direita, até atingir o divisor entre os rios Paraíba e Vermelho, que tem o nome local de Serrote e Morro da Fortaleza; continua por êste divisor até a cabeceira do primeiro córrego que deságua abaixo da povoação do Salto, e por êsse córrego abaixo até o rio Paraíba.
2 – Com o Estado do Rio de Janeiro
Começa no rio Paraíba, na foz do primeiro córrego que deságua abaixo da povoação do Salto; segue pelas divisas com o Estado do Rio de Janeiro, até a cabeceira mais ao Norte do córrego da Estrada.
3 – Com o Município de São José do Barreiro
Começa no divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão de Santana e, à direita, as do ribeirão Vermelho, na cabeceira mais ao Norte do córrego da Estrada; segue por êste divisor até o divisor do morro Frio; continua por êste divisor até entroncar com contraforte que morre no ribeirão de Santana, na foz do córrego da Pedra Branca; segue por êste contraforte até a citada foz; sobe pelo ribeirão Santana até sua cabeceira na serra da Bocaina; cabeceira que contraverte com a do córrego da Vargem do Inácio; segue pela serra da Bocaína, passando pelos altos do Campestre e da Vaca Branca, até cruzar com o espigão entre as águas dos rios Mambuca e do Veado, à esquerda, e as do rio Paraitinga, à direita; continua por êste espigão, passando pelo morro da Boa Vista, morro do Encantado e Alto do Segredo, até a cabeceira mais oriental do ribeirão da Estiva; desce por êste ribeirão até sua foz no rio Paraitinga.
4 – Com o Município de Cunha
Começa no rio Paraitinga, na foz do ribeirão da Estiva; sobe por aquêle até a foz do córrego das

Pedras, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas dos córregos do Cança Cavalo e do Saci, até a cabeceira do córrego Curral Velho.
5 – Com o Município de Silveiras
Começa no alto do espigão chamado dos Macaquinho, na cabeceira do córrego Curral Velho; desce por êste até o ribeirão dos Cochos; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Conchos-Paraitinga; prossegue por êste espigão por êste espigão mestre até frontear a cabeceira mais meridional do ribeirão Tameirão e por este abaixo até o rio Itagaçaba, e por êste ainda até a foz do córrego São Braz, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AREIÓPOLIS
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Lençóis Paulista
Começa no divisor Areia Branca – Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no Ribeirão Areia Branca, na foz do ribeirão Bom Sucesso; segue pelo divisor Areia Branca – Fartura até o contraforte entre o córrego Bocaína, à esquerda, e a Aguinha, a direita; prossegue por êste contraforte até a cabeceira do córrego São Vicente, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Areia Branca; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor, entre o ribeirão Areia Branca, à esquerda, e o ribeirão Paraíso, à direita, até cruzar com o contraforte entre o córrego do Coquinho, à esquerda, e o córrego da Grama, à direita; prossegue por esse contraforte em demanda da foz do córrego da Grama, no rio Lençóis, pelo qual desce até a foz do córrego da Iara.
2 – Com o Município de Macatuba
Começa na foz do córrego da Iara, no rio Lençóis, pelo qual desce até a foz do ribeirão Paraíso.
3 – Com o Município de Igaraçu do Tietê
Começa no rio Lençóis, na foz do ribeirão Paraíso, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Santo Antônio.
4 – Com o Município de São Manuel
Começa na foz do ribeirão Santo Antônio, no ribeirão Paraíso, pelo qual sobe até a foz do córrego Figueira; segue pelo contraforte entre o córrego Figueira, à direita, e o ribeirão Paraíso e córregos do Doca e do Maleiteiro, à esquerda, até cruzar com o divisor Paraíso – Areia Branca; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda São Joaquim, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Areia Branca; desce pelo ribeirão Areia Branca até a foz do ribeirão Bom Sucesso; continua pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Bom Sucesso até cruzar com o divisor Areia Branca – Fartura, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA
(Instalado em 1919)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Catanduva
Começa no espigão São Domingos – Onça, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras, à esquerda, e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré, à direita; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego do Laranjal, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça.
2 – Com o Município de Paraíso
Começa no ribeirão da Onça na foz do córrego do Laranjal; sobe pelo ribeirão da Onça até a foz do córrego Cachoeirinha.
3 – Com o Município de Pirangi
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Cachoeirinha; sobe por aquele até a foz do córrego Queiroz.
4 – Com o Município de Vista Alegre do Alto.
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Queiroz; sobe pelo ribeirão da Onça até a foz do córrego Boa Vista.
5 – Com o Município de Monte Alto
Começa na foz do córrego Boa Vista, no ribeirão da Onça, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Mendes.
6 – Com o Município de Fernando Prestes

Começa no ribeirão da Onça, na foz do ribeirão do Mendes, pelo qual sobe até a foz do córrego Congonhas, e por este acima até sua cabeceira no espigão entre as águas dos córregos Cunha e Cocais.

7 – Com o Município de Santa Adélia

Começa na cabeceira do córrego Congonhas, no espigão entre as águas do córrego Cunha, ao Sul, e o córrego Cocais ao Norte; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego do Cedro, pelo qual desce até o córrego Cocais, e por este até o córrego do Leite; sobe pelo córrego do Leite até a foz do córrego da fazenda São Luiz, pelo qual sobe até sua cabeceira no ocidental; alcança na contravertente a cabeceira nororiental do córrego dos Limas, pelo qual desce até a foz do córrego Boa Esperança.

8 – Com o Município de Pindorama

Começa na foz do córrego Boa Esperança, no córrego dos Limas; desce por este até a foz do córrego da Figueira; continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas deste ultimo, e, à esquerda, as do córrego das Araras, até encontrar o espigão São Domingos – Onça, pelo qual avança até a cabeceira do córrego do Veado, pelo qual desce até o córrego da Fazendinha; sobe por este até sua cabeceira no espigão São Domingos – Onça; segue pelo espigão, até entroncar com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras, e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Ariranha e Palmares Paulista (ex-Jaguateí)

Começa no córrego do Veado na foz do córrego Fazendinha; desce por aquele até a foz do córrego Jandaia ou Jandira, pelo qual sobe até a foz do córrego do Ferraz; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Brígida, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Boa Vista do Generoso ou Jacaré-Ariranha; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Palmital, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça.

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Limeira

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Três Barras e, à esquerda, as do ribeirão Pinhal até o contraforte da margem esquerda, as do ribeirão Pinhal até o contraforte da margem esquerda do córrego da Fazenda de J. Sampaio, no córrego Barreiro; sobe por aquêle até sua cabeceira mais setentrional no espigão mestre Piracicaba – Moji-Guaçu; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus.

2 – Com o Município de Araras

Começa no espigão mestre Piracicaba – Moji-Guaçu, na cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus; desce por êste até sua foz no ribeirão do Pinhal, pelo qual desce até sua foz no córrego da Guaiquica, formadores do ribeirão do Ferraz.

3 – Com o Município de Conchal

Começa na confluência do ribeirão do Pinhal e córrego Guaiquica, formadores do ribeirão do Ferraz; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Barra em demanda da foz do córrego do Coxim, no córrego da Barra; sobe pelo córrego do Coxim até a ponte da estrada de rodagem que da cidade do Moji-Mirim vai à cidade de Limeira.

4 – Com o Município de Moji-Mirim.

Começa na ponte na estrada de rodagem, que da cidade de Moji-Mirim, vai à cidade de Limeira, sobre o córrego do Coxim; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem esquerda do córrego do Coxim; segue por êste divisor até o seu cruzamento com o divisor que deixa, à esquerda, as águas dos ribeirões Pederneiras e da Vatinga e, à direita, as do ribeirão Boa Vista; prossegue por êste divisor até o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Boa Vista, continua por êste divisor até a cabeceira norocidental do córrego de Manuel Dias, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pirapitingui.

5 – Com o Município de Santo Antônio de Posse

Começa no ribeirão Pirapitingui na foz do córrego de Manuel Dias; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Quatá ou Estiva até o divisor entre as águas do ribeirão Pirapitingui, à direita, e as do ribeirão da Ressaca, à esquerda; continua por êste

divisor até cruzar com o divisor Ressaca-Cachoeira.
6 – Com o Município de Jaguariúna
Começa no divisor entre o ribeirão Pirapitingui, à direita, e os ribeirões da Ressaca e da Cachoeira, à esquerda no ponto de cruzamento com o divisor Ressaca – Cachoeira; segue pelo primeiro divisor até entroncar com o contraforte entre o ribeirão da Cachoeira à esquerda, e o córrego João Paulino, à direita, segue por êste contraforte até a foz dêste córrego no ribeirão da Cachoeira, pelo qual desce até a foz do córrego do Boldim, Cemitério ou Capela.
7 – Com o Município de Cosmópolis
Começa no ribeirão da Cachoeira, na foz do córrego do Boldim, Cemitério ou Capela; sobe por este até sua cabeceira; ganha em reta a cabeceira ocidental do córrego Socegã ou Jacinto e por êste desce ao rio Pirapitingui, sobe até a foz da grota de Manuel Guimaro, pela qual sobe até a sua cabeceira; segue, em reta, ao quilômetro 41 da estrada de rodagem que liga Artur Nogueira a Cosmópolis; segue, ainda, por nova reta à foz do córrego Sitio Novo no ribeirão Monjolo Grande; sobe por êste até a foz do córrego Pinheirinho e por este acima até sua cabeceira mais ocidental, no divisor Três Barras – Pinhal, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ARUJÁ
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guarulhos
Começa no espigão entre as águas dos rios Tietê e Baquirivu-Guaçu, na cabeceira do córrego do Taboão; desce por êste córrego até sua foz no rio Baquirivu-Guaçu, alcança o divisor fronteiro, pelo qual prossegue até o Morro Grande; vai, deste ponto, à cabeceira do córrego do Morro Grande, pelo qual desce até o rio Jaguari e por êste ainda até a foz do ribeirão Itaberaba do Jaguarí.
2 – Com o Município de Santa Isabel
Começa na foz do ribeirão Itaberaba do Jaguari, no rio Jaguari, pelo qual desce até a foz do córrego do Morro do Retiro; sobe por êste córrego até sua cabeceira mais meridional; ganha em reta, a foz do córrego da Cachoeira no córrego dos Índices, segue pelo divisor fronteiro até a cabeceira do galho de Leste do córrego São Bento, pelo qual desce até o rio Parateí.
3 – Com o Município de Moji das Cruzes
Começa no rio Parateí, na foz do córrego São Bento; sobe pelo rio Paratei até a foz do ribeirão Taboãozinho.
4 – Com o Município de Itaquaquecetuba
Começa no rio Parateí, na foz do ribeirão Taboãozinho, pelo qual sobe até o córrego de J. Felix; sobe por êste córrego até sua cabeceira mais ocidental no divisor Taboãozinho – Una; segue por êste divisor até cruzar em com o divisor Una – Caputera. Continua por êste divisor em demanda da foz do córrego Perová, no ribeirão Caputera; sobe pelo córrego Pervá até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo espigão entre as águas dos rios Baquirivu-Guaçu e Perová até a cabeceira do córrego do Taboão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ASSIS
(Instalado em 1918)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Maracaí
Começa no ribeirão do Bugio, na foz do córrego do Bugiozinho; sobe pelo ribeirão do Bugio até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Capivara e ribeirão do Cervo, à esquerda, e as do ribeirão do Dourado, à direita, até a cabeceira do córrego Cateto pelo qual desce até o ribeirão do Cervo e por este acima até a foz do córrego Tempestade, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Cervo – Antas; alcança na contravertente a cabeceira do córrego do Ajoro, pelo qual desce até o ribeirão das Antas e por este ainda até a foz da Água Bonita.
2 – Com o Município de Paraguaçu Paulista
Começa no ribeirão das Antas, na foz da água Bonita; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas Bonita e do Retiro até o divisor Antas – Capivara; continua por êste divisor até a cabeceira mais meridional da água da Mombuca, pela qual desce até o ribeirão, Capivara.
3 – Com o Município de Lutécia
Começa no ribeirão Capivara, na foz do córrego Mombuca; sobe pelo ribeirão Capivara até a foz

do ribeirão São Bartolomeu; sobe por êste até a foz do primeiro córrego da margem direita a jusante da foz do córrego do Espraiado.
4 – Com o Município de Echaporã
Começa no ribeirão São Bartolomeu, na foz do primeiro córrego da margem direita, a jusante da foz do córrego do Espraiado; sobe pelo ribeirão São Bartolomeu até sua cabeceira mais oriental, conhecida como água do Tanquinho, no divisor Pirapitanga – São Bartolomeu.
5 – Com o Município de Platina
Começa no divisor Pirapitinga – São Bartolomeu na cabeceira mais oriental do ribeirão São Bartolomeu, conhecida como água do Tanquinho; segue pelo divisor até a cabeceira da água do Café; desce por esta e pelo ribeirão Pirapitinga até a ponte da estrada de rodagem que vai da cidade de Platina à de Assis.
6 – Com o Município de Cândido Mota
Começa na ponte do ribeirão Pirapitinga, na estrada de rodagem que de Assis vai a Platina; vai daí, em reta, à foz do córrego do Matão no córrego do Pavão e desta foz segue em reta, à foz da água da Figueira, no córrego do Jacu; sobe por aquela até sua cabeceira e continua pelo espigão que deixa à esquerda, as águas do ribeirão da Queixada, e à direita, as do ribeirão Fortuna, até o divisor Aldeia de um lado, e Queixada e Taquaruçu, do outro, segue por êste divisor até o pião divisor entre os córregos do Praio, da Paca e Taquaruçu.
7 – Com o Município de Florínea
Começa no pião divisor entre os córregos do Prato, da Paca e Taquaruçu, de onde vai pelo contraforte entre o córrego da Paca, à esquerda, e o córrego da Aldeia, à direita em demanda da foz de água da Onça no ribeirão Tarumã, de onde continua em reta à foz do córrego Santo Antônio, no ribeirão do Dourado; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Santo Antônio, à direita, e córrego do Barbado, à esquerda; segue por êste contraforte até cruzar com o divisor Santo Antônio – Bugio; segue por êste divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego do Bugiozinho, à direita e o ribeirão do Bugio, à esquerda; prossegue por êste contraforte em demanda da foz do córrego do Bugiozinho no ribeirão do Bugio, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Assis e Tarumã
Começa no divisor que separa as águas dos ribeirões da Queixada e Dourado no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do córrego da Fortuna, à direita, e as do ribeirão Dourado, à esquerda; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego Cateto, afluente do córrego da Fortuna.

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
(Instalado em 1769)
1 – Com o Município de Jarinu
Começa na foz do ribeirão das Taipas, no rio Jundiaí; sobe por êste até a foz do córrego de Rio Acima; segue pelo contraforte da margem direita deste córrego e pelo divisor entre o rio Atibaia e ribeirão Maracanã até a foz do ribeirão do Morro de Antônio Alves do ribeirão Campo Largo; pelo qual desce até o rio Atibaia; desce por êste até a foz do ribeirão do Mato Dentro.
2 – Com o Município de Bragança Paulista
Começa no rio Atibaia na foz do ribeirão do Mato Dentro; sobe por êste até sua cabeceira mais meridional; continua pelo divisor em demanda da confluência do córrego da Bocaina, que passa na sede da Fazenda do Trigo, no rio das Pedras; sobe por êste até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, ramal de Bragança; prossegue pelo espigão dos Cubas até a confluência do córrego do Areal, no ribeirão da Ressaca, que vem do bairro do Morro Grande; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Peçanhas, até o morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel.
3 – Com o Município de Piracaia
Começa no morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional; do córrego Padre Abel; desce por êste até o rio Cachoeira, e, por êste, ainda o rio Atibaia ou Atibainha.
4 – Com o Município de Bom Jesus dos Perdões
Começa no rio Atibaia ou Atibainha, na foz do rio Cachoeira; desce pelo rio Atibaia, até a foz do ribeirão da Laranja Azeda, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental já no pico da serra de Itapetininga; continua pela crista desta em demanda da foz do córrego da Pedra Vermelha no

ribeirão Itapetinga; transpõe o ribeirão seguindo pela cumiada da serra da Pedra Vermelha, deixando, à esquerda, as águas do ribeirão Itapetinga ou dos Pintos e contornado as cabeceiras do córrego da Pedra Vermelha, até o pião divisor entre as águas dos rios Jundiaí. Onofre e Cachoeirinha.

5 – Com o Município de Mairiporã

Começa no pião divisor entre as águas dos rios Jundiaí, Onofre, e Cachoeirinha; prossegue pelo divisor que deixa, ao Norte, as águas do rio Atibaia e ao Sul, as do rio Jundiaí, em demanda da foz do córrego Canjica no rio Jundiaí; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas deste córrego até alcançar a serra do Botujuru, divisor entre as águas dos rios Jundiaí e Juquerí; segue pela serra até cruzar com o divisor entre o córrego da Estiva, à esquerda, e as do ribeirão do Eusébio, à direita.

6 – Com o Município de Franco da Rocha.

Começa na serra do Botujuru no divisor entre as águas do rio Jundiaí, ao Norte, e as do rio Juqueri, ao Sul, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego da Estiva à esquerda, e as do ribeirão do Eusébio, à direita, segue pela crista da serra até cruzar o contraforte entre as águas do ribeirão das Taipas, à direita, e as do ribeirão das Eguas ou da Fazenda Velha, à esquerda.

7 – Com o Município de Jundiaí

Começa na serra do Botujuru, onde esta cruza com o contraforte que deixa à direita, as águas do ribeirão das Taipas, e, à esquerda, o ribeirão das Éguas ou da Fazenda Velha; segue pelo contraforte até a foz do ribeirão das Taipas no rio Jundiaí, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AURIFLAMA

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Sud Menucci

Começa no córrego do Osório onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego Bonito, no córrego da Cabras; sobe pelo córrego do Osório até sua cabeceira no espigão mestre São José dos Dourados – Tietê; segue pelo espigão mestre até a cabeceira dos córregos Araúna; desce por êste até o rio São José dos Dourados.

2 – Com o Município de Palmeira D' Oeste

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Araúna; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Coqueiro.

3 – Com o Município de Jales

Começa na foz do ribeirão Coqueiro, no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Buritis.

4 – Com o Município de General Salgado

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Buritis; sobe por êste até a foz do córrego da Barraca, pelo qual sobe até a foz do córrego da Barraca, pelo qual sobe até a foz do córrego do Acampamento; sobe ainda por êste córrego até sua cabeceira; daí segue em demanda do espigão mestre São José dos Dourados – Tietê; continua por êste espigão mestre até a cabeceira da água Limpa ou Serraria pela qual desce até a sua foz no ribeirão Lambari; desce pelo ribeirão Lambari até a foz do córrego do Cateto.

5 – Com o Município de Araçatuba

Começa no ribeirão Lambari, na foz do córrego do Cateto; cai, vai, em reta, ao divisor Lambari – Cruzes, na cabeceira do córrego Barraca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Cruzes; desce ainda por êste até a foz do córrego da Marada; sobe por êste até sua cabeceira no divisor Cruzes – Barreiro, segue por êste divisor até a cabeceira do córrego das Taboas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barreiro; desce por êste até a foz do córrego Coqueiro, e daí, vai, em reta, à foz do córrego Bonito, no córrego das Cabras, deste ponto, vai, por nova reta, de rumo Oeste, até o córrego do Osório, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Auriflama e Guzolandia

Começa no ribeirão do Barreiro na foz do córrego das Taboas; sobe pelo ribeirão Barreiro até a foz do córrego do Bagre pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão mestre entre o rio Tietê, à direita, e o rio São José dos Dourados, à esquerda, até cruzar com o divisor Guará – Limoeiro; daí, prossegue por êste divisor entre as águas do córrego do Guará, à esquerda, e as

do ribeirão do Limoeiro, à direita, até cabeceira do córrego do Sucuri, pelo qual desce até sua foz do rio São José dos Dourados.

MUNICÍPIO DE AVAÍ
(Instalado em 1920)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Presidente Alves
Começa no rio Batalhinha, na foz da água, São Sebastião; desce pelo rio Batalhinha até a foz do ribeirão Presidente Alves, pelo qual sobe até a foz da água Arrebenta Rabicho; sobe por esta água até a sua cabeceira; continua pelo divisor Batalhinha – Jacutinga, até a cabeceira do galho ocidental do córrego José dos Santos, pelo ribeirão Jacutinga até a foz do córrego Tamanduá; continua pelo contraforte que deixa à esquerda, os córregos Tamanduá e do Cateto, até cruzar com o divisor Jacutinga – Guaricanga; segue por êste divisor até a cabeceira do ribeirão do Carneiro, pelo qual desce até o ribeirão Guaricanga; desce por êste ribeirão até sua foz no rio Batalha.
2 – Com o Município de Reginópolis
Começa no rio Batalha, na foz do ribeirão Guaricanga; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Clavinote, à esquerda, e as do ribeirão Água Parada à direita, até cruzar com o contraforte entre os córregos Boa Vista e da Estiva.
3 – Com o Município de Bauru
Começa no contraforte entre as águas dos ribeirões Clavinote e Água Parada, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos, Boa Vista e da Estiva; segue por êste contraforte em demanda da foz pelo córrego dos Patos, no ribeirão Água Parada; sobe pelo córrego dos Patos até a cabeceira do seu galho meridional; no divisor entre as águas do ribeirão Água Parada e as da Água para de Baixo, à esquerda, e as do rio Batalha, à direita; segue por êste divisor até o divisor entre o ribeirão do Pântano, à direita, e o córrego Barra Grande, à esquerda; segue por êste divisor até a cabeceira do galho da esquerda da água Grande pela qual desce até sua foz no rio Batalha; desce por sua cabeceira no pião divisor entre a água do Paiol, ribeirão dos Macacos e ribeirão do Barreiro.
4 – Com o Município de Duartina
Começa no pião divisor entre a água do Paiol e ribeirões dos Macacos e do Barreiro na cabeceira da água da Laranjinha, pela qual desce até o ribeirão do Rancho; desce por êste até a foz da água do Veado, formadores do ribeirão do Barreiro; vai, daí, em reta, à foz do córrego dos Gomes, no córrego da Antinha; segue por nova reta à cabeceira do córrego Ariribá, no divisor entre o córrego da Antinha e da água da Barra Grande; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego Guarnetti, de onde vai em reta ao contraforte Barra Grande – Meio, na cabeceira do galho oriental do córrego Santa Eugenia, pelo qual desce até sua foz, na água do Meio.
5 – Com o Município de Gália
Começa na água do Meio, na foz do córrego Santa Eugenia; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do Meio e o córrego Anhumas; continua por êste contraforte até a cabeceira da água do Noronha, pela qual desce até a sua foz no córrego Anhumas; desce por êste até a foz da água do Gabriel, pela qual sob até sua cabeceira, no divisor Anhumas – Batalhinha, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Avaí e Nogueira
Começa no divisor entre as águas do córrego Antinha, à direita, e as do córrego Araribá, à esquerda, na cabeceira do córrego Araribá; segue pelo divisor Araribá – Antinhas, até a cabeceira da água da Serraria, pela qual desce até o rio Batalha; desce por êste até a foz da água Seis Alqueires, pela qual sobe até sua cabeceira; cai, daí, em reta, à cabeceira mais próxima da água Santa Maria, pela qual desce até sua foz na água da Cobra; sobe pela água da Cobra até a cabeceira do primeiro galho da margem direita, no contraforte entre as águas do rio Batalha, à esquerda, e as do córrego Fundo, à direita; segue por êste contraforte em demanda da foz do córrego do Pântano, no ribeirão Fundo; desce por êste até o rio Batalha, pelo qual desce até a foz do ribeirão Guaricanga.

MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA
(Instalado em 1928)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Penápolis

Começa no espigão mestre entre os rios Tietê e Feio, na cabeceira mais ocidental do córrego do Matão; segue pelo espigão mestre até o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Lajeado, e, à direita, as dos ribeirões Barra Mansa e Farelo; segue por êste divisor até a cabeceira do galho ocidental do córrego da Morada.

2 – Com o Município de Barbosa

Começa no espigão entre os ribeirões Lajeado e Farelo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Farelo; sobe por êste até a confluência do ribeirão Rancharia com o córrego da Quaresma; continua pelo contraforte; Rancharia – Formiga até o espigão entre o ribeirão Farelo, de um lado, e o córrego dos Patinhos e ribeirão dos Patos, do outro lado; prossegue por êste espigão até a cabeceira do córrego do Brejão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Patos.

3 – Com o Município de Promissão

Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego do Brejão; sobe pelo ribeirão dos Patos até a foz do ribeirão Barra Mansa; sobe por êste e pelo córrego Antinhas até a sua cabeceira no espigão mestre Feio – Tietê; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais oriental do córrego do Matão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AVARÉ

(Instalado em 1876)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Cerqueira Cesar

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Bonito, pelo qual sobe até a foz do córrego Jamaica; sobe por êste córrego até a foz do córrego Taquara Branca; sobe por êste até sua cabeceira no divisor entre o ribeirão Jamaica, à esquerda, e o ribeirão Bonito à direita; segue em reta o ribeirão Bonito; sobe por êste até sua cabeceira mais setentrional, no espigão Paranapanema-Novo; segue por êste espigão em demanda da cabeceira sudocidental do córrego Cachoeirinha; desce por êste até sua foz no ribeirão Boa Vista, pelo qual desce até o rio Novo; sobe por êste até a foz do córrego do Jacu; sobe por êste até sua cabeceira, no divisor entre as águas do rio Novo e as do rio Pardo; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego do Lajeado; desce por êste até o rio Pardo, pelo qual desce, até o rio Palmital.

2 – Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa no rio Pardo, na foz do rio Palmital sobe por êste até a foz da água foz Alambari.

3 – Começa no rio Palmital, na foz da água do Alambari; sobe pelo rio Palmital, até a foz da água da Fazenda São José do Palmital.

4 – Com o Município de Botucatu

Começa no rio Palmital na foz da água da Fazenda São José do Palmital, sobe por esta água até sua cabeceira, continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Palmital-Pardo; segue por êste divisor em demanda da cabeceira mais setentrional da água do Saltinho, pela qual desce até sua foz no córrego do Saltinho; desce, ainda, por êste até sua foz no ribeirão da Divisa e por êste, ainda, até o rio Pardo; sobe por êste a foz do ribeirão da Restinga.

5 – Com o Município de Itatinga

Começa no rio Pardo na foz do ribeirão da Restinga; sobe por êste até a foz do córrego Tijuco Preto; sobe por êste e pelo córrego da Fazenda Macedônia até a cabeceira do seu galho sudocidental; segue, em reta à cabeceira do córrego de José Paixão; desce por êste até o rio Novo; sobe pelo rio Novo até a foz do ribeirão Bonito; sobe por êste até sua cabeceira sudocidental; continua pelo espigão Bonito-Paranapanema até o divisor Contentes-Pedra Preta; prossegue pelo divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Correntes e, à direita, as do ribeirão da Pedra Preta, em demanda da foz do ribeirão Corrente no rio Paranapanema.

6 – Com o Município de Paranapanema

Começa na foz do ribeirão Correntes, no rio Paranapanema; desce por êste até a foz do córrego do Pintão.

7 – Com o Município de Itaí

Começa no rio Paranapanema, até a foz do córrego do Pintão; desce pelo rio Paranapanema até a foz do ribeirão Bonito, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Arandu e Avaré

Começa no ribeirão Bonito na foz do córrego da divisa; segue em reta, à foz do córrego de Gabriel Dorta, no ribeirão dos Bugres; sobe pelo córrego de Gabriel Dorta e pelo seu braço sudoriental até sua cabeceira do contraforte Bogre-Saltinho; dêste ponto segue em reta à foz do córrego das Palmeiras no córrego da Bocaína. Segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Bocaina-Barreiro; caminha por êste contraforte até encontrar o divisor Barreiro-Santa Bárbara; continua por êste divisor, até o divisor que separa as águas do ribeirão Preto, e as do ribeirão Santa Bárbara; prossegue por êste divisor em demanda da foz do ribeirão Santa Bárbara, no rio Paranapanema.

MUNICÍPIO DE BALBINOS
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Uru
Começa na foz do ribeirão do Veado, no ribeirão dos Balbinos; desce pelo ribeirão dos Balbinos até a foz do córrego Grande.
2 – Com o Município de Pirajuí
Começa na foz do córrego Grande, no ribeirão dos Balbinos, pelo qual desce até a foz do córrego do Pagé; sobe pelo córrego do Pagé até sua cabeceira sudocidental; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão dos Balbinos e córrego Grande, à direita, e as do córrego São Joaquim e ribeirão Boa Vista; à esquerda, até cruzar com o espigão Batalha-Dobrado; segue por êste espigão até cruzar com o divisor Grande-Balbinos; continua por êste divisor até a cabeceira sudocidental do ribeirão dos Balbinos, pelo qual desce até a foz do ribeirão do Veado, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BALSAMO
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Monte Aprazível
Começa no córrego Tatu na foz do córrego Sapé, pelo qual sobe até o córrego Barreiro; sobe por êste até sua cabeceira mais setentrional no espigão mestre entre as águas dos rio Preto e São José dos Dourados.
2 – Com o Município de Tanabi
Começa no espigão mestre entre os rios Preto e São José dos Dourados, na cabeceira mais setentrional do córrego Barreiro; segue pelo espigão mestre até encontrar com o divisor entre as águas do ribeirão Bálsamo, à direita, e as do ribeirão Jataí, à esquerda; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego Barro Preto.
3 – Com o Município de Mirassolandia
Começa na cabeceira do córrego Barro Preto, no divisor Jataí-Bálsamo; segue por êste divisor em demanda da foz do córrego Capela da Invernada, no córrego da Invernada; sobe pelo córrego Capela da Invernada, até sua cabeceira; continua pelo divisor Bálsamo-Invernada em demanda da foz do córrego dos Coqueiros no ribeirão do Bálsamo; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Bálsamo-Barra Grande; continua por este divisor até a cabeceira do córrego da Olaria, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barra Grande.
4 – Com o Município de Mirassol
Começa na foz do córrego da Olaria, no ribeirão Barra Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Lima; sobe pelo córrego Lima até sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão mestre entre as águas dos rios Preto e São José dos Dourados, até o divisor Tatu-São José dos Dourados; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego de José Parreira.
5 – Com o Município de Neves Paulista
Começa na cabeceira do córrego de José Parreira, no divisor Tatu-São José dos Dourados, segue por este divisor até a cabeceira do córrego Tatu, pelo qual desce até a foz do córrego Sapé, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BANANAL
(Instalado em 1833)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado do rio de Janeiro

Começa no divisor Formoso-Ipiranga no ponto de cruzamento com o divisor entre os córregos Santo Antonio da Cachoeira e do Açude; continua pelas divisas com o Estado do Rio de Janeiro até onde a serra do Mar ou Geral, cruza com a serra das Perobeiras, que é o espigão mestre entre as águas do rio Paca Grande e as do rio Mambucaba.

2 – Com o Município de São José do Barreiro

Começa na serra ao Mar ou Geral, onde ela cruza com a serra das Perobeiras, que é o espigão mestre entre as águas do rio Paca Grande e as do rio Mambucaba; segue por este espigão mestre até cruzar com o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Alambarí, e, à esquerda, as do ribeirão do Maximo; segue por este espigão em demanda da foz do córrego dos Coelhos no ribeirão do Maximo; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do ribeirão do Maximo, à direita, e as dos córregos dos Coelhos e do Claudino, à esquerda; continua por este contraforte até o espigão mestre Barreiro-Formoso, e por este espigão mestre continua até o divisor entre o córrego de Santo Antonio da Cachoeira, à esquerda, e os córregos Campo Alegre, e do Açude, à direita; prossegue por êste contraforte até o espigão Formoso-Ipiranga, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Arapeí e Bananal

Começa no divisor das águas do rio Barreiro e as do rio Turvo, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego do Piranchim; segue pelo divisor Barreiro-Turvo, até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Terezinha, pelo qual desce até sua foz no rio Piracema; prossegue pelo contraforte fronteiro até entroncar com o divisor entre as águas do rio Piracema, e as do rio Manso; continua por êste divisor até o espigão Barreiro-Paca Grande; caminha por este espigão até o espigão mestre que separa as águas do rio Barreiro das do rio Paca Grande, espigão mestre que é a serra da Bocaína; segue pelo espigão mestre até cruzar com o espigão Paca Grande-Mambucaba.

MUNICÍPIO DE BARBOSA

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Planalto

Começa no rio Tietê, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, à jusante da foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; sobe pelo rio Tietê até a foz daquele ribeirão.

2 – Com o Município de José Bonifácio

Começa na foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do ribeirão dos Patos;

3 – Com o Município de Promissão

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos, pelo qual sobe até a foz do córrego do Brejão.

4 – Com o Município de Avanhandava

Começa no córrego dos Patos na foz do córrego do Brejão, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão Patos – Patinhos; prossegue por êste espigão até cruzar com o espigão entre o ribeirão dos Patos e córrego dos Patinhos, de um lado, e ribeirão Farelo, do outro lado; continua por êste espigão até cruzar com o contraforte entre o ribeirão Rancharia, á esquerda, e o córrego da Formiga, à direita; segue por êste contraforte em demanda da confluência do córrego da Quaresma com o ribeirão Rancharia, desce pelo ribeirão do Farelo até a foz do córrego da Morada; sobe pelo córrego da Morada até a cabeceira de seu galho ocidental, no espigão entre os ribeirões Farelo e Lajeado.

5 – Com o Município de Penápolis

Começa na cabeceira do galho ocidental do córrego da Morada, no espigão entre o ribeirão Farelo e o ribeirão do Lajeado; segue por êste espigão até a cabeceira meridional do córrego do Banhado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Lajeado; desce por êste ribeirão até a foz do córrego do Degrado; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Lajeado – Tietê; prossegue por êste divisor até a cabeceira do primeiro córrego da margem esquerda do rio Tietê à jusante da foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; desce por êste córrego até sua foz no rio Tietê, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARIRI

(Instalado em 1891)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Itaju

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Boa Vista de Cima, pelo qual sobe até a cabeceira do seu galho mais oriental, segue pelo divisor entre as águas dos ribeirões Boa Vista de Cima, Boa Vista de Baixo e Barra Mansa, à esquerda, e ribeirão Viuval, à direita, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Santo Antônio; continua por êste contraforte em demanda da foz do córrego Perdizes, no rio Jacaré-Pepira.

2 – Com o Município de Boa Esperança do Sul

Começa na foz do córrego Perdizes, no rio Jacaré – Pepira, e vai por êste acima até a foz do ribeirão Três Barras.

3 – Com o Município de Bocaina

Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão Três Barras; vai por êste acima até a foz do córrego da Fazenda Morro Alto; continua pelo contraforte entre as águas dêste córrego, à direita, e as do ribeirão Três Barras, à esquerda, até entroncar com o espigão que deixa à esquerda, as águas do ribeirão Três Barras e córrego da Taboca, e, à direita, as do ribeirão da Queixada, em demanda da cabeceira oriental do córrego do Picini.

4 – Com o Município de Jaú

Começa na cabeceira oriental do córrego do Picini; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Queixada, à direita, e as do ribeirão da Prata, à esquerda, até a cabeceira do córrego da Fazenda São José, pelo qual desce até o ribeirão da Prata; desce por êste até sua foz no rio Jaú.

5 – Com o Município de Itapuí

Começa no rio Jaú, na foz do ribeirão da Prata; desce por aquêle até sua foz no rio Tietê.

6 – Com o Município de Boracéia

Começa na foz do rio Jaú, no rio Tietê, pelo qual desce até a foz do ribeirão Água Limpa.

7 – Com o Município de Pederneiras

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Limpa; desce por aquêle até a foz do ribeirão do Veado.

8 – Com o Município de Arealva

Começa na rio Tietê, na foz do ribeirão do Veado, desce por aquêle até a foz do ribeirão Boa Vista de Cunha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

(Instalado em 1913)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Jau

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itaipu; sobe por êste até a foz do córrego Corumbatá, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Itaipu – Iguatemi; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Amaral; desce por êste córrego até sua cabeceira do córrego da Fazenda Amaral; desce por êste córrego até sua foz no ribeirão Iguatemi, pelo qual desce até a foz do primeiro afluente da margem direita; sobe pelo efluente até sua cabeceira no divisor Iguatemi – Ave Maria; segue por êste divisor até o ponto de cruzamento com o contraforte Ave Maria – Jacutinga.

2 – Com o Município de Mineiros do Tietê

Começa no divisor Tietê – Ave Maria, no ponto de cruzamento com o contraforte Ave Maria – Jacutinga; continua pelo divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Pau D' Alho; segue por êste contraforte até a cabeceira da Água do Cintra, de onde vai, em reta, à foz do córrego Saltinho, no ribeirão Três Barras; atravessa êste último e prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Três Barras, e, à esquerda, as do ribeirão Água Vermelha, até encontrar a cabeceira mais setentrional do córrego dos Macacos, da fazenda do Dr. Werneck pelo qual desce até o ribeirão Água Vermelha e por êste abaixo até o rio Tietê.

3 – Com o Município de São Manuel.

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Vermelha; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Saltinho.

4 – Com o Município de Igaraçu do Tietê

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Saltinho; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Lençóis.

5 – Com o Município de Macatuba
Começa na foz do rio Lençóis no rio Tietê; desce por êste rio até a foz do córrego Itaipu, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARRETOS
(Instalado em 1890)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Passa Tempo; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão da Onça.
2 – Com o Município de Colômbia
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão da Onça, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional; segue pelo divisor entre o ribeirão da Onça e o rio Velho até a cabeceira do córrego Açoita Cavalo – pelo qual desce até sua foz no rio Velho; sobe pelo rio Velho até a foz do córrego Barreira, pelo qual sobe até sua cabeceira, continua pelo contraforte entre o córrego Barreira, à direita, e o córrego da Mata, à esquerda, até o espigão Velho – Pardo; prossegue por êste espigão até o contraforte da margem esquerda do córrego do Mandi; daí, segue por êste contraforte até a cabeceira do córrego da Divisa pelo qual desce até sua foz no rio Pardo.
3 – Com o Município de Guaíra.
Começa na foz do córrego da Divisa, no rio Pardo, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Rosário.
4 – Com o Município de Morro Agudo
Começa no rio Pardo, na foz do ribeira do Rosário; sobe por aquêle até a foz do ribeirão do Turvo.
5 – Com o Município de Jaborandi
Começa no rio Pardo na foz do ribeirão do Turvo; segue pelo espigão divisor das águas dos ribeirões Pitangueiros e Turvo até alcançar o contraforte entre os córregos da Estiva e Quebra-Guia.
6 – Com o Município de Colina
Começa no espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Pitangueiras e, à esquerda, as do ribeirão do Turvo, no cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos da Estiva e Quebra-Cura; segue por êste espigão até alcançar o espigão mestre em demanda da cabeceira mais oriental do córrego da Bagagem e por êste desce até sua foz no rio Cachoeirinha.
7 – Com o Município de Severinia
Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego da Bagagem; desce por aquele até a foz do córrego do Baixão.
8 – Com o Município de Olímpia
Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego do Baixão; desce pelo rio Cachoeirinha até a foz do córrego da Mata e por êste acima até o córrego da Boa Sorte, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional no espigão entre as águas do ri Cachoeirinha, de um lado, e o córrego das Três Barras e ribeirão Passa-Tempo, do outro lado; segue por êste espigão, até atingir a cabeceira mais meridional do córrego Cafundó; desce por êste até sua foz no ribeirão Passa-Tempo; desce por êste até onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego da fazenda de João Coleto.
9 – Com o Município de Guaraci
Começa no ribeirão do Passa-Tempo, onde o ribeirão é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego da fazenda de João Coleto; desce pelo ribeirão Passa-Tempo até sua foz no rio Grande, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Alberto Moreira e Barretos
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Cachoeirinha, pelo qual sobe até a foz do córrego Sim Senhor segue, em reta, à cabeceira da água Distrital; desce por esta até sua confluência com o córrego do Meio; pelo qual sobe até onde é cortado pela reta de rumo Oeste-Leste que vem da cabeceira do córrego Lindeiro, segue pela citada reta até a cabeceira do córrego Lindeiro pelo qual desce até sua foz no córrego das Pedras, pelo qual desce até o córrego Água Vermelha; segue em reta de rumo 45° N O, até o rio Velho; desce por êste até a foz do córrego Barreira.
2 – Entre os Distritos de Barretos e Ibitu

Começa no córrego da Bagagem, na foz do córrego Timburi; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Timburí até entroncar com o espigão Pardo – Cachoeirinha, ribeirões Passa-Tempo e Anhumas; prossegue pelo espigão até o divisor entre as águas dos ribeirões Anhumas e Onça; continua por êste divisor até a cabeceira do córrego do Pavão, pelo qual desce até sua foz ao ribeirão da Onça.

MUNICÍPIO DE BARRINHA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Sertãozinho
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão da Onça, pelo qual sobe até a foz do córrego Cascavel.
2 – Com o Município de Ribeirão Preto
Começa no ribeirão da Onça na foz do córrego Cascavel sobe por aquêle até a foz do córrego Cascavel.
3 – Com o Município de Pradópolis
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Moinho; segue pelo contraforte que deixa à esquerda as águas do córrego do Moinho até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão da Onça à direita e as do rio Moji-Guaçu, à esquerda; prossegue por êste divisor até o contraforte ou deixa à esquerda as águas do córrego Monte Sereno; continua por êste contraforte em demanda da cabeceira do córrego da Lagoa, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu.
4 – Com o Município de Jaboticabal
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Lagoa, desce por aquêle até a foz do ribeirão da Onça, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BARUERI
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santana de Parnaíba
Começa na serra do Itaqui, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Gupé e Itaqui; segue pela crista da serra e pelo espigão que deixa, à direita, as águas do córrego da Cachoeira ou Nito da Barra e, à esquerda, as do córrego da Vacaria, até a foz do córrego da Cachoeira no Nito da Barra, do rio Tietê pelo qual sobe até a foz do córrego dos Garcias sobe por este até sua cabeceira mais oriental, no divisor Garcias – Mutinga.
2 – Com o Município de Osasco
Começa na cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias; segue pelo divisor que separa as águas dos córregos; os Garcias e Três Irmãos, à direita, e as do ribeirão Mutinga e córrego Camargo, à esquerda, até a cabeceira mais setentrional do córrego Vermelho, pelo qual desce até o rio Tietê, e por êste, ainda, até a foz rio córrego da Pedreira; sobe por êste até sua cabeceira mais meridional, no divisor entre as águas do ribeirão Carapicuíba e córrego da Fabrica.
3 – Com o Município de Cotia
Começa na cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira, no divisor entre o ribeirão Carapicuíba e o córrego da Fabrica; daí vai, em reta de rumo Oeste, até o rio Cotia, pelo qual sobe até a foz do córrego Fronteiriço; segue pelo espigão fronteiro em demanda da cabeceira do córrego dos Mateus, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São João ou Barueri; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São João ou Barueri – Itaqui continua por êste divisor em demanda da confluência do ribeirão Gupê com o ribeirão Itaqui; prossegue pelo contraforte intermediário entre estas duas últimas águas até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui.
4 – Com o Município de Itapevi
Começa no contraforte entre os ribeirões Itaqui a Gupê, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui, segue por êsse contraforte até criar com a serra do Itaqui, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Aldeia e Barueri
Começa no rio Tietê, na foz do rio Cotia; desce pelo Tietê, até a foz do córrego dos Garcias.

2 – Entre os Distritos de Aldeia e Carapicuíba
Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Pedreira, desce pelo Tietê até a foz do rio Cotia.
3 – Entre os Distritos de Barueri e Carapicuíba
Começa no tio Tietê, na foz do rio Cotia; sobe por êste até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira.

MUNICÍPIO DE BASTOS
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Parapuã
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Onça segue pelo contraforte entre as águas até o divisor entre o ribeirão da Onça e o ribeirão da Sede; caminha por êste divisor até onde cruza com o contraforte que finda na foz da água de Mateshutara kenawa, no ribeirão da Sede.
2 – Com o Município de Iacri
Começa no contraforte que finda na foz da água de Mateshutara Okenawa, no ribeirão da Sede no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão do Sede, de um lado e as do ribeirão da Onça do outro lado; segue pelo contraforte até a referida foz; sobe pela água de Mateshutara Okenawa até sua cabeceira do divisor Sede – Copaíba; segue por êste divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Copaíba de um lado e as da água da Cascata, do outro lado, prossegue por êste contraforte até a cabeceira da Água que passa na propriedade do Dr. Irineu Surles de Arruda, desce por este até sua confluência com o falho Leste desce por este até sua confluência com o galho Leste que vem da vila de Universo.
3 – Com o Município de Tupã
Começa na confluência dos galhos de Leste e Oeste do ribeirão Copaíba, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.
4 – Com o Município de Rancharia
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Copaíba, desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Onça, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BATATAIS
(Instalado em 1839)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Sales Oliveira
Começa no ribeirão Santana, na foz do córrego da Lagoinha; sobe por êste até sua cabeceira mas oriental no divisor Santana – Santa Bárbara; segue por êste divisor até seu cruzamento com o espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte, e as dos ribeirões Santana e Santa Bárbara, ao Sul.
2 – Com o Município de Nuporanga
Começa ao cruzamento do divisor entre as águas dos ribeirões Santana e Santa Bárbara com o espigão entre as águas do ribeirão São José ao Norte, e ribeirão Santana e Santa Bárbara; ao sul prossegue por êste espigão até o espigão mestre Pardo-Sapucaí; continua por este espigão mestre em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego A. pelo qual desce até o ribeirão Pimenta; segue pelo contraforte Pimenta – Cabeceira em demanda da cabeceira do córrego Rancho Queimado, pelo qual desce até o ribeirão Pimenta e por êste, ainda, ao ribeirão da Cachoeira; desce por êste até sua foz no rio Sapucaí.
3 – Com o Município de São José da Bela Vista
Começa na foz do ribeirão da Cachoeira no rio Sapucaí; sobe por êste até a foz do córrego do Domiciano.
4 – Com o Município de Franca
Começa na foz do córrego do Domiciano, no rio Sapucaí; sobe por êste até a foz do córrego do Domiciano.
5 – Com o Município de Patrocínio Paulista
Começa na confluência dos ris Sapucaí e Santa Bárbara; sobe por aquele até a foz do ribeirão da Paciência.
6 – Com o Município de Altinópolis
Começa no rio Sapucaí, na foz do ribeirão da Paciência; sobe por êste até a foz do córrego Monjolinho, continua pelo espigão intermediário entre essas duas águas até o alto espigão

divisor dos ribeirões Batatais ao Sul, a Paciência, ao Norte; vai, daí, à cabeceira mais oriental do córrego do Arraial Velho e daí, vai em reta à foz do córrego do Manuel de Campos, no ribeirão do Engenho da Serra; sobe pelo córrego de Manuel de Campos até sua cabeceira mais meridional; transpõe o espigão, em reta, a cabeceira mais setentrional do córrego que nasce a serra de dois quilômetros a Leste da Fazenda de Higino Noronha; desce por êste até o ribeirão do Adão, e vai daí pelo contraforte fronteiro, ao maciço entre as águas do ribeirão do Adão, à direita, e as do córrego da Fazenda Boa Vista do Selado, à esquerda; e pelo maciço caminha até sua ponta mais meridional, de onde vai em reta à foz do córrego Pratinha, que deságua logo abaixo da fazenda Alcídio, na margem direita do ribeirão do Adão.

7 – Com o Município de Brodósqui

Começa no ribeirão do Adão, na foz do córrego Pratinha, que deságua logo abaixo da fazenda Alcídio; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira mais ocidental; segue em reta de rumo Oeste – Leste, até o ribeirão Claro, pelo qual sobe até a foz do córrego Olhos d' Água; caminha pelo contraforte que separa as águas do córrego Olhos d' Água, à esquerda, das do ribeirão Claro, à direita, até cruzar com o divisor Claro – Silva; segue por êste divisor até o espigão mestre entre as águas do rio Sapucaí, e as do rio pardo; por êste espigão mestre caminha em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda de M. Caetano; desce por êste córrego até sua foz rio ribeirão da Mata, foz esta que ocorre abaixo da sede da referida fazenda; desce pelo ribeirão da Mata até a foz do córrego da Fazenda Morro Grande.

8 – Com o Município de Jardinópolis

Começa no ribeirão da Mata, na foz do córrego da Fazenda Morro Grande; desce pelo ribeirão da Mata até sua foz no ribeirão São Pedro, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Santana; sobe por êste a foz do córrego de Lagoinha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BAURU

(Instalado em 1889)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Avaí

Começa no pião divisor entre a Água do Paiol, ribeirão Barreiro e ribeirão dos Macacos; alcança a cabeceira do ribeirão dos Macacos pelo qual desce até sua foz no rio Batalha; sobe por êste até a foz da água Grande, pela qual sobe até a cabeceira de sue galho da direita no divisor água Grande – ribeirão do Pântano; segue por êste divisor até o divisor entre as águas do ribeirão do Pântano, à esquerda, e as do ribeirão Água Parada de Baixa, à direita, segue por êste divisor até a cabeceira do galho meridional do córrego dos Patos; desce com êste até sua foz no ribeirão Água Parada; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Boa Vista, até entroncar com o contraforte entre as águas do ribeirão Água Parada e as do ribeirão Clavinote.

2 – Com o Município de Baginópolis

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Água Parada e Clavinote, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego Bôa Vista; segue pelo contraforte Água Parada – Clavinote até o pião divisor do córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro.

3 – Com o Município de Arealva

Começa no pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e, rio Claro; segue pelo espigão entre às águas do rio Tietê, à esquerda, e as do ribeirão Água Parada, à direita, até cruzar com o divisor da margem esquerda do córrego Faxinal.

4 – Com o Município de Pederneiras

Começa no espigão entre as águas do rio Tietê, e as do ribeirão Batalha, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Faxinal; segue pelo espigão Tietê – Batalha até o contraforte da margem esquerda do córrego em demanda da foz do córrego Aimorés ou água do Arroz, no rio Bauru; sobe pela água do Arroz ou córrego Aimorés, até sua cabeceira; segue, pelo divisor entre as águas do rio Bauru e ribeirão Grande até o contraforte que leva à foz do ribeirão do Campo Novo no ribeirão Grande; segue por êste contraforte até a citada foz.

5 – Com o Município de Agudos

Começa no ribeirão Grande, onde deságua o ribeirão do Campo Novo; sobe por êste ribeirão até a foz do córrego Capim Fino, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão entre os ribeirões Campo Novo e Bauru à direita, e rio Batalha à esquerda, até a cabeceira mais

oriental da água do Guilherme, pela qual desce até o rio Batalha.
6 – Com o Município de Piratininga
Começa no rio Batalha na foz da água do Guilherme, desce pelo rio Batalha até a foz da água no Paiol; sobe por esta até a foz da água da Pedra Branca; vai daí, pelo contraforte fronteiro até o pião divisor entre os ribeirões do Barreiro e Macacos e Água do Paiol, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Bauru e Tibiriçá
Começa no rio Batalha na foz do ribeirão Água do Paiol; desce pelo rio Batalha até a foz da água do Cocho, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Camargos; sobe por êste até sua cabeceira ocidental, no espigão Batalha – Água Parada; alcança na contravertente, a cabeceira mais meridional da Água Parada de Cima, pela qual desce até sua foz na Água Parada; sobe por êste até a foz do córrego Rio Verde, e por êste acima até o espigão Batalha – Tietê.

MUNICÍPIO DE BEBEDOURO
(Instalado em 1894)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de monte Azul Paulista
Começa no rio Turvo na foz do córrego Barrerinho, pelo qual sobe até sua cabeceira; prossegue pelo espigão entre as águas do rio Turvo e as do ribeirão Avanhandava, à procura da cabeceira do córrego da Floresta; desce por êste até o ribeirão Avanhandava e por êste acima até a foz do córrego Nove; sobe por êste até a foz do córrego do Sinal Geodésico, pelo qual sobe até sua cabeceira, e daqui, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego dos Medeiros, pelo qual desce até a sua foz no córrego do Cocal, e por êste acima até a sua cabeceira mais setentrional; no espigão Pardo – Cachoeirinha até frontear a cabeceira mais ocidental do ribeirão da Onça ou Palmital.
2 – Com o Município de Colina
Começa na cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmital, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Palmeiras, desce por êste até a foz do córrego Cachoeira.
3 – Com o Município de Terra Roxa
Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do córrego Cachoeira; sobe por êste até a foz do córrego Fundo, pelo qual sobe até a sua cabeceira meridional; continua pela divisor que deixa, à direita, as águas do córrego do Campo Comprido, e, à esquerda, as do córrego do Jardim até a cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim.
4 – Com o Município de Viradouro
Começa no divisor entre as águas dos córregos do Jardim e Campo Comprido na cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim; segue pelo divisor até alcançar a cabeceira mais oriental do córrego Boa Vista ou Novo; desce por êste até o córrego Banharão e por êste abaixo até a foz do córrego do Etelvino ou Grotão, pelo qual sobe até a sua cabeceira; daí, transpõe o espigão em reta em demanda da cabeceira mais oriental do galho de Leste do córrego de Dona Josefina ou Antonio Ângelo; desce por êste até a sua foz no córrego Laranjal.
5 – Com o Município de Pitangueiras
Começa no córrego Laranjal, na foz do córrego de Dona Josefina ou Antonio Ângelo; sobe por aquêle até a foz do córrego de Manuel Fernandes, pelo qual sobe até a cabeceira mais ocidental; ganha o divisor que deixa, à direita, as águas do córrego Laranjal e das Três Barras, e, à esquerda, as do córrego do Cedra, e alcançar a cabeceira do córrego Belarmino pelo qual desce até a sua foz no córrego das Três Barras; sobe pelo Três Barras até a sua cabeceira mais meridional, situada aproximadamente a dois quilômetros à sudeste da estação de Andes, da Companhia Paulista no Espigão Turvo – Taquaral, em frente a cabeceira mais oriental do córrego d' Água Limpa.
6 – Com o Município de Taiúva
Começa na cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, no espigão Pardo – Turvo; segue por êste espigão até a cabeceira oriental do córrego d' Água Limpa; desce por êste até a foz do córrego da Fazenda Santa Tecia.
7 – Com o Município de Taiaçu
Começa no córrego d' Água Limpa, na foz do córrego da Fazenda Santa Tecia; desce por aquêle até a sua foz no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego do Burro.

8 – Com o Município de Pirangi
Começa na foz do córrego do Burro, no rio Turvo; desce por êste até a foz do ribeirão Tabaranas.
9 – Com o Município de Paraíso
Começa na foz do ribeirão Tabaranas no rio Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego Barreirinho, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDITRITAIS
1 – Entre os Distritos de Bebedouro e Botafogo
Começa no córrego d' Água Limpa na foz do córrego Boa Vista; sobe por êste até o córrego do Álvaro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no espigão Pardo Turvo; segue por êste espigão até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Cruz, que fica na contravertente, desce por êste até sua foz no córrego da Consulta, pelo qual desce até a foz do córrego Barra Preta; segue, em reta, à cabeceira do córrego Mansueto; desce por êste até o córrego dos Limas; dêste ponto, segue em reta à foz do córrego dos Limas; dêste ponto, segue em reta à foz do córrego do Firmino no córrego Mandembo donde via em reta à cabeceira mais oriental do córrego de Miguel Cunha, pelo qual desce até sua foz no córrego dos Bois; sobe por êste até sua cabeceira mais ocidental no espigão Pardo – Turvo; segue por êste espigão até a cabeceira do córrego do Sinal Geodésico.
2 – Entre os Distritos de Botafogo e Turvínia
Começa no rio Turvo na foz do córrego Botafogo; segue pelo contraforte entre as duas águas até o divisor que deixa, à direita, o córrego Botafogo e o córrego do Custódio, e, à esquerda, as do córrego Lambari; segue por êste divisor até o divisor Turvo – Avanhandava continua por êste divisor até cruzar o contraforte que morre na foz do córrego Novo no ribeirão Avanhandava; continua por êste contraforte até a citada foz.

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Valparaíso
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Sapé; pelo qual sobe até o córrego Veado; sobe por êste até sua cabeceira do córrego Jequitaia; desce por êste até a foz da primeira água da margem esquerda a montante da ponte da estrada que vai à Bento de Abreu; sobe por essa água até sua cabeceira no espigão que deixa à direita, o córrego Azul e, à esquerda, o ribeirão Jacaré – Catinga; segue por êste espigão até a cabeceira do córrego da Água Clara.
2 – Com o Município de Guararapes
Começa no espigão entre as águas do ribeirão Jacaré Catinga, de um lado e as do ribeirão Azul, do outro, na cabeceira do córrego da Água Clara pelo qual desce até o ribeirão Azul.
3 – Com o Município de Rubiácea
Começa na foz do córrego da Água Clara no ribeirão Azul; sobe por êste e, ainda, pelo córrego Santa Antonieta, até sua cabeceira no espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapeí; vai, em reta à cabeceira do córrego Rico pelo qual desce até o ribeirão Pimenta e por êste, ainda, até sua foz no iro Feio ou Aguapeí.
4 – Com o Município de Lucélia
Começa no rio Feio ou Aguapeí na foz do ribeirão Pimenta; desce por aquele até a foz do ribeirão Lajeado.
5 – Com o Município de Adamantina
Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Lajeado; desce por aquêle até a foz do ribeirão Sapé, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS
(Instalado em 1923)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo
Começa no contraforte entre as águas do ribeirão Palmeiras e as do ribeirão da Figueira, na cabeceira do córrego Santa Cecília; segue pelo divisor em demanda da foz do córrego Cabiúna, no ribeirão da Figueira; sobe pelo córrego Cabuína até o córrego do Macuco; sobe por este até sua cabeceira no divisor Figueira – Mandaguari; segue por êste divisor até a cabeceira ocidental

do ribeirão Mandaguari; desce por êste até o rio Pardo, pelo qual sobe até a foz do córrego Douradinho.
2 – Com o Município de Óleo.
Começa no rio Pardo, na foz do córrego Douradinho; sobe por êste até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Dourado e as do Ribeirão do Lajeado; segue por êste divisor até o espigão Pardo – Paranapanema, pelo qual continua até entroncar com o divisor entre as águas do córrego da Cachoeira e as do córrego da Serrinha no Caracol; caminha por êste divisor até a cabeceira do córrego Sobrado ou Mantinha.
3 – Com o Município de Piraju
Começa no divisor entre as águas do córrego da Cachoeira e as do córrego da Serrinha do Caracol, na cabeceira do córrego Sobrado ou Mantinha; desce por êste até o córrego da Cachoeira e por êste abaixo até o rio Paranapanema, pelo qual desce até a foz do ribeirão Lajeado.
4 – Com o Município de Sarutaiá
Começa na foz do ribeirão Lajeado no rio Paranapanema, pelo qual desce até a foz do ribeirão Dourado.
5 – Com o Município de Ipauçu
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Douradão; sobe por êste até a foz do córrego da Virtuosa;
Sobe por êste até a foz do córrego de Luis Pinto; continua pelo contraforte entre as águas dêste córrego e as do córrego da Virtuosa, até o espigão Pardo – Paranapanema; prossegue pelo espigão até o contraforte entre as águas do ribeirão da Figueira e as do ribeirão das Palmeiras; caminha por êste contraforte até a cabeceira do córrego de Santa Cecília, onde tiveram início estas divisas,

MUNICÍPIO DE BILAC
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Araçatuba
Começa no córrego Água Boa na foz do terceiro afluente na margem esquerda à montante da foz do córrego Três Nações; sobe pelo córrego Água Boa até sua cabeceira mais setentrional no espigão mestre entre os rios Tietê e Aguapei; caminha pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego do Ângelo Panerari, pelo qual desce até sua foz no córrego Eliseo; desce pelo córrego Elíseo até sua foz no ribeirão Baguaçu.
2 – Com o Município de Birigui
Começa no ribeirão Baguaçu, na foz do córrego Elíseo; sobe pelo ribeirão Baguaçu até a foz do córrego Imbé, pelo qual sobe até a foz do galho que vem da fazenda Alto Alegre.
3 – Com o Município de Coroados
Começa no córrego Imbé, na foz do galho que vem da fazenda Alto Alegre sobe pelo córrego Imbé, que passa na fazenda de igual nome até sua cabeceira no espigão mestre Tietê – Aguapeí.
4 – Com o Município de Clementina
Começa no espigão mestre Aguapeí – Tietê, na cabeceira do córrego Imbé; segue pelo espigão mestre, até a cabeceira do córrego da Laje; desce por êste pelo ribeirão da Lontra até a foz do córrego Rico.
5 – Com o Município de Gabriel Monteiro
Começa no ribeirão da Lontra na foz do córrego Rico pelo qual sobe até a foz do córrego Olaria; sobe pelo córrego Olaria até sua cabeceira; daí, vai em reta ao divisor Barreiro Água Boa na cabeceira do terceiro afluente da margem esquerda do córrego Água Boa à montante de foz do córrego Três Nações, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
(Instalado em 1922)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Araçatuba
Começa no ribeirão Baguaçu na foz do córrego Elíseo; desce pelo ribeirão Baguaçu até a foz do córrego Tupi; daí, vai em reta, à cabeceira mais meridional do córrego Barro Prêto; desce por

êste até o córrego Água Branca e por êste desce até o ribeirão Baguaçu; desce pelo ribeirão Baguaçu até sua foz no rio Tietê.
2 – Com o Município de Buritama
Começa no rio Tietê na foz do ribeirão Baguaçu; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão dos Baixotes.
3 – Com o Município de Coroados
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Baixotes; sobe por êste até a foz do córrego Grande e por êste até sua cabeceira principal, no divisor Congonhas – Baguaçu; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego Tabapuã pelo qual desce até sua foz no ribeirão Baguaçu; desce por êste a foz do córrego Gangré pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte Baguaçu – Imbé; daí, vai, em reta, à cabeceira da água que passa pela colônia da fazenda Mundo Novo; desce por esta água até sua foz no galho do córrego Imbé galho que vem da fazenda Alto Alegre; desce por êste galho do córrego Imbé até sua foz no córrego Imbé.
4 – Com o Município de Bilac
Começa no córrego Imbé na foz do galho que vem da fazenda Alto Alegre; desce pelo córrego Imbé até sua foz na ribeirão Baguaçu, pelo qual desce até a foz do córrego Elísco, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL
(Instalado em 1898)
1 – Com o Município de Ibitinga
Começa no rio Jacaré – Pepira na foz do córrego Perdizes, sobe por êste até sua cabeceira mais setentrional; daí, via em reta, à ponte sôbre o rio Jacaré-Guaçu, na estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê, ao retiro da fazenda do mesmo nome, à margem esquerda do rio Jacaré-Guaçu.
2 – Com o Município de Nova Europa
Começa no rio Jacaré-Guaçu na ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaqueré ao retiro da fazenda do mesmo nome, à margem esquerda do rio Jacaré-Guaçu; sobe pelo rio Jacaré-Guaçu, até a foz do córrego Meia-Legua.
3 – Com o Município de Araraquara
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego Meia-Legua; sobe por aquêle até a foz da córrego do Ipê.
4 – Com Município de Ribeirão Bonito
Começa no rio Jacaré-Guaçu na foz do córrego do Ipê; sobe por êste até a foz do córrego Água Sumida; continua pelo contraforte intermediário até o divisor que deixa, à direita, o ribeirão do Saltinho e, à esquerda, os córregos do Ipê e São João; segue por êste divisor até o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Figueira, à direita, e as do ribeirão do Saltinho, à esquerda; caminha por êste contraforte até a confluência dessas águas; daí, vai em reta, à cabeceira norocidental do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no rio Boa Esperança; desce por êste até o córrego das Três Barras, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado pela reta que vai da foz do córrego da Fazenda Nova Cintra, no córrego da Vargem, à foz do córrego da Fazenda São José no ribeirão do Potreiro.
5 – Com o Município de Dourado
Começa no córrego das Três Barras, no ponto onde é cortado pela reta que vai da foz do córrego da Fazenda Nova Cintra no córrego da Vargem, à foz do córrego da Fazenda São José no ribeirão do Potreiro; prossegue por esta reta até a foz do córrego da Fazenda São José no ribeirão do Potreiro; desce pelo ribeirão do Potreiro até a foz do córrego Barraca.
6 – Com o Município de Bocaina
Começa no ribeirão do Potreiro na foz do córrego Barraca; sobe por este até sua cabeceira norocidental; vai, daí em reta, à cabeceira do córrego Estiva, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Pepira, pelo qual desce até a foz do ribeirão Três Barras.
7 – Com o Município de Bariri
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão Três Barras e por aquele desce até a foz do córrego Perdizes, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Boa Esperança do Sul e Trabiju
Começa no ribeirão do Saltinho, na foz do córrego da Fazenda Figueira; desce por aquele até o

rio Boa Esperança; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas deste ultimo rio e as do rio Jacaré-Pepira e continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Potreiro e à direita, as do córrego das Barracas, indo até a foz deste córrego no ribeirão de Potreiro.

MUNICÍPIO DE BOCAINA
(Instalado em 1891)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bariri
Começa na cabeceira oriental do córrego do Picini; segue pelo divisor Prata-Queixada até o espigão que deixa, à direita, as águas do córrego da Taboca e ribeirão Três Barros e, à esquerda, as do ribeirão da Queixada; prossegue por este espigão até entroncar com o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Morro Alto, à esquerda, e as do ribeirão Três Barras à direita; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazenda Morro Alto, no ribeirão Três Barras, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Pepira.
2 – Com o Município de Boa Esperança do Sul
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão Três Barras; sobe pelo rio Jacaré-Pepira, até a foz do córrego Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, vai em reta à cabeceira norocidental do córrego Barraca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Potreiro.
3 – Com o Município de Dourado
Começa no ribeirão do Potreiro, na foz do córrego Barraca; desce pelo ribeirão do Potreiro até o rio Jacaré-Pepira, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Figueira.
4 – Com o Município de Jaú.
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão da Figueira, sobe por este e pelo córrego Macaco, até a sua cabeceira; vai, em reta, à ponte sobre o ribeirão Boa Vista, na estrada de rodagem, que leva à cidade de Bocaína, e daí segue em demanda do divisor que deixa, à esquerda, o ribeirão Pouso Alegre e, à direita, os ribeirões Bocaína e da Prata; caminha por este divisor até onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da foz da água do Ferraz no córrego da Onça, no divisor Pouso Alegre-Prata; segue por esta reta até o ribeirão da Prata pelo qual desce até a foz do córrego do Picini; sobe por este até sua cabeceira oriental, onde tiverem início estas divisas.

MUNICÍPIO DD BOFETE
(Instalado em 1831)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itatinga
Começa no rio Santo Inácio, na foz do córrego da Estiva; também conhecido como Potreiro do Lima; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Lajeado.
2 – Com o Município de Pardinho
Começa no rio Santo Inácio, na foz do ribeirão do Lajeado; sobe por aquele até a foz do ribeirão Limoeiro; continua pelo espigão da margem esquerda dêste último até os aparados da serra da Barra Mansa, na sua face ocidental; prossegue por êsses aparados até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Barra Mansa, vai em reta, aos aparados da mesma serra, na sua face do Norte, em frente à cabeceira sudocidental do ribeirão da Ponte Alta; continua pelos aparados da serra do Limoeiro até os aparados da serra comprida, pelos quais prossegue até o ponto onde são cortados pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego de Pânfilo Dantas.
3 – Com o Município de Botucatu
Começa no aparados da serra Comprida, no ponto onde são cortados pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego de Pânfilo Dantas; segue pelos aparados da serra Comprida e pelos da serra de Botucatu até frontear a cabeceira mais meridional do córrego dos Dezessete Ramos; alcança a cabeceira dêsse córrego, pelo qual desce até a foz do córrego Extrema.
4 – Com o Município de Anhembi
Começa na confluência do córrego Dezessete Ramos com o córrego da Extrema, que deságua próximo ao bairro Dezessete Ramos; vai, em reta, à cabeceira mais ocidental do ribeirão dos Patos e por êste desce até o ribeirão da Água Fria, e por êste, ainda, até a foz do córrego do Buracão, foz esta situada cêrca de um quilômetro abaixo da ponte sôbre o ribeirão da Água Fria, na estrada de rodagem que une Conchas a Botucatu; sobe pelo córrego do Buracão até sua

cabeceira mais meridional; vai, em reta, à cabeceira da água do Vicente, primeiro afluente da margem esquerda do rio do Peixe, da foz do córrego que desce do armazém da rodovia estadual; desce pela água do Vicentinho até sua foz no rio do Peixe.
5 – Com o Município de Conchas
Começa no rio do Peixe na foz da água do Vicentinho, sobe por aquêle até a confluência do rio Feio.
6 – Com o Município de Porangaba
Começa na confluência do rio Feio com o rio do Peixe; sobe por êste até a foz do rio Bonito, e por êste acima até a foz do ribeirão Palmeiras, continuando pelo espigão intermediário a essas duas águas, até o espigão mestre Capivari – Santo Inácio.
7 – Com o Município de Guareí
Começa no espigão mestre Capivari – Santo Inácio onde êle cruza com o contraforte entre as águas do rio Bonito e ribeirão Palmeiras; segue pelo espigão mestre passado pelo cerrito de José Vieira e pelo morro da Fortaleza, até frontear a cabeceira mais oriental do córrego da Divisa.
8 – Com o Município de Angatuba
Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa; desce por êste até o rio Jacu ou Jacuzinho; sobe por êste até a foz do córrego Capão Rico e por êste acima e à cabeceira mais oriental do córrego da Estiva, ou do Potreiro do Lima, e por êste abaixo até o rio Santo Inácio, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOITUVA
(Instalado em 1932)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cerquilho
Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Palmital ou Sete Ranchos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; vai pelo espigão Tietê – Sorocaba; segue êste espigão até cruzar com o divisor entre o ribeirão Mandiçununga, à esquerda; prossegue por êste divisor até encontrar o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Paineiras, no ribeirão Mandiçununga.
2 – Com o Município de Tietê
Começa no divisor indalécio de Camargo – Mandiçununga; segue por êste contraforte até a referida foz; prossegue pelo divisor fronteiro entre as águas dos ribeirões Mandiçununga a Quilombo, em demanda da Cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Almas.
3 – Com o Município de Porto Feliz
Começa na cabeceira amais ocidental do córrego Criadas Almas, e vai, pelo divisor à cabeceira do córrego de Benedito João e pelo córrego Água Branca até o ribeirão do Quilombo; daí, vai em reta à foz do ribeirão do Pinhal, no ribeirão Pau D' Alho; sobe por êste até a foz do córrego Avelino Corrêa e por êste acima até sua cabeceira; ganha o divisor que deixa, à direita, o córrego Maria Alves, e a esquerda, o ribeirão Pilões; segue por êste divisor até o espigão mestre Tietê-Sorocaba; caminha por êste espigão mestre e pelo contraforte que leva à bifurcação das águas dos galhos do córrego Anhanguera, pelo qual desce até sua foz no rio Sorocaba.
4 – Com o Município de Araçoiaba da Serra
Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Anhanguera; desce por aquêle até a foz do córrego Capuava ou Capuavinha; sobe por este até o córrego Municipal pelo qual sobe até sua cabeceira do Córrego Lindeiro, pelo qual desce até o ribeirão alperó; desce por este até a sua foz no rio Sarapu.
5 – Com o Município de Tatuí
Começa no rio Sarapui, na foz do ribeirão Iperó; desce por aquele até sua foz no rio Sorocaba e por este ainda até a foz do ribeirão Palmital ou Sete Ranchos, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Boituva e Iperó
Começa no rio Sorocaba, na foz do rio Sarapui; sobe pelo rio Sorocaba até a foz do córrego Lindeiro, pelo qual sobe até sua espigão até entroncar com o divisor que separa as águas do córrego Maria Alves das do ribeirão Pilões.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

(Criada em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o município de Atiba.
Começa no pião divisor dos ribeirões " Itapetininga, cachoeirinha e rio Jundaí, na serra da Pedra Vermelha; continua por esta serra o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Pedra Vermelha, e à direita, as do ribeirão Itapetinga ou dos Pintos; segue por este contraforte até a junção destes dois cursos d' água; vai desta confluência pelo contraforte e fronteiro até a extremidade meridional da serra de Itapetininga; segue pela serra até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Laranja Azeda, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia; sobe por este até a foz do rio Cachoeira.
2 – Com o Município de Piracaia
Começa no rio Atibaia, na foz do rio Cachoeira; segue pelo divisor entre o rio Atibaia; à direita, e o rio Cachoeira, á esquerda, até a cabeceira do córrego Municipal.
3 – Com o Município de Nazaré Paulista
Começa no divisor Atibaia – Cachoeira, na cabeceira do córrego Município; segue por este divisor até o contraforte entre o córrego das Águas Comprida, de um lado e o rio Atibaia, do outro lado; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Taboão ou Vargem em demanda da foz do ribeirão do Taboão ou Vargem Grande até a foz do córrego do Mascate, pelo qual sobe até a sua cabeceira do barco direito; segue pelo contraforte Cachoeirinha – Mato Dentro, até o divisor entre o córrego Mato Dentro e rio Juquerí.
4 – Com o Município de Mairiporã
Começa no espigão Atibaia – Juquerí, no divisor entre o córrego Mato Dentro e rio Jundiaí; segue pelo espigão Atibaia Juquerí até atingir o pião divisor dos ribeirões Itapetinga, Cachoeirinha e rio Jundiaí; onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BORACÉIA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bariri
Começa na foz no ribeirão Água Limpa, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do rio Jau.
2 – Com o Município de Itapuí
Começa na foz do rio Jau no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do rio Bauru.
3 – Com o Município de Pederneiras
Começa no rio Tietê na foz do rio Bauru, pelo qual sobe até a foz do córrego Anhumas; daí segue pelo contraforte entre o córrego Anhumas, à direita, e o rio Bauru e córrego da Limeira, à esquerda, até cruzar com o divisor entre as águas do rio Bauru de um lado, e ribeirão Água Limpa, do outro; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Pedras, pelo qual desce até o ribeirão Água Limpa; desce pelo ribeirão Água Limpa até sua foz no rio Tietê, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BORBOLETA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Mirassol
Começa na foz do córrego do Maximiano no ribeirão Fartura, pelo qual sobe até a foz do córrego Jacutinga; sobe pelo córrego Jacutinga até sua cabeceira mais setentrional, no espigão mestre Tiete-Prêto.
2 – Com o Município de São José do Rio Preto
Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga, no espigão mestre Tiete-Prêto; segue por êsse espigão mestre entre as águas do rio Preto, à esquerda, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Cachoeirinha.
3 – Com o Município de Cedral
Começa no espigão mestre Tietê-Prêto, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Cachoeirinha; segue por êsse contraforte em demanda da foz do córrego do Reverendo, no ribeirão Borá.
4 – Com o Município de Potirendaba
Começa na foz do córrego Reverendo, no ribeirão Borá, pelo qual desce até a foz do primeiro

córrego, da margem direita, à jusante da foz do córrego da Gordura.
5 – Com o Município de Nova Aliança
Começa no ribeirão Borá, na foz do primeiro córrego da margem direita, a jusante da foz do córrego da Gordura; sobe pelo referido córrego até sua cabeceira, no divisor Borá-Borboleta; continua por êste divisor até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão Borboleta, na foz do córrego Brandeli; segue por êsse contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo córrego Brandeli até sua cabeceira, no divisor Borboleta-Fartura; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego Maximiano, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BORBOREMA
(Instalado em 1926)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Novo Horizonte
Começa no rio Tietê, na foz do rio Batalha; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre o córrego Anhumas, ribeirão Espírito Santo e córrego do Fugidinho, à direita e córrego Aparecida, ribeirão Três Pontes e córregos da Mara e Inferninho, à esquerda; segue por êsse divisor até o pião divisor entre os córregos do Fugidinho, Inferninho e ribeirão do Fugido.
2 – Com o Município de Itajobí
Começa no pião divisor entre os córregos do Fugidinho, Inferninho e ribeirão do Fugido; segue pelo contraforte entre as águas do córrego Inferninho, à direita, e as do ribeirão do Fugido, à esquerda, até a cabeceira do córrego Da. Mariana; desce por êste córrego até o ribeirão do Fugido; sobe por êste até a foz do córrego dos Macacos e por êste acima até sua cabeceira no espigão Fugido-Porcos; segue pelo espigão em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada.
3 – Com o Município de Itápolis
Começa na cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada; desce por êste até sua foz no ribeirão dos Porcos; desce por êste até a ponte do Coronel Cristiano Franco; daí, vai, pelo contraforte fronteiro até o divisor Porcos-São Lourenço; segue por êste contraforte em demanda da foz do córrego Roseira, no ribeirão São Lourenço.
4 – Com o Município de Ibitinga
Começa no ribeirão São Lourenço na foz do córrego Roseira; desce por aquêle até o ribeirão dos Porcos e por êste até o rio Tietê.
5 – Com o Município de Iacanga
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Porcos; desce por aquele até a foz do ribeirão Doce.
6 – Com o Município de Reginópolis
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Doce; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Batalha, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOTUCATÚ
(Instalado em 1858)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Manuel
Começa no rio Palmital, na foz do córrego da Fazenda São José do Palmital; sobe pelo rio até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor até as águas dos rios Pardos e Claro até o divisor entre o ribeirão dos Cochos, à esquerda, e o rio Pardo, à direita; prossegue por este divisor em demanda à cabeceira do galho mais ocidental do córrego Jacu, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Prata; sobe pelo ribeirão da Prata até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor até as águas dos rios Claros e Pardo até o divisor que separa as águas do rio Claro, à esquerda, das do córrego Araquá, à direita; continua por êste divisor em demanda da cabeceira meridional do córrego da Divisa; desce por êste até sua foz no rio Araquá; desce por êste até a foz do córrego Ferraz; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do rio Araquá e as dos rios Capivari e Tietê; caminha pelo divisor até a cabeceira do córrego Pedra do Cerrito; desce por êste até a sua foz no rio Tietê.
2 – Com o Município de Dois Córregos
Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Pedra do Cerrito; sobe por aquêle até a foz do rio Piracicaba; sobe por êste a foz do córrego da Pedra de Amolar.

3 – Com o Município de Santa Maria da Serra
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Pedra de Amolar; sobe por aquêle até a foz do córrego da Fazenda Ondas Grandes.
4 – Com o Município de Anhembi
Começa no rio Piracicaba na foz do córrego da Fazenda Ondas Grandes, sobe por êste até sua cabeceira mais oriental; transpõe o espigão Piracicaba-Tietê, em demandada cabeceira mais setentrional da Água da Fazenda Dois Córregos pela qual desce até o rio Tietê e por êste acima até a foz do córrego dos Sete Guarantãs; segue pelo espigão da margem direita dêste córrego em demanda da foz do córrego de J. Luís afluente da margem esquerda do rio Alambari, pelo qual sobe até a foz do córrego Dezessete Ramos, e por êste acima até a foz do córrego da Extrema.
5 – Com o Município de Bofete
Começa no córrego dos Dezessete Ramos, na foz do córrego da Extrema; sobe pelo córrego Dezessete Ramos até sua cabeceira mais meridional na serra de Botucatu; segue pelos aparados desta serra e da Comprida, até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego de Pânfilo Dantas.
6 – Com o Município de Pardinho
Começa nos aparados da serra de Botucatu, no trecho que tem o nome local de serra Comprida, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego do Pânfilo Dantas; segue por essa reta até a cabeceira referida; desce pelo córrego de Pânfilo Dantas até sua foz no rio Pardo e por êste abaixo até a foz do ribeira Parinho, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; ganha, depois, a cabeceira do córrego do Retiro de Brasílio Machado, pelo qual desce até o ribeirão do Atalho.
7 – Com o Município de Itatinga
Começa no ribeirão do Atalho, e na foz do córrego do Retiro de Brasílio Machado; desce pelo ribeirão do Atalho até sua foz no ribeirão das Pedras, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa; ganha em reta, a cabeceira meridional do córrego das Pedrinhas, e por êste abaixo até o rio Pardo e por êste, ainda, até a foz do ribeirão da Restinga.
8 – Com o Município de Itatinga
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Restinga; desce por aquêle até a foz da Divisa; sobe por êste até a foz do córrego Saltinho; sobe pelo córrego Saltinho até a foz da água do Saltinho, pela qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor Pardo – Palmital, em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda São José do Palmital, pelo qual desce até sua foz no rio Palmital, onde tiveram início estas divisas.
b)DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Botucatu e Rubião Júnior
Começa no ribeirão do Atalho, na foz do córrego do Morro do Ouro, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho norocidental; segue pelo divisor Atalho – Pardo até cruzar com o contraforte, que deixa, à direita, o córrego do Guimarães; continua por êsse contraforte em demanda da cabeceira do galho meridional do córrego dos Cochos, pelo qual desce até sua foz, no rio Pardo; sobe por êste rio até a foz do ribeirão das Bicas, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Pardo – Araquá; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho meridional do córrego Grota Funda, pelo qual desce até a foz de seu galho, que nasce cêrca de 0,5 km. ao Norte da estação de Rubião Júnior; daí, vai em reta, ao km 273 da Estrada de Ferro Sorocabana; dêste ponto segue em demanda do divisor entre as águas dos ribeirões Fundo e das Agulhas, à direita, e as do córrego do Rubião, à esquerda; prossegue por êsse divisor até onde é cortado por uma reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego das Palmeiras, no córrego Araquá; segue por esta reta até a referida foz; sobe pelo córrego das Palmeiras até sua cabeceira ocidental no divisor Araquá – Claro.
2 – Entre os Distritos de Botucatu e Vitoriana
Começa no rio Araquá, na foz do ribeirão fundo; vai em reta, aos aparados da serra de Botucatu, na ponta extrema setentrional, que fica a nordeste da fazenda Bôa Vista; segue pelos aparados até o ponto em que ela é atingida pela reta Leste-Oeste, que vem da ponta extrema, também setentrional da mesma serra, que fica cêrca de um quilômetro ao Norte da sede da Fazendinha; segue pela reta quer corta o vale do ribeirão da Cidade e os trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana e continua pelos aparados até encontrar o galho da esquerda do córrego da Fazenda Cardoso e por êste desce até o rio Capivara, pelo qual sobe até a foz do ribeirão

Capivari; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas dêste último até a segunda ponte sôbre o rio Alambarí à procura da estrada de rodagem estadual, no seu tronco de São Paulo a Bauru.

DISTRITO DE PORTO MARTINS

Fica suprimido o distrito de Porto Martins, sendo seu território anexado ao distrito de Vitoriana.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

(Instalado em 1797)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Amparo

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego de J. Marinho; segue pelo contraforte fronteiro até a serra do Pântano, pela qual caminha até a cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas.

2 – Com o Município de Monte Alegre do Sul

Começa na serra do Pântano, na cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas; segue pela serra em demanda da foz do córrego da Extrema, no rio do Pinhal; sobe pelo córrego da Extrema; segue por êste divisor até o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Fazenda Velha; segue por êste contraforte em demanda da foz dêste ribeirão no rio Camandocaia.

3 – Com o Município de Socorro

Começa no rio Camandocaia, na foz do ribeirão da Fazenda Velha; vai, em reta, à ponte sôbre o mesmo rio, na estrada de rodagem que vai da Cachoeirinha a Lagoa; sobe pelo Camandocaia até a foz do córrego Boava.

4 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Camandocaia, na foz do córrego do Boava; segue pela divisas com o Estado de Minas Gerais até a Pedra da Guaraiúva, ponto culminante do morro do Lopo.

5 – Com o Município de Joanópolis

Começa na pedra da Guaraiúva, no ponto culminante do morro do Lopo; segue pelo divisor entre as águas do rio Jaguarí, à direita, e as do rio Jacareí, à esquerda; dessa pela pedra da Extrema ou Lopo, atinge o morro do Piúca e continua pelo divisor até a última cabeceira do córrego do Piúca; desce por êste até a sua foz no ribeirão da Extrema, pelo qual desce até a foz do córrego de Benedito Pires, e por êste até a sua cabeceira; alcança o espigão das águas do rio Jaguari e rio Jacareí e prossegue em demanda da cabeceira do ribeirão Mato Dentro e por êste abaixo até o rio Jacareí.

6 – Com o Município de Piracaia

Começa no rio Jacareí, na foz do ribeirão Mato Dentro; desce pelo rio até a foz do ribeirão das Sete Pontes e por êste acima até a foz do córrego dos Cubas, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no Morro Grande dos Cunhas; prossegue pelo espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel.

7 – Com o Município de Atibaia

Começa no morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão dos Peçanhas, e à direita, as do ribeirão Ressaca, em demanda da confluência do córrego do Areal, no ribeirão da Ressaca, que vem do bairro do Morro Grande; transpõe o ribeirão da Ressaca e continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão Areal, e, à esquerda as do ribeirão Ressaca, em demanda da ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, ramal de Bragança, sôbre o rio das Pedras; desce pelo rio das Pedras até a foz do córrego da Bocaína, que passa na sede da fazenda do Trago; vai dessa confluência pelo divisor fronteiro em demanda da cabeceira mais meridional do ribeirão Mato Dentro, e por êste desce até o rio Atibaia.

8 – Com o Município de Jarinu

Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão Mato Dentro; desce por aquêle até a foz do ribeirão da Fazenda Velha.

9 – Com o Município de Itatiba

Começa no rio Atibaia na foz do ribeirão da Fazenda Velha; sobe por êste até sua cabeceira mais setentrional e prossegue pelo espigão entre os rios Jaguarí e Atibaia, até alcançar a cabeceira do braço sudoriental do córrego que vem da fazenda Manuel Ferraz; desce por êste córrego até o rio Jaguarí e por êste abaixo até a foz do córrego de J. Marinho, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Bragança Paulista e Tuiutí
Começa no rio Jaguarí, na foz do córrego da Fazenda de Manuel Ferraz; sobe por aquêle até a foz do córrego dos Caetanos; continua pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas dêste último, e, à direita, as do ribeirão das Pombas, até o divisor Pombas-Varginha; segue por êste divisor até cruzar com o divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Pântano e, á direita, as do ribeirão do Pinhal.
2 – Entre os Distritos de Bragança Paulista e Pinhalzinho.
Começa no divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Pântano, e, à direita, as do ribeirão do Pinhal, no ponto de cruzamento com o divisor que deixa, à direita, o ribeirão das Pombas; segue por êste divisor, em demanda da foz do córrego do Delfim Franco naquele ribeirão, e, vai, daí, em reta, à foz do córrego do Teófilo Leme, no ribeirão das Araras; sobe por êste até a foz do córrego Distrital ou dos Vieiras.
3 – Entre os Distritos de Bragança Paulista e Pedra Bela
Começa no ribeirão das Araras, na foz do córrego Distrital ou dos Vieiras; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão da margem esquerda do ribeirão das Araras; segue por êste espigão até cruzar com o divisor que deixa; à esquerda as águas do ribeirão das Anhumas e à direita, as do ribeirão Curitibanos ou Morro Agudo.
4 – Entre os Distritos de Bragança Paulista e Vargem
Começa no espigão da margem esquerda do ribeirão das Araras onde ele cruza com o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão das Anhumas; caminha por êste divisor até a foz do rio Jacareí, no rio Jaguarí; sobe por aquêle a foz do ribeirão das Sete Pontes.
5 – Entre os Distritos de Pedra Bela e Vargem
Começa na serra das Pitangueiras, nas divisas com o Estado de Minas Gerais, onde aquela entronca com a serra das Araras, e pelo cume desta caminha até cruzar com o divisor entre o ribeirão Morro Agudo ou Curitibanos, de um lado, e o ribeirão Anhumas, de outro lado.
6 – Entre os Distritos de Pedra Bela e Pinhalzinho
Começa no ribeirão das Araras, na foz do córrego Distrital ou dos Vieiras; sobe por êste até sua cabeceira setentrional; vai, daí, em reta, à ponte sôbre o ribeirão do Pinhal, na estrada de rodagem que vai à cidade de Socorro, e pelo contraforte fronteiro segue até a foz do córrego Raso, no rio Camandocaia.
7 – Entre os Distritos de Pinhalzinho e Tuiuti
Começa no divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Pinhal e, à esquerda, as do ribeirão do Pântano, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Pombas – Varginha; segue pelo divisor Pinhal – Pântano até cruzar com a serra do Pântano que é o espigão mestre entre as águas do rio Camandocaia, ao Norte, e as do rio Jaguari, ao Sul.

MUNICÍPIO DE BRAÚNA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Clementina
Começa na foz do córrego Água Branca, no ribeirão Promissão; sobe por êste até o córrego Macuco, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão mestre Feio ou Aguapeí – Tietê.
2 – Com o Município de Coroados
Começa no espigão mestre Feio ou Aguapeí – Tietê, na cabeceira do córrego Macuco; segue pelo espigão mestre até cruzar com o divisor que deixa, à direita, as águas do córregos Água Limpa; prossegue por êste diviso e pelo que separa as dêste córrego das de Congonhas até a cabeceira do córrego do Patrício Gimene.
3 – Com o Município de Glicério
Começa no divisor Congonhas – Água Limpa, na cabeceira do córrego de Patrício Gimene, pelo qual desce até sua foz no córrego Água Limpa; sobe por êste córrego até a foz do córrego de Francisco Liria; sobe por êste córrego até sua cabeceira no divisor Água Limpa – Bonito; segue por êste divisor até a cabeceira do córrego São Jorge, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Bonito.
4 – Com o Município de Penápolis
Começa no ribeirão Bonito, na foz do córrego São Jorge; sobe pelo ribeirão Bonito até sua cabeceira no espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapeí; segue por êste espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande.

5 – Com o Município de Alto Alegre
Começa no espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapeí na cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande, pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira a da água do E. Menedão.
6 – Com o Município de Luiziânia
Começa no ribeirão Grande, no ponto em que é cortado pela reta do rumo Leste que vem da cabeceira da água de E. Menchão; daí vai, em reta, à referida cabeceira; desce por essa água até sua foz no ribeirão Luziânia; sobe por êste ribeirão até a foz da primeira água da margem direita; sobe por êsta água até sua cabeceira no divisor Luiziânia – Promissão; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Água Branca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Promissão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BRODOSQUI
(Instalado em 1914)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Batatais
Começa no ribeirão da Mata, na foz do córrego da fazenda Morro Grande; sobe pelo ribeirão da Mata até a foz do córrego da margem esquerda que deságua logo abaixo da sede da fazenda de M. Caetano; sobe por este córrego da fazenda de M. Caetano até sua cabeceira no espigão mestre Pardo – Sapucaí; segue por êste espigão mestre até o divisor entre o ribeirão do Silva, à direita, e o ribeirão Claro, à esquerda; prossegue por êste divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego Olhos d' Água, à direita, e ribeirão Claro, à esquerda; prossegue por êste contraforte em demanda da junção dêstes cursor de água; desce pelo ribeirão Claro até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste-Oeste que vem da cabeceira mais ocidental do córrego Pratinha; continua por esta reta até a cabeceira mais ocidental do córrego Pratinha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Adão, logo abaixo da fazenda Alcídio.
2 – Com o Município de Altinópolis
Começa no ribeirão do Adão, na foz do córrego Pratinha, que deságua logo abaixo da fazenda Alcídio, na margem direita do ribeirão do Adão; desce por êste e continua pelo ribeirão da Prata até sua foz no rio Pardo.
3 – Com o Município de Serrana
Começa do rio Pardo, na foz do ribeirão da Prata; desce por aquêle até a foz do ribeirão da Figueira.
4 – Com o Município de Ribeirão Prêto
Começa na foz do ribeirão da Figueira, no rio Pardo e por êste desce até a foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga.
5 – Com o Município de Jardinópolis
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga; prossegue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão da Fazenda Jacutinga até o espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão do Silva e, à esquerda, as do ribeirão da Fazenda Jacutinga; continua por êste espigão até o contraforte da margem esquerda do ribeirão das Posses; segue por Este contraforte em demanda da foz do córrego da Divisa, no ribeirão das Posses; daqui segue em reta até a foz do córrego do Claudino, no córrego São Felipe; sobe pelo córrego do Claudino até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego São Felipe e as do ribeirão da Mata; segue por êste divisor e pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego da Fazenda Morro Grande, no ribeirão da Mata, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BROTAS
(Instalado em 1859)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Dourado
Começa no rio Jacaré – Pepira, na foz do ribeirão do Barreiro; alcança pelo contraforte fronteiro o divisor Jacaré – Pepira – Bebedouro; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão da Água Virtuosa no ribeirão Bebedouro.
2 – Com o Município de Ribeirão Bonito
Começa na foz do ribeirão da Água Virtuosa no ribeirão Bebedouro; sobe por êste até a foz do córrego da Extrema, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, ao

Norte, as águas do ribeirão Bebedouro e, ao Sul, as dos ribeirões Bonito e Rasteira, até a cabeceira mais ocidental do ribeirão de Santa Joana, pelo qual desce até o rio Jacaré-Guaçu.
3 – Com o Município de São Carlos
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão de Santa Joana e sobe por aquele até a foz do ribeirão do Lobo.
4 – Com o Município de Itirapina
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão do Lobo; sobe por êste até sua cabeceira mais meridional; vai em reta, a cabeceira do córrego Minúsculo pelo qual desce até sua foz no córrego Morro Grande das Posses; vai em reta, à cabeceira nororiental do córrego das Aranhas; desce por êste até sua foz; contínua em reta à cabeceira do córrego que deixa, à esquerda, a sede da fazenda Santa Clara; desce por êste córrego até sua foz no ribeirão Tamanduá; segue por êste até a foz do córrego Municipal; sobe por êste até sua cabeceira oriental; vai em reta à cabeceira do córrego Lindeiro, pelo qual desce até o ribeirão do Jardim ou Pinheirinhos; sobe por êste até a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões Jardim ou Pinheirinhos e dos Pintos; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos.
5 – Com o Município de São Pedro
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Jardim ou Pinheirinhos, de um lado, e as do ribeirão dos Pintos, do outro lado, na cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos, pelo qual desce até a foz do córrego Gerivá; vai, em reta, a cabeceira mais oriental do córrego Recreio; desce por este até o ribeirão Grande e por este ainda até a foz do córrego da Tapera, no bairro dos Gomes; segue pelo contraforte fronteiro que leva ao espigão da margem direita do ribeirão dos Bicudos; segue por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança.
6 – Com o Município de Torrinha
Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança, afluente do ribeirão Laranja Azeda, no espigão mestre Piracicaba-Jacaré-Guaçú; continua pelo espigão mestre e pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Grande até o divisor entre as águas dos ribeirão Grande e as do ribeirão Claro; segue por este divisor até a foz do córrego Clarinho, no ribeirão Claro; sobe por aquele até sua cabeceira mais ocidental; atravessa o espigão em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão da Pedra de Amolar e por este abaixo até o ribeirão Pinheirinhos ou Cachoeira; segue em reta a foz do córrego do Sul, no rio do Peixe.
7 – Com o Município de Dois Córregos
Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sul; desce por aquele até a foz do córrego da Fazenda da Boa Vista do Paredão, pelo qual sobe até os aparados da serra de Brotas e continua pelos aparados até alcançar o córrego do Mamão, pelo qual desce até o ribeirão do Barreiro e por este até o rio Jacaré-Pepira, onde tiveram inicio estas divisas.
DISTRITO DE VARJÃO
Fica suprimido o distrito de paz de Varjão, sendo seu território anexado ao distrito da sede do município de Brotas.

MUNICÍPIO DE BURI
(Instalado em 1922)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Paranapanema
Começa no ribeirão Indaiatuba na foz do córrego Barreirão; desce pelo ribeirão Indaiatuba e pelo Enxovia até o rio Apiaí e por este até o rio Paranapanema.
2 – Com o Município de Angatuba
Começa na foz do rio Apiaí, no rio Paranapanema; sobe por este até a foz do ribeirão da Pescaria.
3 – Com o Município de Itapetininga
Começa mo rio Paranapanema na foz do ribeirão da Pescaria; sobe pelo rio Paranapanema até a foz do ribeirão Lajeado de Santa Isabel.
4 – Com o Município de Capão Bonito
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Lajeado de Santa Isabel, pelo qual sobe até a foz do córrego Lajeado da pedra Chata, e ainda, por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Lajeado da Pedra Chata-Lajeado do Pinheiro Seco;

prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Sanga no ribeirão Lajeado do Pinheiro Seco sobe por aquele até sua cabeceira, indo daí em reta a cabeceira do córrego da Divisa, e por este abaixo até o rio Parapitanga; continua por nova reta a ponte de Basílio Nunes, hoje Marcolino Nunes, sobre o rio Apiaí-Mirim.

5 – Com o Município de Itapeva

Começa na ponte de Basílio Nunes hoje Marcolino Nunes sobre o rio Apiaí-Mirim; segue pelo divisor fronteiro contornando as cabeceira do córrego Lajeado até a cabeceira mais oriental do córrego dão Pirizal, pelo qual desce até o rio Apiaí-Guaçú e por este ainda, até a foz do córrego Rincão Comprido pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Enxovia-Apiaí-Guaçú; segue pelo espigão até a cabeceira amais oriental do córrego Roseira, pelo qual desce até o ribeirão Enxovia e por este ainda, até o córrego do Tijuco Preto, pelo qual sobe até sua cabeceira vai a cabeceira do córrego dos Ribeiros e desce por este até o ribeirão do Morro Cavado e por este, ainda até a foz do córrego Jacu, pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte do córrego Barreirão, alcança a cabeceira do córrego Barreirão, pelo qual desce ao ribeirão Indaiatuba, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distrito de Aracacu e Buri

Começa no rio Apiaí-Guaçú, na foz do ribeirão da Enxovia; sobe por aquele até a foz do córrego do Rancho do Apiaí;sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo divisor fronteiro em demanda da foz do córrego da Viúva, no rio Paranapitanga, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Paranapitanga-Paranapanema; continua por este divisor em demanda da ponte do Delfino sobre o rio Paranapanema, na estrada de rodagem para Itapetininga.

MUNICIPIO DE BURITAMA

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Araçatuba

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Baguaçu; desce por aquele até a foz do ribeirão Mato Grosso, pelo qual sobe até a foz do córrego da Pedra.

2 – Com o Município de Turiúba

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego da Pedra; sobe por este até onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da junção do córrego da Mata com o córrego do Campo, formadores do ribeirão das Palmeiras; daí, segue pela reta, até a citada junção; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão Capivara – Palmeiras; prossegue por este espigão até a cabeceira do córrego Capivara, pelo qual desce até a foz do córrego Coqueiro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Capivara – Ponte Nova; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Chatão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ponte Nova; desce por este até sua foz no ribeirão Santa Bárbara.

3 – Com o Município de Planalto

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do ribeirão Ponte Nova; desce pelo ribeirão Santa Bárbara até o rio Tietê.

4 – Com o Município de Glicério

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Santa Bárbara; desce por aquele até a foz do córrego das Congonhas.

5 – Com o Município de Coroados

Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Congonhas; desce por aquele até a foz do ribeirão dos Baixotes; desce por aquele até a foz do ribeirão Baguaçu, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE BURITIZAL

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Igarapava

Começa no rio do Carmo na foz do ribeirão da Bandeira; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do ribeirão da Bandeira, a direita, e o córrego da Estivinha, a esquerda; segue por este contraforte até o divisor entre as águas do ribeirão da Bandeira e o córrego Pedra Branca; continua por este divisor até o contraforte entre os córregos Canindé e dos Camilos; segue por este contraforte até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego dos

Camilos, pelo qual desce até sua foz no córrego Pedra Branca; desce pelo córrego Pedra Branca, até a foz do córrego dos Menezes pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do córrego Pedra Branca, a direita, e as do córrego Paraíso a esquerda; continua por este divisor até o espigão que separa as águas do córrego Pedra Branca das do córrego da Matinha; prossegue por este espigão até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Matinha, pelo qual desce até sua foz no córrego da Cachoeirinha; desce pelo córrego da Cachoeirinha até sua foz no ribeirão da Fundão; desce por este ribeirão até a foz do ribeirão do Pari, pelo qual sobe até a foz do córrego do Campo Mimoso.

2 – Com o Município de Pedregulho

Começa no ribeirão do pari na foz do córrego do Campo Mimoso sobe por este até a foz do córrego da Paixão, e por este acima até sua cabeceira no bairro do Moleque; vai daqui em reta a foz do córrego José Pinheiro no ribeirão da Bandeira; sobe pelo córrego José Pinheiro até a sua cabeceira; vai, daí em reta, a cabeceira mais setentrional do galho do Oeste do córrego do Inhame pelo qual desce até o rio Ponte Nova.

3 – Com o Município de Franca

Começa no rio Ponte Nova, na foz do córrego do Inhame, desce por aquele até a foz do córrego Jeriquara.

4 – Com o Município de Ituverava

Começa no rio Ponte Nova na foz do córrego Jeriquara; desce pelo rio Ponte Nova, até sua foz no rio do Carmo, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Bandeira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Lucianópolis

Começa no rio Alambari na foz da água da Boa Vista; sobe pelo rio Alambari até a foz do ribeirão das Antas.

2 – Com o Município de Duartina

Começa no rio Alambari, na foz do ribeirão da Antas; sobe pelo rio Alambari até a foz do ribeirão do Serrote; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre o ribeirão Preto, a direita, e as águas do Brás e da Capoeira, a esquerda; prossegue por este contraforte até cruzar com o espigão mestre Alambari – Batalha.

3 – Com o Município de Piratininga

Começa no espigão mestre Alambari-Batalha, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Preto e a água da Capoeira. Segue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte entre a água da Areia Branca, a direita, e a água do Barro Preto e ribeirão Três Barras, a esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz da água do Poço, no rio Alambari; sobe pela água do Poço até sua cabeceira oriental, no divisor Alambari-Turvo.

4 – Com o Município de Agudos

Começa no divisor Alambari-Turvo, na cabeceira oriental da água do Poço; segue pelo divisor Alambari-Turvo até a cabeceira meridional da água da Boa Vista.

5 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no divisor Alambari-Turvo na cabeceira meridional da água da Boa Vista, pela qual desce até sua foz no rio Alambari, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE CABREÚVA

(Instalado em 1859)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Jundiaí

Começa no espigão mestre Tietê – Jundiaí, na cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita; segue pelo espigão mestre, deixando, a direita, as águas do ribeirão do Pinhal ou Jacaré, até cruzar com o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego Caracol; continua por este contraforte até a foz desse córrego, no ribeirão da Cachoeira; sobe pelo ribeirão da Cachoeira até sua cabeceira sudoriental; ganha o alto da serra do Japi e pela cumiada desta prossegue, contornando as cabeceiras do rio Guaxinduba, até o alto do seu contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Caaguaçú; segue por este contraforte até a confluência deste

com o ribeirão da Cachoeira, formadores do rio Jundiuvira.
2 – Com o Município de Pirapora de Bom Jesus
Começa na confluência dos ribeirões Caaguaçú a Cachoeira, formadores do rio Jundiuvira; desce por este rio até sua foz no rio Tietê.
3 – Com o Município de São Roque
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Jundiuvira e desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Potribu de Cima.
4 – Com o Município de Itu
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Potribu de Cima; desce por aquele até a foz do ribeirão Itaguá, que nasce na povoação de Itaguá; sobe pelo ribeirão Itaguá até a foz do córrego da Fazenda Morro Grande e vai, em reta de rumo Norte, até o rio Piral, pelo qual sobe até o córrego Municipal; sobe por este até sua cabeceira e continua pelo divisor Pinhal – Jundiaí, até o espigão mestre Jundiaí – Tietê, caminha pelo espigão mestre até a cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
(Instalado em 1855)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Monteiro Lobato
Começa na serra do Palmital na cabeceira mais setentrional do ribeirão Tuvu; segue por esta serra até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões da Serra e da Santa Cruz.
2 – Com o Município de Taubaté
Começa na serra do Palmital, onde ela cruza o divisor entre as águas dos ribeirões da Serra e Santa Cruz; caminha por este divisor até a junção das águas do ribeirão Santa Cruz com as do córrego que vem da fazenda de José Benedito de Alcântara; desce pelo ribeirão Santa Cruz até a foz no rio Paraíba, e por este ainda até a foz do córrego Pichoá ou Ponte Alta, subindo por este até sua cabeceira mais meridional; prossegue pelo espigão da margem direita das águas do ribeirão Caçapava Velha, até cruzar com o divisor entre as águas deste último ribeirão, a direita, e as do ribeirão Taperão ou Piraí, a esquerda.
3 – Com o Município de Redenção da Serra
Começa no espigão da margem direita do ribeirão Caçapava Velha, onde cruza com o divisor entre as águas deste ribeirão, a direita, e das dos ribeirões Itaim e Taperão ou Pirai, a esquerda; continua pelo ultimo divisor até a cabeceira do córrego Fonsecada.
4 – Com o Município de Jambeiro
Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira do córrego da Fonsecada, e pela serra prossegue até a cabeceira mais meridional do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro.
5 – Com o Município de São José dos Campos
Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira mais meridional do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro; desce por este até o rio da Divisa, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba; sobe por este até a foz do ribeirão Butá, e sobe por este até a forquilha de seus maiores formadores; daí, vai, em reta, a cabeceira setentrional do ribeirão Tuvu, na serra do Palmital, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA
(Instalado em 1883)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cruzeiro
Começa no divisor intermediário das águas dos ribeirões Embaú e Passa Quatro na cabeceira do córrego Mendanha; segue por este divisor até o contraforte entre o ribeirão Piquete, a direita, e o córrego Caxambu, a esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Caxambu no ribeirão Piquete, pelo qual desce até as foz no ribeirão Passa Vinte e por este até o rio Paraíba, pelo qual sobe até a foz do ribeirão das Pedras, sobe por este até o ribeirão do Alegre; sobe por este até a foz do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Alegre, e a esquerda, as do ribeirão do Paiol.
2 – Com o Município de Silveiras
Começa na cabeceira do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça, no divisor entre as águas do

ribeirão do Alegre, a direita, e as do ribeirão do Paiol, a esquerda; segue por este divisor até entroncar com o divisor entre as águas do ribeirão do Alegre e córrego Cantagalo; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego da Divisa; desce por este até sua foz no córrego Cantagalo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Palmital; segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Palmital, até o divisor Palmital – Bocaina; caminha por este divisor até entroncar com o contraforte da margem direita do córrego Nossa Senhora da Conceição; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Nossa Senhora da Conceição no rio Bocaina, pelo qual sobe até a foz do rio Bravo; sobe por este até a foz do ribeirão São Miguel, pelo qual sobe até o córrego Urutaguá; sobe por este até a foz do córrego do Ramilo Imboava, pelo qual sobe e pelo galho Sul até sua cabeceira mais meridional no espigão Paraíba – Paraitinga, que é a serra do Quebra Cangalha; segue por esta serra até a cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira.

3 – Com o Município de Lorena

Começa na serra do Quebra Cangalha que é o espigão entre o rio Paraíba e Paraitinga, na cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira; segue pela crista da serra até a cabeceira mais meridional do ribeirão Caninhas; desce por este até o rio Paraíba; sobe pelo rio Paraíba até a foz do córrego Limoeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, vai, em reta, ao espigão Branco – Piquete na cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão.

4 – Com o Município de Piquete

Começa na cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão; pelo qual desce ao ribeirão Piquete; sobe por este até a foz do ribeirão Passa Quatro, e por este até a foz do ribeirão Jaracatiá; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Mendalha, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão entre as águas dos ribeirões Passa Quatro e Embaú, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE CACONDE

(Instalado em 1374)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Tapiratiba

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Areias; sobe por este até a foz do córrego do Retiro; segue por este até sua cabeceira mais setentrional e vai em reta a cabeceira do córrego da Fazenda Rosa Branca, que fica na contravertente; desce por este córrego até o córrego Faisqueirá continua por este sua foz no ribeirão Cã-Cã, sobe por este até a foz do ribeirão Conceição e por este ainda até a foz do córrego do Cedro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental no espigão mestre entre os rios Pardo e Sapucaí-Guaçú, já na divisa com o Estado de Minas Gerais.

2 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no espigão mestre entre os rios Pardo e Sapucaí-Guaçú, na cabeceira mais oriental do córrego do Cedro; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o ponto de cruzamento da serra da Fumaça, com o contraforte entre as águas do ribeirão Santo Antônio, a esquerda, e as do córrego Cubatão a direita.

3 – Com o Município de Divinolândia

Começa na serra da Fumaça, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão Santo Antonio, a esquerda, e as do córrego Cubatão, a direita; segue pelo contraforte até o ribeirão Santo Antonio, na foz do seu afluente da margem esquerda que deságua cerca de 1,5 km. abaixo da fazenda Dona Ana, desce pelo ribeirão Santo Antônio até a foz do pequeno córrego da sua margem esquerda que deságua cerca de 3 km. abaixo do afluente supra citado; sobe por este córrego até sua cabeceira mais ocidental e segue em reta ao espigão da margem esquerda do ribeirão Quebra-Machado, no ponto em que termina a reta de rumo Leste que vem da confluência do córrego da Divisa ou Cascalho com seu afluente mais meridional do córrego do Engano; segue pela referida reta até a citada confluência; prossegue dessa confluência pelo espigão da margem direita do córrego da Divisa ou Cascalho e continua pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do córrego do Sinal Geodésico ou a Água Fria, indo a foz deste córrego, no ribeirão Vargem Grande; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira mais meridional do córrego do Cruzeiro, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo e por este até a foz do córrego da Fazenda Fortaleza.

4 – Com o Município de São José do Rio Pardo

Começa no rio Pardo na foz do córrego da Fazenda Fortaleza; desce pelo rio Pardo até a foz do

ribeirão Areias, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Barrânia e Caconde
Começa no espigão mestre entre as águas do rio Pardo e as do rio Sapucaí-Guaçú, no ponto de cruzamento com o espigão que deixa, a direita, o ribeirão da Conceição e, a esquerda, as do ribeirão São Mateus; prossegue por esse espigão até alcançar a cabeceira mais setentrional no ribeirão Bom Sucesso, e por este abaixo até o ribeirão Bom Jesus, pelo qual desce até a foz do córrego de São Gonçalo; sobe por este até a sua cabeceira sudoriental, no divisor entre as águas do rio Pardo, a direita, e as do ribeirão Santa Barbara, a esquerda, já nas divisas de Minas Gerais.

MUNICÍPIO DE CAFÉLANDIA
(Instalado em 1926)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guaimbê
Começa no córrego Cambará, na foz da Água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambara; desce pelo córrego Cambará até a foz da segunda água da margem esquerda; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, essa água até cruzar com o divisor da margem esquerda do ribeirão Chantobled ou da Água Preta; continua por este divisor até a cabeceira da água Santa Maria; desce pelas águas Santa Maria e Santa Elza até sua foz no rio Feio.
2 – Com o Município de Lins
Começa no rio Feio, na foz da água Santa Elza; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do córrego Lagoa ou Liliana, a esquerda, e as das Duas Pontes Valônia, a direita; continua PR este contraforte até o divisor Feio – Dourado; prossegue por este divisor até a cabeceira da água Azul; desce por esta água até sua foz no ribeirão Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Dourado; desce, ainda, pelo rio Dourado até a foz do córrego Anhumas; sobe pelo córrego Anhumas até sua cabeceira mais setentrional do divisor Dourado – Tietê.
3 – Com o Município de Sabino
Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas; segue pelo divisor entre as águas do rio Dourado, a direita, e as do rio Tietê, a esquerda, até a cabeceira do córrego Macuquinho, pelo qual desce até sua foz no córrego Macuco; desce pelo córrego Macuco até sua foz no rio Tietê.
4 – Com o Município de Novo Horizonte
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Macuco; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego da Onça.
5 – Com o Município de Pongai
Começa no rio Tietê na foz do córrego da Onça; sobe por este até a sua cabeceira mais meridional; procura o divisor que deixa o ribeirão Cervão, a direita, e o ribeirão Sucuri, a esquerda; prossegue por este divisor até o divisor Tietê – Dourado, pelo qual caminha a procura da cabeceira mais setentrional do córrego São João.
6 – Com o Município de Guarantã
Começa no divisor Tietê – Dourado na cabeceira mais setentrional do córrego São João, pelo qual desce até o córrego Ponte Funda, pelo qual desce até sua foz no rio Dourado; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte que deixa, a esquerda, o córrego da Despedida, e, a direita, o córrego Araci; continua por este contraforte até o divisor Dourado – Lagoa; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego do Uru; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego do Uru no córrego da Lagoa; sobe pelo córrego da Lago até a foz da água do Ricci, pela qual sobe até sua cabeceira ocidental no divisor Lagoa – Boa Vista; alcança na contravertente a cabeceira mais próxima do galho oriental do córrego Boa Vista, pelo qual desce até a sua foz no córrego Saltinho, sobe pelo córrego Saltinho até sua cabeceira no divisor Dourado – Feio; segue por este divisor até a cabeceira do córrego das Pacas, pelo qual desce até sua foz no rio Feio; sobe pelo rio Feio até a foz do ribeirão Inhema, pelo qual sobe até a foz da água do Progresso.
7 – Com o Município de Júlio de Mesquita
Começa no ribeirão Inhema na foz da água do Progresso, pela qual sobe até a cabeceira de seu galho norocidental no divisor Inhema – Chantebled ou Água Preta; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Chantebled ou Água Preta

águas que passa pela colônia da fazenda Chantebled; prossegue por este contraforte em demanda da foz da água da Sede no ribeirão Chantebled ou Água Preta; daí, vai, em reta, a foz da água que passa ao Norte da Sede fazenda Cambará, no córrego Cambará, onde tiveram inicio estas divisas.

a) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Bacuriti e Simões

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Relógio Queimado, pelo qual sobe e por seu galho da esquerda até sua cabeceira; segue pelo contraforte entre as águas do córrego do Meio à direita, e as do ribeirão do Cervão, à esquerda, até entroncar com o divisor entre os rios Tietê – Dourado.

2 – Entre os Distritos de Bacuriti e Cafelândia

Começa no divisor entre as águas do rio Tietê a direita, e as do rio Dourado, a esquerda, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão do Cervão e as do córrego do Meio; segue pelo divisor Tietê – Dourado até a cabeceira do córrego Macuquinho.

3 – Entre os Distritos de Cafelândia e Simões

Começa no divisor entre as águas do rio Tietê a esquerda, e as do rio Dourado, a direita, no ponto de entroncamento com o contraforte entre as águas do córrego do Meio e as do ribeirão do Cervão; segue pelo divisor Tietê – Dourado, até cruzar com o divisor Cervão - Sucuri.

4 – Entre os Distritos de Cafelândia e Cafesópolis

Começa no rio Feio, na foz do córrego das Pacas; desce pelo rio Feio até a foz do córrego Santa Elza.

MUNICÍPIO DE CAIABU

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Presidente Prudente

Começa no ribeirão Mandaguari na foz do córrego do Acampamento; desce pelo ribeirão Mandaguari até sua foz no rio do Peixe.

2 – Com o Município de Miriópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Mandaguari; sobe pelo rio do Peixe até o ribeirão São José ou Cristal.

3 – Com o Município de Martinópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão São José ou Cristal; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre os ribeirões São José ou Cristal e Santa Tereza; segue daí pelo divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego São Francisco, a direita, e o córrego Lindeiro, a esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Lindeiro, no ribeirão Santa Tereza; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Saltinho, a direita, e as do córrego Encantado, a esquerda, até o divisor entre as águas do ribeirão Santa Tereza de um lado, o córrego Jacaré do outro lado; prossegue por este divisor até a cabeceira oriental do córrego Saracura.

4 – Com o Município de Indiana

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Santa Tereza a direita, e as do córrego Jacaré, a esquerda, na cabeceira oriental do córrego Saracura, pelo qual desce até sua foz no córrego do Acampamento; desce pelo córrego do Acampamento até um ponto situado a duzentos metros a montante de sua foz no ribeirão Mandaguari.

5 – Com o Município de Regente Feijó

Começa no córrego do Acampamento num ponto situado a duzentos metros a montante de sua foz no ribeirão Mandaguari; desce pelo córrego do Acampamento até sua foz no ribeirão Mandaguari, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Boa Esperança D' Oeste e Iubatinga

Começa na foz da água Junqueira ou da Fazenda Floresta, no ribeirão São José ou Cristal; daí, vai, em reta, a estrada Esperança d' Oeste – Iubatinga, num ponto eqüidistante do centro das referidas vilas; deste ponto continua pelo contraforte da margem direita do córrego Patrimônio até a cabeceira do córrego do Bispo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Mandaguari.

2 – Entre os Distritos de Saiabu e Iubatinga

Começa no ribeirão Mandaguari na foz do ribeirão Santa Tereza, pelo qual sobe até a foz do

córrego Siegired ou Saudade; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental, no divisor Mandaguari – São José ou Cristal; daí continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Bananinha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São José ou Cristal.

MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cajamar
Começa no rio Juqueri, na foz do córrego Itaim: daí, segue em reta de rumo Norte ate cortar o divisor entre as águas do córrego do Itaim, afluente do ribeirão Tabuões, e as do córrego Olhos d' Água; daí, vai por nova reta, a foz do córrego do Felix no ribeirão dos Tabuões.
2 – Com o Município de Franco da Rocha
Começa na foz do córrego do Felix no ribeirão Tabuões: segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego do Felix, a esquerda, e do córrego Olhos d' Água, a direita; segue por este divisor até alcançar a cabeceira mais ocidental do córrego do Tanque Velho; desce por este ate sua foz no córrego do Abreus; desce por este córrego até onde é cortado por uma reta de rumo Oeste que vem da foz do córrego da Coldua, no rio Juqueri; segue por esta reta até a citada foz; sobe pelo córrego da Colônia, até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o córrego Cresciuma, a direita, e o rio Juqueri, a esquerda, até o divisor Cresciuma – Santa Inês; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego do Engenho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Inês.
3 – Com o Município de Mairiporã
Começa no ribeirão Santa Inês, na foz do córrego do Engenho; sobe pelo ribeirão Santa Inês, até a foz do córrego Claro; daí; continua pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Santa Inês, a direita, e o córrego Claro, a esquerda, até cruzar a serra da Cantareira.
4 – Com o Município de São Paulo
Começa na serra da Cantareira, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Santa Inês e o córrego Claro; segue pela serra da Cantareira até a serra do Ajuá; pela qual continua até a cabeceira mais meridional do ribeirão dos Pinheirinhos pelo qual desce até sua foz no rio Juqueri; desce pelo rio Juqueri até a foz do córrego Itaim, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAIUÁ
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Presidente Epitácio
Começa no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz na foz do córrego São João ou Prata; daí vai em reta a foz do córrego Santa Cruzinha no ribeirão Santo Anastácio; sobe pelo córrego Santa Cruzinha até sua cabeceira no divisor Santo Anastácio – Caiuá; deste ponto vai em reta ao quilometro 880 da Estrada de Ferro Sorocabana, donde vai por nova reta ao ribeirão do Veado no ponto onde é cortado pela reta Caiuá; segue pela reta Caiuá até cortar o rio do Peixe.
2 – Com o Município de Panorama.
Começa no rio do Peixe, no ponto onde é cortado pela reta Caiuá; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Pederneiras.
3 – Com o Município de Presidente Wenceslau
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Pederneiras, pelo qual sobe até a foz do córrego Água Sumida; sobe por este córrego até sua cabeceira; continua pelo divisor que separa as águas do rio do Peixe das do ribeirão do Veado, até cruzar com o contraforte que finda neste ribeirão na foz da água da Colônia; segue por este contraforte em demanda da citada foz; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas da Colonia até o divisor Veado-Caiuá; segue por este divisor até a cabeceira setentrional da água Andorinha pela qual desce até sua foz no ribeirão Caiuá; daí, vai em reta ao divisor Caiuá – Santo Anastácio, na cabeceira do córrego Santa Maria, pelo qual desce até sua foz no rio Santo Anastácio.
4 – Com o Município de Marabá Paulista
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego Santa Maria; desce pelo rio Santo Anastácio até a foz do córrego Jaguatirica, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Santo Anastácio – Guachos ou Santa Cruz; segue por este divisor que separa as águas do rio Santo Anastácio, a

direita, e as do córrego São João ou Prata, a esquerda, em demanda da foz deste córrego no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAJAMAR
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Jundiaí
Começa no ribeirão da Cachoeira, no ponto onde é cortado pela reta do rumo Norte, que vem da foz do córrego Tanquinho no ribeirão Panunduva; sobe pelo ribeirão Cachoeira até a foz do córrego da Fazenda, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor fronteiro em demanda da serra dos Cristais, que é o espigão entre as águas dos rios Tietê e Jundiaí; prossegue pela serra dos Cristais até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões.
2 – Com o Município de Franco da Rocha
Começa na serra dos Cristais na cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões, pelo qual desce até a foz do córrego do Felix.
3 – Com o Município de Caieiras
Começa no ribeirão Tabuões, na foz do córrego do Felix; daí, vai em reta, ao divisor entre as águas dos córregos – Olhos D' Água e Itaim, afluente do ribeirão Juqueri-Mirim ou Tabuões, na extremidade da reta de rumo Note, que vem da foz do córrego Itaim, no rio Juqueri.
4 – Com o Município de São Paulo
Começa no rio Juqueri, na foz do córrego Itaim, pelo qual sobe até a foz do córrego Paiol Velho.
5 – Com o Município de Santana de Parnaíba
Começa no córrego Itaim na foz do córrego Paiol Velho, pelo qual sobe até a foz do córrego, qual nasce ao Sul do morro do Polvilho; daí, segue pelo contraforte da margem direita do rio Jaguari, em demanda da foz deste rio, no rio Juqueri, pelo qual desce até a foz do córrego do Morro do Mateus.
6 – Com o Município de Pirapora do Bom Jesus
Começa no rio Juqueri, na foz do córrego do Morro do Mateus; continua pelo contraforte da margem direita do córrego do Morro do Mateus, até cruzar com o divisor Morro do Mateus – Panunduva; prossegue por este divisor, em demanda da foz do córrego do Tanquinho, no ribeirão Panunduva; daí vai, em reta de rumo Norte, até alcançar o ribeirão da Cachoeira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAJOBI
(Instalado em 1927)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Olímpia
Começa no rio Turvo, na foz do córrego Capituvinha; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional, continua pelo contraforte fronteiro até atingir o espigão que deixa, a direita, as águas do córrego Bebedouro do Turvo, e, a esquerda, as do córrego Olhos d' Água; caminha por este espigão até alcançar a cabeceira do córrego da Fazenda Santana.
2 – Com o Município de Severinia
Começa na cabeceira do córrego da Fazenda Santana; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do córrego Olhos d' Água e, a direita, as do córrego Bebedouro do Turvo e Ribeirãozinho, até o contraforte da margem direita do córrego Barrinha; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Barrinha no córrego do Bambu, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; daí, segue em reta a cabeceira subocidental do córrego do Alípio e daí continua por outra reta a cabeceira subocidental do córrego do Abílio de Almeida.
3 – Com o Município de Monte Azul Paulista
Começa na cabeceira subocidental do córrego de Abílio de Almeida; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, o córrego Barro Preto ou Domiciano e, a direita, as águas do córrego das Palmeiras ou Aurora, até cruzar com o espigão entre as águas do córrego Barro Preto ou Domiciano e as do córrego Coqueiros; prossegue por este espigão até entroncar com o contraforte que deixa, a esquerda, o córrego do Matadouro; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazenda Santa Rosa, no córrego do Matadouro; sobe pelo córrego da Fazenda Santa Rosa até sua cabeceira subocidental no divisor Matadouro – Turvo, pelo qual segue até a cabeceira mais setentrional do córrego da Fazenda São João; desce por

este abaixo até o córrego do Souza, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.
4 – Com o Município de Paraíso
Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Souza; desce por aquele até a foz do córrego da Baixa e por este sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão Turvo – Onça, até cruzar com o contraforte entre o córrego Maria Alves ou dos Coelhos, de um lado, e o córrego das Pedras do outro lado; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego dos Porcos pelo qual desce até o ribeirão da Onça.
5 – Com o Município de Catanduva
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego dos Porcos; desce pelo primeiro até a foz do córrego Águas Claras.
6 – Com o Município de Tabapuã
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Águas Claras; desce pelo primeiro até o rio Turvo e por este abaixo até a foz do córrego Capituvinha, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cajobi e Embaúba
Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Baixa; desce pelo rio Turvo até a foz do ribeirão da Onça.
2 – Entre os Distritos de Cajobi e Monte Verde Paulista
Começa no divisor entre os córregos Barrinha e do Bule, na cabeceira do primeiro córrego que deságua no córrego do Bule a jusante da foz do córrego Matias; desce por esse córrego até sua foz no córrego do Bule; continua pelo contraforte que deixa, a esquerda, o córrego do Matias, até o divisor Bule – Parra; prossegue por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Parra, pelo qual desce até a confluência com o galho setentrional; daí vai, em reta a junção dos dois galhos mais altos do córrego São Geraldo, de onde vai por nova reta a cabeceira ocidental do córrego De Larco; desce por este córrego até sua foz no córrego Antonio Belo; sobe por este córrego até a foz do córrego da Fazenda Santa Rita, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Belo – Matadouro.

MUNICIPIO DE CAJURU
(Instalado em 1866)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Altinópolis
Começa no rio Pardo, na foz do rio Araraquara; sobe por este até a foz do córrego da Prata, vai por este acima até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigai que deixa, a direita, as águas do rio Araraquara, e, a esquerda, as do ribeirão do Adão, em demanda da foz do ribeirão do Cervo no ribeirão Araraquara; sobe por este até a foz do córrego Laranjal.
2 – Com o Município de Santo Antônio da Alegria
Começa no ribeirão Araraquara, na foz do córrego Laranjal; sobe por aquele até a foz do córrego Barreiro das Antas e por este acima até sua cabeceira mais meridional na serra da Laje; segue pela cumiada desta serra e pela de Frei Custódio, até cruzar com o divisor entre o ribeirão Vermelho e o rio Cubatão.
3 – Com o Município de Cassa dos Coqueiros
Começa na serra de Frei Custodio, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Vermelho e o rio Cubatão; continua pelo divisor que deixa a esquerda, as águas do rio Cubatão, e, a direita, as do ribeirão Vermelho, até atingir a cabeceira do córrego do Furtado, pelo qual desce até a foz do córrego das Palmeiras; sobe por este e por seu galho meridional até sua cabeceira; continua pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do rio Cubatão, e, a direita, as do córrego São João, até a cabeceira do córrego do Barreiro; desce por este até o rio Cubatão; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa a direita, as águas dos córregos encantado e da Serra; prossegue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Contenhas, pelo qual desce até os aparados da serra do mesmo nome.
4 – Com o Município de Mococa
Começa onde os aparados da Serra das Contendas são cortados pelo córrego das Contendas; segue pelos aparado da serra das Contendas, até o contraforte da margem esquerda do córrego da Fazenda da Serra; segue por este contraforte até alcançar a confluência do córrego da Fazenda da Serra no ribeirão da Boiana; desce por este até sua foz no rio Pardo.
5 – Com o Município de Tambaú

Começa na foz do ribeirão da Boiada, no rio Pardo, e desce por este até a foz do ribeirão Quebra-Cuia.
6 – Com o Município de Santa Rosa de Viterbo
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Quebra-Cuia; desce por aquele até a foz do ribeirão das Águas Claras.
7 – Com o Município de São Simão
Começa na foz do ribeirão das Águas Claras no rio Pardo; desce por este até a foz do ribeirão da Prata.
8 – Com o Município de Serra Azul
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Prata; desce pelo rio Pardo até a foz do rio Araraquara, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cajuru e Cruz da Esperança
Começa no rio Pardo, na foz do córrego Sertãozinho; sobe por este até sua cabeceira; ganha o espigão que contorna a cabeceira do ribeirão do Bosque e continua pelo contraforte entre este ribeirão, a esquerda, e o córrego da Esperança, a direita, até a junção das duas águas; segue pelo contraforte que deixa o córrego das Posses, a esquerda, e o córrego da Esperança, a direita, até alcançar a cabeceira mais meridional do córrego do Cacho pelo qual desce até o rio Araraquara; desde por este até a foz do córrego dão Prata.

MUNICÍPIO DE CAMPINAS
(Instalado em 1797)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Sumaré
Começa no espigão que deixa, a direita, as águas do rio Capivari e, a esquerda; as do ribeirão do Quilombo, na cabeceira mais ocidental do córrego Comprido; segue por este espigão até o divisor entre as águas do ribeirão do Quilombo e as do rio do Castelo; continua por este divisor até o divisor entre as águas do ribeirão que passa na vila de Hortolândia, a esquerda, e as do ribeirão do Quilombo, a direita; continua por este divisor até o contraforte entre o córrego do Pari, a esquerda, e o ribeirão do Quilombo, a direita; segue por este contraforte até a foz do córrego do Pari no ribeirão do Quilombo; desce pelo ribeirão do Quilombo até a foz de um córrego da margem direita, que deságua cerca de 2,5 km. a jusante da foz do córrego da Fazenda Nova Veneza; sobe por aquele córrego até sua cabeceira; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego da Fazenda Nova Veneza até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Quilombo e as do rio Atibaia; continua por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Foguete.
2 – Com o Município de Americana
Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Quilombo e as do rio Atibaia, na cabeceira do córrego da Fazenda Foguete, cabeceira que fica a Leste da sede da Fazenda Foguete; desce por esse córrego até sua foz no rio Atibaia; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão entre os rios Atibaia e Jaguari.
3 – Com o Município de Cosmópolis
Começa no espigão Jaguari-Atibaia, no ponto de cruzamento com o contraforte que more no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete; segue pelo espigão Jaguari-Atibaia até o contraforte que deixa, a esquerda, o córrego da Lago Azul; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego Jacaré, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari; sobe pelo rio Jaguari, até a foz do córrego Meia Lua.
4 – Com o Município de Jaguariúna
Começa no rio Jaguari, na foz do córrego Meia Lua, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental, no divisor Jaguari-Atibaia; alcança, na contravertente, a cabeceira oriental do córrego São Francisco, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia; sobe pelo rio Atibaia até a foz do córrego da Fazenda Mato Dentro; sobe por este córrego até a cabeceira do galho oriental; continua divisor Atibaia-Jaguari, em demanda da foz do córrego da Fazenda de Carlos Aranhas, no rio Jaguari.
5 – Com o Município de Pedreira
Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Fazenda de Carlos Aranha. Sobe pelo rio Jaguari até a foz do córrego da Fazenda Recreio ou Bom Retiro; vai, daí, em reta, a foz do córrego da

Linde, no rio Jaguari e por este acima até a foz do córrego da Vendinha do Jaguari.

6 – Com o Município de Itatiba

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Vendinha do Jaguari; continua pelo contraforte da margem direita deste córrego em demanda da serra das Cabras e por este serra prossegue em demanda do morro Agudo do Franco; daí, vai, pelo espigão até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo; continua por este contraforte em demanda da foz do referido córrego, no rio Atibaia.

7 – Com o Município de Valinhos

Começa no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo; desce pelo rio até a foz do córrego da Fazenda Baronesa de Atibaia; sob por este até sua cabeceira do galho da esquerda; continua pelo espigão fronteiro até o contraforte que finda na foz de um pequeno córrego, no ribeirão Samambaia cerca de dois quilômetros abaixo da estação de Samambaia; segue pelo contraforte até a citada foz; sobe pelo pequeno córrego até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, a direita, o rio Capivari e, a esquerda, o ribeirão dos Pinheiros, até cruzar com o divisor que deixa, a direita, as águas do córrego Serra d' Água ou da Fazenda Jambeiro e, a esquerda, as dos córregos da Fazenda Jacupiranga e da Fazenda São Pedro; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Fazenda São Pedro, no rio Capivari e por este rio sobe até a foz do córrego da Fazenda Rio da Prata.

8 – Com o Município de Jundiaí

Começa no rio Capivari, na foz do córrego da Fazenda Rio da Prata; segue em reta a cabeceira oriental do córrego Bom Fim; desce por este até o tanque da Fazenda Bom Fim.

9 – Com o Município de Indaiatuba

Começa no tanque da Fazenda Bom Fim; desce pelo rio Capivari-Mirim, até a foz do primeiro córrego da margem direita, abaixo do córrego Mato Dentro.

10 – Com o Município de Monte Mor

Começa no rio Capivari-Mirim, na foz do primeiro córrego da margem direita, abaixo do córrego Mato Dentro; sob pelo citado córrego até sua cabeceira no espigão entre os rios Capivari-Mirim e Capivari; segue por este espigão até a cabeceira do córrego que desemboca acima da ponte dos Gonçalves; desce por este córrego até o rio Capivari, pelo qual desce até o córrego Campo Grande; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, de onde vai, em reta a junção dos dois galhos mais altos do córrego Comprido; sobe pelo galho mais norocidental até sua cabeceira mais ocidental no espigão Capivari-Quilombo, onde tivera inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Barão de Geraldo e Paulínia

Começa no ribeirão do Quilombo, na foz do córrego da fazenda Deserto; segue pelo contraforte entre este córrego, a esquerda, e as águas do ribeirão do Quilombo, a direita, até o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão do Quilombo e, a direita, as do ribeirão das Anhumas; segue por este divisor em demanda da cabeceira meridional do córrego da Fazenda do Quilombo; desce por este até o ribeirão das Anhumas, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia; sobe por este até a foz do córrego São Francisco.

2 – Entre os Distritos de Barão de Geraldo e Campinas

Começa no rio Atibaia, na foz do córrego São Francisco; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Atibaia – Anhumas prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da fazenda Ponte Alta, no ribeirão das Anhumas; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, o ribeirão das Anhumas, em demanda da confluência dos galhos oriental e ocidental do córrego da Fazenda Santo Antônio, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem direita do ribeirão do Quilombo; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira da água que passa ao Norte da sede da fazenda Monjolinho; desce por esta água até sua foz no ribeirão do Quilombo, pelo qual desce até a foz do córrego do Pari.

3 – Entre os Distritos de Campinas e Souzas

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Fazenda Roseira; sobe por este até sua cabeceira; ganha o contraforte intermediário dos dois ramos do córrego da Fazenda Angélica, indo a confluência dessas duas águas e desce pelo córrego até o rio Atibaia; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, a direita, as águas dos ribeirões do Tanquinho e das Anhumas, e a esquerda, as do rio Atibaia; segue por este divisor até a cabeceira do pequeno córrego da Lapa, pelo qual desce até o córrego da Fazenda da Baronesa de Atibaia.

4 – Entre os Distritos de Joaquim Egidio e Souzas
Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão dos Pinheiros, ribeirão a montante da ponte da estrada Joaquim Egidio – Valinhos; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego da Fazenda Riquem, a direita, e as do rio Atibaia, a esquerda até o divisor entre o rio Atibaia e o ribeirão das Cabras; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Chácara Belmonte, no ribeirão das Cabras; sobe pelo córrego da Chácara Belmonte até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão das Cabras, a direita, e as do rio Atibaia, a esquerda, em demanda da cabeceira do primeiro córrego da margem esquerda do ribeirão da Fazenda de Antonio Souza Queiroz, córrego a montante da sede da referida fazenda; desce por esse córrego até o ribeirão da Fazenda de Antonio Souza Queiroz, pelo qual desce até o primeiro córrego da margem direita a jusante da sede da fazenda em questão; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor da margem esquerda do rio Jaguari; prossegue por este divisor até a cabeceira do segundo afluente da margem esquerda do rio Jaguari a montante da usina; desce por esse afluente até a sua foz no rio Jaguari.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORÃO
(Instalado em 1934)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São bento do Sapucaí
Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do ribeirão dos Melos; deste ponto vai em reta a confluência dos principais formadores do ribeirão do Paiol Velho; daí, vai, em reta, de rumo Norte até o ribeirão Barradas, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental, no divisor da margem esquerda do rio Sapucaí; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do ribeirão dos Marmelos, pelo qual desce até a foz do córrego Campista; sobe por este até sua cabeceira setentrional no espigão que contorna as cabeceira do ribeirão do Jacu, já nas divisas de Minas Gerais.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no espigão divisor entre as águas do ribeirão do Jacu, a esquerda, e as do ribeirão dos Marmelos, a direita, na cabeceira setentrional do córrego Campista; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o ponto onde o contraforte Sapucaí-Guaçú – Bicas cruza com a serra da Mantiqueira.
3 – Com o Município de Guaratinguetá
Começa no alto da serra da Mantiqueira, no pião divisor entre as águas dos rios Sapucaí-Guaçú, Piangui e Bicas; segue pela cumiada da serra até cruzar com o divisor que deixa, a esquerda, as águas do rio Guaratinguetá e, a direita, as do ribeirão dos Buenos ou dos Moreiras.
4 – Com o Município de Pindamonhangaba
Começa no alto da serra da Mantiqueira, onde ela cruza com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Buenos ou dos Moreiras e, a esquerda, as do rio Guaratinguetá; segue pela crista da serra até o contraforte entre os ribeirões dos Barreiros e do Lajeado.
5 – Com o Município de Santo Antônio do Pinhal
Começa na serra da Mantiqueira, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos ribeirões dos Barreiros e do Lajeado; segue por este contraforte até a foz do córrego do Sarratorios, no ribeirão do Lajeado, pelo qual desce até a foz do ribeirão dos Melos, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Echaporã
Começa na água da Lagoa, na foz da água do Monjolo Velho ou da Colonia, pela qual sobe até as cabeceira no divisor Veado – São José; segue por este divisor até a cabeceira da primeira água da margem direita da água do Cateto, a montante de sua foz no córrego São José; desce por aquela água até a água do Cateto pelo qual desce até sua foz no ribeirão São José.
2 – Com o Município de Marília
Começa na foz da água do Cateto, no ribeirão São José, pelo qual desce até a foz do córrego Água Boa.
3 – Com o Município de Ocançú

Começa na foz do córrego Água Boa no ribeirão São José; segue pelo contraforte entre as águas deste córrego, a esquerda, e as das águas Viúvas, Vita e Pavão, a direita, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão São José e as do ribeirão Palmital; caminha por este divisor até encontrar o contraforte que finda no córrego Palmital, na foz do córrego Fundo; segue por este contraforte até a citada foz; desce pelo córrego Palmital até desembocar no rio Novo, pelo qual sobe até a foz do córrego da Lidia; sobe ainda por este até o córrego São Francisco e, por este ainda, até sua cabeceira no divisor rio Novo – ribeirão Borda do Campo; segue por este divisor até o espigão entre as águas do rio Novo e as do ribeirão Santo Inácio.

4 – Com o Município de São Pedro do Turvo

Começa no espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Santo Inácio e, a direita, as do rio Novo no ponto de cruzamento com o divisor entre ribeirão Borá do Campo e rio Novo. Segue pelo espigão rio Novo – ribeirão Santo Inácio, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Jacutinga e as do córrego do Capim.

5 – Com o Município de Salto Grande

Começa onde o espigão entre as águas do ribeirão Santo Inácio e rio Novo, cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Jacutinga, a direita, e as do córrego do Capim, a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Palmitalzinho; desce por este até o córrego Pântano, pelo qual desce até sua foz no rio Novo.

6 – Com o Município de Ibirarema

Começa no rio Novo, na foz do córrego do Pântano; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santa Rosa, pelo qual sobe até a foz da água da Onça;

7 – Com o Município de Platina

Começa na foz da água da Onça, no ribeirão Santa Rosa; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Novo, a direita, e ribeirão do Veado, a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira da água da Lagoa, pela qual desce até sua confluência com a água do Monjolo Velho ou Colônia, onde tivera inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CANANÉIA

(Instalado em 1600) (?)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Iporanga

Começa no pião divisor entre os rios Turvo, Assungui e Serra Negra, na Serra Negra; segue pelo divisor que separa as águas dos rios Turvo e Assungui até o pião divisor entre os rios Assungui, Turvo e Guaraú.

2 – Com o Município de Jacupiranga

Começa no pião divisor entre os rios Assungui, Turvo e Guaraú; desse ponto segue pela serra do Mandura, que é divisora das águas dos rios Assungui, ao Sul, e Guaraú, ao Norte, e pelas serras do rio Branco, Sapateiro e do Quilombo que é o divisor que deixa, ao Norte, as águas dos rios Guaraú e Canha, e, ao Sul, as águas dos rios das Minas, Itapitangui, Iririaia-Açu e Iririaia-Mirim, passando pela serra do Miguel até cruzar com o divisor que separa as águas do ribeirão do Canha das do ribeirão Braço-Magro.

3 – Com o Município de Pariquera-Açu

Começa no espigão entre o rio Iririaia-Mirim e o ribeirão Braço-Magro, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirão do Canha e Braço-Magro, segue pelo espigão entre as águas dos rios Iririaia-Mirim e Cordeiro, a direita, e ribeirões Braço-Magro, do Braço Grande, rio Jurubaiuba e ribeirão Pariquera-Mirim; a esquerda, passando pela serra do Cordeirinho, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranazinho.

4 – Com o Município de Iguape

Começa no espigão entre as águas do ribeirão Pariquera-Mirim e rio do Cordeiro, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranazinho; desce por este até sua foz no rio Cordeiro, pelo qual desce até sua foz no mar de Iguape; segue por este até a ponta mais ocidental da ilha do Rodrigues, de onde vai, em reta de rumo Sul até o oceano Atlântico, na praia de Fora, da ilha Comprida.

5 – Com o Estado do Paraná

Começa no Oceano Atlântico na barra do mar do Ararapira, segue pelas divisas com o Estado do Paraná até o ponto onde a serra Negra cruza com o pião divisor entre os rios Turvo, Assungui e Guaraú, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Ariri e Cananéia
Começa na Ilha dos Cardoso, na praia dos Foles Grandes, onde morre o espigão que deixa, a direita, as águas do rio Cambriú e a esquerda as dos rios que vertem para o canal do Ararapira; segue por esse espigão até o canal em frente a foz do córrego das Pedras pelo qual sobe até sua cabeceira, prossegue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Itapanhapina e, a esquerda, as do rio Araçaúba, indo até a serra do Itapanhapina, pela qual prossegue até a serra do Taquari, já nas divisas com o Estado do Paraná.
ILHAS
Fazem parte integrante do município as ilhas do Bom Abrigo, do Cambriú, do Castilho e da Figueira, que pertencem ao distrito de paz da sede do município, Parte da ilha do Cardoso pertence ao distrito de paz da sede do município e parte ao distrito de paz de Ariri.

MUNICÍPIO DE CANDIDO MOTA
(Instalado em 1924)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Florinea
Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego do Barreirinho, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do córrego da Paca até o pião divisor entre os córregos da Paca, do Prato e Taquaruçu.
2 – Com o Município de Assiz
Começa no pião divisor entre os córrego do Prato, da Paca e Taquaruçu; segue pelo divisor entre as águas do córrego Taquaruçu e ribeirão Queixada, a direita, e as do córrego da Aldeia, a esquerda, até cruzar com o espigão Fortuna – Queixada; continua por este espigão em demanda da cabeceira da água da Figueira; desce por esta até sua foz no córrego do Jacu, e vai, daí, em reta a foz do córrego do Matão, no córrego do Pavão; deste ponto, segue por nova reta a ponte sobre o ribeirão Pirapitinga, na estrada de rodagem que da cidade de Assiz vai a de Platina.
3 – Com o Município de Platina
Começa na ponte sobre o ribeirão Pirapitinga, na estrada que vai de Assiz a Platina; segue pelo eixo da estrada e pelo seu prolongamento até cortar o córrego Faxina e por este abaixo até sua foz no rio Pari.
4 – Com o Município de Palmital
Começa na foz do córrego Faxina no rio Pari; desce por este até a foz do ribeirão Pirapitinga; vai, em reta a ponte da estrada de automóvel que vai de Candido Mota a Palmital sobre o córrego da Laje; segue em reta a cabeceira do córrego Jacutinga, pelo qual desce até a represa de José Jorge, no ribeirão Pari e por este abaixo até sua foz no rio Paranapanema.
5 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Pari; segue pelas divisas com o Estado do Paraná até a foz do córrego do Barreirinho, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Candido Mota e Frutal do Campo
Começa no divisor Aldeia – Queixada na cabeceira do córrego do Sapo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Queixada; desce pelo ribeirão Queixada até sua foz no rio Paranapanema.

MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Fernando Prestes
Começa na ponte da estrada Agulha – Jurupema sobre o córrego Areia, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no contraforte entre o córrego Areia, a direita, e o córrego Onça ou Retiro, a esquerda; segue por este contraforte até o espigão mestre Porcos – Onça; prossegue pelo espigão mestre até a cabeceira sudocidental do ribeirão do Mendes, pelo qual desce até a foz do córrego Olho d' Água; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Mendes – Lagoa; prossegue por este divisor entre as águas do ribeirão do Mendes, a direita, e as do córrego da lagoa, a esquerda, até a cabeceira do córrego do Borghi, pelo qual desce até sua foz no córrego da Lagoa.

2 – Com o Município de Monte Alto
Começa na foz do córrego do Borghi, no córrego da Lagoa, pelo qual sobe até a foz do córrego Boa Vista dos Olhos d' Água; sobe por este córrego até a foz da água que corre ao Sul da sede da fazenda Santo Antonio; sobe por esta água até sua cabeceira; daí continua pelo divisor entre as águas dos córregos Boa Vista dos Olhos d' Água a direita, o córrego das Anhumas, a esquerda, até cruzar o espigão mestre Onça – Porcos; prossegue pelo espigão mestre até o contraforte Água Suja – Jurema.
3 – Com o Município de Taquaritinga
Começa no espigão mestre Onça – Porcos; prossegue pelo espigão mestre até o ponto de cruzamento com o contraforte Água Suja – Jurema; segue por este contraforte entre as águas do córrego Água Suja, a direita, e as do córrego Jurema, a esquerda, em demanda da foz do córrego Taquari, no córrego Jurema; sobe pelo córrego Taquari a foz do córrego Santa Catarina; continua pelo contraforte que deixa, a esquerda, o córrego Santa Catarina até o divisor entre o córrego Taquari, a direita, e os córregos do André e Capivara, a esquerda; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte Capivara – Areias, daí, segue pelo contraforte Capivara – Areias em demanda da ponte da estrada Agulhas – Jurupema, sobe o córrego Areias, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
(Instalado em 1858)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itapeva
Começa na foz do córrego da Invernada, no rio Apiaí-Mirim; desce por este até a antiga ponte de Basílio Nunes, hoje de Marcolino Nunes.
2 – Com o Município de Buri
Começa no rio Apiaí-Mirim, na antiga ponte de Basílio Nunes, hoje de Marcolino Nunes; segue em reta a foz do córrego da Divisa no rio Paranapitanga; sobe por aquele até a sua cabeceira; vai em reta a cabeceira do córrego da Sanga, pelo qual desce até o ribeirão Lajeado do Pinheiro Seco; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Lajeado do Pinheiro Seco – Lajeado da Pedra Chata; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Lajeado da Pedra Chata, pelo qual desce até o ribeirão Lajeado de Santa Isabel e por este até o rio Paranapanema.
3 – Com o Município de Itapetininga
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Lajeado de Santa Isabel; sobe por aquele até a foz do rio Turvo e ainda por este até a foz do córrego da Cachaça.
4 – Com o Município de São Miguel Arcanjo
Começa na foz do córrego da Cachaça, no rio Turvo; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Antiga; sobe por este até a sua cabeceira mais meridional no espigão entre as águas do rio Turvo, a esquerda, e as do rio Paranapanema, e Taquaral, a direita; segue por este espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego Brejaúva, pelo qual desce até o rio Taquaral e sobe por este até sua cabeceira mais meridional na serra do Paranapiacaba.
5 – Com o Município de Sete Barras
Começa na serra do Paranapiacaba, onde tem o nome local de serra dos Agudos Grandes, na cabeceira mais meridional do rio Taquaral; prossegue pela serra até a cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos.
6 – Com o Município de Eldorado
Começa na serra do Paranapiacaba, na cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos; segue pela serra Paranapiacaba que é o espigão mestre entre as águas dos rios Paranapanema e Ribeira de Iguape até onde cruza com o espigão que separa as águas dos rios Taquari e Pilões.
7 – Com o Município de Iporanga
Começa na serra do Paranapiacaba, onde esta cruza com o espigão que separa as águas dos rios Pedra Cubas e Taquari; prossegue pela crista da serra que é o espigão mestre entre as águas dos rios Paranapanema e Ribeira de Iguape, até o espigão entre os rios das Almas e São José do Guapiara.
8 – Com o Município de Guapiara
Começa na serra do Paranapiacaba, onde ela cruza com o espigão que deixa, a esquerda, as

águas do rio São José do Guapiara, e a direita, as do rio das Almas; segue por este espigão até alcançara cabeceira mais oriental do ribeirão do Alegre; desce por este até o rio São José do Guapiara; desce por este e pelo rio Apiaí-Mirim, até a foz do córrego da Invernada, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE CAPIVARI
(Instalado em 1833)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de rio das Pedras
Começa na cabeceira do córrego Pequeno, Olimpo ou Sitio Novo; segue em reta, a foz do córrego Dona Eliza, no córrego da Fazenda Arapongal; vai, em reta, a foz do córrego Dona Eliza, no córrego da Fazenda Arapongal; vai em reta, a foz do córrego Matão, no ribeirão Dona Teodora ou Dona Tereza; sobe pelo córrego Matão até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Fazenda Monte Belo, pelo qual desce até o ribeirão Grande; sobe por este e por seu galho mais oriental, conhecido como córrego Taquaruçu até sua cabeceira alcança, na contravertente, a cabeceira mais ocidental do córrego Santo Antônio, pelo qual desce até entroncar a reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego Lajeado, no córrego que vem da fazenda Estrela; desse ponto segue pela citada reta até a referida foz; ganha pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do córrego da Fazenda Estrela até o espigão mestre Piracicaba-Capivari, pelo qual caminha até cruzar o divisor Lambari-Posses; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Lambari de Cima.
2 – Com o Município de Santa Bárbara D' Oeste
Começa no divisor Lambari-Posses, na cabeceira do córrego Lambari de Cima; segue pelo divisor até o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego da Posse e, a esquerda, as do córrego Zambero; segue pelo contraforte até a ponta sudocidental da lagoa da Posse, no córrego da Posse; desce pelo córrego da Posse até sua foz no ribeirão São Luis, pelo qual sobe até a cabeceira mais meridional de seu braço da esquerda; segue pelo espigão mestre Capivari – Piracicaba até a cabeceira do córrego Joaquim Grande.
3 – Com o Município de Monte Mor
Começa no espigão mestre entre os rios Piracicaba e Capivari, na cabeceira do córrego Joaquim Grande; prossegue pelo espigão mestre até onde cruza com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão da Água Choca e, a esquerda as da Fazenda Monte Belo; segue por este divisor até entroncar com o contraforte que separa as águas do córrego da Fazenda Monte de Ouro das do córrego do Fonseca; prossegue por este contraforte até a confluência dessas duas águas e pelo córrego do Fonseca abaixo até o rio Capivari.
4 – Com o Município de Elias Fausto
Começa no rio Capivari, na foz do córrego do Fonseca; desce pelo rio Capivari até o ribeirão dos Agostinhos ou Samambaia; sobe por este ribeirão até sua cabeceira sudoriental, no espigão Tietê-Capivari; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre as águas do córrego Morro Vermelho e as do ribeirão Eleutério.
5 – Com o Município de Porto Feliz
Começa no espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Capivari, ao Norte, onde ele cruza com o divisor que deixa, de um lado, as vertentes do córrego Morro Vermelho e do outro as do ribeirão Eleutério; segue pelo espigão Capivari-Tietê, até o espigão chamado André Dias.
6 – Com (Vetado) Rafard
Começa no espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Capivari, ao Norte, onde ele cruza com o espigão chamado André Dias, que deixa, a direita as águas do ribeirão Palmeiras, e, a esquerda, as do ribeirão dos Marins ou Itapeva; segue por esse espigão até alcançar a cabeceira do córrego São Francisco pelo qual desce até o rio Capivari; desce por este até a foz do córrego Fundo.
7 – Com o Município de Tietê
Começa no rio Capivari, na foz do córrego Fundo; desce pelo rio Capivari até a foz do ribeirão Dona Tereza ou Dona Teodora; caminha pelo espigão que deixa, a direita, as águas deste ribeirão e, a esquerda, as do córrego da Fazenda São Paulo ou Canal Torto, até a cabeceira do córrego Pequeno, Olimpo ou Sitio Novo, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Capivari e Mombuca

Começa no dio Capivari, na foz do córrego Bom Fim, sobe por este e pelo seu galho de Leste até sua cabeceira; continua pelo divisor que contorna as cabeceira do córrego do Bairro Frio, até alcançar o marco do quilometro duzentos e um do ramal de Piracicaba, da Estrada de Ferro Sorocabana, marco que fica a 5.190 metros da estação de Mombuca; continua com reta de rumo Leste até o ribeirão da Água Parada ou Mombuca; procura o divisor que deixa, a esquerda, as águas deste curso, e a direita as vertentes do ribeirão Água Choca e por este divisor caminha até frontear a cabeceira mais meridional do ribeirão do Lambari.

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
(Instalado em 1857)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Paraibuna
Começa na serra do mar, onde ela cruza com a serra do Juqueriquerê, " Divortium aquarum" , das águas do rio do mesmo nome; segue pela crista da serra do Mar até a cabeceira do rio Negro, cabeceira que contraverte com o ribeirão do Ouro.
2 – Com o Município de Natividade da Serra
Começa na serra do Mar, na cabeceira do rio Negro, cabeceira que contraverte com o ribeirão do Ouro, segue pela crista da serra até entroncar com o espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Maranduba e, a direita, as do ribeirão Mococa.
3 – Com o Município de Ubatuba
Começa na serra do mar, onde esta cruza com o espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Mococa e, a esquerda, as do ribeirão Maranduba; segue pelo alto deste espigão em demanda da cabeceira mais setentrional do galho do centro do ribeirão Tabatinga; desce por este até o oceano Atlântico.
4 – Com o Município de São Sebastião
Começa no oceano Atlântico, na barra do ribeirão Pereque-Mirim; sobe por este até sua mais alta cabeceira; segue pelo contraforte da margem direita do rio da Limeira em demanda da foz do ribeirão São Rafael ou Caçadinha, no rio Claro; sobe pelo ribeirão São Rafael ou Caçadinha até sua cabeceira continua pela serra do Juqueriquerê, até encontrar a serra do Mar.
ILHAS
Faze parte integrante do município de ilha do Tamanduá.

MUNICÍPIO DE CARDOSO
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no Rio Grande, na foz do córrego Pádua Diniz; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a foz do rio Turvo.
2 – Com o Município de Riolândia
Começa no rio Grande, na foz do rio Turvo; sobe por este até a foz do ribeirão Guabiroba.
3 – Com o Município de Américo de Campos
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Guabiroba; sobe por este até onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego de Joaquim José, no ribeirão dos Tomazes.
4 – Com o Município de Álvares Florence
Começa no ribeirão Guabiroba no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da foz do córrego de Joaquim José; segue pela citada reta até AA foz do córrego de Joaquim José até sua cabeceira ocidental; daí, vai, pelo espigão entre o ribeirão dos Tomazes, a direita, e o ribeirão Barra das Pedras, a esquerda, até a cabeceira do córrego da Égua, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barra das Pedras; desce por esse ribeirão até sua foz no ribeirão Marinheiro.
5 – Com o Município de Fernandópolis
Começa na foz do ribeirão Barra das Pedras, no ribeirão Marinheiro, pelo qual desce até a foz do córrego Anhumas; sobe por este até a foz do córrego Capituva, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda de Manuel Abobora; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Capituva-Pádua Diniz; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego do Veado pelo qual desce até sua foz no córrego Pádua Diniz.
6 – Com o Município de Indiaporã
Começa no ribeirão Pádua Diniz na foz do córrego do Veado; desce pelo ribeirão Pádua Diniz

até sua foz no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cardoso e Mira Estrela
Começa no ribeirão Marinheiro na foz do córrego Anhumas; desce pelo ribeirão Marinheiro, até sua foz no rio Grande.

MUNICÍPIO DE CASA BRANCA
(Instalado em 1842)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras
Começa no rio Jaguari, na foz do córrego Brejo Limpo, que tem sua foz logo acima da foz do córrego Cascalho; sobe pelo córrego Brejo Limpo até sua cabeceira mais setentrional; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego dos Ortizes, pelo qual desce até o córrego Lourenção; desce por este até sua foz no ribeirão dos Cocais; desce por este até a foz do ribeirão da Prata; sobe pelo ribeirão da Prata, até a foz do córrego Lavrinhas e por este até sua cabeceira mais setentrional; daí prossegue em linha reta a foz do córrego Tabaraninha, também denominado córrego do Paiol, no ribeirão Tabaranas; sobe pelo córrego Tabaraninha, que passa a Leste da fazenda Tabaranas até sua cabeceira que fia cerca de um km. ao Norte da sede da citada fazenda; daí prossegue pelo divisor entre as águas dos ribeirões Tabaranas, a esquerda, e Cachoeira, a direita, até o espigão mestre entre os rios Pardo e Moji-Guaçú; caminha pelo espigão mestre até o alto do morro da Laje, junto ao sinal geodésico.
2 – Com o Município de Tambaú
Começa no alto do morro da Laje, junto ao sinal geodésico; continua pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do ribeirão Taquaruçu e, a esquerda, as do rio Tambaú, em demanda da foz do córrego do Tijuco Preto, no rio Tambaú e por este abaixo até o rio Pardo.
3 – Com o Município de Mococa
Começa no rio Pardo, na foz do rio Tambaú; sobe por aquele até a foz do rio Verde.
4 – Com o Município de São José do Rio Pardo
Começa no rio pardo, na foz do rio Verde; sobe por este até a foz do primeiro córrego da margem direita acima da foz do ribeirão Água Fria.
5 – Com o Município de Vargem Grande do Sul
Começa no rio verde na foz do córrego da Estiva; sobe pelo córrego da Estiva, até sua cabeceira mais ocidental; daí, vai pelo espigão do alto da Boa Vista, passando pelo marco B, da linha geodésica da base de Vargem Grande, a procura da cabeceira do galho mais setentrional do córrego do Guirra, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari-Mirim.
7 – Com o Município de Aguai
Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego do Guirra; desce pelo rio Jaguari-Mirim até a foz do córrego Brejo Limpo, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Casa Branca e Lagoa Branca
Começa no alto da Boa Vista, na cabeceira mais ocidental do córrego Estiva; vai, daí, pelo contraforte da margem direita do córrego Boa Vista, a foz deste córrego no rio Veadinho; segue dessa foz por uma reta em demanda do marco do km. 156 da linha tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, marco que fica a 1.350 metros a sudoeste da estação de Cocais; deste ponto segue, em reta a cabeceira do ribeirão de Cocais e por este desce até a foz do córrego Lourenção.

MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS
(Criado em 1956)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santo Antônio da Alegria
Começa no espigão entre as águas do rio Pinheirinhos de um lado, e as do rio Cubatão, do outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Vermelho e o rio Cubatão; segue pelo espigão Pinheirinhos – Cubatão até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Barreira; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Barreira no córrego do Bauzinho.
2 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no córrego do Bauzinho, na foz do córrego Barreira; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego Comprido ou Marimbondo, no ribeirão das Areias.
3 – Com o Município de Mococa
Começa no ribeirão das Areias, na foz do córrego Comprido ou Marimbondo, pelo qual sobe até seu galho sudocidental; sobe por este galho até os aparados da serra da Borda da Mata; segue por estes aparados até encontrar os aparados da serra das Contendas; continua pelos aparados da serem das Contendas até alcançar o córrego Contendas.
4 – Com o Município de Cajuru
Começa no córrego Contendas, no ponto onde é cortado pelos aparados da serra do mesmo nome; sobe pelo córrego Contendas até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão da Boiada, a esquerda, e as do rio Cubatão, a direita, até o contraforte que finda na foz do córrego do Barreiro, no rio Cubatão; segue por este contraforte até a foz do córrego do Barreiro, no rio Cubatão; sobe pelo córrego do Barreiro até sua cabeceira; prossegue pelo divisor entre o rio Cubatão e córrego Diamantino a direita, e córrego São João, a esquerda, até o contraforte São João – Palmeiras; alcança na contravertente a cabeceira do galho meridional do córrego das Palmeiras, pelo qual desce até sua foz no córrego do Furtado; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre o rio Cubatão e o ribeirão Vermelho; segue pelo divisor Cubatão – Vermelho até cruzar com o espigão entre as águas dos rios Cubatão e Pinheirinhos, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CASTILHO
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Mato Grosso
Começa no rio Paraná na foz do rio Feio ou Aguapei; segue pelas divisas com o Estado de Mato Grosso até a foz do rio Tietê.
2 – Com o Município de Pereira Barreto
Começa no rio Paraná na foz do rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Anhumas.
3 – Com o Município de Andradina
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Anhumas, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional; vai, daí, em reta, ao divisor Abrigo – Moinho na cabeceira oriental do córrego 5 de Maio, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Moinho; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do espigão Moinho – Feio – Aguapei; prossegue por este espigão em demanda da foz do córrego Pau d' Alho, no rio Feio ou Aguapei.
4 – Com o Município de São João do Pau d' Alho
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do córrego Pau d' Alho; desce por aquele rio até a foz do córrego 1.o de Julho.
5 – Com o Município de Paulicéia
Começa na foz do córrego 1.o de Julho, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual desce até sua foz no rio Paraná, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
(Instalado em 1918)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Tabapuã
Começa no espigão São Domingos – Onça, no ponto de cruzamento com o contraforte Catiguá – Tenentes; segue pelo espigão São Domingos – Onça ate cruzar com o divisor que deixa, a direita, as águas do córrego Águas Claras, e, a esquerda as do córrego Grande; segue por este divisor até o contraforte Água Claras – Angola; segue por este contraforte até a junção da água da Angola com o córrego Águas Claras, e por este desce até o ribeirão da Onça.
2 – Com o Município de Cajobi
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Águas Claras; sobe por aquele até a foz do córrego dos Porcos.
3 – Com o Município de Paraíso
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego dos Porcos; sobe por aquele até a foz do córrego do Laranjal.
4 – Com o Município de Ariranha

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Laranjal, pelo qual sobe até a cabeceira sudocidental no divisor entre as águas do córrego Águas Claras a direita, e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré, a esquerda; segue por este divisor até entroncar com o espigão Onça – São Domingos.

5 – Com o Município de Pindorama

Começa no espigão São Domingos – Onça no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré; segue pelo espigão até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego Bebedouro e pelo contraforte caminha em demanda da foz do córrego Bebedouro, no rio São Domingos, pelo qual desce até a foz do córrego Amizade; daí segue em reta, a foz do córrego Jacuba, no córrego Barra Grande. Sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão mestre São Domingos – Cubatão; segue por este espigão mestre até a cabeceira setentrional do ribeirão Cubatão, pelo qual desce e pelo ribeirão do mesmo nome até a foz do córrego Vintém.

6 – Com o Município de Itajobi

Começa no ribeirão Cubatão, na foz do córrego Vintém; desce pelo ribeirão Cubatão até a foz do córrego do Boi.

7 – Com o Município de Urupês

Começa no ribeirão Cubatão, na foz do córrego do Boi; desce por aquele até a foz do córrego São Berto.

8 – Com o Município de Ibirá

Começa no ribeirão Cubatão na foz do córrego São Berto, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo contraforte Barra Nova – Barro até o divisor Cubatão – Bicas; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Sobradinho pelo qual desce até o ribeirão das Bicas; sobe por este até a foz do córrego Limeira, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Cubatão – São Domingos

9 – Com o Município de Catiguá

Começa no espigão mestre Cubatão – São Domingos, na cabeceira do córrego Limeira; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do galho sudocidental do córrego José Dias, pelo qual desce até sua foz no rio São Domingos; continua pelo contraforte fronteiro entre os córregos Catiguá e Tenentes até cruzar com o espigão São Domingos – Onça, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Catanduva e Elislária

Começa no rio Cubatão na foz do córrego Cachoeira; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas do córrego Bom Retiro e, a esquerda as do córrego da Gengibre até cruzar com o espigão mestre Cubatão – São Domingos, pelo qual caminha até a cabeceira sudoriental do córrego José Dias, pelo qual desce até a junção com o galho sudocidental.

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Uchoa

Começa no espigão mestre Cubatão - São Domingos, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, a direita as águas do córrego do Matão; segue por esse contraforte em demanda da foz do córrego do Matão no rio São Domingos.

2 – Com o Município de Tabapuã

Começa no rio São Domingos, na foz do córrego do Matão; sobe pelo rio São Domingos até a foz do córrego Ipê, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor São Domingos – Onça; prossegue pelo espigão São Domingos – Onça até cruzar com o contraforte Catiguá – Tenentes.

3 – Com o município de Catanduva

Começa no espigão São Domingos – Onça no ponto de cruzamento com o contraforte Catiguá – Tenentes; segue por este contraforte entre o córrego Catiguá, a direita, e o córrego dos Tenentes, a esquerda, em demanda da foz do córrego José Dias, no rio São Domingos; sobe pelo córrego José Dias até a foz de seu galho sudocidental; prossegue pelo contraforte que deixa esse galho, a esquerda, até o espigão mestre São Domingos – Cubatão; continua pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Limeira.

4 – Com o Município de Ibirá
Começa na cabeceira do córrego da Limeira; segue pelo espigão mestre São Domingos – Cubatão ate o ponto de cruzamento com o contraforte que deixa a direita, as águas do córrego do Matão, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
(Instalado em 1930)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de Borboleta
Começa no ribeirão do Borá, na foz do córrego do Reverendo; prossegue pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Borá, e, a esquerda, as do córrego da Cachoeirinha, até cruzar com o espigão mestre Borá - Preto.
2 - Com o Município de São José do Rio Preto
Começa no espigão mestre Borá - Preto, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão do Borá e o córrego Cachoeirinha; prossegue pelo espigão mestre até o divisor entre o ribeirão do Macaco, a esquerda, e o rio Preto, a direita; continua por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego Sossego; segue por este divisor em demanda da foz do córrego das Damas no rio Preto; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego do Cedro, a esquerda, e, a direita, as do córrego das Damas, até o espigão entre o rio Preto e o rio Turvo; prossegue por este espigão até cruzar com o divisor Palmeiras - Claro.
3 - Com o Município de Guapiaçu
Começa no espigão Preto - Turvo, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Palmeiras a direita, e o ribeirão Claro, a esquerda; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego Belo, e, a esquerda, as do córrego Espingarda; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego Lagoa, pelo qual desce até sua foz no córrego Espingarda; desce pelo córrego Espingarda até sua foz no ribeirão Palmeiras.
4 - Com o Município de Uchoa
Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do córrego Espingarda; sobe pelo ribeirão das Palmeiras até a foz do córrego Dona Chiquinha, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Palmeiras - Alegria; caminha por este divisor até o ponto onde e cortado pela reta de rumo Norte, que vem da cabeceira do córrego da Fazenda Guidolin, no divisor Alegria - Grande; segue por essa reta até a cabeceira do córrego da Fazenda Guidolin, pelo qual desce até sua foz no córrego Grande; sobe pelo córrego Grande até sua cabeceira sudocidental no espigão mestre entre as águas dos rios Cubatão e São Domingos; segue por este espigão mestre até o cruzamento com o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego da Limeira e, a esquerda, as do ribeirão Taperão.
5 - Com o Município de Ibirá
Começa no espigão mestre Cubatão - São Domingos, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, a direita as águas do córrego da Limeira e, a esquerda, as do ribeirão Taperão; prossegue pelo contraforte até a foz do córrego da Limeira, no córrego Paula Vieira; sobe por este até a foz do córrego Cana do Reino.
6 - Com o Município de Potirendaba
Começa no córrego Paula Vieira, na foz do córrego Cana do Reino; sobe pelo córrego Paula Vieira até a foz do córrego Bacuri, e por este acima até sua cabeceira transpõe o espigão em demanda da cabeceira mais oriental do córrego do Reverendo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Borá, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CESAR
(Instalado em 1918)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de Piraju
Começa no rio Paranapanema na foz do rio Taquari; desce por aquele até a foz do ribeirão do Virado; sobe por esta até a foz do córrego São Luis, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da foz do córrego da Divisa no ribeirão São Bartolomeu.
2 - Com o Município de Manduri
Começa no córrego São Luis no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da foz

do córrego da Divisa, no ribeirão São Bartolomeu; sobe pelo córrego São Luis até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão São Bartolomeu, a esquerda, e as do ribeirão do Virado, a direita; caminha por este divisor até encontrar com o espigão Pardo - Paranapanema; segue por este espigão até a cabeceira da Água Grande.
3 - Com o Município de Santa Barbara do Rio Pardo
Começa na cabeceira da Água Grande, no espigão Pardo - Paranapanema, de onde vai em reta ao divisor enter os ribeirões Espraiado e Três Ranchos, na cabeceira da água das Marrequinhas, pela qual desce até a água Barra Grande do Pinhal; desce por este até sua foz no ribeirão Três Ranchos, pelo qual desce até a foz da água do Cateto; sobe por esta até sua cabeceira, donde vai em reta a cabeceira da Água Taquara do Reino, depois de atravessar o córrego Vareta; desce pela água Taquara do Reino até o rio Novo; sobe por este até a foz da água do Geraldo, pela qual sobe até o divisor Novo-Pardo, contada por este divisor até a cabeceira da água Santa Margarida; desce por este até o rio Pardo e por este acima até a foz do rio Palmital.
4 - Com o Município de Avaré
Começa na foz do rio Palmital, no rio Pardo; sobe pelo rio Pardo até a foz do córrego do Lageado; sobe por este até o divisor Pardo - Novo; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego do Jacu; desce por este até o rio Novo; desce, ainda, por este até a foz do ribeirão Boa Vista; sobe por este e pelo córrego da Cachoeirinha até sua cabeceira sudocidental no espigão entre os rios Novo e Paranapanema; segue por este espigão, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Bonito; desce por este até a foz do córrego da Divisa; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Bonito e as do ribeirão Jamaica; segue em reta a cabeceira do córrego Taquara Branca; desce por este córrego até o ribeirão Jamaica, pelo qual desce até o ribeirão Bonito e por este até o rio Paranapanema.
5 - Com o Município de Itaí
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Bonito; desce por aquele até a foz do rio Taquari, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CERQUILHO
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de Laranjal Paulista
Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão da Onça, de onde vai em reta ao salto do rio Sorocaba.
2 - Com o Município de Tietê
Começa no salto do rio Sorocaba; sobe por este até o córrego da Vereda, que nasce próximo a estação do mesmo nome; sobe por este córrego até sua cabeceira no espigão Sorocaba - Tietê; alcança na contravertente a cabeceira mais meridional do córrego Distrital, cabeceira próxima por trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana, deste pelo córrego Distrital até sua foz no córrego da Estiva; sobe pelo córrego da Estiva até sua cabeceira mais oriental; vai, daí, em reta, a cabeceira mais ao Norte da água de Capuava; desce por esta até o ribeirão Pimenta; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Pimenta e córrego Indalécio de Camargo; segue por este divisor até o contraforte que deixa, a direita, as cabeceiras do córrego da Fazenda Sabauna; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no córrego de Indalécio de Camargo; daí segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego Indalécio de Camargo e ribeirão Mandiçununga, segue por este divisor até o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Paineiras, no ribeirão Mandiçununga.
3 - Com o Município de Boituva
Começa no divisor entre os ribeirões Mandiçununga e Indalécio de Camargo, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Paineiras, no ribeirão Mandiçununga; segue pelo divisor até cruzar o espigão Tietê – Sorocaba; continua por êste espigão até a cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Sete Ranchos ou Palmital, pelo qual desce até sua foz no rio Sorocaba.
4 – Com o Município de Tatuí
Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Palmital ou Sete Ranchos; desce pelo rio Sorocaba até a foz do ribeirão Guarapo.
5 – Com o Município de Cesário Lange

Começa na foz do ribeirão Guarapo, no rio Sorocaba, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Onça, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pereiras
Começa no espigão entre as águas do rio de Conchas as do ribeirão Aleluia, na cabeceira do galho setentrional do córrego de Adolfo Rosa; segue por êste espigão e continua pelo espigão Onça – Lajeado até cruzar com o contraforte Água Branca – Perobas; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no córrego das Perobas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão de Dentro.
2 – Com o Município de Laranjal Paulista
Começa no ribeirão de Dentro, na foz do córrego das Perobas; desce pelo ribeirão de Dentro até sua foz no ribeirão da Onça, pelo qual desce até sua foz no rio Sorocaba.
3 – Com o Município de Cerquilho
Começa na foz do ribeirão da Onça, no rio Sorocaba; sobe por este até a foz do ribeirão Guarapó.
4 – Com o Município de Tatuí
Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão Guarapó, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Turvinho; sobe pelo ribeirão Turvinho até a foz de seu galho ocidental foz que ocorre cerca de 1,5 quilometros a jusante da ponte da estrada de rodagem Tatuí – Porangaba; sobe por esse galho ocidental até sua cabeceira no divisor Turvinho – Palmeiras; segue pelo divisor entre o ribeirão Turvinho, a direita, e o ribeirão Palmeiras, a esquerda em demanda da foz do ribeirão Palmeiras no ribeirão Aleluia; sobe pelo ribeirão Aleluia até a foz do córrego Adolfo Rosa, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho setentrional, no espigão entre o ribeirão Aleluia e o rio de Conchas, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE CHARQUEADA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Pedro
Começa no divisor Limoeiro – Monjolinho, na cabeceira mais setentrional do galho da esquerda do ribeirão Limoeiro; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Monjolinho; desce pelo córrego Monjolinho até sua foz no ribeirão Água Parada; deste ponto vai em reta a foz do ribeirão Boa Vista no rio Araquá; sobe pelo ribeirão Boa Vista até a foz do córrego Água Branca, a esquerda, até o divisor entre este córrego e o ribeirão Água Vermelha, a direita; prossegue por este divisor até alcançar os aparados da serra de Itaqueri.
2 – Com o Município de Rio Claro
Começa nos aparados da serra de Itaqueri, onde cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Água Vermelha e Água Branca; segue pelo aparados da serra até encontrar a cabeceira do ribeirão Vermelho que passa junto a sede da fazenda Itaiba; desce pelo ribeirão Vermelho até a foz do córrego da Fazenda Dobrada; vai, daí, em reta a cabeceira setentrional da Água que passa ao Norte da sede da fazenda Covitinga; desce por esta água até sua foz no córrego da Fazenda Covitinga; desce por este até o ribeirão Água Vermelha, desce pelo ribeirão Água Vermelha até o rio Passa Cinco e por este até a sua foz no rio Corumbataí.
3 – Com o Município de Piracicaba
Começa na confluência do rio Passa Cinco e Corumbataí; desce por este até a foz do ribeirão do Matão; sobe por este até a foz do córrego Caiapiá, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho da direita; continua pelo divisor que deixa, a direita, o córrego Santa Rita, e ribeirões Jacutinga, do Meio e Cascatinha e, a esquerda, o ribeirão Limoeiro até a cabeceira mais setentrional do galho da esquerda do ribeirão Limoeiro, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Charqueada e Paraisolandia
Começa no córrego da Fazenda Covitinga, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da cabeceira oriental do galho setentrional do córrego do Mato no divisor Covitinga – Mato; daí, segue pela referida reta até a citada cabeceira; desce pelo córrego do Mato até sua

foz no ribeirão Vermelho; desce pelo ribeirão Vermelho até sua foz no ribeirão Paraíso; desce pelo ribeirão Pa Corumbataí, a esquerda; prossegue por este divisor até sua cabeceira, no divisor entre o ribeirão Paraíso, de um lado, e a água do Sapo e córrego Fortuna, do outro lado; daí, segue por este divisor até cruzar com o diviso entre as águas do ribeirão Água Parada, a direita, e as do rio Corumbataí, a esquerda; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Água Parada e as do ribeirão Limoeiro.

MUNICIPIO DE CHAVANTES
(Instalado em 1923)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Ourinhos
Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego Lajeadinho; sobe por este até sua cabeceira; transpõe o espigão Pardo – Paranapanema, em demanda da cabeceira mais meridional do córrego Barreirinho, pelo qual desce até o rio Pardo; sobe por este até a foz do córrego Jaguaretê
2 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo
Começa no rio Pardo, na foz do córrego Jaguaretê; sobe pelo rio Pardo até a foz do ribeirão Grande; sobe por esta até a foz do córrego Piranhas.
3 – Com o Município de Ipauçu
Começa no ribeirão Grande, na foz do córrego Piranhas. Sobe por aquele até a foz do córrego Boa Vista; sobe por este até sua cabeceira no espigão Pardo – Paranapanema; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Barranco Vermelho, pelo qual desce até a água Triunfo; desce por este até o córrego da Tapera e por este ainda até sua foz no rio Paranapanema.
4 – Com o Município de Timburi
Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego da Tapera; desce pelo rio Paranapanema até a foz do rio Itararé.
5 – Com o Estado do Paraná
Começa na foz do rio Itararé, no rio Paranapanema; segue pelas divisas com o Estado do Paraná até a foz do córrego Lajeadinho, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Canitar e Chavantes
Começa no rio Pardo, na foz do córrego Água Morna; sobe por este até a foz do córrego dos Coqueiros; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego dos Coqueiros, a esquerda, e as do córrego Poção a direita; segue por este divisor até entroncar com o espigão Pardo – Paranapanema; prossegue por este espigão até a cabeceira do galho mais oriental do córrego Brumado.
2 – Entre os Distritos de Canitar e Irapé
Começa na cabeceira do galho mais oriental do córrego Brumado, pelo qual desce até sua foz no córrego Santo Antonio e por este desce até sua foz no rio Paranapanema.
3 – Entre os Distritos de Chavantes e Irapé
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Bonito; segue pelo contraforte entre o córrego Monjolinho e ribeirão Bonito de um lado, e córrego Harmonia e ribeirão do Irape ou Colossindo, do outro lado, em demanda da foz do córrego Santa Maria, no ribeirão do Irape ou Colossindo; daí, em reta, a cabeceira do córrego Santaneza, no espigão Paranapanema – Pardo; segue por este espigão até a cabeceira do córrego Brumado.

MUNICÍPIO DE CLEMENTINA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Município de Piacatu
Começa na foz do córrego Volta Grande, no ribeirão da Lontra; sobe pelo ribeirão da Lontra até a foz do córrego Saltinho.
2 – Com o Município de Gabriel Monteiro
Começa no ribeirão da Lontra, na foz do córrego Saltinho; sobe pelo ribeirão da Lontra até a foz do córrego Rico.
3 – Com o Município de Bilac
Começa na foz do córrego Rico, no ribeirão da Lontra, pelo qual sobe até a foz do córrego Laje;

sobe por este até sua cabeceira no espigão mestre Feio ou Aguapei – Tietê; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Imbé.
4 – Com o Município de Coroados
Começa no espigão mestre ou Aguapei – Tietê na cabeceira do córrego Imbé, que passa pela fazenda do mesmo nome; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Macuco.
5 – Com o Município de Braúna
Começa no espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapei, na cabeceira do córrego Macuco; desce por este até o ribeirão Promissão, pelo qual desce ate a foz do córrego Água Branca.
6 – Com o Município de Luziânia
Começa na foz do córrego Água Branca, no ribeirão Promissão, pelo qual desce até a foz do córrego Maná.
7 – Com o Município de Santópolis do Aguapeí
Começa no ribeirão Promissão, na foz do córrego Maná, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Promissão – Lontra; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Agrião; desce por este até sua foz no córrego Mimoso, pelo qual desce até o córrego Volta Grande; desce por este até sua foz no ribeirão da Lontra, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Clementina e Lauro Penteado
Começa no ribeirão da Lontra, na foz do córrego B, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lontra – Promissão; segue por este divisor até a cabeceira ocidental do córrego Recrial, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Promissão.

MUNICÍPIO DE COLINA
(Instalado em 1926)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Serevinia
Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego do Abílio de Almeida; desce por aquele até a foz do córrego da Bagagem.
2 – Com o Município de Barretos
Começa na foz do córrego da Bagagem no rio Cachoerinha; sobe por aquele até sua cabeceira mais oriental; transpõe o espigão mestre Pardo – Cachoeirinha e continua pelo divisor entre as águas do ribeirão Pitangueiras, a esquerda, e as do ribeirão do Turvo, a direita, até o contraforte entre os córregos da Estiva e Quebra Cuia.
3 – Com o Município de Jaborandi
Começa no divisor entre os ribeirões Pitangueiras e Turvo no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos da Estiva e Quebra Cuia. Segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Estiva no ribeirão do Turvo, de onde vai em reta a nascente do córrego da Fazenda Mandaguari; continua pelo divisor entre o córrego Jaborandi e o ribeirão Retirinho, em demanda da foz do córrego da fazenda Recreio no ribeirão Retirinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Palmeiras.
4 – Com o Município de Terra Roxa
Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do ribeirão Retirinho; sobe por aquele até a foz do córrego Cachoeira.
5 – Com o Município de Bebedouro
Começa no ribeirão das Palmeiras na foz do córrego Cachoeira; sobe por aquele até a foz do córrego da Onça ou Palmital, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, no espigão entre as águas do rio Pardo, a direita, e as do rio Cachoeirinha a esquerda.
6 – Com o Município de Monte Azul Paulista
Começa no espigão entre os rios Pardo, a direita e Cachoeirinha, a esqueda, na cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmital; alcança a cabeceira mais setentrional do córrego Grande, pelo qual desce até o rio Cachoeirinha, e por este abaixo até a foz do córrego de Abílio de Almeida, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão da Onça; segue pelo limite com o Estado de Minas Gerais até a foz do rio Pardo.
2 – Com o Município de Guairá
Começa no rio Grande, na foz do rio Pardo, pelo qual sobe até a foz do córrego da Divisa.
3 – Com o Município de Barretos
Começa no rio Pardo, na foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cbaeceira; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego do Mandi até o espigão Pardo – Velho; prossegue por este espigão até o contraforte enter o córrego Barreira a esquerda, e o córrego da Mata a direita; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego Barreira pelo qual desce até sua foz no rio Velho; desce pelo rio Velho até a foz do córrego Açoita Cavalo, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão entre o rio Velho e o ribeirão da Onça, até a cabeceira meridional do ribeirão da Onça pelo qual desce até sua foz no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CONCHAL
(Instalado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Araras
Começa no ribeirão do Ferraz, na foz do ribeirão do Pinhal; desce pelo ribeirão do Ferraz, até o córrego do Barbosa; segue em reta a foz do ribeirão do Pântano, no ribeirão do Cerrado; segue, ainda, em reta, até a cabeceira sudoriental do córrego Corta Rabicho ou Serra Velha; desce por este até sua foz no rio Moji-Guaçú.
2 – Com o Município de Moji-Guaçú
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do córrego Corta Rabicho ou Serra Velha, sobe por aquele até a cachoeira Itupava – Mirim.
3 – Com o Município de Moji-Mirim
Começa na cachoeira Itupava – Mirim, no rio Moji-Guaçu; vai, daí, em reta, a foz do córrego do Aterradinho, no ribeirão do Conchal, pelo qual sobe até o ribeirão Ponte Alta; sobe por este ribeirão até o ribeirão Ponte Baixa; sobe por este até sua cabeceira; ganha a cabeceira mais setentrional do córrego do Coxim, que fica na contravertente; desce por este até a ponte da estrada de rodagem que da cidade de Moji-Mirim vai a cidade de Limeira.
4 – Com o Município de Artur Nogueira
Começa no córrego do Coxim, na ponte da estrada de rodagem que da cidade de Moji-Mirim vai a cidade de Limeira; desce pelo Coxim até sua foz no córrego da Barra e continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas deste ultimo, até a confluência dos ribeirões da Guaiquica e do Pinhal, formadores do ribeirão do Ferraz, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CONCHAS
(Instalado em 1971)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bofete
Começa na confluência do rio Feio, com o rio do Peixe; desce por este até a foz da água do Vicentinho.
2 – Com o Município de Anhembi
Começa no rio do Peixe, na foz da água do Vicentinho; desce pelo rio do Peixe até o rio Tietê; sobe por este até a foz do ribierão dos Patos.
3 – Com o Município de Piracicaba
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; sobe pelo Tietê até a foz do córrego das Flores.
4 – Com o Município de Laranjal Paulista
Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Flores; sobe por aquele até o ribeirão do Pará e por este acima até sua cabeceira mais meridional chamada córrego de Luis Ribeiro, no espigão dos Morais.
5 – Com o Município de Pereiras
Começa no espigão dos Morais, na cabeceira mais meridional do córrego de Luis Ribeiro; segue pelo espigão dos Morais até a cabeceira mais oriental do córrego da Estrada de Ferro; desce por este até sua foz na água da espanhola, foz que ocorre junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana; desce por esta água até o rio de Conchas; sobe por este até a foz do córrego do

Anselmo; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental. Segue pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego do Baltazar até o alto do Padilha e continua pelo espigão entre as águas do rio de Conchas, a esquerda, e, a direita, as do ribeirão do Moquém, até a cabeceira do córrego de Salvador Vieira.

6 – Com o Município de Porangaba

Começa na cabeceira do córrego de Salvador Vieira; desce por este até o ribeirão do Moquém; desce por este até a foz do primeiro córrego da margem esquerda e continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa a direita, as águas do ribeirão do Moquém, e, a esquerda as do rio Feio; segue por este divisor até o contraforte que deixa, a direita, o córrego de São João; segue por este contraforte até a foz do rio Feio, no rio do Peixe, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Conchas e Juquiratiba

Começa no rio Tietê, na foz do rio das Conchas, pelo qual sobe até a foz do córrego da Divisas; sobe por este até sua cabeceira; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego Boa Vista, pelo qual desce até o ribeirão Salgado; daí, vai, em reta, ao rio do Peixe, na foz do córrego dos Aflitos, foz que ocorre a jusante da ponte da rodovia estadual Conchas – Bofete.

MUNICIPIO DE CORDEIRÓPOLIS

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Santa Gertrudes

Começa no espigão entre o ribeirão Cachoeirinha, de um lado, e ribeirão Santa Gertrudes e Tatu, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte Santa Gertrudes – Tatu; segue por este contraforte até sua extremidade setentrional; vai, em reta, a lagoa do Catingueiro; daí, segue, por nova reta, a ponta meridional do divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Tatu, e, a esquerda, as do ribeirão Santa Gertrudes; segue por este divisor até o espigão mestre Mogi-Guaçu – Piracicaba.

2 – Com o Município de Araras

Começa no espigão mestre Mogi-Guaçu – Piracicaba, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Santa Gertrudes e Tatu; continua pelo espigão mestre entre as águas dos ribeirões das Araras e Pinhal, a esquerda, e as do ribeirão Tatu e Tabajara, a direita, até a cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo.

3 – Com o Município de Limeira

Começa no espigão entre os ribeirões Pinhal e Tabajara, que é o espigão mestre Mogi-Guaçu – Piracicaba, na cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo; desce por este córrego até o ribeirão Tabajara; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; vai, em reta, a foz do córrego da Fazenda Barreiros, no ribeirão do Pinhal; sobe por aquele, até sua cabeceira; continua pelo contraforte até a foz do córrego São Francisco; continua pelo contraforte até a foz do córrego São Francisco, no ribeirão Tatu; sobe por este passando pelo tanque junto a estação de Ibicaba, até a foz do córrego Saltinho; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas dos ribeirões Água da Serra e Cachoeirinha e, a direita as do ribeirão Tatu, até entroncar com o espigão Santa Gertrudes – Tatu.

4 – Com o Município de Iracemápolis

Começa no divisor Tatu – Cachoeirinha, no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas dos ribeirões Água da Serra e Cachoeirinha; segue pelo divisor Tatu – Cachoeirinha até o contraforte entre as águas do ribeirão Tatu e as do córrego Santa Gertrudes, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE COROADOS

(Instalado em 1929)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Bilac

Começa no espigão mestre Feio ou Aguapei – Tietê na cabeceira do córrego Imbé, que passa na Fazenda de igual nome; desce pelo córrego Imbé até a foz do galho que vem da Fazenda Alto Alegre.

2 – Com o Município de Birigui

Começa no córrego Imbé, na foz do galho que vem da Fazenda Alto Alegre; sobe por este galho até a foz da água que passa na colônia da fazenda Mundo Novo; sobe ainda por esta água até sua cabeceira no contraforte Imbé – Baguaçu; daí, vai; em reta, a cabeceira do córrego Gangré, que fica na contravertente; desce pelo córrego Gangré até sua foz no ribeirão Baguaçu, sobe por este até a foz do córrego Tabapuã; sobe por este até a sua cabeceira principal no divisor Baguaçu – Congonhas; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Grande pelo qual desce até o ribeirão dos Baixotes e, por este, até o rio Tietê.

3 – Com o Município de Buritama

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Baixotes; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego das Congonhas.

4 – Com o Município de Glicério

Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Congonhas; sobe por este até a sua cabeceira no divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Baixotes e o córrego do Campo e Congonhas, e, a esquerda, as águas dos ribeirões Lajeado, Bonito e córrego Caximba e Água Lima; segue por este divisor até a cabeceira do córrego de Patrício Gimene.

5 – Com o Município de Braúna

Começa no divisor que separa as águas do córrego Água Limpa das do Congonhas, na cabeceira do córrego de Patrício Gimene; segue pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do córrego Água Limpa até o espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapei; prossegue por este espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego Macuco.

6 – Com o Município de Clementina

Começa no espigão mestre Feio ou Aguapei – Tietê, na cabeceira do córrego Macuco; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Imbé, que passa na fazenda de igual nome, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Brejo Alegre e Coroados

Começa no divisor entre os ribeirões Lajeado e dos Baixotes, na cabeceira do córrego do Revolver; desde por este até sua foz no ribeirão dos Baixotes.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAI

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Analândia

Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra, pelo qual desce até sua foz no rio Corumbataí; prossegue pelo divisor que deixa, a direita, as águas do córrego Emboabas e, a esquerda, as do córrego das Taipas, até atingir a ponta mais ocidental do morro Grande; continuando pela cumiada deste maciço até o ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego da Colônia da Fazenda do Dr. Candido.

2 – Com o Município de Santa Cruz da Conceição

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Arouca e do ribeirão do Moquém no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego da Colônia da Fazenda do Dr. Candido; segue pelo divisor Arouca – Moquém até a cabeceira mais ocidental do córrego Pedra Vermelha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Moquém; desce ainda, por este até sua foz de seu galho da direita e por este acima até a foz do córrego do Monjolo.

3 – Com o Município de Leme

Começa no ribeirão do Moquém, na foz do córrego do Monjolo; sobe por aquele até a foz do córrego Monte Alegre.

4 – Com o Município de Rio Claro

Começa no ribeirão do Moquém, na foz do córrego Monte Alegre; segue em reta de rumo Oeste até o ribeirão Claro; segue em reta até encontrar a reta de rumo Norte que parte da foz do segundo afluente da margem direita do córrego do Batista Ferraz, a montante de sua foz no rio Corumbataí, num ponto desta reta situado a um quilometro ao Norte do seu cruzamento com a linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue pela ultima reta até a referida foz; sobe pelo citado afluente até a sua cabeceira mais ocidental, de onde vai, em reta, ao ribeirão Jacutinga, no ponto em que é cortado pela reta de rumo Leste que parte da foz do córrego Boa Vista, no rio da Cabeça; segue por esta reta até a referida foz; sobe pelo rio da Cabeça até a foz do córrego da Serra.

5 – Com o Município de Itirapina
Começa na foz do córrego da Serra, no rio da Cabeça; sobe por aquele até a sua cabeceira mais setentrional; segue em reta a cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Limeira
Começa no rio Jaguari, na foz do ribeirão do Pinhal; sobe por este até a foz do córrego Canguçu; sobe ainda, por este e pelo galho mais próximo da fazenda Canguçu, até sua cabeceira no contraforte da margem direita do córrego Canguçu; segue por este contraforte até o divisor Pinhal – Paredão; continua por este divisor até o divisor entre as águas do ribeirão do Pinhal, de um lado, e as do ribeirão Três Barras, do outro; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho.
2 – Com o Município de Artur Nogueira
Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Pinhal, de um lado, e as do ribierão Três Barras, do outro, na cabeceira mias ocidental do córrego Pinheirinho; desce por este até o ribeirão Monjolo Grande; desce, ainda por este até a foz do córrego do sitio Novo; vai em reta ao quilometro 41 da estrada de rodagem que liga Artur Nogueira a Cosmóços; desta estrada continua por nova reta a cabeceira da grota de Manuel Guimaro; desce pela grota até o rio Pirapitingui; desce, ainda, por ele até a foz do córrego Socegã ou Jacinta; sobe por este corre até sua cabeceia ocidental; vai, em reta, a cabeceira do córrego Boldim, cemitério ou Capela; desce por este até o ribeirão Cachoeira.
3 – Com o Município de Jaguariúna
Começa na foz do córrego Boldim, Cemitério ou Capela, no ribeirão Cachoeira; desce por este até sua foz no rio Jaguari, pelo qual desce até a foz do córrego Meia Lua.
4 – Com o Município de Campinas
Começa no rio Jaguari, na foz do córrego Meia Lua; desce pelo rio Jaguari, até a foz do córrego Jacaré, pelo qual sobe até sua cabeceira.; continua pelo contraforte que deixa, a direita, o córrego Lago Azul, até cruzar com o espigão Atibaia – Jaguari; segue pelo espigão até cruzar com o contraforte que morre no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete.
5 – Com o Município de Americana
Começa no espigão Jaguari – Atibaia, onde o espigão cruza o contraforte que morre no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Foguete; segue pelo espigão até a cabeceira do galho da direita do córrego Jacutinga desce por este até o rio Jaguari e por este até a foz do ribeirão do Pinhal, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Votuporanga
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego da Prata; sobe por este até a foz do córrego da Cabeceira, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre São José dos Dourados – Turvo; segue pelo espigão mestre até o contraforte Piedade – Sumidouro; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego Manguinho; desce por este até sua foz no ribeirão Piedade.
2 – Com o Município de Álvares Florence
Começa no ribeirão Piedade na foz do córrego Manguinho; desce pelo ribeirão Piedade até a foz do córrego do Mangue.
3 – Com o Município de Américo de Campos
Começa no ribeirão Piedade, na foz do córrego do Mangue; desce pelo ribeirão Piedade até sua foz no rio Preto.
4 – Com o Município de Palestina
Começa na foz do ribeirão Piedade no rio Preto; sobe por este até a foz do ribeirão Bonito.
5 – Com o Município de Tanabi
Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Bonito, pelo qual sobe até a foz do córrego do Retiro;

sobe por este córrego até a foz do córrego Jambeiro ou do Meio; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo contraforte entre o ribeirão Bonito, a esquerda e o córrego do Retiro, a direita, até cruzar com o espigão mestre Preto – São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte entre o córrego Água Amarela, a direita, e o córrego Fortaleza, a esquerda, até a cabeceira do córrego da Vargem Comprida, pelo qual desce até a foz do córrego do Carvalho; desce por este até sua foz no rio São José dos Dourados.

6 – Com o Município de Monte Aprazível

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego do Carvalho; desce por aquele até a foz do córrego da Prata, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE COTIA

(Instalado em 1857)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São Roque

Começa no rio Soroca-Mirim, na foz do ribeirão da Vargem Grande; sobe por este até a confluência de seus galhos oriental e setentrional.

2 – Com o Município de Itapevi

Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão da Vargem Grande; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão da Vargem Grande e rio Cotia, a direita, e as do ribeirão Sapiatá, a esquerda; continua por este divisor até entroncar com o contraforte entre as águas do ribeirão do Sapiatá, a esquerda, e as do ribeirão Itapevi, a direita; prossegue por este contraforte até a cabeceira norocidental do ribeirão da Estiva, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Itapevi; sobe pelo ribeirão Itapevi, até a foz da primeira água da margem direita; segue pelo contraforte que deixa esta água, a esquerda, até o divisor entre os ribeirões Itapevi e Barueri-Mirim; continua por este divisor até o pião divisor dos ribeirões Itapevi, Barueri-Mirim e rio Cotia; daí, alcança a cabeceira do córrego Barueri-Mirim, pelo qual desce até sua foz ao ribeirão São João ou Barueri; daí, vai em reta a confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui; desce ponto, segue por uma reta de rumo Norte, até o contraforte entre os ribeirões Gupe e Itaqui.

3 – Com o Município de Barueri

Começa no contraforte que separa as águas do ribeirões Itaqui e Gupe, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui; segue por este contraforte até a confluência dos ribeirões Gupe e Itaqui; vai pelo espigão em demanda da foz do córrego dos Mateus, no ribeirão São João ou Barueri; sobe pelo córrego dos Matues até sua cabeceira; continua pelo espigão a foz do córrego Fronteiriço, no rio Cotia; desce pelo rio Cotia, até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira; daí, segue por este reta até a referida cabeceira do córrego da Pedreira.

4 – Com o Município de Osasco

Começa na cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira; segue pelo divisor Cotia – Carapicuíba até a cabeceira do córrego Sitio Velho de Cima, pelo qual desce até o ribeirão Carapicuíba. Sobe por este até sua cabeceira sudoriental, no espigão Pirajuçara – Tiete.

5 – Com o Município de Embu

Começa no espigão Pirajuçara – Tietê, na cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba. Segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Tietê e, a esquerda as do ribeirão Poá e rio Embu-Mirim até o contraforte que finda no ribeirão da Ressaca, na foz do córrego ressaquinha, da margem direita; prossegue por este contraforte em demanda da referida foz.

6 – Com o Município de Itapecerica da Serra

Começa na foz do córrego Ressaquinha, da margem direita, no ribeirão da Ressaca, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Mato Dentro; sobe pelo ribeirão Mato Dentro até sua cabeceira mais meridional; continua pelo espigão que deixa a direita, as águas do rio Cotia, e, a esquerda, as do rio Embu-Mirim, até chegar a serra do Chiqueiro; segue pela crista desta e pela serra de Itatuba até a cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras.

7 – Com o Município de Ibiúna

Começa na serra de Itatuba, na cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras; segue pelo espigão entre os rios Capivari e Cotia, a direita, e rio Laranjeiras, a esquerda, em demanda da cabeceira mais meridional do rio Soroca-Mirim; desce por este até a foz do ribeirão da Vargem Grande,

onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Caucaia do Alto e Cotia
Começa no ribeirão da Vargem Grande, na foz do ribeirão dos Pereiras; sobe por este até o ribeirão da Laje pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Vargem Grande – Cotia; segue por este divisor até entroncar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Graça; continua por este contraforte até a foz do ribeirão da Graça continua por este contraforte até a foz do ribeirão da Graça, no rio Cotia; sobe por este até a represa de Pedro Beicht, pelo qual segue até a foz da água de Gregório Grande; sobe por esta água até sua cabeceira no espigão entre as águas do rio Cotia, a direita, e as do rio Embu-Mirim a esquerda.
2 – Entre os Distritos de Cotia e Jandira
Começa no pião divisor entre o ribeirão Itapevi e rios São João ou Barueri e Cotia; segue pelo divisor entre os rios São João ou Barueri e Cotia, até a cabeceira do galho mais ocidental do ribeirão da Pombas, pelo qual desce até sua foz no rio Cotia; desce pelo rio Cotia até a foz do córrego Fronteiriço.

MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
(Instalado em 1898)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Ribeirão Preto
Começa na foz do córrego do Lajeadozinho, no ribeirão da Onça; desce pelo ultimo até o córrego São Francisco sobe por este até a sua cabeceira mais setentrional no espigão Preto – Onça; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Cantagalo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Preto; continua pelo contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Santa Maria ou Santa Rita, até alcançar a cabeceira do córrego da Fazenda Venâncio ou Figueira; desce por este até o córrego do Espraiado pelo qual desce até o ribeirão da Figueira.
2 – Com o Município de Serrrana
Começa na foz do córrego do Espraiado, no ribeirão da Figueira; segue pelo espigão que separa as águas do ribeirão Tamanduá ou Figueira, das do córrego Espraiado, até a foz do córrego da fazenda Cruzeiro ou de Manuel Amaro; sobe pelo ribeirão Tamanduá até a foz do ribeirão Tamanduazinho.
3 – Com o Município de Serra Azul
Começa na foz do ribeirão Tamanduazinho, no ribeirão Tamanduá; sobe por este até a foz da água da Cruz primeiro córrego da margem esquerda logo acima da foz do córrego Cachoeira.
4 – Com o Município de São Simão
Começa na foz da água da Cruz, primeiro córrego da margem esquerda do ribeirão Tamanduá, logo acima da foz do córrego Cachoeira; sobe por aquela até sua cabeceira; prossegue em reta ao quilometro numero 275, da estrada de Ferro Mogiana, entre as estações de Tibiriçá e Beta; segue em demanda do contraforte Tamanduá – Pântano; prossegue por este espigão até o contraforte que deixa, a esquerda, o ribeirão do Pântano e, a direita, o córrego Água Branca e por este contraforte continua até a confluência desses dois cursos, prosseguindo pelo ribeirão do Pântano até sua foz no ribeirão da Onça.
5 – Com o Município de Luiz Antonio
Começa na foz do ribeirão do Pântano, no ribeirão da Onça, pelo qual desce até a foz do córrego Lajeadozinho, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO
(Instalado em 1883)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na serra da Mantiqueira, onde esta cruza o espigão entre as águas dos ribeirões Passa Vinte e Embau; prossegue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Água Limpa, de um lado, e ribeirão Jacu, do outro lado.
2 – Com o Município de Lavrinhas
Começa na serra da Mantiqueira, no ponto onde a serra cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Água Limpa, de uma lado, e as do rio Jacu, do outro lado; segue por este divisor até a

cabeceira do galho ocidental do córrego Lindeiro, pelo qual desce até o rio Paraíba; segue por este até a foz do córrego Municipal, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos córregos do Sertão e Pitangueiras; prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte que separa as águas do córrego Pitangueiras das do córrego da Igrejinha.
3 – Com o Município de Silveiras
Começa onde o divisor entre as águas dos córregos do Sertão e Pitangueiras entronca com o contraforte que separa as águas do córrego Pitangueiras, a esquerda, das do córrego da Igrejinha, a direita; segue por este contraforte que deixa, a direita as águias do córrego do Barro de Telha, em demanda da foz do córrego da Igrejinha no rio Itaguaçaba, pelo qual sobe até a foz do córrego Fazendinha; continua pelo contraforte entre as águas do córrego da Fazendinha, a direita, e as do ribeirão do Paiol, a esquerda, até o divisor entre as águas do ribeirão do Paiol, a esquerda e as do ribeirão do Alegre, a direita; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça.
4 – Com o Município de Cachoeira Paulista
Começa no divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Alegre, e a esquerda, as do ribeirão do Paiol, na cabeceira do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça; desce por este até o ribeirão do Alegre; continua por este abaixo até o rio Paraíba, pelo qual desce até a foz do ribeirão Passa Vinte; sobe por este até a foz do ribeirão Piquete, pelo qual sobe até a foz do córrego Caxambu; continua pelo contraforte entre o córrego Caxambu, a direita, e o ribeirão Piquete, a esquerda, até o divisor Embau-Piquete; prossegue pelo divisor entre estas duas águas até a cabeceira do córrego Mendanha.
5 – Com o Município de Piquete
Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Piquete e Embau, na cabeceira do córrego Mendanha; continua pelo divisor até cruzar com o divisor Embau – Passa Vinte; prossegue por este divisor até cruzar com a serra da Mantiqueira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CUBATÃO
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Bernardo do Campo
Começa no rio dos Pilões, na foz do ribeirão Paçareuva; segue pelo contraforte fronteiro até os aparados da serra do Mar ou Paranapiacaba; segue pelo aparados da serra, que ai tem o nome local de serra do Cubatão, até cruzar com o divisor entre as águas do rio Pereque, a esquerda, e as do rio Pequeno, a direita.
2 – Com o Município de Santo André
Começa nos aparados da serra do Mar, onde tem o nome local de serra do Cubatão, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio Perequê, e as do rio Pequeno; segue pelos aparados da serra, que recebe os nomes locais da serra do Poço, do Meio e de Moji até encontrar a reta de rumo Norte, que vem da foz do córrego da Terceira Maquina, que vai desaguar no rio Moji, próximo a Terceira Maquina da Linha Velha, para Santos da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí; segue por esta reta até a serra do Morrão. 3 – Com o Município de Santos
Começa no alto da serra do Morrão, onde esta é atingida pela reta de rumo Sul, que vem da foz do córrego da Terceira Máquina; segue pela crista da serra até o contraforte da margem esquerda do córrego do Cortume da Tapera em demanda da foz deste corre no largo do Caneú, continua pelo eixo do largo do Caneú passando a Leste do morro do Casqueiro até atingir o braço chamado rio Casqueiro, pelo qual desce até o largo da Pompeba e por este, ainda, até a foz do rio dos Bugres.
4 – Com o Município de São Vicente
Começa na foz do rio dos Bugres, no largo da Pompeba; continua pelo leito deste passando ao Norte da ilha do mesmo nome e pelo rio Branco até a foz do rio Santana; sobe por este até a foz do ribeirão do Queirozes e por este até a foz do córrego da Mar Maria; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue, em reta até a foz do ribeirão dos Pilões, no rio Cubatão; sobe por aquele até a foz do ribeirão Paçareuva, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE CUNHA
(Instalado em 1785)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Guaratinguetá

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão do Sertãozinho; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Cordeiro, pelo qual sobe até o ribeirão Palmital; sobe por este até o córrego Corisco, pelo qual sobe até sua cabeceira nororiental no divisor Corisco – Campo Alegre; segue por este divisor até o contraforte entre o ribeirão Campo Alegre, a esquerda, e o ribeirão Mato Dentro, a direita; caminha por este contraforte em demanda da confluência dos ribeirões Campo Alegre e Cachoeira, formadores do ribeirão Mato Dentro; prossegue pelo contraforte entre o ribeirão Cachoeira, a esquerda, e o ribeirão Vauvu, a direita, em demanda da foz do córrego Paiolinho, no ribeirão Vauvu; continua pelo contraforte fronteiro até entroncar com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro; caminha por este contraforte até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Vauvu e Carimbamba.

2 – Com o Município de Lorena

Começa onde o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Vauvu, a direita, e as do ribeirão Carimbamba, a esquerda; segue por este divisor até o divisor Carimbamba – Vassouras; prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte entre as águas do ribeirão Taboão, a esquerda, e as do rio Paraitinga, a direita; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Taboão no rio Paraitinga, pelo qual sobe até a foz do ribeirão dos Macacos.

3 – Com o Município de Silveiras

Começa no rio Paraitinga, na foz do ribeirão dos Macacos; sobe pelo rio Paraitinga até a foz do ribeirão Capetinga; sobe pelo ribeirão Capetinga até a foz do córrego Gingao e, por este acima até sua cabeceira no divisor, entre as águas do ribeirão dos Macacos e o rio Paraitinga; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Curral Velho.

4 – Com o Município de Areias

Começa no divisor da margem direita do rio Paraitinga, na cabeceira do córrego Curral Velho; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas dos córregos do Saci e Cansa Cavalo e, a direita, as do rio Paraitinga, até encontrar a cabeceira do córrego das Pedras, pelo qual desce até o rio Paraitinga, e, por este até o córrego da Estiva.

5 – Com o Município de São José do Barreiro

Começa no rio Paraitinga, na foz do córrego da Estiva; segue pelo contraforte Estiva – Varjão até o divisor que separa as águas do rio do Veado das dos rio Guaripu e Paraitinga; continua por este divisor até a foz do rio do Veado, no rio Mambucaba, pelo qual desce até a foz do rio da Memória.

6 – Com o Estado do Rio de Janeiro

Começa no rio Mambucaba, na foz do córrego da Memória; segue pelas divisas com o Estado do Rio de Janeiro até a serra do Mar, onde ela cruza com o espigão que deixa as águas dos ribeirões Picinguaba, Cambuí e córrego da Escada, de um lado, e as dos rios Patatiba e Carapitanga, do outro lado, espigão que é a serra do Parati.

7 – Com o Município de Ubatuba

Começa na serra do Mar, onde ela cruza com a serra do Parati; segue pela crista da serra do Mar, até cruzar com o contraforte que finda na foz do ribeirão Grande, no rio Paraibuna.

8 – Com o Município de São Luis do Paraitinga

Começa na serra do Mar, onde esta cruza com o contraforte que finda na foz do ribeirão Grande, no rio Paraibuna; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Grande, no rio Paraibuna; sobe pelo ribeirão Grande até sua cabeceira, no espigão entre as águas do ribeirão Catioca e o córrego Mato Dentro, a direita, e as dos ribeirões Pinga e do Chapéu, a esquerda, até o cruzamento com o contraforte entre as águas do córrego Mato Dentro de um lado, e as do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro, do outro lado.

9 – Com o Município de Lagoinha

Começa no divisor entre o ribeirão do Chapéu e o rio Paraitinga no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro, a esquerda, e as do córrego Mato Dentro e rio Itaim, a direita; segue por este contraforte em demanda da foz do rio Itaim, no rio Paraitinga. Sobe pelo rio Paraitinga até a foz do córrego Limoeiro; sobe pelo córrego do Limoeiro até a foz do córrego de Nenê Tereza e, ainda por este até sua cabeceira norocidental, no divisor Peixe – Limoeiro; transpõe o divisor em demanda da cabeceira mais oriental do córrego de João Emilio; desce por este até sua foz no rio do Peixe; desce pelo rio do Peixe até a

foz do ribeirão do Sertãozinho, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Campos da Cunha e Cunha
Começa na serra do Mar, na cabeceira do córrego das Tamancas; desce por este até sua foz no córrego Pedra Branca; desce pelo córrego Pedra Branca até a foz do córrego das Cem Braças; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí em reta, a cabeceira do córrego das Casinhas; desce pelo córrego das Casinhas até sua foz no córrego Campista; desce por este até sua foz no ribeirão Solapão; desce, ainda, pelo ribeirão Solapão até a foz do córrego Ponte Alta ou Várzea do Tanque, pelo qual sobe até a foz do córrego do Fogo e por este acima até sua cabeceira; daí vai, pelo espigão em demanda da cabeceira do córrego Capetinga; desce por este córrego até o córrego da Onça e ainda por este até sua foz no rio Paraitinga. No bairro Mineiro; sobe pelo rio Paraitinga até a foz do ribeirão Taboão.

MUNICÍPIO DE DESCALVADO
(Instalado em 1856)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Luis Antonio
Começa no rio Moji Guaçu, na foz do rio Quilombo; sobe por aquele até a foz do ribeirão Vaçununga.
2 – Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro
Começa na foz do ribeirão Vaçununga, no rio Moji Guaçu; sobe por este até a foz do córrego da Barra Grande ou Água Vermelha.
3 – Com o Município de Porto Ferreira
Começa no rio Moji Guaçu, na foz do córrego Barra Grande ou Água Vermelha ; sobe por este até a foz do córrego João Bias pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue em reta até a cabeceira do galho mais setentrional do córrego Capetinga, e por este desce até a sua foz no rio Bonito; desce ainda por este até a foz do córrego do Paiolzinho; segue em reta, até a foz do córrego do Sapé, no ribeirão Areia Branca; sobe pelo córrego do Sapé até sua cabeceira; vai em reta, até a foz do córrego do Bebedouro, no ribeirão Santa Rosa.
4 – Com o Município de Piraçununga
Começa na foz do córrego do Bebedouro no ribeirão Santa Rosa; segue pelo divisor entre estas duas águas até o espigão que deixa, a direita as águas do rio Bonito, e, a esquerda, as dos ribeirões do Roque e Laranja Azeda; segue por este espigão até a ponta mais oriental do morro do Quadrão, e pela cumiada deste segue até a cabeceira mais ocidental do córrego da fazenda Capão Alto, afluente do ribeirão Descaroçador.
5 – Com o Município de Analândia
Começa no alto do morro do Quadrão, na cabeceira mais ocidental do córrego da fazenda Capão Alto; prossegue pela cumiada do morro a procura da cabeceira do córrego Pinheirinho e por este desce até o ribeirão do Pântano, pelo qual sobe até a foz do córrego da fazenda Montes Claros.
6 – Com o Município de São Carlos
Começa na confluência do ribeirão do Pântano, com o córrego da fazenda Montes Claros; vai pelo contraforte que entronca com o espigão divisor das águas do ribeirão do Pântano e rio Quilombo; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do rio Quilombo; por este desce até a foz do córrego Jacutinga, pelo qual sobe até a sua cabeceira mais setentrional; segue pelo contraforte Anhumas – Quilombo em demanda da cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Paraíso, pelo qual desce até sua foz no rio do Quilombo; desce por este até o rio Moji Guaçu, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE DIADEMA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Paulo
Começa na represa do rio Grande ou Jurubatuba, na foz do ribeirão Grota Funda, pelo qual sobe até sua cabeceira do galho da esquerda; continua pelo espigão entre as águas do ribeirão dos Couros, a direita, e as da represa do rio Grande ou Jurubatuba, a esquerda, até o pião divisor entre os rios Grande ou Jurubatuba, Ipiranga e ribeirão dos Couros; segue pelo espigão entre o

ribeirão dos Couros, a direita, e o rio Ipiranga, a esquerda, até o eixo da estrada a Água Funda.
2 – Com o Município de São Bernardo do Campo
Começa no espigão entre as águas do ribeirão dos Couros de um lado, e as do rio Ipiranga, do outro lado, no pinto de cruzamento com o eixo da estrada da Água Funda; segue pelo eixo desta estrada e por seu prolongamento até o córrego do Taboão, pelo qual desce até a foz do córrego Canhema; sobe este córrego até o eixo da rua G. do Sitio Paulicéia; continua pelo eixo desta rua até cortar o ribeirão Curral Grande, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Couros; sobe pelo ribeirão dos Couros até sua cabeceira sudocidental; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Grota Funda, a direita, e as do ribeirão dos Alvarengas, a esquerda, em demanda da foz do ribeirão Grota Funda, na represa do rio Grande ou Jurubatuba, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE DIVINOLANDIA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São José do Rio Pardo
Começa na foz do córrego Angolinha, no córrego Pouso Frio; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte que deixa, a direita as águas do córrego Pouso Frio e, a esquerda, as do rio do Peixe; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Boa Vista, no rio do Peixe; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, a direita, as águas do córrego Boa Vista e, a esquerda, as do córrego Caracol até o divisor entre os rios do Peixe e Pardo; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Fortaleza; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazenda Fortaleza no rio Pardo.
2 – Com o Município de Caconde
Começa no rio Pardo na foz do córrego da Fazenda Fortaleza; sobe pelo rio Pardo até a foz do córrego do Cruzeiro; pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego do Sinal Geodésico ou Água Fria, no ribeirão Vargem Grande; continua pelo contraforte que deixa, a direita, as águas daquele córrego, e segue pelo espigão da margem direita do córrego da Divisa do Cascalho até a foz de seu afluente mais meridional no córrego do Engano; segue em reta de rumo Leste, até o espigão da margem esquerda do ribeirão Quebra Machado ; segue desse ponto em reta a cabeceira do córrego que deságua cerca de 3 quilometros abaixo da sede da Fazenda D.Ana; desce pelo córrego até sua foz no ribeirão Santo Antônio e por este sobe até a foz do seu afluente da margem esquerda que deságua cerca de um e meio quilometro abaixo da sede da Fazenda D. Ana, segue dessa foz pelo contraforte entre as águas do ribeirão Santa Antonio a direita, e as do Cubatão, a esquerda, até entroncar com a serra da Fumaça.
3 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no serra da Fumaça, no entroncamento com o contraforte que deixa, a esquerda as águas do ribeirão Santo Antonio e, a direita, as do córrego Cubatão; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o cruzamento da serra de Poços de Caldas com serra do Boqueirão.
4 – Com o Município de São Sebastião da Grama
Começa na serra de Poços de Caldas, no seu cruzamento com a serra do Boqueirão, vai pela crista desta até o espigão da margem direita do rio São Domingos e pelo espigão caminha em demanda da ponte da estrada de rodagem, que da cidade de São Sebastião da Grama vai a cidade de Divinolândia, sobre o rio São Domingos; desce por este rio até a foz do córrego das Almas; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os córregos das Almas e Pouso Frio; continua por este contraforte e pelo da margem direita do córrego Angolinha em demanda da foz deste córrego no córrego do Pouso Frio, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Campestrinho e Divinolândia
Começa na serra do Boqueirão, que é o divisor entre o rio São Domingos e o córrego Santo Ambrósio, na cabeceira do córrego do Açude, pelo qual desce até sua foz no córrego Santo Ambrósio; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Santo Ambrósio – Três Barras; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Laranjeira pelo qual desce até sua foz no ribeirão Três Barras; sobe pelo ribeirão Três Barras até a foz do córrego dos Martins, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Três Barras a direita e os ribeirões

Quebra Machado e Santo Antonio, a esquerda até a serra de Poços de Caldas, na divisa com o Estado de Minas Gerais.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
(Instalado em 1976)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Jaú
Começa no ribeirão de São João, na foz do córrego do Gavião; desce por aquele até o rio Jaú. Sobe por este até a foz do ribeirão matão e por este ainda até sua cabeceira; ganha na contravertente, a cabeceira do galho do centro do córrego Areia Branca, pelo qual desce até o ribeirão da Figueira Vermelha; vai em reta, a foz do pequeno córrego da Fazenda Figueira, no ribeirão da Figueira, sob pelo córrego até sua cabeceira; segue em reta até a ponta setentrional do esporão da serra de Brotas que fica cerca de três km, ao Norte da sede da fazenda da Serra; continua pelos aparados desta até encontrar o córrego do Mosquito, pelo qual desce até o rio Jacaré – Pepira.
2 – Com o Município de Dourado
Começa na foz do córrego do Mosquito no rio Jacaré – Pepira; sobe por este até a foz do ribeirão do Barreiro.
3 – Com o Município de Brotas
Começa no rio Jacaré – Pepira, na foz do ribeirão do Barreiro; sobe por este até o córrego do Mamão e por este ato os aparados da serra de Brotas; continua pelos aparados da serra até encontrar o córrego da Fazenda Boa Vista do Paredão; desce por este até o rio do Peixe, subindo pelo rio do Peixe até a foz do córrego do Sul.
4 – Com o Município de Torrinha
Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sul; sobe por este até sua cabeceira; transpõe o espigão em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda de Nhô-Cruz; desce por esse córrego até o ribeirão do Bugio; segue em reta, a cabeceira mais setentrional do córrego do Firmino; desce por este até sua foz no ribeirão Turvo, pelo qual desce até a foz do córrego do Morro Chato, que corre ao Sul do maciço do mesmo nome; sobe por este córrego até a cabeceira mais oriental do galho da direita, no contraforte da serra de São Pedro, que separa as águas do ribeirão Serelepe, de um lado, das do ribeirão Turvo, do outro.
5 – Com o Município de Santa Maria da Serra
Começa no alto do contraforte que separa as águas do ribeirão Serelepe, a esquerda, das do ribeirão Turvo, a direita, em frente a cabeceira mais oriental do galho da esquerda do córrego Morro Chato; segue pelo contraforte em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego da Pedra de Amolar e por este desce até o rio Piracicaba.
6 – Com o Município de Botucatu
Começa no rio Piracicaba na foz do córrego da Pedra de Amolar; desce por aquele até o rio Tietê e por este até a foz do córrego da Pedra do Cerrito.
7 – Com o Município de São Manuel
Começa no rio Tietê, na foz no córrego da Pedra do Cerrito; desce por aquele até a foz do ribeirão Mauricio Machado.
8 – Com o Município de Mineiros do Tietê
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão do Mauricio Machado; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do ribeirão da Prata, afluente do ribeirão do Turvo, e, a esquerda, as do ribeirão Água Vermelha, até cruzar com o divisor entre o ribeirão da Prata, a direita, e o ribeirão São João, a esquerda; continua por este divisor até alcançar a cabeceira mais meridional do córrego do Bordalho; vai em reta a cabeceira mais meridional do córrego Gavião; desce por este até o ribeirão S. João, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Dois Córregos Guarapuã
Começa no espigão mestre entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Jacaré – Pepira, ao Norte, na cabeceira do córrego Matão; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego do Peixe, e por este abaixo até os aparados da serra de Brotas.

MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

(Criado em 1953)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande na foz do ribeirão da Lagoa ou Araras; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão do Arrancado.
2 – Com o Município de Populina
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão do Arrancado, pelo qual sobe até a foz do córrego do Gregório.
3 – Com o Município de Estrela D' Oeste
Começa na foz do córrego do Gregório, no ribeirão do Arrancado, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Lagoa ou Araras-Santa Rita.
4 – Com o Município de Jales
Começa no espigão Lagoa ou Araras-Santa Rita, na cabeceira do ribeirão do Arrancado; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego da Helena, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Lagoa ou Araras; desce por este ribeirão até a foz do córrego Barra Bonita.
5 – Com o Município de Urânia
Começa na foz do córrego da Barra Bonita, no ribeirão Lagoa ou Araras, pelo qual desce até a foz do córrego Cascavel.
6 – Com o Município de Santa Albertina
Começa na foz do córrego Cascavel, no ribeirão Lagoa ou Araras, pelo qual desce até sua foz no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Dolcinópolis e Paranapuã
Começa no ribeirão da Lagoa ou Araras, na foz do córrego do Julio, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; segue pelo espigão entre os ribeirões Lagoa ou Araras e Arrancado até a cabeceira suboriental do córrego do Cedro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Arrancado.

MUNICÍPIO DE DOURADO
(Instalado em 1897)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Boa Esperança do Sul
Começa no ribeirão do Potreiro na foz do córrego Barraca; sobe pelo ribeirão do Potreiro, até a foz do córrego da Fazenda São José; daí, prossegue em reta até a foz do córrego da Fazenda Nova Cintra, no córrego da Vargem, até cortar o córrego das Três Barras.
2 – Com o Município de Ribeirão Bonito
Começa no córrego das Três Barras, onde este é cortado pela reta que vai da foz do córrego da Fazenda São José no ribeirão Potreiro a foz do córrego da Fazenda Nova Cintra no córrego da Vargem; segue por esta reta até a referida foz; sobe pelo córrego da Vargem até sua cabeceira mais meridional; vai, em reta, a cabeceira do córrego São Pedro, pelo qual desce até sua foz no córrego do Silvestre; sobe por este até a foz do córrego da Divisa e por este ainda, até sua cabeceira; continua pelo espigão fronteiro que deixa, a esquerda, as águas deste córrego e, a direita, as do córrego da Fazenda Bom Jardim, até alcançar a cabeceira do galho do Oeste do córrego Tamanduá; desce por este até o ribeirão da Água Virtuosa e por este ainda até o ribeirão Bebedouro.
3 – Com o Município de Brotas
Começa no ribeirão Bebedouro na foz do ribeirão da Água Virtuosa; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Bebedouro-Boa Vista; prossegue por este divisor em demanda do ribeiro do Barreiro, no rio Jacaré-Pepira.
4 – Com o Município de Dois Córregos
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão do Barreiro; desce por aquele até a foz do córrego do Mosquito.
5 – Com o Município de Jaú
Começa no rio Jacaré-Pepira na foz do córrego do Mosquito; desce por aquele até a foz do ribeirão da Figueira.
6 – Com o Município de Bocaina
Começa no rio Jacaré-Pepira na foz do ribeirão da Figueira; desce por aquele até a foz do

ribeirão Potreiro, pelo qual sobe até a foz do córrego Barraca, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE DRACENA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Ouro Verde
Começa no rio do Peixe, na foz do córrego Apiaí pelo qual sobe até sua cabeceira cerca de 800 metros a Leste do Paranaí, no espigão mestre Peixe – Marrecas; segue por este espigão mestre até cruzar com o contraforte entre a água Branca, a esquerda, e os ribeirões das Marrequinhas e das Marrecas, a direita; continua por este contraforte em demanda da foz da água Branca do ribeirão das Marrecas.
2 – Com o Município de Tupi Paulista
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da água Branca; sobe por aquele até sua galho que passa a Oeste da sede da fazenda Santa Maria. Sobe por este galho até sua cabeceira no divisor Marrecas – Nova Palmeira; alcança na contravertente a cabeceira ocidental do galho norocidental da água Sumida; desce por esta água até sua foz no ribeirão Nova Palmeira.
3 – Com o Município de Junqueirópolis
Começa na foz da água Sumida, no ribeirão Nova Palmeira; sobre pelo seu galho central até sua cabeceira no espigão mestre Feio ou Aguapei – Peixe;segue pelo espigão mestre até o contraforte entre o ribeirão Santa Eufrásia, a direita, e o ribeirão Caingang a esquerda; continua por este contraforte até a cabeceira no córrego da Lagoa; desce por este até sua foz no córrego Santa Eufrásia e por este desce até a sua foz no ribeirão Caingang; desce por este até sua foz no rio do Peixe.
4 – Com o Município de Santo Anastácio
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Caingang; desce por aquele até a foz do ribeirão dos Índios.
5 – Com o Município de Piquerobi
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão dos Índios; desce por aquele até a foz do ribeirão Claro.
6 – Com o Município de Presidente Venceslau
Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Preto; desce por aquele até a foz do córrego Apiaí, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Dracena e Jamaica
Começa no ribeirão do Prado na foz do córrego de Manoel Manoriro; sobe pelo ribeirão do Prado até a foz do córrego São Luis, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental no espigão mestre Peixe – Marrecas; alcança na contravertente a cabeceira mais próxima do ribeirão das Marrequinhas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Marrecas.
2 – Entre os Distritos de Dracena e Jaciporã
Começa no ribeirão Santa Eufrásia na foz do córrego Três Cordas, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Santa Eufrásia – Prado; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego de Manoel Manoriro; prossegue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no ribeirão do Prado.
3 – Entre os Distritos de Jaciporã e Jamaica
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Prado, pelo qual sobe até a foz do córrego de Manoel Manoriro.

MUNICÍPIO DE DUARTINA
(Instalado em 1927)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Gália
Começa no ribeirão das Antas na foz do córrego Barra Bonita, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, no contraforte entre as águas do córrego Eduardo Porto, a esquerda, e as do córrego Água Branca, a direita; segue por este contraforte até o espigão mestre Batalha – Alambari; continua pelo espigão mestre em demanda da cabeceira sudocidental da água do Meio pela qual desce até a foz do córrego Santa Eugênia.
2 – Com o Município de Avaí

Começa na água do Meio na foz do córrego Santa Eugenia, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho oriental, no contraforte Meio – Barra Grande; daí, vai em reta, a cabeceira do córrego Guarnetti no divisor entre a água da Barra Grande e o córrego da Antinha; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Araribá; daí, vai em reta a foz do córrego dos Gomes, no córrego da Antinha; segue por nova reta a confluência da água do Veado com o ribeirão do Rancho, formadores do ribeirão do Barreiro; sobe pelo ribeirão do Rancho até a foz da água da Laranjinha, pela qual sobe até sua cabeceira no pião divisor entre os ribeirões do Barrero, dos Macacos e água do Paiol.

3 – Com o Município de Piratininga

Começa no pião divisor entre os ribeirões do Barreiro dos Macacos e água do Paiol; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Barreiro, a esquerda, e as águas do Paiol, a direita, até o espigão mestre Batalha – Alambari; continua por este espigão mestre até entroncar com o contraforte entre a água da Capoeira, a direita, e ribeirão Preto, a esquerda.

4 – Com o Município de Cabrália Paulista

Começa no espigão mestre Batalha – Alambari no ponto em que entronca com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Preto, e, a direita, as águas da Capoeira e do Brás; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Serrote no rio Alambari, pelo qual desce até a foz do ribeirão das Antas.

5 – Com o Município de Lucianópolis

Começa no rio Alambari, na foz do ribeirão das Antas, pelo qual sobe até a foz da água das Congonhas; segue pelo contraforte entre as águas da água das Congonhas a direita, e as do ribeirão das Antas e água do Borá, a esquerda; em demanda da confluência dos principais formadores da água do Borá; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas da água do Borá e do córrego Barra Bonita; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Barra Bonita no ribeirão das Antas, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ

(Instalado em 1945)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Lutécia

Começa no ribeirão Bartolomeu, na foz do primeiro córrego a jusante da foz do córrego do Espraiado; sobe por aquele córrego até sua cabeceira, no divisor São Bartolomeu-Capivara; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Cateto; desce pelo córrego Cateto até sua foz no ribeirão Capivara, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Paranapanema-Peixe.

2 – Com o Município de Oscar Bressane

Começa no espigão mestre Peixe-Paranapanema na cabeceira do ribeirão Capivara; segue por este espigão mestre até cruzar com o divisor entre os ribeirões da Panela e Mombuca, a esquerda, e o ribeirão do Barreiro córrego Anhumas e água do Óleo, a direita; segue por este divisor em demanda da foz do córrego do Sapo, no rio do Peixe.

3 – Com o Município de Oriente

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sapo, sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Pombo ou Barra Grande.

4 – Com o Município de Marília

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Pombo ou Barra Grande; sobe pelo rio do peixe até a foz do ribeirão do Barreiro, pelo qual sobe até a água Bonita; sobe por este até a foz da Água Linda, pela qual sobe até sua cabceira sudoriental; vai, daí, pelo divisor entre os ribeirões Barreiro e Três Lagoas, até cruzar com o espigão mestre Peixe-Paranapanema; segue pelo espigão mestre até a cabeceira norocidental do córrego do Meio; desce por este até o ribeirão São José, pelo qual desce até a foz da água do Cateto.

5 – Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa no ribeirão São José, na foz da água do Cateto. Sobe por esta até a primeira água da margem direita, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões de São José e do Veado, segue por este divisor até a cabeceira da água Monjolo Velho ou da Colônia; desce por esta até a foz da água da Lagoa.

6 – Com o Município de Platina

Começa na água da Lagoa na foz da água Monjolo Velho ou da Colônia, pela qual desce até

sua foz no ribeirão do Veado; desce pelo ribeirão do Veado até a foz da água da Cerimônia, pela qual sobe até a água da lagoa; sobe por esta até sua cabeceira no divisor Veado-Taquaral; alcança a cabeceira do córrego Lindolfo e por este abaixo até o ribeirão Taquaral; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego do Tição até o espigão Pirapitinga-São Bartolomeu; segue por este espigão em demanda da cabeceira da água Tanquinho.

7 – Com o Município de Assis

Começa no espigão entre os ribeirões Pirapitinga e São Bartolomeu, na cabeceira mais oriental do ribeirão São Bartolomeu, conhecido como água do Tanquinho, desce por este até a foz do primeiro córrego da margem dirieta a jusante da foz do córrego do Espraiado, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE ELDORADO

(Instalado em 1845)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Iporanga

Começa no divisor entre os rios Batatal e Jacupiranga, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos rios Turvo e Pardo, a esquerda, e as dos rios Batatal e Ribeira, a direita; segue pelo divisor Batatal – Turvo até entroncar com o divisor Pardo – Ribeira de Iguape; segue por este divisor até a cabeceira mais alta do córrego Morcego; desce por este até o ribeirão Nhanguara, pelo qual desce até sua foz no rio Ribeira de Iguape; sobe por este rio até a foz do rio dos Pilões sobe por este até o rio Prêto, pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte entre o ribeirão Ivapurunduva, a direita, e córrego Sujo, ribeirão Santana e ribeirão das Mortes, a esquerda; segue por este contraforte até o espigão entre as águas dos rios Pedro Cubas e Taquari, a direita, e as do rio dos Pilões, a esquerda; segue por este espigão até seu cruzamento com a serra de Paranapiacaba, que é o espigão mestre entre as águas do rio Paranapanema e as do rio Ribeira de Iguape.

2 – Com o Município de Capão Bonito

Começa na serra do Paranapiacaba, que é o espigão mestre entre as águas do rio Paranapanema e do rio Ribeira de Iguape, onde a serra cruza com o divisor entre os ris Taquari e Pilões; segue pela crista da serra também chamada dos Agudos Grandes, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos.

3 – Com o Município de Sete Barras

Começa na serra do Paranapiacaba na cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos, desce por este até o rio Eta, pelo qual desce até a foz do ribeirão Turvo, vai, em reta, ao rio Ribeira de Iguape na foz do ribeirão do Salto; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão Carapiranga – Ribeira de Iguape.

4 – Com o Município de Registro

Começa no espigão Ribeira de Iguape – Carapiranga, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no rio Ribeira de Iguape na foz do córrego do Salto; segue pelo espigão entre o rio Ribeira de Iguape, a direita, e o ribeirão Carapiranga e rio Jacupiranga, a esquerda, até o espigão que separa as águas dos ribeirões Capinzal e Padre André.

5 – Com o Município de Jacupiranga

Começa na serra de Votupoca, que e o divisor entre as águas do rio Ribeira de Iguape e as do ribeirão Carapiranga e rio Jacupiranga, no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas dos ribeirões Capinzal e Padre André; segue pelo divisor entre o rio Ribeira de Iguape, a direita, e o rio Jacupiranga a esquerda, passando pelas serras do Votupoca e Lençol, até a cabeceira do ribeirão do Poça ou da Lagoa, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taquaral ou Grande; sobe por este Ribeirão até a foz do ribeirão Alegre pelo qual sobe até sua cabeceira; desce ponto vai, em reta, ao ribeirão do Pito na foz do córrego Boa Vista, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Jacupiranga – Batatal; segue por este divisor até seu cruzamento com o divisor entre as águas dos rios Batatal e Jacupiranga de um lado e as do rio Turvo e Batatal do outro lado, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Braço e Itapeuna

Começa na foz do córrego Boa Vista no ribeirão do Pito; sobe por este ribeirão até sua cabeceira no divisor Batatal Jacupiranga; prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte ente as águas do ribeirão do Engenho , a esquerda, e as do ribeirão Sujo, a direita;

segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Cabeçudo até sua cabeceira no divisor que separa as águas dos rios Batatal e Ribeira de Iguape, caminha por este divisor até entroncar com o divisor Batatal – Pardo.
2 – Entre os Distritos de Itapeuna e Eldorado
Começa na serra do Paranapiacaba, na cabeceira do galho mais setentrional do rio Taquari; desce por este até o rio Ribeira de Iguape, pelo qual desce até a foz do córrego do Macuco; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas do rio Jaguari e a esquerda as dos córregos do Macuco e dos Meninos até o espigão entre as águas do rio Ribeira de Iguape e as do rio Jacupiranga; segue por este espigão até a cabeceira do ribeiro da Poça ou da Lagoa.

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Monte Mor
Começa no rio Capivari, na foz do córrego do Fonseca; segue pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Mandacaru o córrego Azul, até o divisor entre as águas do ribeirão Mandacaru e córrego Santa Idalina, a direita, e as do córrego Azul e ribeirão Caninana a esquerda; continua por este divisor até o entroncamento com o divisor entre as águas do ribeirão Caninana e as do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande.
2 – Com o Município de Indaiatuba
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Mandacaru e córrego Santa Idalina, a direita, e as do córrego Azul e ribeirão Caninana, a esquerda, no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do ribeirão Caninana e as do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande, a esquerda, e as do córrego Santa Idalina, a direita, até o espigão entre as águas dos rios Capivari-Mirim e Tietê; segue pelo espigão até encontrar o contraforte entre o rio Buru e o córrego Campo Bonito; segue por este contraforte até a confluência destes dois cursos; desce pelo rio Buru, até a foz do segundo córrego abaixo da foz do córrego do Rosa.
3 – Com o Município de Salto
Começa no rio Buru, na foz do segundo córrego da margem esquerda, abaixo do córrego do Rosa; vai em reta, a foz da água de Anselmo Arvani, até sua cabeceira ocidental no divisor entre as águas do córrego Comprido e as do ribeirão do Atuaú; segue por este divisor até o contraforte que morre na foz do córrego que vem da fazenda de H. Ferrari, no ribeirão do Atuaú; segue por este contraforte até a referida foz; desce pelo ribeirão Atuaú, até sua foz no rio Tietê.
4 – Com o Município de Itu
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Atuaú; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Itapocu.
5 – Com o Município de Porto Feliz
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itapocu; sobe por este córrego até sua cabeceira mais setentrional, no divisor entre as águas do rio Tietê e córrego Morro Vermelho, a direita, e as do ribeirão Eleutério, a esquerda; continua por este divisor até o espigão Tietê – Capivari.
6 – Com o Município de Capivari
Começa no espigão Tietê – Capivari no entroncamento com o divisor entre as águas do córrego Morro Vermelho e as do ribeirão Eleutério; segue pelo espigão até a cabeceira sudoriental do ribeirão dos Agostinhos ou Samambaia; desce por este até sua foz no rio Capivari; sobe por este até a foz do córrego do Fonseca, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cardeal e Elias Fausto
Começa na cabeceira da água de Anselmo Arvani, no divisor Atuaú – Comprido; segue por este divisor até entroncar com o divisor que deixa, a esquerda, o córrego Água Quente, e, a direita, as do ribeirão Buru; segue por este divisor até a cabeceira meridional do córrego Stein; daí, desce pelo córrego Stein até sua foz no córrego Mandacaru; deste ponto vai, em reta de rumo Norte, até o contraforte entre as águas do córrego Mandacaru, ao Sul e córrego Azul, ao Norte.

MUNICIPIO DE EMBÚ
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cotia

Começa no ribeirão da Ressaca, na foz do córrego Ressaquinha, da margem direita; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão entre os ribeirões da Ressaca e Pirajuçara, a direita, e as do rio Tietê, a esquerda, até a cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba.

2 – Com o Município de Taboão da Serra

Começa no espigão Tietê – Pirajuçara, na cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego de M. Costa, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Poá; segue pelo contraforte fronteiro até o pião divisor entre os ribeirões Poá e Pirajuçara e córrego Ponte Alta; daí, vai, em reta, a junção dos galhos ocidental e meridional do ribeirão Pirajuçara.

3 – Com o Município de São Paulo

Começa na junção dos galhos ocidental e meridional do ribeirão Pirajuçara; sobe pelo galho meridional até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre o ribeirão Pirajuçara e o rio Embú-Mirim.

4 – Com o Município de Itapecerica da Serra

Começa no espigão entre as águas do ribeirão Pirajuçara e as do rio Embu-Mirim, na cabeceira mais meridional do ribeirão Pirajuçara; segue por este espigão até a cabeceira do córrego Valo Velho, pelo qual desce até sua foz no rio Embu-Mirim, desce pelo rio Embú-Mirim, até a foz do córrego da Tapera do Américo, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Embú-Mirim – Ponte Alta; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego do Sitio do Palhaço, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Ponte Alta; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Ponte Alta – Ressaca; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Ressaquinha; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Ressaquinha, no ribeirão da Ressaca, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Jales

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Ranchão, pelo qual sobe até a foz do córrego Açoita Cavalo; sobe por este até sua cabeceira principal no espigão,entre São José dos Dourados – Grande; segue pelo espigão mestre até a cabeceira sudocidental do córrego dos Irmãos Pupim, pelo qual desce até sua foz no córrego do Veadão; desce pelo córrego do Veadão, até a foz do segundo afluente da margem esquerda, de onde vai, em reta, ao espigão Santa Rita – Lagoa ou Araras, na cabeceira do ribeirão do Arrancado.

2 – Com o Município de Dolcinópolis

Começa no espigão Santa Rita – Lagoa ou Araras, na cabeceira do ribeirão do Arrancado, pelo qual desce até a foz do córrego do Gregório.

3 – Com o Município de Populina

Começa no ribeirão do Arrancado na foz do córrego do Gregório, pelo qual sobe até a foz do córrego Sétimo ou Jangada; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo espigão entre os ribeirões do Arrancado e Santa Rita até a cabeceira do córrego da Estiva, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Rita.

4 – Com o Município de Guarani D' Oeste

Começa no ribeirão Santa Rita, na foz do córrego da Estiva, da margem esquerda; sobe pelo ribeirão Santa Rita até a foz do córrego da Estiva, da margem direita.

5 – Com o Município de Fernandópolis

Começa na foz do córrego da Estiva, da margem direita, no ribeirão Santa Rita, pelo qual sobe até a foz do córrego Macaco; sobe por este até sua cabeceira no espigão mestre Grande São José dos Dourados; daí, vai, em reta, a cabeceira mais setentrional do córrego Barreirinho, pelo qual desce até o córrego do Lajeado; desce por este até o ribeirão Jagora, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

6 – Com o Município de General Salgado

Começa na foz do ribeirão Jagora, no rio São José dos Dourados; desce por este até a foz do ribeirão Ranchão, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Estrela D' Oeste e São João das Duas Pontes

Começa no ribeirão Jagora, na foz do córrego de José João, pelo qual sobe até sua cabeceira,

no divisor Jagora – Ranchão; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Bonito, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ranchão; desce por este ribeirão até a foz do córrego Açoita Cavalo.
2 – Entre os Distritos de Estrela D' Oeste e Turmalina
Começa no córrego do Desengano, no ponto onde é cortado pela reta que liga a cabeceira do córrego do Arrancado a foz do afluente da margem esquerda do córrego do Veadão, afluente cuja cabeceira fica a cerca de 1,5 km. A Este da vila de Vitória Brasil; daí, desce pelo córrego do Desengano até sua foz no ribeirão Santa Rita.

MUNICIPIO DE FARTURA
(Instalado em 1891)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado do Paraná
Começa na foz do rio Verde, no rio Itararé; segue pelas divisas com o Estado do Paraná até a foz do córrego Monjolinho.
2 – Com o Município de Timburi
Começa no rio Itararé, na foz do córrego Monjolinho; sobe pelo córrego até sua cabeceira; continua pelo contraforte entre as águas do córrego do Saltinho, a esquerda, e as do córrego das Areias, a direita; até cruzar com a serra da Fartura, segue pela cumiada desta que é o divisor entre as águas dos rios Paranapanema e Itararé até a cabeceia sudocidental do córrego Paulistas.
3 – Com o Município de Sarutaiá
Começa na serra da Fartura, na cabeceira sudocidental do córrego Paulistas; segue pela serra até a cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande.
4 – Com o Município de Piraju
Começa na serra da Fartura, na cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande; segue pela serra da Fartura até cruza com o contraforte Jacutinga – Lajeado.
5 – Com o Município de Taguai
Começa na serra da Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte Jacutinga – Lajeado; segue por este contraforte entre o córrego Jacutinga, a direita, e os córregos do Lajeado e do Caeté, a esquerda, em demanda da foz do córrego Jacutinga, no ribeirão Fartura; prossegue pelo contraforte fronteiro entre o córrego dos Corrêas, a direita, e o córrego do Palmital, a esquerda, até o espigão Fartura – Cirilo; continua por este espigão até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Ariranha, a esquerda, e as do ribeirão do Cirilo e córrego da Taquara Branca e do Braganceiro, a direita; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão da Ariranha no ribeirão da Aldeia.
6 – Com o Município de Itaporanga
Começa no ribeirão da Aldeia na foz do ribeirão da Ariranha; desce pelo ribeirão da Aldeia na foz do ribeirão da Ariranha; desce pelo ribeirão da Aldeia até sua foz no rio Verde, e por este ainda até o rio Itararé, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guarani D' Oeste
Começa no ribeirão Santa Rita, na foz do córrego Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Santa Rita – Pádua Diniz, até a cabeceira do galho mais meridional do ribeirão Água Vermelha, pelo qual desce até a junção de seus dois galhos mais meridionais.
2 – Com o Município de Indiaporã
Começa na junção dos dois galhos mais meridionais do ribeirão Água Vermelha; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Água Vermelha – Pádua Diniz; segue por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego da Estiva, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pádua Diniz; desce por este até a foz do córrego do Veado.
3 – Com o Município de Cardoso
Começa no ribeirão Pádua Diniz, na foz do córrego do Veado, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Pádua Diniz – Capituva; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda de Manuel Abobora; desce por este córrego até sua foz no córrego Capituva, pelo qual

desce até sua foz no córrego Anhumas; desce por este até sua foz no ribeirão Marinheiro; sobe por este até a foz do ribeirão Barra das Pedras.
4 – Com o Município de Votuporanga
Começa no ribeirão Marinheiro, na foz do ribeirão Barra das Pedras; sobe por aquele até a foz do córrego da Varação.
5 – Com o Município de Valentim Gentil
Começa no ribeirão Marinheiro, na foz do córrego da Varação, pelo qual sobe ate a foz do córrego das Pedras.
6 – Com o Município de Meridiano
Começa no córrego da Varação, na foz do córrego das Pedras, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional no espigão mestre Marinheiro – São José dos Dourados; alcança, na contravertente, a cabeceira do ribeirão São Pedro, pelo qual desce até a foz do galho que nasce a Leste da estação de Fernandópolis; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São Pedro – São João; continua por este divisor em demanda da foz do ribeirão São Pedro, no rio São José dos Dourados.
7 – Com o Município de General Salgado
Começa no rio São José dos Dourados na foz do ribeirão São Pedro; desce pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Jagóra.
8 – Com o Município de Estrela D' Oeste
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Jagóra; sobe por este até a foz do córrego do Lajeado, pelo qual sobe até o córrego Barreirinho; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; alcança o espigão mestre rio Grande, ao Norte, e São José dos Dourados, ao Sul; daí, vai em reta a cabeceira do córrego Macaco; desce pelo córrego Macaco até sua foz no ribeirão Santa Rita, pelo qual desce até a foz do córrego da Estiva, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Brasitânia e Macedônia
Começa no espigão Santa Rita – Pádua Diniz, na cabeceira do córrego Estiva; segue pelo espigão Santa Rita – Pádua Diniz até a cabeceira do córrego Capadinho pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pádua Diniz; sobe pelo ribeirão Pádua Diniz até a foz do córrego Capão Alto; sobe pelo córrego Capão Alto até a foz do córrego Água Limpa.
2 – Entre os Distritos de Brasitânia e Fernandópolis
Começa no córrego Capão Alto, na foz do córrego Água Limpa, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão Capão Alto – Santa Rita até a cabeceira do córrego do Gato ou Gralha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Rita; segue por este ribeirão até a foz do córrego Macaco.
3 – Entre os Distritos de Fernandópolis e Macedônia
Começa na foz do córrego Água Limpa no córrego Capão Alto; sobe pelo córrego Capão Alto até sua cabeceira sudoriental no divisor Pádua Diniz – Cardoso.
4 – Entre os Distritos de Fernandópolis e Pedranópolis
Começa no divisor Pádua Diniz – Cardoso, na cabeceira sudoriental do córrego Capão Alto; segue pelo divisor até cruzar com o divisor Cardoso – Pedras; prossegue por este divisor até o contraforte que deixa, a direita, o córrego Guabirobas; continua por este contraforte em demanda da foz deste córrego no córrego das Pedras; daí, vai em reta, a cabeceira setentrional do córrego Abelhas, pelo qual desce até o córrego das Pedras.
5 – Entre os Distritos de Macedônia e Pedranópolis
Começa no ribeirão Marinheiro na foz do córrego Barra Seca; sobe pelo córrego Barra Seca até sua cabeceira; segue pelo divisor Anhumas – Cardoso até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do Monteiro; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Monteiro, no córrego do Cardoso; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, no divisor Cardoso – Pádua Diniz; segue por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego Capão Alto.

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
(Instalado em 1935)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Ariranha

Começa no divisor Cocais-Mendes, na cabeceira do córrego Congonhas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Mendes e, ainda, por este até o ribeirão da Onça.
2 – Com o Município de Monte Alto
Começa no ribeirão da Onça, na foz do ribeirão do Mendes; sobe por aquele até a foz do córrego da Lagoa; sobe por este até a foz do córrego do Borghi.
3 – Com o Município de Cândido Rodrigues
Começa no córrego da Lagoa na foz do córrego do Borghi; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego da Lagoa e ribeirão do Mendes; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Olho d' Água, no ribeirão do Mendes; sobe por este até sua cabeceira sudocidental, no espigão mestre Onça – Porcos; segue por este espigão mestre até o contraforte Onça ou Retiro – Areias; segue por este contraforte até a cabeceira mais ocidental do córrego Areias; desce pelo córrego Areias até a ponte da estrada Agulha – Jurupema.
4 – Com o Município de Taquaritinga
Começa na ponte da estrada Agulha – Jurupema sobre o córrego Areias, pelo qual desce até sua foz no córrego do Tanque; desce por este até sua foz no ribeirão dos Porcos.
5 – Com o Município de Itápolis
Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego do Tanque; desce pelo ribeirão dos Porcos até a foz do córrego da Agulha.
6 – Com o Município de Santa Adélia
Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego da Agulha; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão dos Porcos e rio São Domingos, e, a direita, as águas do ribeirão do Mendes, até alcançar a cabeceira do galho da direita do córrego do Cunha, pelo qual desce até a foz do córrego do Lunardete; segue pelo contraforte que deixa este córrego a esquerda até o divisor Mendes – Cocais; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Congonhas, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Agulha e Fernando Prestes
Começa no espigão mestre Tietê – Turvo, na cabeceira setentrional do córrego da Agulha; segue pelo espigão mestre até a cabeceira sudocidental do ribeirão do Mendes.

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Paulo
Começa no morro do Correia; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Guio e ribeirão Itaim, e, a esquerda, as águas dos rios Aricanduva e Itaquera ribeirão Lajeado, córrego Itaim, até alcançar a cabeceira mais ocidental do ribeirão Três Pontes, pelo qual desce até a junção com seu galho oriental.
2 – Com o Município de Poá
Começa na junção do galho ocidental com o galho oriental do ribeirão Três Pontes; sobe pelo galho oriental até sua cabeceira no espigão Três Pontes – Itaim; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego Martineli, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Itaim; sobe pelo ribeirão Itaim até a foz do córrego Paredão, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental; prossegue pelo divisor entre as águas do ribeirão Itaim, a direita, e as do córrego Cambiri, a esquerda, até cruzar com o contraforte que morre no córrego Cambiri, na foz do córrego da Escola; continua por esse contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo córrego da Escola até sua cabeceira meridional; daí, segue pelo divisor entre o córrego Cambiri, a esquerda, até o contraforte que finda no ribeirão Guaió, na foz do córrego Guaiozinho; continua por esse contraforte em demanda da referida foz; deste ponto sobe pelo rio Guaió até a foz do córrego da Estiva ou Tecelão.
3 – Com o Município de Mauá
Começa no rio Guaió, na foz do córrego da Estiva ou Tecelão, de onde vai, em reta, ao morro do Correia, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE FLORA RICA
(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Junqueirópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Fogo, pelo qual sobe até a foz do córrego Ouro Verde.

2 – Com o Município de Irapuru

Começa na foz do córrego Ouro Verde no ribeirão do Fogo, pelo qual sobe até o ponto onde é atingido pela reta de rumo Leste – Oeste, que vem da cabeceira do córrego 11 de Junho; daí, vai, pela referida reta, até a cabeceira do córrego 11 de Junho; continua pelo divisor entre as águas dos ribeirões do Fogo e da Ilha, em demanda da foz da água da Ponte Alta, no ribeirão da Ilha.

3 – Com o Município de Pacaembu

Começa no ribeirão da Ilha, na foz da água da Ponte Alta, pela qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Ilha, a direita e as do ribeirão Santa Maria, a esquerda, até a cabeceira do córrego dos Bagres, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Maria.

4 – Com o Município de Flórida Paulista

Começa na foz do córregos dos Bagres, no ribeirão Santa Maria, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

5 – Com o Município de Presidente Prudente

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Santa Maria; desce por aquele rio até a foz do ribeirão Montalvão.

6 – Com o Município de Santo Expedito

Começa na foz do ribeirão Montalvão, no rio do Peixe, pelo qual desce até a foz do ribeirão Expedito.

7 – Com o Município de Presidente Bernardes

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Expedito; desce pelo rio do peixe até a foz do ribeirão do Fogo, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE FLOREAL

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Magda

Começa na foz do córrego Paragem, no córrego Macaubinhas ou Celestino, pelo qual sobe até a foz do córrego Canguçu; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do córrego Celestino, a esquerda, e as do ribeirão Guabirobas, a direita até cruzar com o espigão mestre Tietê – São José dos Dourados; continua pelo espigão mestre até entroncar com o divisor que deixa, a direita, as águas do córrego Comprido; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Comissão, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

2 – Com o Município de Votuporanga

Começa na foz do córrego Comissão no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do córrego Comprido.

3 – Com o Município de Nhandeara

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Comprido; sobe por este e pelo córrego do Braço Comprido até sua cabeceira meridional no espigão mestre São José dos Dourados – Tietê; segue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Mato Grosso, a esquerda, e as do córrego da Paz, a direita; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego Perdizes, pelo qual desce até sua foz no córrego da Paz; desce pelo córrego da Paz, até sua foz no ribeirão Mato Grosso.

4 – Com o Município de Gastão Vidigal

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego da Paz; segue pelo contraforte que deixa, a direita, o córrego da Paz até o divisor Mato Grosso – Matogrossinho; continua por este divisor até o contraforte que finda no ribeirão Matogrossinho, na foz do córrego Sapé; prossegue por este contraforte até a referida foz; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas do córrego Sapé até o divisor Matogrossinho – Guabirobas; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Meio, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Guabirobas; desce pelo ribeirão Guabirobas, até a foz do córrego Pingadouro, pelo qual sobe até sua

cabeceira; prossegue pelo divisor Guabirobas – Macaúbas até a cabeceira do córrego Paragem, pelo qual desce até sua foz no córrego Macaubinhas ou Celestino, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE FLORIDA PAULISTA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Flora Rica
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Santa Maria, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Bagres.
2 – Com o Município de Pacaembu
Começa no ribeirão Santa Maria, na foz do córrego dos Bagres; sobe pelo ribeirão Santa Maria até a foz do córrego do Destino; sobe por este e pelo córrego 1.o de Janeiro até sua cabeceira, entre Atlântida e Marajoara, no espigão mestre Aguapei – Peixe; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira mais meridional do ribeirão Iracema, a Leste do povoado de Marajoara; desce pelo ribeirão Iracema até sua foz no rio Feio.
3 – Com o Município de Lavínia
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Iracema; sobe por aquele até a foz do ribeirão 15 de Janeiro.
4 – Com o Município de Valparaiso
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão 15 de Janeiro; sobe por aquele até a foz do ribeirão Tucuruvi.
5 – Com o Município de Adamantina
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Tucuruvi, pelo qual sobe até sua cabeceira mais próxima e ao Norte do povoado de Tucuruvi; daí vai em reta a confluência das duas cabeceiras mais orientais do ribeirão Jacutinga ou dos Andradas; deste ponto vai por nova reta a cabeceira setentrional da água Miguel Lopes; desce por este água até sua foz no ribeirão Emboscada, pelo qual desce até a foz do córrego Bauru.
6 – Com o Município de Mariapolis
Começa no ribeirão Emboscada, na foz do córrego Bauru; desce por aquele até sua foz no rio do Peixe.
7 – Com o Município de Presidente Prudente
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Emboscada; desce por aquele até a foz do ribeirão Santa Maria, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Atlântida e Indaiá do Aguapei
Começa no ribeirão Iracema, na foz do córrego Mandaguari, pelo qual sobe até a foz do córrego Barracas.
2 – Entre os Distritos de Atlântida e Flórida Paulista
Começa no córrego Mandaguari, na foz do córrego Barracas; sobe pelo córrego Mandaguari até sua cabeceira mais meridional; segue pelo diivsor entre as águas do ribeirão Iracema e córrego São Simão, a direita, e as do córrego Tamanduá, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre até a cabeceira do córrego Atlântida, cabeceira que contraverte com a água da Fazenda Saudades; desce pelo córrego Atlântida até sua foz no córrego do Destino.
3 – Entre os Distritos de Flórida Paulista e Indaiá do Aguapei
Começa no córrego Mandaguari, na foz do córrego Barracas, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Iracema – Tucuruvi até cruzar com o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego Santo André; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Santo André, no córrego Tucuruvi.

MUNICIPIO DE FLORÍNEA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Maracai
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Bugio; segue pelo contraforte fronteiro que deixa a direita, as águas deste ribeirão, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Bugio, a direita, e as do ribeirão Anhumas, a esquerda; continua por este divisor em demanda da

foz do córrego do Bugiozinho, no ribeirão Bugio.
2 – Com o Município de Assis
Começa no ribeirão do Bugio, na foz do córrego Bugiozinho; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas deste córrego até cruzar com o divisor Bugio – Santo Antonio; continua por este divisor até entroncar com o contraforte entre o córrego Santo Antônio, a esquerda, e o córrego do Barbado, a direita; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Santo Antonio, no ribeirão do Dourado; daí, vai, em reta, a foz da água da Onça, no ribeirão Tarumã; daí, segue pelo contraforte entre o córrego da Aldeia, a esquerda, e o córrego da Paca, a direita, até o pião divisor entre os córrego do Prato, da Paca e Taquaruçú.
3 – Com o Município de Cândido Mota
Começa no pião divisor entre os córregos do Prato, da Paca e Taquaruçu; segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas do córrego da Paca, até a cabeceira do córrego do Barreirinho, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema.
4 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego Barreirinho; segue pelas divisas com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão do Bugio, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE FRANCA
(Instalado em 1824)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Buritizal
Começa no rio Ponte Nova na foz do córrego Jeriquara; sobe por aquele até a foz do córrego do Inhame.
2 – Com o Município de Pedregulho
Começa na foz do córrego do Inhame, no rio Ponte Nova; sobe pelo rio Água Limpa, até a confluência do córrego do Indaiá com o córrego da Cachoeira do Salto.
3 – Com o Município de Guapuã
Começa na confluência dos córregos Indaiá e Cachoeira do Salto, formadores do ribeirão Água Limpa; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego da Cachoeira do Salto até cruzar com o divisor Água Limpa – Japão; prossegue por este divisor até a cabeceira setentrional do córrego Barro Preto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Japão; sobe por este ribeirão até a foz do córrego do Quirino, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no divisor Santana – Japão; alcança, na contravertente a cabeceira mais setentrional do córrego Boa Vista, pelo qual desce até sua foz no córrego Santana; segue pelo contraforte fronteiro que deixa a direita, o córrego das Almas até cruzar com o divisor Santana – Salgado; prossegue por este divisor entre os córregos Santa e Terra Vermelha, a esquerda, e o ribeirão do Salgado, a direita, até o espigão mestre entre os rios Carmo e Canoas; continua por este espigão mestre até cruzar com o contraforte entre o ribeirão Pouso Alegre, a esquerda, e o córrego Pouso Alto, a direita; daí, segue por este contraforte até a junção desses dois cursos de água; desce pelo ribeirão Pouso Alegre até sua foz no rio Canoas.
4 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na foz do córrego Pouso Alegre, no rio Canoas; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até o córrego do Boi, nos aparados da serra de Franca.
5 – Com o Município de Patrocínio Paulistas
Começa no córrego do Boi, nos aparados da serra de Franca, pelos quais segue até o contraforte que leva a foz do córrego do Taveira, no ribeirão Cubatão; segue por este contraforte até aquela confluência; sobe pelo córrego do Taveira até sua cabeceira mais meridional; continua pelo espigão divisor que separa as águas do ribeirão Macaúbas das do córrego do Dominguinhos; segue por este divisor até a confluência desses dois cursos; desce pelo Macaúbas até sua foz no rio Santa Barbara, pelo qual desce até sua confluência com o rio Sapucaí.
6 – Com o Município de Batatais
Começa na foz do rio Santa Bárbara no rio Sapucaí; desce por este até a foz do córrego do Domiciano.
7 – Com o Município de São José da Bela Vista
Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Domiciano; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os ribeirões dos Bagres e Buriti; prossegue

por este divisor até o morro do Galheiro; segue pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do córrego Buriti e, a direita, as do ribeirão Bom Jardim até a cabeceira do córrego de A. Bernardo ou Serraria, pelo qual desce até o ribeirão Bom Jardim; por onde desce até sua foz no ribeirão Salgado; desce por este até a foz do córrego da Fazenda de José Spinola; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego da Posse até o divisor Salgado – Sulapão; continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Palmital.

8 – Com o Município de Ituverava

Começa no divisor Salgado – Sulapão, na cabeceira do córrego do Palmital, pelo qual desce até sua foz no rio do Sulapão; sobe por este até a confluência do ribeirão do Japão e do rio São Luiz, formadores do Sulapão; procura o espigão divisor que deixa, a direita, as águas do rio São Luiz e o córrego Jeriquara, e a esquerda, as águas do ribeirão Capivari, pelo qual segue até alcançar a cabeceira do córrego Lajeadinho; desce por este até o córrego Jeriquara e por este abaixo até sua foz no rio Ponte Nova, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Franca e Ribeirão Corrente

Começa no rio do Salgado, na foz do ribeirão do Bom Jardim; sobe por aquele até a foz do córrego Fundo; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão Corrente, a esquerda, e as do rio do Salgado, a direita.

2 – Entre os Distritos de Franca e Restinga

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Espraiado, pelo qual sobe até a foz do córrego Valinho; sobe por este córrego até sua cabeceira; daí, continua pelo divisor entre o rio Santa Barbara e ribeirão Macaúbas, a direita, e ribeirão dos Bagres a esquerda, até cruzar com o contraforte entre o córrego Água Comprida, a esquerda, e o córrego dos Olhos d' Água, a direita; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego do Dr. Gastão, pelo qual desce até sua foz no córrego dos Olhos d' Água; desce por este até sua foz no ribeirão dos Bagres; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Bagres – Santo Antonio; prossegue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego da Fazenda Niágara, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santo Antonio; desce pelo ribeirão Santo Antonio até a foz do córrego da Fazenda Nova Gersei, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão Santo Antonio Salgado; segue por este espigão até cruzar com o divisor Santo Antonio – Buriti.

3 – Entre os Distritos de Jeriquara e Ribeirão Corrente

Começa no ribeirão do Japão, na foz do córrego do Barro Preto; desce por aquele até o rio São Luiz.

MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

(Instalado em 1945)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Jundiaí

Começa na serra dos Cristais, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões; segue pela crista da serra até a de Botujuru, pela qual caminha até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, o ribeirão das Eguas ou da Fazenda Velha, e, a direita, o ribeirão das Taipas.

2 – Com o Município de Atibaia

Começa na serra de Botujuru onde esta entronca com o contraforte que deixa, a esquerda, o ribeirão das Eguas ou da Fazenda Velha, e, a direita, o ribeirão das Taipas; segue pela crista da serra até cruzar com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Euzébio e, a esquerda, as do córrego da Estiva.

3 – Com o Município de Mairiporã

Começa na serra de Botujuru, onde ela entronca com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Euzébio e, a esquerda, as do córrego da Estiva; vai por este divisor em demanda da foz do córrego da Estiva no ribeirão do Itaim, segue pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do ribeirão Santa Inês, no rio Juqueri; sobe pelo ribeirão Santa Inês até a foz do córrego Engenho.

4 – Com o Município de Caieiras

Começa no ribeirão Santa Inês, na foz do córrego do Engenho, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Santa Inês-Cresciuma até cruzar com o divisor entre o córrego Cresciuma, a esquerda, e o rio Juqueri, a direita; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego da Colônia, pelo qual desce até sua foz no rio Juqueri; daí, vai em reta de rumo Oeste,

até o córrego dos Abreus, pelo qual sobe até a foz do córrego do Tanque Velho, sobe por este córrego até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo divisor entre o córrego do Felix, a direita, e o córrego Olhos d' Água, a esquerda, em demanda da foz do córrego do Felix, no ribeirão Tabuões.
5 – Com o Município de Cajamar
Começa na foz do córrego do Felix, no ribeirão Tabuões; sobe por este ribeirão até sua cabeceira mais setentrional, na serra dos Cristais, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Francisco Morato e Franco da Rocha
Começa na serra do Botujuru, na cabeceira mais oriental do ribeirão do Euzébio, pelo qual desce até a foz do afluente da margem direita que deságua cerca de 1 quilometro a montante do córrego, que vem da vila de Francisco Morato; vai, daí, por uma reta de rumo Oeste, até o Córrego Botucaia, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional na serra dos Cristais.

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guararapes
Começa no ribeirão Jangada, na foz do córrego do Pariti; sobe pelo ribeirão Jangada até a confluência dos córregos da Boa Esperança ou do Perímetro e Água Boa.
2 – Com o Município de Araçatuba
Começa na confluência dos córregos da Boa Esperança ou do Perímetro e Água Boa; sobe pelo córrego Água Boa até a foz do terceiro afluente da margem esquerda, a montante da foz do córrego Três Nações.
3 – Com o Município de Bilac
Começa no córrego da Água Boa no foz do terceiro afluente da margem esquerda, a montante da foz do córrego Três Nações.
3 – Com o Município de Bilac
Começa no córrego da Água Boa no foz do terceiro afluente da margem esquerda, a montante da foz do córrego Três Nações; sobe por esse afluente até sua cabeceira no divisor Água Boa-Barreiro; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego Olaria, pelo qual desce até sua foz no córrego Rico; desce pelo córrego Rico até sua foz, no ribeirão da Lontra.
4 – Com o Município de Clementina
Começa na foz do córrego Rico, no ribeirão da Lontra, pelo qual desce até a foz do córrego Saltinho.
5 – Com o Município de Piacatu
Começa no ribeirão da Lontra, na foz do córrego do Saltinho, pelo qual sobe até a cabeceira de seu primeiro galho, a montante do córrego Farturinha; segue pelo divisor Lontra-Barreiro até a cabeceira do córrego de M. Bueno, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barreiro; sobe pelo ribeirão Barreiro até a foz do córrego Alegre; pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Barreiro-Jangada; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Paciti, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Jangada, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GÁLIA
(Instalado em 1928)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Alvinolândia
Começa no rio São João na confluência com o seu braço da esquerda, conhecido como o córrego da Égua ou Comprido; sobe pelo córrego da Égua ou Comprido até sua cabeceira no espigão mestre São João – Alegre.
2 – Com o Município de Garça
Começa no espigão mestre São João – Alegre na cabeceira do córrego da Égua ou Comprido; segue pelo espigão mestre entre as águas do rio São João e dos ribeirões Vermelho e Antas, a direita, e o ribeirão do Alegre e rio do Peixe, a esquerda, até a cabeceira ocidental do córrego Saltinho; vai, daí, em reta, ao quilometro 507 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; desse ponto segue por nova reta a cabeceira ocidental do córrego São João ou Acarape; desce por este córrego até sua foz no rio Feio; desce por este até a foz do córrego Santa Estela.

3 – Com o Município de Presidente Alves
Começa no rio Feio, na foz do córrego Santa Estela sobe por este até sua cabeceira, no contraforte da margem direita do rio Feio; segue por este contraforte até o divisor Feio – Batalhinha; continua por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Antinhas; desce por este até sua foz no rio Batalhinha, pelo qual desce até a foz da água São Sebastião.
4 – Com o Município de Avaí
Começa no rio Batalhinha, na foz da água São Sebastião, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor Batalhinha – Anhumas; alcança na contravertente, a cabeceira da água do Gabriel pela qual desce até sua foz no córrego Anhumas; sobe por este córrego até a foz da água do Noronha, pela qual sobe até sua cabeceira, no contraforte entre o córrego Anhumas e a Água do Meio; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Santa Eugenia, na água do Meio.
5 – Com o Município de Duartina
Começa na foz do córrego Santa Eugenia, na água do Meio, pela qual sobe até sua cabeceira sudocidental, no espigão mestre Alambari – Batalha; segue pelo espigão mestre até onde ele cruza com o contraforte entre as águas do córrego Água Branca e as do córrego Eduardo Porto, e a esquerda, as do córrego Água Branca, em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Barra Bonita; desce por este até o ribeirão das Antas.
6 – Com o Município de Lucianópolis
Começa na foz do córrego Barra Bonita no ribeirão das Antas, pelo qual sobe até a foz da água São Pedro; sobe por esta água até sua cabeceira; segue pelo contraforte entre as águas dos Rosas, a esquerda e a do Arroz, a direita até o divisor entre a água dos Rosas e o córrego Figueirinha; continua por esse divisor até a cabeceira da água do Barreirinho pela qual desce até sua foz no ribeirão Vermelho; desce pelo ribeirão Vermelho até a foz do córrego Água Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Vermelho São João.
7 – Com o Município de Ubirajara
Começa na cabeceira do córrego Água Branca no divisor Vermelho – São João; segue pelo divisor em demanda da cabeceira nororiental do córrego do Veado, que fica a leste da colônia Veadinho; desce por este córrego até o rio São João; sobe por este até a foz do córrego da Égua ou Comprido, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Fernão e Gália
Começa no ribeirão Vermelho, na foz da água do Barreirinho; sobe pelo ribeirão Vermelho até a foz da água dos Macacos; continua pelo contraforte entre as águas dos Macacos, a direita e as do ribeirão Vermelho, a esquerda até o divisor Vermelho – Antas; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda da água do Chatão, prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Usina no ribeirão das Antas; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, o córrego da Usina até o divisor córrego da Usina – Córrego Eduardo Porto prossegue por este divisor até o espigão mestre Antas – Batalha; caminha por este espigão mestre até cruzar com o contraforte entre os córregos Eduardo Porto e Água Bonita.

MUNICÍPIO DE GARÇA
(Instalado em 1929)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Álvaro de Carvalho
Começa no ribeirão Tibiriçá, na foz do ribeirão Ipiranga; sobe por aquele até a foz do córrego Irondê; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí, pelo divisor Tibiriçá – Corredeira, em demanda da cabeceira ocidental da água Limpa; desce por esta até sua foz no ribeirão Corredeira, pelo qual desce até a foz do córrego Corredeira.
2 – Com o Município de Pirajuí
Começa no ribeirão Corredeira, na foz do córrego Corredeira; sobe pelo córrego Corredeira até sua cabeceira no divisor Corredeira – Barreiro; segue pelo divisor e alcança a cabeceira do córrego da Fazenda Santo André; desce por este córrego até sua foz no ribeirão do Barreiro; sobe por este até a foz da água Seca; sobe por esta até sua cabeceira no divisor Barreiro – Feio em frente a cabeceira do córrego da Fazenda Belmonte.
3 – Com o Município de Presidente Alves
Começa na cabeceira da água Seca no divisor Barreiro – Feio, em frente a cabeceira do córrego

da Fazenda Belmonte; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Santa Adelina; desce por este até sua foz no rio Feio; sobe pelo rio Feio até a foz do córrego Santa Estela.
4 – Com o Município de Gália
Começa no rio Feio, na foz do córrego Santa Estela, sobe pelo rio Feio até a foz do córrego Acarape ou São João, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental; vai, daí, em reta, ao quilometro 507 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; desse ponto vai, por nova reta, a cabeceira ocidental do córrego Saltinho, afluente do ribeirão das Antas, no espigão mestre Peixe – Antas; segue pelo espigão mestre que separa as águas dos ribeirões das Antas, Vermelho e rio São João, a esquerda, e as do rio do peixe e ribeirão do Alegre, a direita, em demanda da cabeceira do córrego da Égua ou Comprido.
5 – Com o Município de Alvinolândia
Começa na cabeceia do córrego da Égua ou Comprido; segue pelo espigão mestre entre o ribeirão do Alegre, a direita, e o rio São João, a esquerda, até a cabeceira do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda do ribeirão São João, a montante da foz do córrego São Luis.
6 – Com o Município de Lupércio
Começa no espigão mestre Alegre – São João na cabeceira do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda do rio São João a montante da foz do córrego São Luis; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego São Jorge, pelo qual desce até sua foz no córrego Membé; desce pelo córrego Membé; até sua foz no ribeirão do Alegre; desce, ainda, por este ribeirão, até a foz do córrego Brumado.
7 – Com o Município de Vera Cruz
Começa no ribeirão do Alegre, na foz do córrego Brumado; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, a água Tinga, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Alegre, a direita e as do rio do Peixe, a esquerda; continua por este divisor até a cabeceira da água B, pela qual desce até sua foz no rio do Peixe; sobe pelo rio do Peixe até a foz do córrego Barreti, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; alcança em reta, a cabeceira mais meridional do córrego Araquá, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ipiranga; desce, ainda, pelo ribeirão Ipiranga, até sua foz no ribeirão Tibiriçá, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Garça e Jafa
Começa no divisor Peixe – Alegre na cabeceira da água B; segue pelo divisor Peixe – Alegre, até cruzar com o contraforte entre a água A, a esquerda, e a água Santa Maria, a direita; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego de Izaias Jacinto, no rio do Peixe; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Peixe – Tibiriçá; alcança, na contravertente, a cabeceira mais próxima do córrego Cachoeira, pelo qual desce até sua foz no rio Tibiriçá desce pelo rio Tibiriçá até a foz do córrego Irondê.

MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de General Salgado
Começa no ribeirão Macaúbas na foz do córrego do Retiro; sobe pelo ribeirão Macaúbas até a foz do córrego Macaubinhas ou Celestino.
2 – Com o Município de Magda
Começa no ribeirão Macaúbas na foz do córrego Macaubinhas ou Celestino, pelo qual sobe até a foz do córrego Paragem.
3 – Com o Município de Floreal
Começa no córrego Macaubinhas ou Celestino, na foz do córrego Paragem; sobe por este córrego até sua cabeceira; continua pelo divisor Macaúbas-Guabirobas em demanda da cabeceira do córrego Pingadouro, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Guabirobas; sobe pelo ribeirão Guabirobas até a foz do córrego do Meio, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor Guabirobas-Matogrossinho até o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego do Sapé; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Sapé, no córrego Matogrossinho; daí, segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Matogrossinho-Mato Grosso; continua por este divisar até cruzar com o contraforte que finda na foz do córrego da Paz, no ribeirão Mato Grosso; segue por este contraforte em demanda da

referida foz.
4 – Com o Município de Nhandeara
Começa na foz do córrego da Paz, no ribeirão Mato Grosso, pelo qual desce até a foz do córrego do Cachorro.
5 – Com o Município de Macaubal
Começa na foz do córrego do Cachorro no ribeirão Mato Grosso; desce por aquele ribeirão até a foz do córrego Retiro.
6 – Com o Município de Turiúba
Começa na foz do córrego do Retiro, no ribeirão Mato Grosso, pelo qual desce até a foz do ribeirão Matogrossinho.
7 – Com o Município de Araçatuba
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego Matogrossinho; daí, vai, em reta, a foz do córrego do Retiro, no ribeirão Macaúbas, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Gastão Vidigal e Nova Luzitânia
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego Retiro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem direita do ribeirão Mato Grosso; segue por este divisor até cruzar com o divisor Mato Grosso-Matogrossinho; prossegue pelo divisor da margem esquerda do córrego Matogrossinho, em demanda da foz do córrego Corredeira até a cabeceira de seu galho de Oeste, no divisor Matogrossinho-Guabirobas, cerca de 4 quilômetros do centro da vila de Nova Luzitânia; alcança na contravertente, a cabeceira do córrego Tapera, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Guabirobas; desce pelo ribeirão Guabirobas até sua foz, no ribeirão Macaúbas.

MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Jales
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Buritis; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Ranchão.
2 – Com o Município de Estrela D Oeste
Começa na foz do ribeirão Ranchão, no rio São José dos Dourados; sobe por este até a foz do ribeirão Jagora.
3 – Com o Município de Fernandópolis
Começa na foz do ribeirão Jagora, no rio São José dos Dourados; sobe por este até a foz do ribeirão São Pedro.
4 – Com o Município de Meridiano
Começa na foz do ribeirão São Pedro, no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Cruz.
5 – Com o Município de Magda
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Santa Cruz; sobe por este até sua cabeceira, no divisor entre as águas do rio São José dos Dourados e o ribeirão Talhado; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Colt; desce por este até o ribeirão Talhado, pelo qual sobe até a foz do córrego Grande; sobe por este até sua cabeceira, no espigão mestre São José dos Dourados-Tietê; continua por este espigão mestre até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Açoita Cavalo, a direita, e as do ribeirão Macaúbas, a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Anastácio; desce por este até a sua foz no ribeirão Macaúbas, pelo qual desce até a foz do córrego Macaubinhas ou Celestino.
6 – Com o Município de Gastão Vidigal
Começa na foz do córrego Macaubinhas ou Celestino, no ribeirão Macaúbas, pelo qual desce até a foz do córrego do Retiro.
7 – Com o Município de Araçatuba
Começa na foz do córrego do Retiro, no ribeirão Macaúbas, pelo qual desce até a foz do ribeirão Açoita Cavalo e, por este acima, até a foz do córrego Tapera Queimada; sobe por este até sua cabeceira; daí, vai em reta, a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o córrego do Lajeado; daí, vai, em reta, até a foz do córrego do Cateto, no ribeirão Lambari.
8 – Com o Município de Auriflama
Começa no ribeirão Lambari, na foz do córrego do Cateto; sobe pelo ribeirão Lambari até a foz

da água Limpa ou Serraria, pela qual sobe até sua cabeceira, no espigão mestre Tietê – São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego do Acampamento, pelo qual desce até sua foz, no córrego da Barraca; desce por este até sua foz, no ribeirão Buritis; desce, ainda, pelo ribeirão Buritis até sua foz, no rio São José dos Dourados, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de General Salgado e Japiúba

Começa no ribeirão Lambari, na foz do córrego do Meio, pelo qual sobe até sua cabeceira setentrional, no espigão mestre Tietê – São José dos Dourados; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego das Casinhas, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Buritis; desce pelo ribeirão Buritis até a foz do seu afluente da margem direita, o córrego cuja cabeceira mais se aproxima da cabeceira do córrego Contravertente; sobe por aquele córrego até sua cabeceira no divisor Buritis – Talhado; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Contravertente; desce por este córrego até o ribeirão Talhado.

2 – Entre os Distritos de Japiúba e São João de Iracema

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Talhado, pelo qual sobe até a foz do córrego Contravertente.

3 – Entre os Distritos de General Salgado e São João de Iracema

Começa no ribeirão Talhado, na foz do córrego Contravertente; sobe pelo ribeirão Talhado até a foz do córrego Colt.

MUNICÍPIO DE GETULINA

(Instalado em 1935)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Luiziânia

Começa na foz do rio Tibiriçá, no rio Feio ou Aguapei; sobe por este até a foz do ribeirão Grande.

2 – Com o Município de Alto Alegre

Começa na foz do ribeirão Grande no rio Feio ou Aguapei; sobe por este até a foz do córrego do Matão.

3 – Com o Município de Promissão

Começa na foz do córrego do Matão no rio Feio ou Aguapei; sobe por este até a foz do córrego Tabocal.

4 – Com o Município de Guaiçara

Começa no rio Feio na foz do córrego Tabocal; sobe pelo rio Feio até a foz do córrego do Sapo.

5 – Com o Município de Lins

Começa no rio Feio na foz do córrego do Sapo; sobe pelo rio Feio até a foz do ribeirão Aliança.

6 – Com o Município de Guaimbê

Começa no rio Feio, na foz do ribeirão Aliança; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo divisor Feio – Tibiriçá até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego Jurema, a direita, e as do córrego Guaimbê à esquerda; continua por este contraforte a procura da cabeceira do córrego Panaí pelo qual desce até sua foz no rio Tibiriçá.

7 – Com o Município de Marília

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Panaí; desce pelo rio Tibiriçá até a foz do córrego Ariri.

8 – Com o Município de Pompéia

Começa na foz do córrego Ariri, no rio Tibiriçá; desce por este até sua foz no rio Feio, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Getulina e Santa América

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego das Antas; sobe por este até sua cabeceira mai setentrional; segue pelo divisor Tibiriçá – Feio em demanda da cabeceira mais meridional do córrego Baguaçu, e por este desce até o rio Feio.

2 – Entre os Distritos de Macucos e Santa América

Começa no rio Feio na foz do córrego Pau d’ Alho; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor entre o córrego da Campina a direita, e o córrego Baguaçu, a esquerda; continua por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Timbó, pelo qual desce até sua foz no rio Tibiriçá.

MUNICÍPIO DE GLICÉRIO
(Instalado em 1926)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Coroados
Começa no divisor Água Limpa – Congonhas, na cabeceira do córrego de Patrício Gimene; segue pelo divisor entre as águas do córrego Água Limpa e ribeirão Bonito, a direita, e as do córrego Congonhas e ribeirão dos Baixotes, a esquerda, até a cabeceira do córrego das Congonhas, pelo qual desce até o rio Tietê.
2 – Com o Município de Buritama
Começa no rio Tietê, na foz do córrego dos Congonhas; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santa Barbara.
3 – Com o Município de Planalto
Começa na foz do ribeirão Santa Bárbara, no rio Tietê; por este sobe até a foz do ribeirão Lajeado.
4 – Com o Município de Penápolis
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Lajeado; sobe por este até a foz do ribeirão Bonito, pelo qual sobe até a foz do córrego São Jorge.
5 – Com o Município de Braúna
Começa no ribeirão Bonito, na foz do córrego São Jorge, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Bonito – Água Limpa; segue por este divisor até a cabeceira do córrego de Francisco Liria; desce por este córrego até sua foz no córrego Água Limpa; desce pelo córrego Água Limpa, até a foz do córrego de Patrício Gimene, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Água Limpa – Congonhas, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Glicério e Juritis
Começa no divisor entre os ribeirões dos Baixotes e Lajeado, na cabeceira do galho norocidental do córrego Caximba; desce por este até sua foz no ribeirão Bonito.

MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Promissão
Começa no rio Feio, na foz do córrego Tabocal; sobe por este até sua cabeceira no espigão mestre Feio – Tietê; segue por este espigão mestre até entroncar com o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão dos Patos e, a direita, as do córrego do Fim; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego Sabiá; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego do Fim, no ribeirão Campestre, pelo qual desce até sua foz no rio Dourado; desce por este até sua foz no rio Tietê. 2 – Com o Município de Sabino
Começa no rio Tietê, na foz do rio Dourado; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas do rio Tietê, a esquerda, e as do rio Dourado, a direita; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte que separa as águas dos córregos da Figueiras e do Paraíso.
3 – Com o Município de Lins
Começa no espigão Tietê – Dourado, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do córrego da Figueira, a direita, e as do córrego do Paraíso, a esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego São João até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Campestre, a direita, e as do córrego Jacutinga, a esquerda, até o contraforte da margem direita do córrego Boa Esperança; continua por este contraforte até a foz deste córrego no ribeirão Campestre; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego do Fim, a direita, e as do ribeirão Campestre, a esquerda; prossegue por este divisor em demanda da confluência dos galhos mais meridionais do córrego do Fim; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão mestre Tietê – Feio; continua pelo espigão mestre até a cabeceira do galho oriental do córrego do Sapo, pelo qual desce até sua foz do rio Feio.
4 – Com o Município de Getulina
Começa no rio Feio, na foz do córrego do Sapo desce pelo rio Feio até a foz do córrego Tabocal, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUAIMBÉ
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Getulina
Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Panaí, pelo qual sobe ate sua cabeceira; segue pelo contraforte entre as águas do córrego Guaimbé, a direita e as do córrego Jurema, a esquerda, até o espigão Tibiriçá – Feio; continua por este espigão até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Aliança; desce pelo ribeirão Aliança até sua foz no rio Feio.
2 – Com o Município de Lins
Começa no rio Feio, na foz do ribeirão Aliança; sobe pelo rio Feio, até a foz da água Santa Elza.
3 – Com o Município de Cafelândia
Começa no rio Feio, na foz da água Santa Elza; sobe pela água Santa Elza, até a água Santa Maria; sobe por esta até sua cabeceira no divisor da margem esque4rda do ribeirão Chantebled ou da água Preta; segue por este divisor até o contraforte que deixa, a direita, as águas da segunda água que deságua no córrego Cambará, a jusante da foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará; segue pelo contraforte até a foz da referida água, no córrego Cambará, pelo qual sobe até a foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará.
4 – Com o Município de Júlio Mesquita
Começa no córrego Cambará, na foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará; sobe pelo córrego Cambará até sua cabeceira; continua pelo divisor Feio – Pádua Sales, até a cabeceira ocidental do córrego da Figueira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pádua Sales.
5 – Com o Município de Marília
Começa na foz do córrego da Figueira, no ribeirão Pádua Sales, pelo qual desce até sua foz no rio Tibiriçá; desce por este até a foz do córrego Panaí, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Fátima e Guaimbé
Começa no divisor rio Feio – água Preta ou ribeirão Chantebled,. no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, a direita, as águas do segundo curso de Água que deságua, na margem esquerda da água Preta ou ribeirão Chantebled, a jusante da foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará; segue pelo divisor entre as águas do rio Feio, a direita, e as da água, Preta ou ribeirão Chantebled, a esquerda, até cruzar com o divisor entre a água Preta ou ribeirão Chantebled, de um lado, e o córrego Santa América, do outro lado; daí, prossegue pelo divisor entre os córregos Guamirim e Santa América em demanda da cabeceira do curso de água que corta a estrada Guaimbé – Lins cerca de 1,5 km. no Norte da água Santa Vera; desce por aquele curso de água até sua foz no córrego Santa América, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Aliança.

MUNICÍPIO DE GUAIRA
(Instalado em 1929)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na foz do rio Pardo, no rio Grande; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a foz do rio Sapucaí.
2 – Com o Município de Miguelópolis
Começa no rio Grande, na foz do rio Sapucaí; sobe por este até a foz do córrego do Sucuri.
3 – Com o Município de Ipuã
Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Sucuri; sobe por este até a sua cabeceira mais oriental; vai, daí, em reta, a cabeceira mais setentrional do ribeirão do Jardim e, daí, ainda, em reta, até a cabeceira do córrego Esgoto do Brejão, pelo qual desce até o ribeirão do Rosário.
4 – Com o Município de Morro Agudo
Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego Esgoto do Brejão; desce por aquele até sua foz, no rio Pardo.
5 – Com o Município de Barretos
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Rosário; desce por aquele até a foz do córrego da Divisa.
6 – Com o Município de Colômbia
Começa na foz do córrego da Divisa, no rio Pardo, pelo qual desce até sua foz, no rio Grande,

onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São José do Rio Preto
Começa no espigão Preto – Turvo, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Palmeiras e Claro; segue pelo espigão entre as águas do rio Preto; a esquerda, e, as do rio Turvo, a direita, até a cabeceira mais ocidental do córrego das Casinhas.
2 – Com o Município de Nova Granada
Começa no espigão Preto – Turvo, na cabeceira mais ocidental do córrego das Casinhas, pelo qual desce até sua foz, no rio Turvo.
3 – Com o Município de Altair
Começa no rio Turvo, na foz do córrego das Casinhas; sobe pelo rio Turvo até a foz do rio Cachoeirinha.
4 – Com o Município de Olímpia
Começa na foz do rio Cachoeirinha, no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Palmeiras.
5 – Com o Município de Uchoa
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Palmeiras, pelo qual sobe até a foz do córrego Espingarda.
6 – Com o Município de Cedral
Começa no ribeirão Palmeiras, na foz do córrego Espingarda, pelo qual sobe até a foz do córrego Lagoa; sobe pelo córrego Lagoa até sua cabeceira, no contraforte Espingarda – Belo; segue por este contraforte até cruzar com o divisor entre os ribeirões Palmeiras e Claro; segue por este divisor até cruzar com o espigão Turvo – Preto, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUAPIARA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itapeva
Começa no espigão entre as águas dos rios Apiaí-Guaçú e São José do Guapiara, no ponto de cruzamento com o divisor entre o rio Apiaí-Guaçú e o ribeirão dos Pintos; segue por aquele espigão até a cabeceira mais meridional do córrego da Invernada, pelo qual desce até o rio Apiaí-Mirim.
2 – Com o Município de Capão Bonito
Começa no rio Apiaí-Mirim, na foz do córrego da Invernada; sobe pelo rio Apiaí-Mirim até a foz do ribeirão do Alegre, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental, no espigão Apiaí-Mirim – Almas; segue por este espigão até entroncar com a serra do Paranapiacaba.
3 – Com o Município de Iporanga
Começa na serra do Paranapiacaba, onde esta cruza o espigão que separa as águas dos rios das Almas e São José do Guapira; prossegue pela crista da serra que é o espigão mestre entre as águas dos rios Paranapanema e Ribeira de Iguape até a cabeceira do córrego do Torreiro.
4 – Com o Município de Apiaí
Começa na serra do Paranapiacaba na cabeceira do córrego do Terreiro, pelo qual desce até sua foz no rio São José do Guapiara; prossegue pelo contraforte fronteiro até o espigão Apiaí-Guaçú – São José do Guapiara.
5 – Com o Município de Ribeirão Branco
Começa no espigão Apiaí-Guaçú – São José do Guapiara, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio São José do Guapiara, na foz do córrego do Terreiro; segue pelo espigão até cruzar com o divisor entre o rio Apiaí-Guaçú e o ribeirão dos Pintos, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUAPUÃ
(Criado em 1953)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pedregulho
Começa na confluência dos córregos do Indaiá e da Cachoeira do Salto, formadores do ribeirão

Água Limpa; segue pelo contraforte entre o córrego do Indaiá,a esquerda, e o córrego da Cachoeira do Salto, a direita, até cruzar com o espigão mestre entre os rios Ponte Nova e Canoas; daí, vai, em reta, a serra do Indaiá, no ponto onde é cortada pela estrada que, da estação de Indaiá, vai ao bairro da Boa Vista; desse ponto segue pelas serras do Indaiá e da Faquinha até a cabeceira do córrego do Balsamo, pelo qual desce até sua foz no rio Canoas.

2 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Canoas, na foz do córrego do Bálsamo; segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão Pouso Alegre, no rio Canoas.

3 – Com o Município de Franca

Começa no rio Canoas, na foz do ribeirão Pouso Alegre, pelo qual sobe até a foz do córrego Pouso Alto; segue pelo contraforte entre o ribeirão Pouso Alegre, a direita, e o córrego Pouso Alto, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre entre os rios Canoas e Carmo; prossegue pelo espigão mestre até encontrar com o divisor entre o córrego Terra Vermelha e o ribeirão do Salgado; continua por este divisor entre os córregos Terra Vermelha e Santana, a direita, e ribeirão do Salgado, a esquerda, até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, o córrego das Almas; daí, segue por esse contraforte até a foz do córrego Boa Vista, no córrego Santana; sobe pelo córrego Boa Vista até sua cabeceira mais setentrional no divisor Santana – Japão; daí alcança, na contravertente, a cabeceira mais meridional do córrego do Quirino, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão do Japão; desce pelo ribeirão do Japão, até a foz do córrego Barro Preto, pelo qual sobe até sua cabeceira setentrional; daí, segue pelo divisor Japão-Água Limpa até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Cachoeira do Salto; prossegue por esse contraforte em demanda da confluência dos córregos da Cachoeira do Salto e do Indaiá, formadores do ribeirão Água Limpa, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARÁ'

(Instalado em 1926)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Ituverava

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Retiro, sobe por este até a foz do córrego da Mata; sobe por este até a sua cabeceira mais oriental conhecida pelo nome de córrego da Baixada; continua pelo espigão que deixa, ao Norte, as águas do rio do Carmo, e ao Sul, as do rio Sapucaí, até cruzar com o divisor Bocaina – Salgado.

2 – Com o Município de São José da Bela Vista

Começa no entroncamento do espigão das águas dos rios do Carmo e Sapucaí, com o divisor entre os ribeirões Bocaina e Salgado; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Santa Rica, pelo qual desce até sua foz no rio Sapucaí.

3 – Com o Município de Nuporanga

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego Santa Rita, desce por aquele até a foz do ribeirão Santo Antonio.

4 – Com o Município de São Joaquim da Barra

Começa no rio Sapucaí, na foz do ribeirão Santo Antonio; desce por aquele até a foz do córrego da Barra.

5 – Com o Município de Ipuá

Começa no rio Sapucaí na foz do córrego da Barra; desce por aquele até a foz do córrego do Retiro, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Guará e Pioneiros

Começa no rio Sapucaí, no local denominado Cachoeirinha a jusante da ilha ali existente; deste ponto vai em reta, a confluência dos ribeirões do Cortado e Verde, formadores do ribeirão Água Fria, daí, vai, por nova reta, a foz do ribeirão da Bocaina, no ribeirão do Cortado, pelo qual sobe até a foz do córrego das Areias; por este até sua cabeceira.

MUNICÍPIO DE GUARAÇAI

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Andradina

Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Volta Grande, pelo qual sobe até a foz do

córrego Paraguaçu.
2 – Com o Município de Muritinga do Sul
Começa no ribeirão Volta Grande, na foz do córrego Paraguaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego que vem de Luis Murai; sobe por este córrego até a cabeceira de seu galho nororiental; alcança na contravertente a cabeceira do galho sudocidental do córrego que passa na propriedade de José Otida; desce por este córrego até sua foz no ribeirão do Moinho ou Abrigo; desce pelo ribeirão do Moinho ou Abrigo até a foz do córrego Itaúna; sobe pelo córrego Itaúna até sua cabeceira mais oriental, que deixa, a esquerda, a propriedade de Jacomo Viscardi, no espigão entre o ribeirão do Moinho ou Abrigo e o rio Tietê; daí, alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego de João Martineli, pelo qual desce até sua foz no córrego Tupi; desce por este até a foz do córrego da Divisa; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Tupi Aguatemi; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego 15 de Novembro, no ribeirão dos Três Irmãos ou Aguatemi, pelo qual desce até a foz do córrego do Burro.
3 – Com o Município de Andradina
Começa no ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi, na foz do córrego do Burro; daí, segue em reta, até a cabeceira da água da União, que passa ao Sul da colônia da fazenda União; desce por esta água até sua foz no ribeirão Travessa Grande.
4 – Com o Município de Mirandópolis
Começa no ribeirão Travessa Grande, na foz da água da União, que passa ao Sul da colônia da fazenda União; sobe pelo ribeirão Travessa Grande, até sua cabeceira sudocidental, conhecida como córrego Terremoto, no espigão Tietê – Moinho ou Abrigo, cabeceira que contraverte com a cabeceira do córrego Catumbi; alcança em reta a cabeceira do córrego Catumbi; pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Moinho ou Abrigo, pelo qual desce até a foz do córrego Guanumbi; vai daí, rumo a cabeceira setentrional do córrego do Macaco; desce por este até o ribeirão Água Amarela, pelo qual desce até o rio Feio ou Aguapei.
5 – Com o Município de Junqueirópolis
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Água Amarela; desce pelo rio Feio ou Aguapei, até a foz do ribeirão Nova Palmeira.
6 – Com o Município de Monte Castelo
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Nova Palmeira; desce por aquele até a foz do ribeirão Volta Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARACI
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Santana; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão Passa Tempo.
2 – Com o Município de Barretos
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Passa Tempo; sobe por este até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego da Fazenda João Coleto.
3 – Com o Município de Olímpia
Começa no ribeirão Passa-Tempo, onde ele é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego da Fazenda de João Coleto; segue por esta reta até a cabeceira do citado córrego, pelo qual desce até o córrego Limoeiro; sobe por este até a foz do córrego da Fazendinha; sobe por este até sua cabeceira; continua em reta até a foz do córrego de José Anacleto, no córrego Bocaina, sobe pelo córrego de José Anacleto até sua cabeceira no espigão entre as águas dos rios Turvo e Grande; continua por este espigão até a cabeceira mais setentrional do galho do Oeste, do córrego Boa Vista.
4 – Com o Município de Altair
Começa no espigão Turvo – Grande, na cabeceira mais setentrional do galho de Oeste, do córrego Boa Vista; segue pelo espigão Turvo – Grande até o contraforte da margem direita do córrego Cresciuma; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego de Francisco Guerra; desce por este até o córrego Cresciuma; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, o córrego Retiro, até o divisor entre as águas do córrego Cresciuma, a direita, e as do ribeirão Santana, a esquerda; segue por este divisor até o contraforte entre as águas do córrego do Meio e as do ribeirão Santana; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego

Lindeiro, no ribeirão Santana; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do córrego Lindeiro até o divisor entre as águas do ribeirão Santana, a direita, e as do córrego Rico, a esquerda; segue por este divisor até o ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Antonio Bianco.
5 – Com o Município de Icem
Começa no divisor Santana – Rico, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Antonio Bianco; segue pelo divisor entre os córregos Rico e dos Patos, a esquerda, e o ribeirão Santana, a direita, em demanda da cabeceira do córrego Coqueiros, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santana; desce pelo ribeirão Santana até sua foz, no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Santa Rita segue pela divisa com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego Aguado ou Lajeado.
2 – Com o Município de Indiaporã
Começa no rio Grande, na foz do córrego Aguado ou Lajeado; sobe por este até sua cabeceira meridional; daí vai em reta, a foz do córrego Santa Luzia, no córrego das Araras, de onde vai por nova reta a junção dos dois galhos mais meridionais do ribeirão Água Vermelha.
3 – Com o Município de Fernandópolis
Começa na junção dos galhos mais meridionais do ribeirão Água Vermelhas; sobe pelo galho mais meridional até sua cabeceira; segue pelo espigão Pádua Diniz – Santa Rita até a cabeceira do córrego Estiva, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Rita.
4 – Com o Município de Estrela D' Oeste
Começa na foz do córrego Estiva, no ribeirão Santa Rita, pelo qual desce até a foz do córrego Estiva da margem esquerda.
5 – Com o Município de Populina
Começa na foz do córrego Estiva, afluente da margem esquerda do ribeirão Santa Rita; desce pelo ribeirão Santa Rita até sua foz, no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE GUARANTÃ
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cafelândia
Começa no ribeirão Inhema, na foz da água do Progresso; desce por aquele até o rio Feio; desce por este até a foz do córrego das Pacas; sobe por este até sua cabeceira no divisor Feio – Dourado; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Saltinho, pelo qual desce até a foz do córrego Boa Vista; sobe pelo córrego Boa Vista até a cabeceira de seu galho oriental, no divisor Boa Vista – Lagoa; alcança, na contravertente a cabeceira ocidental da água do Ricci; desce pela água do Ricci até sua foz no córrego da Lagoa; desce por este córrego até a foz do córrego do Uru; continua pelo contraforte da margem direita do córrego da Lagoa e o rio Dourado; segue por este divisor até encontrar o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego as Despedida, e a esquerda, o córrego Araci, caminha por este contraforte em demanda da foz do córrego Ponte Funda no rio Dourado; sobe pelo córrego Ponte Funda e pelo córrego São João até sua cabeceira mais setentrional, no divisor Dourado – Tietê.
2 – Com o Município de Pongaí
Começa na cabeceira mais setentrional do córrego São João, no divisor Dourado – Tietê; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Serra d' Água ou Lagoa Bonita.
3 – Com o Município de Pirajuí
Começa no divisor Dourado – Tietê na cabeceira do ribeirão Serra d' Água ou Lagoa Bonita, pelo qual desce até sua foz no rio Dourado; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Coqueirão, a direita e as do córrego Congonhas, a esquerda, até entroncar com o espigão Dourado – Feio; segue pelo espigão até a cabeceira nororiental do córrego Água Branca, pelo qual desce até sua foz no rio Feio; sobe por este até a foz do ribeirão Corredeira; continua pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Corredeira e córrego Barra

Grande, até o divisor entre os córregos Barra Grande, de um lado, São Bento e São João do outro lado; caminha por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Ismália, cabeceira do galho que contraverte com o córrego da Fazenda Nova Alpes.

4 – Com o Município de Álvaro de Carvalho

Começa no divisor entre as águas dos córregos Barra Grande e São João, na cabeceira do córrego da Fazenda Santa Ismália, cabeceira do galho que contraverte com o córrego da Fazenda Nova Alpes; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Nova Alpes, pelo qual desce até sua foz no córrego São João; daí, vai em reta, a cabeceira do primeiro córrego que deságua na margem direita do córrego João Ramiro; desce por este córrego e pelo córrego João Ramiro, até sua foz no córrego Eliseo de Castro.

5 – Com o Município de Júlio Mesquita

Começa no córrego Eliseo de Castro na foz do córrego João Ramiro; desce pelo córrego Eliseo de Castro até a sua foz no ribeirão Bonito; sobe pelo ribeirão Bonito até a foz do córrego Santa Laura; pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Bonito, a direita, e as do ribeirão Inhema, a esquerda, segue por este divisor até a cabeceira mais meridional da água da Olaria, pela qual desce até o ribeirão Inhema; desce pelo ribeirão Inhema até a foz da água do Progresso, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

(Instalado em 1937)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Valparaíso

Começa na cabeceira do córrego da Água Clara, no espigão entre os ribeirões Azul e Aracanguá, a direita, e ribeirão Jacaré-Catinga, a esquerda; segue por este espigão até a cabeceira do córrego Sergipe; desce por este até o ribeirão Jacaré-Catinga, pelo qual desce até a foz do córrego Contravertente ou Vasante.

2 – Com o Município de Araçatuba

Começa no ribeirão Jacaré-Catinga, na foz do córrego Contravertente ou Vasante, donde vai, em reta, a cabeceira do córrego Uru; desce por este até o córrego Areia Branca, pelo qual continua até a foz do córrego Aracanguá, pelo qual sobe até o córrego Corredeira; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Aracanguá, a esquerda, e as do ribeirão Azul, a direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda, de Vicente Roque, pelo qual desce até o ribeirão Azul; desce por este até a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até o córrego Santa Bárbara ou Jacutinga; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; segue pelo divisor Frutal – Prata até o espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapei; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego da Boa Esperança ou do Perímetro, que fica na contravertente, pelo qual desce até a foz do córrego Água Boa.

3 – Com o Município de Gabriel Monteiro

Começa na confluência dos córregos da Boa Esperança ou do Perímetro e Água Boa; desce pelo córrego da Boa Esperança até o ribeirão Jangada; desce, ainda, por este até a foz do córrego do Paciti.

4 – Com o Município de Piacatu

Começa na foz do córrego Paciti, no ribeirão Jangada; desce por este até sua foz, no rio Feio ou Aguapeí.

5 – Com o Município de Rinópolis

Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Jangada; desce por aquele até a foz do ribeirão Drava.

6 – Com o Município de Osvaldo Cruz

Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Drava; desce pelo rio Feio ou Aguapei até a foz do córrego Cupri.

7 – Com o Município de Salmourão

Começa na foz do córrego Cupri, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual desce até a foz do ribeirão Balsamo.

8 – Com o Município de Rubiácea

Começa no rio Feio ou Aguapei na foz do ribeirão Bálsamo, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Feio ou Aguapei – Tietê; segue pelo espigão mestre até o contraforte entre as águas do córrego Borboleta, a esquerda, e as do córrego Barra Grande, a direita; caminha por

este contraforte em demanda da foz do córrego Jacaré, no córrego Borboleta; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas do córrego do Arroz até o divisor Barra Grande – Azul, continua por este divisor em demanda da foz do córrego da Água Clara, no ribeirão Azul.
9 – Com o Município de Bento de Abreu
Começa no ribeirão Jacaré-Catinga, na foz do córrego da Água Clara, pelo qual sobe até a sua cabeceira no espigão entre as águas dos ribeirões Azul e Jacaré-Catinga, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Guararapes e Ribeiro ao Vale
Começa no espigão Jacaré-Catinga – Azul, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Aracanguá e córrego da Serrinha; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Claro pelo qual desce até sua foz no ribeirão Aracanguá; desce por este até a foz do córrego Corredeira ou Lindeiro.

MUNICÍPIO DE GUARAREMA
(Instalado em 1899)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Isabel
Começa no rio Parateí, na foz do córrego da Divisa ou Lambari; desce por aquele até a foz do córrego João Pinto.
2 – Com o Município de Jacareí
Começa na margem direita do rio Parateí, na foz do córrego João Pinto; sobe por este córrego até sua cabeceira mais meridional; alcança a cabeceira do córrego do Barbosa, que fica na contravertente; desce por este até sua foz no córrego da Fazenda do Dr. Maneco, antigo Goiabal,e por este ainda, até sua foz no rio Paraíba; segue pelo espigão fronteiro, passando pelos morros do Itapema e das Piluleiras até cruzar com o contraforte entre os córregos Romeu e Cachoeira; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Putim no rio Paraíba.
3 – Com o Município de Santa Branca
Começa no rio Paraíba, na foz do ribeirão Putim, pelo qual sobe até o córrego Ponte Alta; sobe por este até a sua cabeceira; segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Putim, e, a esquerda, as do ribeirão dos Monos, até cruzar com o espigão mestre entre o rio Tietê e o rio Paraíba.
4 – Com o Município de Salesópolis
Começa no divisor entre as águas do ribeirão dos Monos, a esquerda, e as do ribeirão Putim, a direita, onde este cruza com o espigão mestre entre os rios Tietê e Paraíba; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego de João de Melo.
5 – Com o Município de Moji das Cruzes
Começa na cabeceira do córrego de João de Melo, no espigão mestre Paraíba – Tietê; segue pelo espigão mestre até o cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Putim, a direita, e as do córrego da Fazendinha, a esquerda; avança por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego de Jesuino Franco, pelo qual desce até o rio Guararema; vai desta confluência em reta, a ponta oriental da serra do Itapeti, em frente a cabeceira do córrego da Estiva; e, pela cumiada da serra prossegue até o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Comprido e, a esquerda, as águas do ribeirão Itapeti; continua por este divisor em demanda da foz do córrego do Almeida, no ribeirão Itapeti; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas deste ultimo e, a esquerda, as do ribeirão da Divisa ou Lambari, até o morro do Feital; vai, em demanda da cabeceira do córrego do mesmo nome, que fica na contravertente, e por este desce até o córrego Lambari ou da Divisa; desce por este até o rio Parateí, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE GUARATINGUETA
(Instalado em 1844)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Campos do Jordão
Começa na serra da Mantiqueira, onde esta cruza com o espigão entre as águas do ribeirão dos Buenos ou Moreiras e as do rio Guaratinguetá; segue pela cumiada da serra até o pião divisor

entre os rios Sapucaí-Guaçú, Bicas e Piagui.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no alto da serra da Mantiqueira, no pião divisor entre os rios Sapucaí-Guaçú, Bicas e Piagui; continua pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas do ribeirão dos Lemes e as do rio Piquete. 3 – Com o Município de Piquete
Começa na serra da Mantiqueira, no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas do ribeirão dos Lemes e as do rio Piquete; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do ribeirão da Fortaleza, pelo qual desce até a foz do córrego Carasal.
4 – Com o Município de Lorena
Começa no ribeirão da Fortaleza, na foz do córrego Carasal; alcança em reta a cabeceira do córrego da Fazendinha; desce por este até a sua foz, no ribeirão da Posse ou dos Macacos; continua pelo espigão fronteiro que deixa, a esquerda, as águas deste ribeirão e, a direita, as do rio Piagui, em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Lava-Roupa, pelo qual desce até o braço morto do rio Paraíba, na linha de José Maximo; vai, por este, até o rio Paraíba, pelo qual sobe até a foz do córrego do quilometro 286, da Estrada de Ferro Central do Brasil, córrego que deságua cerca de um quilometro a jusante da foz do rio Giagui; sobe por esse córrego até sua cabeceira; segue, em reta, até a confluência dos dois principais galhos formadores do ribeirão São João ou Aterrado; sobe pelo galho da esquerda até sua cabeceira mais meridional; continua pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas dos ribeirões Lorena e Três Barras e, a direita, as do córrego de Santa Gertrudes ou Margarida Rosa e do ribeirão da Pedra até encontrar com a serra do Quebra-Cangalha, que é o divisor entre as águas dos rios Paraíba e Paraitinga segue pela crista da serra até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Carimbamba, a esquerda, e as do córrego Sertãozinho, a direita; caminha por este divisor até o divisor Carimbamba-Vauvu; continua por este divisor até encontrar com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro.
5 – Com o Município de Cunha
Começa onde o divisor Carimbamba-Vauvu entronca com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Paiolinho, no ribeirão Vauvu; alcança o contraforte entre as águas do ribeirão Vauvu, a esquerda, e as do ribeirão Cachoeira, a direita; vai por este contraforte em demanda da confluência dos ribeirões Campo Alegre e Cachoeira, formadores do ribeirão Mato Dentro; segue pelo contraforte intermediário entre os ribeirões Campo Alegre e Mato Dentro até o divisor entre o ribeirão Campo Alegre e o córrego Corisco; caminha por este divisor em demanda da cabeceira nororiental do córrego Corisco; desce por este até o ribeirão Palmital; desce por este até sua foz, no ribeirão do Cordeiro, pelo qual desce até sua foz, no rio do Peixe; sobe por este até a foz do ribeirão do Sertãozinho.
6 – Com o Município de Lagoinha
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Sertãozinho; sobe pelo ribeirão do Sertãozinho até o córrego da Onça, pela qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, junto ao pico da Embira, na serra da Embira; segue pela crista da serra da Embira até entroncar com a serra do Quebra Cangalha.
7 – Com o Município de Aparecida
Começa na serra do Quebra – Cangalha, no ponto de entrosamento com a serra da Embira; segue pela cumiada da serra do Quebra – Cangalha até cruzar com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão São Gonçalo e, a esquerda, as do ribeirão dos Moras; segue por este divisor e pelo que deixa, a direita, o córrego dos Bicudos e, a esquerda o ribeirão dos Motas até a foz do córrego dos Lemes; vai daqui, em reta, ao marco do quilometro 296, da Estrada de Ferro Central do Brasil; segue, em reta ao ponto no rio Paraíba, que distante cerca de 2.00 metros acima da foz do ribeirão do Guaratinguetá; sobe pelo rio Paraíba até a foz da água do Neves; vai, em reta, a foz do ribeirão do Putim no rio Paraíba, e sobe pelo rio até a foz do ribeirão do Veloso. 8 – Com o Município de Roseira
Começa na foz do ribeirão do Veloso, no rio Paraíba, pelo qual desce até a foz do córrego do Rosário.
9 – Com o Município de Pindamonhangaba
Começa no rio Paraíba, na foz do córrego do Rosário, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor que deixa, direita, as águas do ribeirão dos Buenos ou Moreiras e, a esquerda, as do

ribeirão Grande ou Tetequera; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão dos Guarimos, no ribeirão dos Buenos ou Moreiras; segue pelo contraforte entre esses dois cursos de água até cruzar com o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão dos Buenos ou Moreiras, e, a direita, as do rio Guaratinguetá; segue por este divisor até entroncar a crista da serra da Mantiqueira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUAREI
(Instalado em 1881)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bofete
Começa no divisor entre as águas do rio Capivari, ao Sul, e as do rio Jacu, ou Jacuzinho, ao Norte, na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, e por este divisor prossegue até o morro da Fortaleza; continua pelo espigão mestre entre as águas dos ribeirões Santo Inácio e as do Capivari, até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Palmeiras, e as do rio Santo Inácio.
2 – Com o Município de Porangaba
Começa no espigão entre as águas dos rios Guarei e Capivari, de um lado, e rio do peixe, do outro lado, onde cruza com o contraforte entre as águas do ribeirão Palmeiras, a direita, e as do rio Santo Inácio, a esquerda; segue pelo espigão e pelo espigão da Areia Branca, até encontrar com o divisor entre o ribeirão Aleluia, de um lado e rio Feio, do outro.
3 – Com o Município de Tatuí
Começa no espigão da Areia Branca, onde cruza com o divisor Feio – Aleluia; prossegue por aquele espigão da Areia Branca entre as águas dos rios Sorocaba e Tatuí, em demanda da cabeceira mais setentrional do ribeirão das Araras, pelo qual desce até o rio Tatuí.
4 – Com o Município de Itapetininga
Começa na foz do ribeirão das Araras, no rio Tatuí; sobe por este até a sua cabeceira mais meridional; continua pelo espigão que deixa, ao Norte, as águas do rio Guarei, e ao Sul, as do rio Itapetininga, até encontrar a cabeceira mais oriental do ribeirão dos Macacos, pelo qual desce até a foz do córrego de Antonio Furtado; vai, daí, em reta, a foz do córrego Vassoural, no ribeirão da Corrupção.
5 – Com o Município de Angatuba
Começa na foz do córrego Vassoural, no ribeirão da Corrupção; sobe por este e pelo galho que atravessa o bairro do Ribeirão Grande, até sua cabeceira; alcança, na contravertente, a cabeceira mais oriental do ribeirão Grande; desce por este até o rio Guarei e por este, ainda, até a foz do córrego da Conquista, pelo qual sobe até sua cabeceira no morro desse nome; parte daqui a procura da confluência das duas águas principais de ribeirão do Sargento e, por este abaixo até sua foz no rio Capivari, e por este, ainda, até a foz do ribeirão Restinga Comprida; continua depois pelo contraforte que deixa, a Leste, as águas do rio Capivari e, ao Oeste, as do ribeirão Jacuzinho, até a cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE GUARIBA
(Instalado em 1918)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Taquaritinga
Começa no córrego do Luciano, na foz do córrego do Cucui; vai, em reta, a foz do córrego do Gengibre, no córrego do Bom Fim; segue por nova reta a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Cruzeiro; desce por este até o córrego do Côco e, por este ainda, até a foz do córrego da Fazenda do Côco.
2 – Com o Município de Jaboticabal
Começa no córrego do Côco, na foz do córrego da Fazenda do Côco; vai, daí, em reta, a foz do córrego Estiva, no córrego Fundo; desce por este até o ribeirão Córrego Rico, pelo qual desce até a foz do córrego da Gordura; sobe por este até a foz do córrego dona Zilda e, por este ainda, até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigão que contorna as águas do córrego Anhumas, até encontrar a cabeceira mais ocidental do córrego Santa Isabel e, por este abaixo, até o rio Mogi-Guaçú.
3 – Com o Município de Pradópolis

Começa na foz do córrego Santa Isabel, no rio Mogi-Guaçú, pelo qual desce até a foz do ribeirão Bom Fim.
4 – Com o Município de Araraquara
Começa no rio Mogi-Guaçú, na foz do ribeirão Bom Fim; sobe por este até a foz do ribeirão do Lajeado, pelo qual sobe até a foz do córrego do Luciano.
5 – Com o Município de Matão
Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego do Luciano; sobe por este até a foz do córrego do Cucui, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
(Instalado em 1939)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santos
Começa na barra do estuário de Santos, no oceano Atlântico; segue pelo eixo do estuário até o canal da Bertioga; continua pelo eixo do canal da Bertioga, até sua extremidade Norte, no oceano Atlântico.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Guarujá e Vicente de Carvalho
Começa no estuário de Santos, na foz do rio Santo Amaro pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão que separa as águas que vertem para o oceano Atlântico, a direita, das que correm para o canal da Bertioga, a esquerda, em demanda da cabeceira do rio Crumaú, pelo qual desce até sua foz no largo do Candinho, no canal de Bertioga.

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
(Instalado em 1891)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Mairiporã
Começa na serra do Pirucaia, onde cruza com a serra do Capitão Freire ou da Mata Fria; prossegue pela serra do Pirucaia até encontrar o divisor entre as águas do ribeirão Tapera Grande, a esquerda e as do ribeirão Pinheirinho ou Quilombo, cabeceiras do rio Juqueri, a direita.
2 – Com o Município de Nazaré Paulista
Começa no espigão Tietê-Juqueri, onde este cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Tapera Grande, a Leste, e as do ribeirão Pinheirinho ou Quilombo, cabeceiras do rio Juqueri, a Oeste; segue pelo espigão mestre, que ai tem o nome local de serra de Itaberaba ou Gil, até cruzar com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Itaberaba do Jaguari, afluente do rio Paraíba, e, a esquerda, as do ribeirão Pirapora.
3 – Com o Município de Santa Isabel
Começa na serra do Gil ou de Itaberaba, onde esta cruza com o divisor entre as águas do rio Itaberaba do Jaguari, afluente no rio Paraíba, a direita, e as do ribeirão Pirapora, a esquerda; segue por este divisor em demanda da confluência do ribeirão Itaberaba do Jaguari, no rio Jaguari.
4 – Com o Município de Arujá
Começa na foz do ribeirão Itaberaba do Jaguari, no rio Jaguari, pelo qual sobe até a foz do córrego do Morro Grande; sobe pelo córrego do Morro Grande até sua cabeceira no local denominado Morro Grande; deste ponto, prossegue pelo divisor fronteiro em demanda da confluência do córrego do Taboão ou Ponte, no rio Baquirivu-Guaçú; sobe por aquele até sua cabeceira no espigão entre as águas do rio Baquirivu-Guaçú e as dos ribeirões Boava e Água Branca.
5 – Com o Município de Itaquaquecetuba
Começa no espigão entre as águas dos rios Baquirivu-Guaçú e Tietê, na cabeceira do córrego Taboão ou Fonte; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego Pirati-Mirim, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.
6 – Com o Município de São Paulo
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Pirati-Mirim; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Cabuçu de Cima ou Guapira; sobe por este até sua cabeceira, no divisor da margem esquerda do córrego da Cachoeira; segue por este divisor e continua pela serra do Pirucaia, até cruzar com a

serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE HERCULANDIA
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Tupã
Começa no ribeirão Picadão das Araras, na foz do córrego do Urutu, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Picadão das Araras-Pitangueiras até a cabeceira da água de João Antunes; desce por esta água sua cabeceira nororiental , que passa na propriedade de João de Lima, no espigão mestre Peixe-Feio ou Aguapei; daí, segue pelo espigão mestre até o contraforte fronteiro entre o córrego da Granada, a esquerda, e o ribeirão Iacri, a direita; continua por este contraforte até a cabeceira da água de Manuel Zeferino, pela qual desce até sua foz, no córrego da Granada; desce pelo córrego da Granada até a foz da água de João Martins; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor que deixa, a direita, o córrego da Granada; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego Macaco, a direita, e o córrego do Vió, a esquerda, prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Vió, no ribeirão Iacri; deste ponto, continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Iacri, a esquerda, e as do ribeirão Caingang ou Guaporanga, a direita; segue por este divisor até o pião divisor entre os ribeirão Iacri, Coioí e Caingang ou Guaporanga; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, a direita, e ribeirão Coioí, a esquerda, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Ligação.
2 – Com o Município de Pompéia
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Coioí, de um lado, e as do ribeirão Caingang ou Guaporanga, do outro, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego da Ligação; prossegue por este contraforte até a foz do córrego da Ligação, no córrego Barreirão, pelo qual sobe até a foz do córrego de José Martins. 3 – Com o Município de Quintana
Começa no córrego Barreirão, na foz do córrego de José Martins; sobe pelo córrego Barreirão até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, de um lado, e as do ribeirão Iacri, de outro lado; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Caru; prossegue por este contraforte até a foz do córrego Caru, no córrego Juliapolis; segue, em reta, a foz do córrego Perene, no ribeirão Iacri; sobe pelo ribeirão Iacri até a foz do córrego Crochê pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Feio ou Aguapei – Peixe; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Aldeia Grande, pelo qual desce até o ribeirão Picadão das Araras; desce, ainda, por este até a foz do córrego do Urutu, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Herculândia e Juliânia
Começa no córrego da Granada na foz da água de João Martins, pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor Granada-Iacri; segue por este divisor até o ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Barre Preto; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Gonheri, no ribeirão Iacri; segue pelo contraforte que deixa, a direita, o córrego Gonheri até encontrar a reta que, da foz do córrego Caru no córrego Juliapolis, vai a foz do córrego Perenê, no ribeirão Iacri.

MUNICÍPIO DE IACANGA
(Instalado em 1925)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Reginópolis
Começa no espigão entre as águas do rio Tietê, a direita, e as do rio Batalha, a esquerda, na cabeceira mais ocidental da água do Meio; segue pelo espigão até alcançar a cabeceira sudocidental do ribeirão Doce, pelo qual desce até o rio Tietê.
2 – Com o Município de Borborema
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Doce, sobe por aquele até a foz do ribeirão dos Porcos.
3 – Com o Município de Ibitinga
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Porcos; sobe pelo primeiro até a foz do rio Jacaré-Pepira.

4 – Com o Município de Itaju
Começa no rio Tietê, na foz do rio Jacaré-Pepira; sobe por aquele até a foz do córrego Santa Clara.
5 – Com o Município de Arealva
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Santa Clara; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no divisor entre as águas do rio Claro, a direita, e as do rio Tietê, a esquerda; segue por este divisor até entroncar com o contraforte entre o rio Claro, a direita, e o córrego Jacuba, a esquerda; segue por este contraforte até a foz do córrego Jacuba, no rio Claro; sobe pelo rio Claro até a foz da água do Meio, pela qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, no espigão entre as águas dos rios Tietê e Batalha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE IACRI
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Parapuã
Começa no divisor Sede – Onça, no ponto de cruzamento com o contraforte, que finda na foz da Água do Mateshutara Okenawa no ribeirão da Sede; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Sede, a direita, e as do ribeirão da Onça, a esquerda, até o espigão mestre Peixe – Feio ou Aguapei; segue por este espigão mestre até a cabeceira do ribeirão Itaúna pelo qual desce até a foz do córrego Capri.
2 – Com o Município de Rinópolis
Começa no ribeirão Itaúna, na foz do córrego Capri; desce por aquele até a foz do córrego Caçador, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Itaúna – Jurema, em demanda da cabeceira do córrego Heliópolis; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Jurema; desce pelo ribeirão Jurema até sua foz no rio Feio ou Aguapei.
3 – Com o Município de Santópolis do Aguapei
Começa na foz do ribeirão Jurema, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Sete de Setembro.
4 – Com o Município de Tupã
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Sete de Setembro, pelo qual sobe até a foz do córrego Dom Quixote; sobe pelo córrego Dom Quixote até a foz do córrego da Guia; sobe por este até a foz do córrego de Gaspar Sanches, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Sete de Setembro, a esquerda, e o ribeirão Jurema, a direita, até cruzar com o espigão mestre Feio ou Aguapei – Peixe; prossegue pelo espigão mestre até a cabeceira setentrional do córrego que deságua a margem direita do galho de Leste do ribeirão Copaíba, junto a sede da fazenda Bijuba; desce por esse córrego até sua foz no galho de Leste do ribeirão Copaíba, pelo qual desce até a confluência com seu galho de Oeste, que vem da cidade de Iacri.
5 – Com o Município de Bastos
Começa na junção do galho de Leste do ribeirão Copaíba, com o galho que vem da cidade de Iacri; sobe por este galho até a foz do córrego que passa pela propriedade do Dr. Irineu Buller de Arruda; sobe por este córrego até sua cabeceira no contraforte Copaíba – Cascata; segue po reste contraforte até cruzar com o divisor Copaíba – Sede; continua por este divisor até a cabeceira da água de Mateshutara Okenawa; desce por esta água até sua foz, no ribeirão da Sede; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Sede – Onça, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Anápolis e Iacri
Começa no ribeirão Sete de Setembro, na foz do córrego do Pilar, pelo qual sobe até a ponte da estrada Anápolis – Dom Quixote; daí, vai, em reta, ao divisor Sete de Setembro – Guatichoro, na cabeceira do córrego do Caraxi, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Guatichoro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Guatichoro – Jurema; continua por este divisor até encontrar com o contraforte que tem origem na foz do córrego Quiteral; segue por esse contraforte em demanda da foz do córrego Quiteral, no ribeirão Jurema.

MUNICÍPIO DE IBATÉ
(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Araraquara

Começa no rio Jacaré-Guaçú, na foz do ribeirão Laranjal, pelo qual sobe até a sua cabeceira mais oriental; continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas do rio Jacaré-Guaçú, e, a esquerda, as do ribeirão Corrente, em demanda da foz do córrego Dobrado, no ribeirão Corrente; sobe pelo córrego Dobrado até sua nascente e vai, em reta, até o marco do Km. 228 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a cerca de dois quilômetros, a oeste da estação de Tamoio; daí, vai, em reta, a nascente do córrego da Várzea, pelo qual desce até o rio Chibarro; prossegue, daí pelo contraforte fronteiro, até o divisor que deixa, a direita, as águas do rio Chibarro e a esquerda, as do ribeirão das Anhumas, até o divisor Anhumas – Cabaceiras; continua por este divisor a procura da cabeceira mais meridional do córrego Olhos d' Água, pelo qual desce até sua foz no rio das Cabaceiras.

2 – Com o Município de São Carlos

Começa no córrego das Cabaceiras, na foz do córrego Olhos d' Água; sobe pelo córrego das Cabaceiras até sua cabeceira mais meridional, no divisor Cabaceiras – Chibarro; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Fazenda Aparecida, pelo qual desce até sua foz no rio Chibarro; sobe pelo rio Chibarro até a foz do córrego da Fazenda Embaré; continua pelo espigão intermediário entre essas duas águas até o divisor Chibarro – Cã-Cã; continua por este divisor até o contraforte entre os dois galhos principais, formadores do ribeirão Cã-Cã; segue por este contraforte até a confluência desses galhos e desce pelo ribeirão Cã-Cã, até sua foz, no rio Monjolinho; desce por este até sua foz, no rio Jacaré-Guaçú.

3 – Com o Município de Ribeirão Bonito

Começa no rio Jacaré-Guaçú, na foz do rio Monjolinho; desce pelo rio Jacaré-Guaçú até a foz do ribeirão Laranjal, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

(Instalado em 1922)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Potirendaba

Começa no rio Cubatão, na foz do ribeirão Barra Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Pedrinhas; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Barra Grande e córrego Água Santa, e, a esquerda, as águas do córrego Pedrinhas até cruzar com o divisor da margem direita do córrego Cana do Reino; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Cana do Reino, no córrego Paula Vieira.

2 – Com o Município de Cedral

Começa no córrego Paula Vieira, na foz do córrego Cana do Reino; desce por aquele até a foz do córrego da Limeira; continua pelo contraforte entre as águas do córrego da Limeira, a esquerda, e as do ribeirão Taperão, a direita, até entroncar com o espigão mestre entre as águas do rio São Domingos, a esquerda, e as do Cubatão, a direita.

3 – Com o Município de Uchoa

Começa no espigão mestre entre as águas dos rios São Domingos e Cubatão, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do córrego da Limeira, a direita, e as do ribeirão Taperão, a esquerda; segue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego Matão.

4 – Com o Município de Cotiqua

Começa no espigão mestre entre as águas dos rios São Domingos e Cubatão, no cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Matão; caminha pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego da Limeira.

5 – Com o Município de Catanduva

Começa no espigão mestre São Domingos – Cubatão, na cabeceira do córrego Limeira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Bicas; continua por este até a foz do córrego Sobradinho e, por este, sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Bicas – Cubatão até cruzar com o contraforte Burro – Barra Nova; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego São Berto, pelo qual desce até sua foz no rio Cubatão.

6 – Com o Município de Urupês

Começa no rio Cubatão, na foz do córrego São Berto; desce por aquele até a foz do ribeirão Barra Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Palmital
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Pau d' Alho ou Coimbra, pelo qual sobe até a foz da água Pau d' Alhinho; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Santa Rosa e, a esquerda, as do ribeirão Pau d' Alho ou Coimbra e córrego Água Nova, em demanda da cabeceira do córrego da Onça.
2 – Com o Município de Platina
Começa no divisor ente as águas do ribeirão Pau d' Alho ou Coimbra e córrego Água Nova de um lado e ribeirão Santa Rosa, do outro lado, na cabeceira da água da Onça, pela qual desce até sua foz no ribeirão Santa Rosa.
3 – Com o Município de Campos Novos Paulista
Começa na foz da Água da Onça, no ribeirão Santa Rosa; desce pelo ribeirão Santa Rosa até o rio Novo, pelo qual desce até a foz do córrego do Pântano.
4 – Com o Município de Salto Grande
Começa na foz do córrego do Pântano, no rio Novo; desce por este até a foz do córrego Formoso; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego Distrital, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Azul ou Sul; segue, em reta, a cabeceira do córrego das Pedras ou Saguaragi; desce por este até o ribeirão Vermelho e por este, ainda, até sua foz no rio Paranapanema.
5 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Vermelho; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Pau d' Alho ou Coimbra, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE IBITINGA
(Instalado em 1890)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Borborema
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Porcos; sobe por este até a foz do rio São Lourenço e por este até a foz do córrego Roseira.
2 – Com o Município de Itápolis
Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Roseira; sobe pelo rio São Lourenço, até a foz do córrego Matãozinho; sobe pelo córrego Matãozinho e pelo córrego Cacimba ou Algodoal, até sua cabeceira sudoriental no espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão São João, e a esquerda, as do rio São Lourenço; segue por este espigão até a cabeceira do córrego Macaúba.
3 – Com o Município de Tabatinga
Começa no espigão entre as águas do rio São Lourenço, ao Norte, e as do ribeirão São João, ao Sul, na cabeceira do córrego Macaúba; desce por este até a foz no córrego Santana, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São João; desce por este até a foz do córrego Graminha, pelo qual sobe até sua cabeceira oriental; continua pelo espigão São João – Jacaré-Guaçú, até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego Jacutinga; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Jacutinga, no rio Jacaré-Guaçú; continua por este acima até a foz do rio Itaquerê.
4 – Com o Município de Nova Europa
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do rio Itaquerê; sobe pelo rio Jacaré-Guaçú até a ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê ao retiro da fazenda do mesmo nome, a margem esquerda do rio Jacaré-Guaçú.
5 – Com o Município de Boa Esperança do Sul
Começa no rio Jacaré-Guaçú, na ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê ao retiro da fazenda do mesmo nome, a margem esquerda do rio Jacaré-Guaçú; daí, vai em reta, a cabeceira mais setentrional do córrego Perdizes, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Guaçú.
6 – Com o Município de Itaju
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do córrego Perdizes; vai por aquele abaixo, até sua foz no rio Tietê.
7 – Com o Município de Iacanga

Começa no rio Tietê, na foz do rio Jacaré-Pepira; desce pelo primeiro até a foz do ribeirão dos Porcos onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cambaratiba e Ibitinga
Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego baixadão, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor São Lourenço – Santa Maria; daí, vai em reta a cabeceira do córrego Santa Maria, pelo qual desce até a sua foz no rio Tietê.

MUNICÍPIO DE IBIUNA
(Instalado em 1857)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Tapiraí
Começa no rio Juquiá, na foz do rio do Peixe; sobe por este até a foz do rio Juquiazinho.
2 – Com o Município de Piedade
Começa na foz do rio Juquiazinho no rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz do córrego das Pedras ou Malacacheta; prossegue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego das Pedras ou Malacacheta a direita, e as do rio do Peixe, a esquerda, até o ponto onde é cortado pela reta do rumo Sul, que vem do rio do Peixe, da foz do córrego Furrial; segue por esta reta até a citada foz; sobe pelo rio do Peixe até a foz do córrego da Colônia Perazzi; sobe pelo córrego da Colônia Perazzi até sua cabeceira no espigão mestre que é a serra do Paranapiacaba até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Colégio e ribeirão Paruru, a direita, e as do rio Pirapora, a esquerda; caminha por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego que vem dos Ortizes segue por este contraforte em demanda da foz do córrego que vem dos Ortizes, no ribeirão Paruru, foz esta que corre logo acima da vila de Paruru; dai, vai em reta a foz do córrego da Represa, no ribeirão Paruru, pelo qual desce até a represa no rio Sorocaba.
3 – Com o Município de Sorocaba
Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do ribeirão Paruru; segue pela represa até a foz do córrego Carafá.
4 – Com o Município de Mairinque
Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do córrego Carafá; segue pela represa até a foz do córrego da Represa ou Dois Córregos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; continua pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do ribeirão Ponte Lavrada, no rio Sorocá-Mirim.
5 – Com o Município de São Roque
Começa na foz do ribeirão Ponte Lavrada, no rio Sorocá-Mirim; sobe por este até a foz do ribeirão Vargem Grande.
6 – Com o Município de Cotia
Começa no rio Sorocá-Mirim, na foz do ribeirão da Vargem Grande; sobe por aquele até sua cabeceira mais meridional; prossegue pelo espigão que deixa a esquerda as águas dos rios Capivari e Cotia, e as do rio Laranjeiras, a direita, até a serra de Itatuba, na cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras.
7 – Com o Município de Itapecerica da Serra
Começa na serra de Itatuba, na cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras; desce por este até a sua foz no rio Juquiá; desce por este até a foz do córrego do Engano.
8 – Com o Município de Miracatu
Começa no rio Juquiá, na foz do córrego do Engano; desce por aquele até a foz do rio do Peixe, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Ibiúna e Paruru
Começa no espigão que separa as águas dos rios Uma e Piraporinha, no ponto de cruzamento com o divisor Uma – Colégio; daí, segue pelo divisor entre as águas do rio Uma, a direita, e as do córrego do Colégio a esquerda, até a cabeceira do córrego Seco; desce por este córrego até sua foz no córrego Ressaca, pelo qual desce até a represa do rio Sorocaba.

MUNICÍPIO DE ICEM
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Paulo de Faria
Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Piau, de onde vai em linha reta ao espigão Turvo – Grande, na cabeceira do córrego do Porto Velho, pelo qual desce até sua foz no rio Grande.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande, na foz do córrego do Porto Velho; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a foz do ribeirão Santana.
3 – Com o Município de Guaraci
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Santana, pelo qual sobe até a foz do córrego Coqueiros; sobe pelo córrego Coqueiros até sua cabeceira; segue pelo divisor entre os córregos dos Patos e Rico, a direita, e o ribeirão Santana, a esquerda, até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego de Antônio Bianco.
4 – Com o Município de Altair
Começa no divisor entre as águas do córrego Rico e o ribeirão Santana; no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego de Antônio Bianco; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego de Antonio Bianco, no córrego Rico, pelo qual sobe até a confluência dos seus dois galhos formadores; daí vai em reta, em direção aproximadamente Sudoeste, até a cabeceira mais setentrional do córrego da Areias, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.
5 – Com o Município de Nova Granada
Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Areia; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do Piau, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE IEPÊ
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Martinópolis
Começa no ribeirão Laranja Doce, na foz do córrego do Bocó; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão Laranja Doce e ribeirão Jaguaretê; segue por esse espigão até o contraforte entre as águas do córrego Cambará, a esquerda, e córregos Antonio Nantes e da Lagoa, a direita; continua por esse contraforte até a foz do ribeirão Claro, no ribeirão Jaguaretê.
2 – Com o Município de Rancharia
Começa no ribeirão Jaguaretê, na foz do ribeirão Claro; segue por este até a foz da água do Arroz; segue em reta de rumo Leste até encontrar o espigão Jaguaretê – Capivari; segue por este espigão até a cabeceira da água do Óleo, pela qual desce até sua foz na água da Fábula; desce por esta até a sua foz no ribeirão Bonito; desce por este até o rio Capivara.
3 – Com o Município de Maracaí
Começa no rio Capivara, na foz do ribeirão Bonito desce pelo rio Capivara até sua foz no rio Paranapanema.
4 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Capivara; segue pelas divisas com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão Laranja Doce.
5 – Com o Município de Taciba
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Laranja Doce, pelo qual sobe até a foz do córrego do Boco onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Nantes e Iepê
Começa no ribierão Jaguaretê, na foz do ribeirão Claro; desce pelo ribeirão Jaguaretê, até sua foz no rio Paranapanema.

MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Macatuba
Começa no rio Lençóis, na foz do ribeirão Paraíso; desce pelo rio Lençóis até sua foz no rio Tietê.
2 – Com o Município de Barra Bonita

Começa na foz do rio Lençóis no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do córrego Saltinho.
3 – Com o Município de São Manuel
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Saltinho, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo divisor entre o rio Tietê, a direita e o ribeirão Banharão, a esquerda, até o contraforte ente os galhos sudoriental e meridional do ribeirão das Posses; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego da Divisa ou Olho d' Água, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Posses; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Posses – Santo Antonio; continua por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda São Sebastião; desce por este até sua foz do ribeirão Santo Antonio, pelo qual desce até o ribeirão Paraíso.
4 – Com o Município de Areiópolis
Começa na foz do ribeirão Santo Antonio, no ribeirão Paraíso, pelo qual desce até sua foz no rio Lençóis, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
(Instalado em 1874)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na foz do rio do Carmo no rio Grande; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego do Sucuri.
2 – Com o Município de Rifaina
Começa no rio Grande, na foz do córrego do Sucuri, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado por uma reta de rumo Leste-Oeste, que vem da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina.
3 – Com o Município de Pedregulho
Começa no córrego do Sucuri, onde é cortado pela reta de rumo Leste-Oeste que vem da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina; sobre pelo córrego do Sucuri até sua cabeceira; daí vai em reta, a foz do córrego de José Tomaz, no ribeirão Taquaral, de onde prossegue por nova reta até a foz do córrego de Sérgio de Paula, no ribeirão São Pedro; sobe por aquele até a Lagoa na sua cabeceira; atinge pelo contraforte fronteiro o espigão ente águas do ribeirão São Pedro e córrego da Posse; prossegue por este espigão até a cabeceira mais meridional do córrego da Posse; vai em reta, a cabeceira mais nororiental do córrego do Campo Mimoso, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Pari.
4 – Com o Município de Buritizal
Começa no ribeirão do Pari, na foz do córrego do Campo Mimoso; desce pelo ribeirão do Pari até sua foz no ribeirão do Fundão, pelo qual sobe até a foz do córrego da Cachoeirinha; sobe por este e pelo córrego da Matinha até a cabeceira do seu galho mais ocidental no espigão entre o córrego da Matinha, a direita, e o córrego Pedra Branca, a esquerda; prossegue por este espigão até o divisor entre os córregos do Paraíso e Pedra Branca; segue por este divisor até a cabeceira do córrego dos Menezes, pelo qual desce até sua foz no córrego Pedra Branca; sobre pelo córrego Pedra Branca até a foz do córrego dos Camilos, pelo qual sobe até a cabeceira do seu galho mais ocidental no contraforte entre os córregos dos Camilos e Canindé; segue por este contraforte até o divisor entre as águas do córrego Pedra Branca e ribeirão da Bandeira; continua por este divisor até o contraforte entre o córrego da Estivinha, a direita, e ribeirão da Bandeira, a esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão da Bandeira, no rio do Carmo.
5 – Com o Município de Ituverava
Começa na foz do ribeirão da Bandeira, no rio do Carmo; desce por este até a foz do córrego do Limão.
6 – Com o Município de Miguelópolis
Começa no rio do Carmo, na foz do córrego do Limão; desce pelo rio do Carmo até sua foz no rio Grande onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Aramina e Igarapava
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Tabovas; sobe por este e pelo córrego da Limeira até sua cabeceira mais meridional; alcança a estrada velha que ia a vila de Buritizal e pelo seu eixo caminha até cruzar com o divisor entre os córregos do Paraíso e Pedra Branca.

MUNICÍPIO DE IGARATÁ
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Nazaré Paulista
Começa no espigão entre as águas dos rios Jaguari e Atibaia, no ponto de cruzamento com a serra da Boa Vista; segue pelo espigão entre as águas dos ribeirões dos Machados, da Boa Vista e Jaguari, a direita, e as do ribeirão do Pião, a esquerda, passando pela Serrinha até o contraforte entre as águas do ribeirão do Pião e as do córrego dos Leites.
2 – Com o Município de Piracaia
Começa no espigão entre as águas do rio Atibaia, a esquerda, e as do ribeirão dos Machados, a direita, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão do Pião e o córrego dos Leites; segue pelo divisor entre o rio Atibaia, de um lado, e o ribeirão dos Machados e rio das Cobras, do outro lado, passando pelo Serrote dos Índios até a cabeceira mais ocidental do rio das Cobras, próxima a serra do Guirra.
3 – Com o Município de São José dos Campos
Começa no espigão entre as águas dos rios Atibaia e das Cobras, na cabeceira mais ocidental do rio das Cobras, próximo a serra do Guirra; desce pelo rio das Cobras, até sua foz no rio do Peixe, pelo qual desce até a foz do ribeirão Piúva; daí segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os rios do Peixe e Jaguari.
4 – Com o Município de Jacareí
Começa no divisor entre os rios do Peixe e Jaguari, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do ribeirão Piúva, no rio do Peixe; daí, segue pelo divisor entre as águas do rio do Peixe, a direita, e as do rio Jaguari, a esquerda, até o contraforte que leva a foz do córrego da Divisa, no rio Jaguari; segue por este contraforte até a referida foz; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Jaguari, a direita, e as do ribeirão do Brás, a esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Santa Cruz, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santo Ângelo.
5 – Com o Município de Santa Isabel
Começa no ribeirão Santo Ângelo na foz do córrego Santa Cruz; desce pelo ribeirão Santo Ângelo, até sua foz no ribeirão do Ferreira, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari; sobe pelo rio Jaguari até a foz do ribeirão do Funil; daí continua pelo contraforte fronteiro e pelo divisor entre as águas dos ribeirões do Funil e da Boa Vista, a direta, e as do ribeirão Jararaca, a esquerda, até a serra da Boa Vista, por cuja cumiada prossegue até cruzar com o espigão entre as águas dos rios Jaguari e Atibaia, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE IGUAPE
(Instalado em 1639)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cananéia
Começa na ilha Comprida, no oceano Atlântico, no ponto onde a praia de Fora é atingida por uma reta de rumo Sul, que vem da ponta mais ocidental da ilha do Rodrigues; segue pela referida reta até o mar de Iguape; continua pelo mar de Iguape até a foz do rio Cordeiro; sobe pelo rio Cordeiro até a foz do ribeirão Paranázinho, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, no espigão que deixa, ao Sul, as águas do rio Cordeiro e ao Norte, as do ribeirão Turvo.
2 – Com o Município de Pariquera-Açu
Começa na cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranázinho; segue pelo espigão que separa as águas do ribeirão Paranázinho, a direita, e as do ribeirão Arataca, a esquerda, até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Arataca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pariquera-Mirim; desce pelo rio Pariquera-Mirim até sua foz no rio Ribeira de Iguape, pelo qual sobe até a foz do rio Jacupiranga.
3 – Com o Município de Registro
Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do rio Jacupiranga; sobe pelo rio Ribeira de Iguape até a foz da Lagoa Nova; daí, segue, em reta, a foz do rio Guaviruvu no rio Peropava; sobe pelo rio Peropava até o ribeirão Morro Seco, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão entre as águas do rio Ribeira de Iguape e as do rio Juquiá.
4 – Com o Município de Juquiá

Começa no espigão que deixa, a esquerda, as águas dos rios Juquiá e São Lourenço e, a direita, as do rio Ribeira de Iguape, na cabeceira do ribeirão Morro Seco; segue por este espigão até a cabeceira do ribeirão do Cedro ou Lavrinha.
5 – Com o Município de Miracatu
Começa no espigão entre as águas dos ris São Lourenço e Ribeira de Iguape, na cabeceira do ribeirão do Cedro ou Lavrinha; segue por este espigão que tem o nome local de serra do Bananal, até seu entroncamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão Bananal, das do rio do Peixe.
6 – Com o Município de Pedro de Toledo
Começa no espigão entre as águas dos rios São Lourenço e Cacunduva, no entroncamento com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Bananal das do rio do Peixe; segue pelo espigão que tem o nome de serra dos Itatins, até o entroncamento com o divisor entre as águas dos rios do Peixe, do Azeite e Cacunduva.
7 – Com o Município de Itariri
Começa no espigão entre as águas dos rios Itariri e Cacunduva, no ponto de cruzamento com o divisor Peixe – Azeite; segue pelo espigão que tem o nome local de serra dos Itatins até o seu entroncamento com a serra de Peruíbe, que separa as águas dos rios Perequê das do rio Barro Branco.
8 – Com o Município de Peruíbe
Começa no pião divisor entre as águas dos rios do Azeite, Guaraú e Uma do Prelado, na serra dos Itatins; segue pelo contraforte que separa as águas dos rios Itinguçu de um lado, e as do rio Guaraú, de outro até a cabeceira mais setentrional do córrego do Morro do Maceno, pelo qual desce até sua foz no rio Una do Prelado; desce por este o estreito do Mangue, onde passa a linha telegráfica, ganha a rumo o leito do rio do outro lado do estreito; desce pelo rio, pelo braço da direita, até o oceano Atlântico.

MUNICÍPIO DE ILHABELA
(Instalado em 1806)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
O município de Ilhabela, compreende os arquipélagos de São Sebastião, dos Búzios e Vitória.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos e Cambaquara e Ilhabela
Começa na Pontinha, no canal de São Sebastião; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego continua até cruzar com o divisor que deixa, a esquerda, as águas do córrego Zabumba; continua por este divisor até o pico de São Sebastião; prossegue pela serra até o morro do Ramalho.
2 – Entre os Distritos de Cambaquara e Paranabí
Começa no morro do Ramalho; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Bonete, a direita, e as dos ribeirões do Engenho e das Enxovas, a esquerda, até a cabeceira do córrego da Toca do Uru; desce por este até sua barra no oceano Atlântico.
3 – Entre os Distritos de Ilhabela e Paranabí
Começa no oceano Atlântico, na barra do ribeirão da Riscada; segue pelo contraforte da margem direita deste ribeirão até o morro da Caveira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Riscada, a direita, e as do ribeirão da Laje, a esquerda, até o morro da Serraria; continua pelo divisor entre as águas dos ribeirões do Cego, das Tocas e Água Branca, a direita, e as dos ribeirões da Laje, Cachoeira, da Figueira e do Engenho, a esquerda, até o morro do Ramalho.
(Ilha
Fazem parte integrante do município, a ilha das Cabras, que pertence ao distrito de paz de Cambaquara e os arquipélagos dos Búzios e Vitória, que pertencem ao distrito de paz de Paranabí.

MUNICIPIO DE INDAIATUBA
(Instalado em 1859)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Monte Mor
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Mandacaru e córrego Santa Idalina, de uma lado,

e as dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande e Caninana, do outro lado, no ponto de entroncamento com o contraforte entre as águas do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande, a direita, e as do ribeirão Caninana, a esquerda; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande, no rio Capivari-Mirim; sobe por este até a foz do primeiro córrego a margem direita abaixo do córrego Mato Dentro.

2 – Com o Município de Campinas

Começa no rio Capivari-Mirim, na foz do primeiro córrego da margem direita, abaixo do córrego Mato Dentro; sobe pelo rio Capivari-Mirim até o tanque da Fazenda Bom Fim.

3 – Com o Município de Jundiaí

Começa no rio Capivari-Mirim, no tanque da Fazenda Bom Fim; sobe pelo córrego da Fazenda Quilombo, sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre as águas do rio Capivari-Mirim, ao Norte, e, as do rio Jundiaí, ao Sul; alcança na contravertente, a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Itatuba, que nasce ao Norte da Fazenda Santa Tereza; desce por este até o rio Jundiaí; desce por este até a foz do ribeirão Santa Rita; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e, as do rio Jundiaí, ao Norte.

4 – Com o Município de Itu

Começa no espigão entre as águas do rio Jundiaí, ao Norte, e, as do rio Tietê, ao Sul, na cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita; segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas do córrego do Valério, e, a esquerda, as do ribeirão Água Branca ou Cana Verde até a foz do córrego do Valério, no ribeirão da Grama.

5 – Com o Município de Salto

Começa na foz do córrego do Valério, no ribeirão da Grama; segue em reta até a cabeceira mais oriental do córrego Barreirinho; desce por este e pela água do Barreiro até o rio Jundiaí, pelo qual sobe até a foz do córrego Joana Leite; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, indo depois, pelo divisor fronteiro até o contraforte da margem esquerda do córrego do Garcia; segue por este contraforte até a foz do córrego do Garcia, no ribeirão Buru; sobe por este até a foz do segundo córrego, abaixo da foz do córrego do Rosa.

6 – Com o Município de Elias Fausto

Começa no ribeirão Buru, na foz do segundo córrego abaixo da foz do córrego do Rosa; sobe pelo ribeirão Buru, até a foz do córrego Campo Bonito; segue pelo contraforte entre estes dois cursos de água até o espigão entre as águas dos rios Tietê e Capivari-Mirim; continua por este espigão até o divisor que deixa, a esquerda, as águas do córrego Santa Idalina e ribeirão Mandacaru, e, a direita as dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande e Caninana; segue por este divisor até seu entroncamento com o divisor entre os ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande e Caninana, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE INDIANA

(Criado em 1946)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Caiabu

Começa no córrego do Acampamento, num ponto situado a 200 metros a montante de sua foz no ribeirão Mandaguari; sobe pelo córrego do Acampamento até a foz do córrego Saracura; sobe por este córrego até sua cabeceira oriental no divisor entre as águas do ribeirão Santa Tereza, a esquerda, e as do Jacaré, a direita.

2 – Com o Município de Martinópolis

Começa no divisor Jacaré – Santa Tereza, na cabeceira oriental do córrego Saracura; segue pelo contraforte Saracura – Jacaré até a cabeceira da água do Silvio Genaro, pela qual desce até sua foz no córrego Jacaré; daí vai, em reta, de rumo aproximadamente Sul até a confluência dos galhos mais oriental e meridional do córrego Santa Maria; sobe pelo galho mais meridional até sua cabeceira, no espigão mestre Peixe – Paranapanema; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego da Barrinha; desce por este até sua foz no ribeirão Indiana.

3 – Com o Município de Regente Feijó

Começa na foz do córrego da Barrinha, no ribeirão Indiana, pelo qual sobe até a foz do córrego Matadouro; sobe por este e pelo córrego Palmital, até sua cabeceira mais setentrional; vai, daí, em reta, a cabeceira mais meridional do córrego Jacutinga, pelo qual desce até 200 metros a montante de sua foz no ribeirão Mandaguari; daí, segue por uma linha paralela ao ribeirão

Mandaguari até alcançar o córrego do Acampamento, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande, na foz do córrego Aguada ou Lajeado; segue pelas divisas do Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão Pádua Diniz.
2 – Com o Município de Cardoso
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão Pádua Diniz, pelo qual sobe até a foz do córrego do Veado.
3 – Com o Município de Fernandópolis
Começa no ribeirão Pádua Diniz, na foz do córrego do Veado; sobe pelo ribeirão Pádua Diniz, até a foz do córrego da Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; segue pelo divisor Pádua Diniz – Água Vermelha em demanda da junção dos dois galhos mais meridionais dos ribeirão Água Vermelha.
4 – Com o Município de Guarani D' Oeste
Começa na junção das duas cabeceiras mais meridionais do ribeirão Água Vermelha; daí, vai em reta a foz do córrego Santa Luzia, no córrego das Araras, de onde vai por nova reta a cabeceira meridional do córrego Aguada ou Lajeado; desce por este até o rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA
(Ex-Ibirapuera)
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Lucélia
Começa na foz do afluente da margem direita do córrego do Macaco afluente cerca de 3 em é jusante do córrego Municipal; sobe por esta afluente até sua cabeceira; segue, em reta, até a foz do afluente direito do ribeirão Balisa, cuja cabeceira mais se aproxima do ponto da estrada de rodagem Lucélia – Inúbia Paulista, situada a 3 km da Avenida Campos Sales da cidade de Inúbia Paulista; sobe por esse afluente até sua cabeceira; segue, em reta, a cabeceira do córrego Sete, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Lajeado.
2 – Com o Município de Salmourão
Começa no ribeirão Lajeado na foz do córrego Sete sobe pelo ribeirão Lajeado até a foz do córrego Guarani.
3 – Com o Município de Osvaldo Cruz
Começa na foz do córrego Guarani, no ribeirão Lajeado, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental no espigão mestre Feio ou Aguapei – Peixe; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho nororiental da água do Ipê, pela qual desce até sua foz no ribeirão Canguçu; desce pelo ribeirão Canguçu até a foz do córrego de Luis Rodolfo.
4 – Com o Município de Sagres
Começa no ribeirão Canguçu, na foz do córrego de Luis Rodolfo; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Canguçu-Macaco; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no córrego Macaco; daí, desce, cerca de 3 km, pelo córrego Macaco até a foz de um córrego da margem direita, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE IPAUÇU
(Instalado em 1915)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Chavantes
Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego da Tapera, pelo qual sobe até a foz da água do Triunfo, sobe por esta até a foz do córrego Barranco Vermelho; sobe por este até sua cabeceira, no espigão Paranapanema-Pardo; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Boa Vista, pelo qual desce até o ribeirão Grande e, por este ainda, até a foz do córrego Piranhas.
2 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no ribeirão Grande, na foz do córrego Piranhas; vai, daí, em reta, a cabeceira do córrego Barreirinho; daí, segue, em reta, até a foz do córrego Mombuquinha, no ribeirão Mombuca; continua por nova reta a foz do córrego Gazola, no ribeirão Palmeiras, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Cecília; sobe por este até sua cabeceira, no contraforte Palmeiras-Figueira.

3 – Com o Município de Bernardino de Campos

Começa na cabeceira do córrego de Santa Cecília; segue pelo contraforte que divide as águas do ribeirão das Palmeiras e as do ribeirão da Figueira, até cruzar com o espigão Pardo-Paranapanema, pelo qual caminha até entroncar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego da Virtuosa e, a direita, as do córrego Luis Pinto; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Luis Pinto, no córrego da Virtuosa, desce por este córrego até sua foz no ribeirão Douradão e, por esta abaixo, até o rio Paranapanema.

4 – Com o Município de Sarutáia

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Douradão; desce pelo rio Paranapanema, até a foz do ribeirão Palmital.

5 – Com o Município de Timbari

Começa na foz do ribeirão Palmital, no rio Paranapanema, pelo qual desce até a foz do córrego Tapera; onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE IPORANGA

(Instalado em 1874)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Apiaí

Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do rio São Sebastião; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que separa as águas do ribeirão da Anta Gorda, a direita, das do rio Gurutuba, a esquerda; prossegue por este divisor até entroncar com o divisor entre as águas do rio Gurutuba e ribeirão Palmital, a esquerda e rio Betari, a direita; continua por este divisor até a serra da Boa Vista; caminha pela serra que é o divisor da margem direita do ribeirão Passa Vinte, até o rio Betari; atravessa o rio e continua pelo alto da Vargem Grande que é o divisor da margem esquerda do rio Betarizinho até o divisor Betari-Iporanga; caminha por este divisor até a cabeceira do córrego Paciência, pelo qual desce até o rio Iporanga; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Cachimba; sobe por este até sua cabeceira oriental no contraforte em demanda da foz do córrego Sumidouro no ribeirão Espírito Santo; sobe pelo córrego Sumidouro até o córrego do Chapéu; pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Pilões-Pescaria; segue por este divisor até a cabeceira do braço ocidental do ribeirão Farto, pelo qual desce até o rio Pilões; sobe por este até a foz do córrego da Campina, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Teminina-Figueira até cruzar com a serra do Paranapiacaba, que é o espigão mestre entre as águas do rio Ribeira de Iguape e as do rio Paranapanema; segue pela serra até a cabeceira do córrego do Terreiro.

2 – Com o Município de Guapiara

Começa na serra de Paranapiacaba, que é o espigão mestre entre as águas do rio Ribeira de Iguape e as do rio Paranapanema, na cabeceira do córrego do Terreiro, prossegue pela serra até entroncar com o espigão entre as águas dos rios São José do Guapiara e das Almas.

3 – Com o Município de Capão Bonito

Começa na serra do Paranapiacaba, onde cruza com o espigão entre as águas do rio São José do Guapiara e das Almas; segue pela serra até o divisor que deixa, a direita, as águas do rio Pilões, e a esquerda, as do rio Taquari.

4 – Com o Município de Eldorado

Começa na será do Paranapiacaba, onde esta cruza com o espigão entre o rio Pilões, a direita, e o rio Taquari, a esquerda; segue por este espigão, entre o rio Pilões, a direita, e o rio Taquari e ribeirões Pedro Cubas a Ivapurunduva, a esquerda, em demanda da cabeceira do rio Preto, pelo qual desce até sua foz no rio dos Pilões, pelo qual desce até sua foz no rio Ribeira de Iguape; desce por este até a foz do ribeirão Nhanguara, pelo qual sobe até a foz do córrego Morcego; sobe por este até sua mais alta cabeceira, no divisor fronteiro entre as águas dos rios Ribeira de Iguape e Batatal, a esquerda, e as dos rios Pardo e Turvo, a direita; continua por este divisor até cruzar com o divisor Batatal – Jacupiranguinha.

5 – Com o Município de Jacupiranga

Começa onde o divisor entre os rios Turvo e Batatal, cruza com o divisor Batatal – Jacupiranguinha; segue pelo divisor entre o rio Jacupiranguinha, a esquerda e o rio Turvo, a direita, até o pião divisor entre os rios Turvo, Guaraú e Assungui.

6 – Com o Município de Cananéia

Começa no pião divisor entre os rios Turvo, Guaraú e Assungui; segue pelo divisor entre as águas do rio Turvo a direita, e as do rio Assungui, a esquerda, até o pião divisor entre os rios Turvo, Assungui e Serra Negra.

7 – Com o Estado do Paraná

Começa no pião divisor entre os rios Turvo, Assungui e Serra Negra; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão São Sebastião, no rio Ribeira de Iguape, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Barra do Turvo e Iporanga

Começa no rio Pardo, na foz do Ribeirão Frio; sobe por este até sua cabceira mais oriental no espigão Pardo – Ribeira de Iguape.

MUNICÍPIO DE IPUÃ

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Guairá

Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego Esgoto do Brejão; sobe por este até sua cabeceira; segue daqui, em linha reta, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão do Jardim e daí, em reta, a cabeceira mais oriental do córrego do Sucuri, pelo qual desce até sua foz no rio Sapucaí.

2 – Com o Município de Miguelópolis

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Sucuri; sobe pelo rio Sapucaí até o local denominado Paredão.

3 – Com o Município de Ituverava

Começa no rio Sapucaí, no lugar denominado Paredão; sobe pelo rio Sapucaí até a foz do córrego do Retiro.

4 – Com o Município de Guará

Começa na foz do córrego do Retiro, no rio Sapucaí; sobe por este até a foz do córrego da Barra

5 – Com o Município de São Joaquim da Barra

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego da Barra; segue pelo contraforte entre os dois cursos até o divisor que separa as águas do ribeirão da Estiva, a direita, das do córrego da Barra, a esquerda; prossegue por este divisor até o espigão Sapucaí – Sorario; continua por este espigão até o contraforte da margem esquerda do córrego do Marimbondo; prossegue por este contraforte em demanda da cabeceira oriental do córrego do Sucuri, desce por este até sua foz no ribeirão do Rosário.

6 – Com o Município de Morro Agudo

Começa no ribeirão do Rosário na foz do córrego do Sucuri; desce por aquele até a foz do córrego Esgoto do Brejão, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE IRACEMAPOLIS

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Santa Gertrudes

Começa no ribeirão Boa Vista, na foz do córrego Minúsculo; sobe pelo ribeirão até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do Rio Claro, e as do córrego Santa Gertrudes, e, a direita, as do ribeirão Cachoeirinha até entroncar com o contraforte Tatu – Santa Gertrudes.

2 – Com o Município de Cordeirópolis

Começa no espigão Tatu – Cachoeirinha, no ponto de entroncamento com o divisor Santa Gertrudes-Tatu; segue pelo espigão Tatu Cachoeirinha até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões da Cachoeirinha e Água da Serra.

3 – Com o Município de Limeira

Começa no divisor entre os ribeirões Cachoeirinha e Água da Serra, de um lado, e o ribeirão

Tatu, do outro lado no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Cachoeirinha, a direita, e o ribeirão d' Água da Serra, a esquerda; segue por este divisor até o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego Água Suja e, a esquerda, as do ribeirão d' Água da Serra; segue por este contraforte em demanda da confluência desses dois últimos; desce pelo ribeirão d' Água da Serra até sua foz no ribeirão da Geada ou dos Coqueiros, pelo qual desce até sua foz no rio Piracicaba.

4 – Com o Município de Piracicaba

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada; desce pelo rio Piracicaba até a foz do ribeirão das Palmeiras; sobe por este até o pequeno córrego da Nova Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Palmeiras – Cachoeirinha em demanda da foz do ribeirão Boa Vista, no ribeirão Cachoeirinha; sobe por aquele até a foz do córrego Minúsculo, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE IRAPUÃ

(Instalado em 1945)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Mendonça

Começa no rio Barra Mansa ou Cubatão, na foz do córrego de Ladislau Lovico da Silva; sobe por aquele até a foz do córrego Cachoeira da Boa Vista.

2 – Com o Município de Potirendaba

Começa no rio Barra Mansa ou Cubatão, na foz do córrego Cachoeira da Boa Vista; sobe por aquele até a foz do córrego Figueira.

3 – Com o Município de Urupês

Começa no rio Barra Mansa ou Cubatão, na foz do córrego Figueira; sobe por este até sua cabeceira no espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Cervo Grande, e, a esquerda, as do rio Barra Mansa ou Cubatão; segue por este espigão até cruzar com o contraforte Japecanga-Bacuri ou Coqueiro; prossegue por este contraforte até a cabeceira mais ocidental do córrego Batatal, pelo qual desce até o córrego do Bacuri ou Coqueiro; desce por este até a foz do córrego Santana.

4 – Com o Município de Novo Horizonte

Começa no córrego do Bacuri ou Coqueiro na foz do córrego Santana; desce por aquele até sua foz no ribeirão Cervo Grande; desce por este até a foz do córrego Baguaçu.

5 – Com o Município de Sales

Começa no ribeirão Cervo Grande, na foz do córrego Baguaçu, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; segue pelo divisor Cervo Grande – Cervinho até o contraforte entre o Barreiro do Meio – Cervinho; continua por este contraforte até a cabeceira do primeiro córrego da margem esquerda do ribeirão Cervinho, a jusante do córrego Estirão Comprido; desce por esse córrego até sua foz no ribeirão Cervinho, pelo qual desce até a foz do córrego Estirão Comprido; daí, vai, em reta, a cabeceira norocidental do córrego Bebedouro, de onde vai, por nova reta, a foz do ribeirão Borá no rio Barra Mansa ou Cubatão, onde tiveram inicio estas divisas

MUNICIPIO DE IRAPURU

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Junqueirópolis

Começa no ribeirão do Fogo, na foz do córrego Ouro Verde, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Fogo – Juriti até o contraforte que deixa, a direita, a água que desce das fazendas Paineira e João Andrade; prossegue por este contraforte em demanda da foz desta água no córrego Araponga; sobe pelo córrego Araponga até sua cabeceira mais setentrional, a Leste da fazenda Oriente, no espigão mestre Peixe – Feio ou Aguapeí; segue pelo espigão mestre até cruzar com o divisor que separa as águas do ribeirão Paturi, a direita, e as do ribeirão Taquaruçu, a esquerda; prossegue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Água Amarela, no rio Feio ou Aguapei.

2 – Com o Município de Mirandópolis

Começa na foz do ribeirão Água Amarela no rio Feio ou Aguapei, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Paturi.

3 – Com o Município de Pacaembu

Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Paturi, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Paturizinho; segue pelo contraforte entre este ribeirão, a direita, e o ribeirão Paturi, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre Feio ou Aguapei – Peixe; continua pelo espigão mestre até a cabeceira setentrional do ribeirão da Ilha, cabeceira situada no bairro de Santa Genoveva; desce pelo ribeirão da Ilha até a foz da água da Ponte Alta.

4 – Com o Município de Flora Rica

Começa no ribeirão da Ilha, na foz da água da Ponte Alta; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os ribeirões da Ilha e do Fogo; continua por este divisor até a cabeceira do córrego 11 de Junho, de onde vai em reta de rumo Leste-Oeste até cortar o ribeirão do Fogo, pelo qual desce ate a foz do córrego Ouro Verde, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITABERA

(Instalado em 1891)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Ribeirão Vermelho do Sul

Começa no ribeirão da Pedra Branca, na foz do ribeirão do Caçador ou água da Fazenda Velha, segue pelo contraforte da margem esquerda deste ribeirão até o divisor Caçador ou água da Fazenda Velha – Passa Três; segue por este divisor até o contraforte entre o córrego Passa Três, a esquerda, e o rio Verde, a direita; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Passa Três, no rio Verde; desce pelo rio Verde até a foz do ribeirão da Forquilha.

2 – Com o Município de Itaporanga

Começa no rio Verde, na foz do ribeirão da Forquilha; continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas deste e, a esquerda, as do ribeirão Branco até o espigão Verde – Taquari; prossegue por este espigão até o divisor Muniz – Ponte Alta; continua por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Nha-Cândida; desde por este até sua foz no rio Taquari.

3 – Com o Município de Itai

Começa no rio Taquari, na foz do córrego Nha-Cândida; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Laranjal; sobe por este até a foz do córrego da Divisa.

4 – Com o Município de Itapeva

Começa no ribeirão do Laranjal, na foz do córrego da Divisa. Sobe por este até sua cabeceira; segue em demanda da cabeceira do córrego da Campina, que fica na contravertente, pelo qual desce ao ribeirão do Caçador; continua por este acima até a cabeceira de seu afluente mais meridional; alcança a cabeceira mais ocidental do córrego Sarandi, que fica na contravertente; desce por este ao ribeirão Timbuva e por este ao rio Taquari; desce por este até a foz do rio Pirituba, pelo qual sobe até a foz do córrego Piritubinha, próxima a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre o rio Pirituba; segue pelo contraforte intermediário, que deixa, as águas deste, a esquerda, e as do córrego Piritubinha, a direita, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Jatibuca; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Jatibuca, no rio Verde.

5 – Com o Município de Itararé

Começa na foz do ribeirão Jatibuca no rio Verde, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Pedra Branca; sobe por este até a foz do ribeirão do Caçador ou água da Fazenda Velha, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Itaberá e Turiba do Sul

Começa na foz do córrego Passa Três, no rio Verde, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Maias; daí, segue pelo contraforte entre o córrego dos Maias, a esquerda, e o ribeirão do Comum, a direita, até cruzar com o espigão Verde – Taquari; continua por este espigão até a cabeceira do córrego Limeira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ponte Alta; desce pelo ribeirão Ponte Alta até sua foz no rio Taquari.

MUNICÍPIO DE ITAI

(Instalado em 1891)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Cerqueira Cesar

Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Taquari; sobe pelo rio Paranapanema até a foz do ribeirão Bonito.

2 – Com o Município de Avaré
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Bonito; sobe por aquele até a foz do córrego do Pintão.
3 – Com o Município de Paranapanema
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão do Pintão; sobe por este até a sua cabeceira ocidental no divisor entre as águas do rio Paranapanema e as do ribeirão das Posses; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Poço, cabeceira que nasce no bairro Menxe; desce pelo córrego do Poço até o ribeirão das Posses, pelo qual sobe até a foz do córrego do Boi Branco; sobe por este córrego até sua cabeceira mais meridional no pião divisor dos ribeirões Indaiatuba, Posses e Carapatos, segue pelo espigão Indaiatuba – Carrapatos até a cabeceira do galho mais oriental do córrego da Fazenda Sumidouro.
4 – Com o Município de Itapeva
Começa no espigão entre os ribeirões Indaiatuba e Carrapatos, na cabeceira do galho mais oriental do córrego da Fazenda Sumidouro; desce por este até o ribeirão dos Carrapatos; desce por este até a foz do córrego da Olaria; continua pelo contraforte ente este córrego a esquerda, e o ribeirão dos Carrapatos, a direita, em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão do Laranjal, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa.
5 – Com o Município de Itaberá
Começam no ribeirão do Laranjal na foz do córrego da Divisa; desce por aquele até o rio Taquari e por este, ainda, até a foz do córrego Nhá-Cândida.
6 – Com o Município de Itaporanga
Começa no rio Taquari, na foz do córrego Nhá-Cândida e vai por aquele abaixo até a embocadura do ribeirão do Vaquejador ou Quati.
7 – Com o Município de Taquarituba
Começa no rio Taquari, na foz do ribeirão do Vaquejador ou Quati; desce por aquele até a foz do ribeirão Bonito.
8 – Com o Município de Piraju
Começa no rio Taquari, na foz do ribeirão Bonito; desce pelo rio Taquari até sua foz com o rio Paranapanema, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITAJOBI
(Instalado em 1919)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Urupês
Começa no ribeirão Palmeiras na foz da água do Lázaro Lopes; sobe por aquele ribeirão e pelo córrego Barro Preto, até sua cabeceira nororiental; continua em direção a cabeceira mais meridional do córrego do Boi, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Cubatão.
2 – Com o Município de Catanduva
Começa no ribeirão Cubatão na foz do córrego do Boi, sobe pelo ribeirão Cubatão até a do córrego Vintém.
3 – Com o Município de Pindorama
Começa no ribeirão Cubatão na foz do córrego Vintém; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre o ribeirão Cubatão a esquerda e os ribeirões Três Pontes, Palmeiras e Porcos, a direita; segue por este espigão até a cabeceira sudocidental do córrego Barro Preto, pelo qual desce até sua foz no córrego do Sapé; desce por este até sua confluência com o córrego das Tabuas.
4 – Com o Município de Santa Adélia
Começa na confluência dos córregos do Sapé e das Tabuas; desce pelo ribeirão da Beleza e ribeirão Água Limpa até a foz do córrego da Divisa.
5 – Com o Município de Itápolis
Começa no ribeirão Água Limpa, na foz do córrego da Divisa; sobe por este até sua cabeceira; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego da Limeira; desce por este até o córrego Formiga, pelo qual sobe até a foz do córrego Barreiro; sobe por este até sua cabeceira ocidental e continua pelo espigão entre o ribeirão dos Porcos, a esquerda, e ribeirão Palmeiras, a direita, até a cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada.
6 – Com o Município de Borborema
Começa na cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada, no espigão ribeirão dos

Porcos e ribeirão Palmeiras; segue pelo espigão em demanda da cabeceira do córrego dos Macacos, pelo qual desce até o ribeirão do Fugido; desce por este até a foz do córrego D. Mariana; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Fugido – Fugidinho; segue por este divisor até o pião divisor entre os córregos Fugidinho, Inferninho e ribeirão do Fugido.
7 – Com o Município de Novo Horizonte
Começa no pião divisor entre os córregos Inferninho, do Fugidinho e ribeirão do Fugido; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Fugido, a direita, e as do córrego Grande, a esquerda, até o divisor Grande – Três Pontes; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Capão Grosso no ribeirão Três Pontes; sobe pelo ribeirão Capão Grosso até a foz do córrego Da. Joana, pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte entre as águas do ribeirão Capão Grosso e o córrego Barro Preto; segue por este contraforte até cruzar com o divisor Barro Preto – Mentecaptos; continua por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego de Firmiano Marques, pelo qual desce até sua foz no córrego Mentecaptos; daí, vai, em reta, a foz do córrego Palmeiras no ribeirão Cervo Grande; sobe pelo córrego Palmeiras até a foz da água de Lázaro Lopes, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Itajobi e Marapoama
Começa no ribeirão Cervo Grande na foz do córrego Palmeiras sobe por aquele até o córrego Aroeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Varginha; sobe ainda por este até as cabeceira; continua pelo contraforte entre o córrego do Monjolinho, a direita, e os córregos Baixadão ou Sapo e da Lagoa, a esquerda, até o espigão Tietê – Cubatão; segue por este espigão até a cabeceira do córrego São Pedro, pelo qual desce até sua foz no córrego São José desce por este até sua foz no ribeirão Cubatão.

MUNICÍPIO DE ITAJU
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Iacanga
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Santa Clara; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Jacaré-Pepira.
2 – Com o Município de Ibitinga
Começa no rio Tiete, na foz do rio Jacaré-Pepira, pelo qual sobe até a foz do córrego das Perdizes.
3 – Com o Município de Bariri
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do córrego Perdizes, segue pelo contraforte fronteiro, que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Santo Antonio até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Barra Mansa e Boa Vista de Baixo e Boa Vista de Cima a direita, e as do ribeirão Viuval, a esquerda; segue por este divisor em demanda da cabeceira do galho mais ocidental do ribeirão Boa Vista de Cima, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.
4 – Com o Município de Arealva
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Boa Vista de Cima; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Santa Clara, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
(Instalado em 1561)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pedro de Toledo
Começa no divisor entre os rios São Lourencinho e Preto, na cabeceira do ribeirão Itariru-Mirim; segue pelo divisor São Lourencinho-Preto até cruzar com o espigão entre o rio Juquiá, ao Norte, e os rios São Lourencinho e Preto, ao Sul.
2 – Com o Município de Itapecerica da Serra
Começa no divisor entre as águas dos rios São Lourencinho e Preto, onde este cruza com o espigão entre as águas do rio Juquiá, ao Norte, e os rios São Lourencinho e Preto, ao Sul; segue pelo espigão entre as águas dos rios Preto e Mambuú, ao Sul, e Juquiá e Embu-Guaçú, ao Norte, até cruzar com o contraforte que morre na foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçú.
3 – Com o Município de São Paulo

Começa na serra do Paranapiacaba, no cruzamento com o contraforte que termina na foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçú; continua pela serra até o contraforte que termina no rio Capivari, na foz do rio ranço da Conceição; segue por este contraforte até a citada foz.

4 – Com o Município de São Vicente

Começa no rio Capivari, na foz do rio Branco da Conceição; segue pelo contraforte fronteiro até a serra do Guapevuru.

5 – Com o Município de Mongaguá

Começa na serra do Guapevuru, que é divisor entre as águas dos rios Branco da Conceição e Aguapeu; segue por esta serra até a cabeceira do córrego da Moenda pelo qual desce até sua foz no rio Aguapeu; desce por este rio até a foz do rio Cambuituba, pelo qual sobe até a confluência dos dois principais formadores; daí, vai, em reta de direção Sudeste até o Oceano Atlântico.

6 – Com a Município de Peruíbe

Começa no Oceano Atlântico, no ponto onde é cortado pelo prolongamento do eixo da Avenida Santa Cruz, do loteamento da Estância São José, do Circulo Operário Ipiranga de São Paulo; segue por este prolongamento até a Avenida Santa Cruz; continua pelo eixo da Avenida Santa Cruz e por seu prolongamento até encontrar o rio Crasto, pelo qual desce até a sua foz no rio Preto; desce por este rio até a foz do córrego Itariru-Mirim, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas dos rios Preto e São Lourencinho.

ILHAS

Fazem parte integrante do município, as ilhas do Givura, da Ponta da Aldeia ou Pedra Meia Praia Queimada Pequena e Queimada Grande, que pertencem ao distrito de paz da sede do município.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

(Instalado em 1877)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Ibiúna

Começa no rio Juquiá, na foz do córrego do Engano; sobe por aquele até a foz do rio Laranjeiras; sobe por este até sua cabeceira mais oriental, já na serra de Itatuba.

2 – Com o Município de Cotia

Começa na serra de Itatuba na cabeceira mais oriental do rio Laranjeiras; segue pelo espigão entre as águas dos rios Capivari e Cotia, a esquerda, e as do rio Laranjeiras, a direita; passa pela serra do Chiqueiro, até encontrar com o divisor que deixa, a esquerda as águas do rio Cotia, e, a direita, as do rio Embu-Mirim, em demanda da cabeceira mais meridional do ribeirão Mato Dentro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Ressaca, e por este, ainda, até a foz do córrego Ressaquinha, da margem direita.

3 – Com o Município de Embu

Começa no ribeirão da Ressaca, na foz do córrego Ressaquinha, da margem direita; segue pelo contraforte da margem direita do córrego Ressaquinha até o divisor Ressaca – Ponte Alta; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego do Sitio do Palhaço no ribeirão Ponte Alta; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Ponte Alta – Embu-Mirim; alcança, na contra-vertente, a cabeceira do córrego da Tapera do Américo, pelo qual desce até sua foz no rio Embu-Mirim; sobe por este rio até a foz do córrego Valo Velho; sobe por este córrego até sua cabeceira, no espigão entre as águas do ribeirão Pirajuçara e as do rio Embu-Mirim; prossegue por este espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão Pirajuçara.

4 – Com o Município de São Paulo

Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão Pirajuçara, no espigão ente as águas do ribeirão Pirajuçara e as do rio Embu-Mirim; segue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego Jaraú; desce por este até o rio Embu-Mirim; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas do ribeirão Taquaziarava; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Jaceguava, na represa do Guarapiranga e pelo eixo desta, vai a foz do córrego dos Fornos; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Parelheiros, a esquerda, e as do rio Embu-Guaçu, a direita; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do ribeirão Grande; continua por este contraforte em demanda da ribeirão Grande, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre o ribeirão Vermelho; segue por este reta até a citada ponte; desce

pelo ribeirão Vermelho até sua foz no rio Embu-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego do Campo; continua pelo contraforte fronteiro até a serra do Paranapiacaba.
5 – Com o Município de Itanhaen
Começa na serra do Paranapiacaba, onde cruza com o contraforte que morre na foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçu; segue pela serra que é o divisor entre as águas dos rios Preto e Mamboú, ao Sul, e ao Norte, as dos rios Embu-Guaçu e Juquiá, até cruzar com o divisor entre os rios Preto e São Lourencinho.
6 – Com o Município de Pedro de Toledo
Começa no divisor entre as águas dos ris Preto e São Lourencinho no seu entroncamento com o divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourencinho; segue por este divisor até encontrar a cabeceira mais oriental do córrego do Engano.
7 – Com o Município de Miracatu
Começa no divisor entre as águas dos rios São Lourencinho e Junquiá, na cabeceira mais oriental do córrego do Engano, pelo qual desce até sua foz no rio Juquiá, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Embu-Guaçú e Juquitiba
Começa no rio Embu-Guaçú, na foz do córrego do Campo; segue pelo divisor da margem esquerda do córrego do Campo até o espigão que deixa a direita as águas do ribeirão Santa Rita, e a esquerda, as do ribeirão da Cachoeira e as do rio Juquiá, até cruzar com o divisor Santa Rita – Lavras.
2 – Entre os Distritos de Embu-Guaçú e São Lourenço da Serra
Começa no espigão entre as águas do ribeirão Santa Rita, de um lado, e o rio Juquiá, do outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Santa Rita, a direita, e as do ribeirão das Lavras, a esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Santa Rita do ribeirão das Lavras, pelo qual desce até a foz do córrego da Batea; sobe por este córrego até sua cabeceira norocidental; segue pelo espigão enter as águas do ribeirão das Lavras, a direita, e as do rio São Lourenço, a esquerda, até a cabeceira sudoriental do rio São Lourenço, no espigão São Lourenço – Taquaxara.
3 – Entre os Distritos de Embu-Guaçu e Itapecerica da Serra
Começa no espigão entre as águas do ribeirão das Lavras, a direita, e as do rio São Lourenço, a esquerda, na cabeceira sudoriental do rio São Lourenço, junto ao divisor São Lourenço-Taquaxiara; segue por este espigão até cruzar com o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Taquaxiara; segue por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego Itararé; desce por este córrego até sua foz na represa do Guarapiranga;
4 – Entre os Distritos de Itapecerica da Serra e São Lourenço da Serra
Começa no espigão entre as águas do ribeirão das Lavras e as do rio São Lourenço, na cabeceira sudoriental do rio São Lourenço, junto no divisor São Lourenço-Taquaxiara; desce pelo rio São Lourenço até a confluência com seu galho norocidental; sobe por este galho até sua cabeceira; segue pelo contraforte São Lourenço-Chiqueiro até cruzar com a serra da Taquaxiara, que é o divisor entre as águas do rio São Lourenço, a esquerda, e as do rio Embu-Mirim, a direita; segue pela serra da Taquaxiara até entroncar com a serra do Chiqueiro.
5 – Entre os Distritos de Juquitiba e São Lourenço da Serra
Começa no rio das Laranjeiras na foz da água de Amaro Roque, pela qual sobe até sua cabeceira na serra de São Lourenço; alcança na contravertente a cabeceira do ribeirão dos Fischers, pelo qual desce até sua foz no rio São Lourenço; sobe pelo rio São Lourenço até a foz do ribeirão da Varginha, pelo qual sobe até a foz do córrego da Varginha; sobe, ainda, por este córrego até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigão entre as águas do rio Juquiá, a direita, e as do ribeirão das Lavras, a esquerda, até cruzar com o divisor Lavras-Santa Rita.

MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
(Instalado em 1771)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Angatuba
Começa no rio Paranapanema na foz do ribeirão da Pescaria; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Mata do Pereira ou do Veado Pardo, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão Paranapanema-Itapetininga, até cruzar com o contraforte entre os córregos do

Pinhalzinho e Japãozinho, a direita, e córrego do Monjolinho, a esquerda; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego do Japão, pelo qual desce até sua foz no rio Itapetininga; sobe pelo rio Itapetininga até a foz do ribeirão da Corrupção, pelo qual sobe até a foz do córrego Vassoural.

2 – Com o Município de Guareí

Começa na foz do córrego Vassoural, no ribeirão da Corrupção e ai vai em reta a foz do córrego de Antonio Furtado, no ribeirão dos Macacos; sobe por este até sua cabeceira mais oriental e continua pelo espigão entre os rios Guarei e Itapetininga, até a cabeceira mais meridional do rio Tatuí, pelo qual desce até a foz do ribeirão das Araras.

3 – Com o Município de Tatuí

Começa no rio Tatuí, na foz do ribeirão das Araras; desce por aquele até a foz do ribeirão Juru-Mirim; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Juru-Mirim, a direita, e as do córrego Água Branca, a esquerda, até o divisor que deixa, a direita, as águas do rio Alambari, e, a esquerda, as do rio Tatuí, ribeirão Água Branca e córrego Congonhal; segue por este divisor, passando pelos morros dos Silvanos e Alto da Quadra, em demanda da foz do rio Alambari, no rio Sarapui.

4 – Com o Município de Araçoiaba da Serra

Começa na foz do rio Alambari, no rio Sarapui; sobe por este até a foz do córrego da Divisa ou Duvida.

5 – Com o Município de Sarapui

Começa no rio Sarapui, na foz do córrego da Divisa ou Dúvida; sobe por este até a sua cabeceira mais ocidental; transpõe o espigão mestre Sarapui-Itapetininga até a cabeceira mais oriental do córrego Várzea; desce por este até o rio Itapetininga, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Campininha.

6 – Com o Município de Pilar do Sul

Começa no rio Itapetininga, na foz do ribeirão da Campininha, pelo qual sobe até a confluência do córrego do Soares com o córrego Água do Pulador ou Bastião, formadores do ribeirão da Campininha.

7 – Com o Município de São Miguel Arcanjo

Começa na confluência dos córregos dos Soares e Água do Pulador ou Bastião, formadores do ribeirão da Campininha; sobe pelo córrego do Soares, até a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão fronteiro em demanda da cabeceira mais oriental do braço da esquerda do córrego Santa Cruz dos Motas, pelo qual desce até sua foz no córrego Santa Cruz, e por este, ainda, até sua foz no ribeirão Laranja Azeda-Açude; continua por este divisor em demanda da foz do córrego do Lagoão, no ribeirão do Açude; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Lagoão – Mandioca; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego do Lagoão, no ribeirão do Açude; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Lagoão – Mandioca; prossegue por este divisor até o divisor Mandioca – Faxinal; continua por este divisor em demanda da foz do córrego dos Almeidas, no ribeirão Grande ou Faxinal; sobe pelo córrego dos Almeidas, até sua cabeceira; vai, daí, pelo divisor entre o ribeirão das Antas, a esquerda, e rio Capivari, a direita, até a cabeceira do galho oriental do córrego da Cachaça, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

8 – Com o Município de Capão Bonito

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Cachaça, desce por aquele até o rio Paranapanema e por este até a foz do ribeirão Lajeado de Santa Isabel.

9 – Com o Município de Buri

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Lajeado de Santa Isabel; desce por aquele até a foz do ribeirão da Pescaria, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Alambari e Itapetininga

Começa na cabeceira do córrego da Várzea; segue pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do rio Itapetininga, e, a direita, as do rio Alambari até o contraforte Estiva – Alambari; prossegue por este contraforte em demanda da confluência dos dois maiores galhos finais do rio Alambari; sobe pelo galho mais ao Norte até sua cabeceira; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Alambari, e, a esquerda, as do ribeirão Ponte Alta, até cruzar com o espigão Alambari – Tatuí.

2 – Entre os Distritos de Alambari e Morro do Alto

Começa no espigão que deixa, a direita as águas do rio Alambari e a esquerda, as do ribeirão da Ponte Alta, no ponto de cruzamento com o espigão Alambari – Tatuí, na cabeceira do córrego da fazenda Monte Alto; desce por este até sua foz no córrego do Delfino, pelo qual desce até sua foz no rio Alambari, e por este, ainda, até sua foz no rio Sarapui.

3 – Entre os Distritos de Gramadinho e Itapetininga

Começa no ribeirão da Pescaria, na foz do córrego Mata do Pereira ou do Veado Pardo; sobe pelo ribeirão da Pescaria até a cabeceira de seu galho nororiental no espigão Paranapanema – Capivari; alcança na contravertente, a cabeceira mais ocidental do córrego do Areão pelo qual desce até sua foz no rio Capivari; sobe por este até a foz do córrego do Campo do Meio; continua pelo contraforte entre esses dois cursos e pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Capivari e, a esquerda, as do rio Itapetininga e ribeirão Faxinal, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego dos Almeidas, no ribeirão Faxinal.

4 – Entre os Distritos de Itapetininga e Morro do Alto

Começa no rio Tatuí, na foz do córrego do Capão Alto ou Miguel Fonseca; sobe por este, e pelo seu galho da direita, até sua cabeceira que fica cerca de um quilometro e meio a Leste da sede da fazenda Bela Vista; continua pelo espigão que deixa, a esquerda as águas dos rios Tatuí, e, a direita, as do ribeirão Ponte Alta até cruzar com o espigão Tatuí – Alambari, na cabeceira do córrego da Fazenda Monte Alto, afluente do córrego no Delfino.

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

(Instalado em 1769)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Itaberá

Começa na foz do ribeirão Jatibuca, no rio Verde; segue pelo contraforte da margem direita do ribeirão Jatibuca até cruzar com o contraforte entre o rio Pirituba, a direita, e o córrego Pirituba, a esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Pirituba no rio Pirituba; desce por este até sua foz no rio Taquari, sobe por este até a foz do ribeirão Timbuva, sobe por este e pelo córrego Sarandi, até sua cabeceira mais ocidental, do galho da esquerda; alcança a cabeceira do afluente mais meridional do ribeirão do Caçador, que fica na contravertente e desce por este até a foz do córrego da Campina; sobe por este até sua cabeceira; segue em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o ribeirão do Laranjal.

2 – Com o Município de Itaí

Começa no ribeirão do Laranjal, na foz do córrego da Divisa; sobe por aquele até sua cabeceira mais oriental; continua pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego da Olaria e, a esquerda, as do ribeirão dos Carrapatos até a junção destes dois cursos; sobe pelo ribeirão dos Carrapatos até a foz do córrego da Fazenda Sumidouro; sobe por este até sua cabeceira mais oriental no espigão Carrapatos – Indaiatuba.

3 – Com o Município de Paranapanema

Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Sumidouro, no espigão dos ribeirões Carrapatos – Indaiatuba; segue pelo espigão entre as águas do rio Indaiatuba, a esquerda, e as do ribeirão dos Carrapatos, a direita, até o contraforte da margem esquerda do ribeirão Indaiatuba; segue por este contraforte até a foz do córrego Barreirão, no ribeirão Indaiatuba.

4 – Com o Município de Buri

Começa no ribeirão Indaiatuba, na foz do córrego Barreirão, pelo qual sobe até sua cabeceira; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Jacu, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão do Morro Cavado; sobe por este até a foz do córrego dos Ribeiros e por este até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Tijuco Preto, pelo qual desce até o ribeirão Enxovia; sobe por este até o córrego Roseira, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; segue o espigão Apiaí – Guaçú – Enxovia, até a cabeceira do córrego do Rincão Comprido; desce por este até o rio Apiaí-Guaçú; sobe por este até a foz do córrego Pirizal, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; prossegue pelo divisor, contornando as cabeceiras do córrego Lajeado, em demanda da ponte de Basílio Nunes, hoje de Marcolino Nunes, sobre o rio Apiaí-Mirim.

5 – Com o Município de Capão Bonito

Começa na ponte de Basílio Nunes hoje de Marcolino Nunes, sobre o rio Apiaí-Mirim; sobe pelo rio Apiaí-Mirim até a foz do córrego da Invernada.

6 – Com o Município de Guapiara
Começa no rio Apiaí-Mirim, na foz do córrego da Invernada, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre as águas dos rios São José do Guapiara e Apiaí-Guaçú; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre o rio Apiaí-Guaçú e o ribeirão dos Pintos.
7 – Com o Município de Ribeirão Branco
Começa no espigão entre os rios São José do Guapiara e Apiaí-Guaçú, no ponto de cruzamento com o divisor entre o rio Apiaí-Guaçú e o ribeirão dos Pintos; alcança até a cabeceira do ribeirão do Macuco, pelo qual desce até o rio Apiaí-Guaçú; continua pelo contraforte fronteiro da margem esquerda do ribeirão dos Pedreiros até o contraforte da margem direita do ribeirão dos Prestes; segue por este contraforte até o divisor Apiaí-Guaçú – Fundão; continua por este divisor até o contraforte que deixa, a direita, o ribeirão Vermelho; prossegue por este contraforte que deixa, a direita, o ribeirão Vermelho; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Frias, no ribeirão Fundo; sobe pelo córrego Frias até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Fundo, a esquerda, e as do rio Taquari-Mirim, a direita; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego dos Boavas; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Braganceiros no rio Taquari-Mirim; continua pelo contraforte da margem direita do córrego Braganceiros até entroncar com o divisor Taquari Mirim – Taquari-Guaçú; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no rio Taquari-Guaçú; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Guedes, a direita, e as do rio Taquari-Guaçú e rio Preto, a esquerda continua por este divisor até cruzar com o divisor Taquari-Guaçú e Pirituba.
8 – Com o Município de Apiaí
Começa no divisor entre as águas dos rios Taquari-Guaçú e Pirituba, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão do Guedes, de um lado, e rio Preto e rio Taquari-Guaçú, do outro lado; segue pelo primeiro divisor em demanda da foz da água do Palmito Mole, no rio Pirituba.
9 – Com o Município de Itararé
Começa no rio Pirituba, na foz da água do Palmito Mole, sobe pela água do Palmito Mole, até sua cabeceira defronte a um valo e a uma garganta; segue pelo valo e pela referida garganta, até alcançar a cabeceira do ribeirão Jatibuca, pelo qual desce até sua foz no rio Verde, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTEDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Campinas do Veado e Itapeva
Começa no ribeirão Jatibuca, na foz do córrego da Fazenda Capão Alto; vai, daí, em reta de rumo Leste até o divisor Jatibuca-Pirituba; caminha por este divisor em demanda da foz do córrego Lindeiro no rio Pirituba; sobe pelo córrego Lindeiro, até sua cabeceira no divisor Pirituba – Taquari-Guaçú; prossegue por este divisor e pelo divisor entre os ribeirões Itanguá-Mirim – Taquari-Guaçú até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego Distrital, no rio Taquari-Mirim; segue por essa reta até a foz mencionada; sobe pelo córrego Distrital até sua cabeceira; segue pelo divisor Taquari-Mirim – Fundo até a cabeceira do córrego Frias.
2 – Entre os Distritos de Guarizinho e Itapeva
Começa no ribeirão da Enxovia, na foz do córrego da Roseira; sobe por aquele até sua cabeceira, no espigão mestre Apiaí-Taquari e por este espigão mestre caminha em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão Timbuva, pelo qual desce até a foz do ribeirão Sarandi.
3 – Entre os Distritos de Itapeva e Taquari
Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Roseira; daí, segue pelo espigão entre os ribeirões Enxovia, córrego do Queiroz, pelo qual desce até sua foz no rio Apiaí-Guaçú, a esquerda, até a cabeceira norocidental do córrego do Queiroz, pelo qual desce até sua foz no rio Apiaí-Guaçú; sobe por este rio até a foz do ribeirão dos Pintos, pelo qual sobe até a foz do córrego da Divisa; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira; continua pelo divisor Apiaí-Guaçú – Apiaí-Mirim até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Areia; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Areia, no rio Apiaí-Mirim.

MUNICÍPIO DE ITAPEVI
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São Roque
Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão da Vargem Grande; sabe pelo galho setentrional até sua cabeceira mais setentrional; prossegue pela crista da serra de São João ou Taxaquara, até encontrar com o espigão da margem direita do córrego da Viúva Maria – Coelho; segue por este espigão até a foz do referido córrego no ribeirão São João ou Barueri; desce por este ribeirão até a foz do córrego do Sabiá; sobe por este até sua cabeceira no espigão São João ou Barueri – Cavetá.
2 – Com o Município de Santa de Parnaíba
Começa no espigão São João ou Barueri – Cavetá, na cabeceira do córrego do Sabiá; segue pelo espigão que deixa a direita, as águas do ribeirão São João ou Barueri, e a esquerda, as cabeceiras do ribeirão Cavetá, até entroncar com o contraforte que separa as águas do ribeirão Itaqui e ribeirão Gupê, na serra do Itaqui.
3 – Com o Município de Barueri
Começa no espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão São João ou Barueri e, a esquerda, as do ribeirão Cavetá, no entroncamento com o contraforte que separa as águas dos ribeirões Itaqui e Gupê, na serra do Itaqui; segue por esta contraforte até onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui.
4 – Com o Município de Cotia
Começa no contraforte entre os ribeirões Itaqui e Gupê, no ponto onde é cortador pela reta de rumo Norte que vem da confluência dos dois formadores do ribeirão Itaqui; segue por essa reta até a referida confluência; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Itaqui – São João ou Barueri; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Barueri-Mirim, no ribeirão São João ou Barueri; sobe pelo córrego Barueri-Mirim até sua cabeceira no pião divisor do córrego Barueri-Mirim até sua cabeceira no pião divisor do córrego Barueri-Mirim, ribeirão Itapevi e rio Cotia; daí segue pelo contraforte entre o córrego Barueri-Mirim, a direita, e ribeirão Itapevi, a esquerda, até o contraforte da margem esquerda da primeira água da margem direita, a montante da foz do córrego da Estiva; segue por esse contraforte até a foz da referida água; desce pelo ribeirão Itapevi até a foz do córrego da Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; daí, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Sapiatá, a direita, e as do ribeirão Itapevi, a esquerda, até cruzar com o espigão ente o ribeirão Sapiatá, de um lado, e o rio Cotia e ribeirão da Vargem Grande, do outro lado; prossegue por este espigão em demanda da confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão da Vargem Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE ITAPIRA
(Instalado em 1858)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Moji-Guaçú
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do córrego da Fazenda Velha; sobe por aquele até a foz do ribeirão dos Porcos.
2 – Com o Município de Pinhal
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do ribeirão dos Porcos; sobe por aquele até a foz do rio Eleutério, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Cavour.
3 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Eleutério, na foz do ribeirão Cavour; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o ponto onde a serra dos Coutos cruza com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Coutos, e, a esquerda, as do ribeirão da Água Quente.
4 – Com o Município de Águas de Lindóia
Começa na serra dos Coutos, onde esta cruza com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão do mesmo nome, e, a esquerda, as do ribeirão da Água Quente; segue por este divisor até a foz do ribeirão dos Coutos no rio do Peixe; segue pelo contraforte fronteiro e pela cumiada da serra das Águas Claras, até onde esta entronca com o espigão que deixa, a direita, as águas do córregos de J. Machado ou da Fazenda Boa Esperança, e, a esquerda, as do ribeirão Tabaranas.
5 – Com o Município de Serra Negra
Começa na serra das Águas Claras, no cruzamento com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego de J. Machado, ou da Fazenda Boa Esperança, e, a direita, as do ribeirão

Tabaranas; segue pela serra até cruzar com o divisor da margem direita do ribeirão Serra Negra; continua por este divisor até a junção dos ribeirões Serra Negra e Morro Agudo, formadores do ribeirão da Penha.
6 – Com o Município de Amparo
Começa na junção dos ribeirões Serra Negra e Morro Agudo, formadores do ribeirão da Penha; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Morro Agudo até cruzar com o espigão Peixe – Camandocaia; caminha pelo espigão até cruzar com o contraforte entre as águas dos córregos da Fazenda desmaria e Fazenda Santa Cruz.
7 – Com o Município de Santo Antonio de Posse
Começa no espigão Peixe – Camandocaia no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córrego da Fazenda Sesmaria e Fazenda Santa Cruz; segue pelo espigão até cruzar com o pião divisor entre as águas dos ribeirões Ressaca e Lambedor e rios Moji-Mirim e Peixe.
8 – Com o Município de Moji-Mirim
Começa no pião divisor entre os rios Moji-Mirim e Peixe e ribeirões Ressaca e Lambedor; segue pelo espigão que separa, a esquerda, as águas do rio Moji-Mirim e, a direita, as do rio do Peixe, em demanda da foz do córrego da Fazenda Calunga, no açude; desce por este até sua foz no rio Moji-Mirim, desce por este rio até a foz do córrego da Goia; vai, daqui, em reta, a foz do córrego do Lanhoso, no córrego Santana; prossegue pelo contraforte fronteiro até o alto do morro do Gravi; atravessando-lhe a cumiada pela sua ponta setentrional; contorna as águas do córrego dos Gonçalves e atinge a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Velha; pelo qual desce até o rio Moji-Guaçú, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Barão Ataliba Nogueira e Eleutério
Começa no pião divisor entre os rios Moji-Guaçú, do Peixe e Eleutério ou das Pedras, na cabeceira mais oriental do córrego que passa nas fazendas do Cedro e dos Salto; segue pelo divisor entre os rios do Peixe e Eleutério ou das Pedras, até o contraforte da margem esquerda do córrego que vem da Fazenda do Barreiro; continua por este contraforte até a foz do citado córrego, no rio Eleutério ou das Pedras.
2 – Entre os Distritos de Barão Ataliba Nogueira e Itapira
Começa no pião divisor entre os rios Moji-Guaçú, do Peixe e Eleutério ou das Pedras, na cabeceira mais oriental do córrego que passa nas fazendas do Cedro e do Salto; segue pelo divisor entre os rios Moji-Guaçú e do Peixe até o contraforte da margem esquerda do córrego que tem sua foz próxima a fazenda Rocha; segue por este contraforte até a cabeceira mais setentrional do braço mais oriental do citado córrego; desce por este córrego até sua foz no rio do Peixe; pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Varejão; continua pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão do Varejão, até o divisor entre os rios Eleutério ou das Pedras e o do Peixe; segue por esse divisor até a serra dos Coutos.
3 – Entre os Distritos de Eleutério e Itapira
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do córrego que passa nas fazendas do Cedro e do Salto; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental, no pião divisor entre os rios Moji-Guaçú, do Peixe e Eleutério ou das Pedras.

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
(Instalado em 1891)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Borborema
Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Roseira; vai, daí, pelo contraforte fronteiro até o divisor São Lourenço-Porcos; segue por este divisor em demanda da ponte do coronel Cristiano Franco sobre o ribeirão dos Porcos; sobe por este até a foz do córrego da Queixada; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional.
2 – Com o Município de Itajobi
Começa na cabeceira mais setentrional do córrego da Queimada, no espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Porcos, e, a esquerda, as do ribeirão Palmeiras; segue por este espigão até alcançar a cabeceira ocidental do córrego Barreiro; desce por este até o córrego Formiga e por este ainda, até a foz do córrego da Limeira, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o ribeirão da Água Limpa.
3 – Com o Município de Santa Adélia

Começa no ribeirão Água Limpa ou Três Barras, na foz do córrego da Divisa; desce por aquele até o ribeirão dos Porcos e sobe por este até a foz do córrego da Agulha.
4 – Com o Município de Fernando Prestes
Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego da Agulha; sobe por aquele até a foz do córrego do Tanque.
5 – Com o Município de Taquaritinga
Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego do Tanque; sobe por aquele até a foz do córrego São João; sobe por este até o córrego dos Três Galhos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional no espigão São Lourenço-Porcos, pelo qual caminha até a cabeceira nororiental do córrego Seco; desce por este até a foz do córrego da Agulha até sua cabeceira sudoriental; ganha na contravertente a cabeceira do córrego Lourenço e por este desce até o rio São Lourenço, pelo qual sobe até a foz do córrego Barreiro ou Lagoa, que nasce na fazenda Santa Teresa.
6 – Com o Município de Matão
Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Barreira ou Lagoa, que nasce na fazenda Santa Teresa; sobe por este até sua cabeceira; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego do Quadros e, daí, por outra reta, a foz do córrego da Baixada, no ribeirão do Espírito Santo.
7 – Com o Município de Tabatinga
Começa no ribeirão do Espírito Santo, na foz do córrego da baixada; desce por aquele até a foz do córrego Caneleiras, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Nossa Senhora Aparecida; sobe por este até sua cabeceira no espigão São Lourenço-São João e por este prossegue até a cabeceira do córrego Macaúba.
8 – Com o Município de Ibitinga
Começa no espigão São Lourenço-São João, na cabeceira do córrego Macaúba; segue pelo espigão até encontrar a cabeceira sudoriental do córrego Algodoal ou Cacimba, pelo qual desce até sua foz no córrego Matãozinho; desce por este até sua foz no rio São Lourenço; desce por este até a foz do córrego Roseira, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Itápolis e Nova América
Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego da Anta, pelo qual sob até sua cabeceira meridional, no espigão Porcos-São Lourenço; alcança na contravertente a cabeceira do córrego que deságua a margem esquerda do córrego São Pedro, primeiro abaixo da foz do córrego Caeté; desce por aquele córrego, até sua foz no córrego São Pedro pelo qual desce até a foz do córrego Lambari; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São Pedro-São Lourenço; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Seco, no ribeirão São Lourenço, pelo qual sobe até a foz do córrego Lourenço.
DISTRITO DE TAPINAS
Fica suprimido o distrito de Tapinas sendo parte de seu território anexado ao distrito da sede do município de Itápolis e parte anexado ao distrito de Nova América.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
(Instalado em 1853)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Fartura
Começa no rio Itararé na foz do rio Verde sobe por este até a foz do ribeirão da Aldeia; continua subindo por este até a foz do ribeirão da Ariranha.
2 – Com o Município de Taguai
Começa no ribeirão da Aldeia na foz do ribeirão da Ariranha, pelo qual sobe até sua cabeceira no pião divisor entre os ribeirões Fartura, Vitória, Usina e Aldeja.
3 – Com o Município de Taquarituba
Começa no pião divisor entre os ribeirões Fartura, Vitoria, Usina e Aldeia; segue pelo espigão mestre entre as do rio Verde, a direita, e os ribeirões Moinho, Lajeado e Muniz, a esquerda ate o divisor Muniz – Osório Gomes; continua por este divisor ate cruzar com o contraforte entre as águas do Osório e do Acácio; prossegue por este contraforte em demanda da foz da água do Sitio, ribeirão Vaquejador ou Quati, e por este abaixo ate o rio Taquari.
4 – Com o Município de Itai
Começa no rio Taquari na foz do ribeirão do Vaquejador ou Quati, e sobe aquele ate a foz do

córrego Nha-Candida.
5 – Com o Município de Itaberá
Começa no rio Taquari, na foz do córrego Nha-Candida, sobe por este ate sua cabeceira norocidental no divisor Ponte Alta – Muniz; segue por este divisor ate o espigão entre o rio Verde e o rio Taquari; continua pelo espigão ate o divisor Branco – Forquilha; prossegue por este divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Branco e a esquerda, as do ribeirão da Forquilha indo ate a foz deste ultimo no rio Verde.
6 – Com o Município de Ribeirão Vermelho do Sul
Começa na foz do ribeirão da Forquilha no rio verde; desce pelo rio Verde, ate a foz do ribeirão do Casco da Anta; daí vai pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Passo da Anta ate o divisor entre o rio Verde e o ribeirão vermelho; prossegue por este divisor ate a cabeceira do córrego Lindeiro; desce pelo córrego Lindeiro ate sua foz no ribeirão Vermelho; continua pelo contraforte fronteiro ate entroncar com o divisor Vermelho – Itararé; segue por este divisor ate cruzar com o contraforte que deixa a esquerda, as águas do ribeirão Laranja Azeda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Laranja Azeda no rio Itararé.
7 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Itararé, na foz do ribeirão Laranja Azeda; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do rio Verde, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Barão de Antonina e Itaporanga
Começa no rio Verde, na foz do ribeirão da Aldeja ou Barra Grande; sobe pelo rio Verde, ate onde e cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira nororiental do córrego Samambaial, no divisor Verde – Itararé; segue pela reta ate a referida Cabeceira; desce pelo córrego Samambaial ate sua foz do rio Itararé.
2 – Entre os Distritos de Coronel Macedo e Itaporanga.
Começa no espigão que deixa, ao norte, o ribeirão Branco e ao sul, o ribeirão da Forquilha, onde ele e cortado pela estrada de rodagem que vai a vila de Coronel Macedo; segue pelo eixo da mesma entrada ate a ponte do córrego da Ponte; desce por este ate o ribeirão Branco; continua pelo espigão que deixa a direita as águas deste ultimo, e a esquerda as do ribeirão do Lajeado, contorna as cabeceiras deste e prossegue pelo divisor em demanda da foz do córrego do China, no ribeirão Barra Grande; continua pelo espigão em deixa a esquerda, as águas do China e a direita, as do Barra Grande, ate o alto da Serra da Fartura.

MUNICPIO DE ITAPUI
(Instalado em 1914)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bariri
Começa no rio Tietê, na foz do rio jaú, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Prata.
2 – Com o Município de Jaú.
Começa no rio Jaú, na foz do ribeirão da Prata, sobe por aquele ate a foz do córrego Arca de Noé; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental: daí, vai, em reta, á cabeceira do córrego da Lagoa, pelo qual desde até sua foz no córrego Barra Mansa e por este ate o rio do Tietê.
3 – Com o Município de Pederneiras
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Barra Mansa. Desce por aquele até a foz do rio Bauru.
4 – Com o Município de Boracéia
Começa no rio Tietê, na foz do rio bauru; desce pelo rio Tietê até a foz do rio Jaú, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA
(Criado em 1954)
1 – Com o Município de Guarulhos
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Pirati-Mirim; sobe por este até sua cabeceira, continua pelo divisor que deixa, á direita as águas do rio Tietê, e, á esquerda, as do rio Baquirivu-Guaçu, até a cabeceira do córrego Taboão ou Fonte.
2 – Com o Município de Arujá
Começa na cabeceira do córrego do Taboão, no espigão que separa as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do ribeirão Buquirivu-Guaçu, ao Norte; prossegue pelo divisor entre as águas do rio

Tiete e Peropava, a direita, e as do ribeirão Buquirivu-Guaçu, á esquerda, em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego Perová pelo qual desce até sua foz no ribeirão Caputera; continua pelo contraforte fronteiro ate o divisor até o divisor Caputera-Una; segue por este divisor até o divisor Una-Taboãozinho; continua por este divisor em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego J. Felix, pelo qual desde até sua foz no ribeirão Taboãozinho e por este abaixo até sua foz no ribeirão Taboãozinho e por este abaixo até sua confluência com o ribeirão São Bento, formadores do rio Parateí.

3 – Com o Município de Moji das Cruzes

Começa no rio Paratei na confluência dos ribeirões Taboãozinho e São Bento seus formadores; sobe pelo ribeirão são Bento até a cabeceira do galho mais meridional, continua pelo divisor entre as águas do ribeirão do Mandi, a direita, e as do ribeirão Jaguari, a esquerda, em demanda da ponte da estrada que liga Itaquaquecetuba ao bairro do Melo sobre o ribeirão do Jaguarí.

4 – Com o Município de Suzano

Começa na ponte da estrada que liga Itaquaquecetuba ao bairro do Meio sobre o ribeirão do Jaguari, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê, sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego da Chácara Bela Vista.

5 – Com o Município de Poá

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Chácara Bela Vista; sobe por este córrego até sua cabeceira setentrional, no divisor Tiete – Três Pontes; daí, vai, em reta a foz do córrego de A. Soares, no ribeirão Três Pontes.

6 – Com o Município de São Paulo

Começa no ribeirão Três Pontes, na foz do córrego de A. Soares; desce pelo ribeirão Três Pontes até sua foz no rio Tietê pelo qual desce até a foz do córrego Pirati-Mirim, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE ITARARÉ

(Instalado em 1893)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Ribeirão Vermelho do Sul

Começa no rio Itararé na foz do ribeirão da Forquilha; sobe por este ate a foz do ribeirão das Furnas e por este acima até sua cabeceira mais próxima do córrego da Divisa, afluente da margem esquerda do ribeirão Vermelho; transpõe o espigão Vermelho – Forquilha em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o ribeirão Vermelho e por este acima até a foz do córrego Maria Barbosa ou Água de Joaquim Cordeiro pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão vermelho – Verde, alcança, na contravertente, a cabeceira do ribeirão Caçador ou água da Fazenda Velha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pedra Branca.

2 – Com o Município de Itaberá

Começa no ribeirão Pedra Branca, na foz do ribeirão Caçador ou água da Fazenda Velha; desce por aquele até o rio Verde, e por este cima até a foz do ribeirão Jatibuca.

3 – Com o Município de Itapeva

Começa na foz do ribeirão Jatibuca, no rio Verde, sobe pelo ribeirão Jatibuca, até a cabeceira, defronte a uma garganta, uma cerca e um vale; segue pelo vale até a cabeceira da água do Palmito Mole, pelo qual desce até o rio Pirituba.

4 – Com o Município de Apiaí

Começa no rio Pirituba, na foz da água do Palmito Mole; sobe por aquele até foz do córrego Bom Sucesso; continua pelo contraforte entre o córrego Bom Sucesso, á direita, e o rio Pirituba, a esquerda, até cruzar com a serra do Paranapiacaba que ai tem nomes locais de serra prossegue até a cabeceira do rio Itapirapua, que contraverte com o ribeirão da Égua Morta, na serra de Itapirapua; segue pelas divisas com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão da Forquilha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE ITAIRIRI

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Pedro de Toledo

Começa no pião divisor entre as águas do rios do Peixe, do Azeite e Cacunduva, na serra dos Itatins, segue pelo divisor entre as águas do rio do peixe, a esquerda e as do rio do Azeite, á

direita, até o contraforte que finda no rio Itariti, na foz do córrego Laranja Azeda; segue por este contraforte ate a referida foz; sobe pelo córrego Laranja Azeda, até sua cabeceira mais setentrional no divisor entre asa águas do rio São Lourencinho, ao norte e as do rios Guanhanhã e Preto, ao Sul; segue por este divisor até o seu cruzamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhã, que finda no foz do ribeirão da Figueira.

2 – Com o Município de Peruíbe

Começa no espigão entre as águas do rio São Lourencinho, ao Norte e as do rio Guanhanhã, ao Sul, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhã, que finda na foz do ribeirão da Figueira;ç seguem por este contraforte até a citada foz; continua pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão da Figueira, até o divisor Guanhanhã – Preto, no morro Alto; segue por este divisor até o morro do Guatiaia; segue pelo contraforte que separa as águas do córrego Vermelho, das do rio Preto, até o contraforte que finda no rio Branco, na foz do ribeira do Quatinga; segue por este contraforte até a referida foz; sobe pelo ribeirão do Quatinga e pelo ribeirão Serrinha até a sua cabeceira ocidental, no espigão entre as águas do rio Branco, a direita, e as do ribeirão Guaraú, a esquerda; caminha por este espigão até entroncar com a serra dos Itatins, que é o espigão mestre entre as águas do rio Una do Prelado e as do rui Azeite, no pião divisor entre as águas do rios Uma do Prelado, do Azeite Guaraú.

3 – Com o Município de Iguape

Começa na serra do Itatins, no pião divisor entre as águas do rio Uma do Prelado, do Azeite e Guaraú; segue pela serra dos Itatins até o pião divisor entre os rios Peixe, Azeite e Cacunduva, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Ana Dias e Itariri

Começa na serra do Peruíbe, na cabeceira do ribeirão do Cabuçu; segue pelo divisor das águas do ribeirão do Cabuçu e córrego da Paca e a seguir pelo divisor das águas do ribeirão Areadinho, a esquerda e ribeirão Ana Dias e Salgado, a direita, até atingir o contraforte que separa os córrego do ribeirão Ubatuba, que ficam a direita e a esquerda do quilometro noventa e cinco, da Estrada de Ferro Sorocabana – Linha Santos-Juquiá; segue pelo contraforte fronteiro até atingir a cabeceira do ribeirão do Wright no divisor das águas do rios Guanhanhã e Branco; segue por este divisor até frontear a cabeceira do córrego que tem a sua foz a montante da segunda cachoeira que fica de dois quilômetros a jusante do salto grande do rio Guanhanhã; desce por este córrego até sua foz no rio Guanhanhã, sobe por este rio, até a foz do seu primeiro afluente da margem direita; sobe por este ate sua cabeceira no divisor das águas do rio São Lourenço, ao Norte, e rio Guanhanhã e Preto, ao Sul.

MUNICIPIO DE ITATIBA

(Instalado em 1857)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Valinhos

Começa no alto da serra dos Cocais, na cabeceira mais oriental do córrego do Reservatório, prossegue pela serra até cruzar o divisor que deixa, a direita, as águas que passam nas fazendas de Joaquim Franco, de Bento Pires de Almeida e as do córrego da Fazenda Joli; continua por este divisor em demanda da foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo, no rio Atibaia

3 – Com o Município de Campinas

Começa no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas desse córrego até o morro agudo do Franco; segue pelo espigão que deixa a direita, as águas do rio Atibaia, até alcançar a serra das Cabras, que separa as águas do rio das Cabras de um lado, das do rio Atibaia, do outro; prossegue pela crista da serra, contornando sempre as vertentes do rio das cabras, até o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego da Vendinha do Jaguari e por este contraforte segue até a foz do referido córrego, no rio Jaguari

3 – Com o Município de Pedreira

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego Vendinha do Jaguari; sobe pelo rio, até a foz do córrego da Divisa, que deságua na margem direita, cerca de dois quilômetros abaixo da ponte de J. Soares.

4 – Com o Município de Amparo

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Divisa deságua cerca de dois quilômetros abaixo da ponte de J. Soares; sobe pelo rio Jaguari até a foz do córrego de J. Marinho.
5 – Com o Município de Bragança Paulista
Começa no rio Jaguari, na foz do córrego de J. Marinho; sobe pelo rio ate a foz do córrego que vem da fazenda de Manuel Ferraz. Sobe por este ribeirão até a cabeceira do braço sudoriental; segue pelo espigão entre as águas do rio Atibaia ao Sul, e as do rio Jaguari, ao norte em demanda da cabeceira mais setentrional do ribeirão da Fazenda Velha, pelo qual desce até o rio Atibaia.
6 – Com o Município de Jarinu
Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão da Fazenda Velha, desce por aquele até a foz do ribeirão do Morro Azul; continua pelo contraforte da margem direita deste ribeirão até o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Morro Azul, e, a esquerda, as dos ribeirões do Pinhal e Campo Largo; caminha por este divisor até alcançar o espigão mestre entre as águas do rio Atibaia ao Norte, e as do Jundiaí, ao sul; prossegue por este espigão até cruzar com o contraforte da margem direita das águas do ribeirão Invernada ou Tanque.
7 – Com o Município de Jundiaí
Começa no espigão entre as águas do rio Atibaia, ao Norte, e as do rio Jundiaí, ao Sul, onde o espigão cruza com o contraforte da margem direita do ribeirão Invernada ou Tanque, segue por esse espigão até cruzar o contraforte da margem esquerda do córrego Eugenio Seco.
8 – Com o Município de Vinhedo
Começa no divisor entre as águas dos rios Capivari-Atibaia, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Engenho Seco; continua pelo referido divisor até a serra do Jardim que é o divisor entre as águas do rio dos Pinheiros e as do rio Atibaia; segue por este divisor ate a serra dos Cocais, pela qual caminha até a cabeceira mais oriental do córrego do Reservatório onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Itatiba e Morungaba
Começa na foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo no rio Atibaia;sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Barbara; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão entre as águas do rio Jaguari, ao Norte, e as do rio Atibaia, ao Sul, até a cabeceira do braço sudoriental do córrego que passa na fazenda de Manuel Ferraz.

MUNICIPIO DE ITATINGA
(Instalado em 1898)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Botucatu
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Restinga; sobe por aquele até a foz do córrego das Pedrinhas; sobe por este até sua cabeceira meridional; vai em reta a foz do córrego da Divisa, no rio das Pedras,m e pelo rio das Pedras acima, até a foz RO ribeirão do Atalho; sobe por este até a foz do córrego do Retiro de Brasilio Machado.
2 – Com o Município de Pardinho
Começa na foz do córrego do Retiro de Brasilio Machado no ribeirão do Atalho, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional no espigão que separa as águas do ribeirão Lajeado das do rio do Atalho; continua por este espigão até o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Boa Vista, a Leste, e as da Fazenda da 5.ª Secção, a Oeste; continua por este contraforte em demanda da confluência destas duas águas formadoras da Água da Pose, pela qual desce até sua foz do ribeirão do Lajeado e por este abaixo até o rio Santo Inácio.
3 – Com o Município de Bofete
Começa no rio Santo Inácio na foz do ribeirão do Lajeado; desce por aquele até a foz do córrego da Estiva, também conhecido com Potreiro do Lima.
4 – Com o Município de Angatuba
Começa no rio Santo Inácio, onde deságua o córrego da Estiva ou Potreiro do Lima; desce por aquele até a foz do rio Jacu.
5 – Com o Município de Paranapanema
Começa no rio Santo Inácio, na foz do rio Jacu; desce por aquele até sua foz no rio Paranapanema desce por este até a foz do ribeirão Correntes.
6 – Com o Município de Avaré

Começa no rio Paranapanema na foz do ribeirão Correntes; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas deste ultimo a Leste, e as do ribeirão Ada Pedra Preta a oeste, até o divisor Correntes-Bonito; segue por este divisor até o espigão Paranapanema – Bonito; segue por este espigão em demanda da cabeceira sudoriental do ribeirão Bonito e por este abaixo até o rio Novo; desce por este até a foz do córrego de Jose paixão; sobe por este até sua cabeceira; segue em reta a cabeceira do galho sudocidental do córrego da Fazenda Macedônia; desce por este até o córrego Tijuco Preto; continua por este até sua foz no ribeirão da Restinga, pelo qual desce até o rio Pardo , onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Começa no ribeirão Bonito, na foz do córrego Zeca Celestino, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Bonito Novo; segue por este divisor até o contraforte que deixa a direita, o córrego de Hugo Manola; segue por esse contraforte em demanda da foz do córrego de Hugo Manola no rio Nono, pelo qual sobe até a foz do córrego do Açude; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do rio Novo, á direita, e as do ribeirão das Pedras, a esquerda; continua por este divisor ate cruzar com o contraforte até a foz deste córrego no ribeirão das Pedrinhas..

MUNICIPIO DE ITIRAPINA

(Instalado em 1935)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São Carlos

Começa na foz do ribeirão do Lobo, no ribeirão do feijão; sobe por este até a foz do córrego Lajeadinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Feijão, de um lado, e as do córrego do Macaco e da Invernada do outro lado; segue por este divisor ate cruzar com o contraforte que finda no ribeirão do Feijão, na foz do córrego Visconde de Rio claro.

2 – Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Feijão, de um lado, e as do ribeirão Laranja Azeda e córrego do Macaco de outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão do feijão na foz do córrego Visconde do Rio Claro; segue por este contraforte até a citada foz; sobe pelo córrego Visconde de Rio Claro até sua cabeceira mo espigão entre as águas do ribeirão do Feijão e as do rio Corumbataí, continua por este espigão até o divisor entre as águas do rio Corumbataí a esquerda, e as do ribeirão do Retiro, a direita/ prossegue por este divisor até o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Santa Rita no ribeirão do retiro; segue por este contraforte até a referida foz; vai daí em reta a cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra.

3 – Com o Município de Corumbataí

Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão da Barra, de onde vai em reta a cabeceira mais setentrional do córrego da Serra, pelo qual desde até sua foz no rio da Cabeça.

4 – Com o Município de Rio Claro

Começa na foz do córrego da Serra do rio da Cabeça; sobe por este até a foz do córrego do Tijuco Preto; sobe por este até a sua cabeceira mais setentrional do córrego que passa a Oeste da Fazenda Passa Cinco; desce pelo Córrego até o rio Passa Cinco e por este abaixo ate a foz do ribeirão da Lapa; sobe pelo ribeirão até sua cabeceira sudoriental na serra do Itaqueri; vai daí em reta aos aparedos da serra do Itaqueri no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas dos ribeirões Água Vermelha e Água Branca.

5 – Com o Município de São Pedro

Começa nos aparados da serra do Itaqueri no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas dos ribeiros Água Branca e Agra Vermelha, segue pelos aparados ou quina da Serra de Itaqueri ate cruzar com o divisor que separa as águas do ribeirão Jardim ou Pinheirinhos, a direita e as do ribeirão dos Pintos a esquerda, alcança pelo contraforte fronteiro do citado divisor; caminha por este divisor até a cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos.

6 – Com o Município de Brotas

Começa no divisor que deixa a direita as águas do Jardim ou Pinheirinhos e a esquerda as do ribeirão dos Pintos na cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos; segue pelo divisor até a cabeceira do ribeirão do córrego da Divisa; desce por este até sua foz no ribeirão do Jardim ou Pinheirinhos; desce ainda por este até a foz do córrego Lindeira; sobe por este até sua cabeceira; vai em reta, a cabeceira oriental do córrego Municipal, pelo qual desce até o ribeirão

Tamanduá pelo qual continua até a foz do córrego que deixa a direita a sede da fazenda Santa Clara; sobe por este córrego até sua cabeceira; vai em reta, a foz do forrador de cabeceira nororiental do córrego das Aranhas; sobe por este até sua cabeceira vai em reta a foz do córrego Minúsculo no córrego Morro Grande das Posses; sobe pelo córrego Minúsculo ate sua cabeceira; segue em reta a cabeceira mais meridional do ribeirão do Lobo, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Guaçu onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Itaqueri da Serra e Itirapin
Começa no ribeirão do lobo, na foz do córrego da Fazenda São José; sobe por este até sua cabeceira; vai daí em reta a cabeceira do córrego da Fazenda Boa Vista; desce por este ate sua foz no ribeirão Itaqueri; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem esquerda do córrego Espraiado; segue por este divisor até o contraforte que finda na foz do ribeirão cachoeira no rio Passa Cinco; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Cachoeira no rio Passa Cinco; sobe pelo ribeirão Cachoeira até sua cabeceira meridional do galho de Leste, atingindo depois, a rumo, os aparados da serra do Itaqueri.

MUNICIPIO DE ITIRAPUA
(criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Patrocínio Paulista
Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Grotão; desce pelo ribeirão Santa Barbara até a foz do ribeirão Capanema, de onde vai, em reta, a cabeceira mais meridional do córrego Cará, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São Francisco; sobe por este até sua cabeceira no divisor Capanema – São Tomé; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego Fundo. Segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no ribeirão São Tomé.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no ribeirão São Tome, na foz do córrego Fundo; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a foz do ribeirão do Grotão, no ribeirão Santa Barbara, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE ITOBI
(criado em 1958)
DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Casa Branca
Começa no rio Verde, na foz do córrego da Estiva; desce pelo rio Verde até a foz da águas do Quilometro 14 da Companhia Mogiana de Estradas de ferro, ramal de Mococa; sobe pela água do Quilometro 14 até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Verde, a direita, e as do ribeirão Lambari, a esquerda, até o contraforte que finda no rio Verde, na foz do ribeirão dos Macacos; segue por este contraforte em demanda da referida foz; desce pelo rio Verde até a foz do primeiro córrego da margem direita acima da foz do ribeirão Água Fria
2 – Com o Município de São Jose do Rio Pardo
Começa no rio Verde na foz do primeiro córrego da margem direita, acima da foz do ribeirão Água Fria; sobe por esse córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Água fria, a esquerda, e as do ribeirão dos Macacos, a direita, até cruzar com o divisor entre as águas dos rios Verde e fartura; prossegue pelo divisor Verde – Fartura até cruzar com o contraforte entre os córregos da Fazenda Barão e de Arlindo Batista.
3 – Com o Município de São Sebastião da Grama
Começa no divisor entre as água dos rios Verdes e Fartura até a cabeceira ocidental do córrego Ibimbaé.
4 – Com o Município de Vargem Grande do Sul
Começa no divisor Verde-Fartura na cabeceira ocidental do córrego Ibimbaé; segue pelo divisor Verde-Fartura até cruzar com o divisor que separa as águas do córrego do Monjolo e ribeirão São João, a direita, e as do rio verde e córrego do Barreiro, a esquerda; prossegue por este divisor em demanda da foz do ribeirão São João, no rio Verde, pelo qual desce até a foz do córrego da Estiva, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE ITÚ
(Instalado em 1654)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Porto Feliz
Começa no espigão mestre Tiete-Sorocaba, onde ele cruza com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão da Conceição, e, a esquerda, as do rio Avecuia, segue por este ultimo divisor até a cabeceira mais meridional do ribeirão Caiacatinga que nasce pouco a Sul da sede da Fazenda Capoavinha; desce pelo ribeirão Caiacatinga até o rio Tiete; sobe por este até a foz do córrego Itapocu.
2 – Com o Município de Elias Fausto
Começa no rio Tiete, na foz córrego Itapocu, sobe pelo rio Tiete até a foz do ribeirão Atuau.
3 – Com o Município de Salto
Começa no rio Tiete, na foz do ribeirão Atuaú; sobe pelo rio Tiete até foz do rio Itaim; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas deste ultimo contornando as águas do córrego Frio e continua pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do ribeirão Guarú, até a foz do córrego Canjica, neste ribeirão; sobe pelo córrego Canjica até sua cabeceira mais oriental e pelo divisor fronteiro, procura a cabeceira mais ocidental do córrego Bananeira; desce pelo citado córrego até o rio Tiete; sobe por este até a foz do córrego do Sitio do Buraco, que desemboca junto a sede da propriedade do mesmo nome, segue pelo contraforte que deixa, a direita,m as águas deste córrego e continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas do córrego da Boa Vista que nasce pouco ao Sul da sede da Fazenda do mesmo nome ate sua foz no rio Pirai; vai em reta a foz do ribeirão Cana Verde ou Água Branca, no ribeiro da Grama; sobe pelo ribeirão da Grama ate a foz do córrego do Valério.
4 – Com o Município de Indaiatuba
Começa no ribeirão da Grama, na foz do córrego do Valério; segue pelo divisor entre as águas deste, a esquerda, e as do ribeirão Cana Verde ou Água Branca, direita, até o espigão Tiete-Jundiai; continua por este espigão ate a cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita.
5 – Com o Município de Cabreuva
Começa no espigão mestre Tiete-Jundiai, na cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita; segue pelo espigão mestre até o divisor Pinhal – Jundiaí, continua por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce ao rio Piral; desce por este ate onde é cortado pela reta de rumo norte, que vem da foz do córrego da fazenda Morro Grande no ribeirão Itaqua, que nasce no povoado de Itaqua; segue pela reta até a citada foz; desce pelo ribeirão Itaqua, até o rio Tiete e por este ate a foz do ribeirão Putribu de Cima.
6 – Com o Município de São Roque
Começa no rio Tietê na foz do ribeirão Putribu de cima, sobe por este até a ponte da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu.
7 – Com o Município de Mairinque
Começa no ribeirão Putribu de Cima na ponte da estrada que da cidade de São Roque, vai ao morro do Putribu; sobe pelo ribeirão Putribu de Cima até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão que deixa as águas do ribeirão dos Cristais, a esquerda e as do ribeirão Pirapitingu e Varejão a direita em demanda da foz do córrego Mato Dentro no ribeirão Pirajibu.
8 – Com o Município de Sorocaba
Começa no ribeirão Pirajibu na foz do córrego Mato Dentro; desce pelo ribeirão Pirajibu ate a foz do ribeirão Varjão; segue pelo divisor fronteiro em demanda da cabeceira mais oriental do córrego Monteiro de Carvalho, desce por este até o ribeirão da Tapera Grande e por este ainda, ate a foz do córrego do Eufrásio, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão mestre Tietê – Sorocaba ate cruzar com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão da Conceição e a esquerda, as do rio Avecuia, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os distritos de Ita e Pirapitingui
Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Conceição e Avecuia, na cabeceira ocidental do ribeirão da Conceição; desce por este até sua foz no rio Itaim – Guaçu, continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do rio Itaim-Guaçu, até o divisor entre as águas deste rio, de um lado e as do rio Pirapitingui no outro; segue por este divisor até a foz do córrego Pirapitingui, no rio Pirapitingui, pelo qual sobe até o córrego Distrital; sobe por este até sua cabeceira oriental. Vai em reta, de rumo aproximadamente Sul até a foz do córrego Divisa, no ribeirão do Taquaral;

sobe por este ate sua cabeceira meridional, vai em reta de rumo Sul até o rio Putribu de Cima.

MUNICIPIO DE ITUVERAVA
(Instalado em 1885)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Igarapava
Começa do rio do Carmo, na foz do córrego de Limão; sobe pelo rio do Carmo ate a foz do ribeirão da Bandeira.
2 – Com o Município de Buritizal
Começa do rio do Carmo, na foz do ribeirão da Bandeira; sobe pelo rio do Carmo até a foz do rio Ponte Nova, pelo qual sobe até a foz do córrego Jeriquara.
3 – Com o Município de Franca
Começa no rio Ponte Nova na foz do córrego Jeriquara, pelo qual sobe ate a foz do córrego Lajeadinho; sobe por este ate sua cabeceira; continua pelo espigão divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Capivari, e, a esquerda, as do córrego Jeriquara e as do ribeirão São Luis, em demanda da confluência dos ribeirões São Luis e Japão; desce pelo ribeirão do Sulapão, ate a foz do córrego do Palmital, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Carmo-Sapucai.
4 – Com o Município de São Jose da Bela Vista
Começa no espigão mestre Carmo-Sapucai, na cabeceira do córrego do palmital; segue pelo espigão mestre ate entroncamento com o divisor Bocaina – Salgado.
5 – Com o Município de Guará
Começa no ponto de entroncamento do divisor Salgado – Bocaina com o espigão Carmo-Sapucai; prossegue por este ate a cabeceira mais oriental do córrego da Baixada, pelo qual desce ate sua foz no córrego da Mata; desce ainda por este ate sua foz no córrego Retiro, pelo qual desce ate sua foz no rio Sapucaí.
6 – Com o Município de Ipuã
Começa na foz do córrego do retiro no rio Sapucaí; desce por este até o local denominado Paredão.
7 – Com o Município de Miguelópolis
Começa no rio Sapucaí, no local denominado Paredão; vai daí, em reta, a foz do córrego Sucuri, no ribeirão do Salto; sobe pelo córrego Sucuri até sua cabeceira; deste ponto, vai em reta, a ponta maus ao Sul da lagoa Feia; atravessa a lagoa e desde pelo córrego Lagoa feia ate sua foz no ribeirão Sete Lagoas; sobe por este ate o córrego do Atalho; sobe por este ate sua cabeceira, no espigão entre o ribeirão Sete Lagoas, de um lado, e córrego do Limão e Borges do Outro; segue por este espigão ate cruzar com o divisor entre o córrego do Limão, a direita, e o córrego dos Borges, a esquerda; segue por este divisor ate a cabeceira da água que passa por O. Borges; desce por esta água ate o córrego do Limão; pelo qual desce ate sua foz no rio do Carmo, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Capivari da Mata e Ituverava.
Começa no divisor Bocaina-Carmo, na cabeceira do córrego Jose Claudio, descendo por este ate a sua foz no rio do Carmo; daí, vai, em reta, ao divisor Carmo-Capivari, na cabeceira do córrego João Batista, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Capivari; deste ponto vai, em reta, a foz do córrego João Joaquim, no córrego que vem de Zico Fonseca; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor Capivari-Fonte Nova; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Lajeadinho.
2 – Entre os distritos de Ituverava e São Benedito da Cachoeirinha
Começa na lagoa Feia, no divisor Sapucaí – Sete Lagoas; segue por este divisor ate o espigão Sapucaí – Carmo; continua por este espigão Sapucaí – Carmo; continua por este espigão ate o contraforte entre os córrego Estiva e das Pedras; prossegue por este contraforte ate a cabeceira meridional do córrego do Tijuco, descendo por este ate sua foz no rio do Carmo.

MUNICIPIO DE JABORANDI
(Criado em 1948)
DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Barretos

Começa no contraforte entre as águas dos córregos da Estiva e Quebra Cuia do cruzamento com o espigão entre as águas do ribeirão Pitangueiras, a esquerda, e as do ribeiro do Turvo, a direita; segue por este espigão até a foz do ribeirão do Turvo, no rio Pardo.
2 – Com o Município de Morro Agudo
Começa no rio Pardo na foz do ribeirão do Turvo; sobe por aquela até a foz do ribeirão das Palmeiras.
3 – Com o Município de Terra Roxa
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Palmeiras; sobe por este ate a foz do ribeirão Retirinho.
4 – Com o Município de Colina
Começa no ribeirão das Palmeias, na foz do ribeirão Retirinho; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Recreio; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor que deixa, a esquerda as águas do ribeirão Retirinho, e a direita, as águas do córrego Jaborandi,continua por este divisor em demanda da nascente do córrego da Fazenda Mandaguari, vai deste ponto em reta, a foz do córrego da Estiva no ribeirão do Turvo; prossegue pelo contraforte entre os córrego da Estiva e Quebra Cuia, até atingir o divisor entre as águas do ribeirão Pitangueiras ao norte e ribeirão do Turvo ao Sul, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE JABOTICABAL
(Instalado em 1868)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Taiúva
Começa na nascente sudoriental do córrego da Estiva, no sitio do Ferreira; desce pelo córrego da Estiva até a ponte da Estrada de rodagem que, de Jaboticabal, vai a Taiuva, segue daí em reta, a foz do córrego da Fazenda Boa Sorte, no córrego do Cerradinho; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do córrego da Fazenda Boa Sorte, até cruzar com o contraforte Boa Sorte – Campo Belo; segue por esse contraforte até o divisor que deixa a esquerda, o córrego Fundo; continua por este divisor até a cabeceira do córrego de A. Estrelina, pelo qual desce ate o córrego Fundo.
2 – Com o Município de Pitangueiras
Começa no córrego Fundo, na foz do córrego de A. Estrelina; desce por aquele até a foz do córrego Boa Vista, formadores do ribeirão Taquaral, pelo qual desce ate sua foz, no rio Mogi-Guassu; sobe por este ate a foz do ribeirão do Palmital.
3 – Com o Município de Sertãozinho
Começa no rio Mogi-Guaçú na foz do ribeirão do palmital; sobe por aquele até a foz do ribeirão da Onça.
4 – Com o Município de Barrinha
Começa na foz do ribeira da Onça, no rio Mogi-Guaçu, pelo qual sobe ate a foz do córrego da Lagoa.
5 – Com o Município de Pradópolis
Começa na foz do córrego da Lago, no rio Mogi-Guaçu, pelo qual desce até a foz do córrego Santa Isabel.
6 – Com o Município de Guariba
Começa no rio Mogi-Guaçu, na foz do córrego Santa Isabel; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do córrego Anhumas, ate atingir a cabeceira mais oriental do córrego dona Zilda, pelo qual desce até o córrego da Gordura; desce por este até o ribeirão Córrego Rico; sobe por este até a foz do córrego Fundo, pelo qual sobe até a foz do córrego Estiva, vai em reta, a Foz do córrego da Fazenda do Coco, no córrego do Coco.
7 – Com o Município de Taquaritinga
Começa na foz do córrego da Fazenda do Coco no córrego do Coco; sobe por aquele até sua cabeceira, forma a cabeceira mais oriental do córrego do Correa, desce por este até o ribeirão Córrego Rico e por este acima até a foz do córrego Rumo.
8 – Com o Município de Monte Alto
Começa no ribeirão Rico, na foz do córrego Rumo; segue pelo espigão fronteiro, contornando as cabeceiras do córrego de Jose Crispim ate a foz do córrego que vem da Fazenda de J. Sagres, no córrego do Tijuco, foz que ocorre logo abaixo da estrada de rodagem Jaboticabal a Monte

Alto, segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego do Tijuco da Fazenda Laranjeiras e L.Tomaz e, a direita, as do córrego de J. Sagres e Augusto Accioli, ate cruzar com o espigão divisor Grama-Tijuco; caminha pelo espigão em demanda do marco quilometro n. 387, do ramal de Jaboticabal, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; daí vai em reta, a nascente do córrego da Grama, mais próximo do citado marco quilometro e, daí por nova reta a nascente sudocidental do córrego da Estiva, no sitio do Ferreira, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Córrego Rico e Jaboticabal

Começa no ribeirão Córrego Rico, na foz do córrego do Correia; desce por aquele até a ponte da estrada de rodagem que. De bairro do Coco vai a Jaboticabal; deste ponto, vai em reta a ponto de estrada que liga Córrego Rico a Jaboticabal sobre o córrego do Mico; desce por este até o ribeirão Córrego Rico e, por este abaixo, até o rio Mogi-Guaçu.

2 – Entre os Distritos de Jaboticabal e Lusitânia

Começa na foz do córrego da Fazenda Boa Sorte, no córrego do Serradinho; desce por este até o ribeirão Santa Rita; sobe por este até a foz do córrego da Capela, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua em reta a cabeceira do córrego que deságua junto a sede da fazenda Palmital, no ribeirão do mesmo nome. Desce pelo citado córrego até o ribeirão do Palmital e, por este abaixo, até o rio Mogi-Guaçu.

MUNICIPIO DE JACAREI

(Instalado em 1653) (?)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Santa Isabel

Começa no rio Paratei na foz do córrego João Pinto que deságua acima da ponte da Figueira; desce pelo rio Paratei até o primeiro córrego da margem esquerda conhecido como córrego do Dr. Novais, pelo qual sobe ate sua cabeceira; continua pelo espigão fronteiro que deixa, a direita, as águas do ribeirão Santo Ângelo, até a foz do córrego Santa Cruz, no ribeirão Santo Ângelo.

2 – Com o Município de Igaratá

Começa no ribeirão Santo Ângelo, na foz do córrego Santa cruz; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão da margem esquerda do ribeirão do Brás ate a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no rio jaguari; segue pelo contraforte fronteiro ate cruzar com o divisor entre os rios Peixe e Jaguari; continua por este divisor ate entroncar com o contraforte que finda no rio Peixe, na foz do ribeirão Riúva

3 – Com o Município de São Jose dos Campos

Começa no divisor entre as águas di ribeirão Piúva e as do rio Jaguari, no ponto de entroncamento com o contraforte que morre na foz do ribeirão Piúva, no rio Peixe; segue pelo divisor que separa as águas do ribeirão Piúva, a esquerda, das do rio Jaguari, a direita, até a cabeceira ocidental do braço da direita do ribeirão do Patrício pelo qual desce ate o rio Jaguari; desce por este ate a foz do ribeirão Pinheiros; segue pelo divisor entre as águas dos rios Jaguari e Paraíba, ate a cachoeira do Poço, no rio Paraíba, pelo qual sobe até a foz do rio Comprido, sobe por este ate sua cabeceira mais oriental, cerca de dois quilômetros a leste da Fazenda Jardim; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas dos rios Serimbura o Putim, em demanda da foz do rio das Pedras, no rio Varador.

4 – Com o Município de Jambeiro

Começa na foz do rio das Pedras, no rio Varador, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba.

5 – Com o Município de Santa Branca

Começa no rio Paraíba, na foz do rio varador, desce por aquele até a foz do ribeirão Putim.

6 – Com o Município de Guararema

Começa no rio Paraíba, na foz do ribeirão Putim; segue pelo espigão fronteiro entre as águas dos ribeirões Cachoeira e Romeu, ate alcançar o maciço do morro das Piluleiras; prossegue por este maciço passando pelo morro do Itapema ate alcançar a foz do córrego da Fazenda do Dr. Maneco, antigo Goiabal, no rio Paraíba, sobe por este córrego e pelo braço da direita que tem o nome do córrego do Barbosa até sua cabeceira; alcança na contravertente, a cabeceira mais meridional do córrego Jaó Pinto; desce por este ate sua foz no rio Paratei, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE JACI
(Criado em 1958)
DIVISAS MUNICIPAIS
Começa no ribeirão do Jacaré, na foz do córrego Cachoeira; sobe pelo ribeirão Jacaré até a foz do córrego do Mangue; segue pelo contraforte fronteiro entre o córrego do Mangue a direita, e o ribeirão Jacaré, a esquerda, até o contraforte que finda na foz do córrego Azul no ribeirão Jacaré; prossegue por esse contraforte em demanda da referida foz; continua pelo contraforte entre o córrego Azul, á direita, e o ribeirão Jacaré, a esquerda, até cruzar com divisor Jacaré-fartura; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Grande.
2 – Com o Município de Mirassol
Começa no divisor Jacaré-Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Grande; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Barro Preto, no córrego Grande; deste ponto, vai, em reta, a foz do córrego Chico Antonio ou Chico Ambrosio, no córrego Fazenda Nova do Campo, pelo qual desce até sua foz no córrego Lagoa ou do Campo; desce por este córrego até sua foz, no ribeirão Fartura.
3 – Com o Município de Nova Aliança
Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Lagoa ou do Campo; desce pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego Bate Fogo.
4 – Com o Município de Jose Bonifacio
Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Bate Fogo, pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor Fartura-Jacaré; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Tapera, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Jacaré; sobe pelo ribeirão Jacaré até a foz do córrego Cachoeira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNCIPIO DE JACUPIRANGA
(Instalado em 1928)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Iporanga
Começa no pião divisor entre os rios Turvo, guaraú e Assungui; segue pelo divisor entre o rio Turvo, a esquerda, e os rios Guaraú e Jacupiranga, a direita ate cruzar com o divisor Batatal, a esquerda, e Jacupiranga a direita.
2 – Com o Município de Eldorado
Começa no divisor entre o rio Turvo, de um lado e os rios Batatal e Jacupiranga, do outro, no ponto de cruzamento com o divisor entre os rios Batatal e Jacupiranga; segue por este ultimo divisor em demanda da cabeceira do córrego Boa Vista desce por este até o ribeirão do Fito; daí vai em reta a cabeceira do ribeirão Alegre, pelo qual desce ate o ribeirão Taquaral oi Grande; desce, ainda, por este, até sua foz no ribeirão Lagoa ou da Poça, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Jacupiranga – Ribeira de Iguape, prossegue por este espigão, passando pelas serras do lençol e Votupoca ate cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Capinzal e Padre André.
3 – Com o Município de Registro
Começa na serra do Votupoca, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeiros Capinzal e Padre Nadré; Segue por este divisor até a cabeceira do córrego Braço do capinzal; desce por este ate o afluente que vai do morro Grande; sobe pelo afluente ate sua cabeceira no Morro Grande, daí alcança a cabeceira mais ocidental do córrego Cheia Grande; desce por este até sua foz do ribeirão Padre Andre; desce por este até sua foz no rio Jacupiranga; desce por este ate a foz do ribeirão da Fonte.
4 – Com o Município de Pariquera-Açu
Começa no rio Jacupiranga na foz do ribeirão da Fonte, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional do galho da esquerda; continua pelo contraforte fronteiro entre os ribeiros Caiuva e Areial até cruzar com o espigão entre os rios Pariquera-açu e Jacupiranga; segue por este divisor entre as águas dos ribeiros Areial da Areia Branca, córrego Imbiuva e ribeiros do Serrote e Grande, a direita, e os dos ribeiros Treze de Maio da Fazenda, rio Pariquera-Açu e ribeirão Braço Magro a esquerda, até cruzar com o espigão que separa as águas do ribeirão Braço Magro das do rio Iririaia-Mirim.

5 – Com o Município de Cananéia
Começa no espigão que separa as águas do ribeirão Braço Magro das do rio Iririaia-Mirim, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Braço magro, de um lado, e ribeirões Grande e do Serrote, do outro lado; segue pelo espigão que deixa a direita, as águas do ribeirão Grande, rio do Miguel, ribeirão da Canha, ribeirão do Quilombo e as do rio Guarau, e, a esquerda, as dos rios Iririaia-Mirim e Iririaia-Açu e Ita-Pitangui, passando pela serra do Miguel, do Quilombo, Sapateiro, Rio Branco e Mandira, que e divisora das águas dos rios Assungui, ao Sul e Guarau ai Norte até o pião divisor entre os rios Assungui-Guaraú e Turvo onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cajati e Jacupiranga
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Taquaral, desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do joelho pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Turvo-Jacupiranga; segue por este divisor em demanda da foz do rio Quilombo, no rio Jacupiranga; sobe pelo rio Quilombo ate sua cabeceira, no divisor que separa as águas do rio Jacupiranga e ribeirão do Azeito, a direita das do rio Guarau, a esquerda; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Jacupiranga – Turvo

MUNICIPIO DE JAGUARIUNA
(Criado em 1954)
DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Artur Nogueira
Começa no ribeirão da Cachoeira, na foz do córrego Baldim, Cemitério ou Capela; sobe pelo ribeirão da Cachoeira a foz do córrego João Paulino, continua pelo contraforte entre este córrego, a esquerda e o ribeirão Cachoeira, a direita, até o divisor entre as águas dos ribeirões da cachoeira e da Ressaca, de um lado, e ribeirão Pirapitingui, do outro; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Cachoeira – Ressaca.
2 – Com o Município de Santo Antonio da Posse
Começa no divisor entre os ribeirões da Cachoeira e da Ressaca, de um lado, e o ribeirão Pirapitingui, do outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão da Cachoeira e rio Camandocaia-Mirim, a direita, e as do ribeirão da Ressaca, a esquerda; segue pelo ultimo divisor em demanda do marco do Km. 43 da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, marco que fica a 2.600 metros ao norte da estação de Guedes; daí vai, em reta a foz do córrego Varginha, no rio Camandocaia-Mirim; sobe pelo córrego Varginha ate sua cabeceira; segue pelo divisor Camandocaia-Mirim-Camandocaia, em demanda da foz do córrego da Fazenda Saint Cloud, no rio Camandocaia.
3 – Com o Município de Pedreira
Começa no rio Camandocaia, na foz do córrego da Fazenda Saint Cloud; desce pelo rio ate a foz do córrego da Fazenda Capim fino; sobe por este até a sua cabeceira mais ocidental, no espigão entre as águas dos rios Camandocaia, ao norte, e Jaguari, ao Sul. Segue pelo espigão até a cabeceira do córrego da Fazenda de Carlos Aranha, pelo qual, desce ate o rio Jaguari.
4 – Com o Município de Campinas
Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Fazenda de Carlos Aranha; continua pelo contraforte fronteiro ate o divisor que separa as águas do rio Jaguari, a direita, das do rio Atibaia, a esquerda; segue por este divisor ate a cabeceira do galho oriental do córrego da Fazenda Mato Dentro, pelo qual desce ate sua foz do córrego São Francisco; sobe pelo córrego São Francisco ate sua cabeceira oriental; no divisor Atibaia – Jaguari; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Meia Lua, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari.
5 – Com o Município de Cosmópolis.
Começa no rio Jaguari na foz do córrego Meia Lua, sobe pelo rio Jaguari ate a foz do ribeirão Cachoeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Boldim, Cemitério ou Capela, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE JALES
(Criado de 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Urânia
Começa na foz do córrego Botelho, no ribeirão Ponte Pensa, pelo qual sobe até a foz do córrego

que corre paralelamente a estrada boiadeira; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita as águas desse afluente ate o divisor Ponte Pensa – Manuel Baiano, prossegue por este divisor em demanda da foz do primeiro afluente da margem esquerda do córrego Manuel Baiano, a montante da foz do córrego Coqueiro; segue pelo contraforte que deixa o córrego Coqueiro, a direita ate cruzar com o espigão mestre Ponte Pensa-Grande prossegue por este espigão mestre ate entrosar com divisor entre o córrego Comprido, a esquerda, e o córrego da Sofia, a direita; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Barra Bonita pelo qual desce ate sua foz no ribeirão da Lagoa ou Araras.

2 – Com o Município de Dolcinopolis

Começa na foz do córrego Barra Bonita, no ribeirão da Lagoa ou Araras, pelo qual dobe ate a foz do córrego da Helena; sobe por este córrego ate sua cabeceira que contravertente com a cabeceira do ribeirão do Arrancado no espigão Lagoa – Santa Rita.

3 – Com o Município de Estrela D' Oeste

Começa na cabeceira do ribeirão do Arrancado; daí vai, em reta a foz do segundo afluente da margem esquerda do córrego do Veadão, a jusante da foz do córrego dos irmãos Pupim sobe pelo córrego Veadão ate a foz do córrego dos Irmãos Pupim; sobe por este córrego ate sua cabeceira sudocidental, no espigão mestre Grande – São Jose dos dourados; segue pelo espigão mestre até a cabeceira principal do córrego Açoita Cavalo; desce pelo córrego Açoita Cavalo, ate sua foz no ribeirão Ranchão, pelo qual desce até sua foz no rio São Jose dos Dourados.

4 – Com o Município de General Salgado

Começa na foz do ribeirão Ranchão, no rio São Jose dos Dourados,desce por este ate a foz do ribeirão Buritis.

5 – Com o Município de Auriflama

Começa na foz do ribeirão Buritis, no rio São Jose dos Dourados, pelo qual desce ate a foz do ribeirão Coqueiro.

6 – Com o Município de Palmeira D' oeste

Começa no rio São Jose dos Dourados, na foz do ribeirão Coqueiro, pelo qual sobe ate a foz do córrego Jaguari; segue pelo contraforte entre este córrego, a esquerda, e o ribeirão Coqueiro, a direita ate cruzar com o espigão mestre Coqueiro – Ponte Pensa; prossegue por este espigão mestre ate a cabeceira do córrego Botelho, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Ponte Pensa , onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Jales o Pontalinda

Começa no córrego Açoita Cavalo, na foz do córrego do Inglês, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Açoita Cavalo – Marimbondo; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego do Pastoreio, pelo qual desce ate sua foz no córrego do Estreito; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Marimbondo, pelo qual desce ate a foz do córrego Pimenta.

2 – Entre os Distritos de Jales e São Francisco

Começa no ribeirão Marimbondo, na foz do córrego Pimenta; segue pelo contraforte que deixa a direita as águas do córrego Pimenta, ate cruzar com o divisor Marimbondo – Coqueiro; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da margem esquerda do ribeirão Coqueiro a montante da estrada Boiadeira; desta foz segue pelo contraforte fronteiro ate o espigão mestre São Jose dos Dourados – Ponte Pensa/ prossegue pelo espigão mestre ate cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, o córrego que corre ao Norte paralelamente a estrada Boiadeira.

3 – Entre os Distritos de Jales e Vitoria Brasil

Começa no ribeirão da Lagoa ou Araras, na foz do córrego da Helena; sobe o por aquele ribeirão ate a foz do córrego da roça; segue pelo contraforte entre este córrego a esquerda e o ribeirão da Lagoa ou Araras, a direita, ate o divisor Lagoa ou Araras-Veadão; prossegue por este divisor ate a cabeceira norocidental do córrego Veadão, pelo qual desce até a foz do córrego dos Irmãos Pupim.

4 – Entre os Distritos de Pontalinda e São Francisco

Começa no rio São Jose dos Dourados, na foz do ribeirão Marinheiro pelo qual até a foz do córrego Pimenta.

MUNICIPIO DE JAMBEIRO

(Instalado em 1878)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Jacareí
Começa no rio Paraíba, na foz do rio Varador; sobe por este até a foz do rio das Pedras.
2 – Com o Município de São Jose dos Campos
Começa na foz do rio das Pedras, no rio Varador; sobe por aquele ate sua cabeceira mais oriental, alcança o alto da serra do Jambeiro e pela crista desta continua ate a cabeceira mis meridional do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro.
3 – Com o Município de Caçapava
Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira mais meridional do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro; segue pela crista da serra ate a cabeceira do córrego da Fonsecada.
4 – Com o Município de redenção da Serra
Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira do córrego da Fosencada; desce por este ate o ribeirão Taperão ou Piral da Serra e por este abaixo ate a foz do ribeirão Samambaia, pelo qual sobe até a foz do córrego Santo Antonio; sobe, ainda, por este ate sua cabeceira, no alto do pião divisor entre as águas deste ultimo e as do ribeirão Três Monjolos e as do córregos dos Potes e do Franco.
5 – Com o Município de Paraibuna
Começa no pião divisor entre as águas dos córregos dos Potes e do Franco e as do ribeirões Santo Antonio e Três Monjolos; prossegue pelo espigão da margem direita do rio Paraíba, espigão conhecido como serra da Samambaia, ate a cabeceira mais oriental do córrego Jataí, pelo qual desce ate o rio Paraíba e por esse ainda ate o loção denominado Cachoeira do Funil.
6 – Com o Município de Santa Branca.
Começa no local denominado Cachoeira do Funil, no rio Paraíba; desce pelo rio ate a foz do rio Varador onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS
(Instalado em 1890)
DIVISAS MUNICIOAIS
1 – Com o Município de Pontal
Começa no rio Pardo, na foz do córrego Tamboril; desce por aquele ate a foz do ribeirão Mata da Chuva; vai pelo divisor que deixa a esquerda, o ribeirão Santa Quitéria, e, a direita, o ribeirão Mata da Chuva, ate a cabeceira do córrego Limeira.
2 – Com o Município de Sales de Oliveira
Começa no divisor da margem esquerda do ribeirão Santa Quitéria, na cabeceira do córrego Limeira; segue pelo divisor Santa Quitéria – Mata da Chuva, ate cruzar com o divisor deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Santa Barbara; prossegue por este divisor em demanda do ribeirão Santa Barbara, na foz do córrego Porangaba; sobe pelo córrego Porangaba, ate a foz do córrego Palmito; sobe por este córrego ate sua cabeceira, continua pelo divisor fronteiro ate cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Santa Barbara, a direita, e as do ribeirão Santana, a esquerda; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da lagoinha, no ribeirão Santana.
3 – Com o Município de Batatais
Começa no ribeirão Santana, na foz do córrego da Lagoinha; desce por aquela ate o ribeirão São Felipe, pelo qual desce ate a foz do ribeirão da Mata, pelo qual sobe até a foz do córrego da fazenda Morro Grande.
4 – Com o Município de Brodósqui
Começa no ribeirão da Mata, na foz do córrego Fazenda Morro Grande; daí segue pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor entre as águas do ribeirão da Mata e as do córrego São Felipe; continua por este divisor ate a cabeceira do córrego do Claudino, pelo qual desce ate sua foz no córrego São Felipe, aonde segue em reta a foz do córrego da Divisa, no ribeirão das Posses prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, a direita as águas do ribeirão da fazenda Jacutinga, e, a esquerda, as do ribeirão do Silva; segue por este divisor ate o contraforte da margem esquerda do ribeirão da fazenda Jacutinga, e por este contraforte caminha em demanda da foz do citado ribeirão, no rio Pardo.
5 – Com o Município de Ribeirão Preto
Começa na foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga, no rio Pardo; desce por este ate a foz do

córrego do Jatobá.
6 – Com o Município de Sertãozinho
Começa no rio Pardo, na foz do córrego do Jatobá, desce por aquele ate a foz do córrego Tamboril, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Jardinópolis e Jurucê
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Posses e vai pelo espigão que deixa a esquerda, as águas deste ultimo corso, e a direita, as do córregos Água Branca, Pedras e da Fazenda Jacutinga, até cruzar com o espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Silva, e a esquerda, as do córrego da Fazenda Jacutinga.

MUNICIPIO DE JARINU
(Criado em 1948)
DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itatiba
Começa no espigão mestre entre as águas do rio Jundiaí ao Sul, e as do rio Atibaia, ao norte, onde esse cruza com o contraforte da margem direita do ribeirão Invernada; segue pelo espigão mestre em demanda do divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Morro Azul, e a direita, as dos ribeirões do Campo Largo e do Pinhal; caminha por este divisor ate o contraforte que leva a foz do ribeirão Morro Azul, no rio Atibaia; prossegue por esse contraforte em demanda da referida foz sobe pelo rio Atibaia até a foz do ribeirão Fazenda Velha.
2 – Com o Município de Bragança Paulista
Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão Fazenda Velha; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Mato Dentro.
3 – Com o Município de Atibaia
Começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão do Mato Dentro, sobe pelo rio Atibaia ate a foz do ribeirão Campo Largo; sobe por este ate a foz do ribeirão do Morro de Antonio Alves; continua pelo divisor intermediário a esses dois cursos, e pelo que deixa a direita, o ribeirão Maracanã, e, a esquerda, o rio Atibaia, e, ainda pelo contraforte fronteiro da margem esquerda do córrego do Rio Acima , em demanda da foz do córrego do Rio Acima no rio Jundiaí, desce por este até a foz do ribeirão das Taipas.
4 – Com o Município de Jundiaí
Começa na foz do ribeirão das Taipas, no rio Jundiaí; segue pelo espigão fronteiro em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão do Perdão; desce por este ate o rio Jundiaí-Mirim, pelo qual desce até a foz do córrego Tanque ou Invernada; segue pelo contraforte que deixa, a Leste, as águas deste ultimo ate cruzar com o divisor entre as águas do rio Jundiaí, ao Sul, e as do rio Atibaia, ao Norte, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE JAÚ
(Instalado em 1383)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itapuí
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Barra Mansa; sobe por este até a foz do córrego da Lagoa e por este acima até sua cabeceira, alcançado, em reta, a cabeceira mais ocidental do córrego Arca de Noé, pelo qual desce até sua foz no rio Jau, desce por este até a foz do ribeirão da Prata.
2 – Com o Município de Bariri
Começa na foz do ribeirão da Prata, no rio Jaú, sobe pelo ribeirão da Prata até a foz do córrego da Fazenda São José e por este acima até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Queixada, a esquerda, e as do ribeirão da Prata, a direita, até a cabeceira oriental do córrego do Picini.
3 – Com o Município de Bocaina
Começa na cabeceira oriental do córrego do Picini, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Prata; sobe por este até onde é cortado por uma reta de rumo Norte, que vem da foz da água do Ferraz, no córrego da Onça; segue por essa reta até o divisor entre as águas do ribeirão da Prata, a esquerda, e as do ribeirão Pouso Alegre, a direita; segue por esse divisor até o divisor Bocaina-Pouso Alegre, pelo qual caminha em demanda da ponte sobre o ribeirão Boa Vista, na

estrada que vai a cidade de Bocaina, e daí, segue, em reta, a cabeceira do córrego Macaco e por este abaixo e pelo ribeirão da Figueira, até o rio Jacaré-Pepira.
4 – Com o Município de Dourado
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão da Figueira; sobe por aquele até a foz do córrego do Mosquito.
5 – Com o Município de Dois Córregos
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do córrego do Mosquito, pelo qual sobe até os aparados da serra de Brotas; segue pelos aparados da serra de Brotas, até a ponta setentrional do esporão que fica cerca de três quilômetros ao Norte da sede da fazenda da Serra; vai, em reta, a cabeceira do pequeno córrego da fazenda da Figueira, pelo qual desce até o ribeirão da Figueira; segue em reta, até a foz do córrego Areia Branca, no ribeirão Figueira Vermelha; sobe por aquece até sua cabeceira do galho do centro; ganha na contravertente, a cabeceira do ribeirão Matão, e por este desce até o rio Jau; sobe por este até a foz do ribeirão São João e por este sobe até a foz do córrego Gavião.
6 – Com o Município de Mineiros do Tietê
Começa no ribeirão São João, na foz do córrego Gavião; sobe por aquele até o córrego da Fazenda Santa Estefânia; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; ganha pelo divisor Jaú-Ave Maria, a cabeceira do córrego de Eugenio Machado, pelo qual desce até o córrego Jacutinga; daí, segue pelo contraforte entre o córrego Jacutinga, a esquerda, e o ribeirão Ave Maria, a direita, até cruzar com o espigão mestre Tietê-Jaú.
7 – Com o Município de Barra Bonita
Começa no divisor Ave Maria-Tietê, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Jacutinga, a direita, e o ribeirão Ave Maria, a esquerda; segue pelo divisor até o divisor Ave Maria-Iguatemi; continua por este divisor até a cabeceira do primeiro afluente da margem direita do ribeirão Iguatemi, a jusante do córrego da Fazenda Amaral; desce por este afluente até sua foz no ribeirão Iguatemi; sobe pelo ribeirão Iguatemi até a foz do córrego da Fazenda Amaral; sobe por este até sua cabeceira, no divisor Iguatemi-Itaipu; segue pó reste divisor até a cabeceira do córrego Corumbatá, pelo qual desce até sua foz no córrego Itaipu; desce por este até sua foz no rio Tietê.
8 – Com o Município de Macatuba
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itaipu; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão dos Patos.
9 – Com o Município de Pederneiras
Começa na foz do ribeirão dos Patos, no rio Tietê; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Barra Mansa onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Jaú e Potunduva
Começa no ribeirão Barra Mansa, na foz do córrego da Lagoa; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Barra Mansa-Ave Maria; prossegue pelo divisor até o contraforte que deixa, a esquerda, o córrego da fazenda Olhos d' Água, em demanda da foz deste córrego, no ribeirão Ave Maria; sobe pelo ribeirão Ave Maria até a foz do córrego Morungaba; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do ribeirão Ave Maria, ao Norte.

MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
(Instalado em 1896)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bragança Paulista
Começa no rio Jacareí, na foz do córrego Mato Dentro, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão entre as águas dos rios Jaguari e Jacareí; prossegue por este espigão em demanda da cabeceira do córrego de Benedito Pires, pelo qual desce até o ribeirão da Extrema; sobe por este até a foz do córrego do Piuca e por este acima até sua última cabeceira; alcança o morro do Piuca e prossegue pelo espigão Jaguari – Jacareí, passando pela pedra da Extrema ou do Lopo até a pedra do Guaraiúva, ponto culminante do morro do Lopo.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na pedra da Guaraiúva, ponto culminante do morro do Lopo; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o pico do Selado.

3 – Com o Município de São José dos Campos
Começa no pico do Selado; segue pelo divisor entre as águas do rio do Peixe e do ribeirão do Guirra, a esquerda, e rio Moquém, a direita, até atingir a serra do Guirra; por esta segue até o pião divisor entre os rios Moquém, Atibaia e Cobras.
4 – Com o Município de Piracaia
Começa no pião divisor entre os rios Moquém, Atibaia e Cobras; segue pelo espigão ente as águas do rio do Carmo e ribeirão do Moquém, em demanda da foz do córrego de Santa Cruz de Piracaia no rio Cachoeira; vai, desta confluência pelo contraforte fronteiro até o alto da Pedra de Piracaia; segue em reta, até a foz do córrego de Antonio Jacinto, no ribeirão dos Lima, que nasce na serra do mesmo nome; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem direita do ribeirão do Barrocão; continua por este divisor até a foz do ribeirão do Barracão no rio Jacareí; desce por este até a foz do ribeirão Mato Dentro, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO
(Criado em 1958)
DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Rancharia
Começa no espigão entre as águas dos ribeirões São Mateus e Capivari, na cabeceira do galho nororiental do córrego Pontinha ou Pontezinha; desce por este até sua foz no ribeirão Capivari; sobe por este até a foz do ribeirão da Rancharia, pelo qual sobe até o córrego Mocotó; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Rancharia – Santo Inácio; continua por este divisor até o espigão mestre Peixe-Paranapanema, pelo qual caminha até encontrar a reta Continental – Page; segue por esta reta até a cabeceira da água da Fortuna; continua pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita em demanda da foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita, no rio do Peixe.
2 – Com o Município de Quatá
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita; sobe por este até a foz do córrego da Casa da Sorte ou da Prata; continua pelo contraforte entre as águas do córrego da Casa da Serra ou da Prata, a direita, e as do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre Peixe – Paranapanema; caminha por este espigão mestre até entroncar com o contraforte que separa as águas da Água Bonita, a direita, das do ribeirão do Bugio, a esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da confluência dos dois cursos de água; desce pelo ribeirão do Bugio até o ribeirão São Mateus, pelo qual desce até a foz do córrego das Perobas.
3 – Com o Município de Paraguaçú Paulista
Começa no ribeirão São Mateus, na foz do córrego das Perobas; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão São Mateus Capivari; segue por este espigão até a cabeceira do galho nororiental do córrego da Pontinha ou Pontezinha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
(Instalado em 1927)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Planalto
Começa no rio Tietê na foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; sobe por este até a foz do córrego dos Irmãos Ciani.
2 – Com o Município de Nipoã
Começa no ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros, na foz do córrego dos Irmãos Ciani; sobe por aquele até a foz do córrego do Tiaz; sobe por este até a foz do córrego Barreirinho.
3 – Com o Município de neves Paulista
Começa no córrego do Tiaz, na foz do córrego Barreirinho; vai, daí, em reta, a foz do córrego Norte, no córrego Matão; desce por este córrego até a foz do córrego José Pereira; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas dos córregos Tanquinho e Francisco Pereira Dias ou Ponte Torta, a Direita, e as do córrego Cachoeira, a esquerda; continua por este espigão até a cabeceira do córrego Sul, pelo qual desce até sua foz no córrego Cachoeira; desce por este a sua foz no ribeirão Jacaré.
4 – Com o Município de Jaci
Começa no ribeirão Jacaré, na foz do córrego Cachoeira; desce pelo ribeirão Jacaré até a foz do

córrego Tapera; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões Jacaré e Fartura; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Bate Fogo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura.
5 – Com o Município de Nova Aliança
Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Bate Fogo; desce pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego Ferreira.
6 – Com o Município de Mendonça
Começa na foz do córrego Ferreira, no ribeirão Fartura, pelo qual desce até a foz do córrego Bonito.
7 – Com o Município de Adolfo
Começa na foz do córrego Bonito, no ribeirão Fartura, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.
8 – Com o Município de Promissão
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Fartura, desce por aquele até a foz do ribeirão dos Patos.
9 – Com o Município de Barbosa
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; desce por aquele até a foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de José Bonifácio e Ubarana
Começa no ribeirão Fartura, na foz do ribeirão Jacaré, pelo qual sobe até a foz do córrego do Atalho; continua pelo contraforte que deixa este córrego, a direita, até o divisor Fartura – Bocaina; segue por este divisor até a cabeceira do córrego de Ramiro Sales, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Bocaina; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Pintos – Corredeira; segue por este divisor, em demanda da cabeceira do córrego dos Cardosos.
2 – Entre os Distritos de José Bonifácio e Salto do Avanhandava
Começa no divisor Pintos – Corredeira, na cabeceira do córrego dos Cardosos; alcança, na contravertente, a cabeceira de um afluente do córrego Rancho Queimado, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Corredeira; desce por este ribeirão até a foz do córrego Pantaninho; sobe pelo córrego Pantaninho até a foz do córrego Santa Maria; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Corredeira Arraial Velho; continua por este divisor até a cabeceira oriental do córrego Lavapés, pelo qual desce até sua foz no córrego Arraial Velho; desce pelo córrego Arraial Velho até sua foz, no ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros.
3 – Entre os Distritos de Salto do Avanhandava e Ubarana
Começa no divisor Pintos – Corredeira na cabeceira do córrego dos Cardosos, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Pintos; desce pelo ribeirão dos Pintos até sua foz, no rio Tietê.

MUNICÍPIO DE JULIO MESQUITA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guaimbé
Começa no ribeirão Pádua Sales, na foz do córrego da Figueira; sobe por este córrego até sua cabeceira ocidental no divisor Pádua Sales-Feio; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego Cambará, pelo qual desce até a foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará.
2 – Com o Município de Cafelândia
Começa no córrego Cambará, na foz da água que passa ao Norte da sede da fazenda Cambará; daí, vai, em reta, a foz da água da Sede, no ribeirão Chantebled ou Água Preta; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita as águas deste ribeirão, águas que passam ao Norte da colônia da fazenda Chantebled até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Chantebled ou Água Preta, a direita, e as do ribeirão Inhema, a esquerda; continua por este divisor até a cabeceira do galho norocidental da água do Progresso; desce por esta água até sua foz no ribeirão Inhema.
3 – Com o Município de Guarantã
Começa no ribeirão Inhema, na foz da água do Progresso; sobe pelo ribeirão Inhema até a foz da água da Olaria, pela qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Inhema, a direita, e as do ribeirão Bonito, a esquerda, até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Laura; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Bonito, pelo qual desce até a foz do córrego Eliseo de Castro; sobe por este até a foz do córrego João

Ramiro.
4 – Com o Município de Álvaro de Carvalho
Começa no córrego Eliseo de Castro, na foz do córrego João Ramiro, sobe pelo córrego Eliseo de Castro até sua cabeceira, no divisor Feio-Tibiriçá; caminha por este divisor até a cabeceira oriental do córrego Forquilha.
5 – Com o Município de Marília
Começa no divisor Feio-Tibiriçá, na cabeceira oriental do córrego Forquilha; segue pelo divisor até a cabeceira oriental do córrego da Fazenda Santa Silvia; desce por este e pelo ribeirão Pádua Sales até a foz do córrego da Figueira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(Instalado em 1656)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Indaiatuba
Começa no espigão Tietê-Jundiai, na cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita; desce por este até o rio Jundiaí; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Itatuibe; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental que nasce ao Norte da Sede da Fazenda Santa Teresa, no espigão Jundiaí-Capivari-Mirim; alcança contravertente a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Quilombo, desce por este até o rio Capivari-Mirim, no tanque da Fazenda Bom Fim.
2 – Com o Município de Campinas
Começa no tanque da Fazenda Bom Fim, onde o córrego Bom Fim deságua no rio Capivari-Mirim; sobe pelo córrego Bom Fim até sua cabeceira oriental; vai em reta, a foz do córrego Fazenda Rio da Prata, no rio Capivari.
3 – Com o Município de Valinhos
Começa no rio Capivari, na foz do córrego da Fazenda Rio da Prata; sobe pelo rio Capivari até a foz do ribeirão do Moinho.
4 – Com o Município de Vinhedo
Começa no rio Capivari, na foz do ribeirão do Moinho; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do rio Capivari e, a direita, as do rio Jundiaí em demanda da foz do córrego Traviu, no córrego do Sapezal; vai, em reta a foz do córrego de Ernesto Ganda, no rio Capivari; continua pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego de Ernesto Ganda, a esquerda, as do córrego do Engenho Seco até cruzar com o espigão entre as águas do rio Jundiaí, a direita, e rio Atibaia, a esquerda.
5 – Com o Município de Itatiba
Começa no espigão entre as águas dos rios Jundiaí e Atibaia, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Engenho Seco; segue por este espigão até cruzar com o contraforte da margem direita do ribeirão Invernada ou Tanque.
6 – Com o Município de Jarinu
Começa no contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão do Tanque ou Invernada onde este contraforte cruza com o divisor entre as águas do rio Atibaia e as do rio Jundiaí; segue pelo contraforte até a foz do ribeirão do Tanque, no rio Jundiaí-Mirim; sobe por este até a foz do ribeirão do Perdão e por este acima até sua cabeceira mais oriental; prossegue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Maracanã, em demanda da foz do ribeirão das Taipas, no rio Jundiaí.
7 – Com o Município de Atibaia
Começa no rio Jundiaí, na foz do ribeirão das Taipas; segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão das Taipas até seu entroncamento com a serra do Botujuru.
8 – Com o Município de Franco da Rocha
Começa na serra do Botujuru, onde esta cruza com o contraforte que separa as águas do ribeirão das Taipas, a esquerda, e as do ribeirão das Eguas ou da Fazenda Velha a direita; segue pela crista da serra Botujuru, que é o " divortium aquarum" entre as águas do rio Jundiaí, ao Norte, e as do rio Juqueri, ao Sul, até a serra dos Cristais; caminha pela cumiada desta serra até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões.
9 – Com o Município de Cajamar
Começa na serra dos Cristais, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Tabuões; segue pela serra em demanda da cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda, pelo qual desce até o

ribeirão Cachoeira ou Guapiara; desce por este até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da foz do córrego Tanquinho, no ribeirão Panunduva.
10 – Com o Município de Pirapora do Bom Jesus
Começa no ribeirão Cachoeira ou Guapiara, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da foz do córrego Tanquinho, no ribeirão Panunduva; desce pelo ribeirão Cachoeira até sua confluência com o ribeirão Caaguaçu, onde ambos formam o rio Jundiuvira.
11 – Com o Município de Cabreúva
Começa na confluência dos ribeirões Cachoeira e Caaguaçu, onde ambos formam o rio Jundiuvira; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Caaguaçu, conhecido pelo nome do espigão de São Bento, e que é um contraforte da serra do Japi; alcança esta serra e por sua crista continua, contornando as cabeceiras do rio Guaxinduba, até frontear a cabeceira sudoriental do ribeirão da Cachoeira, afluente do ribeirão Caxambu; desce por aquele até a foz do córrego Caracol e prossegue pelo contraforte que deixa as águas deste córrego a esquerda, até cruzar com o espigão mestre entre as águas do rio Jundiaí, ao Norte, e as dos rios Tietê e Jacaré ou Pinhal, ao Sul, e por este espigão mestre caminha até a cabeceira mais meridional do ribeirão Santa Rita, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Campo Limpo e Jundiaí
Começa na serra dos Cristais, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Guapeva, a esquerda, e as da água do Moinho, a direita; segue por este divisor até cruzar com o divisor Moinho-Mursa.
2 – Entre os Distritos de Campo Limpo e Várzea Paulista (Ex-Secundino Veiga)
Começa no divisor Guapeva-Moinho, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego do Mursa, a esquerda, e as do córrego do Moinho, a direita; segue por este divisor em demanda da cabeceira da água dos Tavares, pela qual desce até sua foz no rio Jundiaí; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre os rios Jundiaí e Jundiaí-Mirim.
3 – Entre os Distritos de Campo Limpo e Jundiaí
Começa no divisor entre os rios Jundiaí e Jundiaí-Mirim, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz da água dos Tavares, no rio Jundiaí; prossegue pelo divisor até cruzar com o contraforte que finda na foz da água dos Tavares, no rio Jundiaí; prossegue pelo divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão da Ponte Alta e córrego do Albino a esquerda, e as do ribeirão do Perdão, a direita; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão dos Soares, no ribeirão do Perdão.
4 – Entre os Distritos de Itupeva e Jundiaí
Começa no espigão Capivari-Jundiai, na cabeceira mais meridional do ribeirão do Moinho; segue pelo espigão e pelo contraforte que finda na foz do ribeirão Caxambu, no rio Jundiaí; prossegue por este contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo ribeirão Caxambu até a foz do ribeirão da Cachoeira pelo qual sobe até a foz do córrego Caracol.
5 – Entre os Distritos de Jundiaí e Várzea Paulista (Ex-Secundino Veiga)
Começa no divisor entre os rios Jundiaí-Mirim, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz da água dos Tavares, no rio Jundiaí; segue pelo divisor entre os rios Jundiaí-Mirim e Jundiaí até a cabeceira da água de L. Queirós, pela qual desce até sua foz no rio Jundiaí; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que separa as águas da Bertioga ou Portão Velho e do Pinheirinho e córrego do Mursa, a esquerda, das do ribeirão Guapeva, a direita; continua por este divisor até entroncar com o divisor Mursa-Moinho.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Dracena
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Caingang; sobe por este até a foz do ribeirão Santa Eufrásia pelo qual sobe até a foz do córrego da Lagoa e por este até sua cabeceira, continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do ribeirão Santa Eufrásia, a esquerda, e as do ribeirão Caingang, a direita, até cruzar com o espigão mestre Peixe – Feio ou Aguapei; segue por este espigão mestre até a cabeceira do galho central do ribeirão Nova Palmeira, pelo qual desce até a foz da água Sumida.
2 – Com o Município de Tupi Paulista

Começa no ribeirão Nova Palmeira, na foz da água Sumida; desce por aquele até a foz do córrego Aguinha.
3 – Com o Município de Monte Castelo
Começa no ribeirão Nova Palmeira, na foz do córrego Aguinha; desce pelo ribeirão Nova Palmeira, até sua foz no rio Feio ou Águapei.
4 – Com o Município de Guaraçaí
Começa no rio Feio ou Aguapei na foz do ribeirão Nova Palmeira; sobe por aquele até a foz do ribeirão Água Amarela.
5 – Com o Município de Irapurú
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Água Amarela; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor Taquaruçú – Paturi; segue por este divisor até o espigão mestre Feio ou Aguapei – Peixe; continua pelo espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Araponga, que corre a Leste da fazenda Oriente; desce pelo córrego Araponga até a foz da água que desce das fazendas Paineira e de João Andrade; prossegue pelo contraforte que deixa, a esquerda, aquela água até cruzar com o divisor Juriti – Fogo; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Ouro Verde, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Fogo.
6 – Com o Município de Flora Rica
Começa na foz do córrego Ouro Verde, no ribeirão do Fogo, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.
7 – Com o Município de Presidente Bernardes
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Fogo; desce por aquele até a foz do ribeirão Taquaruçú.
8 – Com o Município de Santo Anastácio.
Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Taquaruçú; desce por aquele até a foz do ribeirão Caingang, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE JUQUIÁ
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Registro
Começa no espigão entre as águas dos rios Ribeira do Iguape e Juquiá, na cabeceira do ribeirão Morro Seco; segue pelo espigão até a cabeceira do ribeirão São Domingos; desce por este até sua foz no rio Juquiá, pelo qual desce até a foz do córrego do Alexandre.
2 – Com o Município de Sete Barras
Começa no rio Juquiá, pelo qual desce até a foz do córrego do Alexandre.
2 – Com o Município de Sete Barras
Começa no rio Juquiá, na foz do córrego do Alexandre, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão entre as águas do ribeirão Fundo e as do rio Ipiranga; segue por este espigão até cruzar com o divisor que deixa ao Sul, as águas do ribeirão Fundo e rio Ipiranga e, ao Norte, as do ribeirão dos Pereiras.
3 – Com o Município de Tapiraí
Começa, onde o divisor, entre as águas do rio Ipiranga a Leste, e as do ribeirão Fundo, a Oeste, cruza com o divisor que deixa, ao Sul, as águas destes ribeirões e, ao Norte, as do ribeirão dos Pereiras; segue pelo ultimo divisor em demanda da confluência dos ribeirões dos Pereiras com o rio Verde, formadores do rio Assungui; continua pelo divisor entre as águas deste ultimo e as do córrego do Jacinto, a direita, e as do ribeirão dos Cachorros Novos e rio Verde, a esquerda, até alcançar a serra da Lagoa; segue pela crista desta até o divisor Assungui – Corujas; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Braço, no rio das Corujas; sobe pelo córrego até sua cabeceira; segue pelo espigão até a garganta dos Negros; segue pelo divisor ente as águas dos rios Juquiá e Corujas, até atingir a cabeceira do córrego Pau Seco, pelo qual desce até o ribeirão do Travessão; desce por este até o rio Juquiá.
4 – Com o Município de Miracatu
Começa no rio Juquiá, na foz do ribeirão Travessão; sobe pelo rio Juquiá até a foz do ribeirão Fevereiro; segue pelo contraforte da sua margem esquerda, do ribeirão Fevereiro até o espigão que deixa, a direita, as águas do rio Juquiá, e, a esquerda, as do rio Fau; segue por este espigão até atingir a cabeceira do ribeirão Correas pelo qual desce até o rio São Lourenço; desce por este até a foz do córrego do Cedro ou Lavrinha, pelo qual sobe até sua cabeceira mais

meridional, no divisor entre águas dos rios São Lourenço, Juquiá, de um lado, e rio Ribeira de Iguape, do outro lado.
5 – Com o Município de Iguape
Começa na cabeceira do ribeirão do Cedro ou Lavrinha, no espigão entre as águas dos rios São Lourenço e Juquiá, de um lado, e Ribeira de Iguape, do outro lado; segue por este espigão até a cabeceira do ribeirão Morro Seco, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE LAGOINHA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Taubaté
Começa no divisor ente as águas dos ribeirões da Serra e do Macuco, na cabeceira do galho sudoriental do Córrego Quilombo; segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão da Serra e, a esquerda, as do córrego Quilombo e ribeirão do Macuco até a serra do Quebra Cangalha.
2 – COM O MUNICÍPIO DE ROSEIRA
Começa na serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões da Serra e do Macuco; segue pela linha de cumiada da serra do Quebra Cangalha, que ai tem a denominação local de serra da Usina ou dos Forros, até encontrar o divisor Motas – Pirapitingui.
3 – COM O MUNICÍPIO DE APARECIDA
Começa na serra do Quebra Cangalha, que tem a denominação local de serra da Usina ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor Motas – Pirapitingui; segue pela serra até cruzar com a serra da Embira.
4 – COM O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Começa na serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o divisor da serra da Embira, que separa as águas do ribeirão da Serra das do rio do Peixe; segue pelo divisor da serra da Embira até a cabeceira mais ocidental do córrego da Onça, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Sertãozinho; daí, desce pelo ribeirão do Sertãozinho até sua foz no rio do Peixe.
5 – COMO O MUNICÍPIO DE CUNHA
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Sertãozinho; sobe pelo rio do Peixe até a foz do córrego de João Emilio; sobe, ainda, por este córrego até sua cabeceira mais oriental no divisor entre o rio do Peixe e o córrego do Limoeiro; daí, alcança, na contravertente, a cabeceira do galho norocidental do córrego de Nenê Teresa pelo qual desce até sua foz, no córrego Limoeiro, desce pelo córrego do Limoeiro até sua foz com o rio Paraitinga; continua descendo pelo Rio Paraitinga até a foz do rio Itaim – daí continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do rio Itaim e córrego Mato Dentro, a esquerda, e as do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro, a direita até alcançar o divisor entre as águas do rio Paraitinga e as do ribeirão do Chapéu.
6 – COM O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PARAITINGA
Começa no divisor entre o rio Paraitinga e o ribeirão do Chapéu, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Mato Dentro de um lado, e córrego Marmeleiro e rio Paraitinga, do outro lado; segue pelo divisor entre as águas do rio Paraitinga, do outro lado; segue pelo divisor entre as águas do rio Paraitinga a direita, e as do ribeirão do Chapéu, a esquerda, até o contraforte da margem direita do córrego que passa na fazenda Mato Dentro; prossegue por este contraforte até a foz do referido córrego, no rio Paraitinga pelo qual sobe até a foz do córrego Distrital, sob por este córrego até sua cabeceira mais setentrional do contraforte da margem esquerda do ribeirão dos Caetanos; segue por este contraforte até o divisor entre os ribeirões dos Caetanos e do Pinhai; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Contravertente, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão dos Caetanos; sob pelo ribeirão dos Caetanos e pelo ribeirão da Serra até a cabeceira da água da margem direita que contraverte com a cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo; sobe por aquela água até sua cabeceira no divisor entre o ribeirão da serra e o córrego Quilombo, em frente a cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
(Instalado em 1918)
a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – COM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Flores, em frente a ilha do mesmo nome; segue pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas desse córrego e, a direita as do ribeirão dos Ponces até encontrar a cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa Nova, pelo qual desce no ribeirão dos Ponces e, por este abaixo até a foz do córrego do Jordão; sobe por este até a sua cabeceira mais oriental; segue, em reta, ao salto do ribeirão Pederneiras.
2 – COM O MUNICÍPIO DE TIETÊ
Começa no salto do ribeirão Pederneiras; desce por este até o rio Tietê; vai por este até a foz do córrego da Curva; continua, em reta, a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, sobre o rio Sorocaba, pelo qual sobe até o salto cerca de 3 km., a jusante da usina do Guedes.
3 – COM O MUNICÍPIO DE CERQUILHO
Começa no salto do Rio Sorocaba, situado cerca de 3 km., a jusante da usina do Guedes; vai, daí, em reta, até a foz do ribeirão da Onça, no rio Sorocaba.
4 – Com o MUNICÍPIO DE CESARIO LANGE
Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão da Onça; sobe por este até a foz do ribeirão de Dentro, e por este acima, até a foz do córrego das Perobas.
5 – COM O MUNICÍPIO DE PEREIRAS
Começa na foz do córrego das Perobas, no Ribeirão de Dentro; segue pelo divisor da margem esquerda do córrego Perobas até a cabeceira mais meridional do córrego das Aboboras e, por este abaixo, até o ribeirão Queimador; vai, em reta a foz do Córrego Bernardino no córrego Bicame segue, depois, pelo contraforte que deixa a esquerda, as águas do córrego Bernardino e, a direita as do córrego Bicame até o espigão entre as águas dos rios Sorocaba e Tietê, a Leste, e as do rio de Conchas, a Oeste; continua por este espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão do Para ou de Luis Ribeiro.
6 – COM O MUNICÍPIO DE CONCHAS
Começa no espigão Tietê – Conchas, chamado espigão dos Morais, na cabeceira mais meridional, do ribeirão do Pará, conhecida pelo nome de córrego Luis Ribeiro; desce pelo ribeirão do Pará até o rio Tietê e, por este abaixo até a foz do córrego das Flores onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os distritos de Laranjal Paulista e Iaras
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Pederneiras; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão do Pará.
2 – Entre os distritos de Laranjal Paulista e Maristela
Começa na foz do córrego do Bernardino no ribeirão do Bicame de onde vai, em reta de rumo 59º40’ NE e com distancia de 5.650 ms.; deste ponto segue, em reta, a cabeceira da água que deságua dos Meios junto a fazenda Santo Antônio; desce por aquela até sua foz na água dos Meios, pela qual desce até o ribeirão da Onça; sobe pelo ribeirão da Onça até sua cabeceira norocidental, que fica a Oeste da de Nator A. Lima; deste ponto vai, em reta a cabeceira mais próxima da água de Raimundo Quilia, pela qual desce até sua foz no córrego de Luiz Ribeiro.

MUNICÍPIO DE LAVINIA
(Instalado em 1945)
DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Mirandópolis
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Claro; sobe por este até sua cabeceira no espigão mestre Feio ou Aguapei-Tietê; vai, deste ponto, em reta, a foz do córrego Engenheiro Reis, no córrego Francisco do Meio, pelo qual desce até sua foz no córrego de Luis Miranda; desce por este e pelo ribeirão Água Fria até a foz do córrego Centenário.
2 – Com o Município de Araçatuba
Começa no ribeirão Água Fria, na foz do córrego Centenário; vai, daí, em reta, a ponte sobre o ribeirão Jacaré-Catinga, ponte da estrada que vem de Silvânia, até o espigão Água Fria – Jacaré-Catinga.
3 – Com o Município de Valparaíso
Começa no espigão Água Fria – Jacaré-Catinga, no ponto onde é cortado pela reta que liga a foz do córrego Centenário, no ribeirão Água Fria, a ponte sobre o ribeirão Jacaré-Catinga, ponte da estrada que vem do povoado de Silvânia; segue pelo espigão entre as águas do ribeirão

Água Fria, a direita, e as do ribeirão Jacaré-Catinga, a esquerda, até entroncar com o espigão mestre Tietê, Feio ou Aguapei; prossegue por este espigão mestre até a cabeceira do córrego do Cunha Bueno; desce por este e ainda pelo ribeirão 15 de Janeiro até sua foz do rio Feio ou Aguapei.

4 – Com o Município de Flórida Paulista

Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão 15 de Janeiro; desce pelo rio Feio ou Aguapei, até a foz do ribeirão Iracema.

5 – Com o Município de Pacaembu

Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Iracema; desce por aquele até a foz do ribeirão Claro, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Lavínia e Tabajara

Começa no ribeirão Claro, na foz do córrego Perobal; segue, em reta a cabeceira do afluente da margem direita do ribeirão 15 de Janeiro, e que tem a sua foz cerca de três quilômetros abaixo da ponte da estrada Boiadeira, sobre o ribeirão 15 de Janeiro; desce por esse afluente até sua foz.

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

(Instalado em 1945)

DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra da Mantiqueira, onde ela cruza com o divisor entre as águas do rio Jacu, de um lado, e as do ribeirão Água Limpa, do outro lado; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o divisor que separa as águas do ribeirão do Bracinho das do rio Claro.

2 – Com o Município de Queluz

Começa no ponto onde a serra da Mantiqueira entronca com o divisor entre as águas do ribeirão do Bracinho, a direita, e as do rio Claro, a esquerda; segue por este divisor em demanda da cabeceira norocidental do ribeirão Espírito Santo; desce por este até o rio Claro, pelo qual desce até a sua foz no rio Paraíba; sobe pelo rio Paraíba até o córrego da Divisa; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Antonio Fundati, a esquerda, e as do córrego dos Correas e dos Gregórios, a direita; continua por este divisor até entroncar com o divisor entre os rios Paraíba e Itagaçaba.

3 – Com o Município de Silveiras

Começa onde o divisor entre as águas dos córregos de Antonio Fundati e dos Gregórios entroncar com o divisor que deixa, a direita, as águas do rio Paraíba, e, a es- entroncar com o divisor que separa as águas do córrego querda, as do rio Itagaçaba; segue por este divisor até Sertão, a direita, das do córrego da Igrejinha, a esquerda; caminha por este divisor até o contraforte entre os córregos da Igrejinha e Pitangueiras.

4 – Com o Município de Cruzeiro

Começa no ponto onde o contraforte entre os córregos da Igrejinha e Pitangueiras cruza com o divisor que separa as águas do córrego Pitangueiras, a esquerda, e as do córrego do Sertão, a direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal pelo qual desce até o rio Paraíba, pelo qual desce até a foz do córrego Lindeiro; sobe por este e por seu galho ocidental até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Água Limpa, a esquerda, e as do rio Jacu, a direita; caminha por este divisor até entroncar com a serra da Mantiqueira, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Lavrinhas e Pinheiros

Começa no divisor entre o ribeirão Água Limpa, a esquerda, e as do ribeirão Jacu, a direita, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da ponte sobre o ribeirão Jacu, na estrada que da idade de Pinheiros vai a cidade de Cruzeiro; segue pela reta até a referida ponte; continua pelo espigão fronteiro que contorna as cabeceiras do córrego do Coronel Horta, indo até a foz do terceiro afluente da margem esquerda do ribeirão Jacu-Mirim, a contar da sua foz, e dessa foz em reta a foz do Km. 239 da Estrada de Ferro Central do Brasil, no rio Paraíba, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa.

MUNICÍPIO DE LEME

(Instalado em 1895)
DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Cruz da Conceição
Começa no ribeirão do Moquém, na foz do córrego do Monjolo; prossegue pelo contraforte da margem direita do córrego do Monjolo até cruzar com o espigão entre as águas do ribeirão do Moquém, a esquerda, e as do ribeirão do Meio, a direita; continua por este espigão até a cabeceira da água da Posse, pela qual desce até sua foz no córrego das Palmeiras; desce por este até sua foz no ribeirão do Roque; desce pelo ribeirão do Roque até a foz do córrego da Conserva.
2 – Com o Município de Piraçununga
Começa no ribeirão do Roque, na foz do córrego da Conserva, que corre ao Norte da casa da conserva da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; sobe pelo córrego da Conserva até sua cabeceira; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego de A. Corrêa ou dos Pintos; desce por este até o ribeirão do Taquari e por este e pelo ribeirão do Meio até o rio Moji-Guaçu; sobe por este até o córrego Cachoeira, pelo qual sobe até sua cabeceira; vai, daí, em reta, a foz do ribeirão Bebedouro, no rio Capetinga.
3 – Com o Município de Moji-Guaçu
Começa no rio Papetinga, na foz do ribeirão Bebedouro; sobe pelo rio Capetinga até a foz do córrego da Cruzinha, onde o rio Capetinga toma a direção Leste; sobe pelo córrego da Cruzinha até sua cabeceira; vai, daí, em reta, a cabeceira do córrego Retiro da Cascata, na contravertente; desce por este até sua foz no rio Moji-Guaçú.
4 – Com o Município de Araras
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Retiro da Cascata; desce pelo rio Moji-Guaçu até a foz do córrego do Rio das Pedras, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, no espigão que deixa, a direita, as águas do córrego do Rio das Pedras e ribeirão do Meio, e, a esquerda, as do ribeirão das Araras; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do córrego da Colônio Sesmaria; desce por este até o córrego da Fazenda São Bento e por este acima até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão que deixa, ao Norte as águas do ribeirão da Invernada, até alcançar a cabeceira mais oriental do córrego do Jacu, e por este abaixo até a foz do córrego Monte Alegre.
5 – Com o Município de Corumbataí
Começa no córrego do Jacu que é a denominação local do último trecho do ribeirão do Moquém, na foz do córrego Monte Alegre; desce por aquele até a foz do córrego do Monjolo, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA
(Instalado em 1865)
DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Agudos
Começa no espigão Claro-Turvo, no ponto de cruzamento do divisor entre os ribeirões do Caçador e Capivara; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Caçador e rio Turvinho e, a esquerda as dos ribeirões do Boi Pintado, do Tamanduá, Santo Antonio e água do Ferruci até cruzar com o divisor enter as águas do córrego das Antas, a direita, e as águas das águas do Ferruci, Santa Cecília e Aparecida a esquerda; prossegue por este divisor até o contraforte que separa as águas do córrego das Antas, dos da água da Biquinha; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego dos Corpos, no rio Lençóis; continua pelo contraforte fronteiro que deixa a esquerda, as águas do córrego nos Cochos até o espigão Lençóis-Patos; segue por este espigão até a cabeceira do córrego do Bugre, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Patos.
2 – Com o Município de Pederneiras
Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego do Bugre, desce por aquele até a foz do córrego Bom Jardim.
3 – Com o Município de Macatuba
Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego Bom Jardim segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas do córrego Bom Jardim e, a esquerda, as do córrego Barrinha até o divisor Patos-Lençóis; continua por este divisor até o contraforte entre o córrego da Barrinha,a a esquerda, e o ribeirão Barra Mansa, a direita; segue por este contraforte em demanda do

contraforte da margem esquerda do galho ocidental do córrego Campinho; continua por este contraforte até a junção do galho ocidental do córrego Campinho; sobe pelo galho oriental até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor Patos-Lençóis até o contraforte entre a água Santana, a esquerda, e os córregos Catetos e Boa Vista, a direita; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego da Iara, pelo qual desce até sua foz no rio Lençóis.

4 – Com o Município de Areiópolis

Começa no rio Lençóis, na foz do córrego da Iara; sobe pelo rio Lençóis até a foz do córrego da Grama, córrego que nasce cerca de 1 km a Oeste da estação de Paranhos; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego da Grama e do Coqueiro até cruzar com o divisor Paraíso-Areia Branca; segue por este divisor em demanda da foz do córrego São Vicente, no ribeirão Areia Branca; sobe pelo córrego São Vicente até sua cabeceira no contraforte entre a Aguinha e córrego Bocaina; prossegue por este contraforte até o divisor Areia Branca-Fartura; contnua por este divisor até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão Areia Branca, na foz do ribeirão Bom Sucesso.

5 – Com o Município de São Manuel

Começa no divisor Areia Branca-Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão Areia Branca, na foz do ribeirão Bom Sucesso; segue pelo divisor Areia Branca-Fartura até cruzar com o espigão Lençóis-Claro; prossegue pelo espigão Lençóis-Claro até a cabeceira setentrional do córrego das Corujas, pelo qual desce até sua foz no rio Claro; desce pelo rio Claro até o ribeirão da Floresta, pelo qual sobe até a cabeceira setentrional do córrego das Corujas, pelo qual desce até sua foz no rio Claro; desce pelo rio Claro até o ribeirão da Floresta, pelo qual sobe até a cabeceira de seu braço de Oeste; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Floresta, até o divisor Claro-Palmital; segue por este divisor em demanda da foz da água da Fazenda São José do Palmital, no rio Palmital.

6 – Com o Município de Avaré

Começa no ribeirão Palmital, na foz da água da Fazenda São José do Palmital; desce pelo rio Palmital até a foz da água do Alambari.

7 – Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa no rio Palmital, na foz da água do Alambari, pela qual sobe até sua cabeceira setentrional; continua pelo divisor Pardo-Claro até a cabeceira do ribeirão da Laranja Azeda, pelo qual desce até sua foz no rio Claro; desce pelo rio Claro até a foz do rio Turvinho; segue pelo contraforte fronteiro entre o rio Turvinho e a água da Rondinha até cruzar com o divisor entre o ribeirão do Caçador, a direita, e o ribeirão Capivara, a esquerda; prossegue por este divisor até entroncar com o espigão Claro-Turvo, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Alfredo Guedes e Lençóis Paulista

Começa no rio Claro, na foz do ribeirão da Floresta; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão Claro-Lençóis; segue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do galho da esquerda do córrego Vargem Limpa; desce pelo córrego Vargem Limpa até sua foz no ribeirão Barra Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Lençóis; desce pelo rio Lençóis até a foz do córrego da Lontra, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Lençóis-Patos.

2 – Entre os Distritos de Borebi e Lençóis Paulista

Começa no rio Lençóis, na foz do córrego dos Cochos; desce pelo rio Lençóis até a foz da água que nasce junto a Estação de Bom Jardim, na Estrada de Ferro Sorocabana; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas do ribeirão São Mateus até o divisor entre o rio Lençóis e o rio Turvinho; continua por este divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão São Mateus e o córrego das Antas e, a esquerda, as do rio Turvinho, até cruzar com o divisor Antas-Claro.

MUNICÍPIO DE LIMEIRA

(Instalado em 1844)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Iracemápolis

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada, pelo qual sobe até a foz do ribeirão d' Água da Serra; sobe por este ribeirão até a foz do córrego d' Água Suja; continua pelo contraforte entre este córrego, a esquerda, e ribeirão d' Água da Serra, a direita, até cruzar com o divisor que deixa, as águas deste ribeirão, a direita, e as do ribeirão

Cachoeirinha, a esquerda; continua por este divisor até cruzar com o divisor entre os ribeirões d' Água da Serra e Cachoeirinha, de um lado, e o ribeirão Tatu, do outro lado.
2 – Com o Município de Cordeirópolis
Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Cachoeirinha e d' Água da Serra, de um lado, e as dos ribeirões Santa Gertrudes e Tatu, do outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor Cachoeirinha – Água da Serra; continua pelo primeiro divisor em demanda da cabeceira do córrego Saltinho; desce por este até o ribeirão Tatu, e por este abaixo, até o Tanque da Estação de Ibiçaba; desce pelo ribeirão Tatu até a foz do córrego São Francisco e continua pelo contraforte que deixa, esta água, a esquerda, até o divisor Tatu – Pinhal; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Fazenda Barreiros; pelo qual desce até o ribeirão do Pinhal; vai, desta foz, em reta, a cabeceira mais ocidental do ribeirão Tabajara e por este abaixo até a foz do córrego da Fazenda São Jerônimo, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Moji-Guaçu – Piracicaba.
3 – Com o Município de Araras
Começa no espigão mestre Moji-Guaçu – Piracicaba, na cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo; continua pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus.
4 – Com o Município de Artur Nogueira
Começa no espigão mestre Moji-Guaçu – Piracicaba, na cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego da Fazenda de J. Sampaio, pelo qual desce até sua foz, no córrego Barreiro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, as águas do ribeirão do Pinhal, a direita, e as do ribeirão Três Barras, a esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho.
5 – Com o Município de Cosmópolis
Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho, no divisor entre as águas do ribeirão Três Barras, e as do ribeirão do Pinhal; segue por este divisor até o divisor entre o ribeirão do Pinhal e o córrego do Paredão; caminha por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Canguçu; prossegue por este contraforte até a cabeceira do seu galho mais próximo a fazenda Canguçu; desce por este córrego até o ribeirão Pinhal, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguariúna.
6 – Com o Município de Americana
Começa no rio Jaguari, na foz do ribeirão do Pinhal; desce por aquele até sua confluência com o rio Atibaia, formadores do rio Piracicaba; desce pelo Piracicaba até a foz do córrego Socegã.
7 – Com o Município de Santa Bárbara D' Oeste
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Socegã; desce por aquele até a foz do córrego da Balsa.
8 – Com o Município de Piracicaba
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Baixa; desce pelo rio Piracicaba até a foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE LINS
(Instalado em 1929)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guaiçara
Começa no rio Feio, na foz do córrego do Sapo pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho oriental; segue pelo espigão mestre Feio-Tietê até o contraforte que deixa a direita, o córrego do Fim; segue por este contraforte em demanda da confluência dos galhos mais meridionais do córrego do Fim, continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego do Fim, a esquerda, e as do ribeirão Campestre, a direita; segue por este divisor até a foz do córrego Boa Esperança, no ribeirão Campestre; prossegue pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego Boa Esperança, até cruzar com o divisor que separa as águas do ribeirão Campestre, a esquerda, e as do córrego Jacutinga, a direita; continua por este divisor até a cabeceira do córrego São João pelo qual desce até sua foz no ri Dourado; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego da Figueira, a esquerda, e as do córrego do Paraíso, a direita, até cruzar com o espigão Dourado-Tiete.
2 – Com o Município de Sabino
Começa no espigão Dourado-Tietê, no ponto de cruzamento com o contraforte que separa as

águas dos córregos da Figueira e do Paraíso; segue pelo espigão entre o rio Dourado, a direita, e o rio Tietê, a esquerda, até a cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas.
3 – Com o Município de Cafelândia
Começa no divisor Tietê-Dourado, na cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas, pelo qual desce até sua foz, no rio Dourado; sobe por este até a foz do ribeirão Grande, pelo qual sobe até a foz da Água Azul, pela qual sobe até a sua cabeceira no divisor Feio-Dourado; segue por este divisor até o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego Duas Pontes ou Colônia e, a direita, as do córrego Lago ao Liliana; caminha por este contraforte em demanda da foz da água Santa Elza, no rio Feio.
4 – Com o Município de Guaimbé
Começa no rio Feio, na foz da água Santa Elza; desce pelo rio Feio até a foz do ribeirão Aliança.
5 – Com o Município de Getulina
Começa na foz do ribeirão Aliança, no rio Feio, pelo qual desce até a foz do córrego do Sapo, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Guapiranga e Lins
Começa o rio Dourado, na foz do córrego Anhumas; desce pelo rio Dourado até a foz do córrego São João.

MUNICÍPIO DE LORENA
(Instalado em 1788)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Piquete
Começa no ribeirão da Fortaleza, na foz do córrego Carazal; desce pelo ribeirão Fortaleza e pelo ribeirão do Ronco, até sua foz no ribeirão da Limeira; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão da Limeira, a esquerda, e as do córrego Limoeiro e rio Branco, a direita, prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Branco-Piquete; continua por este divisor até a cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão.
2 – Com o Município de Cachoeira Paulista
Começa na cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão, de onde vai em reta a cabeceira do córrego Limoeiro; desce por este até o rio Paraíba; desce por este a foz do ribeirão Caninhas, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, na serra do Quebra Cangalha, que é o espigão entre as águas dos rios Paraíba e Paraitinga; caminha pela crista da serra até a cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira.
3 – Com o Município de Silveiras
Começa na serra da Bocaina, que é o espigão entre os rios Paraitinga e Paraíba, na cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Lagoa, desce pelo ribeirão da Lagoa até o ribeirão dos Macacos, pelo qual desce até sua foz no rio Paraitinga.
4 – Com o Município de Cunha
Começa na foz do ribeirão dos Macacos, no rio Paraitinga; desce por este até a foz do ribeirão Taboão; continua pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do rio Paraitinga e, a direita, as dos ribeirões Taboão e Carimbamba, até o divisor entre as águas do ribeirão Carimbamba, a direita, e as do córrego Vassouras e ribeirão Vauvu, a esquerda; caminha por este divisor até entroncar com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro.
5 – Com o Município de Guaratinguetá
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Vauvu, a esquerda, e as do ribeirão Carimbamba, a direita, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego do Pessegueiro; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Carimbamba de um lado, e as do córrego Sertãozinho e ribeirão Vauvu, do outro, até cruzar com a serra do Quebra Cangalha; segue pela crista da serra até o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão das Pedras e, a direita, as dos ribeirões Três Barras e Lorena; continua por este divisor em demanda da cabeceira mais meridional do galho da direita do ribeirão Aterrado ou São João e por este desce até a confluência de seus principais formadores; vai, em reta, a cabeceira de um pequeno córrego sem denominação especial, situado no km. 286 da Estrada de Ferro Central do Brasil; desce por esse córrego até sua foz no rio Paraíba, cerca de um km, a jusante da foz do rio Piagui; desce pelo rio Paraíba até o braço morto, na Ilha de José Maximo; procura a foz do

córrego Lava-Roupa e por ele sobe sua cabeceira mais setentrional; continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Macacos e, a esquerda, as do rio Piagui até a foz do córrego da Fazendinha, no ribeirão dos Macacos ou Posse e, pelo córrego da Fazendinha sobe até sua cabeceira; segue em reta a foz do córrego do Carazal, no ribeirão da Fortaleza, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE LUCÉLIA
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Mariánopolis
Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Balisa pelo qual sobe até a foz do córrego Piçarra; continua pelo contraforte da margem esquerda até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Ranchos, a direita; prossegue por esse divisor até a cabeceira mais oriental do córrego Timbó.
2 – Com o Município de Adamantina
Começa na cabeceira mais oriental do córrego Timbó; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão dos Ranchos, a esquerda, e as do ribeirão da Fazenda, a direita, até cruzar com o espigão mestre Peixe-Feio ou Aguapei; segue pelo espigão mestre até entroncar com o contraforte entre as águas do córrego Lambari, a esquerda, e as do córrego Boa Esperança, a direita; continua por este contraforte até a confluência do córrego Lambari com o córrego Boa Esperança; desce por este até o ribeirão Lajeado e por este até sua foz no rio Feio ou Aguapei.
3 – Com o Município de Bento de Abreu
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Lajeado; sobe pelo rio Feio ou Aguapei até a foz do ribeirão Pimenta.
4 – Com o Município de Rubiácea
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Pimenta; sobe pelo rio Feio ou Aguapei até a foz do córrego 2 de Julho.
5 – Com o Município de Salmourão
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do córrego 2 de Julho, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Feio ou Aguapei, de um lado e as do ribeirão Lajeado do outro; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Aimoré; desce por este até sua foz no ribeirão Lajeado, pelo qual sobe até o córrego Sete.
6 – Com o Município de Inúbia Paulista
Começa no ribeirão Lajeado, na foz do córrego Sete, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Lajeado-Boa Esperança; daí vai em reta a cabeceira do galho do ribeirão Balisa, cabeceira que mais se aproxima do ponto da estrada de rodagem Inúbia-Lucélia, situado a 3 quilometros por esse galho até o ribeirão Balisa; daí vai em reta a cabeceira do afluente da margem direita do ribeirão Macacos, cuja foz esta a cerca de 3 quilometros a jusante do córrego Municipal, desce por esse afluente até sua foz no ribeirão Macacos.
7 – Com o Município de Sagres
Começa no ribeirão Macacos, na foz do afluente da margem direita, cuja foz esta cerca de 3 quilometros a jusante da foz do córrego Municipal; desce pelo ribeirão Macacos até sua foz no rio do Peixe.
8 – Com o Município de Martinópolis
Começa no dio do Peixe, na foz do ribeirão Macacos; desce pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão Balisa, onde tiveram inicio estas divisas.
b) – DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Lucélia e Pracinha
Começa no ribeirão Balisa na foz do córrego Piçarra; sobe por aquele até a foz do córrego Cafezinho, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue em reta a foz do afluente da margem direita do ribeirão Macacos, o primeiro a jusante do córrego Municipal.

MUNICÍPIO DE LUCIANOPOLIS
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Gália
Começa no divisor entre o rio São João e o ribeirão Vermelho, na cabeceira do córrego Água

Branca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Vermelho; sobe pelo ribeirão Vermelho, até a foz da água do Barreirinho, pela qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor que separa as águas do córrego Figueirinha, a esquerda, e as da água dos Rosas, a direita, até cruzar com o contraforte entre a água dos Rosas, a direita e as da Água do Arroz, a esquerda; continua por este contraforte até a cabeceira da água São Pedro, pela qual desce até sua foz no ribeirão das Antas, pelo qual desce até a foz do córrego Barra Bonita.

2 – Com o Município de Duartina

Começa na foz do córrego Barra Bonita, no ribeirão das Antas, segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do córrego Barra Bonita e a água do Borá; continua por este contraforte em demanda da confluência dos principais formadores de água do Borá; prossegue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do Borá e do ribeirão das Antas, a direita, e as águas das Congonhas, a esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz desta água no ribeirão das Antas, pelo qual desce até sua foz no rio Alambari.

3 – Com o Município de Cabrália Paulista

Começa na foz do ribeirão das Antas, no rio Alambari, pelo qual desce até a foz da água da Boa Vista.

4 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no rio Alambari, na foz da água da Boa Vista; desce pelo rio Alambari até a foz do ribeirão Bonito.

5 – Com o Município de Ubirajara

Começa no rio Alambari, na foz do ribeirão Bonito, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental, no divisor que deixa, a esquerda, as águas do rio São João e, a direita, as do ribeirão Vermelho; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Água Branca, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Ribeirão Preto

Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do córrego do Veado; sobe por este até sua cabeceira, no espigão entre as águas dos rios Onça e Moji-Guaçu; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do córrego do Capão da Cruz, pelo qual desce até sua foz no córrego do Lajeadozinho; desce por este até o ribeirão da Onça.

2 – Com o Município de Cravinhos

Começa na foz do córrego do Lajeadozinho, no ribeirão da Onça; sobe por este até a foz do ribeirão do Pântano;

3 – Com o Município de São Simão

Começa no ribeirão da Onça na foz do ribeirão do Pântano; segue pelo contraforte intermediário a esses dois cursos, até cruzar com o espigão Pardo-Moji-Guaçu; prossegue pelo espigão Pardo-Moji-Guaçu até a cabeceira mais ocidental do galho setentrional do ribeirão Vaçununga, pelo qual desce até a foz do galho oriental.

4 – Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro

Começa na confluência dos galhos setentrional e oriental do ribeirão Vaçununga, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu.

5 – Com o Município de Descalvado

Começa na foz do ribeirão Vaçununga, no rio Moji-Guaçu; desce por este a foz do rio Quilombo.

6 – Com o Município de São Carlos

Começa na foz do rio Quilombo, no rio Moji-Guaçu; desce por este até a foz do ribeirão Guabirobas.

7 – Com o Município de Rincão

Começa na foz do ribeirão Guabiroba, no rio Moji-Guaçu; desce por este até a foz do córrego do Veado onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

(Criado em 1959)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Santopolis do Aguapei

Começa no rio Feio, na foz do ribeirão Promissão pelo qual sobe até a foz do córrego Maná.
2 – Com o Município de Clementina
Começa na foz do córrego Maná, no ribeirão Promissão, pelo qual sobe até a foz do córrego Água Branca.
3 – Com o Município de Braúna
Começa no ribeirão Promissão, na foz do córrego Água Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Promissão-Luiziânia; alcança, na contravertente, a cabeceira da primeira água que deságua no ribeirão Luiziânia, a montante da água de E. Menchão; desce por aquela água até sua foz no ribeirão Luiziânia, pelo qual desce até a foz da água de E. Menchão; sobe por esta água até sua cabeceira, de onde vai, em reta de rumo Leste, até alcançar o ribeirão Grande.
4 – Com o Município de Alto Alegre
Começa no ribeirão Grande, no ponto em que é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira da água de E. Menchão;desce pelo ribeirão Grande, até sua foz no rio Feio ou Aguapei.
5 – Com o Município de Getulina
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Grande; desce por aquele rio, até a foz do rio Tibiriçá.
6 – Com o Município de Pompéia
Começa na foz do rio Tibiriçá, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual desce até a foz do ribeirão Caingang ou Guaporanga.
7 – Com o Município de Tupã
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Caingang ou Guaporanga; desce por aquele rio até a foz do ribeirão Promissão, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município Ocauçu
Começa no divisor entre o rio Novo, a esquerda, e o ribeirão Santo Inácio, a direita, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos do Estevam e Pendeguinha; segue pelo divisor Novo-Santo Inácio, até a serra do Mirante, que é o espigão entre as águas do ribeirão do Alegre, de um lado, e, as do rio Novo e ribeirão Santo Inácio, do outro lado; prossegue por este espigão mestre até a cabeceira mais meridional do córrego Brumado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Alegre.
2 – Com o Município de Garça
Começa no ribeirão do Alegre, na foz do córrego Brumado; sobe pelo ribeirão do Alegre até a foz do córrego Membé, pelo qual sobe até a foz do córrego São Jorge; sobe pelo córrego São Jorge até sua cabeceira, no espigão mestre entre as águas do ribeirão do Alegre e as do rio São João; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Benedito Baiano.
3 – Com o Município de Alvimlândia
Começa no espigão mestre Alegre – São João, na cabeceira do córrego Benedito Baiano, primeira água da margem esquerda do rio São João, a montante do córrego São Luiz; desce por aquele córrego até sua foz no rio São João; desce pelo rio São João até a foz do córrego Santa Teresa, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor rio São João – ribeirão Barra Grande; segue por este divisor em demanda da cabeceira setentrional do córrego Macaquinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barra Grande; desce por este ribeirão até sua foz no ribeirão Santo Inácio, pelo qual desce até a foz do córrego Mambuca.
4 – Com o Município de São Pedro do Turvo
Começa no ribeirão Santo Inácio, na foz do córrego Mombuca; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas dos córregos Pendeguinha e Pereira, a direita, e as do córrego do Estevam, a esquerda, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Santo Inácio, e as do rio Novo, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Quintana
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Salto ou Santa Amélia.
2 – Com o Município de Pompéia
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Salto ou Santa Amélia; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Engano ou Frutal.
3 – Com o Município de Oscar Bressane
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Engano ou Frutal; sobe por este ribeirão até a foz do córrego do Henrique, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão mestre Peixe-Paranapanema; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do ribeirão Capivara.
4 – Com o Município de Echaporã
Começa no espigão mestre Peixe – Paranapanema na cabeceira do ribeirão Capivara, pelo qual desce até a foz do córrego Cateto; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Capivara – São Bartolomeu; alcança, na contravertente, a cabeceira do primeiro córrego da margem direita do ribeirão São Bartolomeu, a jusante da foz do córrego Espraiado; desce por aquela água até sua foz no ribeirão São Bartolomeu.
5 – Com o Município de Assiz
Começa no ribeirão São Bartolomeu, na foz do primeiro córrego da margem direita, a jusante da foz do córrego do Espraiado; desce pelo ribeirão São Bartolomeu até sua foz no ribeirão Capivara, pelo qual desce até a foz do córrego Mambuca.
6 – Com o Município de Paraguaçu Paulista
Começa no ribeirão Capivara, na foz da água do Mombuca; desce por aquele até a foz do ribeirão Grande, pelo qual sobe até a foz da água da Lebre, pela qual sobe até a foz do córrego do Moinho; sobe por este até a sua cabeceira no contraforte entre as águas do ribeirão Grande, a esquerda, e as da água da Lebre, a direita; caminha por este contraforte até o espigão mestre Paranapanema – Peixe; segue pelo espigão mestre até a cbaeceira mais meridional do córrego da Paz; desce por este até o ribeirão do Hospital ou Barreiro, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MACATUBA
(Instalado em 1925)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pederneiras
Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego Bom Jardim; desce por aquele, até o rio Tietê.
2 – Com o Município de Jau
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos, sobe por aquele, até a foz do córrego Itaipu.
3 – Com o Município de Barra Bonita
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Itaipu; sobe por aquele, até a foz do rio Lençóis.
4 – Com o Município de Igaraçu do Tietê
Começa no rio Tietê, na foz do rio Lençóis, pelo qual sobe ate o ribeirão Paraíso.
5 – Com o Município de Areiópolis
Começa no rio Lençóis, na foz do ribeirão Paraíso; sobe por aquele, até a foz do córrego da Iara.
6 – Com o Município de Lençóis Paulista
Começa no rio Lençóis, na foz do córrego da Iara, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro entre a água Santana, a direita, e os córregos Boa Vista e Cateto, a esquerda, até o espigão Tietê – Lençóis; segue por este espigão em demanda da cabeceira mais oriental do córrego Campinho, pelo qual desce até a foz de seu braço ocidental; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do braço ocidental do córrego Campinho, até o divisor entre s águas deste córrego, a esquerda, e as do córrego Barrinha, a direita; prossegue por este divisor até o espigão Lençóis – Tietê; continua por este espigão até cruzar com o divisor entre o córrego Barrinha, a direita, e a água da Granja e córrego Bom Jardim, a esquerda; segue por este diivsor em demanda da foz do córrego Bom Jardim, no ribeirão dos Patos, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MACAUBAL
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Gastão Vidigal
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego Retiro; sobe pelo ribeirão Mato Grosso, até a foz do córrego do Cachorro.
2 – Com o Município de Nhandeara
Começa no ribeirão Mato Grosso na foz do córrego do Cachorro; sobe por este e por seu galho sudoriental, que nasce próximo a propriedade de João Piaba até sua cabeceira, atingindo o espigão Mato Grosso-Ponte Nova, pelo qual caminha até o contraforte que leva a foz do córrego Bebedouro, no ribeirão Ponte Nova; segue pelo referido contraforte até a citada foz; sobe pelo ribeirão Ponte Nova até a foz da água Limpa, pela qual sobe até a foz do córrego do Job; sobe por este até sua cabeceira no divisor até o contraforte que morre na foz do córrego Santa Helena, no córrego Pauã ou Vigilato; continua por este contraforte até a referida foz.
3 – Com o Município de Monte Aprazível
Começa na foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo no córrego Pauã ou Vigilato; desce por este até sua foz no ribeirão Santa Barbara.
4 – Com o Município de Poloni
Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Pauã ou Vigilato; desce por aquele até a foz do córrego do Sucuri.
5 – Com o Município de Monte Aprazível
sua foz no ribeirão Santa Bárbara.
Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Sucuri; desce por aquele até a foz do Córrego do
6 – Com o Município de Planalto
Começa no ribeirão Santa Bárbara na foz do córrego do Barreiro; desce pelo ribeirão Santa Bárbara até a foz do córrego Cascavel.
7 – Com o Município de Turiuba
Começa no ribeirão Santa Barbara na foz do córrego Cascavel, pelo qual sobe até o primeiro córrego da margem direita a jusante do córrego do Francisco Silveira; sobe por aquele córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Ponte Nova-Cascavel até a cabeceira do primeiro afluente da margem esquerda do ribeirão Ponte Nova, a sua foz no ribeirão Ponte Nova, pelo qual desce até a foz do córrego Saltinho; sobe pelo córrego Saltinho até a foz do córrego Zabumba, pelo qual sobe até sua cabeceira segue pelo divisor Saltinho-Mato Grosso até a cabeceira do córrego Retiro; desce pelo córrego Retiro até sua foz no ribeirão Mato Grosso, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Macaubal e Monções
Começa na foz do córrego Saltinho no ribeirão Ponte Nova; sobe por este até a foz do córrego Bebedouro.

MUNICÍPIO DE MAGDA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Meridiano
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Santa Cruz; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santo Antonio.
2 – Com o Município de Valentim Gentil
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Santo Antonio; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Viradouro.
3 – Com o Município de Votuporanga
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Viradouro; sobe por aquele até a foz do córrego Comissão.
4 – Com o Município de Floreal
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do Córrego Comissão, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do córrego Comprido até cruzar com o espigão mestre São José dos Dourados-Tietê; segue pelo espigão mestre até cruzar com o divisor entre as águas do córrego Celestino, a direita, e as do ribeirão Guabirobas, a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Cangaçú, pelo qual desce até sua foz no córrego Macaubinhas ou Celestino; desce ainda, por este até a foz do

córrego Paragem.
5 – Com o Município de Gastão Vidigal
Começa na foz do córrego Paragem, no córrego Macaubinhas ou Celestino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Macaúbas.
6 – Com o Município de General Salgado
Começa no ribeirão Macaúbas, na foz do córrego Macaubinhas ou Celestino; sobe pelo ribeirão Macaúbas até a foz do córrego do Anastácio, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Macaúbas, a direita, e o córrego Açoita Cavalo, a esquerda, até o espigão mestre Tietê-São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego Grande, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Talhado; desce por este ribeirão até a foz do Córrego Colt; sobe pelo córrego Colt até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Talhado e as do rio São José dos Dourados até a cabeceira do córrego Santa Cruz, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itu
Começa na foz do córrego Mato Dentro no rio Pirajibu; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas do córrego Mato Dentro e ribeirão dos Cristais, a direita, e as dos ribeirões Varejão e do Monjolinho, a esquerda, prossegue por este espigão até a cbaeceira mais ocidental do ribeirão Putribu de Cima, pelo qual desce até a ponte da estrada, que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu.
2 – Com o Município de São Roque
Começa na ponte da estrada que da cidade de São Roque vai ao morro do Putribu, no ribeirão Putribu de Cima; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Putribu de Cima-Saboó; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego dos Moreiras, que nasce junto a estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Sorocabana, no ribeirão Saboó, daí, prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego dos Moreiras, a direita, e o ribeirão Saboó, a esquerda; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do Goes; continua por esse contraforte em demanda da foz do córrego de Pedro Nunes até sua cabeceira; segue pelo contraforte Cuiabá-Putribu até o divisor Cuiabá-Marmeleiros; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego do Pires, no ribeirão Marmeleiros; sobe pelo córrego do Pires até sua cabeceira; daí segue pelo espigão Putribu-Sorocaba, até o contraforte entre o ribeirão do Cocosa, a direita, e o ribeirão Ponte Lavrada, a esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Ponte Lavrada, no rio Sorocá-Mirim.
3 – Com o Município de Ibiúna
Começa na foz do ribeirão Ponte Lavrada, no rio Sorocá-Mirim; segue pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira do córrego da Represa ou Dois Córregos, pelo qual desce até sua foz na represa do rio Sorocaba; desce por esta até a foz do córrego Garafá.
4 – Com o Município de Sorocaba
Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do córrego Garafá, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Sorocaba-Pirajibu-Mirim; alcança na contravertente a cabeceira do ribeirão Pirajibu-Mirim, pelo qual desce até a foz do córrego Mato Dentro, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
(Instalado em 1890)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Caieiras
Começa na serra da Cantareira, onde a serra cruza com o contraforte entre o ribeirão Claro, a direita, e o ribeirão Santa Inês, a esquerda; segue por este contraforte até a junção das duas águas; desce pelo ribeirão Santa Inês, até a foz do córrego do Engenho.
2 – Com o Município de Franco da Rocha
Começa na foz do córrego do Engenho no ribeirão Santa Inês, pelo qual desce até sua foz no rio Juqueri; continua pelo contraforte fronteiro em demanda da foz do córrego da Estiva no ribeirão do Itaim, e daí vai pelo divisor que deixa, a direita, as águas do córrego da Estiva, e, a esquerda,

as do ribeirão do Eusébio, até a serra de Botujurú, divisor entre as águas do rio Jundiaí, ao Norte e as do rio Juqueri, ao Sul.

3 – Com o Município de Atibaia

Começa na serra do Botujuru divisor entre as águas do rio Jundiaí, ao Norte e as do rio Juqueri, ao Sul, no ponto de cruzamento com o divisor que deixa, a direita, as águas do córrego da Estiva e a esquerda, as do ribeirão do Eusébio; segue pela crista da serra até o contraforte da margem esquerda do córrego da Cangica; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Cangica no rio Jundiaí; atravessa o rio e continua pelo contraforte fronteiro até atingir o divisor entre as águas do rio Jundiaí, ao Sul, e as do rio Atibaia, ao Norte; segue por este divisor até o pião divisor entre os rios Jundiaí, Onofre e Cachoeirinha.

4 – Com o Município de Bom Jesus dos Perdões

Começa na serra da Pedra Vermelha, no pião divisor entre as águas dos rios Jundiaí, Onofre e Cachoeirinha; segue pelo espigão Jundiaí-Atibaia, até cruzar com o divisor Cachoeirinha-Mato Dentro.

5 – Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no espigão Jundiaí-Atibaia, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Mato Dentro, a esquerda, e o rio Juqueri-Mirim, a direita, em demanda da foz do córrego Ponte Alta, no rio Juqueri-Mirim; segue pelo contraforte fronteiro em demanda do maciço denominado Morro do Zorelho e pela cumiada deste continua até a serra do Quavirutuba, e contornando as águas do ribeirão da Tapera Grande, segue até a serra do Gil ou do Itaberaba.

6 – Com o Município de Guarulhos

Começa na serra do Gil ou do Itaberaba, onde esta cruza com o espigão que contorna as águas do ribeirão da Tapera Grande, separando-as das do ribeirão dos Pinheirinhos ou do Quilombo, cabeceiras do rio Juqueri; prossegue pela cumiada da serra que é o divisor entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Juqueri, ao Norte, até a serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde ela cruza com a serra da Pirucaia.

7 – Com o Município de São Paulo

Começa na serra do Capitão Freire ou Mata Fria, onde ela cruza com a serra da Pirucaia; segue pela serra do Capitão Freire ou Mata Fria, e pela serra da Cantareira, até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Claro, a esquerda, e as do ribeirão Santa Inês, a direita, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MANDURI

(Instalado em 1945)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Óleo

Começa na foz do córrego Serrinha do Caracol, no ribeirão do Caracol, sobe por este até sua cabeceira setentrional no espigão Pardo-Paranapanema; prossegue pelo espigão até a cabeceira do braço ocidental do ribeirão do Óleo; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Cruz; vai daí em reta à água do Padilha na foz do seu galho sudoriental; desce pela água do Padilha até sua foz no ribeirão Espraiado.

2 – Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa na foz da água do Padilha, no ribeirão Espraiado; sobe por este e pela água Grande até sua cabeceira no espigão Pardo-Paranapanema.

3 – Com o Município de Cerqueira Cesar

Começa na cabeceira da água Grande, no espigão Pardo-Paranapanema; segue por este espigão até o ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão São Bartolomeu, a direita, e as do ribeirão do Virado, a esquerda; caminha por este divisor em demanda da cabeceira do córrego São Luis pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da foz do córrego da Divisa no ribeirão São Bartolomeu.

4 – Com o Município de Piraju

Começa no córrego São Luis no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da foz do córrego da Divisa, no ribeirão São Bartolomeu; segue por esta reta até a referida foz; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa a direita, as águas do ribeirão São Bartolomeu, e, a esquerda, as do córrego do Palmital até cruzar com o divisor Palmital-Araras; segue por este divisor em demanda da cabeceira da água dos Coqueiros; desce por esta até sua foz no ribeirão das Araras, pelo qual desce até o ribeirão do Caracol; sobe por este até a foz

do córrego Serrinha do Caracol, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Manduri e São Berto
Começa no ribeirão Espraiado, na foz da água São Roque; segue pelo contraforte que deixa esta água a esquerda, em demanda do espigão Pardo-Paranapanema; segue por este espigão até a cabeceira nororiental do ribeirão das Araras, pelo qual desce até a foz de seu galho oriental, que passa na propriedade de Francisco Lopes; daí, continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Araras-Palmital.

MUNICÍPIO DE MARABA PAULISTA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Caiuá
Começa no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz na foz do córrego São João ou Prata; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre este córrego, a direita, e o rio Santo Anastácio, a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Jaguatirica, pelo qual desce até sua foz no rio Santo Anastácio pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Maria.
2 – Com o Município de Presidente Venceslau
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego Santa Maria; sobe pelo rio Santo Anastácio até a foz do ribeirão Saltinho.
3 – Com o Município de Piquerobi
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Saltinho; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santo Antonio.
4 – Com o Município de Santo Anastácio
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Santo Antonio, pelo qual sobe até a foz da água Rasa; sobe por esta até sua cabeceira no espigão mestre Santo Anastácio-Paranapanema.
5 – Com o Município de Mirante do Paranapanema
Começa no espigão mestre Santo Anastácio-Paranapanema, na cabeceira da água Rasa; segue pelo espigão mestre até cruzar com o espigão mestre Paraná-Paranapanema; continua pelo espigão mestre Paraná-Paranapanema, até a cabeceira setentrional do ribeirão Cuiabá, conhecida como córrego Ivaz, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema.
6 – Com o Estado do Paraná
Começa na foz do ribeirão Cuiabá, no rio Paranapanema; segue pela divisa com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão da Anta.
7 – Com o Município de Presidente Epitácio
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão da Anta, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; segue pelo espigão mestre Paraná-Paranapanema até a cabeceira do córrego Macaco ou Fortuna, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Água Sumida ou Cachoeira; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Água Sumida ou Cachoeira-Anhumas; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Iporá no ribeirão Anhumas; sobe pelo córrego Iporá até sua cabeceira; prossegue pelo divisor Anhumas-Guachos ou Santa Cruz, até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Lagoa; segue por este contraforte até a foz deste córrego, no ribeirão Guachos ou Santa Cruz pelo qual desce até a foz do córrego São João ou Prata onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Marabá Paulista e Teodoro Sampaio
Começa no espigão Paraná-Paranapanema, na cabeceira setentrional do ribeirão Cuiabá, conhecida como córrego Ivaz; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Macaco ou Fortuna.

MUNICÍPIO DE MARACAI
(Instalado em 1925)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Iepê
Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Capivara; sobe por este até a foz do ribeirão Bonito.
2 – Com o Município de Rancharia

Começa no rio Capivara, na foz do ribeirão Bonito; sobe pelo rio Capivara até a foz da água Matusalém.
3 – Com o Município de Paraguaçu Paulista
Começa no rio Capivara, na foz da água Matusalém; sobe por aquele até a foz do ribeirão São Mateus; segue pelo divisor entre essas duas águas até a cabeceira do córrego Barreiro e por este desce até o rio Capivara; sobe por este até a foz do ribeirão das Antas, pelo qual sobe até a foz da água Bonita.
4 – Com o Município de Assiz
Começa no ribeirão das Antas, na foz da água Bonita; sobe pelo ribeirão das Antas até a foz do córrego do Ajoro; sobe por este até sua cabeceira, no divisor Antas-Cervo, alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Tempestade e por este abaixo até o ribeirão do Cervo; desce pelo ribeirão do Cervo até a foz do córrego do Cateto, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua depois pelo divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Cervo e do rio Capivara e, a esquerda, as do ribeirão Dourado, até a cabeceira do ribeirão do Bugio, e por este abaixo até a foz do córrego do Bugiozinho.
5 – Com o Município de Florinea
Começa no ribeirão do Bugio, na foz do córrego Bugiozinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, a direita, e as do ribeirão do Bugio, a esquerda; continua por este divisor até o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão do Bugio e finda na foz deste ribeirão; prossegue por este contraforte até a foz do ribeirão do Bugio, no rio Paranapanema.
6 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão do Bugio; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do rio Capivara, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cruzália e Maracai
Começa no divisor Paranapanema-Capivara, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Barra Mansa e água dos Porcos, de um lado, e o córrego Pau Queimado, do outro lado; segue pelo divisor Paranapanema-Capivara até a cabeceira do córrego do Caçador, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Anhumas; desce por este até a foz do córrego Grota Seca, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Anhumas-Bugio; segue por este divisor até o pião divisor entre os ribeirões Anhumas, Bugio, Dourado e Cervo.
2 – Entre os Distritos de Maracai e São José das Laranjeiras
Começa no divisor Paranapanema-Capivara no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Barra Mansa e água dos Porcos, a esquerda, e córrego Pau Queimado, a direita; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão São Mateus, no rio Capivara.
3 – Entre os Distritos de Cruzália e São José das Laranjeiras
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão das Anhumas, pelo qual sobe até a foz do córrego da Pintada; sobe por este córrego até a foz do córrego da Estiva; sobe pelo córrego da Estiva até a foz do córrego do Brejo, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Paranapanema-Capivara; segue pelo divisor Paranapanema-Capivara até cruzar com o contraforte entre o córrego Barra Mansa e água dos Porcos, de um lado e córrego do Pau Queimado, do outro lado.

MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
2 – Com o Município de Flórida Paulista
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Emboscada, pelo qual sobe a foz do córrego Bauru.
2 – Com o Município de Adamantina
Começa no ribeirão Emboscada, na foz do córrego Bauru, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Emboscada-Ranchos; daí, vai, em reta, a foz do córrego Paca, no Ribeirão dos Ranchos; sobre pelo córrego Paca até sua cabeceira; segue pelo contraforte Ranchos-Timbó até a cabeceira do córrego São José pelo qual desce até sua foz no córrego Timbó; sobe pelo córrego Timbó até sua cabeceira mais oriental, no divisor Ranchos-Fazenda.
3 – Com o Município de Lucélia
Começa na cabeceira mais oriental do córrego Timbó; segue pelo divisor entre as águas do

ribeirão dos Ranchos, a direita, e as dos ribeirões da Fazenda e Balisa, a esquerda, até o contraforte da margem esquerda do córrego Piçarra; continua pelo contraforte da margem esquerda desse córrego até a foz do mesmo, no ribeirão Balisa, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

4 – Com o Município de Martinópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Balisa; desce por aquele até a foz do ribeirão São José ou Cristal.

5 – Com o Município de Caiabu

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão São José ou Cristal; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Mandaguari.

6 – Com o Município de Presidente Prudente

Começa no rio do Peixe, na foz do Ribeirão Mandaguari; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Emboscada, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Mariápolis e Morão

Começa no rio do Peixe, na foz da água da Marrequinha, pela qual sobe até a água dos Patos; sobe pela água dos Patos até sua cabeceira; continua pelo divisor Peixe-Rancho até cruzar como contraforte que finda na foz do ribeirão Fortuna, no ribeirão do Rancho; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Fortuna, no ribeirão do Rancho; sobe pelo ribeirão Fortuna até a foz do córrego São José.

MUNICÍPIO DE MARILIA

(Instalado em 1929)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Oriente

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Pombo ou Barra Grande; sobe por este até a foz da água de Santa Maria ou Tiberão, pela qual sobe até sua cabeceira mais setentrional no espigão mestre Peixe-Aguapei; alcança na contravertente, a cabeceira mais meridional do ribeirão Caingang ou Guaporanga; desce pelo ribeirão até a foz do córrego da Divisa; continua pelo contraforte da margem direita do córrego da Divisão até o divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, a esquerda, e as do ribeirão do Veado, a direita; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego Municipal, pelo qual desce até o ribeirão do Veado; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Ohio; vai, daí pelo contraforte da margem direita da água Sana Mercedes até cruzar com o divisor Veado-Caingang ou Guaporanga; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte enter as águas dos córregos do Dr. Senha e do Acaso.

2 – Com o Município de Pompéia

Começa no ponto onde o divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, a esquerda, e as do ribeirão do Veado, a direita, cruza com o contraforte entre os córregos do Dr. Senha e do Acaso; vai daí pelo divisor até a cabeceira do córrego Ariri, pelo qual desce até o rio Tibiriçá.

3 – Com o Município de Getulina

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Ariri; sobe por aquele até a foz do córrego Panaí.

4 – Com o Município de Guaimbé

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Panaí; sobe pelo rio Tibiriçá até a foz do ribeirão Pádua Sales, pelo qual sobe até a foz do córrego da Figueira.

5 – Com o Município de Júlio Mesquita

Começa no ribeirão Pádua Sales, na foz do córrego da Figueira; sobe pelo ribeirão Pádua Sales até sua cabeceira oriental, conhecida como córrego da Fazenda Santa Silvia, no divisor Feio-Tibiriçá; segue por este divisor até a cabeceira oriental do córrego Forquilha.

6 – Com o Município de Álvaro de Carvalho

Começa na cabeceira oriental do córrego Forquilha no espigão Feio-Tibiriçá; desce pelo córrego Forquilha até sua foz no rio Tibiriçá; pelo qual sobe até a foz do córrego Bataos.

7 – Com o Município de Vera Cruz

Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Bataos pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo divisor fronteiro contornando as águas do córrego do Teixeira até a cabeceira oriental do córrego de Joaquim Costa, pelo qual desce até a sua foz no córrego Sete Quedas,

pelo qual sobe até o Córrego Paraíso, e por este até sua cabeceira meridional, no espigão mestre Peixe-Tibiriçá; continua pelo espigão mestre em demanda da cabeceira setentrional da água Três Unidos, pela qual desce até a água do Norte e por esta e pelo rio do peixe até a foz do ribeirão do Alegre.

8 – Com o Município de Ocauçu

Começa na foz do córrego do Alegre, no rio do Peixe, pelo qual desce até a foz da água Formosinha; sobe por esta até sua cabeceira no divisor entre o Córrego do Arrependido e a água Formosa; segue por este divisor até o espigão mestre Peixe-Paranapanema; continua pelo espigão mestre até a cabeceira do galho oriental da água Fundanga, pela qual desce até sua foz na água Cachoeira; desce por esta água, até a foz da segunda égua, da margem direita, a jusante da foz Santa Ambrosina; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Água Boa-Palmital; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no córrego Água Boa até sua foz no Ribeirão São José.

9 – Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa na foz do córrego Água Boa, no ribeirão São José, pelo qual sobe até a foz da água do Cateto.

10 – Com o Município de Echaporã

Começa no ribeirão São José, na foz da água do Cateto; sobe pelo ribeirão São José até o córrego do Meio; sobe por este até sua cabeceira norocidental; daí, vai, pelo espigão mestre Paranapanema-Peixe, até cruzar com o divisor ente os ribeirões Barreiro e Três Lagoas, segue por este divisor em demanda da cabeceira sudoriental da Água Linda, pela qual desce até sua foz na água Bonita; desce por esta até o ribeirão Barreiro, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe, pelo qual desce até a foz do ribeirão do Pombo ou Barra Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Amadeu Amaral e Avengas

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Barreiro, sobre pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Jatobá.

2 – Entre os Distritos de Amadeu Amaral e Marília

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Jatobá; sobe pelo rio do Peixe até a foz da água Formosinha.

3 – Entre os Distritos de Avencas e Padre Nóbrega

Começa no ribeirão do Pombo ou Barra Grande, na foz do córrego Santa Maria ou Tiberão; sobe por aquele até a foz do córrego Tombo.

4 – Entre os Distritos de Avencas e Marília

Começa no ribeirão do Pombo ou Barra Grande, na foz do córrego Tombo, continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, o córrego da Ferrugem até o espigão Pombo ou Barra Grande Peixe; segue por este espigão em demanda da cabeceira do galho setentrional do córrego Jatobá, pelo qual desce até o rio do Peixe.

5 – Entre os Distritos de Dirceu e Lácio

Começa no córrego Sete Quedas, na foz do córrego Cascata; sobe por este até o ponto em que é atingido pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego Olaria.

6 – Entre os Distritos de Dirceu e Marília

Começa no córrego Cascata, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego Olaria; segue pela reta até a referida cabeceira, no divisor Cascata-Cincinatina; desce pelo córrego Olaria até sua foz no ribeirão Cincinatina, pelo qual sobe até o córrego Lindeiro; sobe, ainda, por este até sua cabeceira no divisor Cincinatina-Indios; deste ponto, vai em reta de rumo Oeste, até o ribeirão dos Índios.

7 – Entre os Distritos de Dirceu e Padre Nóbrega

Começa no ribeirão dos Índios, onde ele é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego Lindeiro, afluente da margem esquerda do ribeirão Cincinatina; desce pelo ribeirão do Índios até sua foz do ribeirão Tibiriçá, pelo qual desce até a foz do ribeirão do Macuco.

8 – Entre os Distritos de Dirceu e Rosália

Começa no ribeirão Tibiriçá, na foz do ribeirão do Macuco; desce pelo ribeirão Tibiriçá até a foz do ribeirão Pádua Sales.

9 – Entre os Distritos de Lácio e Marília

Começa no rio do Peixe, na foz da água da Cascata; sobe por esta até a foz da água dos Anjos e por esta acima até sua cabeceira mais ocidental; vai daí, em reta, a cabeceira mais meridional da água Bento Carlos; desce por esta até sua foz no córrego Cascata, pelo qual desce até onde ele é atingido pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego Olaria, no divisor Cincinatina-Cascata.

10 – Entre os Distritos de Marília e Padre Nóbrega

Começa no ribeirão do Pombo ou Barra Grande, na foz do córrego do Tombo; sobe por este e pelo seu galho oriental até sua cabeceira no espigão mestre Peixe-Tibiriçá; vai daí, em reta a cabeceira sudoriental do ribeirão dos Índios, pelo qual desce até onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira do córrego Lindeiro, afluente da margem esquerda do ribeirão Cincinatina.

11 – Entre os Distritos de Padre Nóbrega e Rosália

Começa na foz do córrego da Fazenda Ohio, no ribeirão do Veado; sobe por aquele até a foz do córrego da Venda, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor ribeirão do Veado-rio Tibiriçá; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Macuco; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Macuco, no rio Tibiriçá.

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

(Instalado em 1939)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Mariápolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão São José ou Cristal; sobe pelo rio do Peixe até do ribeirão Balisa.

2 – Com o Município de Lucélia

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Balisa; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Macacos.

3 – Com o Município de Sacres

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Macacos; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Negrinha.

4 – Com o Município de Parapuã

Começa na foz do ribeirão da Negrinha, no rio do Peixe; sobe pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Confusão.

5 – Com o Município de Rancharia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Confusão; continua pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Guachos, e a esquerda, as do ribeirão da Confusão até o espigão mestre Peixe-Paranapanema; prossegue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte que morre no rio Laranja Doce, na foz do córrego Faxinal; continua por este contraforte até a foz do córrego Faxinal, no iro Laranja Doce; segue por este divisor em demanda da cabeceira do ribeirão Jaguaretê, pelo qual desce até a foz do ribeirão Claro.

6 – Com o Município de Iepê

Começa no ribeirão Jaguaretê, na foz do ribeirão Claro; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Cambará, a direita, e as do córrego da Lagoa e Antonio Nantes, a esquerda, até cruzar com o espigão entre as águas do ribeirão Jaguaretê e ribeirão Laranja Doce; continua por este espigão até a cabeceira do córrego do Bocó; desce por este até sua foz no ribeirão Laranja Doce.

7 – Com o Município de Taciba

Começa no ribeirão Laranja Doce, na foz do córrego do Bocó; sobe pelo ribeirão Laranja Doce até a foz do córrego da Paca ou Azul.

8 – Com o Município de Regente Feijó

Começa no ribeirão Laranja Doce, na foz do córrego da Paca ou Azul; sobe pelo ribeirão Laranja Doce até a foz do ribeirão de Indiana; sobe ainda, por este até a foz do córrego da Barrinha.

9 – Com o Município de Indiana

Começa no ribeirão Indiana, na foz do córrego da Barrinha, sobe por este até sua cabeceira no espigão mestre Paranapanema-Peixe; segue por este espigão mestre até a cabeceira mais meridional do córrego Santa Maria, desce por este até encontrar o galho mais oriental vai daí, em reta de rumo aproximadamente Norte a foz da água de Silvio Genaro, no córrego Jacaré, sobe pela água de Silvio Genaro até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o

divisor Jacaré-Santa Tereza, na cabeceira oriental do córrego Saracura.
10 – Com o Município de Caiabú
Começa no divisor Jacaré-Santa Tereza na cabeceira oriental, do córrego Saracura; segue pelo divisor Jacaré-Santa Tereza até cruzar com o contraforte entre o córrego do Saltinho, a esquerda, e o córrego Encantado, a direita, prossegue por este contraforte fronteiro, que deixa, o córrego Lindeiro a direita e o córrego São Francisco a esquerda até o divisor entre os ribeirões Santa Teresa e São José ou Cristal; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão São José ou Cristal; desce por este até sua foz no rio do peixe, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Guachos e Martinópolis
Começa no divisor Confusão-Guachos, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego Fartura, no ribeirão dos Guachos; segue por este contraforte até a referida foz.
2 – Entre os Distritos de Guachos e Teçainda
Começa no ribeirão dos Guachos na foz do córrego Fortuna; segue pelo contraforte fronteiro, que deixa a esquerda o córrego Fortuna, até o divisor Guachos-Coroados; prossegue por este divisor entre o ribeirão dos Guachos a direita e o ribeirão Coroados, a esquerda, em demanda da foz do ribeirão dos Macacos, no rio do Peixe.
3 – Entre os Distritos de Martinópolis e Teçainda
Começa no ribeirão Santa Teresa, na foz do córrego Lindeiro; sobe pelo ribeirão Santa Teresa até sua cabeceira mais oriental; continua pelo divisor Coroados-Guachos até cruzar com o contraforte entre os dois galhos formadores do córrego Fortuna; segue por esse contraforte até a junção desses dois galhos; desce pelo córrego Fortuna até sua foz no ribeirão dos Guachos.

MUNICÍPIO DE MATÃO
(Instalado em 1899)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Taquaritinga
Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Barreiro ou Lagoa que nasce na fazenda Santa Teresa; sobe pelo rio São Lourenço até a foz do córrego da Onça e, por este acima, até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão que deixa ao Norte, as águas do ribeirão da Dobrada e, ao Sul, as do ribeirão Marimbondo, em demanda da foz do córrego da Fazenda São Luis, no ribeirão da Dobrada; sobe por este até a foz do córrego da fazenda Santa Elisa; prossegue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas deste córrego e ganha o divisor entre as águas do ribeirão da Dobrada, ao Sul, e as do ribeirão dos Porcos, ao Norte; caminha por este divisor até o espigão mestre Porcos-Moji-Guaçu; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego Cucui, desce por este até sua foz, no córrego do Luciano.
2 – Com o Município de Guariba
Começa na foz do córrego do Cucui, no córrego do Luciano; desce por este até o ribeirão do Lajeado.
3 – Com o Município de Araraquara
Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego do Luciano; sobe pelo Lajeado, até a foz do córrego da Ponte e por este acima até a foz do córrego da Colônia da Fazenda Guarantã; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; vai, daí, em reta, a foz do córrego da Colônia da Fazenda São Joaquim, no ribeirão Monte Alegre, pelo qual sobe até sua cabeceira; vai, daí, pelo espigão, em demanda do contraforte que deixa, a direita as águas do córrego da Fazenda de Santa Antonieta e, a esquerda, as do rio Itaquerê; prossegue pelo contraforte até a foz do córrego da Fazenda Santa Antonieta, no rio Itaquerê; desce por este rio até a foz do córrego da Fazenda Água Sumida.
4 – Com o Município de Nova Europa
Começa no ribeirão Itaquerê, na foz do córrego da Fazenda da Água Sumida; sobe por este e pelo galho da esquerda até sua cabeceira no divisor Itaquerê-São João; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Turma.
5 – Com o Município de Tabatinga
Começa no divisor Itaquerê-São João, na cabeceira do córrego da Turma, pelo qual desce até sua foz no córrego Fundo cortando os trilhos da Estrada de Ferro Araraquara, no ramal de Silvânia, cerca de dois quilometros a Oeste da estação de Uparoba; vai, daí, em reta, ao ribeirão São João, na foz do córrego da Fazenda São Joãozinho; sobe por este até sua cabeceira mais

ocidental; vai, daí, em reta, a cabeceira do córrego do Barreiro, pelo qual desce até o ribeirão Espírito Santo e, por este abaixo, até a foz do córrego da Baixada.
6 – Com o Município de Itápolis
Começa no ribeirão do Espírito Santo, na foz do córrego da Baixada; vai, daí, em reta, a cabeceira do córrego do Quadros e por nova reta, alcança a cabeceira do córrego Barreira ou Lagoa, que nasce na fazenda Santa Teresa; desce por este córrego até sua foz no rio São Lourenço, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Dobrada e Matão
Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego Passa Cinco; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental junto a sede da Fazenda São Sebastião; continua pelo espigão entre as águas do ribeirão da Dobrada, ao Norte, e as do ribeirão São Lourenço, ao Sul, até atingir a cabeceira mais oriental do ribeirão Marimbombo; desce por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Matilde.
2 – Entre os Distritos de Dobrada e São Lourenço do Turvo
Começa no ribeirão Marimbondo, na foz do córrego da Fazenda Santa Matilde; sobe por este até sua cbaeceira no espigão entre as águas do ribeirão da Dobrada, ao Norte, e as do ribeirão Marimbondo, ao Sul.
3 – Entre os Distritos de Matão e São Lourenço do Turvo
Começa na cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda São Joãozinho; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão São João e, a esquerda, as águas do ribeirão Espírito Santo, até atingir a cabeceira do córrego Tamanduá, junto a sede da Fazenda Califórnia; desce pelo córrego Tamanduá até o ribeirão São Lourenço e por este abaixo, até a foz do ribeirão Marimbondo, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Santa Matilde.

MUNICÍPIO DE MAUÁ
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Paulo
Começa no rio Oratório, na foz do córrego que deságua na margem esquerda, logo abaixo da foz do córrego Cipoada; sobe pelo rio Oratório até sua cabeceira mais oriental no espigão Tamanduateí – Aricanduva; segue por este espigão entre as águas do rio Tamanduateí, a direita, e as do rio Aricanduva, a esquerda, até o divisor que deixa, a direita, as águas do rio Guaió, e, a esquerda, as do rio Aricanduva; prossegue por este divisor até o morro do Corrêa.
2 – Com o Município de Poá
Começa no morro do Corrêa, no divisor Guaió – Aricanduva, de onde vai em reta, a foz do córrego da Estiva ou Tecelão, no rio Guaió.
3 – Com o Município de Ribeirão Pires
Começa no rio Guaió na foz do córrego da Estiva ou Tecelão; sobe pelo rio Guaió até a cabeceira mais ocidental de seu galho sudoriental; continua pelo divisor entre as águas do rio Tamanduatei e ribeirão Taboão, a direita e as do ribeirão Pires e rio Grande a esquerda até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Pedroso.
4 – Com o Município de Santo André
Começa no divisor entre o ribeirão Taboão e rio Grande, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Pedroso; segue pelo divisor entre o ribeirão do Taboão, a direita, e o ribeirão do Pedroso, a esquerda, até o divisor entre os ribeirões Taboão e Guarará; continua por este divisor até cruzar como contraforte Taboão – Cassaquera; prossegue por este contraforte entre as águas do ribeirão do Taboão a direita, e as do ribeirão Cassaquera a esquerda, em demanda da cabeceira do córrego Trapoá, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Cassaquera; desce por este ribeirão até sua foz no rio Tamanduatei, pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem direita a montante da ponte da avenida que vai para a estação de Capuava; sobe por aquele córrego até sua cabeceira no divisor Tamanduatei – Oratório; segue por este divisor até a cabeceira do primeiro córrego da margem esquerda do rio Oratório abaixo da foz do córrego Cipoada; desce por aquele córrego até sua foz no rio Oratório, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MENDONÇA

(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de José Bonifacio
Começa no ribeirão Fartura na foz do córrego Bonito; sobe pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego Ferreira.
2 – Com o Município de Nova Aliança
Começa no ribeirão Fartura na foz do córrego Ferreira, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Fartura-Cachoeira, alcança na contravertente a cabeceira norocidental do córrego Mexerica, pelo qual desce até sua foz no córrego Cachoeira; desce pelo córrego Cachoeira até a foz do córrego da Fazenda Bandeira, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Cachoeira-Borá; alcança na contravertente a cabeceira norocidental do galho ocidental do córrego Grande, pelo qual desce até encontrar o galho setentrional; daí, vai, em reta a foz do córrego do Sapé, no ribeirão Borá, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Borboleta.
3 – Com o Município de Potirendaba
Come4ça no ribeirão Borá, na foz do ribeirão Borboleta; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Borá-Coqueiral; prossegue por este divisor até a cachoeira ocidental da água de Domingos de Matos, pelo qual desce até sua foz no córrego Coqueiral; desce pelo córrego Coqueiral até sua confluência como córrego Baixadão, formadores do córrego Cachoeira da Boa Vista; desce por este córrego até sua foz no rio Cubatão ou Barra Mansa.
4 – Com o Município de Irapuã
Começa na foz do córrego Cachoeira da Boa Vista, no rio Cubatão ou barra Mansa, pelo qual desce até a foz do córrego de Ladislau Lovico da Silva.
5 – Com o Município de Sales
Começa na foz do ribeirão Borá no ribeirão Cubatão ou Barra Mansa, pelo qual desce até a foz do córrego de Ladislau Lovico da Silva.
6 – Com o Município de Adolfo
Começa no ribeirão Cubatão ou barra Mansa, na foz do córrego de Ladislau Lovico da Silva, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Cubatão ou Barra Mansa-Bagres; segue por este divisor até atingir o contraforte que finda na foz do córrego do Moinho, no ribeirão dos Bagres; segue por esse contraforte em demanda da foz do córrego do Moinho, no ribeirão dos Bagres; sobe pelo córrego do Moinho até sua cabeceira, no divisor Bagres-Sobrado; segue por este divisor até a cabeceira nororiental do córrego de José Rodrigues, pelo qual desce até sua foz no córrego Ipê; daí, vai, em reta, a cabeceira sudoriental do córrego Bonito, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Fernandópolis
Começa no rio São José dos Dourados na foz do ribeirão São Pedro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dos ribeirões São João e São Pedro; prossegue por este divisor, entre as águas do ribeirão São João, a direita, e as do ribeirão São Pedro, a esquerda, até cruzar com o contraforte que finda na foz do córrego cuja cabeceira contraverte com a cabeceira do córrego das Pedras, no ribeirão São Pedro; segue por esse contraforte até a referida foz; sobe por aquele córrego até sua cabeceira, no espigão mestre São José dos Dourados-Marinheiro; alcança na contravertente a cabeceira meridional do córrego das Pedras, pelo qual desce até sua foz no córrego da Varação.
2 – Com o Município de Valentim Gentil
Começa na foz do córrego das Pedras, no córrego da Varação, pelo qual sobe até a foz do córrego da Vaca; sobe pelo córrego da Vaca até a foz do primeiro córrego da margem esquerda; sobe por este córrego até a cabeceira de seu galho meridional; segue pelo espigão mestre Grande-São José dos Dourados até a cabeceira ocidental do ribeirão Santo Antônio, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.
3 – Com o Município de Magda
Começa na foz ribeirão Santo Antonio, no rio São Jose dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego Santa Cruz.
4 – Com o Município de General Salgado

Começa na foz do córrego Santa Cruz, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do ribeirão São Pedro, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande, na foz do rio Sapucaí; segue pelas divisas do Estado de Minas Gerais, até a foz do rio do Carmo.
2 – Com o Município de Igarapava
Começa no rio Grande, na foz do rio do Carmo; sobe por este até a foz do córrego do Limão.
3 – Com o Município de Ituverava
Começa no rio do Carmo, na foz do córrego do Limão; sobe por este até a água que passa por O. Borges; sobe por esta água até sua cabeceira no divisor entre os córregos do Limão, a esquerda, e dos Borges, a direita; segue por este divisor até o espigão entre os córregos do Limão e dos Borges de um lado, e ribeirão Sete Lagoas do outro; continua por este espigão até a cabeceira do córrego do Atalho; desce por este córrego até sua foz, no ribeirão Sete Lagoas; desce pelo ribeirão até a foz do córrego Lagoa Feia; sobe por este até a Lagoa Feia, atravessa a Lagoa até sua ponta mais no sul, vai, da, em reta, a cabeceira do córrego Sucuri; desce por este até o ribeirão do Salto; vai deste ponte em reta no rio Sapucaí, no local denominado Paredão.
4 – Com o Município de Ipuã
Começa no rio Sapucaí, no local denominado Paredão; desce pelo rio Sapucaí, até a foz do córrego do Sucuri.
5 – Com o Município de Guairá
Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego do Sucuri; desce pelo rio Sapucaí, até sua foz no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETÊ
(Instalado em 1829)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Jaú
Começa no divisor Tiete-Ave Maria, no ponto de cruzar mento com o contraforte entre o ribeirão Ave Maria, a esquerda, e o córrego Jacutinga a direita; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Eugenio Machado, no córrego Jacutinga; sobe por aquele até sua cabeceira; ganha pelo divisor Ave Maria-Jau, a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Santa Estefânia; desce por este até o ribeirão São João e por este. Ainda, até a foz do córrego Gavião.
2 – Com o Município de Dois Córregos
Começa no ribeirão São João, na foz do córrego Gavião; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; vai, em reta, a até a cabeceira mais meridional do córrego do Borralho. Segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão São João e, a esquerda as do ribeirão da Prata, afluente do rio Turvo, até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas deste ultimo e a direita, as águas do ribeirão da Água Vermelha; continua por este contraforte até a cabeceira mais setentrional do ribeirão do Mauricio Machado, pelo qual desce até o rio Tietê.
3 – Com o Município de São Manuel
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão de Mauricio Machado; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Água Vermelha.
4 – Com o Município de Barra Bonita
Começa no rio Tietê na foz do ribeirão Água Vermelha; sobe por este até a foz do córrego Macacos, da Fazenda do Dr. Werneck; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Água Vermelha, e, a esquerda, as do ribeirão Três Barras, em demanda da foz do córrego Saltinho, no ribeirão Três Barras; vai, daí, em reta a cabeceira da água do Cintra; continua pelo contraforte entre o ribeirão Três Barra, a direita, e córrego Pau d’ Alho, a esquerda, até o divisor Tietê-Ave Maria, pelo qual caminha até cruzar como contraforte entre o ribeirão Ave Maria, a esquerda, e o córrego Jacutinga, a direita, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 - Entre os Distritos de Amandaba e Mirandópolis
Começa na cabeceira do córrego Lote Quinze; segue pelo divisor entre as águas do ribeirões Travessa Grande e Água Fria, até a cabeceira do córrego Alona; daí, segue, em reta, ao quilometro 380 da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; segue por nova reta, até a confluência dos dois mais altos formadores do córrego Monte Serrate; desce por este até a sua foz no rio Feio ou Aguapei.
2 – Entre os Distritos de Amandaba e Três Aliança (Ex-Roteiro)
Começa no ribeirão Travessa Grande, na foz do córrego Lote Quinze, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Travessa Grande-Agua Fria.
3 – Entre os Distritos de Mirandópolis e Três Alianças (Ex-Roteiro)
Começa no divisor Travessa Grande-Agua Fria, na cabeceira do córrego Lote Quinze; segue pelo divisor Travessa Grande-Agua Fria, até o contraforte entre os dois córregos formadores do córrego do Eduardo; segue por este contraforte em demanda da junção desses córregos; desce pelo córrego do Eduardo até sua foz no ribeirão Água Fria.

MUNICÍPIO DE MIRACATÚ
Instalado em 1939)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Juquiá
Começa no divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourenço ao Norte e rio Ribeira do Iguape ao Sul, na cabeceira mais meridional do córrego do Cedro ou Lavrinha; desce por este ao rio São Lourenço; sobe por este até a foz do ribeirão Correas, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do rio Juquiá, e, a direita, as do rio Faú, até o contraforte da margem esquerda do ribeirão Fevereiro; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Fevereiro, no rio Juquiá, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Travessão.
2 – Com o Município de Tapirai
Começa na foz do ribeirão Travessão, no rio Juquiá; sobe por este até a foz do rio do Peixe.
3 – Com o Município de Ibiúna
Começa no rio Juquiá, na foz do rio do Peixe; sobe pro aquele até a foz do córrego do Engano.
4 – Com o Município de Itapecerica da Serra
Começa no rio Juquiá, na foz do córrego do Engano; sobe por este até sua cabeceira mais oriental, no divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourenço.
5 – Com o Município de Pedro de Toledo
Começa na cabeceira mais oriental do córrego do Engano, no divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourenço; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Distrital, pelo qual descer até o ribeirão Braço Grande ou Pedreado; desce por este até o rio São Lourencinho, pelo qual sobe até a foz do córrego Capuavinha; sobe por este até sua cabeceira no divisor Itariri-São Lourencinho; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Nha Aninha, pelo qual desce até o rio Itariri; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas dos ribeirões Três Irmãos, do Ribeiro e do Alferes, ate encontrar o divisor entre as águas dos rios Itariri e Peixe; segue por este divisor e pelo divisor entre as águas do ribeirão do Bananal e do rio do Peixe, até encontrar a serra do Bananal, divisor das águas do ribeirão Bananal e rio Una do Prelado.
6 – Com o Município de Iguape
Começa na serra do Bananal, no cruzamento com o contraforte que separa águas do ribeirão Bananal das do rio do Peixe; segue por esta serra até a cabeceira do ribeirão do Cedro ou Lavrinha, no espigão divisor das águas dos rios São Lourenço e Ribeira de Iguape, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Miracatu e Pedro Barros
Começa no rio Juquiá, na foz do córrego dos Micos, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Juquiá-São Lourencinho segue por este espigão até o divisor entre as águas do rio São Lourencinho, a esquerda, e as do rio Faú, a direita; caminha por este divisor até a cabeceira do ribeirão Tacange; desce por este até o rio São Lourenço, pelo qual sobe até a foz do ribeirão dos Morais; sobe por este e por seu galho da direita, até sua cabeceira meridional no divisor Morais-Peixe.

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guaraçaí
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Água Amarela, pelo qual sobe até o córrego do Macaco; sobe por este até sua cabeceira setentrional, no espigão Feio ou Aguapei – Moinho ou Abrigo; daí, vai, em reta a foz do córrego Guanumbi, no ribeirão do Moinho ou Abrigo, sobe por este e pelo córrego Catumbi até sua cabeceira no espigão mestre Moinho ou Abrigo – Tietê; daí, vai, em reta, na contravertente, a cabeceira sudocidental do ribeirão Travessa Grande, conhecido como córrego Terremoto, pelo qual desce até a foz da água da União, que passa ao Sul da colônia da Fazenda União.
2 – Com o Município de Pereira Barreto
Começa no ribeirão Travessa Grande, na foz da água da União, que passa ao Sul da colônia da Fazenda União; daí, vai, em reta, até a cabeceira do córrego de F. Mesquita; desce pelo córrego de F. Mesquita até sua foz no ribeirão do Cotovelo; daí, vai, em reta, a cabeceira mais ocidental do córrego Centenário, pelo qual desce até o ribeirão Água Fria.
3 – Com o Município de Lavínia
Começa no ribeirão Água Fria, na foz do córrego Centenário; sobe pelo ribeirão Água Fria até a foz do córrego Luis Miranda, pelo qual sobe até o córrego Francisco de Melo e, ainda, por este até a foz do córrego Engenheiro Reis; vai, deste ponto, em reta ao espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapei, na cabeceira do ribeirão Claro, pelo qual desce até sua foz, no rio Feio ou Aguapei.
4 – Com o Município de Pacaembu
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Claro; desce por aquele até a foz do ribeirão Paturi.
5 – Com o Município de Irapuru
Começa na foz do ribeirão Paturi, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual desce até a foz do ribeirão Água Amarela, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Marabá Paulista
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Cuiabá, pelo qual sobe até sua cabeceira setentrional, conhecida como córrego Ivaz, no espigão mestre Paranapanema-Paraná; segue pelo espigão mestre até cruzar com o espigão mestre Paranapanema-Santo Anastácio; prossegue por este espigão mestre até a cabeceira da água Rasa.
2 – Com o Município de Santo Anastácio
Começa no espigão mestre entre os rios Paranapanema, ao Sul, e Santo Anastácio, ao Norte, na cabeceira da água Rasa; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Barreirinho, pelo qual desce até sua foz no córrego das Feiticeiras; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão mestre Paranapanema – Santo Anastácio, até cruzar com o contraforte entre os ribeirões Veado ou Costa Machado e rio Pirapozinho.
3 – Com o Município de Presidente Bernardes
Começa no espigão mestre Paranapanema – Santo Anastácio, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão do Veado ou Costa Machado, a direita, e o rio Pirapozinho, a esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado, no rio Pirapozinho.
4 – Com o Município de Sandovalina
Começa na foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado, no ribeirão Pirapozinho, pelo qual desce até sua foz, no rio Paranapanema.
5 – Com o Estado do Paraná
Começa na foz do ribeirão Pirapozinho, no rio Paranapanema; segue pelo divisa com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão Cuiabá, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Costa Machado e Mirante do Paranapanema
Começa no rio Pirapozinho, na foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado, pelo qual sobe até a foz do córrego Cavalo Morto; sobe por este até a foz do córrego da Laranjeira, pelo qual sobe

até a sua cabeceira; segue pelo contraforte entre os córregos São Pedro e São Nicolau, a direita, e córrego Sete e Meio, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre Paranapanema-Santo Anastácio.
2 – Entre os Distritos de Cuiabá Paulista e Mirante do Paranapanema
Começa no espigão mestre Paranapanema-Paraná no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão Pica-Pau ou Nhancá, a direita, e as do córrego Repouso, a esquerda; segue por este contraforte até a cabeceira do galho norocidental do ribeirão do Engano ou Santo Antonio, pelo qual desce até sua foz, no rio Pirapozinho.

MUNICÍPIO DE MIRASSOL
(Instalado em 1925)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Neves Paulista
Começa no divisor Fartura-Jacaré, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Grande; segue pelo divisor Fartura-Jacaré até cruzar com o espigão mestre entre as águas dos rios São José dos Dourados, de um lado, e rios Jacaré e Fartura do outro lado; caminha por este espigão mestre até a cabeceira do córrego de João Fernandes; desce por este córrego até sua foz no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até o córrego de José Parreira; sobe por este até sua cabeceira no divisor São José dos Dourados-Tatu.
2 – Com o Município de Balsamo
Começa na cabeceira do córrego de José Parreira, no divisor São José dos Dourados-Tatu segue por este divisor até o espigão mestre São José dos Dourados-Preto; continua pelo espigão mestre São José dos Dourados-Preto até a cabeceira sudocidental do córrego Lima, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barra Grande; desce pelo ribeirão Barra Grande até a foz do córrego da Olaria.
3 – Com o Município de Mirassolandia
Começa na foz do córrego Olaria, no ribeirão Barra Grande, pelo qual desce até a foz do córrego da Ortiga.
4 – Com o Município de São José do Rio Preto
Começa no ribeirão Barra Grande, na foz do córrego da Ortiga e por este acima até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor Barra Grande-Preto até a cabeceira mais setentrional do córrego do Machado; desce por este até a foz do córrego Boa Esperança; vai, daí, em reta, a foz do córrego Morais ou matinha, no córrego da Piedade; sobe pelo córrego Morais ou Matinha até sua cabeceira; ganha a rumo a cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga.
5 – Como Município de Borboleta
Começa no espigão mestre Preto-Tietê, na cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura; desce por este até a foz do córrego do Maximiano.
6 – Com o Município de Nova Aliança
Começa no ribeirão Fartura na foz do córrego Maximiano; desce pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego da lagoa ou do Campo.
7 – Com o Município de Jaci
Começa no ribeirão Fartura na foz do córrego da Lagoa ou do Campo, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Nova do Campo; sobe por este córrego até a foz do córrego Chico Ambrósio ou Chico Antonio; daí, segue em reta a foz do córrego Barro Preto, no córrego Grande; prossegue pelo contraforte fronteiro até o contraforte da margem esquerda do córrego Grande; continua por este contraforte até cruzar com o divisor Fartura-Jacaré, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Mirassol e Ruilândia
Começa no ribeirão Fartura na foz do córrego Jacutinga; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte da margem esquerda do córrego Grande; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Barro Preto no córrego Grande.

MUNICÍPIO DE MIRASSOLANDIA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Tanabi
Começa no divisor Balsamo-Jatai na cabeceira do córrego Barro Preto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Jataí, desce pelo ribeirão Jataí até sua foz no rio Preto.
2 – Com o Município de Palestina
Começa na foz do ribeirão Jataí, no rio Preto, pelo qual sobe até a foz do córrego Angico.
3 – Com o Município de Nova Granada
Começa na foz do córrego do Angico no rio Preto, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Barra Grande.
4 – Com o Município de São José do Rio Preto
Começa no rio Preto na foz do ribeirão Barra Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego da Ortiga.
5 – Com o Município de Mirassol
Começa no ribeirão Barra Grande, na foz do córrego da Ortiga; sobe pelo ribeirão Barra Grande até a foz do córrego da Olaria.
6 – Com o Município de Balsamo
Começa no ribeirão Barra Grande, na foz do córrego da Olaria, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Barra Grande-Balsamo; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego dos Coqueiros a esquerda, e o ribeirão do Balsamo, a direita; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego dos Coqueiros no ribeirão do Balsamo; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Balsamo-Invernada; continua pelo divisor Balsamo-Inveranada até a cabeceira do córrego Capela da Invernada; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Balsamo-Jatai; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Barra Preto, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MOCOCA
(Instalado em 1873)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cajuru
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Boada; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda da Serra; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda as águas deste córrego a procura dos aparados da serra das Contendas, pelos quais prossegue até o córrego das Contendas.
2 – Com o Município de Cássia dos Coqueiros
Começa no córrego das Contendas no ponto onde é cortado pelos aparados da serra das Contendas; segue por estes aparados e pelos da Borda da Mata, até a cabeceira mais ocidental do córrego Comprido ou Marimbondo, pelo qual desce até o ribeirão das Areias.
3 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no córregos das Areias, na foz do córrego Comprido ou Marimbondo; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até encontrar o espigão que deixa a esquerda, o córrego dos Forros, e a direita, o córrego Igarai ou Canoinhas.
4 – Com o Município de Tapiratiba
Começa no espigão que deixa, a direita, as águas dos córregos Canoinhas ou Igarai e dos Forros, e, a esquerda as do rio das Canoas, no ponto de cruzamento com o divisor da margem direta do córrego dos Forros; prossegue por este divisor entre as águas do córrego dos Forros e rio Guaxupé, a esquerda, e córrego Canoinha ou Igarai e rio Canoas, a direita, até encontrar com o divisor da margem esquerda do córrego José Eugenio, que passa na estação do mesmo nome.
5 – Com o Município de São José do Rio Pardo
Começa no espigão que deixa, a esquerda, as águas do rio Guaxupé, e, a direita, as do rio Canoas, no ponto de cruzamento com o divisor da margem esquerda do córrego José Eugenio; continua pelo espigão mestre entre as águas do rio Canoas e as do rio Pardo até a cabeceira mais setentrional do córrego da Fazenda Riachuelo pelo qual desce até o ribeirão da Prata; continua pelo contraforte fronteiro e pelo divisor da margem esquerda do ribeirão da Prata até a cabeceira do córrego da Usina pelo qual desce até o rio Pardo e por este desce até a foz do rio Verde.
6 – Com o Município de Casa Branca
Começa no rio Pardo, na foz do rio Verde; desce por aquele até a foz do rio Tambaú

7 – Como Município de Tambaú
Começa na foz do rio Tambaú, no rio Pardo; desce por este até a foz do ribeirão da Boiada, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Igarai e Mococa
Começa no espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Guaxupé, e, a direita, as do ribeirão Igarai ou Canoinhas, no ponto em que este espigão cruza com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Igarai ou Canoinhas, e, a esquerda, as do ribeirão da Varginha; segue por este divisor até a cabeceira do galho da esquerda do córrego da Fazenda de Dona Cândida, pelo qual desce até o rio Canoas.
2 – Entre os Distritos de Mococa e São Benedito das Areias
Começa no córrego das Areias, na foz do ribeirão da Guardinha; sobe por este até os aparados da serra da Borda da Mata.

MUNICÍPIO DE MOJI DAS CRUZES
(Instalado em 1611)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itaquaquecetuba
Começa no ribeirão Jaguari, na ponte da estrada que de Itaquaquecetuba vai ao bairro do Meio; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o ribeirão Jaguari, a direita, e o ribeirão do Mandi, a esquerda; continua por este divisor em demanda da cabeceira do galho mais meridional do ribeirão São Bento, pelo qual desce até sua confluência com o ribeirão Taboãozinho, formadores do rio Paratei.
2 – Com o Município de Arujá
Começa na confluência dos ribeirões São Bento e Taboãozinho, formadores do rio Parateí; desce pelo rio Parateí até a foz do córrego São Bento.
3 – Com o Município de Santa Isabel
Começa na foz do córrego São Bento no rio Parateí, pelo qual desce até a foz do ribeirão da Divisa ou Lambari.
4 – Com o Município de Guararema
Começa no rio Paratei, na foz do ribeirão da Divisa ou Lambari; sobe por este até a foz do córrego do Morro do Feital; sobe por este até o morro do mesmo nome, que transpõe; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão da Divisa ou Lambari e, a esquerda, as do ribeirão Itapeti, até a foz do córrego do Almeida, neste ultimo ribeirão; segue pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Comprido e a direita as do ribeirão Itapeti, até atingir o alto da serra do Itapeti, e pela crista da serra continua até sua ponta mais oriental, defronte da cabeceira do córrego da Estiva; vai em reta a foz do córrego de Jesuino Franco, no ribeirão da Guararema; sobe por aquele até sua cabeceira mais meridional; continua pelo espigão que deixa a esquerda, as águas do rio Putim e, a direita, as do córrego da Fazendinha, até alcançar o espigão mestre Tietê-Paraiba pelo qual caminha até a cabeceira do córrego de João de Melo.
5 – Com o Município de Salesópolis
Começa no espigão mestre Tietê-Paraiba, na cabeceira, do córrego de João de Melo; desce por este ao rio Paraitinga, afluente do rio Tietê; segue pelo rio Paraitinga, até a foz do córrego da Fazenda ou do Leo, pelo qual sobe até sua cabeceira; ganha a cabeceira da contravertente do córrego da Fazenda São José, pelo qual desce até o ribeirão Alegre ou Peroba; daí, em reta, a foz do rio Claro, no rio Tietê; sobe pelo rio Claro até a represa e por esta caminha até a foz do córrego do Capim, pelo qual sobe até sua cabeceira na serra do Mar.
6 – Com o Município de Santos
Começa na serra do Mar, no trecho conhecido como serra de Guaratuba, na cabeceira do córrego do Capim; segue pela serra do Mar, até o ponto de cruzamento com o espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Guacá, e a esquerda, as do rio Itapanhaú; alcança a quina da serra, pela qual caminha em demanda da foz do ribeirão Guacá, no rio Itapanhaú; continua pelo divisor fronteiro que deixa, a direita, o ribeirão das Pedras, em demanda da foz do rio Grande, no rio Itatinga; sobe por este até a foz do rio Claro; continua pelo divisor que deixa, a direita as águas deste ultimo rio e as do ribeirão da Vargem Grande e, a esquerda, as do rio Itatinga até cruzar com o divisor entre o ribeirão Vargem Grande e, rio Taiacupeba, a direita, e rio Quilombo, a esquerda; segue por este divisor até cruzar com a serra do Morrão, que é o

divisor Quilombo Grande.
7 – Com o Município de Santo André
Começa na serra do Morrão, onde ela cruza com o divisor entre as águas dos rios Grande e Taiaçupeba; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Claro.
8 – Com o Município de Suzano
Começa no divisor entre os rios Grande e Taiaçupeba, na cabeceira do ribeirão Claro; desce por este até sua foz no rio Taiaçupeba; desce por este até o rio Tietê, pelo qual desce até a foz do córrego da Capela; daí, segue em reta, a ponte sobre o ribeirão Jaguari, na estrada que liga Itaquaquecetuba ao bairro do Meio, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os distritos de Brás Cubas e Jundiapeba
Começa no rio Jundiaí, na foz do ribeirão Grande; desce pelo rio Jundiaí até sua foz no rio Tietê.
2 – Entre os distritos de Braz Cubas e Moji das Cruzes
Começa na foz do rio Jundiaí no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do Córrego Volta Fria; segue pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego do Matadouro até cruzar com o divisor Tietê-Orapó; continua por este divisor em demanda da foz do córrego São João da Caputera no ribeirão Orapó; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Orapó-Jundiaí, continua por este divisor em demanda da foz do ribeirão da Estiva no rio Jundiaí.
3 – Entre os Distritos de Braz Cubas e Ataiaçupeba
Começa na foz do ribeirão da Estiva, no rio Jundiaí pelo qual desce a fóz do ribeirão Grande.
4 – Entre os Distritos de Biritiba-Mirim e Taiaçupeba
Começa no rio Itatinga, na foz do rio Grande; vai em reta a cabeceira do galho mais meridional do rio Biritiba-Mirim, pelo qual desce até o ponto em que ele é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira mais oriental do ribeirão da Estiva.
5 – Entre os Distritos de Biritiba-Mirim e Moji das Cruzes
Começa no rio Biritiba-Mirim, no ponto em que ele é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira mais oriental do ribeirão da Estiva; desce pelo rio Biritiba-Mirim até o rio Tietê e por este abaixo até a foz do córrego lindeiro, pelo qual sobe até o espigão mestre Tietê-Paraiba.
6 – Entre os Distritos de Biritiba-Mirim e Sabaúna
Começa no espigão mestre Tietê-Paraiba em frente a cabeceira do córrego Lindeiro; caminha pelo espigão mestre até cruzar o divisor entre as águas do córrego da Fazendinha, de um lado e as do ribeirão Putim do outro.
7 – Entre os Distritos de Jundiapeba e Moji das Cruzes
Começa no rio Tietê, na foz do rio Taiaçupeba; sobe por aquele até a foz do rio Jundiaí.
8 – Entre os Distritos de Jundiapeba e Taiaçupeba
Começa no rio Jundiaí, na foz do ribeirão Grande, vai em reta a foz do ribeirão da Açúcar no rio Taiaçupeba.
9 – Entre os Distritos de Moji das Cruzes e Sabaúna
Começa no ribeirão do Lambari ou da Divisa na foz do córrego do Morro do Feital; sobe pelo primeiro até sua cabeceira mais meridional, na serra do Itapeti; segue em reta a cabeceira mais meridional, na serra do Itapeti; segue em reta a cabeceira mais ocidental do ribeirão Guararema e continua pelo espigão mestre ente as águas do rio Tietê, a direita e as do rio Paraíba, a esquerda, até a cabeceira do córrego Lindeiro.
10 – Entre os Distritos de Moji das Cruzes e Taiaçupeba
Começa no rio Biritiba-Mirim no ponto em que ele é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira mais oriental do ribeirão da Estiva; segue pela reta até a referida cabeceira e, pela Estiva desce até o rio Jundiaí.

MUNICÍPIO DE MOJI-GUAÇÚ
(Instalado em 1881)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Aguai
Começa no rio Capetinga na foz do ribeirão Bebedouro; sobe por este até a lagoa; atravessa a lagoa do Bebedouro e vai, em reta, a cabeceira do córrego do Lajeado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taquarantã; sobe por este até sua cabeceira sudocidental, cerca de 600 metros ao Norte da estação de Mato-Seco, no espigão mestre que deixa, a esquerda, as águas do rio Itupeva e a direita as do ribeirão do Orissanga; prossegue pelo espigão mestre até cruzar com o

contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva.
2 – Com o Município de Pinhal
Começa no espigão mestre entre as águas do rio Itupeva, ao Norte, e as do ribeirão Orissanga ao Sul, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva; alcança pelo espigão mestre a cabeceira mais setentrional do córrego José Braulino dos Santos pelo qual desce até o ribeirão Orissanga; desce por este até a foz do ribeirão Orissanguinha ou dos Domingues; vai, daí em reta a junção dos córregos São João ou Campo Redondo, com o córrego Jangada, formadores do ribeirão das Anhumas, sobe pelo córrego Jangada até a foz do córrego José Luis Diego; sobe por este e depois pela grota até o antigo marco divisório destes dois municípios, a margem da rodovia estadual, na cabeceira da referida grota; daí, vai, em reta, a ponta ocidental do espigão entre os córrego Santa Clara e Barro preto; segue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa pelo qual desce até ribeirão dos Porcos e por este abaixo até o rio Moji-Guaçú.
3 – Com o Município de Itapira
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do ribeirão dos Porcos; desce por aquele até a foz do Córrego da Fazenda Velha.
4 – Com o Município de Moji-Mirim
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do córrego da Fazenda Velha; desce por aquele até a foz do córrego da Fazenda Santa Josefina, logo abaixo da cachoeira de Cima; vai, daí, em reta, a foz do córrego Capela dos Alves, no ribeirão da Cachoeira; daí, prossegue em reta, a cabeceira do córrego dos Macacos, no espigão Moji-Mirim – Mogi-Guaçú; prossegue por este espigão em demanda da confluência dos rios Moji-Guaçú e Moji-Mirim; daí desce pelo Moji-Guaçú até a cachoeira Itupava-Mirim.
5 – Com o Município de Conchal
Começa no rio Moji-Guaçú na cachoeira Itupava-Mirim; desce pelo rio Moji-Guaçú até a foz do córrego Corta Rabicho ou Serra Velha.
6 – Com o Município de Araras
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do córrego Corta Rabicho ou Serra Velha; desce por aquele até a foz do córrego Retiro da Cascata.
7 – Com o Município de Leme
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Retiro da Cascata; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí, em reta, a cabeceira do Córrego da Cruzinha que fica na contravertente; desce pelo córrego da Cruzinha até o rio Capetinga, onde este enfeite para o Norte; desce pelo rio Capetinga até a foz do ribeirão Bebedouro, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MOJI-MIRIM
(Instalado em 1769)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Moji-Guaçú
Começa no rio Moji-Guaçú na cachoeira Itupava-Mirim; sobe pelo rio até a foz do rio Moji-Mirim; continua pelo espigão entre esses dois rios até encontrar a cabeceira do córrego dos Macacos; vai em reta, a foz do córrego da Capela dos Alves, no ribeirão Cachoeira e dessa foz segue, em reta, até a foz do córrego da Fazenda Sabia Josefina, no rio Moji-Guaçú; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Velha.
2 – Com o Município de Itapira
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do córrego da Fazenda Velha; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; contorna as águas do córrego dos Gonçalves e ganha sempre pelo divisor até a ponta mais setentrional do maciço chamado do Morro do Gravi; segue pela cumiada deste maciço e pelo contraforte fronteiro, em demanda da foz do córrego do Lanhoso, no córrego Santana; vai, daí, em reta, a foz do córrego do Goia, no rio Moji-Mirim; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Calunga, no açude; deste ponto, prossegue pelo contraforte que vai ao divisor entre as águas do rio do Peixe, a esquerda, e as do rio Moji-Mirim, a direita; segue por este divisor até cruzar com o pião divisor entre os ribeirões da Ressaca e do Lambedor e dos rios Moji-Mirim e Peixe.
3 – Com o Município de Santo Antônio de Posse
Começa no pião divisor entre os rios Moji-Mirim e Peixe e ribeirões da Ressaca e do Lambedor ; segue pelo divisor que separa as águas do rio Moji-Mirim, ribeirão do Lambedor e córrego da

Fazenda Mato Alto, a direita, e as do ribeirão da Ressaca, a esquerda até a cabeceira do córrego da Fazenda Mato Alto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pirapitingui; desce, ainda, pelo ribeirão Pirapitingui até a foz do córrego de Manoel Dias.

4 – Com o Município de Artur Nogueira

Começa no ribeirão Pirapitingui, na foz do córrego de Manoel Dias, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental; continua pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Boa Vista, até o divisor entre as águas do ribeirão Boa Vista, a esquerda, e as dos ribeirões da Vatinga e Pederneiras, a direita; continua por este divisor até cruzar com o divisor que deixa, a direita, as azoas do córrego do Coxim; prossegue por este divisor em demanda da ponte sobre o córrego do Coxim, na estrada de rodagem Moji-Mirim – Limeira.

5 – Com o Município de Conchal

Começa na ponte da estrada Moji-Mirim – Limeira, sobre o córrego do Coxim, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, ganha a cabeceira na contravertente, do ribeirão Ponte Baixa; desce por este até o ribeirão Ponte Alta; desce po reste e pelo ribeirão do Conchal até a foz do córrego do Aterradinho, de onde vai, em reta, a cachoeira Itupava-Mirim, no rio Moji-Guaçú, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MONGAGUA

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Itanhaem

Começa no oceano Atlântico, na praia Grande, no ponto de encontro desta com a reta de direção sudeste, que vem da confluência dos dois principais formadores do rio Cambuituba; segue por esta reta até a referida confluência; desce pelo rio Cambuituba até sua foz no rio Aguapei; sobe por este até a foz do córrego da Moenda, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre os rios Branco e Aguapei; segue por este divisor até o contraforte que separa os rios Branco e Aguapei; nas divisas de Itanhaem com São Vicente.

2 – Com o Município de São Vicente

Começa no espigão entre as águas dos rios Branco e Aguapeú, espigão conhecido como serra do Guaperuvu no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no rio Branco, na foz do rio Capivari; segue pelo divisor Branco – Aguapeú até cruzar com o divisor entre o ribeirão Bochoró, a direita, e o rio Vargem Grande, a esquerda; prossegue por este divisor, que e a serra de Mongaguá, até o contraforte da margem esquerda do rio Mongaguá; continua por este contraforte até o ponto onde é cortado pelo prolongamento do eixo da travessa Caiaú; segue pelo prolongamento do eixo da travessa Caiaú e pelo eixo desta rua até o oceano Atlântico.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Amparo

Começa na serra do Pântano, na cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas; desce por este até o ribeirão do Pinhal; desce por este até sua foz no rio Camandocaia; desce por este até a foz do córrego Três pontes; sobe por este até a foz da primeira água da margem direita; sobe por este água até sua cabeceira; segue pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego Três Pontes e, a esquerda, as da Fazenda de Jose F. Camargo, até cruzar com o espigão mestre entre as águas dos rios Camandocaia e Peixe.

2 – Com o Município de Serra Negra

Começa no espigão mestre entre os rios Peixe e Camandocaia, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos Três Pontes e da Fazenda de José F. Camargo; prossegue por este espigão mestre até a cabeceira do córrego Oeste, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Monte Alegre; continue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego que desce da fazenda Santa Maria; prossegue por este contraforte até entroncar com o espigão mestre Peixe-Camandocaia; segue por este espigão mestre até cruzar com o contraforte da margem direita do ribeirão Boa Vista ou Salto.

3 – Com o Município de Socorro

Começa no espigão mestre Peixe-Camandocaia, onde este cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Boa Vista ou Salto; continua pelo divisor que contorna as

águas do córrego dr. Norberto até a foz do ribeirão da Fazenda Velha, no rio Camandocaia.
4 – Com o Município de Bragança Paulista
Começa no rio Camandocaia na foz do ribeirão da Fazenda Velha; prossegue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas deste ribeirão até a cabeceira do córrego da Extrema, pelo qual desce até o rio do Pinhal; segue pelo espigão fronteiro que separa as águas deste rio, das do rio do Pântano, até atingir a serra deste ultimo nome por cuja cumiada prossegue até a cabeceira sudoriental do ribeirão dos Limas, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
(Instalado em 1896)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Vista Alegre do Alto
Começa no ribeirão da Onça na foz do córrego Boa Vista; segue pelo contraforte fronteiro entre o córrego Boa Vista, a esquerda, e o ribeirão da Onça, e córregos do Tanquinho, São Roque e Pampuã, a direito, até cruzar com o espigão Onça – Barro Preto; prossegue por este espigão até entroncar com o divisor entre os córregos Barro Preto e Tabuado; continua por este divisor até cruzar com o contraforte que finda no córrego Tabuado, na foz do córrego de J Carvalho.
2 – Com o Município de Taiaçu
Começa no divisor Barro Preto – Tabuado, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no córrego Tabuado, na foz do córrego de J. Carvalho; segue por este contraforte até a referida foz; prossegue pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego de J. Carvalho até o divisor entre o córrego Taiaçú e o córrego Cachoeira dos Martins; segue por este divisor até alcançar o contraforte que deixa, a direita, o córrego de J. Bernardes; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Divisa, no rio Turvo.
3 – Com o Município de Taiúva
Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão Turvo – Estiva até a cabeceira sudocidental da grota do córrego da Estiva; desce pela grota até a nascente do córrego da Estiva, no sitio do Ferreira.
4 – Com o Município de Jaboticabal
Começa na nascente sudocidental do córrego da Estiva, no sitio do Ferreira; vai, daí, em reta, a nascente do córrego da Grama, mais próxima do quilometro 364, do ramal de Jaboticabal, da Companhia Paulista de Estrada de Ferro e desta nascente vai em reta, ao referido marco quilométrico; daí, alcança o espigão divisor entre as águas dos córregos Grama e Tijuco, pelo qual caminha até cruzar o contraforte entre os córregos que passam junto a sede das fazendas Laranjeiras e L. Tomas, a direita, e as águas do córrego que passa na fazenda de J. Sagres e Augusto Accioli, a esquerda; caminha pelo contraforte até a foz do ultimo córrego, no córrego do Tijuco foz que ocorre logo abaixo da estrada de rodagem de Jaboticabal a Monte Alto; continua pelo espigão que contorna as cabeceiras do córrego de José Crispim, até a foz do córrego Rumo, no ribeirão Córrego Rico.
5 – Com o Município de Taquaritinga
Começa no ribeirão Córrego Rico na foz do córrego Rumo; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Amélia; sobe por este e por seu galho da direita, até sua cabeceira; ganha a cabeceira do galho da direita do córrego de P. Paulo Corrêa, que finda na contravertente e desce por este até o ribeirão Córrego Rico; sobe por este a foz do córrego da Serrinha e por este acima, até a cabeceira no espigão mestre ente as águas do ribeirão da Onça a direita, e as do ribeirão dos Porcos, a esquerda; segue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte entre os córregos Jurema e Água Suja.
6 – Com o Município de Cândido Rodrigues
Começa no espigão mestre Onça – Porcos, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos Jurema e Água Suja; segue pelo espigão mestre até o divisor entre o córrego das Anhumas, a direita, e o córrego Boa Vista dos Olhos d' Água, a esquerda; continua por este divisor até a cabeceira da água que corre ao Sul da sede da fazenda Santo Antonio; desce por essa água até sua foz no córrego Boa Vista dos Olhos d' Água, pela qual desce até sua foz no córrego da Lagoa; desce pelo córrego da Lagoa até a foz do córrego do Borghi.
7 – Com o Município de Fernando Prestes
Começa no córrego da Lagoa, na foz do córrego do Borghi; desce por aquele até sua foz no ribeirão da Onça; desce por este até a foz do ribeirão do Mendes.

8 – Com o Município de Ariranha
Começa no ribeirão da Onça na foz do ribeirão dos Mendes, e por aquele desce até a foz do córrego Boa Vista, onde tiveram inicio estas divisas.
DISTRITO DE APARECIDA DE MONTE ALTO
Fica suprimido o distrito de Aparecida de Monte Alto sendo parte de seu território anexado ao distrito de paz da sede do município de Monte Alto e parte do distrito de Vista Alegre do Alto do município de igual nome.

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL
(Instalado em 1925)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Votuporanga
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Encachoeirado; sobe pelo rio São José dos Dourados, até a foz do córrego da Prata.
2 – Com o Município de Cosmorama
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego da Prata; sobe por aquele até a foz do córrego do Carvalho.
3 – Com o Município de Tanabi
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego do Carvalho, sobe por aquele até a foz do córrego Fortaleza, pelo qual sobe até o córrego da Grama; sobe por este e pelo córrego Sapé até sua cabeceira oriental, no espigão mestre São José dos Dourados-Preto; segue por este espigão mestre até a cabeceira do córrego Baú, de onde vai, em reta, ao ponto de cruzamento daquele espigão mestre com o contraforte Mangue-Perobas; deste ponto segue pelo espigão mestre Preto-São José dos Dourados até a cabeceira mais setentrional do córrego Barreiro.
4 – Com o Município de Bálsamo
Começa no espigão mestre Turvo-São José dos Dourados, na cabeceira mais setentrional do córrego Barreiro; desce por este até sua foz no córrego Sapé, pelo qual desce até o córrego Tatu.
5 – Com o Município de Neves Paulista
Começa no córrego Tatu, na foz do córrego Sapé; desce por aquele e pelo córrego do Ipê até sua foz no rio São José dos Dourados; sobe por este até o córrego Coberto, pelo qual sobe até sua cabeceira do divisor entre o rio São José dos Dourados e córrego Água Limpa; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Olaria, no córrego Água Limpa; sobe pelo córrego Olaria até a cabeceira de seu galho mais ocidental, no espigão mestre Monteirinho-Água Limpa; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego Monteirinho, pelo qual desce até a foz do córrego do Botti.
6 – Com o Município de Nipoã
Começa no córrego Monteirinho, na foz do córrego do Botti; sobe pelo córrego do Botti até sua cabeceira no divisor Monteirinho-Cachoeira; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho nororiental do córrego Barraca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Cachoeira; desce por este ribeirão até a foz do córrego Cultivado; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Cachoeira-Moinho ou Barreiro; prossegue por este divisor em demanda da foz da água do Zanoto, no córrego do Moinho ou Barreiro; sobe por aquela água até sua cabeceira, no divisor Moinho-Laranjal; daí, alcança, ma contravertente, a cabeceira sudoriental da água dos Poloni, pela qual desce até sua foz no córrego Pendera; desce por este até sua foz no ribeirão Laranjal, pelo qual desce até a foz do córrego da Pedra.
7 – Com o Município de Planalto
Começa no ribeirão Laranjal, na foz do córrego da Pedra, de onde vai, em reta, até a cabeceira do córrego Polinário, no divisor entre as águas dos ribeirões São Jerônimo e Santa Bárbara; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Barreiro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Bárbara.
8 – Com o Município de Macaubal
Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Barreiro; sobe pelo ribeirão Santa Bárbara até a foz do córrego do Sucuri.
9 – Com o Município de Poloni
Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Sucuri, pelo qual sobe até sua

cabeceira, no divisor Santa Bárbara-Bálsamo; desce ponto, vai, em reta, a foz do córrego Rabicho, no córrego Montevideo, de onde vai, em reta, a foz do córrego do Rancho, no córrego Pendera; sobe pelo córrego do Rancho até sua cabeceira mais setentrional, no espigão mestre entre as águas dos ribeirões Laranjal e Cachoeira, de um lado, e o rio São José dos Dourados, de outro lado; segue por este espigão mestre até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego Matão, a direita, e as do córrego Periquito, a esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Periquito, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego Barreiro; sobe pelo córrego Barreiro até sua cabeceira no espigão mestre São José dos Dourados-Santa Bárbara; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão Santa Bárbara, pelo qual desce até a foz do córrego Pauã ou Vigilato.

10 – Com o Município de Macaubal

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego Pauã ou Vigilato, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo.

11 – Com o Município de Nhandeara

Começa no córrego Pauã ou Vigilato, na foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo; sobe por aquele até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo espigão mestre Santa Bárbara-São José dos Dourados, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Bom Sucesso, a esquerda, e as do córrego Sebastianópolis, a direita; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Encachoeirado, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Engenheiro Balduino e Monte Aprazível

Começa no espigão mestre São José dos Dourados-Preto, na cabeceira mais oriental do córrego Mococa, pelo qual desce até sua foz no córrego Taquaruçu; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Taquaruçu; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Taquaruçu-Jaraguá; continue por este divisor até o contraforte Jaraguá-Canoas, pelo qual prossegue em demanda da foz do córrego das Vassouras, no córrego das Canoas; sobe por aquele até sua cabeceira; segue pelo contraforte Canoas-Retiro, em demanda da foz do córrego da Baú, até a foz do quinto afluente até sua cabeceira no contraforte Baú-Grama; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Sapé, no córrego da Grama.

2 – Entre os Distritos de Itaiúba e Sebastianópolis do Sul

Começa no espigão mestre Santa Bárbara-São José dos Dourados, no ponto de cruzamento com o divisor Bom Sucesso-Sebastianópolis; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego Retiro, pelo qual desce até sua foz, no rio São José dos Dourados.

3 – Entre os Distritos de Itaiúba e Monte Aprazível

Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Retiro; sobe por aquele até a foz do córrego Barreiro.

4 – Entre os Distritos de Junqueira e Monte Aprazível

Começa no córrego Pendera, na foz do córrego do Rancho; desce pelo córrego Pendera, até a foz da água dos Poloni.

5 – Entre os Distritos de Junqueira e União

Começa no ribeirão Laranjal, na foz do córrego do Meio, daí, segue pelo contraforte da margem direita do córrego do Meio, até o divisor Laranjal-Montevideo; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Pavão; continua por este contraforte até a foz do córrego Pavão, no córrego Montevideo, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Santa Bárbara.

6 – Entre os Distritos de Monte Aprazível e Sebastianópolis do Sul

Começa na foz do córrego Retiro, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego Fortaleza.

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

(Instalado em 1915)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Cajobi

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Souza, sobe, por este até a foz do córrego da Fazenda São João e por este, ainda, até sua cabeceira mais setentrional segue pelo contraforte Turvo – Matadouro até a cabeceira sudocidental do córrego da Fazenda Santa Rosa; desce por

este até o córrego do Matadouro; segue desta foz pelo contraforte que deixa, a direita, as águas deste ultimo e, a esquerda, as do córrego da Fazenda Santa Rita até o espigão que deixa, a direita, as águas do córrego Barro Preto ou Domiciano e, a esquerda, as do córrego Coqueiros; continua por este espigão até o contraforte ente os córrego Barro Preto ou Domiciano e das Palmeias ou Aurora; prossegue por este contraforte em demanda da cabeceira sudocidental do córrego de Abílio de Almeida.

2 – Com o Município de Severinia

Começa no espigão entre os córregos das Palmeiras ou Aurora e Barro Preto ou Domiciano, na cabeceira sudocidental do córrego de Abílio de Almeida, pelo qual desce até o rio Cachoeirinha.

3 – Com o Município de Colina

Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego de Abílio de Almeida; sobe por aquela até a foz do córrego Grande e por este sobe até sua cabeceira mais setentrional no espigão Cachoeirinha – Pardo, pelo qual segue até a cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmital.

4 – Com o Município de Bebedouro

Começa no espigão entre as águas do rio Pardo, a esquerda, e as do rio Cachoeirinha, a direita, na cabeceira mais ocidental do córrego da Onça ou Palmital; segue pelo espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego do Cocal e por este desce até a foz do córrego dos Medeiros, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, continuando depois, em reta, a cabeceira do córrego do Sinal Geodésico, pelo qual desce até o córrego Novo e por este até o ribeirão Avanhandava e, por este abaixo, até a foz do córrego da Floresta, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão que deixa, a esquerda, as águas do rio Turvo e, a direita, as do ribeirão Avanhandava e por este espigão caminha até a cabeceira do córrego Barreirinho, pelo qual desce até sua foz, no rio Turvo.

5 – Com o Município de Paraíso

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Barreirinho; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do Souza, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Marcondésia e Monte Azul Paulista

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Campo Grande; sobe por este até sua cabeceira; ganha a cabeceira do córrego de Joaquim Justino, pelo qual desce até o ribeirão Avanhandava; vai, por este acima, até a foz do córrego dos Gonçalves, pelo qual sobe até a cabeceira do seu galho de Leste; segue, em reta, até a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda São Francisco e, por este abaixo até o córrego Paiçandu, pelo qual desce até o rio Cachoeirinha e, por este ainda, até a foz do córrego Grande.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Andradina

Começa na foz do córrego Pau d’ Alho, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Volta Grande.

2 – Com o Município de Guaraçaí

Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Volta Grande; sobe pelo rio Feio ou Aguapei até a foz do ribeirão Nova Palmeira.

3 – Com o Município de Junqueirópolis

Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Nova Palmeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Aguinha.

4 – Com o Município de Tupi Paulista

Começa no ribeirão Nova Palmeira na foz do córrego Aguinha, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental; daí, segue pelo divisor Nova Palmeira – Galante, em demanda da foz do córrego de José Lopes, no ribeirão do Galante, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Galante – Barreiro.

5 – Com o Município de Nova Guataporanga

Começa no divisor Barreiro-Galante, no porto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de José Lopes; segue pelo divisor Barreiro – Galante, em demanda da junção dos galhos meridional e ocidental do córrego do Barreiro; prossegue pelo contraforte fronteiro até o contraforte Barreiro – Bandeirantes; continua por este contraforte em demanda da

foz do córrego de Jacinto Molina, no córrego do Bandeirante; sobe pelo córrego de Jacinto Molina, até sua cabeceira no divisor Galante – Pau d' Alho, abaixo da sede de João R. Barrios.
6 – Com o Município de São João do Pau D' Alho
Começa no córrego Pau d' Alho, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede de João R. Barrios; desce pelo córrego Pau d' Alho até sua foz no rio Feio ou Aguapei, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MONTE MOR
(Instalado em 1873)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Bárbara D' Oeste
Começa no espigão mestre Piracicaba-Capivari, na cabeceira do córrego Joaquim Grande, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Galvão, daí, vai, em reta, a foz do córrego Candelária, no ribeirão dos Toledos.
2 – Com o Município de Sumaré
Começa no ribeirão dos Toledos, na foz do córrego Candelária, sobe pelo córrego Candelária até sua cabeceira, no espigão Quilombo – Capivari, segue pelo espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego Comprido.
3 – Com o Município de Campinas
Começa no espigão Quilombo – Capivari, na cabeceira mais ocidental do córrego Comprido, pelo qual desce até a junção com o galho nororiental; daí, vai, em reta, a cabeceira mais ocidental do córrego Campo Grande; desce por este até sua foz no rio Capivari, pelo qual sobe até o primeiro córrego da margem esquerda, acima da ponte dos Gonçalves; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre o rio Capivari e o rio Capivari-Mirim; continua por este espigão até a cabeceira do primeiro córrego da margem direita que tem sua foz abaixo do córrego Mato Dentro; desce pelo citado córrego até sua foz no rio Capivari-Mirim.
4 – Com o Município de Indaiatuba
Começa no rio Capivari-Mirim, na foz do primeiro córrego da margem direita, abaixo do córrego Mão Dentro; desce pelo rio Capivari-Mirim até a foz do ribeirão Campo Grande ou Monjolo Grande; prossegue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas deste ribeirão e, a direita, as do ribeirão Caninana, até o divisor que deixa, a direita, as águas destes dois ribeirões e, a esquerda, as do córrego Santa Idalina e ribeirão Mandacaru.
5 – Com o Município de Elias Fausto
Começa no divisor que deixa, a esquerda, as águas do córrego Santa Idalina e ribeirão Mandacaru e, a direita as dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande, Caninana e córrego Azul, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeirões Campo Grande ou Monjolo Grande e Caninana; segue pelo primeiro divisor até o contraforte entre o ribeirão Mandacaru e córrego Azul, continua por este contraforte em demanda da foz do córrego do Fonseca, no rio Capivari.
6 – Com o Município de Capivari
Começa no rio Capivari, na foz do córrego do Fonseca; sobe por este até a foz do córrego da fazenda Monte de Ouro; continua pelo contraforte que separa esta água das do córrego do Fonseca e, depois, pelo espigão que deixa, a esquerda, as vertentes do ribeirão Água Choca e, a direita, as da fazenda Monte Belo, até cruzar com o espigão mestre Capivari – Piracicaba; prossegue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Joaquim Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São José dos Campos
Começa no alto da serra do Palmital, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Turvo; segue pela crista da serra e pelo espigão que deixa, a direita, as águas do córrego da Fazenda da Lapa, até a foz deste córrego no rio Buquira; continua pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor que deixa, a esquerda, as águas do rio Buquira, e a direita, as do rio Turvo; e por este divisor caminha até a ponte sobre o rio Turvo, na estrada que vem da ponte do Basílio; segue pelo eixo da mesma estrada até o alto do espigão que deixa, a direita, as águas do rio Turvo, e,

a esquerda, as do rio do Peixe; segue pelo espigão até atingir o espigão entre as águas do rio do Peixe, a esquerda, e as do rio Buquira, a direita; continua por este espigão até a serra da Mantiqueira.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na serra da Mantiqueira, no entroncamento com o espigão ente os rios Buquira e Peixe; prossegue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a extremidade Sul da reta de rumo, aproximadamente Norte, que vem do divisor entre as águas do rio Sapucaí-Mirim e córregos Guarda Velha, Preto Pequeno e o ribeirão dos Pilões.
3 – Com o Município de Santo Antônio do Pinhal
Começa no divisor entre o córrego Preto Pequeno e o ribeirão dos Pilões, onde é cortado pela reta de rumo, aproximadamente Norte, que vem do divisor de águas do rio Sapucaí-Mirim e córrego Guarda Velha; deste ponto segue pela crista da serra da Mantiqueira, até o pião divisor ente o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama.
4 – Com o Município de Tremembé
Começa na serra da Mantiqueira, no pião divisor ente o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama; segue pelo divisor entre as águas do rio Buquira, a direita, e as do rio Paraíba, a esquerda, até a cabeceira mais setentrional do córrego Pinheirinhos, na serra do Palmital.
5 – Com o Município de Taubaté
Começa na serra do Palmital, na cabeceira mais setentrional do córrego Pinheirinhos e pela serra do Palmital continua até cruzar com o divisor entre os ribeirões da Serra e da Santa Cruz.
6 – Com o Município de Caçapava
Começa na serra do Palmital, onde ela cruza com o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão da Serra, e a direita, as do ribeirão da Santa Cruz; continua pela serra, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Turvo, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO
(Instalado em 1935)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guairá
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Rosário; sobe por este até a foz do córrego Esgoto do Brejão.
2 – Com o Município de Ipuã
Começa na foz do córrego Esgoto do Brejão, no ribeirão do Rosário; sobe por este até a foz do córrego do Sucuri.
3 – Com o Município de São Joaquim da Barra
Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego do Sucuri; sobe por aquele até a foz do córrego da Invernada.
4 – Com o Município de Orlândia
Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego da Invernada; sobe por este até sua cabeceira, donde vai, em reta, a cabeceira mais setentrional do córrego das Eguas, pelo qual desce até a foz da primeira água da esquerda; e, deste ponto, vai, em reta, até a foz do córrego Brejinho, no ribeirão do Agudo; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que separa, a direita, as águas do ribeirão Lambari e, a esquerda, as do córrego Brejinho até alcançar a cabeceira do ribeirão Lambari, pelo qual desce até a foz da primeira água da esquerda; vai, daí, em reta, a cabeceira do córrego da Capela, pelo qual desce até o ribeirão da Floresta.
5 – Com o Município de Sales Oliveira
Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego da Capela; desce pelo ribeirão da Floresta até a foz do córrego da Lagoa.
6 – Com o Município de Pontal
Começa na foz do córrego da Lagoa, no ribeirão da Floresta; vai, daí, em reta, a cabeceira do córrego da Vasante, pelo qual desce até o córrego Contendas e, por este ainda, até o rio Pardo, pelo qual desce até a confluência com o rio Moji-Guaçú.
7 – Com o Município de Pitangueiras
Começa na confluência do rio Mogi-Guaçu com o rio Pardo; desce por este até a foz do córrego do Paiol.
8 – Com o Município de Viradouro
Começa na foz do córrego do Paiol, no rio Pardo; desce por este até a foz do córrego da

Fazenda de Décio Franco.
9 – Com o Município de Terra Roxa.
Começa no rio Pardo, na foz do córrego da Fazenda de Décio Franco; desce por aquele até a foz do ribeirão das Palmeiras.
10 – Com o Município de Jaborandi
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Palmeiras; desce por aquele até a foz do ribeirão do Turvo.
11 – Com o Município de Barretos
Começa na foz do ribeirão do Turvo, no rio Pardo; desce por este até a foz do ribeirão do Rosário, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Andradina
Começa no ribeirão Volta Grande, na foz do córrego Paraguaçu; sobe pelo ribeirão Volta Grande até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo espigão mestre Feio ou Aguapeí – Moinho ou Abrigo até a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda Progresso, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Moinho ou Abrigo; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Ana Maria; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor entre o córrego Antônio Francisco, a direita, e córrego Campestre, a esquerda; segue por este divisor até o espigão Moinho ou Abrigo – Tietê; continua por este espigão até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi, a direita, e as do córrego São Pedro, a esquerda; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Burro, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi.
2 – Com o Município de Guaraçaí
Começa na foz do córrego do Burro, no ribeirão Três Irmãos ou Aguatemi; sobe por este ribeirão até a foz do córrego 15 de Novembro; daí, vai pelo contraforte fronteiro até o divisor Aguatemi-Tupi; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Divisa no córrego Tupi; sobe por este córrego até o córrego de João Martineli; sobe, ainda por este córrego até sua cabeceira no espigão entre o rio Tietê e o ribeirão do Moinho ou Abrigo; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego que deixa, a direita, a propriedade de Jacomo Viscardi; desce por este córrego até sua foz no córrego Itaúna, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão do Moinho ou Abrigo; sobe por este ribeirão até a foz do córrego que vem de José Otida; sobe por este córrego até a cabeceira do seu galho sudocidental, no espigão Moinho ou Abrigo – Feio; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho nororiental do córrego que deixa, a esquerda, a propriedade de Luiz Murai; desce por este córrego até sua foz no córrego Paraguaçu, pelo qual desce até o ribeirão Volta Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA
(Instalado em 1864)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Redenção da Serra
Começa na foz do córrego dos Hilários, no rio Paraitinga; sobe por este até a foz do córrego Indaiá ou Itambé, que nasce no alto do Monte Alegre.
2 – Com o Município de São Luis do Paraitinga
Começa na foz do córrego Indaiá ou Itambé que nasce no alto do Monte Alegre, no rio Paraitinga; sobe por aquele até sua cabeceira no espigão Chapéu-Peixe; continua por este espigão até o contraforte entre as águas do ribeirão da Estiva, a direita, e as do ribeirão da Prata, a esquerda; caminha por este contraforte até a foz do ribeirão da Prata, no rio Paraibuna; continua pelo contraforte fronteiro até a serra do Mar.
3 – Com o Município de Ubatuba
Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o contraforte que leva a foz do ribeirão da Prata, no rio Paraibuna; segue pela serra até encontrar com o espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Maranduba e, a direita, as do ribeirão Mococa.
4 – Com o Município de Caraguatatuba
Começa na serra do Mar, onde ela cruza como espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão

Mococa e, a esquerda, as do ribeirão Maranduba e, a direita, as do ribeirão Mococa.
4 – Com o Município de Caraguatatuba
Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Mococa e, a esquerda, as do ribeirão Maranduba; segue pela crista da serra do Mara até a cabeceira do rio Negro, cabeceira que contraverte com o ribeirão do Ouro.
5 – Com o Município de Paraibuna
Começa na serra do Mar, na cabeceira do rio Negro, que fica na contravertente do ribeirão do Ouro; desce pelo rio Negro até o rio Pardo, pelo qual desce até o rio Lourenço Velho; desce por este até o rio Paraibuna; sobe por este até o córrego Branco, pelo qual sobe até sua cabeceira; vai, daí, em demanda da cabeceira mais próxima do córrego Feliciano ou dos Alves, pelo qual desce ao rio Paraitinga; sobe por este até o córrego dos Hilários, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Bairro Alto e Natividade da Serra
Começa na serra do Mar, no ponto de cruzamento com o divisor Lourenço Velho – Paraibuna; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Cachoeirinha, pelo qual desce até sua foz no rio Paraibuna; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Paraibuna-Peixe; continua por este divisor até o espigão entre as águas do rio Paraibuna e as do ribeirão do Chapéu.

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
(Instalado em 1850)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bom Jesus dos Perdões
Começa no espigão Atibaia-Juqueri, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Mato Dentro e ribeirão Cachoeirinha; segue pelo espigão entre o ribeirão Mato Dentro e ribeirão Cachoeirinha; segue pelo espigão entre o ribeirão Mato Dentro, a direita, e o córrego Cachoeirinha, a esquerda, até a cabeceira do braço da direita do córrego do Mascate, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taboão ou Vargem Grande; desce por este até o rio Atibainha; segue pelo contraforte fronteiro entre o rio Atibainha e o córrego Água Comprida até o divisor Atibaia-Cachoeira; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Municipal.
2 – Com o Município de Piracaia
Começa no divisor Atibaia-Cachoeira, na cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão do Feital; sobe pelo ribeirão do Feital até a foz do córrego do Constantino; sobe por este até a cabeceira de seu galho oriental, no divisor da margem esquerda do córrego do Constantino; segue por este divisor até o espigão entre as águas do rio Cachoeira, ao Norte, e as do rio Atibaia ao Sul; segue por este espigão em demanda da foz do córrego da Cruz das Almas, no rio Atibaia; sobe por este até a foz do ribeirão do Pião, e, por este ainda, até a foz do córrego da Capela; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo contraforte entre o ribeirão do Pião, a direita, e o córrego dos Leites, a esquerda, até cruzar com o espigão entre o rio Atibaia, de um Aldo, e o ribeirão dos Machados, do outro lado.
3 – Com o Município de Igaratá
Começa no divisor entre as águas do rio Atibaia, de um lado, e o ribeirão dos Machados, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte Pião-Leites; segue pelo espigão entre o ribeirão do Pião, a direita, e os ribeirões dos Machados, da Boa Vista e Jaguari, a esquerda, passando pela serrinha, até cruzar com o divisor Boa Vista-Jararaca.
4 – Com o Município de Santa Isabel
Começa no espigão Atibaia-Jaguari; no ponto de cruzamento com o contraforte Boa Vista-Jararaca; segue pelo espigão entre as águas do rio Atibaia, a direita, e as do rio Jaguari, a esquerda, até cruzar como contraforte entre as águas do ribeirão Pirapora, e as do ribeirão Itaberaba do Jaguari, na serra do Gil, ou Itaberaba.
5 – Com o Município de Guarulhos
Começa na serra do Gil ou Itaberaba, onde cruza com o contraforte entre as águas do ribeirão Pirapora e as do ribeirão Itaberaba do Jaguari; continua pela crista da serra até encontrar com o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Tapera Grande, e, a direita, as do ribeirão Pinheirinhos.
6 – Com o Município de Mairiporã

Começa na serra do Gil ou Itaberaba, onde cruza o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Tapera Grande, e, a direita, as do ribeirão Pinheirinhos; segue por este divisor passando pela serra do Guavirituba; contorna as águas do ribeirão Tapera Grande e atinge sempre pela cumiada o maciço chamado Morro do Zorelho, que é o divisor entre as águas dos ribeirões Tapera Grande e Tapera Mirim; segue por este divisor até o contraforte que deixa, a esquerda, o córrego Ponte Alta; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Ponte Alta, no rio Juqueri-Mirim; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o rio Juqueri-Mirim, a esquerda, e o ribeirão Mato Dentro, a direita; segue por este divisor até cruzar com o divisor Mato Dentro-Cachoeirinha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA
(Instalado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Nipoã
Começa no córrego do Tiaz, na foz do córrego Barreirinho; sobe por aquele, e pelo córrego Monteirinho até a confluência do córrego do Botti.
2 – Com o Município de Monte Aprazível
Começa no córrego Monteirinho, na foz do córrego do Botti; sobe por aquele até sua cabeceira no espigão mestre Monteirinho – Água Limpa; segue por este espigão até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego Olaria; desce por este córrego até sua foz no córrego Água Limpa; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Água Limpa – São José dos Dourados; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Coberto; desce por este até o rio São José dos Dourados; desce por este até o córrego Ipê; sobe por este córrego até a foz do córrego Tatu, pelo qual sobe até a foz do córrego Sapé.
3 – Com o Município de Bálsamo
Começa no córrego Tatu, na foz do córrego Sapé; sobe por aquele até sua cabeceira, no divisor Tatu – São José dos Dourados; segue por este divisor até a cabeceira do córrego de José Parreira.
4 – Com o Município de Mirassol
Começa no divisor Tatu – São José dos Dourados na cabeceira do córrego de José Parreira, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados; sobe por este até o córrego de João Fernandes; sobe por este até sua cabeceira no espigão mestre entre o rio São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Jacaré, a direita, e as do ribeirão Fartura, a esquerda; continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Grande.
5 – Com o Município de Jaci
Começa no divisor Jacaré – Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Grande; segue pelo contraforte entre o ribeirão Jacaré, a direita, e o córrego Azul, a esquerda, em demanda da foz deste córrego, no ribeirão Jacaré; prossegue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do ribeirão Jacaré, a direita, e as do córrego do Mangue, a esquerda; segue por este contraforte até a foz do córrego do Mangue, no ribeirão Jacaré; desce por este até a foz do córrego Cachoeira.
6 – Com o Município de José Bonifácio
Começa no ribeirão Jacaré, na foz do córrego Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego Sul, pelo qual sobe até a sua cabeceira, no espigão entre o córrego da Cachoeira, a direita, e os córregos Francisco Pereira Dias ou Ponte Torta e Tanquinho, a esquerda; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego José Pereira, pelo qual desce até sua confluência com o córrego Matão; sobe por este até a foz do córrego Norte; vai, em reta, a foz do córrego Barreirinho com o córrego do Tiaz, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Neves Paulista e Miraluz
Começa no córrego Monteirinho, na foz do córrego Presciliano; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor entre o ribeirão Jacaré e o córrego Monteirinho; daí, segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Onça no ribeirão Jacaré; continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com o contraforte entre o ribeirão Jacaré e o córrego do Mangue.
2 – Com o Município de Barra Dourada e Neves Paulista
Começa no espigão mestre entre os rios Tietê e São José dos Dourados, na cabeceira do

córrego de São Fernandes; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais oriental do ribeirão Jacaré; daí, vai, em reta, a nascente do córrego Jacutinga; daí, por nova reta, vai a cabeceira do córrego do Barreiro, no divisor entre o rio São José dos Dourados, e o córrego Água Limpa; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Coberto.

MUNICÍPIO DE NHANDEARA
(Criado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Floreal
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego da Paz, pelo qual sobe até a foz do córrego Perdizes; sobe por este até a sua cabeceira; continua pelo contraforte entre o ribeirão Mato Grosso, a direita, e o córrego da Paz, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre Tietê-São José dos Dourados; prossegue por este espigão mestre até a cabeceira meridional do córrego do Braço Comprido, pelo qual desce até o córrego Comprido; desce por este até sua foz no rio São José dos Dourados.
2 – Com o Município de Votuporanga
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Comprido; sobre pelo rio São José dos Dourados, até a foz do córrego Encachoeirado.
3 – Com o Município de Monte Aprazível
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Encachoeirado, pelo qual sobe até sua cbaeceira mais ocidental; vai, continua pelo divisor entre as águas do ribeirão Bom Sucesso, a direita e as do córrego Sebastianópolis, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre entre os rios São José dos Dourados e Tietê; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego Vigilato ou Pauã; desce por este até a foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo.
4 – Com o Município de Macaubal
Começa no córrego Vigilato ou Pauã, na foz do córrego Santa Helena ou Monte Belo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Ponte Nova e as do ribeirão Santa Bárbara; caminha por este divisor até a cabeceira do córrego do Job, pelo qual desce até a água Limpa; desce por este até sua foz no ribeirão Ponte Nova; desce por este até a foz do córrego Bebedouro; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão Ponte Nova-Mato Grosso; segue pelo espigão até a cabeceira do galho sudoriental, que nasce próximo a propriedade de João Piaba; desce por essa água até o córrego do Cachorro; desce por este até o ribeirão Mato Grosso.
5 – Com o Município de Gastão Vidigal
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego do Cachorro; sobe por aquele ribeirão até a foz do córrego da Paz, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE NIPOÃ
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Monte Aprazível
Começa no ribeirão Laranjal, na foz do córrego da Pedra; sobe pelo ribeirão Laranjal até a foz do córrego Pendera, pelo qual sobe até a foz da água dos Poloni, pela qual sobe até sua cabeceira sudoriental, no divisor Laranjal-Moinho; alcança, na contravertente, a cabeceira da água do Zanoto, pela qual desce até sua foz no córrego do Moinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Moinho-Cachoeira; caminha por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Cultivado; segue por este contraforte até a foz do córrego Cultivado no córrego Cachoeira, pelo qual sobe até a foz do córrego Barraca; sobe por este e por seu galho nororiental até o divisor Cachoeira-Monteirinho; alcança, no contravertente, a cabeceira do córrego do Botti; desce por este córrego até sua foz no córrego Monteirinho.
2 – Com o Município de Neves Paulista
Começa no córrego Monteirinho, na foz do córrego do Botti; desce por aquele e pelo córrego do Tiaz até a foz do córrego Barreirinho.
3 – Com o Município de José Bonifácio
Começa no córrego do Tiaz, na foz do córrego Barreirinho; desce por aquele até sua foz no ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros, pelo qual desce até a foz do córrego dos Irmãos Ciani.
4 – Com o Município de Planalto

Começa no ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros, na foz do córrego dos Irmãos Ciani, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Ferreiros-Laranjal; alcança, na contravertente, a cabeceira sudoriental do córrego da Pedra, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Laranjal, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de José Bonifácio
Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Ferreira; sobe pelo ribeirão Fartura, até a foz do córrego Bate Fogo.
2 – Com o Município de Jaci
Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Bate Fogo; sobe pelo ribeirão Fartura até a foz do córrego Lagoa ou do Campo.
3 – Co mo Município de Mirassol
Começa na foz do córrego da Lagoa ou do Campo, no ribeirão Fartura, pelo qual sobe até a foz do córrego Maximiano.
4 – Com o Município de Borboleta
Começa no ribeirão Fartura, na foz do córrego Maximiano, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Fartura-Borboleta até a cabeceira do córrego Brandeli, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Borboleta; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Borboleta-Borá; prossegue pelo divisor Borboleta-Borá até a cabeceira do primeiro córrego que desagua, no ribeirão Borá, a jusante da foz do córrego da Gordura; desce por aquele córrego até sua foz no ribeirão Borá.
5 – Com o Município de Potirendaba
Começa no ribeirão Borá, na foz do primeiro córrego da margem direita, a jusante da foz do córrego da Gordura; desce pelo ribeirão Borá até a foz do ribeirão Borboleta.
6 – Com o Município de Mendonça
Começa na foz do ribeirão Borboleta, no ribeirão Borá, pelo qual desce até a foz do córrego Sapé; daí, vai, em reta, a junção dos galhos setentrional e ocidental do córrego Grande; sobe pelo galho ocidental, até sua cabeceira norocidental no divisor Borá-Cachoeira; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego da Fazenda Bandeira, pelo qual desce até sua foz no córrego Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego Mexirica, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental no divisor Cachoeira-Fartura; alcança, na contravertente a cabeceira do córrego Ferreira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Nova Aliança e Nova Itapirema
Começa no ribeirão Borá, na foz do córrego dos Leites; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Borá-Borboleta; segue por este divisor em demanda da foz do córrego do Barro Preto, no ribeirão Borboleta; sobe pelo córrego até sua cabeceira norocidental; continua pelo divisor Fartura-Borá até a cabeceira do córrego Laranjal, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Fartura.

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Tabatinga
Começa no rio Jacaré-Guaçú, na foz do rio Itaquerê, pelo qual sobe até a foz do córrego do Palmital; sobe pelo córrego do Palmital até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Itaquerê, a direita, e as do ribeirão São João, a esquerda, até a cabeceira do córrego da Turma.
2 – Com o Município de Matão
Começa no divisor São João – Itaquerê, na cabeceira do córrego da Turma; alcança na contravertente a cabeceira do galho da direita do córrego da Fazenda Água Sumida, pelo qual desce até o ribeirão Itaquerê.
3 – Com o Município de Araraquara

Começa no ribeirão Itaquerê, na foz do córrego da Fazenda Água Sumida, desce por aquele até a foz do córrego Bonito; vai pelo contraforte fronteiro até o espigão entre os rios Itaquerê e Jacaré-Guaçú, continua por este espigão até o cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego Meia Légua; caminha pelo contraforte até a foz do córrego Meia Légua no rio Jacaré-Guaçú.

4 – Com o Município de Boa Esperança do Sul

Começa no rio Jacaré-Guaçú, na foz do córrego Meio Légua; desce por aquele até a ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê ao retiro da fazenda do mesmo nome, a esquerda do rio Jacaré-Guaçú.

5 – Com o Município de Ibitinga

Começa no rio Jacaré-Guaçú, na ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquerê, ao retiro da fazenda do mesmo nome, a margem esquerda do rio Jacaré-Guaçú; desce pelo rio Jacaré-Guaçu até a foz do rio Itaquerê, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

(Instalado em 1926)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Palestina

Começa no rio Preto, na foz do córrego Angico, pelo qual sobe até a foz do córrego Santa Cruz; sobe por este até sua cabeceira do galho da esquerda, no divisor Preto-Turvo; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego do Piau, e por este abaixo até o rio Turvo.

2 – Com o Município de Icem

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Piau; sobe pelo rio Turvo até a foz do córrego da Areia.

3 – Com o Município de Altair

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Areia; sobe pelo rio Turvo até a foz do ribeirão Casinhas.

4 – Com o Município de Guapiaçu

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Casinhas; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no espigão entre as águas do rio Turvo e as do rio Preto.

5 – Com o Município de São José do Rio Preto

Começa na cabeceira mais ocidental do ribeirão Casinhas; segue pelo espigão Turvo-Preto até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego dos Castores, a direita, e as do córrego do Talhado, a esquerda; segue por este contraforte até a foz do córrego dos Castores, no rio Preto, pelo qual desce até a foz do ribeirão Barra Grande.

6 – Com o Município de Mirassolândia

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Barra Grande; desce pelo rio Preto até a foz do córrego Angico, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Ingás e Mangaratu

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Tejo Grande; segue pelo contraforte entre os dois cursos de água até o divisor que separa as águas do córrego Ingá, a direita, das do córrego Tejo Grande, a esquerda; continua por este divisor até o ponto onde é cortado pela reta que da foz do córrego Fabiano, no córrego Tejo Grande vai a cabeceira mais meridional do córrego Ingá.

2 – Entre os Distritos de Ingás e Onda Branca

Começa no divisor entre as águas dos córregos Tejo Grande e do Ingá, no ponto onde o divisor é cortado pela reta que da foz do córrego Fabiano, no córrego Tejo Grande, vai a cabeceira mais meridional do córrego do Ingá; deste ponto segue pela citada reta até a cabeceira mais meridional do córrego do Ingá, donde vai por nova reta ao ribeirão do Piau, na foz do córrego Distrital.

3 – Entre os Distritos de Mangaratu e Nova Granada

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Matão, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Matão, a esquerda, e as do córrego Tejo Grande, a direita; segue por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego do Tejinho.

4 – Entre os Distritos de Mangaratu e Onda Branca

Começa no divisor entre os córregos Matão e Tejo Grande, na cabeceira sudoriental do córrego do Tejinho; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego do Alcântara, pelo qual desce até o córrego

Tejo Grande; sobe por este até a foz do córrego Fabiano; deste ponto vai pela reta que une a referida foz a cabeceira mais meridional do córrego Ingá, até o divisor entre as águas dos córregos Tejo Grande e do Ingá.
5 – Entre os Distritos de Nova Granada e Onda Branca
Começa no rio Preto, na foz do córrego do Campo; sobe por este até sua cabeceira mais oriental no divisor entre os rios Preto e Turvo; segue por este divisor até entroncar com o divisor entre as águas do córrego Matão, a direita, e as do córrego Tejo Grande, a esquerda; continua por este ultimo divisor até a cabeceira sudoriental do córrego do Tejinho.
6 – Entre os Distritos de Nova Granada e Onda Verde
Começa no rio Turvo, na foz do córrego São João; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; ganha a cabeceira do córrego do Macuco, pelo qual desce até o rio Preto.

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Mercedes
Começa no ribeirão Iguatemi na foz da primeira grota, da margem esquerda, a jusante da foz da grota da Colônia da Fazenda Calazans; sobe pelo ribeirão Iguatemi até sua cabeceira nororiental do galho setentrional; daí segue pelo espigão entre os ribeirões Iguatemi e Pacuruxu ou Coiotim, a esquerda, e o córrego Pau d' Alho, cabeceira situada a Lesta da vila de Terra Nova d' Oeste.
2 – Com o Município de São João do Pau d' Alho
Começa no espigão mestre entre o ribeirão Pacuruxu ou Coiotim, de um lado, e o córrego Pau d' Alho, cabeceira que fica a Lesta da vila de Terra Nova d' Oeste; desce pelo córrego Pau d' Alho até a foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede da fazenda de João R. Barrios.
3 – Com o Município de Monte Castelo
Começa no córrego Pau d' Alho, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede da fazenda de João R. Barrios; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Pau d' Alho – Galante; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego de Jacinto Molina, pelo qual desce até sua foz no córrego do Bandeirante; daí segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte Bandeirante – Barreiro; prossegue por esse contraforte em demanda da confluência dos galhos ocidental e meridional do córrego do Barreiro; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Barreiro – Galante; segue pelo divisor Barreiro – Galante até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego de José Lopes.
4 – Com o Município de Tupi Paulista
Começa no divisor Barreiro – Galante, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de José Lopes; segue pelo divisor Barreiro – Galante até alcançar o espigão mestre Feio ou Aguapei – Marrecas; segue pelo espigão mestre até a cabeceira oriental do córrego do Quinca Baiano, pelo qual desce até a confluência com seu galho norocidental; sobe por este galho até sua cabeceira, no divisor Quinca Baiano – Iguatemi; alcança na contravertente a cabeceira da primeira grota da margem esquerda do ribeirão Iguatemi abaixo da foz da grota da Colônia da Fazenda Calazans; desce por aquela grota até sua foz no ribeirão Iguatemi, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
(Criado em 1958)
a) – DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Bárbara D' Oeste
Começa no espigão Quilombo-Toledos, na cabeceira mais setentrional do córrego de Guilherme Green; segue pelo espigão Quilombo-Toledos até a lagoa de Roberto Mack Fadden; atravessa a lagoa até a ponta mai setentrional; daí, vai, em rumo ao marco do quilometro 83 da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, até alcançar o córrego que corre ao sul da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
2 – Com o Município de Americana
Começa no córrego que corre ao sul da linha da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, no ponto onde é cortada pela reta que da ponta mais setentrional da lagoa do Roberto Mack

Fadden vão ao quilometro 83 da Companhia Paulista de Estrada de Ferro; desce pelo referido córrego até sua foz no córrego do Recanto, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão do Quilombo; daí, vai pelo contraforte entre os ribeirões do Quilombo e do Lopes, a direita, e córrego da Fazenda Santa Angélica, a esquerda, até o divisor Quilombo-Atibaia; prossegue pelo divisor Quilombo-Atibaia até a cabeceira do córrego São Francisco.

3 – Com o Município de Sumaré

Começa no divisor entre as águas dos rios Quilombo e Atibaia, na cabeceira do córrego São Francisco; desce pelo córrego São Francisco até sua foz no ribeirão Quilombo; sobe por este até a foz do córrego Palmital; sobe pelo córrego Palmital até sua cabeceira mais ocidental; prossegue, depois, pelo espigão que separa asa águas do ribeirão do Quilombo, das do ribeirão dos Toledos, até alcançar a cabeceira setentrional do córrego de Guilherme Green, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

(Instalado em 1917)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Sales

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Cervo Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Baguaçu.

2 – Com o Município de Irapuã

Começa na foz do córrego Baguaçu, no ribeirão Cervo Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego do Bacuri ou Coqueiro; sobe por este a foz do córrego Santana.

3 – Com o Município de Urupês

Começa no córrego do Bacuri ou Coqueiro, na foz do córrego Santana, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental, conhecida como água dos Crevelari, no divisor Bacuri – Cervo Grande; daí, vai, por este divisor até a cabeceira da água de Lazaro Lopes, pela qual desce até sua foz no córrego Palmeiras.

4 – Com o Município de Itajobi

Começa na foz da água de Lazaro Lopes, no córrego Palmeiras; desce por este até sua foz no ribeirão Cervo Grande; vai, em reta, a foz do córrego de Firmiano Marques, no córrego Mentecaptos; sobe pelo córrego de Firmiano Marques até sua cabeceira sudoriental no divisor Mentecaptos – Barro Preto; segue por este divisor até cruzar o contraforte entre as águas do córrego Barro Preto, a direita, e as do ribeirão Capão Grosso, a esquerda; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego D. Joana, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Capão Grosso, desce por este até sua foz no ribeirão Três Pontes; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Três Pontes – Grande; segue por este divisor até o divisor entre as águas dos córregos Grande e Inferninho, a direita, e as do ribeirão do Fugido, a esquerda; prossegue por este divisor até o pião divisor entre os córregos Inferninho, do Fugidinho e ribeirão do Fugido.

5 – Com o Município de Borborema

Começa no pião divisor entre os córregos Inferninho, do Fugidinho e ribeirão Fugido; segue pelo divisor entre as águas dos córregos Inferninho da Mata, ribeirão, Três Pontes e córrego Aparecida, a direita, e as do córrego do Fugidinho, ribeirão Espirito Santo e córrego Anhumas, a esquerda em demanda da foz do rio Batalha, no rio Tietê.

6 – Com o Município de Pirajuí

Começa no rio Tietê, na foz do rio Batalha; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Esgoto Grande.

7 – Com o Município de Uru

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Esgoto Grande; desce por aquele até a foz do ribeirão Sucuri.

8 – Com o Município de Pongai

Começa na foz do ribeirão Sucuri, no rio Tietê, pelo qual desce até a foz do córrego da Onça.

9 – Com o Município de Cafelândia

Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Onça; desce pelo rio Tietê até a foz do córrego Macuco.

10 – Com o Município de Sabino

Começa no rio Tietê, na foz do córrego Macuco; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Cervo Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Novo Horizonte e Vale Formoso

Começa no rio Tietê, na foz do rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do córrego da Mulata; continua pelo contraforte fronteiro entre o córrego da Mulata, a esquerda, e o córrego Turvo, a direita, até o divisor Turvo – Cervo Grande; daí, segue por este divisor em demanda da cabeceira sudocidental do córrego Monjolinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Cervo Grande.

MUNICÍPIO DE NUPORANGA

(Instalado em 1890)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São Joaquim da Barra

Começa na foz do córrego do Morro Cavado, no ri- Começa na foz do ribeirão Santo Antonio, no rio Sapucaí.

2 – Com o Município de Guará

Começa na foz do ribeirão Santo Antonio, no rio Sapucaí; sobe por este até a foz do córrego Santa Rita.

3 – Com o Município de São José da Bela Vista

Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego Santa Rita;

5 – Com o Município de Sales Oliveira

4 – Com o Município de Batatais

Começa no rio Sapucaí, na foz do ribeirão da Cachoeira; sobe por este até a foz do ribeirão da Pimenta, pelo qual sobe até a foz do córrego Rancho Queimado e por este ainda, até sua cabeceira no contraforte Pimenta-Cachoeira; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego A, no ribeirão do Pimenta; sobe pelo córrego A até sua cabeceira mais ocidental no espigão Sapucaí-Pardo; segue pelo espigão até entroncar com o espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte, e ribeirões Santana e Santa Bárbara, ao Sul; segue por este divisor até entroncar com o divisor Santana – Santa Bárbara.

5 – Com o Município de Sales Oliveira

Começa no cruzamento do espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte, e as do ribeirão Santana e Santa Bárbara, ao Sul com o divisor Santa Bárbara – Santana; segue pelo espigão entre as águas do ribeirão São José e ribeirão Santana, até a cabeceira mais oriental do córrego Cateto, pelo qual desce até o ribeirão Três Barras; desce por este até a foz do córrego Ponte Funda.

6 – Com o Município de Orlândia

Começa no ribeirão Três Barras na foz do córrego Ponte Funda; sobe pelo córrego Ponte Funda até sua cabeceira mais setentrional no espigão mestre Sapucaí-Pardo; segue por este espigão mestre em demanda da cabeceira mais oriental do córrego do Morro Cavado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão de Santo Antonio, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Criado em 1958

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Marília

Começa no ribeirão São José, na foz do córrego Água Boa, pelo qual sobe até o córrego Municipal; sobe por este córrego até sua cabeceira; continua pelo divisor Água Boa – Palmital em demanda da foz da segunda água a jusante da água Santa Ambrosina, no córrego Palmital; sobe pelo córrego Palmital até a foz da água da Cachoeira, pela qual sobe até a foz da água Fundanga; sobe por esta água até a cabeceira do galho oriental; segue pelo espigão mestre entre as águas do rio do Peixe, a esquerda, e as do rio Novo, a direita, até cruzar com o divisor entre o córrego Arrependido e a água Formosa; prossegue por este divisor até a cabeceira da água Formosinha, pela qual desce até sua foz no rio do Peixe; sobe pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão do Alegre.

2 – Com o Município de Vera Cruz

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Alegre, pelo qual sobe até a foz do córrego Brumado.

3 – Com o Município de Lupércio

Começa no ribeirão do Alegre, na foz do córrego Brumado pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, no espigão mestre Peixe – Paranapanema; segue pelo espigão mestre até cruzar com o espigão entre as águas do rio Novo, de um lado, e as do ribeirão Santo Inácio, do outro; segue por este espigão até cruzar com o contraforte entre as águas dos córregos Pendenguinha e do Estevam.

4 – Com o Município de São Pedro do Turvo

Começa no espigão rio Novo – ribeirão Santo Inácio, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos Pendenguinha e do Estevam; segue pelo espigão até o contraforte entre o rio Novo e o ribeirão Borda do Campo.

5 – Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa no espigão rio Novo – ribeirão Santo Inácio, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o rio Novo e o ribeirão Borda do Campo; segue este contraforte até a cabeceira do córrego São Francisco, pelo qual desce até sua foz, no córrego da Lidia; desce pelo córrego da Lidia até sua foz no rio Novo, pelo qual desce até a foz do ribeirão Palmital; sobe por este até a foz do córrego Fundo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Palmital e as do ribeirão São José; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego Água Boa, a direita, e as das águas Pavão e Viúva Vita, a esquerda; continua por este contraforte até a foz do córrego Água Boa ou Mato Bom, no ribeirão São José, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE ÓLEO

(Instalado em 1918)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Bernardino de Campos

Começa no divisor entre as águas do córrego Serrinha do Caracol e as do córrego da Cachoeira, na cabeceira do córrego Sobrado ou Matinha; segue pelo divisor até cruzar com o espigão Pardo – Paranapanema; continua pelo espigão até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Lajeado e as do ribeirão Dourado; prossegue por este divisor até alcançar a cabeceira do córrego Douradinho, pelo qual desce até o rio Pardo.

2 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo

Começa no rio Pardo na foz do córrego Douradinho; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Guacho.

3 – Com o Município de Santa Bárbara do Rio Pardo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Guacho; sobe por aquele até a foz da água do Meio; sobe por esta até sua cabeceira; vai, daí, em reta, a foz da água do Padilha, no ribeirão Espraiado.

4 – Com o Município de Manduri

Começa no ribeirão Espraiado na foz da água do Padilha, sobe por esta até a foz do seu galho sudoriental, vai, daí, em reta, a foz do córrego da Fazenda Santa Cruz, no ribeirão do Óleo; sobe por este e por seu braço ocidental até sua cabeceira no espigão Pardo-Paranapanema; caminha por este espigão até atingir a cabeceira setentrional do ribeirão do Caracol, pelo qual desce até a foz do córrego Serrinha do Caracol.

5 – Com o Município de Piraju

Começa no ribeirão do Caracol na foz do córrego Serrinha do Caracol; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa a direita as águas deste último e a esquerda, as do córrego da Cachoeira; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Sobrado ou Matinha, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Batista Botelho e Óleo

Começa no rio Pardo na foz do ribeirão Lajeado, sobe por este e pelo córrego Cachoeirinha até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Lajeado, a direita, a as do córrego Niagara e ribeirão do Óleo, a esquerda; caminha por este divisor até entroncar com o espigão Pardo-Paranapanema; segue por este espigão até a cabeceira setentrional do ribeirão do Caracol.

MUNICÍPIO DE OLIMPIA

(Instalado em 1918)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Altair

Começa no rio Turvo, na foz do rio Cachoeirinha, pelo qual sobe até a foz do córrego Boa Vista; sobe pelo córrego boa Vista até a cabeceira mais setentrional de seu galho de Oeste, no espigão mestre Turvo – Grande.

2 – Com o Município de Guaraci

Começa na cabeceira mais setentrional do galho de Oeste do córrego Boa Vista, no espigão mestre Turvo – Grande; segue por este espigão mestre até a cabeceira do córrego de José Anacleto, pelo qual desce até sua foz no córrego Bocaina; segue em reta a cabeceira do córrego Fazendinha, pelo qual desce até o córrego Limoeiro, e por este desce até a foz do córrego da Fazenda de João Coleto, pelo qual sobe até sua cabeceira atingindo a seguir em reta de rumo Leste o ribeirão Passa Tempo.

3 – Com o Município de Barretos

Começa no ribeirão Passa-Tempo, onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego da Fazenda de João Coleto; sobe pelo ribeirão Passa-Tempo até a foz do córrego Cafundó, e por este acima até sua cabeceira mais meridional no espigão entre as águas do rio Cachoeirinha de um lado, e o ribeirão Passa-Tempo e córrego Três Barras do outro lado; segue pelo espigão até alcançar a cabeceira mais setentrional do córrego da Boa Sorte; desce por este até a sua foz no córrego da Mata e por este ainda, até sua foz no rio Cachoeirinha, pelo qual sobe até a foz do córrego do Baixão.

4 – Com o Município de Severinia

Começa no rio Cachoeirinha na foz do córrego do Baixão; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, a esquerda, o córrego do Baixão; continua por este divisor até o divisor Baixão – Boa Esperança; prossegue por este espigão até o contraforte que finda no córrego Boa Esperança na foz do córrego da Fazenda da Gema; segue por esse contraforte em demanda da referida foz sob pelo córrego da Fazenda da Gema até sua cabeceira mais meridional, de onde vai em reta a foz do córrego da Fazenda Santana no córrego Olhos d' Água; sobe pelo córrego da Fazenda Santana até sua cabeceira no espigão Olhos d' Água – Bebedouro do Turvo.

5 – Com o Município de Cajobi

Começa na cabeceira do córrego da Fazenda Santana; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do córrego Olhos d' Água e a esquerda as do Bebedouro do Turvo até cruzar com o contraforte entre o córrego Capituva, a direita, e as do córrego Bebedouro do Turvo, a esquerda; continua por este contraforte em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Capituvinha pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.

6 – Com o Município de Tabapuã

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Capituvinha; desce por aquele até a foz do ribeirão São Domingos.

7 – Com o Município de Uchoa

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão São Domingos; desce por aquele até a foz do ribeirão Palmeiras.

8 – Com o Município de Guapiaçu

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Palmeiras; desce por aquele até a foz do rio Cachoeirinha, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Baguaçu e Ribeiro dos Santos

Começa no rio Cachoeirinha na foz do córrego Boa Vista; sobe por aquele até a foz do córrego Lambari.

2 – Entre os Distritos de Baguaçu e Olímpia

Começa no rio Cachoeirinha na foz do córrego Lambari, pelo qual sobe até a sua cabeceira no divisor Cachoeirinha – Laranjeiras; daí, vai, em reta a cabeceira setentrional do córrego do Amâncio, pelo qual desce até o córrego Laranjeiras; sobe por este até o córrego Distrital, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Laranjeiras – Turvo; vai, daí, em reta a cabeceira setentrional do córrego Santana, pelo qual desce até desembocar no rio Turvo.

3 – Entre os Distritos de Olímpia e Ribeiro dos Santos

Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego do Lambari, sobe por aquele até o córrego da Fartura pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Passa-Tempo – Cachoeirinha, pelo qual segue até a cabeceira mais meridional do córrego Cafundó.

MUNICÍPIO DE ORIENTE
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pompéia
Começa no rio do Peixe na foz do córrego do Sapo; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no divisor Peixe-Jatobá; alcança, na contravertente, a cabeceira da água Trinta e Cinco, pela qual desce ate sua foz no ribeirão Jatobá; sobe por este até a foz da água Limpa; sobe por esta até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão Jatobá, a direita, e as do córrego do Futuro, a esquerda, até o espigão mestre Peixe-Feio ou Aguapei; prossegue por este espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego Iacanga ou Iniacani; desce por este até o ribeirão Caingang ou Guaporanga, pelo qual desce até a foz do córrego do Acaso; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego da Acaso e as do córrego do Dr. Senha até o divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, e as do ribeirão do Veado.
2 – Com o Município de Marília
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, de um lado, e as do ribeirão do Veado de outro, no ponto de cruzamento com o contraforte que separa as águas do córrego do Dr. Senha das do córrego do Acaso, segue pelo divisor Caingang ou Guaporanga-Veado até o contraforte da margem direita da água Santa Mercedes; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazenda Ohio, no ribeirão do Veado; sobe por este até a foz do córrego Municipal, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental no divisor Veado-Caingang ou Guaporanga; segue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego da Divisa; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Divisa no ribeirão Caingang ou Guaporanga; sobe por este até sua cabeceira mais meridional no espigão mestre Aguapeí-Peixe; alcança, na contravertente a cabeceira mais setentrional da água Santa Maria ou Tiberão; desce por esta até o ribeirão do Pombo ou Barra Grande, pelo qual continua até sua foz no rio do Peixe.
3 – Com o Município de Echaporã
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Pombo ou Barra Grande; desce pelo rio do Peixe até a foz do córrego do Sapo, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA
(Instalado em 1910)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Joaquim da Barra
Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego da Invernada; daí, vai, pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego Corrente e, a direita, as do córrego Bebedouro, até a cabeceira deste ultimo; daí, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Rosário a direita, e as do rio Sapucaí, a esquerda, até a cabeceira mais oriental do ribeirão do Rosário; deste ponto prossegue, em reta, a ponte da estrada de rodagem que vai de Morro Cavado a Estação de Jussara, sobre o córrego das Palmeiras; desce pelo córrego das Palmeiras até a sua confluência com o córrego do Morro Cavado.
2 – Com o Município de Nuporanga
Começa na confluência do córrego das Palmeiras com o córrego Morro Cavado, formadores do ribeirão Santo Antonio; sobe pelo córrego Morro Cavado, até sua cabeceira mais oriental no espigão mestre Sapucaí-Pardo; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Ponte Funda, desce por este até a sua foz no ribeirão Três Barras.
3 – Com o Município de Sales Oliveira
Começa na foz do córrego Ponte Funda no ribeirão Três Barras; desce pelo ribeirão Três Barras formadores do ribeirão do Agudo, sobe pelo ribeirão do Agudo até onde é cortado pelo prolongamento da reta que da cabeceira do córrego da Fazenda Boa Sorte vai ao marco do quilometro 52 da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, ramal de Igarapava, que fica a menos de três quilômetros e meio da estação de Sales Oliveira; daí vai em reta ao citado marco; donde continua pela mesma reta até a cabeceira do córrego da Fazenda Boa Sorte; desce por este até o córrego da Fazenda Boa Fé e deste ponto vai, em reta, a cabeceira do córrego da Fazenda Boa Fé e deste ponto vai, em reta, a cabeceira do córrego da Fazenda Avenida, pelo qual desce até sua foz no córrego da Fazenda Avenida, pelo qual desce até sua foz no córrego

da Avenida, pelo qual desce até sua foz no córrego da Fazenda Olhos d' Água; daí, vai em reta, a lagoa do Armazém do Pires, no divisor entre as águas do ribeirão Santa Bárbara e as do ribeirão da Floresta; daí, ainda em reta segue a foz do córrego da Capela no ribeirão da Floresta.

4 – Com o Município de Morro Agudo

Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego da Capela, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Floresta-Lambari; vai, daí, em reta, a confluência das duas ultimas águas do ribeirão Lambari; sob pela água da esquerda até sua cabeceira no divisor que deixa a direita as águas do córrego Brejinho, e a esquerda as do ribeirão Lambari; caminha por este divisor em demanda da foz do córrego do Brejinho que passa na colônia de Santo Antonio no ribeirão do Agudo; daí, prossegue em reta a foz da ultima água da direita do córrego das Éguas; sobe por esta até sua cabeceira mais setentrional de onde vai em reta a cabeceira do córrego da Invernada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Rosário, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE OSASCO

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Cotia

Começa no divisor Pirajuçara – Tietê, na cabeceira – sudoriental do ribeirão Carapicuíba, pelo qual desce até a foz do córrego do Sitio Velho de Cima; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Carapicuíba – Cotia até a cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira.

2 – Com o Município de Barueri

Começa na cabeceira mais meridional do córrego da Pedreira, pelo qual desce até o rio Tietê e por este acima até a foz do córrego Vermelho; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas dos córregos Três Irmãos e dos Garcias, e, a direita, as do ribeirão Mutinga, até a cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias.

3 – Com o Município de Santa de Parnaíba

Começa na cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias, no divisor entre as águas do córrego dos Garcias e ribeirão Mutinga; segue por este divisor até cruzar com o espigão entre os rios Tietê e Juqueri, na cabeceira mais meridional do córrego Itaim.

4 – Com o Município de São Paulo

Começa no espigão entre os rios Tietê e Juqueri, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego dos Garcias e as do ribeirão Mutinga, na cabeceira mais meridional do córrego Itaim; segue pelo espigão Tietê – Juqueri até a cabeceira mais setentrional do ribeirão da Olaria, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão Vermelho; desce por este ribeirão até a ponte da estrada de Mutinga; segue pelo eixo desta estrada até a estrada dos Remédios; continua pelo eixo da estrada dos Remédios até a ponte sobre o rio Tietê, pelo qual desce até a foz do córrego Continental; sobe pelo córrego Continental até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor entre os ribeirões Buçocaba e Carapicuíba, a direita, e o ribeirão Jaguaré, a esquerda até cruzar com o divisor Tietê – Pirajuçara, na cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Pompéia

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão do Engano ou do Frutal; sobe pelo rio do Peixe até a foz do córrego do Sapo.

2 – Com o Município de Echaporã

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sapo; continua pelo divisor entre a água do Óleo, córrego Anhumas e ribeirão do Barreiro, a esquerda, e ribeirões da Mombuca e da Panela, a direita, em demanda no espigão mestre Peixe-Paranapanema; continua por este espigão mestre até a cabeceira do ribeirão Capivara.

3 – Com o Município de Lutécia

Começa no espigão mestre Peixe-Paranapanema, na cabeceira do ribeirão Capivara; segue

pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego do Henrique, pelo qual desce até o ribeirão Engano ou Frutal; desce por este até sua foz no rio do Peixe, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Inúbia Paulista
Começa na foz do córrego de Luiz Rodolfo, no ribeirão Canguçu, pelo qual sobe até a água do Ipê; sobe pela água do Ipê e por seu galho nororiental até sua cabeceira no espigão mestre Peixe – Feio ou Aguapei; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho sudoriental do ribeirão Lajeado; desce por este até a foz do córrego Guarani.
2 – Com o Município de Salmourão
Começa no ribeirão Lajeado, na foz do córrego Guarani, pelo qual sobe até a foz do afluente A; sobe por este afluente até sua cabeceira; segue pelo divisor Lajeado – Drava até cruzar com o contraforte que deixa a esquerda o galho do córrego Cateto que vem do povoado de Guarani; prossegue por este contraforte em demanda da foz desse galho do córrego Cateto – Cupri, prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Cupri, pelo qual desce até sua foz no rio Feio ou Aguapei.
3 – Com o Município de Guararapes
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do córrego Cupri, sobe por aquele até a foz do ribeirão Drava.
4 – Com o Município de Rinópolis
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Drava; sobe por este até a foz do córrego Lagoa.
5 – Com o Município de Parapuã
Começa no ribeirão Drava, na foz do córrego Lagoa; sobe por este e por seu galho sudoriental, até sua cabeceira no espigão mestre Feio ou Aguapei – Peixe; segue pelo espigão mestre até a cabeceira setentrional do galho mais oriental do ribeirão Negrinha; desce por este até a foz do seu galho ocidental.
6 – Com o Município de Sagres
Começa na confluência do galho mais oriental com o galho mais ocidental do ribeirão Negrinha; sobe pelo galho mais ocidental até sua cabeceira mais ocidental no divisor entre os ribeirões Negrinha e Canguçu, cabeceira que fica na estrada Osvaldo Cruz – Sagres cerca de 6,5 km, da cidade de Sagres; daí, vai, em reta, a foz do córrego de Luiz Rodolfo no ribeirão Canguçu, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Lagoa Azul e Osvaldo Cruz
Começa no córrego Lagoa na foz do córrego Lagoa Mirim, pelo qual sobe até a ponte da estrada Lagoa – Osvaldo Cruz; daí segue por uma reta de rumo Sul-Norte até o córrego Cateto, pelo qual desce até a foz do galho que vem do povoado de Guarani.

MUNICÍPIO DE OURINHOS
(Instalado em 1919)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Salto Grande
Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego Pedra Branca; sobe por este até sua cabeceira no divisor Paranapanema-Pardo; segue por este divisor até entroncar com o contraforte Guaraiuva-Carreirão; continua por este contraforte e pelo contraforte que deixa, a direita, o córrego Carreirão em demanda da foz do córrego Cateto, no rio Pardo; sobe pelo córrego Cateto até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego da Limeira, a esquerda, e as do rio Turvo e ribeirão grande, a direita; continua por este divisor até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão Grande, na foz do córrrego Aguinha.
2 – Com o Município de São Pedro do Turvo
Começa no ponto de entroncamento do divisor entre as águas do córrego da Limeira, de um lado e as do ribeirão Grande, do outro lado, com o contraforte que finda na foz do córrego Aguinha, no ribeirão Grande; daí, vai, em reta, a foz do córrego Aguinha, no ribeirão Grande, de onde vai, por nova reta, a foz do ribeirão Três Barras, no rio Turvo.

3 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Três Barras; sobe por este até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da cabeceira do córrego Santa Maria; daí, vai pela citada reta, a cabeceira do córrego Santa Maria, no divisor entre as águas do rio Turvo e córrego Santa Maria; desce por este córrego até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte que vem da cabeceira do córrego Jaguaretê; caminha pela reta de rumo Norte até a cabeceira do citado córrego, no divisor córrego Santa Maria-rio Pardo; desce pelo córrego Jaguaretê, até sua foz no rio Pardo.
4 – Com o Município de Chavantes
Começa no Rio Pardo, na foz do córrego Jaguaretê, desce pelo rio Pardo, até a foz do córrego Barreirinho; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; transpõe o espigão Pardo-Paranapanema, em demanda da cabeceira do córrego Lageadinho, pelo qual desce até o rio Paranapanema.
5 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego Lajeadinho; segue pelas divisas com o Estado do Paraná até a foz do córrego Pedra Branca onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Panorama
Começa no rio do Peixe, na foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda; sobe por este até sua cabeceira nororiental no espigão mestre Peixe-Marrecas; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Itambi; desce pelo ribeirão Itambi até sua foz no ribeirão das Marrecas.
2 – Com o Município de Santa Mercedes
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Itambi; sobe pelo ribeirão das Marrecas até o ribeirão Iguatemi.
3 – Com o Município de Tupi Paulista
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Iguatemi; sobe pelo ribeirão das Marrecas até a foz da água Branca.
4 – Com o Município de Dracena
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da Água Branca; segue pelo contraforte entre esta água, a direita, e as dos ribeirões das Marrecas e das Marrequinhas, e esquerda, até cruzar com o espigão mestre Marrecas-Peixe, continua pelo espigão mestre até a cabeceira do galho do córrego Apiaí, cabeceira que fica a cerca de 800 metros a Leste de Paranaí; desce pelo córrego Apiaí até sua foz no rio do Peixe.
5 – Com o Município de Presidente Venceslau
Começa no rio do Peixe, na foz do córrego Apiaí; desce pelo rio do Peixe até a foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Arabela e Ouro Verde
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da água Branca; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, esta água, até o divisor água Branca-ribeirão Itambi; prossegue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Cachoeira, pela qual desce até sua foz no ribeirão Itambi.

MUNICÍPIO DE PACAEMBU
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Irapuru
Começa no ribeirão da Ilha, na foz da água da Ponte Alta; sobe pelo ribeirão da Ilha até sua cabeceira setentrional no bairro de Santa Genoveva no espigão mestre Peixe-Feio ou Aguapei; continua pelo espigão mestre Peixe-Feio ou Aguapei; continua pelo espigão mestre até entroncar com o contraforte entre o córrego Paturizinho a esquerda, e o ribeirão Paturi, a direita; prossegue por este contraforte até a junção destes dois cursos; daí, desce pelo ribeirão Paturi até sua foz no rio Feio ou Aguapei.

2 – Com o Município de Mirandópolis
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Paturi; sobe por aquele até a foz do ribeirão Claro.
3 – Com o Município de Lavínia
Começa no dio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Claro; sobe por aquele até a foz do ribeirão Iracema.
4 – Com o Município de Florida Paulista
Começa no rio Feio ou Aguapei na foz do ribeirão Iracema, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional a Leste do povoado de Marajoara, no espigão mestre Feio ou Aguapei-Peixe; segue por este espigão entre os povoados de Atlântida e Marajoara, em demanda da cabeceira do córrego 1.o de Janeiro, pelo qual desce até sua foz no córrego do Destino; desce por este até o ribeirão Santa Maria, pelo qual desce até a foz do córrego dos Bagres.
5 – Com o Município de Flora Rica
Começa no ribeirão Santa Maria, na foz do córrego dos Bagres, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Santa Maria, a direita, e as do ribeirão da Ilha, a esquerda, até a cabeceira da água da Ponte Alta, pela qual desce até sua foz no ribeirão da Ilha, onde tiveram inicio estas divisas.
Distritos de Águas Claras do Sul
Fica suprimido o distritos de Águas Claras do Sul sendo seu território anexado ao distrito da sede do município de Pacaembu.

MUNICÍPIO DE PALESTINA
(Instalado em 1937)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Riolândia
Começa no rio Turvo, na foz do rio Preto, sobe por aquele até a foz do córrego da Pressa.
2 – Com o Município de Paulo de Faria
Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Pressa; sobe por aquele até a foz do córrego do Piau.
3 – Com o Município de Nova Granada
Começa no rio Turvo, na foz do córrego Piau, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental no divisor Turvo-Preto; segue, por este divisor até a cabeceira do galho da direita do córrego Santa Cruz, pelo qual desce até sua foz no córrego Angica; desce por este até o rio Preto.
4 – Com o Município de Mirassolândia
Começa no rio Preto na foz do córrego do Angico; desce pelo rio Preto até a foz do ribeirão Jataí.
5 – Com o Município de Tanabi
Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Jataí; desce pelo rio Preto até a foz do ribeirão Bonito.
6 – Com o Município de Cosmorama
Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Bonito; desce por aquele até a foz do ribeirão Piedade.
7 – Com o Município de Américo de Campos
Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Piedade desce por aquele até sua foz no rio Turvo, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Duplo Céu e Palestina
Começa no rio Turvo, na foz do córrego Formiga, pelo qual sobe até sua cabeceira, na estrada Palestina-Duplo Céu, cerca de 13 km. da cidade de Palestina segue pelo divisor Turvo Preto até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Canela; continua por este contraforte em demanda da foz do referido córrego rio Preto.
2 – Entre os Distritos de Jurupeba e Palestina
Começa no córrego do Piau, na foz do córrego Queixada ou Abelha; sobe por este até sua cabeceira, no divisor Piau-Pinheiro; vai daí, em reta, a cabeceira do córrego Irara, pelo qual desce até sua foz no córrego Pinheiro; desce pelo córrego Pinheiro até sua foz no rio Turvo.
DISTRITO DE BOTURUNA
Fica suprimido o distrito de Boturuna, sendo parte de seu território anexado ao distrito da sede do município de Palestina e parte ao distrito de Duplo Céu.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Três Fronteiras
Começa no espigão mestre São José dos Dourados-Ponte Pensa, na cabeceira do córrego do Engano, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ponte Pensa.
2 – Com o Município de Santa Fé do Sul
Começa no ribeirão Ponte Pensa, na foz do córrego do Engano; sobe pelo ribeirão Ponte Pensa até a foz do córrego Bacuri.
3 – Com o Município de Urânia
Começa na foz do córrego Bacuri, no ribeirão Ponte Pensa, pelo qual sobe até a foz do córrego Botelho.
4 – Com o Município de Jales
Começa na foz do córrego Botelho, no ribeirão Ponte Pensa; sobe pelo córrego Botelho até sua cabeceira; continua pelo espigão mestre Ponte Pensa – São José dos Dourados até cruzar com o contraforte Coqueiro-Jaguari; segue por este contraforte entre o ribeirão Coqueiro, a esquerda, e o córrego Jaguari, a direita, em demanda da foz deste córrego no ribeirão Coqueiro, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.
5 – Com o Município de Ariflama
Começa na foz do ribeirão Coqueiro, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego Araúna.
6 – Com o Município de Sud Mennucci
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Araúna; desce pelo rio São José dos Dourados até a foz do córrego Laranjeiras.
7 – Com o Município de Pereira Barreto
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Laranjeiras, pelo qual sobe até a foz do córrego das Três Barras; segue pelo contraforte entre este córrego, a esquerda, e o córrego Laranjeiras, a direita, até cruzar com o espigão mestre entre as águas do rio São Jose dos Dourados, a esquerda, e as do ribeirão Ponte Pensa, a direita; prossegue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego do Engano, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PALMITAL
(Instalado em 1920)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Candido Mota
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Pari; sobe por este até a represa de José Jorge, pela qual sobe até a foz do córrego Jacutinga, e por este acima até sua cabeceira; vai, daí, em reta, a ponte da estrada de automóvel que vai de Palmital a Cândido Mota, sobre o córrego da Laje; segue por nova reta, a foz do ribeirão Pirapitinga no rio Pari e por este acima até a foz do córrego Faxina.
2 – Com o Município de Platina
Começa no ribeirão Pari, na foz do córrego Faxina; sobe por aquele até a foz do córrego Matão, pelo qual sobe e pelo córrego Figueira até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Pari, e, a direita, as do ribeirão Coimbra ou Pau d' Alho, até cruzar com o divisor que separa as águas do córrego Água Nova, das do ribeirão Santa Rosa; prossegue por este divisor até a cabeceira da água da Onça.
3 – Com o Município de Ibirarema
Começa na cabeceira do córrego da Onça, no divisor que deixa as águas dos ribeirões Água Nova e Pau d' Alho ou Coimbra, a direita, e as do ribeirão Santa Rosa, a esquerda; prossegue pelo divisor até a da água Pau d' Alhinho, pela qual desce até o ribeirão Pau d' Alho; desce pelo ribeirão Pau d' Alho ou Coimbra até o rio Paranapanema.
4 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Pau d' Alho ou Coimbra; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Pari, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Palmital e Sussuí
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão do Palmital; sobe por este até a foz do córrego

da Aldeia, e por este acima até a cabeceira do seu galho da esquerda; vai, daí, em reta, a foz do córrego do Soares no córrego da Fortuna; sobe por aquele até sua cabeceira; segue pelo divisor fronteiro em demanda da foz do córrego Aranha, no ribeirão Pari.

MUNICÍPIO DE PANORAMA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Mato Grosso
Começa na foz do rio do Peixe, no rio Paraná, pelo qual sobe até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste-Oeste, que vem da estrada Panorama-Pauliceia de um ponto equidistante das duas cidades.
2 – Com o Município de Paulicéia
Começa no rio Paraná, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste-Oeste, que vem da estrada Panorama reta de um ponto equidistante das duas cidade; segue por essa reta até 1.000 metros alem da referida estrada; daí, vai em reta a foz da grota do Ishuki no ribeirão das Marrecas, pelo qual sobe até a foz da grota do Endo.
3 – Com o Município de Santa Mercedes
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da grota do Endo; sobe pelo ribeirão das Marrecas até a foz do ribeirão Itambi.
4 – Com o Município de Ouro Verde
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Itambi, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no espigão mestre Marrecas-Peixe; segue pelo espigão mestre até a cabeceira nororiental do córrego da Aparecida ou Barra Funda; desce pelo córrego da Aparecida ou Barra Funda até sua foz no rio do Peixe.
5 – Com o Município de Presidente Venceslau
Começa no rio do Peixe, na foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Pederneiras.
6 – Com o Município de Caiuá
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Pederneiras; desce pelo rio do Peixe até onde e cortado pela reta Caiuá.
7 – Com o Município de Presidente Epitácio
Começa no rio do Peixe, onde é cortado pela reta Caiuá; desce pelo rio do Peixe até sua foz no rio Paraná, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU-PAULISTA
(Instalado em 1925)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de João Ramalho
Começa no espigão Capivari-São Mateus, na cabeceira do galho norocidental do ribeirão Pontinha ou Pontezinha; continua pelo espigão em demanda da foz do córrego das Perobas, no ribeirão São Mateus.
2 – Com o Município de Quatá
Começa na foz do córrego das Perobas, no ribeirão São Mateus; sobe por aquele até sua cabeceira no espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Sapé, e a esquerda, as do ribeirão São Mateus; caminha por este espigão em demanda da foz do córrego da Aldeia, no ribeirão do Sapé; sobe pelo córrego da Aldeia até sua cabeceira no espigão mestre Paranapanema-Peixe, pelo qual caminha até o contraforte que deixa, as águas do córrego do Cristal ou Bela Vista, a esquerda, e as do córrego Borá, a direita; continua por este contraforte em demanda da confluência dessas duas águas; desce pelo ribeirão Cristal ou Bela Vista, até sua foz no rio do Peixe.
3 – Com o Município de Quintana
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro.
4 – Com o Município de Lutécia
Começa no rio Peixe, na foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro; sobe por este até a foz do córrego da Paz, pelo qual continua até sua cabeceira mais meridional no espigão mestre Peixe-Paranapanema; caminha pelo espigão mestre até entroncar com o contraforte entre as águas do

ribeirão Grande, a direita, e, as da água da Lebre, a esquerda segue por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego do Moinho, pelo qual desce até a água da Lebre; desce por esta até o ribeirão Grande; desce ainda, por esta, até a sua foz no ribeirão Capivara pelo qual sobe até a foz da água Mombuca.

5 – Com o Município de Assiz

Começa no ribeirão Capivara, na foz da água de Mombuca; sobe por este até sua cabeceira mais meridional no divisor Capivara-Antas; segue por este divisor até o contraforte entre as águas do Retiro e Bonita; continua por este contraforte em demanda da foz da água Bonita, no ribeirão das Antas.

6 – Com o Município de Maracaí

Começa no ribeirão das Antas, na foz da água Bonita; desce pelo ribeirão das Antas, até sua foz no rio Capivara; desce por este até a foz do córrego Barreiro e por este acima até sua cabeceira no divisor São Mateus-Capivara; prossegue pelo divisor em demanda da confluência dessas duas águas; desce pelo rio Capivara, até a foz da água Matuzalem.

7 – Com o Município de Rancharia

Começa no rio Capivara, na foz da água Matuzalem; sobe por esta até a sua cabeceira no espigão São Mateus-Capivara; continua por este espigão até a cabeceira do galho mais oriental do ribeirão Pontinha ou Pontezinha, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Borá e Paraguaçu Paulista

Começa no espigão mestre Paranapanema-Peixe, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego das Mortes e, a esquerda as do ribeirão Três Barras ou Alegre; caminha pelo espigão mestre até a cabeceira mais meridional do córrego da Paz.

2 – Entre os Distritos de Borá e Sapezal

Começa no espigão mestre Paranapanema-Peixe, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do córrego das Mortes e as do ribeirão Alegre ou Três Barras; caminha pelo espigão mestre até encontrar com o contraforte que separa as águas do córrego Borá, das do ribeirão Bela Vista ou Cristal.

3 – Entre os Distritos de Conceição de Monte Alegre e Paraguaçu Paulista

Começa no rio Capivara, na foz do ribeirão do Sapé; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão das Três Barras ou Alegre e rio Capivara, a direita, e as do ribeirão Sapé, a esquerda, até a cabeceira do córrego do Capim, pelo qual desce até o ribeirão do Sapé; continua subindo por este até a foz do córrego Potreirinho.

4 – Entre os Distritos de Conceição de Monte Alegre e Sapezal

Começa onde o divisor São Mateus-Sapé, cruza com o divisor São Mateus-Aguinha; vai, daí, em reta, a foz do córrego Potreirinho no ribeirão Sapé.

5 – Entre os Distritos de Paraguaçu Paulista e Sapezal

Começa no ribeirão do Sapé, na foz do córrego Potreirinho, pelo qual sobe até sua cabeceira, no contraforte entre as águas do córrego Pontinha e as da água do Presente; segue por este contraforte até o divisor Sapé-Alegre ou das Três Barras; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Cachoeira, pelo qual desce até o ribeirão Três Barra ou Alegre; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas do córrego das Mortes e, a esquerda, as do ribeirão Três Barras ou Alegre, até o espigão mestre Paranapanema-Peixe.

MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

(Instalado em 1833)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Santa Branca

Começa na confluência dos córrego Varjão e Padre José; desce por este até sua foz no córrego da Capela, formadores do ribeirão do Salto; segue pelo contraforte fronteiro até a serra do Sete Patins, pela qual prossegue até o contraforte que finda no rio Fundo na foz do córrego Patisal; segue por este contraforte, deixando a esquerda, o córrego Patisal até a citada foz; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão da Capoava divisor das águas dos ribeirões Fundo e Caeté; segue por este divisor conformado as águas do ribeirão Caeté até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Funil; prossegue por este contraforte até o local denominado Cachoeira do Funil, no rio Paraíba.

2 – Com o Município de Jambeiro

Começa no rio Paraíba no local denominado Cachoeira do Funil; sobe por aquele até a foz do córrego Jataí e por este acima até sua cabeceira mais oriental; prossegue por espigão da margem direita do rio Paraíba, em demanda do pião divisor entre as águas dos ribeirões Três Monjolos Santo Antonio e córregos dos Potes e rio Franco.

3 – Com o Município de Redenção da Serra

Começa no pião divisor entre as águas dos ribeirões Três Monjolos e Santo Antonio e córregos dos Potes e Franco, alcança a cabeceira mais ocidental do córrego do Barreiro que desce até o ribeirão de Bragança; daí, vai, em reta, a cabeceira mais oriental do córrego dos Hilários; desce por este até o rio Paraitinga.

4 – Com o Município de Natividade da Serra

Começa no rio Paraitinga na foz do córrego dos Hilários; desce pelo rio Paraitinga até a foz do córrego Feliciano ou dos Alves, pelo qual sobe até sua cabeceira; alcança a cabeceira do córrego Branco, pelo qual desce ao rio Paraibuna e por este ainda, até a foz do rio Lourenço Velho; sobe por este e pelo rio Pardo e pelo rio Negro, até sua cabeceira na contravertente do ribeirão do Ouro, no espigão dos Quinhentos Réis, na serra do Mar.

5 – Com o Município de Caraguatatuba

Começa na crista da serra do Mar, na cabeceira do rio Negro, na contravertente com o ribeirão do Ouro; segue pela cumiada da serra do Mar até a serra do Juqueriquerê.

6 – Com o Município de São Sebastião

Começa onde a serra do Mar cruza com a serra do Juqueriquerê, segue pela serra do Mar até a pedra da Onça, pião divisor dos rios Couros, Lourenço Velho e dos Pilões.

7 – Com o Município de Salesópolis

Começa na serra do mar, na pedra da Onça, pião divisor entre as águas dos rios Lourenço Velho, Claro e do ribeirão dos Pilões; segue pelo espigão que deixa, a direita as águas do rio Lourenço Velho, e, a esquerda as do rio Claro, até o entroncamento com o espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Paraitinga, e, a esquerda, as do rio Tietê; segue por este espigão até o pico Agudo e daí pelo córrego do mesmo nome, até sua foz no ribeirão Paraitinga; desce pelo Paraitinga até a foz do córrego dos Morais; sobe por este até sua cabeceira setentrional no espigão mestre Tietê-Paraiba; continua por este espigão até a cabeceira oriental do córrego Varjão, pelo qual desce até sua confluência com o córrego Padre José, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARAISO

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Cajobi

Começa na foz do córrego dos Porcos, no ribeirão da Onça; sobe por aquele até sua cabeceira no divisor entre os córregos das Pedras e Maria Alves ou dos Coelho; segue por este contraforte até o espigão entre o rio Turvo e o ribeirão da Onça; continua por este espigão em demanda da cabeceira do córrego da Baixa, pelo qual desce até o rio Turvo, e por este acima até a foz do córrego do Souza.

2 – Com o Município de Monte Azul Paulista

Começa na foz do córrego do Souza no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do córrego Barreirinho.

3 – Com o Município de Bebedouro

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Barreirinho sobe pelo rio Turvo até a foz do ribeirão Tabaranas.

4 – Com o Município de Pirangi

Começa no rio Turvo na foz do ribeirão Tabaranas, pelo qual sobe até a foz do córrego Grande pelo qual sobe até a água da Baixadinha; sobe por esta até sua cabeceira no espigão Onça-Turvo; daí, segue por este espigão até a cabeceira oriental do córrego Taperão; desce por este até sua foz no córrego Cachoeirinha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça.

5 – Com o Município de Ariranha

Começa na foz do córrego Cachoeirinha no ribeirão da Onça, pelo qual desce até a foz do córrego do Laranjal.

6 – Com o Município de Catanduva

Começa no ribeirão da Onça na foz do córrego do Laranjal; desce por aquele até a foz do

córrego dos Porcos, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Avaré
Começa no rio Paranapanema, na foz do córrego do Pintão; sobe pelo rio Paranapanema até a foz do ribeirão Correntes.
2 – Com o Município de Itatinga
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Correntes; sobe pelo rio Paranapanema até a foz do rio Santo Inácio, pelo qual sobe até a foz do rio Jacu.
3 – Com o Município de Angatuba
Começa no rio Santo Inácio, na foz do rio Jacu; sobe por este até a foz da água das Pedras, sobe por esta e por seu galho da direita até sua cabeceira mais meridional, no espigão Paranapanema-Jacu; segue por este espigão em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Brejo, que fica na contravertente; desce por este até o rio Paranapanema e prossegue por este acima até a foz do rio Apiaí.
4 – Com o Município de Buri
Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Apiaí; sobe por este até a foz do ribeirão da Enxovia, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Indaiatuba; sobe por este até a foz do córrego Barreirão.
5 – Com o Município de Itapeva
Começa no ribeirão Indaiatuba na foz do córrego Barreirão; segue pelo contraforte que deixa a esquerda, as águas do Indaiatuba até o espigão entre as águas do rio Indaiatuba a direita e as do ribeirão dos Carrapatos, a esquerda; prossegue por este espigão até alcançar a cabeceira do galho mais oriental do córrego da Fazenda Sumidouro.
6 – Com o Município de Itaí
Começa no espigão Indaiatuba – Carrapatos, na cabeceira do galho mais oriental do córrego da Fazenda Sumidouro; segue pelo espigão em demanda da cabeceira mais meridional do córrego do Boi Branco; desce pelo córrego do Boi Branco até sua foz no ribeirão das Posses pelo qual desce até a foz do córrego do Poço; sobe por este até sua cabeceira no bairro Menke, no divisor entre as águas do ribeirão das Posses e as do rio Paranapanema; segue por este divisor até a cabeceira ocidental do ribeirão do Pintão, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Sagres
Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Negrinha; sobe por este até a confluência com seu galho ocidental.
2 – Com o Município de Osvaldo Cruz
Começa na confluência dos galhos ocidental e oriental do ribeirão Negrinha; sobe pelo galho oriental até sua cabeceira setentrional, no espigão mestre Peixe – Feio ou Aguapei; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do galho sudoriental do córrego Lagoa; desce por este até sua foz no ribeirão Drava.
3 – Com o Município de Rinópolis
Começa no ribeirão Drava na foz do córrego Lagoa; sobe pelo ribeirão Drava até o córrego Bom Senso, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental; daí segue em reta até a foz do córrego Capri, no ribeirão Itauna.
4 – Com o Município de Iacri
Começa no ribeirão Itauna, na foz do córrego Capri sobe pelo ribeirão Itaúna, até sua cabeceira; continua pelo espigão mestre Feio ou Aguapei – Peixe, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão da Onça a direita e as do ribeirão da Sede a esquerda; segue por este divisor até entroncar com o contraforte que finda no ribeirão da Sede na foz da água Mateshutara Okenawa.
5 – Com o Município de Bastos

Começa no divisor Sede – Onça no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão da Onça na foz da água de Mateshutara Okenawa; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão da Onça a direita e as do ribeirão da Sede, a esquerda, em demanda da foz do ribeirão da Onça no rio do Peixe.
6 – Com o Município de Rancharia
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Onça; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Confusão.
7 – Com o Município de Martinópolis
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Confusão; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão da Negrinha onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARDINHO
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Botucatu
Começa no ribeirão do Atalho, na foz do córrego do Retiro de Brasilio Machado, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Atalho – Pardo; alcança na contravertente, a cabeceira sudocidental do ribeirão Pardinho, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo; sobe pelo rio Pardo até a foz do córrego de Pânfilo Dantas, pelo qual sobe até sua cabeceira na serra de Botucatu; daí, vai, em reta de rumo Leste até cortar os aparados da referida serra.
2 – Com o Município de Bofete
Começa nos aparados da serra de Botucatu, no ponto onde são cortados pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego Pânfilo Dantas; segue pelos aparados da serra de Botucatu, que tem os nomes locais de Comprida Limoeiro e Barra Mansa até alcançar o galho sudocidental do ribeirão da ponte Alta; daí, vai, em reta aos aparados ocidentais da serra de Barra Mansa, onde são cortados pelo galho mais setentrional do ribeirão Barra Mansa até onde cruza com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Limoeiro; prossegue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Limoeiro, no rio Santo Inácio, pelo qual desce até a foz do ribeirão Lajeado.
3 – Com o Município de Itatinga
Começa no rio de Santo Inácio, da foz do ribeirão do Lageado, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Posse; sobe, ainda, por este ribeirão até a confluência dos córregos que vem das fazendas Boa Vista, a direita, e Quinta Secção, a esquerda; daí, segue pelo contraforte fronteiro entre esses dois córregos até cruzar com a serra de Botucatu; segue por esta serra até a cabeceira mais meridional do ribeirão do Atalho, pelo qual desce até a foz do córrego do Retiro de Brasilio Machado, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇÚ
(Criado em 1.954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Jacupiranga
Começa no espigão mestre ente as águas do rio Iririaia-Mirim, que verte para o Oceano Atlântico e as que correm para o rio Pariquera-Açú e ribeirão dos Canha, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio Pariquera-Açú, a direita, e as do ribeirão do Canha, a esquerda; segue por este divisor, deixando a direita, as águas do ribeirão Braço Magro, do rio Pariquera-Açú e do ribeirão da Fazenda, e, a esquerda as do ribeirão do Serrote do córrego Imbiúva e do ribeirão da Areia Branca, até o contraforte entre as águas do ribeirão Caiuvi, a direita, e o ribeirão Areial a esquerda; continua por este contraforte até a cabeceira mais meridional do galho da direita do ribeirão da Fonte, pelo qual desce até sua foz no rio Jacupiranga.
2 – Com o Município de Registro
Começa no rio Jacupiranga, na foz do ribeirão da Fonte; desce pelo rio Jacupiranga até sua foz no rio Ribeira de Iguape.
3 – Com o Município de Iguape
Começa no rio Ribeira de Iguape, na foz do rio Jacupiranga; desce pelo rio Ribeira de Iguape até a foz do rio Pariquera-Mirim, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Arataca; sobe pelo ribeirão do Arataca até sua cabeceira mais ocidental; prossegue pelo divisor entre as águas do ribeirão do Arataca e Pariquera-Mirim, a direita e as do ribeirão Paranazinho, a esquerda, até a

cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranazinho.
4 – Com o Município de Cananéia
Começa no divisor das águas que vertem para o Oceano Atlântico, na cabeceira mais setentrional do ribeirão Paranazinho; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Pariquera-Mirim rio Jurubatuba, ribeirões Braço Grande e Braço Magro, a direita, e ribeirão Paranazinho e rios do Cordeiro e Iririaia-Mirim, a esquerda divisor que tem o nome local de serra do Cordeirinho, até cruzar com o divisor entre os ribeirões Braço Magro e do Canha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PATROCINIO PAULISTA
(Instalado em 1888)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Franca
Começa no rio Sapucaí, na foz do rio Santa Bárbara; sobe por este até o ribeirão Macaúbas; sobe por este até a foz do córrego do Dominguinhos; continua pelo contraforte ente estas duas águas até a cabeceira mais meridional do córrego do Taveira; desce por este até a sua foz no ribeirão Cubatão; segue pelo contraforte fronteiro até os aparados da serra de Franca, aparados que acompanha até encontrar o córrego do Boi, nas divisas de Minas Gerais.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no córrego do Boi, onde é cortado pelos aparados da serra de Franca; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a foz do córrego Fundo, no ribeirão São Tomé.
3 – Com o Município de Itirapuã
Começa no ribeirão São Tomé, na foz do córrego Fundo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor São Tomé-Capanema; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão São Francisco; desce por este até a foz do córrego Cará, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; vai deste ponto em reta a foz do ribeirão Capanema, no ribeirão Santa Bárbara e por este acima até a foz do córrego do Grotão.
4 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na foz do córrego do Grotão, no ribeirão Santa Bárbara; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o rio Esmeril.
5 – Com o Município de Altinópolis
Começa no rio Esmeril, no ponto em que é cortado pela reta que vai do morro das Araras ao morro do Jaborandi, nas divisas do Estado de Minas Gerais; desce por este até a sua foz no rio Sapucaí e vai por este abaixo até a foz do ribeirão da Paciência.
6 – Com o Município de Batatais
Começa na foz do ribeirão da Paciência, no rio Sapucaí; desce por este até a confluência deste com o rio Santa Bárbara, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Mato Grosso
Começa no rio Paraná, onde é cortado pela reta de rumo Oeste-Leste, que vem da estrada Paulicéia-Panorama, de um ponto equidistante das duas cidade; segue pelas divisas com o Estado de Mato Grosso até a foz do rio Feio ou Aguapei.
2 – Com o Município de Castilho
Começa no rio Paraná, na foz do rio Feio ou Aguapei pelo qual sobe até a foz do córrego 1.o de Julho.
3 – Com o Município de São João do Pau D’ Alho
Começa no ri Feio ou Aguapei, na foz do córrego 1.o de Julho; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego 1.o de Julho até cruzar com o espigão 1.o de Julho-Pacuruxu ou Coiotim.
4 – Com o Município de Santa Mercedes
Começa no espigão 1.o de Julho – Pacuruxu ou Coiotim, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego 1.o de Julho; segue pelo espigão até o contraforte da margem direita do córrego Espirito Santo; prossegue por este contraforte em demanda da foz da grota da Fazenda de Gino Moreira, no ribeirão Pacuruxu ou Coiotim; sobe pela grota até sua

cabeceira; continua pelo divisor Pacuruxu ou Coiotim – Itaí, até a cabeceira norocidental da grota da Colônia Itaí; desce por esta grota até sua foz no córrego Itaí, pelo qual sobe por esta grota até sua cabeceira sudodicental; pros- sobe por esta grota até sua cabeceira sucodicental; prossegue pelo divisor Itaí-Marrecas, até a cabeceira norocidental da grota do Endo, pela qual desce até sua foz no ribeirão das Marrecas.

5 – Com o Município de Panorama

Começa na foz da grota do Endo, no ribeirão das Marrecas, pelo qual desce até a foz da grota do Ishiki; daí, vai, em reta, até a reta de rumo Leste-Oeste, que corta a estrada Paulicéia-Panorama, equidistante das duas cidades, num ponto situado a 1.000 metros a Leste da referida estrada; deste ponto segue pela reta de rumo Leste-Oeste, ate o rio Paraná; onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

(Instalado em 1939)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Jacú; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a foz do córrego do Porto Velho.

2 – Com o Município de Icem

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Porto Velho, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Grande-Turvo, de onde segue em reta a foz do córrego do Piau no rio Turvo.

3 – Com o Município de Palestina

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Piau; desce por aquele até a foz do córrego da Pressa.

4 – Com o Município de Riolândia

Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Pressa, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí segue por uma reta até a cabeceira do córrego do Jacu, no espigão Turvo-Grande; desce pelo córrego do Jacu até sua foz no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Orindiuva e Paulo de Faria

Começa no rio Turvo, na foz do córrego Viradouro, sobe por este até sua cabeceira; transpõe o espigão Turvo Grande, em demanda da cabeceira do córrego da Mandioca e por este desce até o rio Grande.

MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

(Instalado em 1891)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Arealva

Começa no espigão entre as águas do rio Tietê, a direita, e as do rio Batalha, a esquerda, onde cruzar com o divisor da margem esquerda do córrego Faxinal; segue por este divisor até cabeceira mais ocidental do ribeirão do Veado, pelo qual desce até o rio Tietê.

2 – Com o Município de Bariri

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão do Veado; sobe por aquele até a foz do ribeirão Água Limpa.

3 – Com o Município de Boracéia

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Limpa, pelo qual sobe até a foz do córrego Pedras e por este, ainda, até sua cabeceira; prossegue pelo espigão Água Limpa – Tietê, em demanda do contraforte da margem direita do córrego Anhumas, e por este contraforte continua até a foz do referido córrego, no rio Bauru; desce por este até o rio Tietê.

4 – Com o Município de Itapuí

Começa na foz do rio Bauru, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do córrego Barra Mansa.

5 – Com o Município de Jaú

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Barra Mansa; sobe pelo rio Tietê a foz do ribeirão dos Patos.

6 – Com o Município de Macatuba

Começa no ri Tietê na foz do ribeirão dos Patos e sobe por este até a foz do córrego Bom Jardim.

7 – Com o Município de Lençóis Paulista
Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego Bom Jardim; sobe por aquele até a foz do córrego do Bugre.
8 – Com o Município de Agudos
Começa no ribeirão dos Patos, na foz do córrego do Bugre; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Patos – Pederneiras; continua por este divisor a cabeceira meridional do córrego da Limeira, pela qual desce até sua foz no córrego Areia Branca; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Pederneiras; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Estiva e o ribeirão Barra Seda; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor entre o ribeirão Grande e o ribeirão Barra Seca; caminha por este divisor em demanda da foz do ribeirão Campo Novo, no ribeirão Grande.
9 – Com o Município de Bauru
Começa no ribeirão Grande, na foz do ribeirão do Campo Novo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dos ribeirões Bauru e Grande; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Aimorés ou água do Arroz, pelo qual desce até o rio Bauru; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, o córrego Vargem Limpa, até o espigão Tietê – Batalha; segue por este espigão até cruzar com o divisor da margem direita do córrego Faxinal, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Guaianás e Santelmo
Começa no rio Bauru, na foz do córrego Aimorés ou água de Arroz; desce por aquele até a foz do córrego do Mono.
2 – Entre os Distritos de Guaianás e Pederneiras
Começa no rio Bauru, na foz do córrego do Mono; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Grande e as do Saltinho, até o espigão entre as águas do ribeirão Grande, a direita, e as do ribeirão Pederneiras, a esquerda; caminha por este espigão até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Estiva.
3 – Entre os Distritos de Pederneiras e Santelmo
Começa no rio Bauru, na foz do córrego do Mono; desce por aquele até a foz do córrego Anhumas.
4 – Entre os Distritos de Pederneiras e Vangloria
Começa no divisor entre o rio dos Patos e o córrego Pederneiras, na cabeceira meridional do córrego da Limeira; segue por este divisor até o divisor entre o córrego Anhumas, a direita e o córrego Pederneiras, a esquerda; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego dos Macacos; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego do Espelho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Patos.

MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
(Instalado em 1922)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Buritizal
Começa no rio Ponte Nova, na foz do córrego do Inhame, sobe por este até sua cabeceira mais setentrional do galho de Oeste dirige-se em linha reta a cabeceira do córrego de José Pinheiro, pelo qual desce até o ribeirão da Bandeira; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego da Paixão, no bairro do Moleque; desce por este córrego até sua foz no ribeirão do Pari e, por este ainda, até a foz do córrego do Campo Mimoso.
2 – Com o Município de Igarapava
Começa no ribeirão do Pari, na foz do córrego do Campo Mimoso; sobe por este até sua cabeceira mais nororiental; daí vai, em reta, a cabeceira mais meridional do córrego da Posse; prossegue pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas deste córrego e, a direita, as do ribeirão São Pedro, em demanda da lagoa do córrego de Sergio de Paula e, por este córrego desce até sua foz no ribeirão São Pedro; vai, daí, em reta, a foz do córrego de José Tomaz, no ribeirão Taquaral; daí, vai, por nova reta a cabeceira do córrego do Sucuri, pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste-Oeste, que vem da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina.
3 – Com o Município de Rifaina
Começa no córrego do Sucuri, no ponto em que este é cortado por uma reta de rumo Leste-

Oeste, que parte da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina; segue por esta reta até os aparados da referida serra; continua pelo aparado dessa serra em todas as suas voltas até atingir ponta extrema mais oriental da serra, onde se acha a cabeceira do maior afluente do ribeirão do Cervo; vai dessa ponta, em reta, ao alto do Morro Redondo e, desse ponto pelo contraforte fronteiro até o alto do morro da fazenda Bom Jesus; caminha, depois pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Bom Jesus, e, a esquerda, as do ribeirão do Lajeado, até cruzar o contraforte entre os córregos do Venâncio e Cachoeirinha; segue pelo contraforte até a foz do córrego do Venâncio, no ribeirão do Lajeado; desce por este até sua foz no rio Grande.

4 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Grande, na foz do ribeirão do Lajeado; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a foz do córrego do Bálsamo.

5 – Com o Município de Guapuã

Começa no rio Canoas, na foz do córrego do Bálsamo; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; alcança a serra da Faquinha, pela qual caminha até a serra do Indaiá, e por esta segue até encontrar a estrada de rodagem que, de Indaiá, vai ao bairro da Boa Vista; continua em reta até o espigão mestre Canoas – Ponte Nova, no ponto de cruzamento com o contraforte Indaiá – Cachoeira do Salto; segue pela contraforte que deixa a direita, as águas do córrego do Indaiá, e, a esquerda, as do córrego da Cachoeira do Salto, até a confluência destes dois cursos dágua.

6 – Com o Município de Franca

Começa na confluência dos córrego Indaiá a Cachoeira do Salto; desce pelo ribeirão Água Limpa até o rio Ponte Nova, pelo qual desce até a foz do córrego do Inhame, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Alto-Porã e Igaçaba

Começa nos aparados da serra da Rifaina, na cabeceira do córrego do Mergulhão; daí, vai, em reta, a cabeceira mais próxima do ribeirão São Pedro, que nasce ao Sul da fazenda de José de Paula Silveira; daí, desce por este braço do ribeirão São Pedro, até sua foz no ribeirão São Pedro; daí, vai, em reta, a lagoa do córrego de Sergio de Paula.

2 – Entre os Distritos de Igaçaba e Pedregulho

Começa no espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Bom Jesus e, a esquerda, as do ribeirão do Lajeado, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos do Venâncio e Cachoeirinha; continua pelo espigão em demanda da cabeceira do córrego do Venâncio e daí, por uma reta, vai a foz do ribeirão Boa Vista, no ribeirão Bom Jesus; continua pelo espigão fronteiro a procuro do marco do quilometro 467 da linha do tronco da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, marco que fica a 5.165 metros no Norte da estação de Chapadão e desse marco por uma reta, vai até a foz do córrego da fazenda Monte Alto, no ribeirão de São Pedro, pelo qual desce até a foz do córrego da fazenda de Candido Teixeira; segue desse ponto em reta, ao alto do morro da mesma fazenda, e por outra reta tinge a cabeceira mais meridional do córrego da Posse.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA

(Instalado em 1898)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Jaguariúna

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego de Carlos Aranha; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas do rio Jaguari, ao Sul, e as do rio Camandocaia, ao Norte; caminha por este espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda Capim Fino; desce por este até sua foz no rio Camandocaia, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda Saint-Cloud.

2 – Com o Município de Amparo

Começa no rio Camandocaia, na foz do córrego da Fazenda Saint-Cloud; sobe pelo rio Camandocaia até a foz do córrego da Fazenda Boa Vista e por este acima até sua cabeceira mais oriental; ganha o espigão, entre as águas do rio Camandocaia, a esquerda, e as do rio Jaguari, a direita, e pelo espigão caminha, passando pelo túnel da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, situado entre as estações de Pedreira e Coqueiros, até o ponto em que o espigão é atingido pela reta, de rumo Norte, que vem do alto da Areia Branca; segue pela reta

até o referido alto e continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas do córrego da Fazenda de José Pedro e, a esquerda, as do córrego da Areia Branca, até a cabeceira do córrego da Divisas, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari, foz esta que ocorre cerca de dois quilômetros abaixo da ponte de J. Soares.

3 – Com o Município de Itatiba

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Divisa, que desagua na margem direita do rio Jaguari, cerca de dois quilômetros abaixo da ponte de J. Soares; desce pelo rio Jaguari até a foz do córrego da Vendinha do Jaguari.

4 – Com o Município de Campinas

Começa no rio Jaguari, na foz do córrego da Vendinha do Jaguari, desce por esse rio até a foz do córrego da Linde; vai, daí, em reta, a foz do córrego da Fazenda Recreio ou Fazenda Bom Retiro, no mesmo rio; desce pelo rio Jaguari até a foz do córrego da Fazenda de Carlos Aranha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Miracatu

Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Bananal e do rio Uma do Prelado, onde cruza com o divisor Peixe-Bananal; segue por este divisor até o divisor entre as águas do rio do Peixe, a direita, e as do rio São Lourenço, a esquerda; segue por este ultimo divisor até o contraforte entre as águas dos ribeirões do Alferes do Ribeiro e dos Três Irmãos, de um lado, e do ribeirão do Manduba, córrego do Açude, do outro lado, até a foz do córrego Nha Aninha, no rio Itariri; sobe pelo córrego Nha Aninha até sua cabeceira no divisor Itariri – São Lourencinho; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Capuavinha, pelo qual desce até a sua foz no rio São Lourencinho; sobe por este até o ribeirão Braço Grande ou Pedreado, pelo qual sobe até a foz do córrego Distrital; sobe ainda, por este até sua cabeceira no divisor que deixa, ao Sul, as águas dos rios São Lourenço e ao Norte, as do rio Juquiá; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego do Engano.

2 – Com o Município de Itapecerica da Serra

Começa na cabeceira mais oriental do córrego do Engano, no divisor entre as águas dos ris Juquiá e São Lourencinho; segue por este divisor até encontrar o divisor entre as águas dos rios Preto e São Lourencinho.

3 – Com o Município de Itanhaen

Começa no divisor entre as águas dos rios Juquiá e São Lourencinho, no cruzamento com o espigão entre as águas dos rios São Lourencinho e Preto; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Itariru-Mirim.

4 – Com o Município de Peruíbe

Começa no divisor São Lourencinho – Preto, na cabeceira do ribeirão Itariru-Mirim; segue por este divisor até o divisor Guanhanhã-Preto; continua por este divisor até o entroncamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhã, que finda na foz do ribeirão da Figueira.

5 – Com o Município de Itariri

Começa no divisor entre as águas dos rios São Lourencinho e Guanhanhã, no entroncamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhã, que termina na foz do ribeirão da Figueira; segue por aquele divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Laranja Azeda, pelo qual desce até sua foz no rio Itariri; segue pelo contraforte fronteiro e pelo divisor das águas do rio do Peixe e as do rio do Azeite, até seu entroncamento com a serra dos Itatins, no pião divisor entre águas dos rios do Peixe, do Azeite e Cacunduva.

6 – Com o Município de Iguape

Começo na serra dos Itatins, no pião divisor entre os rios Peixe, do Azeite e Cacunduva; segue por esta serra até alcançar o contraforte que separa as águas do ribeirão do Bananal das do rio do Peixe, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS

(Instalado em 1914)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Glicério

Começa no ribeirão Bonito, na foz do córrego São Jorge; desce por aquele até sua foz no ribeirão Lajeado, e por este ainda até o rio Tietê.
2 – Com o Município de Planalto
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Lajeado; sobe pelo rio Tietê, até a foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros.
3 – Com o Município de Barbosa
Começa no rio Tietê, na foz do primeiro córrego da margem esquerda abaixo da foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; sobe por aquele córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Tietê – Lajeado, em demanda da foz do córrego do Degredo, no ribeirão Lajeado; sobe por este até a foz do córrego do Banhado, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional; continua pelo espigão entre os ribeirões Lajeado e Farelo, até a cabeceira do galho, ocidental do córrego da Morada.
4 – Com o Município de Avanhandava
Começa no espigão Lajeado – Farelo, na cabeceira do galho ocidental do córrego da Morada; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Lajeado, e, a esquerda, as dos ribeirões Farelo e Barra Mansa, até a cabeceira mais oriental do córrego do Matão, no espigão mestre entre os rios Tietê e Feio.
5 – Com o Município de Alto Alegre
Começa no espigão mestre Tietê – Aguapei ou Feio, na cabeceira mais oriental do córrego do Matão; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Dois Córregos, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Lajeado; sobe pelo ribeirão Lajeado até sua cabeceira no divisor Lajeado – Paraguai; daí, vai, em reta, a foz do córrego Bagagem, no córrego Paraguai, pelo qual desce até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste-Leste, que vem da foz do córrego Barra Bonita, no córrego Coroados; segue por esta reta até a referida foz; sobe o córrego Barra Bonita até a foz do córrego Cotia, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapei; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande.
6 – Com o Município de Braúna
Começa na cabeceira mais setentrional do ribeirão Grande, no espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapei; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do ribeirão Bonito; desce por este até a foz do córrego São Jorge, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO
(Instalado em 1939)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Mato Grosso
Começa no rio Paraná, na foz do rio Tietê; segue pelas divisas com o Estado de Mato Grosso, até a foz do córrego Limão Verde ou Limoeiro.
2 – Com o Município de Santa Fé do Sul
Começa no rio Paraná, na foz do córrego Limão Verde ou Limoeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão mestre entre as águas do rio Paraná e ribeirão Ponte Pensa, a esquerda, e as do rio São José dos Dourados, a direita, até cruzar com o contraforte Nupeba – Cervo.
3 – Com o Município de Três Fronteiras
Começa no espigão mestre São José dos Dourados – Ponte Pensa, no ponto de cruzamento com o contraforte Nupeba – Cervo; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego do Engano.
4 – Com o Município de Palmeira D' Oeste
Começa no espigão Ponte Pensa – São José dos Dourados, na cabeceira do córrego do Engano; segue pelo espigão mestre Ponte Pensa – São José dos Dourados até cruzar com o contraforte entre o córrego das Três Barras, a direita, e córrego Laranjeiras, a esquerda; segue por este contraforte até a junção dessas duas águas; desce pelo córrego Laranjeiras, até sua foz no rio São José dos Dourados.
5 – Com o Município de Sud Mennucci
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Laranjeiras; desce por aquele até a foz do córrego Tamanduá, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão mestre São José dos Dourados – Tietê até cruzar com o divisor entre o córrego Campestre, a esquerda, e o

córrego do Santíssimo, a direita; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Leopoldina, pelo qual desce até a foz do córrego da Divisa; daí, vai, em reta, a foz de um córrego da margem esquerda do rio Tietê, que fica cêrca de 4 km. a jusante da foz do ribeirão Cotovelo; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego do Osório.
6 – Com o Município de Araçatuba
Começa na foz do córrego do Osório, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Água Fria; sobe por este até a foz do córrego Centenário.
7 – Com o Município de Mirandópolis
Começa no ribeirão Água Fria, na foz do córrego Centenário; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; vai, daí, em reta, ao ribeirão do Cotovelo, na foz do córrego de F. Mesquita, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; vai, daí, em reta, a foz da água da União, no ribeirão Travessa Grande.
8 – Com o Município de Andradina
Começa no ribeirão Travessa Grande, na foz da água da União, que passa ao Sul da colônia da fazenda União; desce pelo ribeirão Travessa Grande até o rio Tietê, pelo qual desce até a foz do ribeirão Anhumas.
9 – Com o Município de Castilho
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Anhumas; desce pelo rio Tietê, até sua foz no rio Paraná, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Aparecida D' Oeste Marinópolis
Começa no espigão mestre São José dos Dourados – Ponte Pensa, na cabeceira do córrego do Boi, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.
2 – Entre os Distritos de Aparecida D' Oeste e Pereira Barreto
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Tamanduá; desce pelo rio São José dos Dourados, até a foz do córrego do Cervo ou Jaú, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão mestre São José dos Dourados – Ponte Pensa.
3 – Entre os Distritos de Bela Floresta e Pereira Barreto
Começa no rio Paraná, na foz do rio São José dos Dourados; sobe por este até a foz do córrego do Poti, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre São José dos Dourados – Tietê; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Anhumas, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.
4 – Entre os Distritos de Bela Floresta e Itapura
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Três Irmãos, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue por uma reta do rumo Norte até o córrego da Onça, pelo qual desce até o ponto onde é cortado por uma reta de rumo Sul, que vem da cabeceira do córrego Água Suja ou Esgoto; segue por essa reta até a cabeceira do córrego Água Suja ou Esgoto, pelo qual desce até sua foz no rio Paraná.

MUNICÍPIO DE PEREIRAS
(Instalado em 1896)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Conchas
Começa na cabeceira do córrego de Salvador Vieira, no espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão do Moquem, e as do rio de Conchas, a direita; segue pelo espigão até atingir o alto do Padilha; continua pelo contraforte que deixa, a esquerda, o córrego do Baltazar até a cabeceira mais ocidental do córrego do Anselmo; desce por este até o rio de Conchas e por este, ainda, até a foz da água da Espanhola, pela qual sobe até o córrego da Estrada de Ferro, foz que ocorre junto ao leito da Estrada de Ferro; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental no espigão Tietê – Conchas, chamado espigão dos Moraes; segue por este espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão do Pará, conhecido como córrego de Luis Ribeiro.
2 – Com o Município de Laranjal Paulista
Começa na cabeceira mais meridional do ribeirão do Pará ou de Luis Ribeiro, no espigão entre os rios Tietê e Conchas, a direita, e as dos rios Tietê e Sorocaba, a esquerda; segue por este espigão até o contraforte intermediários entre o córrego Bicame e o córrego Bernardino segue por este contraforte até a foz do córrego Bernardino, no córrego Bicame; vai em reta a foz do córrego das Aboboras até a sua cabeceira mais meridional; transpõe o espigão em demanda da

foz do córrego das Perobas, no ribeirão de Dentro.
3 – Com o Município de Cesário Lange
Começa na foz do córrego das Perobas no ribeirão de Dentro; sobe pelo córrego das Perobas até a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão entre as águas do córrego da Onça e ribeirão Aleluia, a esquerda, e rio de Conchas, a direita; continua por este espigão até a cabeceira do galho setentrional do córrego de Adolfo Rosa.
4 – Com o Município de Tatuí
Começa no espigão Conchas – Aleluia, na cabeceira do galho setentrional do córrego de Adolfo Rosa; segue pelo espigão até cruzar com o divisor entre o rio de Conchas e o ribeirão da Vargem.
5 – Com o Município de Porangaba
Começa no espigão mestre entre o rio de Conchas e Aleluia, no ponto em que entronca com o divisor entre as águas do ribeirão da Vargem a leste e do rio de Conchas, a Oeste; segue por este divisor até a foz do córrego da Serrinha, no rio de Conchas e continua pelo espigão fronteiro que deixa, a esquerda, as águas deste ultimo córrego até o espigão entre as águas do rio do Conchas, a direita, e as do ribeirão Moquem; a esquerda; segue por este espigão até a cabeceira do córrego de Salvador Vieira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PERUIBE
(Criado em 1953)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Iguape
Começa no Oceano Atlântico na barra do rio Uma do Prelado; sobe pelo braço da esquerda até o estreito do Mangue, onde passa a linha telegráfica; alcança, a rumo, o leito do rio do outro lado do estreito; sobe pelo rio Una do Prelado até a foz do córrego do Morro do Maceno; sobe por este até a sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do rio Itinguçu e, a direita, as águas do rio Guaraú; ganha o alto da serra dos Itatins, no pião divisor entre as águas dos rios Itinguçu, do Azeite e Guaraú.
2 – Com o Município de Itariri
Começa na serra dos Itatins, no pião divisor entre as águas dos rios Una do Prelado, do Azeite e Guaraú; segue pelo divisor entre as águas dos rios Azeite e Guaraú e entre as águas do ribeirão do Cabuçu, Catanduva e do Grilo, a esquerda, e as do rio Guaraú, a direita, até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Serrinha, pelo qual desce até a foz do ribeirão Quatinga; desce por este rio até o rio Branco; segue pelo divisor entre as águas do córrego Vermelho e as do rio Preto, até o morro do Guaraia, no divisor entre as águas do rios Guanhanhã e rio Preto; segue por este divisor até o morro Alto; segue pelo contraforte fronteiro até a foz do ribeirão da Figueira, no rio Guanhanhã; continua pelo contraforte que deixa, a direita, as águas deste ultimo, até o alto do espigão entre as águas dos rios Guanhanhã e São Lourencinho.
3 – Com o Município de Pedro de Toledo
Começa no divisor entre as águas dos rios São Lourencinho e Guanhanhã, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do rio Guanhanhã, que finda na foz do ribeirão da Figueira; segue pelo referido divisor que deixa, a direita, as águas dos rios Guanhanhã e Preto, e, a esquerda, o rio São Lourencinho até a cabeceira do ribeirão Itariru-Mirim.
4 – Com o Município de Itanhaen
Começa no divisor São Lourencinho – Preto, na cabeceira do ribeirão Itariru Mirim, pelo qual desce até sua foz no rio Preto; sobe pelo rio Preto até a foz do rio Crasto, pelo qual sobe até encontrar o prolongamento do eixo da avenida Santa Cruz, do loteamento da Estância São José, do Circulo Operário Ipiranga de São Paulo; segue por esse prolongamento até a avenida Santa Cruz; segue pelo eixo da avenida Santa Cruz e, ainda, por seu prolongamento, até o Oceano Atlântico.
Ilhas
Fazem parte integrante do município as ilhas de Peruíbe e Guaraú, que pertencem ao distrito de paz da sede do município.

MUNICÍPIO DE PIACATU
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Guararapes
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Jangada, pelo qual sobe até a foz do córrego do Pacili.
2 – Com o Município de Gabriel Monteiro
Começa no ribeirão Jangada, na foz do córrego do Paciti; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo divisor Jangada – Barreiro, até a cabeceira do córrego Alegre, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barreiro; desce por este ribeirão até a foz do córrego de M. Bueno, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Barreiro – Lontra; segue por este divisor até a cabeceira do galho a montante do córrego Farturinha; desce por esse galho até sua foz no córrego do Saltinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Lontra.
3 – Com o Município de Clementina
Começa no ribeirão da Lontra, na foz do córrego Saltinho; desce pelo ribeirão da Lontra até a foz do córrego Volta Grande.
4 – Com o Município de Santópolis do Aguapei
Começa na foz do córrego Volta Grande, no ribeirão da Lontra, pelo qual desce até sua foz no iro Feio ou Aguapei.
5 – Com o Município de Rinópolis
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão da Lontra; desce pelo rio Feio ou Aguapei até a foz do ribeirão Jangada, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIEDADE
(Instalado em 1857)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pilar do Sul
Começa no rio Turvo, na foz do córrego dos Garcias; segue pelo contraforte da margem direita deste córrego até o divisor Turvo-Turvinho; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Douradinho, no rio Turvinho; continua pelo contraforte da margem direita do córrego Douradinho até cruzar com o espigão Turvo-Sarapui. Segue por este espigão até o divisor entre o ribeirão do Barreiro, a direita, e o ribeirão dos Rodrigues, a esquerda; prossegue por este divisor até encontrar a reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira mais ocidental do córrego do Pinhalzinho, afluente do ribeirão do Barreiro.
2 – Com o Município de Salto do Pirapora
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Barreiro e ribeirão dos Rodrigues, onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da cabeceira mais ocidental do córrego do Pinhalzinho, afluente do ribeirão do Barreiro; segue pela reta até a referida cabeceira; caminha pelo divisor ente as águas do ribeirão do Barreiro e rio Sarapui, em demanda da foz do ribeirão dos Pereiras, no rio Sarapui; sobe pelo ribeirão dos Pereiras até a foz de seu galho mais setentrional; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional no divisor Pirapora-Pereiras; segue por este divisor até o contraforte que leva a foz do córrego do Tanque, no ribeirão das Lavras; segue por este contraforte até a citada foz; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Lavras-Pirapora; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Jurupará, no rio Pirapora.
3 – Com o Município de Sorocaba
Começa no rio Pirapora, na foz do ribeirão Jurupará sobe por este até a foz do córrego Machadinho, a esquerda e o ribeirão Jurupará, a direita, até o divisor da margem direita deste ribeirão; continua por este divisor em demanda do lugar denominado Poço, na margem da represa da Light no rio Sorocaba; segue pela represa até a foz do ribeirão Paruru.
4 – Com o Município de Ibiúna
Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do ribeirão Paruru; sobe por este até a foz do córrego da Represa vai, daí, em reta, a foz do córrego que vem dos Ortizes no ribeirão Paruru, foz esta que fica acima da povoação de Paruru; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, o córrego dos Ortizes até o divisor que deixa, a esquerda as águas do ribeirão Paruru e do Colégio e, a direita, as do rio Pirapora; segue por este divisor até entroncar no espigão mestre Sorocaba – Juquiá; segue por este espigão mestre que é a serra do Paranapiacaba até a cabeceira do córrego da Colônia Perazzi, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe; desce pelo rio do Peixe até a foz do córrego Furriel; daí, vai, em reta de rumo Sul, até o contraforte entre o córrego das Pedras ou Malacacheta e rio do Peixe; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego das Pedras, no rio do Peixe, pelo qual desce até a foz do rio

Juquiazinho.
5 – Com o Município de Tapiraí
Começa na foz do rio Juquiazinho, no rio do Peixe; segue pelo divisor entre o rio Juquiazinho, a esquerda, e rio do Peixe, a direita divisor que tem o nome local de serra do Morro Velho, até cruzar com o divisor entre as águas dos rios Turvo, e Peixe, divisor que tem o nome local de serra da Queimada; continua por este divisor a cabeceira oriental do córrego de Manuel Prudente, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego dos Garcias, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
(Instalado em 1891)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itapetininga
Começa na confluência dos córregos do Soares e Água do Pulador ou Bastião, formadores do ribeirão da Campaninha, pelo qual desce até sua foz no rio Itapetininga.
2 – Com o Município de Sarapui
Começa no rio Itapetininga, na foz do ribeirão Campininha; sobe pelo rio Itapetininga até a confluência do rio do Pinhal com o rio Turvo; sobe por este ate o córrego da barra; sobe ainda por este até sua cabeceira oriental, no espigão entre os rios Turvo e Sarapui; segue por este espigão até a cabeceira sudocidental do córrego Seco; desce por este até sua foz no córrego Faxinal; pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental, no divisor entre as águas do córrego Faxinal, a esquerda, e as do ribeirão dos Rodrigues, a direita; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego da Ilham pelo qual desce até o ribeirão dos Rodrigues; desce por este sua foz no rio Sapucaí.
3 – Com o Município de Salto de Pirapora
Começa no rio Sarapui, na foz do ribeirão dos Rodrigues; segue pelo contraforte intermediário a esses dois cursos, até encontrar a reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira mais ocidental do córrego do Pinhalzinho, afluente do ribeirão do Barreiro.
4 – Com o Município de Piedade
Começa no contraforte que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Rodrigues e, a esquerda, as do rio Sapucaí, no ponto em que é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da cabeceira mai ocidental do córrego do Pinhalzinho, afluente do ribeirão do Barreiro; segue pelo divisor entre o ribeirão barreiro, a esquerda, e o ribeirão dos Rodrigues, a direita entre os rios Sarapui – Turvo; continua por este espigão até o contraforte da margem direita do córrego Douradinho; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Douradinho, no rio Turvinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Turvinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Turvinho – Turvo; prossegue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego dos Garcias; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego dos Garcias, no rio Turvo.
5 – Com o Município de Tapiraí
Começa na foz do córrego dos Garcias, no rio Turvo; desce por este até a foz do córrego dos Novas, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão que separa as águas do rio Bonito, a esquerda, e as do rio Clarinho, a direita, até alcançar a serra do Paranapiacaba, e por ela segue até o cruzamento com o contraforte que morre na foz da primeira água acima da bacia do coórrego Ouro Fino, no ribeirão Tapera.
6 – Com o Município de São Miguel Arcanjo
Começa na serra do Paranapiacaba, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão Tapera, na foz da primeira água ao Norte da bacia do córrego Ouro Fino; segue pela serra até cruzar o espigão Turvo – Pinhal; avança pelo espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão da Borda ou da Serra, pelo qual desce até a foz do Ribeirãozinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Borda ou Serra – Pulador ou Bastião; continua por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego Tapuruca; desce por este até sua foz no córrego Água do Pulador ou Bastião, e por esse ainda, até sua foz no ribeirão do Soares, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

(Instalado em 1705)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Santo Antônio do Pinhal

Começa no alto da serra da Mantiqueira, no pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama; segue pela crista da serra até entroncar com o contraforte entre os ribeirões dos Barreiros e do Lajeado.

2 – Com o Município de Campos de Jordão

Começa na serra da Mantiqueira, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões dos Barreiros e Lajeado; segue pela serra até entroncar com o espigão que deixa, a esquerda, as águas do rio Guaratinguetá e, a direita, as do ribeirão dos Buenos ou Moreiras.

3 – Com o Município de Guaratinguetá

Começa no alto da serra da Mantiqueira, onde cruza o divisor entre as águas do rio Guaratinguetá, a esquerda, e as do ribeirão dos Buenos ou Moreiras, a direita; segue por este ultimo divisor até entroncar com o contraforte que deixa, a direita, as águas do mesmo ribeirão dos Buenos ou Moreiras, e a esquerda, as do ribeirão dos Guarulhos; continua por este contraforte até a confluência destes dois cursos; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, a esquerda, o ribeirão dos Buenos ou Moreiras, e a direita, o ribeirão Grande ou Tetequera; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego do Rosário, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba.

4 – Com o Município de Roseira

Começa no rio Paraíba, na foz do córrego do Rosário; sobe pelo rio Paraíba até a foz do ribeirão dos Surdos pelo qual sobe até a lagoa; atravessa-a; continua pelo contraforte que leva ao divisor Surdos – Pirapitingui; caminha por este divisor em demanda da cabeceira do córrego de J. H. Mello; desce por este córrego até sua foz no córrego Mato Dentro ou Santa Maria pelo qual desce até a foz do córrego Municipal; sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Indios – Santa Maria ou Mato Dentro até cruzar com a serra do Quebra Cangalha, que ai tem o nome local de serra da Usina ou dos Forros.

5 – Com o Município de Taubaté

Começa no alto da serra do Quebra Cangalha, onde tem o nome local de serra da Usina ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor Indios-Santa Maria ou Mato Dentro; continua pela crista da serra, até cruzar com o divisor que deixa, a direita, as águas do rio Paraíba, e a esquerda, as dos ribeirões do Pouso Frio, das Sete Voltas e córrego Ipiranga; segue por este divisor até o contraforte que deixa, a esquerda, o primeiro córrego que desemboca na margem direita do rio Una, logo abaixo da foz do córrego Ipiranga; segue por este contraforte em demanda da citada foz; desce pelo rio Uma até a foz do córrego Mata-Fome, nas proximidades do bairro do mesmo nome.

6 – Com o Município de Tremembé

Começa no rio Una, na foz do córrego do Mata-Fome, que desagua próximo ao bairro do mesmo nome; desce pelo rio Una, até o rio Paraíba; sobe por este até a foz do rio Piracuama, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Boa Vista; segue pelo divisor que deixa, a esquerda, a este ultimo ribeirão, e a direita, as águas do rio Piracuama, até o alto da serra da Mantiqueira, no pião divisor entre o rio Buquira, ribeira Boa Vista e rio Piracuama, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Moreira Cesar e Pindamonhangaba

Começa no espigão entre os rios Paraíba e Una, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio Tanque, a direita, e as do ribeirão do Cortume, a esquerda; segue por esse divisor até a cabeceira meridional do rio Ipiranga, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba; sobe pelo rio Paraíba até a foz do primeiro córrego da margem esquerda; sobe por este córrego até a ponte da estrada da fazenda Sapucaia; daí vai, em reta, ao divisor da margem direita do ribeirão grande ou Tetequera, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Baronesa, no ribeirão Grande ou Tetequera; segue por esse contraforte até a referida foz; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Pedrinha, a direita, e o ribeirão Grande ou Tetequera, a esquerda; continua por este divisor até o divisor Pedrinha-Buenos ou Moreira; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da fazenda do Conde, no ribeirão dos Buenos ou Moreira; vai, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dos ribeirões dos Buenos ou Moreira e dos Guarulhos.

MUNICÍPIO DE PINDORAMA

(Instalado em 1927)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Catanduva
Começa no ribeirão Cubatão na foz do córrego Vintém; sobe pelo ribeirão Cubatão e pelo córrego do mesmo nome até sua cabeceira setentrional no espigão mestre Cubatão-São Domingos; segue por este espigão mestre até a cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande, pelo qual desce até a foz do córrego Jacuba; segue em reta, a foz do córrego Amizade no rio São Domingos, pelo qual sobe até a foz do córrego Bebedouro; continua pelo contraforte da margem direita do córrego Bebedouro até o espigão Onça-São Domingos; caminha por este espigão mestre até entroncar com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré.
2 – Com o Município de Ariranha
Começa no espigão Onça-São Domingos, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego Fazendinha pelo qual desce até o córrego do Veado, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão que deixa, a direita, as águas do rio São Domingos e, a esquerda, as do ribeirão da Onça; segue pelo espigão até o contraforte que deixa, a direita as águas do córrego das Araras e, a esquerda, as do córrego dão Figueira, segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Figueira no córrego dos Limas e por este sobe até a foz do córrego Boa Esperança.
3 – Com o Município de Santa Adélia
Começa no córrego dos Limas na foz do córrego Boa Esperança; segue pelo contraforte da margem esquerda deste Córrego até o divisor Lima-São Domingos; segue por este divisor em demanda da foz do córrego do Chicote no rio São Domingos; sobe pelo córrego do Chicote até sua cabeceira, no espigão mestre Turvo-Tietê; segue pelo espigão mestre até a cabeceira da Água do Macuco; desce por esta água e pela do Jaraguá até o córrego das Tabuas; desce por este córrego até sua confluência com o córrego do Sapé.
4 – Com o Município de Itajobi
Começa na confluência dos córregos das Tabuas e de Sapé; sobe pelo córrego do Sapé até a foz do córrego Barro Preto; pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; prossegue pelo divisor entre o rio Cubatão a direita e os ribeirões dos Porcos, Palmeiras e Três Pontes, a esquerda, até a cabeceira do córrego Vintém; desce por este até sua foz no ribeirão Cubatão, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Pindorama e Roberto
Começa no córrego do Sapé na foz do córrego Barro Preto; sobe por aquele até sua cabeceira junto a fazenda São Jorge; segue pelo divisor Cubatão-Sapé até o espigão mestre Cubatão-São Domingos; prossegue pelo espigão mestre até a cabeceira setentrional do córrego Cubatão.

MUNICÍPIO DE PINHAL
(Instalado em 1879)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São João da Boa Vista
Começa na confluência dos córregos da Cachoeira e Itupeva, formadores do rio Itupeva; prossegue pelo contraforte entre estes dois córregos até o espigão mestre entre os rios Mogi-Guaçú e Jaguari-Mirim; continua pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Boa Vista que passa junto ao antigo marco divisório entre estes dois municípios na rodovia estadual; desce por este ribeirão até a foz do ribeirão Anilal, no local denominado Tangará; sobe pelo ribeirão Anilal, até a foz do córrego Chico Ribeiro ou da Forquilha; sobe por este córrego até a foz da água Lino Gali; sobe por esta água até sua cabeceira transpõe o espigão fronteiro e desce pela grota contravertente até a junção dos córregos Gironda e J. Candido de Oliveira; sobe por este córrego até sua cabeceira mais oriental.
2 – Com o Município de Santo Antonio do Jardim
Começa na cabeceira mais oriental do córrego de J. Candido de Oliveira; segue pelo espigão que separa as águas do rio Jaguari-Mirim, a esquerda, e as do ribeirão dos Porcos afluente do

rio Jaguari-Mirim a direita, até entroncar com o espigão entre o rio Jaguari-Mirim ainda a esquerda, e o ribeirão dos Porcos afluente do rio Moji-Guaçú e ribeirão da Cachoeira, a direita; segue por este espigão até seu cruzamento com a serra do Bebedouro; continua pela serra do Bebedouro até a cabeceira do córrego Bueno ou Bebedouro.
3 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na serra do Bebedouro, na cabeceira do córrego Baena ou Bebedouro; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a foz do ribeirão Cavour, no rio Eleutério.
4 – Com o Município de Itapira
Começa no rio Eleutério, na foz do ribeirão Cavour; desce por aquele até a sua foz no rio Moji-Guaçu, e por este abaixo até a foz do ribeirão dos Porcos.
5 – Com o Município de Moji-Guaçú
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do ribeirão dos Porcos; sobe por este até a foz do córrego da Divisa pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão entre as águas dos córregos Santa Clara e Barro Preto até a sua ponta ocidental e daí, vai em reta ao antigo marco divisório destes dois municípios, situado a margem da rodovia estadual na cabeceira de uma grota; daí desce pela grota até o córrego do José Luis Diego e por este abaixo até sua foz no do córrego da Jangada e por este ainda, até sua junção com o córrego Campo Redondo ou São João, formadores do ribeirão das Anhumas; deste ponto vai em reta a foz do ribeirão Orissanguinha ou dos Domingues, no ribeirão do Orissanga, pelo qual sobe até a foz do córrego de José Braulino dos Santos; sobe por este até as cabeceira mais setentrional e daí, segue pelo espigão mestre entre Orissanga-Itupeva até o ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Itupeva.
6 – Com o Município de Aguai
Começa no cruzamento do espigão mestre entre os rios Orissanga e Itupeva, com o contraforte da magrém esquerda do córrego Itupeva; segue pelo contraforte até a foz do córrego da Cachoeira no córrego Itupeva, formadores do rio Itupeva, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIQUEROBI
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Presidente Venceslau
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Saltinho, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Fortuna; continua pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas deste ultimo, e, a direita, as do ribeirão Saltinho e as do córrego São Bartolomeu, até o espigão Santo Anastácio-Peixe; segue pelo espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão Afluente Grande; desce por este até sua foz no ribeirão Claro, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.
2 – Com o Município de Dracena
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Claro; sobe por aquele até a foz do ribeirão dos Índios.
3 – Com o Município de Santo Anastácio
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão dos Indios; sobe por este até a foz do córrego do Arco; segue, em reta a confluência do córrego da Laje com o córrego Mandaguari; sobe pelo córrego Mandaguari até a foz do córrego Desconhecido; vai, em reta, a cabeceira mais setentrional do córrego da Araponga; desce por este até o ribeirão Saltinho; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o contraforte que deixa, a direita, as águas deste ultimo, e a esquerda, as do córrego Sei-Lá; segue por este contraforte até o contraforte entre o córrego do Encontro, a direita, e o córrego Sei-Lá, a esquerda; prossegue por este contraforte até a foz do córrego do Encontro, no córrego Sei-Lá; desce por este até o ribeirão Santo Anastácio e por este abaixo até a foz do ribeirão Santo Antônio.
4 – Com o Município de Marabá Paulista
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Santo Antônio; desce pelo rio Santo Anastácio até a foz do ribeirão Saltinho, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIQUETE
(Instalado em 1891)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa na serra da Mantiqueira, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão dos Lemes e rio Piquete; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até o divisor entre as águas do ribeirão Passa Vinte, a direita, e as do ribeirão Embaú, a esquerda.

2 – Com o Município de Cruzeiro

Começa no alto da serra da Mantiqueira, onde ela cruza com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Passa Vinte, e, a esquerda, as do ribeirão Embaú; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Mendanha.

3 – Com o Município de Cachoeira Paulista

Começa no divisor que deixa as águas do ribeirão Piquete, a direita, e as do ribeirão Embaú, a esquerda, na cabeceira do córrego Mendanha, desce por este até a sua foz no ribeirão Jaracatiá. Pelo qual desce até sua foz no ribeirão Passa Quatro e por este desce até o ribeirão Piquete; desce, ainda, por este até a foz do ribeirão do Areão, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental.

4 – Com o Município de Lorena

Começa na cabeceira sudoriental do ribeirão do Areão; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Piquete a direita e as do rio Branco, a esquerda, até o divisor Branco-Limeira; continua por este divisor até o divisor Limeira-Limoeiro; prossegue por este divisor em demanda da foz do ribeirão do Ronco, no ribeirão da Limeira; sobe por este até a foz do ribeirão Fortaleza; sobe por este até a foz do córrego Carazal.

5 – Com o Município de Guaratinguetá

Começa no ribeirão da Fortaleza, na foz do córrego Carazal; sobe por aquele até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo divisor entre as águas do ribeirão dos Lemes, a esquerda e as do rio Piquete, a direita, até cruzar com a serra da Mantiqueira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

(Instalado em 1850)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Atibaia

Começa no rio Atibaia ou Atibainha, na foz do rio Cachoeira; sobre por este até a foz do córrego Padre Abel; sobre por este até sua cabeceira mais setentrional, no morro Grande dos Cunhas.

2 – Com o Município de Bragança Paulista

Começa no morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel; prossegue pelo espigão, a procura da cabeceira mais meridional do córrego dos Cubas; desce por este até o ribeirão das Sete Pontes, e, por este, ainda, até o rio Jacareí; sobe por este até a foz do ribeirão Mato Dentro.

3 – Com o Município de Joanópolis

Começa no rio Jacareí na foz do ribeirão Mato Dentro; sobe pelo rio até a foz do ribeirão do Barrocão; segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas deste ribeirão até a foz do córrego de Antonio Jacinto, no ribeirão dos Limas, que nasce na serra deste nome; vai, em reta a pedra de Piracaia; segue pelo divisor da margem direito do córrego da santa Cruz de Piracaia, até sua foz no rio Cachoeira; segue pelo contraforte, que deixa, a direita, as águas deste rio, e a esquerda, as do ribeirão Moquem até o pião divisor entre os rios Moquem, Atibaia e Cobras.

4 – Com o Município de São José dos Campos

Começa no pião divisor entre os rios Moquem, Atibaia e Cobras; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Atibaia e, a esquerda, as do rio das Cobras, até a cabeceira mais ocidental do rio das Cobras.

5 – Com o Município de Igaratá

Começa no espigão Atibaia – Cobras, na cabeceira mais ocidental do rio das Cobras; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Atibaia e, a esquerda, as do rio das Cobras e ribeirão dos Machados até cruzar com o contraforte entre o ribeirão do Pião e o córrego dos Leites.

6 – Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no espigão entre o ribeirão das Cobras e ribeirão dos Machados de um lado e o rio Atibaia, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte Pião – Leites; segue pelo contraforte entre o córrego dos Leites, a direita, e o ribeirão do Pião, a esquerda, até a cabeceira do córrego da Capela pelo qual desce até o ribeirão do Pião; desce por este até sua foz no rio Atibaia, pelo qual desce até a foz do córrego da Cruz das Almas; continua pelo divisor que deixa

a direita, as águas do córrego da Cruz das Almas, e do rio Cachoeira e, a esquerda, as do rio Atibaia, até atingir o divisor da margem esquerda do córrego do Constantino; segue por este divisor até a cabeceira do galho mais oriental do córrego do Constantino; desce por este até o ribeirão do Feital; desce, ainda, por este até o córrego Municipal, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão entre o rio Cachoeira, a direita, e o rio Atibaia, a esquerda.

7 – Com o Município de Bom Jesus dos Perdões

Começa no espigão entre os rios Cachoeira e Atibaia, na cabeceira do córrego Municipal, segue pelo espigão entre o rio Cachoeira a direita, e o rio Atibaia, a esquerda, em demanda da foz do rio Cachoeira, no rio Atibaia ou Atibainha onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Batatuba e Piracaia

Começa no córrego Pedra Abel na foz do córrego que vem do sitio Arpui; sobe pelo córrego do sitio Arpui até sua cabeceira; daí, vai, em reta, a foz do córrego da Usina, no rio Cachoeira; sobe pelo córrego da Usina até sua cabeceira; daí, vai, pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do córrego Lavapés e, a direita as do córrego Morro Grande e córrego do Constantino até a cabeceira deste ultimo.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

(Instalado em 1822)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Anhembi

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; sobe por este até a foz do ribeirão dos Pintos; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; transpõe o espigão entre as águas do rio Tietê, ao Sul, e as do rio Piracicaba; ao Norte, em demanda da cabeceira mais oriental do córrego Ronca, pelo qual desce até o rio Piracicaba.

2 – Com o Município de Santa Maria da Serra

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Ronca; sobe por aquele até a foz do ribeirão Tabaranas.

3 – Com o Município de São Pedro

Começa na foz do ribeirão Tabaranas, no rio Piracicaba, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Limoeiro; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional, do galho da direita, no divisor Limoeiro – Cascatinha.

4 – Com o Município de Charqueada

Começa na cabeceira mais setentrional do galho da esquerda do ribeirão Limoeiro; continua pelo divisor entre as águas deste ribeirão, a direita, e as dos ribeirões Cascatinha, do Meio, Jacutinga e córrego Santa Rita, a esquerda, em demanda da cabeceira do galho da esquerda do córrego Caiapiá, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Matão; desce por este até sua foz no rio Corumbataí, pelo qual sobe até a foz do rio Passa Cinco.

5 – Com o Município de Rio Claro

Começa no rio Corumbataí, na foz do rio Passa Cinco; continua pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor entre as águas do rio Claro, a esquerda, e as dos ribeirões Guamium e Boa Vista, a direita; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Minuscolo.

6 – Com o Município de Santa Gertrudes

Começa no espigão ente o rio Claro e o ribeirão Boa Vista, na cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Boa Vista.

7 – Com o Município de Iracemápolis

Começa no ribeirão Boa Vista, na foz do córrego Minúsculo; desce pelo ribeirão até sua foz no ribeirão Cachoeirinha; vai, deste ponto pelo contraforte fronteiro até o divisor Cachoeirinha – Palmeiras em demanda da cabeceira do pequeno córrego da Nova Divisa, pelo qual desce até o ribeirão das Palmeiras; desce pelo ribeirão das Palmeiras até o rio Piracicaba e por este acima até a foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada.

8 – Com o Município de Limeira

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão dos Coqueiros ou da Geada; sobe pelo rio Piracicaba até a foz do córrego da Balsa.

9 – Com o Município de Santa Bárbara D' Oeste

Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Balsa; sobe por este até sua cabeceira; vai daí, em reta, a forquilha dos dois principais formadores do córrego Quebra-Dente; sobe pelo galho

de Leste até sua cabeceira.

10 – Com o Município de Rio das Pedras

Começa na cabeceira do galho de Leste do córrego Quebra-Dente; segue pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Lambari; até a foz do córrego Bela Vista, no ribeirão Tijuco Preto; vai daí, em reta a ponte sobre o ribeirão Batistada, na estrada que vai, para a cidade de Piracicaba; sobe pelo ribeirão Batistada, até a sua cabeceira; segue pelo espigão em demanda da foz do córrego das Palmeiras, no ribeirão Piracicaba-Mirim; sobe por este até a foz do ribeirão do Saltinho e por este até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Saltinho e do córrego Mato Alto, e a esquerda, as do ribeirão de Dona Teodora ou Dona Tereza, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Capivari-Mirim, pelo qual desce até a foz do córrego Pequeno ou Olimpo ou Sitio Novo.

11 – Com o Município de Tietê

Começa no ribeirão Capivari-Mirim, na foz do córrego Pequeno ou Olimpo ou Sitio Novo; desce por aquele até o ponto que é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego Diamante, que desemboca a jusante do córrego Inferninho, no ribeirão São Bento; segue pela referida reta até a foz do córrego Diamante; no ribeirão São Bento; sobe pelo córrego Diamante, até a sua cabeceira mais setentrional, e daí, vai em reta, ao salto do ribeirão Pederneiras.

12 – Com o Município de Laranjal Paulista

Começa no salto do ribeirão Pederneiras; segue em reta, a cabeceira mais oriental do córrego do Jordão, pelo qual desce ao ribeirão dos Ponces, sobe por este até a foz do córrego da Divisa Nova e por este, ainda, até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão dos Ponces, e a direita, as do córrego das Flores, até a foz deste ultimo no rio Tietê, em frente a ilha das Flores.

13 – Com o Município de Conchas

Começa no rio Tietê, na foz do córrego das Flores, em frente a ilha do mesmo nome; desce pelo rio até a foz do ribeirão dos Patos onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Artemis e Piracicaba

Começa na forquilha do braço da esquerda com o braço da direita do córrego Calapiá; sobe pelo braço da direita até sua cabeceira; continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas dos ribeirões Limoeiro e Cachoeira, até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas dos córregos da Fazenda São Luis; prossegue por este contraforte em demanda da ponte sobre o córrego da Fazenda São Luis, na estrada que vai para a Fazenda Aracuá, segue pela estrada até encontrar o contraforte intermediário dos dois ramos formadores do córrego Itapéu; segue por este contraforte até a junção deste dois ramos; desce pelo córrego Itapéu até o rio Piracicaba; desce por este até a foz do córrego Pau Alto e, daí, vai em reta a foz do córrego Água Bonita do ribeirão do Congonhal; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Floresta daí, vai, a direita, pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Congonhal; continua por este divisor até o espigão que separa as águas dos rios Piracicaba e Tietê, segue por este espigão até o divisor entre os ribeirões Gibóia – Anhumas.

2 – Entre os Distritos de Artemis – Ibitiruna

Começa no espigão Piracicaba – Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Giboia e Anhumas; segue pelo espigão Piracicaba – Tietê, em demanda da cabeceira do córrego Monjolado; desce por este e pelo ribeirão do Paredão Vermelho até o rio Piracicaba.

3 – Entre os Distritos de Ibitiruna e Piracicaba

Começa no espigão Piracicaba – Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Giboia e Anhumas; segue por este divisor em demanda da cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Trajano; desce por este ao ribeirão Giboia; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Giboia – Ponces; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa Nova, afluente do ribeirão dos Ponces.

4 – Entre os Distritos de Piracicaba e Tupi

Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão Palmeiras ou Santa Rita; desce pelo rio até a foz do córrego Recanto; sobe por este até sua cabeceira, de onde vai, em reta, a foz da água Branca, no córrego Ponte Funda; continua pelo espigão Intermediário entre estas duas águas em demanda da foz do córrego Água Podre no ribeirão da Batistada e por este acima até a ponte da estrada que vai para Piracicaba.

5 – Entre os Distritos de Piracicaba e Saltinho

Começa no ribeirão Piracicaba-Mirim na foz do ribeirão Saltinho; sobe por aquele que tem o nome local de água de Maria Domisia ou Dionísia até a forquilha, de seus mais altos formadores; vai, em reta, a cabeceira do galho oriental do ribeirão do Congonhal; desce por este até a foz do córrego Água Branca; vai, daí, em reta, a cabeceira do galho do centivo do ribeirão Pederneiras, pelo qual desce até o salto.

MUNICÍPIO DE PIRAÇUNUNGA
(Instalado em 1865)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Descalvado
Começa no alto do morro do Quadrão, na cabeceira mais ocidental do córrego da fazenda Capão Alto, afluente do ribeirão do Descaroçador; segue pela cumiada do morro e pelo espigão que deixa, a direita as águas do ribeirão do Roque e as do ribeirão Laranja Azeda, e a esquerda as do rio Bonito, ate entroncar no divisor que separa as águas do ribeirão Santa Rosa, a esquerda, e as do córrego do Bebedouro, a direita; segue por este espigão até a confluência destes dois últimos cursos d' água.
2 – Com o Município de Porto Ferreira
Começa na confluência do córrego do Bebedouro, no ribeirão Santa Rosa; desce por este até encontrar a reta de rumo Oeste que vem da nascente mais ocidental do córrego do Lobo; vai, daí, pela reta a nascente do córrego do Lobo; desce por este até o ribeirão da Laranja Azeda; desce por este até sua foz no rio Moji-Guaçú; desce por este até a foz do ribeirão Pedra de Amolar, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda de Francisco Franco; sobe por este até sua cabeceira; vai, daí, em reta, ao desaguadouro da lagoa da Venda, do ribeirão das Pedras.
3 – Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras
Começa no ribeirão das Pedras, no desaguadouro da lagoa da Venda; segue pelo desaguadouro até a lagoa da Venda; daí, vai, em demanda da cabeceira da água da Venda, pela qual desce até o ribeirão Sertãozinho, pelo qual desce até a foz do córrego que passa nas fazendas Dominguinhos e Francisco Carlos; vai, em reta a confluência das águas dos galhos setentrional e ocidental do córrego Baguaçu; sobe pelo braço oriental até sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Baguaçu e as do ribeirão Feio; caminha por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Invernada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Feio; desce por este até o rio Moji-Guaçú; sobe pelo rio Moji-Guaçu até a foz do rio Jaguari; sobe por este até a foz do córrego do Cascalho.
4 – Com o Município de Aguaí
Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego do Cascalho; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; vai, daí, em reta a cabeceira do galho da esquerda do córrego Palmeiras, pelo qual desce até sua foz no rio Itupeva; sobe por este até o ribeirão Capetinga; sobe por este até a foz do ribeirão Bebedouro.
5 – Com o Município de Leme
Começa no rio Capetinga, na foz do ribeirão Bebedouro; ro; vai, daí, a cabeceira do córrego Cachoeira; desce por por este até o rio Moji-Guaçu; desce ainda, por este até a foz do ribeirão do Meio; sobe por este até a foz do ribeirão do Taquari, e por este acima até a foz do córrego denominado A. Corrêa ou dos Pintos; sobe por este até sua cabeceira, e daí, vai em reta, a cabeceira do córrego da Conserva, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e por este abaixo até sua foz no ribeirão do Roque.
6 – Com o Município de Santa Cruz da Conceição
Começa no ribeirão do Roque, na foz do córrego da Conserva; de onde vai, em reta, ao córrego São Joaquim, vai, daí, em reta, a cabeceira do córrego Cachoeira; desce de dois quilômetros abaixo da foz do córrego Salto Grande; sobe pelo córrego São Joaquim até a foz do córrego Salto Grande; daí, segue, pelo contraforte entre as águas deste córrego, a direita, até o divisor que separa as águas do ribeirão do Arouca, a esquerda, das do ribeirão Descaroçador, a direita; continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino.
7 – Com o Município de Analândia
Começa no divisor que separa as águas do ribeirão do Arouca das do ribeirão Descaroçador, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino; daí, vai, em reta, ao tanque do córrego da Graminha, de onde vai por nova reta, a foz do córrego da

Fazenda Capão Alto, no ribeirão do Descaroçador; sobe por aquele córrego até sua cabeceira mais ocidental no morro do Quadrão, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cachoeira de Emas e Piraçununga
Começa no rio Moji-Guaçú, na foz do ribeirão Feio; desce pelo rio Moji-Guaçú até a foz do córrego da Pedra Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Moji-Guaçú-Barra; daí, vai, em reta de rumo Oeste até o córrego da Barra; deste ponto continua por nova reta a cabeceira do córrego do Moinho na lagoa, no divisor Barra-Laranja Azeda; desce pelo córrego do Moinho até sua foz no ribeirão Laranja Azeda pelo qual desce até a foz do córrego do Lobo.

MUNICÍPIO DE PIRAJU
(Instalado em 1882)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bernardino Campos
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão da Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego Sobrado ou Matinha e por este sobe até sua cabeceira, no divisor entre as águas do córrego Cachoeira e as do córrego Serrinha do Caracol.
2 – Com o Município de Óleo
Começa no divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão da Cachoeira e, a esquerda, as do ribeirão do Caracol, na cabeceira do córrego do Sobrado ou Matinha; continua por este divisor até o contraforte que morre na foz do córrego Serrinha do Caracol; segue por este contraforte até a foz do córrego Serrinha do Caracol, no ribeirão do Caracol.
3 – Com o Município de Manduri
Começa na foz do córrego Serrinha do Caracol, no ribeirão do Caracol; desce por este até sua foz no ribeirão das Araras, pelo qual sobe até a água dos Coqueiros, sobe por este até sua cabeceira, no divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão das Araras e a direita, as do ribeirão São Bartolomeu e córrego do Palmital; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego do Palmital, a esquerda, e as do ribeirão São Bartolomeu, a direita; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Divisa, no ribeirão São Bartolomeu; daí, vai, em reta de rumo Leste, até o córrego São Luis.
4 – Com o Município de Cerqueira Cesar
Começa no córrego São Luis, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da foz do córrego da Divisa, no ribeirão São Bartolomeu; desce pelo córrego São Luis até sua foz no ribeirão do Virado, pelo qual desce até o rio Paranapanema; sobe por este até a foz do rio Taquari.
5 – Com o Município de Itaí
Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Taquari, sobe por este até a foz do ribeirão Bonito.
6 – Com o Município de Taquarituba
Começa no rio Taquari, na foz do ribeirão Bonito; sobe por este até a foz do córrego Anta Branca e por este e pelo córrego Esperança, até sua cabeceira mais meridional na serra da Fartura.
7 – Com o Município de Taguai
Começa na serra da Fartura, na cabeceira mais meridional do córrego Esperança; segue pela crista da serra até cruzar com o contraforte entre os córregos Lajeado e Jacutinga.
8 – Com o Município de Fartura
Começa na serra da Fartura, no cruzamento com o contraforte Lajeado – Jacutinga; segue pela serra da Fartura até a cabeceira mais meridional do córrrego Barra Grande.
9 – Com o Município de Sarutaiá
Começa na serra da Fartura, na cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande; desce por este e pelo ribeirão Neblina, até a foz do córrego Encoberto da margem esquerda; continua pelo contraforte fronteiro até o espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Neblina, e, a esquerda, as do ribeirão Lajeado; segue por este espigão até o contraforte Lajeado – Fazenda Grande; segue por este contraforte até a cabeceira do córrego Fazenda Grande, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Lajeado; desce por este até o rio Paranapanema, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Piraju e Tejupá

Começa no rio Taquari, na foz do córrego do Pavão; continua pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas deste ultimo, até o divisor Paranapanema – Monte Alegre; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Corredeira, no ribeirão Monte Alegre; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Corredeira e, a direita, as do córrego Barrinha, até cruzar com o divisor Corredeira – Neblina; prossegue por este divisor até alcançar a serra da Fartura.

MUNICÍPIO DE PIRAJUI
(Instalado em 1915)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guarantã
Começa no divisor entre as águas dos córregos São João e Barra Grande, na cabeceira do córrego da Fazenda Santa Ismália, cabeceira do galho que contraverte com o córrego da Fazenda Nova Alpes; segue pelo divisor São João-Barra Grande, até cruzar com o divisor que deixa, a direita, o córrego Barra Grande e ribeirão Corredeira, e, a esquerda, o córrego São Bento; continua por este divisor até o contraforte que finda na foz do ribeirão Corredeira, no rio Feio; prossegue por este contraforte até a citada foz; desce pelo rio Feio até a foz do córrego Água Branca; sobe por este até sua cabeceira nororiental no espigão Feio-Dourado; daí, segue pelo espigão Feio-Dourado até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Congonhas, a direita, e as do ribeirão Coqueirão, a esquerda; segue por este divisor até o contraforte que morre na foz do ribeirão Serra d' água ou Lagoa Bonita; continua por este contraforte até a foz do ribeirão Serra d' Água ou Lagoa Bonita, no rio Dourado; sobe pelo ribeirão Serra d' Água ou Lagoa Bonita até sua cabeceira no espigão Tietê-Dourado.
2 – Com o Município de Pongai
Começa no espigão Tietê-Dourado, na cabeceira do ribeirão Serra d' Água ou Lago Bonita; segue pelo espigão até entroncar com o divisor entre os ribeirões Sucuri e dos Balbinos; segue por este divisor até a cabeceira do galho norocidental do ribeirão do Veado.
3 – Com o Município de Uru
Começa no divisor Sucuri-Balbinos, na cabeceira do galho norocidental do ribeirão do Veado; desce pelo ribeirão do Veado até a foz do ribeirão dos Balbinos.
4 – Com o Município de Balbinos
Começa no ribeirão dos Balbinos, na foz do ribeirão do Veado; sobe pelo ribeirão dos Balbinos até sua cabeceira sudocidental no divisor Grande-Balbinos; segue por este divisor até cruzar com o espigão Batalha-Dourado; continua por este espigão até entroncar com o divisor entre as águas do córrego Grande e ribeirão dos Balbinos, a esquerda, e as do ribeirão Boa Vista e córrego São Joaquim, a direita; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira sudocidental do córrego do Page, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Balbinos; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Grande.
5 – Com o Município de Uru
Começa no ribeirão dos Balbinos na foz do córrego Grande; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do córrego da Lagoa até cruzar com o divisor Balbinos – Uru; prossegue por este divisor até cruzar com o divisor Batalha – Uru; continua por este divisor até o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego Guaiuvira; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Água Quente no córrego do Uru; continua pelo contraforte que deixa a esquerda as águas do córrego Água Quente, até o divisor Uru – Esgoto Grande; prossegue por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego Esgoto Grande, pelo qual desce ate sua foz no rio Tietê.
6 – Com o Município de Novo Horizonte
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Esgoto Grande, sobe pelo rio Tietê até a foz do rio Batalha.
7 – Com o Município de Reginópolis
Começa no rio Tietê, na foz do rio Batalha, pelo qual sobe até a foz do córrego Mazaro; sobe por este até sua cabeceira no divisor Balbinos – São Joaquim; segue em reta a foz do córrego São Joaquim, no rio Batalha, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Guaricanga.
8 – Com o Município de Presidente Alves
Começa no rio Batalha na foz do ribeirão Guaricanga; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Guaricanga, a esquerda, e as da água do rio Batalha, a direita,

até cruzar com o divisor Guaricanga – Dourado; continua por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga; vai, em reta, a bifurcação dos trilhos do ramal de Pirajuí, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; deste ponto continua por nova reta até a cabeceira da água do Paredão, pela qual desce até o rio Feio; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que separa as águas do rio Feio, a esquerda, das dos córregos Barro Vermelho e Barreiro, a direita; continua por este divisor até a cabeceira da água Seca, em frente a cabeceira do córrego da Fazenda Belmonte.

9 – Com o Município de Garça

Começa no divisor entre as águas do rio Feio e as do ribeirão Barreiro, na cabeceira da água Seca, em frente a cabeceira do córrego da Fazenda Belmonte; desce pela água Seca até sua foz no ribeirão do Barreiro, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Santo André; sobe por este até sua cabeceira no divisor Barreiro – Corredeira; caminha por este divisor até a cabeceira do córrego Corredeira, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Corredeira.

10 – Com o Município de Álvaro de Carvalho

Começa na foz do córrego Corredeira, no ribeirão Corredeira; segue pelo contraforte fronteiro até entroncar com o divisor entre o ribeirão Corredeira e o córrego Barra Grande; prossegue por este divisor até o contraforte que morre no córrego Barra Grande na foz do córrego Santo Antônio do Morro Redondo e Paquerê, formadores do córrego Barra Grande; sobe pelo córrego Paquerê, até o córrego da Fazenda Santa Ismália, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Barra Grande – São João, cabeceira do galho que contraverte com o córrego da Fazenda Nova Alves, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Corredeira e Pirajuí

Começa no rio Feio, na foz do ribeirão Corredeira e sobe por aquele até a foz da água do Paredão.

2 – Entre os Distritos de Pirajuí de Pradinia

Começa na foz do córrego do Page, no ribeirão dos Balbinos, pelo qual desce até sua foz no rio Batalha.

3 – Entre os distritos de Pirajuí e Santo Antonio da Estiva

Começa no rio Dourado na foz do ribeirão Serra d' Água ou Lagoa Bonita; sobe pelo rio Dourado até a foz do córrego do Zagato, pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte entre a água do Belo a esquerda, e o córrego Palmital, a direita; segue por este contraforte até o divisor entre o rio Dourado e o ribeirão dos Balbinos.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

(Instalado em 1936)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Paraíso

Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Cachoeirinha, pelo qual sobe até a foz do córrego Taperão; sobe por este até sua cabeceira oriental no espigão Onça – Turvo; segue por este espigão até a cabeceira da água da Baixadinha, pela qual desce até sua foz no córrego Grande; desce pelo córrego Grande até sua foz no ribeirão Tabaranas; desce por este até sua foz no rio Turvo.

2 – Com o Município de Bebedouro

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Tabaranas; sobe pelo rio Turvo até a foz do córrego do Burro.

3 – Com o Município de Taiaçu

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Burro; sobe por este até sua cabeceira sudoriental no divisor Turvo – Tabaranas; continua pelo divisor até o contraforte em demanda da foz do córrego Barro Preto, no ribeirão Tabaranas; sobe pelo córrego Barro Preto, até a foz do córrego Olaria.

4 – Com o Município de Monte Alto

Começa na foz o córrego Olaria, no córrego Barro Preto; sobe pelo córrego Olaria até sua cabeceira nororiental; segue pelo divisor Barro Preto – Sovaco, em demanda da foz do córrego da Fazendinha, no córrego do Sovaco; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Sovaco-Queiroz; continua por este divisor até a cabeceira do galho oriental do córrego da Figueira; desce pelo córrego da Figueira até sua foz no córrego Queiroz, pelo qual desce até sua foz no

ribeirão da Onça.
5 – Com o Município de Ariranha
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Queiroz; desce pelo ribeirão da Onça até a foz do córrego Cachoeirinha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Roque
Começa no ribeirão Cavetá no ponto onde termina o maciço do morro do Voturuna; desce pelo ribeirão Cavetá, até sua foz no rio Tietê, pelo qual desce até a foz do ribeirão Jundiuvira.
2 – Com o Município de Cabreuva
Começa no rio Tietê, na foz do rio Jundiuvira, pelo qual sobe até a confluência dos ribeirões Caaguaçú e da Cachoeira, formadores do rio Jundiuvira.
3 – Com o Município de Jundiaí
Começa na confluência dos ribeirões Caaguaçú e da Cachoeira; sobe pelo ribeirão da Cachoeira até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte; que vem da foz do córrego Tanquinho, no ribeirão Panunduva.
4 – Com o Município de Cajamar
Começa no ribeirão da Cachoeira, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da foz do córrego Tanquinho, no ribeirão Panunduva; segue por essa reta até a referida foz; daí, segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Panunduva até cruzar o divisor Panunduva – Morro do Mateus; prossegue por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego do Morro do Mateus; continua por esse contraforte em demanda da foz do córrego do Morro do Mateus, no rio Juqueri.
6 – Com o Município de Santana de Parnaíba
Começa na foz do córrego do Morro do Mateus, no rio Juqueri, pelo qual desce ate sua foz no rio Tietê; sobe pelo rio Tietê até a foz do córrego Juru-Mirim, pelo qual sobe até sua cabeceira no maciço do morro do Veturuna, segue pelo maciço deste morro até findar no ribeirão Cavetá, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Sandovalina
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Taquaruçú; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o ribeirão do Rebojo, a direita, e o ribeirão Taquaruçú e do Rebolo, até o contraforte que finda no ribei- visor entre os ribeirões do Rebojo, Taquaruçu e rio Pirapozinho.
2 – Com o Município de Tarabaí
Começa no pião divisor entre o rio Pirapozinho e os ribeirões Taquaruçu e do Rebojo; segue pelo espigão Taquaruçu – Rebojo, até o contraforte que finda no ribeirão Taquaruçú no foz da água do Veado; segue por este contraforte até a foz da água do Veado no ribeirão do Rebojo; segue pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão do Rebojo, a esquerda, e a água do Campinho, a direita até cruzar com o divisor Rebojo – Tombo do Meio ou Laranjeira; segue por este divisor até o contraforte que finda no ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeira na foz da água da Taquarinha; segue por este contraforte até a referida foz. Sobe pelo ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeira até a foz da água da Fazenda Concórdia; segue pelo contraforte da margem esquerda da água da Fazenda Concórdia até cruzar com o divisor entre o ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeira, a direita, e o ribeirão do Rebojo e rio Pirapozinho, a esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego São Jorge, pelo qual desce até sua foz no rio Pirapozinho.
3 – Com o Município de Álvares Machado
Começa no ribeirão Pirapozinho na foz do córrego São Jorge; sobe pelo ribeirão Pirapozinho até sua cabeceira que contraverte com a cabeceira do córrego Lajeadinho; no espigão mestre Paranapanema – Santo Anastácio; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Lajeadinho, pelo qual desce até o ribeirão Santo Anastácio.
4 – Com o Município de Presidente Prudente

Começa na foz do córrego Lajeadinho, no ribeirão Santo Anastácio; sobe por este ribeirão até a foz do córrego Embiri.
5 – Com o Município de Regente Feijó
Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Embiri; sobe pelo ribeirão Santo Anastácio até a foz o córrego Cai.
6 – Com o Município de Anhumas
Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Cai, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão mestre Santo Anastácio – Paranapanema até a cabeceira do córrego da Onça, pelo qual desce até sua foz no córrego Boa Vista; desce, ainda, por este córrego até sua foz no ribeirão Anhumas.
7 – Com o Município de Taciba
Começa na foz do córrego Boa Vista, no ribeirão Anhumas; desce por este até a sua foz no rio Paranapanema.
8 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Anhumas; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão Taquaruçu, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Estrela do Norte e Narandiba
Começa na foz da água Taquarinha no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeira; prossegue pelo contraforte entre a água da Taquarinha, a esquerda, e a água da Figueira, a direita, até cruzar com o divisor Tombo do Meio ou Laranjeira – Onça; continua por este divisor e pelo divisor da margem esquerda do ribeirão Laranjeirainha até cruzar com o contraforte da margem esquerda da água do Sabino.
2 – Entre os Distritos de Estrela do Norte e Itororó do Paranapanema
Começa no divisor da margem esquerda do ribeirão Laranjinha, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda da água do Sabino; continua por este contraforte até a foz desta água, no ribeirão Laranjeirinha; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Laranjeirinha – Tombo do Meio ou Laranjeira; prossegue por este divisor até a cabeceira da água Lagoa Seca, pela qual desce até sua foz no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeira; desce por este ribeirão até a foz da água Lagoa ou do Tombo, pela qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor Tombo do Meio ou Laranjeira-Rebojo, até a cabeceira da água do Felinto; desce por esta água até sua foz no ribeirão Rebojo; desce pelo ribeirão do Rebojo até a foz da água Grande, pela qual sobe até sua cabeceira, no divisor Rebojo-Taquaruçu.
3 – Entre os Distritos de Itororó do Paranapanema e Narandiba
Começa no divisor da margem esquerda do ribeirão Laranjeirinha, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda da água do Sabino; segue pelo divisor até a cabeceira do córrego do Siqueira pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema.
4 – Entre os Distritos de Narandiba e Pirapozinho
Começa no contraforte da margem esquerda da água da Fazenda Concórdia na cabeceira da água da Fazenda Santa Terezinha, pela qual desce até sua foz no ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjal; daí, vai, em reta, a estrada Narandiba-Pirapozinho num ponto situado a 6 quilômetros ao Norte do centro da vila de Narandiba; deste ponto continua por nova reta de rumo Leste, até cortar o córrego da Onça.

MUNICÍPIO DE PIRATININGA
(Instalado em 1914)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Duartina
Começa no espigão mestre Alambari-Batalha no entroncamento com o contraforte entre as águas do ribeirão Preto, de um lado, e as da água da Capoeira, do outro lado, segue pelo espigão mestre Alambari-Batalha, até entroncar com o divisor que separa as águas da água do Paiol, das do ribeirão do Barreiro; continua por este divisor até o pião divisor entre as águas dos ribeirões do Barreiro, dos Macacos e água do Paiol.
2 – Com o Município de Bauru
Começa no pião divisor entre as águas dos ribeirões do Barreiro, dos Macacos e água do Paiol, segue pelo contraforte fronteiro em demanda ad foz da água da Pedra Branca, na água do Paiol; desce por esta até sua foz no rio Batalha, pelo qual sobe até a foz da água do Guilherme.

3 – Com o Município de Agudos
Começa no rio Batalha, na foz da água do Guilherme; sobe pelo rio Batalha até a foz do córrego Rancharia, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas da água Santa Rita, a esquerda, e as do córrego do Pântano, a direita; segue por este divisor até o espigão Turvo-Batalha; continua por este espigão até entroncar com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Barreiro e, a esquerda, as do rio Turvo; prossegue por este divisor até o contraforte entre as águas da água Faxinal e do córrego Corredeirinha; segue por este contraforte em demanda da foz da água Espraiada, no ribeirão do Barreiro; sobe pela água Espraiada até sua cabeceira ocidental no divisor Turvo-Alambari; caminha por este divisor até a cabeceira oriental da água do Poço.
4 – Com o Município de Cabrália Paulista
Começa no divisor Turvo-Alambari, na cabeceira oriental da água do Poço, pela qual desce até o rio Alambari; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do ribeirão Três Barras, a direita, e as da água da Areia Branca, a esquerda, até o espigão mestre Alambari-Batalha; segue por este espigão mestre até cruzar com o contraforte que separa as águas do ribeirão Preto das da água da Capoeira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
(Instalado em 1893)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bebedouro
Começa na cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, situado a cerca de dois kms. a sudoeste da estação de Andes, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; desce pelo córrego até a foz do córrego do Belarmino e sobe por este a sua cabeceira; ganha o divisor que deixa, a direita, as águas do córrego do Cedro, e a esquerda, as dos córregos das Três Barras e Laranjal; prossegue pelo divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego de Manuel Fernandes e desce por este até o córrego Laranjal; desce por este até o córrego de Dona Josefina ou Antonio Angelo.
2 – Com o Município de Viradouro
Começa na foz do córrego de Dona Josefina ou Antonio Angelo, no córrego Laranjal; deste ponto vai em reta ao marco do Km. 385 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, cerca de dois quilômetros ao Sul da estação de Azevedo Marques; segue pelo divisor fronteiro até o divisor que deixa, ao Norte, as águas do córrego Pantaninho e, ao Sul, as do córrego Boa Vista; prossegue por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego do Paiol, pelo qual desce até a foz do córrego Faustino; segue em reta a foz do córrego Pantaninho, no córrego do Paiol, pelo qual desce até sua foz no rio Pardo.
3 – Com o Município de Morro Agudo
Começa na foz do córrego do Paiol, no rio Pardo, sobe por este até a sua confluência com o rio Moji-Guaçú.
4 – Com o Município de Pontal
Começa na confluência do rio Pardo com o rio Moji-Guaçú; sobe por este até a foz do ribeirão Sertãozinho; sobe por este até a foz do córrego do Cascalho, pelo qual sobe até a foz do córrego Sorocaba, e por este acima até sua cabeceira; segue em reta Norte-Sul até o córrego do Mico.
5 – Com o Município de Sertãozinho
Começa no córrego do Mico, onde ele é cortado pela reta Norte-Sul que vem da cabeceira do córrego Sorocaba; desce pelo córrego do Mico até o córrego Bananal; vai em reta a foz do ribeirão do Palmital, no rio Moji-Guaçu.
6 – Com o Município de Jabuticabal
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão do Palmital; desce por aquele até a foz do ribeirão Taquaral; sobe por este até a confluência do córrego Boa Vista com o córrego Fundo; sobe pelo córrego Fundo até a foz do córrego de A. Estrelina.
7 – Com o Município de Taiuva
Começa na foz do córrego de A. Estrelina, no córrego Fundo; sobe por este até a sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor Fundo-Três Barras até o espigão Pardo-Turvo, pelo qual segue até a cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Ibitiúva e Pitangueiras

Começa no divisor ente as águas do córrego Pantaninho e as do córrego Boa Vista (afluente do córrego do Paiol) onde termina a reta Norte-Sul, que vem da confluência do córrego de Eurico Rosa, no córrego Boa Vista; vai pela reta a citada confluência; deste ponto vai em reta a cabeceira do córrego do Inácio, pelo qual desce até o córrego do Brejão; sobe por este até sua cabeceira; vai, em reta a nascente do córrego de José Cotrim e daí novamente em reta, a foz do córrego do Moreto, no ribeirão do Cervo; sobe pelo córrego até sua cabeceira e prossegue em reta até a foz do córrego Jacutinga, no ribeirão Taquaral.

2 – Entre os Distritos de Ibitiuva e Taquaral

Começa na confluência do córrego Fundo com o córrego Boa Vista, formadores do ribeirão Taquaral; sobe pelo córrego Boa Vista até a foz do córrego de V. Sprone e por este acima até sua cabeceira mais ocidental ganha a cabeceira mais oriental do córrego de Abílio Marques, pelo qual desce até o córrego das Três Barras.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(Criado em 1943)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Buritama

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Santa Bárbara, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Ponte Nova.

2 – Com o Município de Turíuba

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do ribeirão Ponte Nova; sobe pelo ribeirão Santa Barbara, até a foz do córrego do Cascavel.

3 – Com o Município de Macaubal

Começa na foz do córrego Cascavel, no ribeirão Santa Bárbara, pelo qual sobe até a foz do córrego do Barreiro.

4 – Com o Município de Monte Aprazível

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do córrego do Barreiro, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Santa Bárbara-São Jerônimo; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Polinário, de onde vai em reta ao ribeirão Laranjal na foz do córrego da Pedra.

5 – Com o Município de Nipoã.

Começa no ribeirão Laranjal, na foz do córrego da Pedra, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental, no divisor Laranjal-Ferreiros; alcança na contravertente a cabeceira do córrego dos Irmãos Ciani, pelo qual desce até o ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas.

6 – Com o Município de José Bonifácio

Começa no ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas, foz do córrego dos Irmãos Ciani; desce pelo ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas até sua foz no rio Tietê.

7 – Com o Município de Barbosa

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; desce por aquele até a foz do primeiro córrego da margem esquerda.

8 – Com o Município de Penápolis

Começa no rio Tietê, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da foz do ribeirão das Oficinas ou dos Ferreiros; desce pelo rio Tietê até a foz do ribeirão Lajeado.

9 – Com o Município de Glicério

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Lajeado; desce por aquele até a foz do ribeirão Santa Barbara, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Planalto e Zacarias

Começa no ribeirão dos Ferreiros ou das Oficinas, na foz do primeiro córrego a jusante da foz do córrego Canoas; daí, vai, em reta, de rumo NO 45º até o ribeirão São Jerônimo, pelo qual sobe até a cabeceira do seu galho da esquerda; daí, vai, em reta, a foz do ribeirão Ponte Nova no ribeirão Santa Bárbara.

MUNICÍPIO DE PLATINA

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Assis
Começa no ribeirão Pirapitinga, na ponte da estrada que liga a cidade de Platina a de Assiz; sobe pelo ribeirão Pirapitinga até a foz da água do Café, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor entre o ribeirão Pirapitinga, a direita, e o ribeirão São Bartolomeu, a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira da água Tanquinho.
2 – Com o Município de Echaporã
Começa no espigão entre os ribeirões Pirapitinga e São Bartolomeu na cabeceira da água Tanquinho; segue por este espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão São Bartolomeu, e a direita, as do ribeirão Taquaral, até o contraforte da margem esquerda do córrego do Tição; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Lindolfo, no ribeirão Taquaral; sobe pelo córrego Lindolfo, até sua cabeceira, no divisor Taquaral-Veado; segue por este divisor até a cabeceira da água da Lagoa/ desce pela água da Lagoa e pela água da Cerimônia, até sua foz no ribeirão do Veado, pelo qual sobe até a confluência da água da Lagoa com a água do Monjolo Velho ou da Colônia.
3 – Com o Município de Campos Novos Paulista
Começa no ribeirão do Veado, na confluência da água do Monjolo Velho ou da Colônia, com a água da Lagoa; sobe por esta até sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão do Veado, a direita e as do rio Novo e ribeirão Santa Rosa, a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Santa Rosa, pelo qual desce até a foz da água da Onça.
4 – Com o Município de Ibirarema
Começa no ribeirão Santa Rosa, na foz da água da Onça, pela qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Santa Rosa, de um lado, e as do córrego Água Nova e ribeirão Pau d' Alho ou Coimbra, do outro lado.
5 – Com o Município de Palmital
Começa no divisor entre o ribeirão Santa Rosa, de um lado, e o córrego Pau d' Alho ou Coimbra, do outro lado, na cabeceira da água da Onça; segue por este divisor até o divisor entre o ribeirão Pari, a direita, e o ribeirão Pau d' Alho ou Coimbra, a esquerda; continua Por este divisor até a cabeceira do córrego da Figueira, pela qual desce até o córrego Matão; desce por esse até sua foz no rio Pari; continua descendo pelo rio Pari, até o córrego Faxina.
6 – Com o Município de Candido Mota
Começa no rio Pari, na foz do córrego Faxina, pelo qual sobe até o prolongamento do eixo da estrada que de Platina vai a Assiz; segue por esse prolongamento e pelo eixo dessa estrada até a ponte sobre o ribeirão Pirapitinga, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE POÁ
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Ferraz de Vasconcelos
Começa na foz do córrego da Estiva ou Tecelão, no rio Guaió; desce pelo rio Guaió até a foz do córrego Guaiózinho; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Guaiózinho – Cambiri; prossegue por este divisor até a cabeceira meridional do córrego da Escola, pelo qual desce até sua foz no córrego Cambiri; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Cambiri e o ribeirão Itaim; continua por este divisor até a cabeceira ocidental do córrego Paredão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Itaim – Três Pontes; alcança, na contravertente, a ca Martinelli, pelo qual sobe até sua cabeceira, no espigão Itaim – Três Pontes; alcança, na contravertente, a cabeceira oriental do ribeirão Três Pontes, pelo qual desce até a junção com seu galho ocidental.
2 – Com o Município de São Paulo
Começa na junção dos galhos ocidental e oriental do ribeirão Três Pontes, pelo qual desce até a foz do córrego de A. Soares.
3 – Com o Município de Itaquaquecetuba
Começa no ribeirão Três Pontes, na foz do córrego de A. Soares; segue, em reta, ao divisor Três Pontes – Tietê, na cabeceira setentrional do córrego da Chácara Bela Vista; sobe pelo rio Tietê até a foz do rio Guaió e por
4 – Com o Município de Suzano
Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Chácara Bela Vista; sobe pelo rio Tietê até a foz do rio Guaió e por este acima até a foz do córrego do Fernandes ou da Olaria; sobe por este até

sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Guaió, e, a esquerda, as do ribeirão Una e as do rio Taiaçupeba, até o alto do morro Suindara ou do Colégio.
5 – Com o Município de Ribeirão Pires
Começa no morro Suindara ou do Colégio, no divisor entre os rios Guaió e Taiaçupeba; segue pelo morro de Colégio até a cabeceira do córrego da Estiva ou Tecelão; desce por este até sua foz no rio Guaió, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE POLONI
(Criado em 1934)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Monte Aprazível
Começa no ribeirão Santa Barbara, na foz do córrego Pauã ou Vigilato; sobe pelo ribeirão Santa Bárbara até sua cabeceira mais oriental no espigão mestre entre o ribeirão Santa Bárbara e o rio São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego Barreiro, pelo qual desce até sua foz no rio São João dos Dourados; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do córrego Periquito; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Matão, a esquerda, e as do córrego Periquito, a direita, até cruzar com o espigão mestre entre os rios São José dos Dourados de um lado, e o ribeirão Cachoeira e Laranjal de outro; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego do Rancho pelo qual desce até sua foz no córrego Pendera que vai, a foz do córrego Rabicho no córrego Montevideo, de onde segue, por nova reta, a cabeceira do córrego do Sucuri, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão Santa Barbara.
2 – Com o Município de Macaubal
Começa no ribeirão Santa Barbara, na foz do córrego do Sucuri, sobe por aquele ate a foz do córrego Pauã ou Vigilato, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE POMPEIA
(Instalado em 1939)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Quintana
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Salto ou Santa Amélia; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional, no espigão mestre Peixe-Feio, ou Aguapei; segue por este espigão mestre até o contraforte entre o ribeirão do Veado, a esquerda, e o córrego Primavera, a direita; prossegue por este contraforte até a foz deste córrego no ribeirão do Veado; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Veado-Goio Gutchê; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental da águas de Hisao Suzuki, pela qual desce ate sua foz no córrego Goio Gutchê; desce por este córrego até sua foz no córrego do Gorducho; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Gorducho-Branco; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Esmeralda, no córrego Branco; sobe pelo córrego Esmeralda até sua cabeceira; continua pelo divisor Branco-Águas Claras, até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Veado, a direita, e as do ribeirão Iacri, a esquerda; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Águas Claras; desce por este até a foz do córrego Kindeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira, no contraforte Águas Claras-Barreirão; segue por este contraforte ate a cabeceira do córrego de Jose Martins, pelo qual desce até sua foz no córrego Barreirão.
2 – Com o Município de Herculândia
Começa no córrego Barreirão, na foz do córrego do José Martins; desce pelo córrego Barreirão ate a foz do córrego das Ligação; segue pelo contraforte fronteiro, que deixa o córrego da Ligação, a esquerda, até cruzar com o divisor Caingang-Coiol.
3 – Com o Município de Tupã
Começa no divisor Caingang-Coiol, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego da Ligação, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Caingang, a direita, e as águas do ribeirão Coiol, a esquerda, em demanda da foz do ribeirão Caingang, no rio Feio ou Aguapei.
4 – Com o Município de Luziânia
Começa na foz do ribeirão Caingang, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual sobe até a foz do rio Tibiriçá.
5 – Com o Município de Getulina

Começa no rio Feio ou Águapei, na foz do rio Tibiriçá, pelo qual sobe ate a foz do córrego Ariri.
6 – Com o Município de Marília
Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Ariri; sobe por este ate sua cabeceira no divisor que deixa, a esquerda, as águas do rio Tibiriçá e as do ribeirão do Veado, e, a direita, as do ribeirão Caingang ou Guaporanga; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego do Dr. Senha e do Acaso.
7 – Com o Município de Oriente
Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Veado, de um lado, e as do ribeirão Caingang ou Guaporanga, do outro, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos do Dr. Senha e do Acaso; segue por este contraforte até a foz do córrego do Acaso, no ribeirão Caingang ou Guaporanga; sobe por este até o córrego Iacanga ou Iniacani; sobe por este até sua cabeceira, no espigão mestre Feio ou Aguapei-Peixe; segue por este espigão mestre até cruzar com o divisor entre as águas do córrego do Futuro, a direita, e as do ribeirão Jatobá, prossegue por este divisor até sua foz no ribeirão Jatobá; desce,a ainda, por este até a foz da Água Trinta e Cinco, pela qual sobe até o divisor Jatoba-Peixe; alcança, na contravertente, a cabeceira mais ocidental do córrego do Sapo, pelo qual desce até o rio do Peixe.
8 – Com o Município de Oscar Bressane
Começa do rio do Peixe, na foz do córrego do Sapo; desce pelo rio do Engano ou Frutal.
9 – Com o Município de Lutécia
Começa na foz do ribeirão do Engano ou Frutal, no rio do Peixe; desce por este ate a foz do ribeirão do Salto ou Santa Amélia, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Novo Cravinhos e Pompéia
Começa no rio Caingang ou Guaporanga, na foz do ribeirão do Veado.
2 – Entre os Distritos de Novo Cravinhos e Paulópolis
Começa no rio Caingang ou Guaporanga, na foz do ribeirão do Veado; desce por aquela até a foz do córrego Brejão.
3 – Entre os distritos de Novo Cravinhos e Queiroz
Começa no ribeirão Caingang ou Guaporanga, na foz do córrego Brejão; desce por aquele ate a foz do córrego Cá-ca; sobe por este ate sua cabeceira; segue pelo divisor entre o ribeirão Caingang ou Guaporanga, a direita, o rio Tibiriçá. A esquerda, até a cabeceira do córrego Caparito, pelo qual desce até sua foz no rio Tibiriçá.
4 – Entre os Distritos de Paulópolis e Queiroz
Começa no córrego Águas Claras na foz do córrego Lindeiro; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Águas Claras-Caingang ou Guaporanga; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Brejão, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Caingang ou Guaporamga.
5 – Entre os distritos de Paulopolis e Pompéia.
Começa no rio Caingaing ou Guaporanga, na foz do ribeirão do Veado; sobe por este até a foz do córrego Gorducho; segue pelo divisor Veado-Jacutinga, até o espigão mestre Aguapei-Peixe; segue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte entre o córrego do Coxo ou do Cedro, a direita e córrego Guaiuvira, a esquerda; segue por este contraforte até a junção destes córregos; desce pelo córrego Guaiuvira, até o rio do Peixe.

MUNICIPIO DE PONGAI
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cafelândia
Começa no espigão Tiete-Dourado na cabeceira mais Setentrional do Córrego São João; segue por este divisor ate entroncar com o divisor que deixa a direita as águas do ribeirão Sucuri, e a esquerda, as do ribeirão Cervão; continua por este divisor até atingir a cabeceira mais meridional do córrego da Onça, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.
2 – Com o Município de Novo Horizonte
Começa no rio Tiete, na foz do córrego da Onça, sobe por aquele até a foz do ribeirão Sucuri.
2 – Com o Município de Uru
Começa no rio Tiete, na foz do ribeirão Sucuri; sobe por este e pelo ribeirão Sucurizinho ate sua cabeceira sudocidental, no divisor entre as águas do ribeirão Sucuri e as do ribeirão dos

Balbinos; continua por este divisor até a cabeceira norocidental do ribeirão do Veado.
4 – Com o Município de Piraju
Começa na cabeceira norocidental do ribeirão do Veado; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Sucuri, a direita, e as do ribeirão dos Balbinos, a esquerda, até a cruzar com o espigão Tiete-Dourado; continua por este espigão ate a cabeceira do ribeirão Serra d' Água ou Lagoa Bonita.
5 – Com o Município de Guarantã
Começa na cabeceira do ribeirão Serra d' Água ou Lagoa Bonita, no espigão Teite-Dourado; segue por este espigão até a cabeceira mais setentrional do córrego São João, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE PONTAL
(Instalado em 1935)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Morro Agudo
Começa no pontal do rio Mogi-Guaçu e Pardo; sobe por este acima até o córrego da Vasante, pelo qual sobe ate sua cabeceira; alcança em reta a foz do córrego da Lagoa, no ribeirão da Floresta.
2 – Com o Município de Sales Oliveira
Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego da Lagoa, vai em reta a foz do córrego limeira, no ribeirão Santa Quitéria; sobe pelo córrego Limeira até sua cabeceira no divisor da margem esquerda do ribeirão Santa Quitéria.
3 – Com o Município de Jardinópolis
Começa na cabeceira do córrego Limeira, no divisor da margem esquerda do ribeirão Santa Quitéria; segue por este divisor até o divisor entre as águas dos ribeirões Santa Quitéria, a direita, e as di Mata da Chuva, a esquerda; segue por este divisor ate o divisor entre as águas dos ribeirões Santa Quitéria, a direita, e as do Mata da Chuva, a esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Mata da Chuva, no rio Pardo; sobe por este até a foz do córrego Tamboril.
4 – Com o Município de Sertãozinho
Começa no rio Pardo, na foz do córrego Tamboril, sobe por este até a foz do córrego dos Sítios, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí vai, em reta, a cabeceira setentrional do córrego das Pedras, cabeceira setentrional do galho que passa na fazenda Engenho Central; desce
Pelo córrego das Pedras até a ponte da Estrada Pontal-Sertãozinho; daí vai em reta, a confluência dos córregos da Vendinha e da Fazenda Santa Elisa, antiga Santo Antonio, formadores do córrego Ponte Nova; daí vai por nova reta, a lagoa onde se origina o córrego do Mico; desce por este até onde e cortado pela reta Norte-Sul,
Que vem da cabeceira do córrego Sorocaba
5 – Com o Município de Pitangueiras
Começa no córrego do Mico, onde ele e cortado pela reta Norte-Sul, que vem da cabeceira do Sorocaba; vai pela reta até a referida cabeceira. Desce pelo córrego Sorocaba, pelo córrego do Cascalho e pelo ribeirão Sertãozinho, até o rio Mogi-Guaçu, pelo qual desce até o pontal do rio Mogi-Guaçu e Pardo, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cândida e Potal
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Mata da Chuva; desce pelo rio Pardo até a foz do córrego Contendas.

MUNICIPIO DE POPULINA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande na foz do ribeirão do Arrancado; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais ate a foz do ribeirão Santa Rita.
2 – Com o Município de Guarani D' Oeste
Começa no rio Grande na foz do ribeirão Santa Rita, pelo qual sobe até a foz do córrego da Estiva.

3 – Com o Município de Estrela D' Oeste
Começa no ribeirão Santa Rita, na foz do córrego da Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira. Segue pelo espigão Santa Rita-Arrancado, até a cabeceira do córrego Sétimo ou Jangada, pelo qual desce até sua foz no córrego do Gregório; desce por este córrego até sua foz no ribeirão do Arrancado.
4 – Com o Município de Dolcinopolis.
Começa na foz do córrego do Gregório, no ribeirão Arrancado, pelo qual desce ate sua foz no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE PORANGABA
(Instalado em 1928)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bofete
Começa no espigão mestre Tietê-Paranapanema, onde esse espigão cruza com o divisor entre as águas dos ribeirões Palmeiras e as dos rios Santo Inácio e Bonito; prossegue por este divisor até a foz do córrego Palmeiras, no ribeirão Bonito ou da Mina e por este Abaixo até o rio do Peixe, e por este até sua confluência com o rio Feio.
2 – Com o Município de Conchas
Começa na confluência do rio Feio com o rio do Peixe; segue pelo contraforte que deixa,a esquerda, as águas do córrego São João ate o divisor entre as águas do rio Feio, a direita, e as do ribeirão Moquém, a esquerda continua por este divisor ate cruzar com o contraforte que deixa a direita, o primeiro córrego da margem esquerda do ribeirão do Moquém, abaixo da foz do córrego Salvador Vieira;ç continua por este contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo moquém até a foz do córrego de Salvador Vieira e por este acima até sua cabeceira.
3 – Com o Município de Pereiras
Começa na cabeceira do córrego de Salvador Vieira; continua pelo espigão que deixa, as águas ou ribeirão Moquém, e a esquerda, as do rio de Conchas procurando a foz do córrego da Serrinha, no rio de Conchas; daí segue pelo divisor que deixa a direita as águas do rio de Conchas, e a esquerda, as do ribeirão da Vargem ate cruzar o espigão mestre entre o rio de Conchas, ao norte, e o ribeirão Aleluia ao Sul.
4 – Com o Município de Tatuí
Começa no divisor entre as águas do rio de Conchas ao Norte e as do ribeirão Aleluia ao Sul, onde cruza com o divisor entre as águas do ribeirão da Vargem, a Leste e as do rio de Conchas ao Oeste; prossegue por aquele divisor até cruzar com o espigão da Areia Branca.
5 – Com o Município de Guarei.
Começa no espigão da Areia Branca, que e o espigão entre as águas do rio Paranapanema, ao sul e as do rio Tiete ao Norte, com o cruzamento do divisor Aleluia – Feio; continua pelo espigão entre as águas do rio Peixe, a esquerda, e as do rio Guarei e Capivari, a esquerda, até cruzar com o contraforte que deixa a direita o ribeirão Palmeiras, e a esquerda, o rio Santo Inácio, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Porangaba e Torre da Pedra
Começa no espigão da Areia Branca, no cruzamento com o divisor entre as águas do rio Feio, a direita, e as do rio Bonito, a esquerda; ganha a cabeceira mais meridional do ribeirão do Saltinho, e por este desce até a foz do córrego do Vicentinho Gonçalves; vai daí pelo contraforte fronteiro chamado espigão do quinzinho Luis, em demanda da foz do ribeirão das Palmeiras, no rio Bonito.

MUNICIPIO DE PORTO FELIZ
(Instalado em 1797)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Tiete
Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Alma; desce por este o rio Tiete, pelo qual desce até a foz do ribeirão dos Sete Fogões; sobe por este ate a foz do córrego Água Branca.
2 – Com (Vetado) Rafard
Começa no ribeirão dos Sete Fogões, na foz do córrego Água Branca; sobe por aquele ate foz

do córrego do Engenho D' água e pó este até a foz do córrego do Godói, pelo qual sobe até sua cabeceira; prossegue depois pelo espigão Tietê-Capivari, ate cruzar com o divisor chamado Andre Dias, que separa as águas dos ribeiros Palmeiras e Marins ou Itupeva.
3 – Com o Município de Capivari
Começa no espigão, no ponto de cruzamento com o espigão Andre Dias, que separa as águas dos ribeiros Palmeiras e Marins ou Itapeva; segue pelo espigão Tiete Capivari, até o divisor entre as águas do ribeirão Eleutério, a direita, e as do córrego do Morro Vermelho, a esquerda.
4 – Com o Município de Elias Pardo
Começa no espigão Tietê-capivari onde este encontra com o divisor que deixa as águas do ribeirão do Eleutério a direita, e as do córrego Morro Vermelho e rio Tiete, a esquerda; segue por este ultimo divisor ate a cabeceira mais setentrional do córrego, pelo qual desce ate sua foz no rio Tiete.
5 – Com o Município de Itu
Começa no rio Tiete, na foz do córrego Itapocu; desce pelo rio Tiete, ate a foz do ribeirão Caiacatinga, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais meridional que nasce cerca de 1 (um) quilometro a sudeste da sede da Fazenda Capoavinha; continua pelo divisor que separa as águas do rio Avecuia, a direita, e as do ribeirão da Conceição, a esquerda, até cruzar o espigão Tiete-Sorocaba.
6 – Com o Município de Sorocaba
Começa no espigão Tiete-Sorocaba, onde entronca com o divisor entre as águas do rio Avecuia e as do ribeirão da Conceição; segue pelo espigão mestre ate encontrar a cabeceira mais oriental do córrego Chico Pais; desce por este ate o ribeirão Avecuia; ganha dessa confluência pelo contraforte fronteiro, o espigão mestre Tiete-Sorocaba, pelo qual continua ate a cabeceira mais oriental do ribeirão Indaiatuba; desce por este ate sua foz no rio Sorocaba.
7 – Com o Município de Araçoiaba da Serra
Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão Indaiatuba; desce por aquele até a foz do córrego Anhanguera.
8 – Com o Município de Boituva
Começa na foz do córrego Anhanguera, no rio Sorocaba; sobe pelo córrego Anhanguera ate a bifurcação de seus galhos; segue pelo contraforte intermediário destas águas, ate o espigão entre os ribeiros Faxinal e Pilões, a direita, e o rio Sorocaba, a esquerda, segue por este espigão ate cruzar o divisor entre as águas do córrego Maria Alves e ribeirão Pilões; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Avelino Correa, pelo qual desce ate o ribeirão Pau D' alho e por este ainda ate a foz do ribeirão do Pinhal; daí vai em reta a foz do córrego Água Branca, no ribeirão do Quilombo; sobe por este e pelo córrego Benedicto João até sua cabeceira; daí vai pelo divisor, a cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Almas, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA
(Instalado em 1896)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Rita do Passo Quatro
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Barra Grande ou Água Vermelha; sobe por aquece ate a foz do córrego do Barreiro, pelo qual sobe até sua cabeceira nororiental; segue pelo espigão entre as águas dó rio Claro a esquerda, e as do Moji Guaçu, a direita ate a cabeceira do córrego Artur; desce por este córrego ate sua foz no rio Claro, pelo qual sobe ate a foz do córrego São Valentim; continua pelo contraforte da margem direita deste córrego que deixa, a esquerda, o córrego Catingueiro ate o espigão entre as águas do rio Claro e Moji-Guaçu; segue por este espigão ate a cabeceira mais ocidental do córrego Itaoca, que e o ramo final do ribeirão das Pedras pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Santa clara.
2 – Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras
Começa no ribeirão das Pedras, na foz do córrego da Fazenda Santa Clara, desce pelo ribeirão das Pedras ate o desaguadouro da lagoa da Venda.
3 – Com o Município de Piraçununga
Começa no desaguadouro da lagoa da venda, no ribeirão das Pedras; vai daí em reta, a cabeceira co córrego da fazenda de Francisco Franco, pelo qual desce ate a foz do ribeirão Pedra de Amolar; desce por este até sua foz no rio Moji-Guaçu, sobe pelo rio Moji-Guaçu, ate a

foz do ribeirão Laranja Azeda e sobe por este e pelo córrego do Lobo, ate sua cabeceira mais ocidental, vai, daí, em reta, de rumo oeste, até encontrar o ribeirão Santa Rosa, pelo qual sobe até a foz do córrego do Bebedouro.
4 – Com o Município de Descalvado
Começa na foz do córrego Bebedouro, no ribeirão Santa Rosa; vai em reta, a cabeceira do córrego do Sapo, pelo qual desce até o ribeirão areia Branca; segue em reta a foz do córrego Paiolinho no rio Bonito, pelo qual sobe ate a foz do córrego Capetinga; sobe por este e pelo seu galho mais setentrional ate sua cabeceira; vai em reta a cabeceira mais meridional do córrego João Bias; desce por este e pelo córrego da Barra Grande ou Água Vermelha ate o rio Moji-Guaçu onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE POTIRENDABA
(Instalado em 1923)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Nova Aliança
Começa na foz do ribeirão Borboleta, no ribeirão Bové, pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem direita, a jusante da foz do córrego da Gordura.
2 – Com o Município de Borboleta
Começa no ribeirão Borá, na foz do primeiro córrego da margem direita, do ribeirão Borá, a jusante da foz do córrego da Gordura; sobe pelo ribeirão Borá ate a foz do córrego Reverendo.
3 – Com o Município de Cedral
Começa no ribeirão Borá, na foz do córrego Reverendo; sobe por este ate sua cabeceira mais oriental, no divisor Borá-Paula Viera; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Bacuri; desce por este e pelo córrego de Paula Vieira, ate a foz do córrego Cana do Reino.
4 – Com o Município de Ibirá
Começa no córrego Paula Vieira, na foz do córrego Cana do Reino; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem direita deste córrego; segue por este divisor ate cruzar com o contraforte que deixa a esquerda, o córrego Água Santa e ribeirão, Barra Grande, e a direita, as águas do córrego Pedrinhas; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Pedrinhas, no ribeirão Barra Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Cubatão.
5 – Com o Município de Urupês
Começa no rio Cubatão, na foz do ribeirão Barra Grande; desce por aquele ate a foz do córrego Figueira.
6 – Com o Município de Irapua
Começa no rio Cubatão, na foz do córrego Figueira; desce por aquele até a foz do córrego Cachoeira d Boa Vista
7 – Com o Município de Mendonça
Começa no rio Cubatão ou Barra Mansa, na foz do córrego Cachoeira da Boa vista; sobe por este até a foz do córrego Coqueiral, pelo qual sobe até a foz da água de Domingos de Matos; sobe por esta água até sua cabeceira ocidental no divisor Coqueiral-Borá; daí, segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Borboleta, no ribeirão Borá, onde tiveram inicio estas divisas,

MUNICIPIO DE PRADÓPOLIS
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Jaboticabal
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Santa Isabel; desce pelo rio Moji-Guaçu ate a foz do córrego da Lagoa.
2 – Com o Município de Barrinha
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego da Lagoa; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo divisor que deixa a direita, o córrego Monte Sereno, ate cruzar com o divisor entre as águas do rio Moji-Guaçu, a direita, e as do ribeirão d onça, a esquerda; segue por este divisor até o contraforte que deixa a direita, as águas do córrego do Moinho; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Moinho, no ribeirão da Onça.
3 – Com o Município de Ribeirão Preto
Começa na foz do córrego do Moinho, no ribeirão da Onça; sobe por aquele até sua cabeceira,

no divisor Onça-Moji-Guaçu; ganha na contravertente a cabeceira mais setentrional do córrego Piraju, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda São Luis; vai daí em reta, a cabeceira do galho da esquerda do córrego Guarani, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu.
4 – Com o Município de Araraquara
Começa no rio Moji-guaçu, na foz do córrego Guarani; desce pelo rio Moji-Guaçu ate a foz do ribeirão Bom Fim.
5 – Com o Município de Guariba
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão Bom Fim;desce pelo rio Moji-Guaçu até a foz do córrego Santa Isabel, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES
(Instalado em 1928)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pirajuí.
Começa na cabeceira de Água Seca, em frente a cabeceira do córrego da Fazenda Belmonte, no divisor entre o ribeirão do Barreiro, e córrego da Colônia Nova e Barro Vermelho,, a esquerda, e Rio Feio, a direita; segue por este divisor em demanda da foz da água do Paredão, no rio Feio; sobe pela água do Paredão até sua cabeceira, vai em reta a bifurcação dos trilhos do ramal de Pirajuí da estrada de Ferro Noroeste do Brasil; segue por nova reta a cabeceira mais setentrional do ribeirão Jacutinga no espigão Batalha – Dourado; segue por este espigão até o divisor Dourado – Guaricanga; continua por este divisor até o contraforte entre as águas do rio Batalha a esquerda, e as do ribeirão Guaricanga, a direita; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Guaricanga no rio Batalha.
2—Com o Município de Avaí
Começa no rio Batalha, na foz do ribeirão Guaricanga: sobe por este ribeirão até a foz do ribeirão do Carneiro, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Guaricanga-Jacutinga; segue por este divisor até o contraforte que deixa, à direita, as águas dos córregos do Cateto e Tamanduá, em demanda da foz do córrego Tamanduá no ribeirão Jacutinga desce pelo ribeirão Jacutinga até a foz do córrego José dos Santos, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho ocidental, no divisor Batalhinha —Jacutinga; segue por este divisor em demanda da cabeceira da água Arrebenta Rabicho, pela qual desce até o ribeirão presidente Alves; desce por este ribeirão até sua foz no rio Batalhinha, pelo qual sobe até a foz da água São Sebastião.
3—Com o Município de Gália
Começa no rio Batalhinha na foz da água Sao Sebastião; sobe pelo rio Batalhinha até a foz do córrego Antinhas; sobe por este até sua cabeceira norocidental, no divisor Batalha-Feio; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Santa Estela: desce por este até o rio Feio.
4—Com o Município de Garça
Começa no rio Feio, na foz do córrego Santa Estela desce pelo rio Feio até a foz do córrego Santa Adelina; sobe por este até sua cabeceira no divisor Feio-Barreiro; segue por este divisor até a cabeceira da água Seca, em frente à cabeceira do córrego da Fazenda Belmonte, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 —Entre os Distritos de Guaricanga e Presidente Alves
Começa na cabeceira do ribeirão do Carneiro, no divisor entre as águas do ribeirão Guaricanga, à direita, e os do ribeirão Jacutinga, à esquerda; segue por este divisor até o espigão Batalha-Dourado.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES
(Instalado em 1935)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de Mirante do Paranapanema
Começa no rio Pirapozinho, na foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado: segue pelo contraforte entre o rio Pirapozinho, a direita, e o ribeirão do Veado ou Costa Machado, a esquerda, até entroncar com o espigão mestre Paranapanema —Santo Anastácio.
2 - Com o Município de Santo Anastácio
Começa no espigão mestre Paranapanema-Santo Anastácio, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o rio Pirapozinho e o ribeirão do Veado ou Costa Machado; segue pelo espigão

mestre até o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Vai e Volta; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Guaiçara, no rio Santo Anastácio; segue pelo contraforte que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão Vai-Vem e à direita, as do córrego das Pedras, até o espigão mestre Peixe-Santo Anastácio; caminha pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego São João, desce por este até sua foz, no córrego Corte Grande, pelo qual desce até o ribeirão Santo Antonio e por este ainda, até a foz do córrego Pau d'Alho; sobe por este até sua cabeceira.
No divisor que deixa a esquerda, a água do córrego da Lage e ribeirão dos índios e, á direita, as dos córregos Fortuna, Peroba e Abacaxi; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Cachoeira, pelo qual desce até o ribeirão Taquaruçu, e por este abaixo até o rio do Peixe.
3—Com o Município de Junqueirópolis
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Taquaruçu; sobe pelo rio do Peixe, até a foz do ribeirão do Fogo.
4—Com o Município de Flora Rica
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Fogo sobe por aquele até a foz do ribeirão Expedito,
5—Com o Município de Santo Expedito
. Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Expedito; sobe por este até sua cabeceira meridional, no divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçu, à direita, e as do ribeirão Montalvão, á esquerda; segue por este divisor à cabeceira do córrego São Francisco,
6—Com o Município de Alfredo Marcondes
Começa na cabeceira do córrego São Francisco, no divisor entre as águas do ribeirão Taquaruçú, á direita, e as do ribeirão Montalvão, à esquerda; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Jaracatiá; caminha por este contraforte em demanda da foz deste córrego, no córrego São Geraldo; sobe por este ate encontrar a reta chamada Lins de Vasconcellos —Álvares Machado.
7—Com o Município de Álvares Machado
Começa no córrego São Geraldo, 110 ponto onde é cortado pela reta chamada Lins de Vasconcellos —Álvares Machado; prossegue por esta reta até cruzar com o contraforte entre as águas do ribeirão Guaiçara, a direita, e as do córrego Brejão ou Jangada, à esquerda; — prossegue por este contraforte em demanda do rio Santo Anastácio, na foz do córrego das Pedras; sobe por este até sua cabeceira, rio espigão mestre Santo Anastácio —Paranapanema; dai vai, em reta, ao rio Pirapozinho. na foz do córrego da Lontra.
8—Com o Município de Tarabaí
Começa no rio Pirapozinho, na foz do córrego da Lontra, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor que separa as águas do rio Pirapozinho, à direita, das do ribeirão do Rebojo, a esquerda; segue por este divisor até o piso divisor entre os ribeirões Rebojo Taquaruçú e rio Pirapozinho, em demanda da cabeceira do ribeirão Taquaruçu.
9—Com o Município de Sandovalina
Começa no pião, divisor entre os ribeirões Rebojo, Taquaruçú e rio Pirapozinho: segue pelo divisor Pirapozinho —Rebojo até a cabeceira sudoriental do córrego Campinho, pelo qual desce até sua foz, no rio Pirapozinho; desce pelo rio Pirapozinho até a foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado, onde tiveram inicio estas divisas
b) —DIVISAS INTERDISTRITAIS
1—Entre os Distritos de Araxás e Emilianópolis
Começa no divisor entre as águas dos ribeirões dos Índios e Taquaruçú, na cabeceira do córrego Tucunduva, desce pelo córrego Tucunduva até sua foz no córrego Águas Claras; desce por este até sua foz no ribeirão Guarucaia; daí, vai, em reta, até a foz do córrego Alegre, no córrego Valete; sobe pelo córrego Valete até sua cabeceira no espigão entre os ribeirões Montalvão e Soledade.
2—Entre os Distritos de Araxas e Presidente Bernardes
Começa na confluência dos córregos água da Represa e Corte Grande; vai, dai em reta, à bifurcação da cabeceira do córrego da Figueira de onde segue em reta, à foz do córrego dos Macacos, no Ribeirão Guarucaia; desse ponto continua pelo mesmo alinhamento até cortar a reta Lins de Vasconcellos —Álvares Machado.
3—Entre os Distritos de Nora Pátria e Presidente Bernardes

Começa no espigão mestre Santo Anastácio —Paranapanema, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Vai e Volta e o córrego Mandacaru; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego das Pedras.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITACIO
(Criado em 1948)
a) —DIVISAS MUNICIPAIS
1—Com o Estado de Mato Grosso
Começa na confluência do rio Paranapanema, com o rio Paraná, segue pelas divisas com o Estado de Mato Grosso, até a foz do rio do Peixe.
2—Com o Município de Panorama
Começa no rio Paraná, na foz do rio do Peixe; sobe por este até onde é cortado pela reta Caiuá.
3—Com o Município de Caiuá
Começa no rio do Peixe, onde é cortado pela reta Caiuá; segue por esta reta até o ribeirão do Veado: daí vai, em reta, ao km. 880 da Estrada de Ferro Sorocaba - na; deste ponto vai, ainda, em reta ao divisor Caiuá —Santo Anastácio na cabeceira do córrego Santa Cruzinha. pelo qual desce até sua foz no rio Santo Anastácio: daí vai, em reta ao ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz na foz do córrego São João ou Prata.
4—Com o Município de Marabá Paulista
Começa no ribeirão dos Guachos ou Santa Cruz, na foz do córrego São João ou Prata; sobe por aquele ribeirão até a foz do córrego Lagoa; continua pelo contraforte que deixa, à direita, o córrego Lagoa até cruzar com o divisor Guachos ou Santa Cruz - Anhumas: segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Iporá, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Anhumas; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Anhumas —Água Sumíca ou Cachoeira; segue, ainda, por este divisor em demanda da foz do córrego Macaco ou Fortuna, no ribeirão Água Sumíca ou Cachoeira; sobe pelo Córrego Macaco ou Fortuna até sua cabeceira, no espigão mestre Paraná - Paranapanema: segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais oriental do ribeirão da Anta, pelo qual desce até sua foz no rio Paranapanema.
5 —Com o Estado de Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão da Anta; segue pelas divisas com o Estado do Paraná até a confluência dos rios Paranapanema e Paraná, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
(Instalado em 1923)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1—Com o Município de Álvares Machado
Começa no ribeirão Santo Anastácio na foz do córrego Lajeadinho; desce pelo ribeirão Santo Anastácio até a foz do córrego do Cedro; vai deste ponto, em reta de rumo Norte até o córrego Limoeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, conhecida como córrego da Bomba, no espigão mestre Santo Anastácio —Peixe; continua pelo espigão mestre até entroncar com o divisor entre as águas do ribeirão Mandaguari, à direita, e as dos ribeirões Taquaruçu e Montalvão, a esquerda, continua por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego São Geraldo.
2—Com o Município de Alfredo Marcondes
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Mandaguari, a direita, e as dos ribeirões Taquaruçu e Montalvão esquerda na cabeceira oriental do córrego São Geraldo; segue pelo divisor até cruzar com o divisor entre o ribeirão
Pereira, à direita, e o ribeirão Montalvão; à esquerda, continua por este divisor até a cabeceira do córrego do Sul; desce por este a foz do córrego Pedra.
3—Com o Município de Santo Expedito
Começa na foz do córrego Pedra, no córrego do Sul pelo qual desce até sua foz no ribeirão Montalvão, desce por este até sua foz no rio do Peixe.
4—Com o Município de Flora Rica
Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Montalvão; sobe por aquele até a foz do ribeirão Santa Maria.
5—Com o Município de Flórida Paulista
Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Santa Maria; sobe por aquele até a foz do ribeirão

Emboscada.
6—Com o Município de Mariápolis
Começa no rio do Peixe na foz ao ribeirão Emboscada sobe por aquele ate a foz do ribeirão Mandaguari.
7 —Com o Município de Caiabu
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Mandaguari, sobe por este até a foz do córrego do Acampamento.
8—Com o Município de Regente Feijó
Começa na foz do córrego do Acampamento do ribeirão Mandaguari; sobe por este ribeirão até a foz do córrego da Memória, pelo qual sobe até o córrego da Boiada; sobe por este até uma pequena grota pela qual sobe até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro que passa pelos quilômetros 777 e 778 da Estrada de Ferro Sorocabana, até o espigão mestre Peixe - Santo Anastácio pelo qual caminha até o contraforte entre as águas dos córregos Pio e Embiri, segue por este contraforte até a confluência destes dois cursos d'água desce pelo córrego Embiri até sua foz do ribeirão Santo Anastácio.
9—Com o Município de Pirapozinho
- Começa na foz do córrego Embiri no ribeirão Santo Anastácio, pelo qual desce até a foz do córrego Lajeadinho, onde tiveram início estas divisas. ^
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1—Entre os Distritos de Ameliópolis e Eneida
Começa no ribeirão Mandaguari na foz do córrego São Luís, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental, dai vai, em reta de rumo Oeste até cortar o córrego Pereira; sobe pelo córrego Pereira até a foz do córrego Esquecido, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no contraforte Pereira —Sul; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Brito, pelo qual desce até sua foz no córrego Paca, desce, ainda, por este até a sua foz no córrego do Sul.
2—Entre os Distritos de Eneida e Floresta do Sul
Começa no ribeirão Mandaguari na foz do primeiro córrego, da margem esquerda, abaixo do ribeirão Santa Teresa; sobe por esse córrego até sua cabeceira, do braço da direita, no divisor Mandaguari- Pereira, alcança na contravertente, a cabeceira de um córrego pelo qual desce até a sua foz no ribeirão Pereira: continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Pereira —Montalvão
3- Entre os Distritos de Floresta do Sul e Montalvão
Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego da Onça, sobe por este até o córrego Timburi, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Mandaguari —Montalvão.
4- Entre os Distritos de Montalvão e Presidente Prudente
Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego Ranchos dos Coqueiros pelo qual sobe até a junção de seus dois galhos formadores; sobe pelo galho de Leste até sua cabeceira no divisor Mandaguari —Onça; segue, na contravertente, pelo contraforte Anta-Onça, em demanda da foz do córrego da Anta no córrego da Onça; prossegue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Taquaruçu —Mandaguari.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
(Instalado em 1927)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1—Com o Município de Caiuá
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do córrego Santa Maria; sobe pelo córrego Santa Maria, até sua cabeceira no divisor Santo Anastácio —Caiuá; dai vai, em reta, à foz da água Andorinha, no ribeirão Caiuá sobe pela água Andorinha, até sua cabeceira setentrional no espigão Caiuá — Veado; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à direita, a água da Colonia; continua por este contraforte em demanda da foz da referida água, no ribeirão do Veado; segue pelo contra forte fronteiro até cruzar com o divisor Veado —Peixe; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Água Sumida; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Pederneiras, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.
2—Com o Município de Panorama
Começa na foz do ribeirão Pederneiras, no rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda.
3—Com o Município de Ouro Verde

Começa no rio do Peixe, na foz do córrego da Aparecida ou Barra Funda; sobe por aquele até a foz do córrego Apiaí.
4 —Com o Município de Dracena
Começa na foz do córrego Apiaí, no rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Claro.
5—Com o Município de Piquerobi
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Claro, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Afluente Grande; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão Peixe —Santo Anastácio: segue peio espigão até o contra forte que deixa, à direita, as águas do ribeirão Fortuna, e à esquerda, as do córrego São Bartolomeu e ribeirão Saltinho; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Fortuna, no ribeirão Saltinho, pelo qual desce até o rio Santo Anastácio.
6—Com o Município de Marabá Paulista .
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Saltinho; desce pelo rio Santo Anastácio até a foz do córrego Santa Maria, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO
(Instalado em 1924)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1—Com o Município de Alto Alegre
Começa no rio Feio, na foz do córrego do Matão; sobe por este até sua cabeceira mais oriental no espigão mestre Tietê —Feio ou Aguapei.
2—Com o Município de Avanhandava
Começa no espigão mestre Tietê —Feio ou Aguapei na cabeceira mais oriental do córrego Matão; segue por este espigão até a cabeceira do córrego Antinha: desce por este e pelo córrego Barra Mansa até o ribeirão dos Patos e por este abaixo até a foz do córrego do Brejão.
3—Com o Município de Barbosa
Começa na foz do córrego do Brejão no ribeirão dos Patos pelo qual desce até sua foz no rio Tiete.
4—Com o Município de José Bonifácio
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Patos; sobe pelo rio Tietê, até a foz do ribeirão Fartura.
5—Com o Município de Adolfo
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Fartura; sobe por aquele até a foz do rio Dourado.
6—Com o Município Guaiçara
Começa no rio Tietê, na foz do rio Dourado: por este até a foz do ribeirão Campestre, pelo qual sobe até a foz do córrego do Fim: segue depois pelo contraforte que deixa, a direita as águas do córrego Sabiá até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão do Fim. a esquerda, e as do ribeirão dos Patos, a direita: prossegue por este divisor até o espigão mestre Tietê —Feio ou Aguapei pelo qual caminha até a cabeceira do córrego Tabocal; desce por este córrego até o rio Feio.
7 —Com o Município de Getulina
Começa no Rio Feio, na foz do córrego Tabocal; desce pelo rio Feio até a foz do córrego do Matão, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 —Entre os Distritos de Promissão e Santa Maria do Gurupá
Começa no espigão mestre Tietê —Feio ou Aguapei, na cabeceira do córrego Tabocal; segue pelo espigão mestre até o divisor entre o córrego Perobal, à esquerda, e o córrego Pau d'Alho, a direita; prossegue por esse divisor até a cabeceira do córrego Militar peto desce até a sua foz no córrego Pau d' Alho; desce peio córrego Pau d Alho até sua foz, no rio Feio ou Aguapei.

MUNICÍPIO DE QUATÁ
(Instalado em 1925)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 —Com o Município de Tupã
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita; sobe pelo rio do Peixe a foz do ribeirão Picadão das Araras.
2 —Com o Município de Quintana

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Picadão das Araras: sobe por aquele até a foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista.
3 —Com o Município de Paraguaçu Paulista
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista, sobe por este até a foz do córrego Borá; segue pelo espigão intermediário desses dois cursos ate o espigão mestre Paranapanema —Peixe: dai segue pelo espigão mestre em demanda da cabeceira do córrego da Aldeia pelo qual desce até o ribeirão do Sapé; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão que deixa à direita, o ribeirão São Mateus à esquerda, o ribeirão do Sapé por este espigão continua em demanda da cabeceira do córrego das Perobas e por este abaixo até o ribeirão São Mateus.
4 —Com o Município de João Ramalho
Começa na foz do córrego dos Perobas, no ribeirão São Mateus, pelo qual sobe até a foz no ribeirão do Bugio; sobe por este até a foz do córrego Água Bonita; continua pelo contraforte entre o ribeirão do Bugio: a direita do córrego Água Bonita, à esquerda, até o espigão mestre Paranapanema —Peixe; segue pelo espigão mestre até cruzar com o contra forte entre o córrego Casa da Sorte ou da Prata, à esquerda, e o ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita a direita: prossegue por esse contraforte até a junção dessas duas águas; desce pelo ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita até foz, no rio do Feio, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE QUELUZ
(Instalado em 1845)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 —Com o Município de Lavrinha
Começa no divisor entre as águas dos rios Itagaçaba e Paraíba, no ponto de cruzamento com o divisor entre os Córregos dos Gregórios e dos Correas, a esquerda e o córrego de Antonio Fundati, à direita; segue por este divisor em demanda a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até a foz no rio Paraíba; desce por este ate a foz do rio Claro; sobe por este ate o ribeirão Espirito Santo, pelo qual sobe até sua cabeceira norocidental, no divisor entre as águas do ribeirão do Bracinho, á esquerda, e as do rio Claro, a direita; segue por este divisor ate cruzar com a serra da Mantiqueira .
2 —Com o Estado de Minas Gerais
Começa na serra da Mantiqueira onde esta cruza com o divisor entre as águas do ribeirão do Bracinho e do rio Claro; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais ate a cabeceira do ribeirão ao Salto
3 - Com o Estado do Rio de Janeiro t
Começa na cabeceira do ribeirão do Salto, na serra da Mantiqueira; segue pelas divisas com o Estado ao Rio de Janeiro até a foz do primeiro córrego da margem direita abaixo do povoado de Salto.
4 —Com o Município de Areias
Começa no rio Paraíba, na foz do primeiro córrego abaixo da povoação do Salto; sobe por esse córrego até ,sua cabeceira e continua pelo morro da Fortaleza que é o divisor das águas entre os rios Paraíba e Vermelho, também denominado Serrote até o espigão entra as águas do rio Paraíba, a direita, e as do rio Itagaçaba, a esquerda continua por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego São Braz, pelo qual desce até sua foz no rio Itagaçaba.
5 —Com o Município de Silveiras
Começa no rio Itagaçaba na foz do córrego São Braz, segue pelo contraforte entre os córregos São Braz e Boa Ventura, ate o divisor entre as águas do rio Paraíba e Itagaçaba: continua por este divisor até encontrar com divisor entre o córrego dos Gregórios a esquerda, e o córrego de Antônio Fundati, à direita, onde tiveram inicio estas divisas

MUNICÍPIO DE QUINTANA
Instalado em 1945
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 —Com o Município de Tupã
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Picadão das Araras; sobe por este até a foz do córrego Urutu.
2 - Com o Município de Herculândia

Começa no ribeirão Picadão das Araras na foz do córrego Urutu; sobe pelo ribeirão Picadão das Araras ate a foz do córrego da Aldeia Grande, pelo qual sobe ate sua cabeceira no espigão mestre Peixe-Feio ou Aguapei segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Crochê, pelo qual desce até ao ribeirão Iacri; desce por este até m foz do córrego Perene; vai em reta, ao córrego Joanópolis, na foz do córrego Caru; segue pelo contraforte da margem direita do córrego Caru. até o divisor entre as águas ribeirão Iacri de um lado, e as do ribeirão Caingang ou Guaporanga do outro lado; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Barreirão, pelo qual desce até a foz do córrego de José Martins.

3 - Com o Município de Pompéia

Começa no córrego Barreirão, na foz do córrego José Martins, pelo qual sobe ate sua cabeceira no contra forte Barreirão-Águas Claras: segue por este contraforte até cabeceira do córrego Lindeiro, pelo qual desce até a sua foz no córrego Águas Claras sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão do Veado a esquerda, e as do ribeirão Iacri, a direita; segue por este até o divisor Águas Claras- Veado; prossegue por divisor até a cabeceira do córrego Esmeralda, pelo qual desce até sua foz no córrego Branco; segue pelo contra forte fronteiro até o divisor Branco-Gorducho; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Gelo Guichê, no córrego do Gorducho; sobe por aquele córrego até a foz da água de Hisao Suzuki, pela qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo divisor Goio Gutchê-Veado até o contraforte que finda na foz do córrego Primavera, no ribeirão do Veado. Segue por este contraforte ate a referida foz continua pelo contra-forte entre o córrego Primavera, à esquerda, e o ribeirão do Veado, à direta, até cruzar o espigão mestre Feio ou Aguapei-Peixe; caminha pelo espigão mestre, até a cabeceira mais setentrional do ribeirão do Salto, ou Santa Amélia; desce por este até sua foz no rio do Peixe.

5 —Com o Município de Lutécia

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Salto ou Santa Amélia; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro.

6—Com o Município de Paraguaçú Paulista

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão do Hospital ou Barreiro; desce por aquele até a foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista.

7 —Com o Município de Quatá

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Cristal ou Bela Vista; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Picadão das Araras, onde tiveram Inicio estas divisas.

DISTRITO DE FONTANA

Fica supri inicio o distrito de Fontana, sendo seu território anexado ao distrito da sede do município de Quintana.

(VETADO) RAFARD

Vetado

a) DIVISAS (VETADO)

1 —Com o Município de Capivari

Começa no rio Capivari na foz do córrego Fundo, sobe pelo rio Capivari até a foz do córrego São Francisco; pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor entre o ribeirão Palmeiras, à esquerda, e o ribeirão Marins ou Itapeva, à direita, ate cruzar com o espigão Capivari-Tietê.

2 —Com o Município de Porto Feliz

Começa no espigão Capivari-Tietê, no ponto do cruzamento com o divisor entre os ribeirões Palmeiras ou Marins ou Itapeva: segue pelo espigão entre as águas do rio Capivari, a direita, e as do rio Tietê, a esquerda, ate a cabeceira do córrego do Godoi pelo qual desce até sua foz no córrego Engenho d' água: desce por este córrego ate o ribeirão dos Sete Fogões, pelo qual desce até foz do córrego da Água Branca.

3 —Com o Município de Tietê

Começa no ribeirão dos Sete fogões na foz do córrego da Água Branca pelo qual sobe até o córrego do Cunha: sobe por este córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor que deixa, à direita. o ribeirão José Leite em demanda da cabeceira do córrego Dr. Plinio, pela qual desce até o ribeirão José Leite; continua pelo contraforte entre as águas dos córregos das fazendas de Teófilo Lima e J. Camargo até o espigão Tietê-Capivari; caminha por este espigão até a cabeceira do ribeirão Fundo pelo qual desce a sua foz no rio Capivari, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DA RANCHARIA
Instalado em 1936
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 —Cem 9 Município de Martinópolis
Começa no ribeirão jaguaretê, na foz do ribeirão Claro, sobe pelo ribeirão jaguaretê ate a sua cabeceira, no divisor que deixa a direita o ribeirão Laranja Doce; segue por este divisor em demandada cabeceira do córrego Faxinal pelo qual desce até o ribeirão Laranja, dai segue pelo contraforte fronteiro até o espigão mestre Peixe- Paranapanema, pelo qual caminha até o divisor a entre as águas do ribeirão da Confusão, a direita; e as do ribeirão dos Guaches a esquerda; segue por este divisor até a foz do ribeirão da Confusão no rio do Peixe.
2- Com o Município de Parapuã
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Onça, sobe pelo rio do Peixe ate a foz do ribeirão da Onça.
3- Com o Município de Bastos
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão da Onça, sobe pelo rio do Peixe ate a foz do ribeirão Copaiba.
4-Com o Município de Tupã
Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Copaiba; sobe pelo rio do Peixe ate a foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita.
5- Com o Município de João Ramalho
Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita, prossegue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita ate a reta concedida como Pageti continental na cabeceira da água da Fortuna; segue pela citada reta ate o espigão mestre Peixe-Paranapanema pelo qual continua ate o contra forte Rancharia-Santo Inácio; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego Mocotó pelo qual desce ate o ribeirão da Rancharia; desce por este ate o rio Capivari e por este abaixo ate a foz do ribeirão Pontinha ou Pontezinha; pelo qual sobe ate a sua cabeceira do galho nororiental no espigão entre as águas dos ribeirões Capivari e São Mateus.
6 – Com o Município de Paraguaçu Paulista
Começa na cabeceira do galho mais oriental do ribeirão Pontinha ou Pontezinha no espigão entre as águas dos ribeirões Capivari e São Mateus; segue por este espigão ate encontrar a cabeceira da água Matuzalem pelo qual desce ate sua foz no rio Capivari.
7 – Com o Município de Maracai
Começa na foz da água Matuzalem no rio Capivari pela qual desce ate a foz do ribeirão Bonito
8 – Com o Município de Iepê
Começa no rio Capivari, na foz do ribeirão Bonito; sobe por este e pela água da Fabula até da água do Óleo, pela atual sobe até sua cabeceira no espigão Jaguaretê-Capivari segue por este espigão até sua cabeceira no espigão ate encontrar a rota do rumo Leste que vem da foz da água do Arroz no ribeirão Claro; segue por esta reta até a referida foz; desce pelo rio Claro até sua foz no ribeirão Jaguarete onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os distritos de Agisse e Rancharia
Começa no espigão Jaguaretê – Capivari, no ponto onde é cortado pela reta de rumo leste, que vem da foz da água do Arroz, no ribeirão Claro, segue pelo espigão até o contraforte entre a água da Lagoa e o ribeirão Capivari segue por este contraforte em demanda da foz do Pontinha ou Pontezinha no ribeirão Capivari.
2 – Entre os distritos de Agisse e Gardênia
Começa no pião divisor entre as águas do Cágado Matuzalem e Cachoeirinha alcança a cabeceira sudoriental da águas Cachoeirinha ou Pedreira pela qual desce até sua foz na água da Floresta; desce por esta água até o do Capivari, pelo qual desce até a foz da água do Pinhalzinho, sobe pela água do Palmitalzinho ate sua cabeceira norocidental; segue pelo contraforte entre a água da Alegria, a direita e as águas do Atalho e do Óleo, a esquerda, ate cruzar com o espigão Capivari – Jaguaretê.

MUNICIPIO DE REDENÇAO DA SERRA
(Instalado em 1877)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 - Com o Município de Jambeiro

Começa no pião divisor entre os ribeirões Três Monjolos e Santo Antônio e córrego dos Botes e do Franco, desce pelo ribeirão Santo Antônio ate sua foz no ribeirão Samabambaia, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Taperão ou Pirai da serra; sobe por este até o córrego da Fonsecada e por este acima ate sua cabeceira, no alto da serra do Jambeiro no bairro da Fonsecada.

2 – Com o Município de Caçapava

Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira do córrego da Fonsecada, no centro do mesmo nome; segue pela crista da serra ate onde esta serra cruza com o espigão que deixa, a direita, as águas do rio Itaim e a esquerda, as do ribeirão Caçapava Velha.

3 – Com o Município de Taubaté

Começa no alto da serra do Jambeiro onde ela cruza com o espigão entre as águas do rio Itaim e as do ribeirão Caçapava Velho; segue pela crista da Serra ate encontrar a reta de rumo Oeste, que vem do alto do Pico Agudo; segue por essa reta até o referido pico ; continua pelo espigão que deixa, a direita as águas dos ribeiros dos Afonsos e dos Venâncios e a esquerda as do rio Uma e ribeirão das Almas, passando pelo alto dos morros do Ermo, Pedra Grande e Pamonã, até cruza com o divisor que separa as águas dos ribeirões dos Afonsos e Turvinho

4– Com o Município de São Luiz do Paraitinga

Começa no divisor que separa as águas dos ribeirões das Almas e dos Afonsos, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos ribeiros Turvinho e Turvo, a esquerda, e a do ribeirão dos Afonsos, a direita segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego dos Bastos; pelo qual desce até sua foz no rio Paraitinga; desce por este ate a foz do córrego Indari.

5– Com o Município de Natividade da Serra

Começa no rio Paraitinga ate a foz córrego dos Hilários.

6– Com o Município de Paraibana

Começa no rio Paraitinga na foz do córrego dos Hilários; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, vai em reta a foz do córrego dos Potes, no ribeirão de Bragança; sobe por aquele ate sua cabeceira mais ocidental no pião divisor entre as águas dos ribeirões Três Monjolos e Santo Antônio e córregos dos Potes e do Franco, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

(Instalado em 1926)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Presidente Prudente

Começa no ribeirão Santo Anastácio na foz do córrego Embiri, pelo qual sobe até o córrego do Pico; segue pelo contraforte entre as duas águas até o espigão mestre Peixe-Santo Anastácio, pelo qual continua até o contraforte que passa pelos quilômetros 777 e 778 da Estrada de Ferro Sorocabana; segue por este contraforte em demanda da pequena grota, pela qual desce até o córrego da Boiada; desce por este ate sua foz no córrego da Memória e por este, ainda, ate o ribeirão Mandaguari; desce pelo ribeirão Mandaguari até a foz do córrego do Acampamento.

2 – Com o Município de Caiabu

Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego do Acampamento, pelo qual sobe até um ponto a 200 metros, a montante de sua foz no ribeirão Mandaguari.

3 – Com o Município de Indiana

Começa no córrego do Acampamento, num ponto situado a 200 metros, a montante da sua foz no ribeirão Mandaguari; dai segue por uma linha paralela ao ribeirão Mandaguari até o córrego Jacutinga, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional, de onde vai em reta a cabeceira mais setentrional do córrego Palmital; desce por este ate o córrego Matadouro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Indiana; desce por este ate a foz do córrego da Barrinha.

4 – Com o Município de Martinópolis

Começa na foz do córrego da Barrinha, no ribeirão Indiana, pelo qual desce até o rio Laranja Doce. Desce ainda por este até a foz do córrego da Paca Azul.

5 – Com o Município de Taciba

Começa no rio Laranja Doce, na foz do córrego da Paca Azul, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho mais ocidental no divisor laranja Doce – Anhumas.

6– Com o Município de Anhumas

Começa na cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou azul, no divisor entre as águas do ribeirão Laranja Doce, a direita, e as do ribeirão Anhumas a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Santo Anastácio, pelo qual desce até a foz do córrego Cai.
7 – Com o Município de Pirapozinho
Começa no ribeirão Santo Anastácio ate a foz do córrego Embiri, onde tiveram inicio estas divisas
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Espigão e Regente Feijó
Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego da Memória; sobe pelo ribeirão Manguari até a foz do córrego Franciscano; sobe pelo córrego Franciscano ate a sua cabeceira, no espigão mestre Peixe-Santo Anastácio; segue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Palmital; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Palmital no ribeirão Santo Anastácio.

MUNICIPIO DE REGINOPOLIS
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pirajuí
Começa no rio Batalha, na foz do ribeirão Guaricanga; desce por aquele até a foz do córrego São Joaquim; segue em reta a cabeceira do córrego Mazaro, no divisor Balbinos – São Joaquim; desce por este córrego até o rio Batalha, pelo qual desce até sua foz no rio Tiete.
2 – Com o Município de Borborema
Começa no rio Tiete, na foz do rio Batalha; segue pelo rio Tiete ate a foz do ribeirão Doce.
3 – Com o Município de Iacanga
Começa no rio Tiete, na foz do ribeirão Doce; peão qual sobe ate sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão Tiete-Claro, até a cabeceira mais ocidental da Água do Meio.
4 – Com o Município de Arealva
Começa no espigão Tiete-Claro, na cabeceira mais ocidental da água do meio; segue pelo espigão que separa as águas do rio Claro, a esquerda, das do ribeirão Clavinote, a direita, até o pião divisor entre o rio Claro córrego Boa Vista e ribeirão Clavinote.
5 – Com o Município de Bauru
Começa no pião divisor do córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro; segue pelo divisor Clavinote-Água Parada, ate cruzar com o contraforte entre os córregos Boa Vista e da Estiva.
6 – Com o Município de Avaí
Começa na ponte onde o contraforte entre os córregos Boa Vista e da Estiva cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Água Parada, a esquerda, e as do ribeirão Clavinote, a direita; segue por este divisor em demanda da foz do ribeirão Guaricanga, no rio Batalha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE REGISTRO
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Eldorado
Começa no espigão entre o rio Ribeirão do Iguape, de um lado e o ribeirão Capinzal, do outro La, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Padre Andre e capinzal; segue pelo espigão ate o contraforte que morre no rio ribeirão do Iguape, na foz do ribeirão do Salto.
2 – Com o Município de Sete Barras
Começa no espigão entre as águas do rio Ribeira de Iguape, de um lado, e as dos ribeirões Capinzal Carapiranga e Registro, do outro lado, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no rio ribeirão de Iguape, na foz do ribeirão do Salto; segue em demanda da foz do rio Juquiá, no rio ribeirão de Iguape, sobe pelo rio Juquiá ate a foz do córrego do Alexandre.
3 – Com o Município de Juquiá
Começa na foz do córrego do Alexandre, no rio Juquiá; sobe por este ate a foz do córrego São Domingos; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas do rio Juquiá, ao norte, e as do rio Ribeirão de Iguape, ao Sul, segue por este espigão até a cabeceira do ribeirão Morro Seco.
4 – Com o Município de Iguape

Começa no espigão entre as águas do rio Juquiá ao Norte, e as do rio Ribeirão de Iguape, ao Sul, na cabeceira do ribeirão Moro Seco; desce por este ate sua foz no rio Peropava, pelo qual desce ate a foz do rio Guaviruva; vai daí, em reta a foz da Lagoa Nova, no rio Ribeira de Iguape, pelo qual desce até a foz do rio Jacupiranga.
5 – Com o Município de Pariquera-Açu
Começa no ri Ribeirão do Iguape, na foz do rio Jacupiranga, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Fonte.
6 – Com o Município de Jacupiranga
Começa no rio Jacupiranga, na foz do ribeirão da Fonte; sobe pelo rio Jacupiranga ate a foz do ribeirão Padre Andre, pelo qual sobe até a foz do córrego Cheia Grande; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no morro Grande, e deste alcança a mais próxima cabeceira do afluente do córrego Braço do Capinzal; desce por este ate sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro, entre os ribeirões Capinzal e Padre Andre, ate a serra do Votupoca, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE RIBEIRA
(Instalado em 1911)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Apiaí
Começa no rio Itapirapuã, na foz do córrego Imbuia; sobe por este ate sua cabeceira, no divisor Itapirapua-Azedo; caminha por este divisor ate entroncar com o divisor que separa as águas dos ribeirões Azevedo e dos Veados, a direita, e as dos córregos Lagoinha e Barreiro, a esquerda; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego Barreirinho; desce por este e pelo ribeirão dos Veados, até o rio Catas Altas e por este abaixo ate a foz do ribeirão Iguatemi; vai em reta, a foz do ribeirão Palmeirinhas, no ribeirão Palmeiras; prossegue pelo espigão que deixa, a direita, as águas dos ribeirões Palmeirinhas, das Lavras e do Arcado e, a esquerda, as do ribeirões Palmeiras e Anta Magra, em demanda, da foz do córrego Limeira, no ribeirão do Areado/ segue deste ponto, em reta, até a ponte da estrada de rodagem que liga as cidades de Ribeira e Apiaí, sobre o ribeirão Tijuco; continua pelo contraforte fronteiro que deixa a esquerda, o córrego Roseira ate o espigão Tijuco-Palmital; caminha por este espigão ate encontrar com o divisor entre as águas do ribeirão Palmital, a esquerda, e as do ribeirão da Onça ou Panelas, a direita; continua por este divisor em demanda da foz do ribeirão Panelas ou da Onça, no rio Ribeirão de Iguape.
2 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Ribeirão de Iguape, na foz do ribeirão Panelas ou da Onça; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do córrego Imbuia, no rio Itapirapuã, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Itapirapuã e Ribeira.
Começa no rio Catas Altas, na foz do ribeirão Iguatemi; desce pelo rio Catas Altas ate a foz do córrego do Meio, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais meridional no espigão entre as águas do rio Catas Altas e ribeirão das Criminosas; segue, em reta, de rumo Oeste, até o ribeirão das Criminosas; desce por este até sua foz do rio Ribeirão de Iguape.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
(Instalado em 1890)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Boa Esperança do Sul
Começa no córrego das Três Barras, onde este e cortado pela reta que da foz do córrego da Fazenda São Jose no ribeirão do Potreiro, vai a foz do córrego da Fazenda Nova Cintra, no córrego da Vargem; desce pelo córrego das três Barras até sua foz no rio Boa esperança, pelo qual sobe até a foz do córrego Municipal; sobe ate a foz do córrego Municipal; sobe por este ate sua cabeceira norocidental; vai daí em reta, a foz do córrego da Fazenda Figueira, no ribeirão do Saltinho; continua pelo contraforte entre o ribeirão do Saltinho,a direita e o córrego da Fazenda Figueira, a esquerda, até o divisor entre as águas dos córrego São João e do Ipê, a direita, e as do ribeirão do Saltinho, a esquerda; segue por este divisor em demanda da confluência do córrego Água Sumida, ao córrego do Ipê, e por este abaixo até o rio Jacaré-Guaçu.

2 – Com o Município de Araraquara
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Ipê; sobe pelo rio ate a foz do ribeirão Laranjal.
3 – Com o Município de Ibaté
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão Laranjal; sobe pelo rio até a foz do rio Monjolinho.
4 – Com o Município de São Carlos
Começa no rio Jacaré Guaçu, na foz do rio Monjolinho, sobe pelo rio Jacaré-Guaçu ate a foz do ribeirão Santa Joana.
5 – Com o Município de Brotas
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão de Santa Joana; sobe por este ate sua cabeceira mais ocidental =; continua pelo divisor entre o ribeirão da Rasteira, e o ribeirão, ao Sul, e o ribeirão Bebedouro, ao Norte, ate alcançar a cabeceira do córrego da Extrema, pelo qual desce até o ribeirão do Bebedouro e por este abaixo até a foz do ribeirão da Água Virtuosa.
6 – Com o Município de Dourado
Começa no ribeirão do Bebedouro, na foz do ribeirão da Água Virtuosa; sobe por este ate a foz do córrego Tamanduá, pelo qual sobe ate a cabeceira do galho de Oeste; segue pelo espigão fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do córrego do Silvestre e, a direita as do córrego da Fazenda Bom Jardim, em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até o córrego do Silvestre; desce por este até a foz do córrego São Pedro; sobe por este ate sua cabeceira; vai em reta a cabeceira mais meridional do córrego da Vargem; desce por este ate a foz do córrego da Fazenda Nova Cintra; vai, em reta, a foz do córrego da Fazenda São Jose, no ribeirão do Potreiro, ate cortar o córrego da Fazenda três Barras, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Guarapiranga e Ribeirão Bonito
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego Anhumas; sobe por este ate a foz do córrego da Fazenda Rosário; continua pelo espigão intermediário a essas duas águas em demanda da cabeceira do córrego da Bocaina da Boa Vista; desce por este ate o córrego da Fazenda santa Isabel e por este abaixo até o rio Boa esperança descendo por este até a foz do córrego Municipal.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BRANCO
(Instalado em 1915)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itapeva
Começa no espigão entre os rios Piruba e Taquari Guaçu, no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do ribeirão do Guedes, a esquerda e as do rio Preto e rio Taquari – Guaçu, a direita; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Municipal, no rio Taquari-Guaçu; sobe pelo córrego Municipal até sua cabeceira no divisor Taquari – Guaçu – Taquari-Mirim – prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte da margem direita do córrego Braganceiros; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego no rio Taquari-Mirim; continua pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego dos Boavas ate o divisor entre as águas do rio Taquari-Mirim, a esquerda, e as do ribeirão Fundo, a direita; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego Frias; desce por este ate o ribeirão Fundo; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, o ribeirão Vermelho, até o divisor Fundo-Apiaí-Guaçu; continua por este divisor ate o contraforte da margem direita do córrego dos Prestes; prossegue por este contraforte ate o contraforte da margem esquerda do ribeirão dos Pedreiros; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Macuco, no rio Apiaí-Guaçu; sobe pelo ribeirão Macuco até sua cabeceira no divisor Apiaí-Guaçu-Pintos no ponto de cruzamento com o espigão entre as águas do rios Apiaí-Guaçu e São Jose do Guapiara.
2 – Com o Município de Guapiara
Começa no espigão entre as águas do rio Apiaí-Guaçu, a direita, e as do rio São Jose do Guapiara, a esquerda, na cabeceira do ribeirão dos Pintos; segue pelo espigão ate cruzar com o contraforte que finda no rio São Jose do Guapiara, na foz do córrego do Terreiro.
3 – Com o Município de Apiaí
Começa no espigão São Jose do Guapiara – Apiaí – Guaçu, no ponto de cruzamento com o

contraforte que finda no rio São Jose do Guapiara, na foz córrego do Terreiro; segue pelo espigão São Jose do Guapiara – Apiaí – Guaçu, ate cruzar com o contraforte da margem direita do ribeirão das Areias; prossegue por este contraforte até a cabeceira mais oriental do córrego Santa Rita, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Areias, desce por este até o rio Apiaí-Guaçu, sobe por este até a foz do ribeirão Areado; sobe por este ate sua cabeceira mais ocidental no divisor Apiaí-Guaçu-Taquari-Guaçu; alcança, na contravertente, a cabeceira mais oriental do córrego do Saival, pelo qual desce até o rio Taquari – Guaçu; desce por este até a foz do córrego das Pacas; daí segue por uma reta de rumo oeste até o contraforte da margem esquerda do rio Preto segue pelo contraforte fronteiro até o espigão Taquari – Pirituba; prossegue pelo espigão até cruzar o divisor Taquari – Guaçu – Guedes, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PIRES
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Mauá
Começa no divisor entre as águas do rio Grande e ribeirão Pires, de um lado, e as do ribeirão do Taboão do outro lado no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Pedroso; segue pelo divisor entre o rio Grande e ribeirão Pires, a direita, e o ribeirão do Taboão e rio Tamanduateí, a esquerda ate o divisor entre o ribeirão Pires, a direita, e o rio Guaió, a esquerda por este divisor até encontrar a cabeceira mais ocidental do galho sudoriental do rio Guaió, cabeceira que fica cerca de 1 km, a Noroeste da Capela do Pilar; desce pelo rio Guaió, até a foz do córrego da Estiva ou Tecelão.
2 – Com o Município de Poá
Começa no rio Guaió, na foz do córrego da Estiva ou Tecelão, pelo qual sobe ate sua cabeceira; donde segue pelo contraforte fronteiro até o alto do morro da Suindara ou do Colégio; segue por este morro ate o pião divisor entre os rios Guaió, Taiaçupeba e Grande.
3 – Com o Município de Suzano
Começa no alto do morro da Suindara ou do Colégio, no pião divisor entre os rios Guaio, Taiaçupeba e Grande; segue pelo divisor fronteiro entre o rio Guaió a direita, e o rio Taiaçupeba-Mirim, a esquerda, em demanda do contraforte que finda na foz do córrego Mestre Leandro, no rio Taiaçupeba- Mirim; segue por este contraforte até a citada foz; daí sobe pelo córrego Mestre Leandro ate sua cabeceira mais meridional, no contraforte entre o rio Taiaçupeba-Mirim, a direita e o ribeirão Balainho, a esquerda; segue por este contraforte até o divisor que separa as águas do rio Grande, a direita, e as do rio Taiaçupeba, a esquerda; continua por este divisor até cruzar com o contraforte entre o ribeirão da Estiva a direita, e o ribeirão Araçauva, esquerda.
4 – Com o Município de Santo André
Começa no divisor entre os rios Grande e Taiaçupeba no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão da Estiva, a direita, e o ribeirão Araçauva, a esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Tapera, no rio Grande, continua pelo contraforte da margem esquerda do córrego da Tapera, até o divisor entre o rio Grande, a direita, e o rio Pequeno, a esquerda prossegue por este divisor ate o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Olaria; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão da Olaria no rio Grande; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre o rio Grande, a direita e o ribeirão Pedroso, a esquerda, continua por este contraforte até cruzar com o divisor entre o rio Grande; ribeirão Pares a direita, e o ribeirão do Taboão e rio Tamanduateí, a esquerda, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os distritos e Icatuaçu e Iupeba
Começa no pião divisor dos ribeirões Baianinho, da Estiva e córrego Ouro Fino; segue pelo espigão entre as águas dos córregos Ouro Fino e do Itaim a direita, e as do ribeirão da Estiva, a esquerda ate o pião divisor entre os ribeiros da Estiva, pires e córrego do Itaim.
2 – Entre os Distritos de Icatuaçu e Ribeirão Pires
Começa no pião divisor entre os ribeirões da Estiva, Pires e córrego do Itaim; segue pelo divisor entre o ribeirão da Estiva e rio Grande, a esquerda e ribeirão Pires, a direita, em demanda da foz do córrego de J. Remaldino; do rio Grande; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa a esquerda, as águas do córrego de J. Remaldino ate cruzar com o divisor Grande – Pequeno.

3 – Entre os Distritos de Iupeba e Ribeirão Pires
Começa no pião divisor entre os ribeiros da Estiva, Pires e córrego do Itaim; segue pelo divisor entre o córrego do Itaim e rios Trapua e Guaió, a direita, e ribeirão pires, a esquerda, a te a cabeceira do galho sudoriental do rio Guaió; desce por este galho ate sua foz no rio Guaió;

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO
(Instalado em 1874)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pradópolis
Começa no rio Mogi-Guaçu, na foz do córrego Guarani, sobe por este ate sua cabeceira do galho de direita; vai em reta, a foz do córrego da Fazenda São Luiz, no córrego Piraju; sobe por este ate sua cabeceira mais setentrional; ganha, em reta, a cabeceira do córrego Moinho e por este abaixo, até o ribeirão da Onça.
2 – Com o Município de Barrinha
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Moinho; desce pelo ribeirão da Onça, ate a foz do córrego cascavel.
3 – Com o Município de Sertãozinho
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Cascavel, pelo qual sobe até a foz do córrego da Formiga; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue, em reta, a cabeceira mais próxima ao córrego da Colônia Guerra, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Sertãozinho; sobe pelo ribeirão Sertãozinho ate a foz do córrego da Colônia Fundão; prossegue em rumo O-E, ate o espigão divisor das águas do ribeirão Sertãozinho e ribeirão Preto, divisor que acompanha ate a cabeceira mais meridional do ribeirão das Tabocas; desce por este ate a foz do córrego da Lagoa; continua rumo O-E, até encontrar o córrego do jatobá, pelo qual desce até o rio Pardo.
4 – Com o Município de Jardinópolis
Começa na foz do córrego da Jatobá, no rio Pardo, sobe pelo rio Pardo ate a foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga.
5 – Com o Município de Brodósqui
Começa na foz do ribeirão da Fazenda Jacutinga, no rio Pardo; sobe por este ate a foz do ribeirão da Figueira.
6 – Com o Município de Serrana
Começa na foz do córrego da Figueira no rio Pardo; sobe por aquele, ate o córrego do Espraiado.
7 – Com o Município de Cravinhos
Começa no ribeirão da Figueira, na foz do córrego do Espraiado; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Venâncio ou Figueira; sobe ainda, pelo ultimo, ate sua cabeceira; continua pelo espigão da margem direita do córrego da Fazenda Santa Maria ou Santa Rita, ate a foz do córrego da Fazenda Cantagalo no ribeirão Preto; sobe pelo córrego da Fazenda Cantagalo ate sua cabeceira mais meridional, no espigão Onça – Preto; segue por este espigão ate a cabeceira mais setentrional do córrego São Francisco, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça; sobe por este até a foz do córrego do Lajeadozinho.
8 – Com o Município de Luis Antonio
Começa na foz do córrego do Lajeadozinho, no ribeirão da Onça; sobe por aquele ate a foz do córrego do Capão da Cruz, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais meridional, no espigão divisor das águas do rio Moji-Guaçu o ribeirão da Onça; segue por este espigão até a cabeceira do córrego do Veado; desce por este ate o rio Moji-Guaçu.
9 – Com o Município de Rincão
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego do Veado; desce por aquele até a foz do ribeirão das Almas.
10 – Com o Município de Araraquara
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão das Almas; desce por aquele, ate a foz do córrego Guarani, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os distritos de Bonfim Paulista e Guatapará.
Começa no ribeirão da Onça na foz do córrego São Francisco; desde por aquele, ate a foz do córrego da Labareda.

2 – Entre os distritos de Bonfim paulista e Ribeirão Preto
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego da Labareda; sobe por este, ate sua cabeceira mais setentrional; ganha, pelo espigão fronteiro, a cabeceira do galho sudocidental do córrego dos Olhos d" Água ou Santa Teresa, e por este, desce até o ribeirão Preto; continua pela espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Preto e córrego Limeira, e a esquerda, as do córrego Bom Retiro, até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Santa Maria ou Santa Rita.
3 – Entre ou distritos de Dumont e Ribeirão Preto
Começa no ribeirão Sertãozinho na foz do córrego da Colônia Fundão; sobe pelo ribeirão Sertãozinho, até sua cabeceira sudoriental, no divisor entre o ribeirão Sertãozinho e córrego Labareda; segue por este divisor em demanda da cabeceira mais oriental do galho da direita do córrego da Colônia Vaçununga; desce por este ate sua foz no ribeirão da Onça.
4 – Entre os distritos de Guatapará e Ribeirão Preto
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego do Moinho; sobe por aquele ate a foz do córrego da Labareda.

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO DO SUL
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itaporanga
Começa no rio Itararé na foz do ribeirão Laranja Azeda, segue pelo contraforte fronteiro que deixa a direita, as águas do ribeirão Laranja Azeda, ate o divisor entre as águas do rio Itarará e as do ribeirão Vermelho; segue por este divisor ate o contraforte que finda no ribeirão Vermelho na foz do córrego Lindeiro, segue pelo contraforte ate a referida foz; daí sobe pelo córrego Lindeiro, ate sua cabeceira no divisor entre as Águas do ribeirão Vermelho e i rui Verde, desse ponto, segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão Passo da Anta; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Passo da Anta no rio verde, pelo qual sobe ate a foz do ribeirão Forquilha.
2 – Com o Município de Itabera
Começa no rio Verde, na foz do ribeirão da Forquilha; sobe pelo rio Verde, ate a foz do córrego Passa três, continua pelo contraforte entre as águas no rio Verde a esquerda, e as do córrego Passa Três a direita, ate o contraforte da margem esquerda do ribeirão Caçador ou água da Fazenda Velha; segue por este contraforte em demanda da foz deste ribeirão no ribeirão Pedra Branca.
3 – Com o Município de Itararé
Começa no ribeirão Pedra Branca, na foz do ribeirão Caçador, ou águas da Fazenda Velha, pela qual sobe ate sua cabeceira, no divisor entre as águas do rio Verde e as do ribeirão Vermelho; daí alcança na contravertente, a cabeceira do córrego Maria Barbosa ou segue do Joaquim Cordeiro, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão Vermelho, desce pelo ribeirão Vermelho ate o córrego da Divisa, pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão Vermelho e as do ribeirão da Forquilha; daí segue pelo divisor ate a cabeceira mais próxima do ribeirão das Furnas, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão da forquilha. Desce pelo ribeirão da Forquilha, ate sua foz no rio Itararé.
4 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Itararé, na foz do ribeirão da forquilha; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até a foz do ribeirão laranja Azeda, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE RIFAINA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande, na foz do córrego do Sapui, segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais ate a foz do ribeirão do Lajeado.
2 – Com o município de Pedregulho
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão do Lajeado; sobe por este até a foz do córrego do Venâncio; continua pelo espigão que deixa a esquerda as águas do córrego do Venâncio, e a direita, as do córrego da Cachoeirinha, afluente deste ultimo ate atingir o espigão que deixa, a

esquerda as águas do ribeirão Bom Jesus, e a direita, as do ribeirão do Lajeado; continua pelo espigão ate o alto do morro da fazenda Bom Jesus prossegue pelo contraforte fronteiro até o morro Redondo; vai daí, por uma reta, a ponta extrema do aparado da serra da Rifaina onde fica a cabeceira do maior afluente do ribeirão do Cervo; segue pelo aparado da serra, em todas as suas voltas contornando as cabeceiras do córrego Boqueirão, ate sua extremidade mais setentrional; segue daí em reta de rumo Leste – Oeste ate o córrego do Bacuri.
3 – Com o Município de Igarapava
Começa no córrego do Sucuri, no ponto onde e cortado pela reta de rumo Leste – Oeste, que vem da extremidade mais setentrional da serra da Rifaina desce pelo córrego do Sucuri ate sua foz no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE RINCÃO
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Ribeirão Preto
Começa no rio Moji Guaçu, na foz do ribeirão das Almas sobe por aquele ate a foz do córrego Veado.
2 – Com o Município de Luis Antonio
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego do Veado; sobe por aquele até a foz do ribeirão Guabirobas.
3 – Com o Município de São Carlos
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão Guabirobas; sobe por este ate onde e cortado pela reta de rumo SE 57º40’ , que vem da cabeceira do córrego do Mosquito.
4 – Com o Município de Santa Lucia
Começa no ribeirão das Guabirobas, no ponto onde e cortado pela reta de rumo SE 57º 40, que vem da cabeceira do córrego Mosquito; daí, vai pela referida reta ate a cabeceira do córrego do Mosquito e por outra reta, alcança a foz do pequeno córrego do Lenheiro do Francisco Greco, no ribeirão das Anhumas, depois de cortar o ribeirão das Cabeceiras daquela foz segue por nova reta ate a ponte da Companhia Paulista de estradas de Ferro sobre o córrego Fundo e por este abaixo ate o ribeirão Rancho Queimado; sobe por este ate a foz do córrego Desbarrancado por este ainda ate sua cabeceira do córrego Desbarrancado; daí vai em reta.
5 – Com o Município de Araraquara
Começa no divisor Rancho Queimado – Rincão na cabeceira do córrego Desbarrancado; daí vai em reta a cabeceira do ribeirão das Almas, pelo qual desce ate sua foz no rio Moji-Guaçu, onde tiveram Inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE RINÓPOLIS
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Osvaldo
Começa no ribeirão Drava ate sua foz no rio feio ou Aguapei.
2 – Com o Município de Guarapes
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Drava; sobe por aquele até a foz do ribeirão Jangada.
3 – Com o Município de Piacata
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Jangada; sobe pelo rio Feio ou Aguapei ate a foz do ribeirão da Lontra.
4 – Com o Município de Santopolis do Aguapei
Começa no rio Feio ou Aguapei na foz do ribeirão da Lontra; sobe por aquele até a foz do ribeirão Jurema.
5 – Com o Município de Iacri
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Jurema, sobe por este até o córrego Heliópolis, pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor Jurema – Itauna; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego Caçador desce por este ate o ribeirão Itauna, pelo qual sobe até a foz do córrego Capri.
6 – Com o Município de Parapua
Começa no ribeirão Itauna, na foz do córrego Capri; neste ponto vai em reta a cabeceira

sudoriental do córrego Bom Senso, pelo qual desce até o Drava, pelo qual desce até a foz do córrego Lagoa, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE RIO CLARO
(instalado em 1845)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itirapina
Começa no aparados da serra de Itaqueri no ponto de cruzamento com o divisor entre dos ribeirões Água Branca e Água Branca; daí vai em reta a cabeceira sudoriental do ribeirão da Lapa; desce por este até a foz do rio Passa Cinco; sobe por este até a foz do córrego que vem da Fazenda Passa Cinco; sobe este que vem até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor fronteiro ate a cabeceira mais meridional do córrego do Tijuco Preto; desce por este ate sua foz no rio da Cabeça, desce por este ate a foz córrego da Serra.
2 – Com o Município de Corumbataí
Começa no rio da Cabeça; na foz do córrego da Serra, desce por aquele ate a foz do córrego Boa Vista, de onde vai em reta de rumo Leste ate o ribeirão Jacutinga; daí vai em reta, a cabeceira mais ocidental do segundo afluente da margem direita do córrego do Batista Ferraz, a montante de sua foz no rio Corumbataí; desce por esse afluente ate sua foz no córrego do Batista Ferraz; daí segue em reta de rumo Norte até um quilometro alem da linha da Companhia de Estradas de Ferro; desse ponto vai em reta ao ribeirão Claro, no ponto onde o rio é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego monte Alegre no ribeirão do Moquém; daí segue por este reta ate a referida foz.
3 – Com o Município de Araras
Começa na foz do córrego Monte Alegre no ribeirão do Moquém, ai também chamado córrego do Jacu, segue pelo contraforte entre estes dois cursos dágua, até atinge o espigão entre as águas do ribeirão das Araras a esquerda, e as do rio Claro, a direita; prossegue por este espigão ate cruzar com a divisão que separa as águas do córrego Ibitinga, desde do ribeirão Santa Gertrudes.
4 – Com o Município de Santa Gertrudes
Começa no espigão Araras-Claro, onde ele cruza com o divisor que separa as águas do córrego Ibitinga e da Fazenda Santo Antonio, a direita, das do ribeirão Santa Gertrudes, a esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do córrego Santa Gertrudes, no rio Claro pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Itaqui; daí, segue por uma reta de rumo Sul, ate o ribeirão da Assistência; continua pelo contraforte fronteiro ate o divisor Claro – Boa Vista; prossegue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo afluente do ribeirão da Boa Vista .
5 – Com o Município de Piracicaba
Começa na cabeceira mais setentrional do córrego minúsculo, no divisor que separa as águas do ribeirão Boa Vista, a direita, e as do rio Claro, a esquerda; segue por este divisor em demanda da foz do rio Passa Cinco, no rio Corumbataí.
6 – Com o Município de Charqueada
Começa no rio Corumbataí, na foz do rio Passa Cinco, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Água Vermelha sobe pelo ribeirão Água Vermelha até a foz do córrego da Fazenda Covitinga que passa junto a sede da fazenda do mesmo nome; sobe por este córrego até a água que passa o Norte da sede d fazenda Covitinga; sobe por esta água até sua cabeceira setentrional;vai daí em reta a foz do córrego da Fazenda Dobrada no ribeirão Vermelho que passa junto a sede da fazenda Itaiba; sobe pelo ribeirão Vermelho ate os apurados da serra do Itaqueri, por cujos aparados continua ate cruzar com o divisor entre os ribeiros Água Branca e Água Vermelha, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Ajapi e Rio Claro
Começa no espigão mestre entre as águas do rio Claro, a esquerda, e as do rio Moji Guaçu, a direita onde ele cruza com o espigão que contorna as cabeceiras do córrego da Fazenda Angélica, a esquerda, deixando, a direita, as águas do ribeirão do Moquém; segue por este ultimo espigão até alcançar a cabeceira do córrego da Fazenda Velha; desce por esta o rio Claro e vai depois em reta aos trilhos do ramal de Anápolis da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, onde eles são cortados pela estrada que vai a estação de Ajapi; segue pelo da estrada

em direção a ponte sobre o rio Corumbataí; sobe por este rio até a foz do córrego da Batista Ferraz e vai por este acima ate a foz do segundo afluente da margem direita deste córrego, a montante de sua foz, no rio Corumbataí.
2 – Entre os Distritos de Assistência e Ipeuna
Começa na foz do ribeirão da Cabeça, no rio Passa Cinco; desce por este ate a foz do ribeirão Água Vermelha.
3 – Entre os Distritos de Assistência e Rio Claro
Começa na foz do ribeirão da cabeça, no rio Passa Cinco; segue, em reta, a foz do córrego da Fazenda Itaqui, no ribeirão Claro.
4 – Entre os Distritos de Ipeuna e Rio Claro
Começa na cabeceira do córrego Tijuco Preto, ganha o espigão que deixa, a direita, as águas do rio Passa Cinco, e a esquerda, as do ribeirão da Cabeça, pelo qual segue até atingir a cabeceira do córrego da Fazenda São João do Lajeado; desce por este até sua foz do ribeirão da Cabeça e por este abaixo ate o rio Passa Cinco.

MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS
(Instalado em 1894)
a)DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Piracicaba
Começa no ribeirão Capivari – Mirim, na foz do ribeirão Olimpo, Pequeno ou Sitio Novo; sobe pelo ribeirão Capivari-Mirim, ate sua cabeceira mais setentrional continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do córrego Mato Alto, e a direita, as do ribeirão de Dona Teodora ou Dona Tereza, ate a cabeceira do ribeirão Saltinho, pelo qual desce ao ribeirão Piracicaba-Mirim; desce por este ate a foz do córrego das palmeiras; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas deste, ate alcançar a cabeceira do ribeirão Batistada, pelo qual desce ate a ponte da estrada que vai para a cidade de Piracicaba; daí vai em reta, a foz do córrego Bela Vista, no ribeirão Tijuco Preto; prossegue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Lambari, ate a cabeceira do galho de Leste do córrego Quebra Dente.
2 – Com o Município de Santa Barbara D' Oeste
Começa na cabeceira do galho de Leste do córrego Quebra Dente; vai em reta de rumo Sul, ate o ribeirão Lambari, pelo qual sobe ate a foz do córrego Lambari de Cima; sobe por este até sua cabeceira no divisor Lambari-Posses.
3 – Com o Município de Capivari
Começa na cabeceira do córrego Lambari de Cima, no divisor entre os ribeiros Lambari-Posses; segue por este divisor até o espigão mestre Piracicaba-Capivari, pelo qual segue até o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego da Fazenda Estrela, e a esquerda, as do córrego Saltinho; continua pelo contraforte até a foz do córrego Lajeado, o córrego da Fazenda Estrela; vai em reta de rumo Oeste, até o córrego Santo Antonio, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental; alcança, na contravertente, a cabeceira mais oriental do ribeirão Grande conhecido como córrego Taquaruçu, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Monte Belo, logo abaixo da sede da dita fazenda; sobe pelo córrego até sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Matão, pelo qual deste até o ribeirão Dona Teodora ou Dona Tereza; continua, em reta a foz do córrego Dona Eliza, no córrego da fazenda Araporanga, e ainda em reta, atinge a cabeceira do córrego Pequeno, Olimpo ou Sitio Novo.
4 – Com o Município de Tiete
Começa na cabeceira do córrego Pequeno e o Sitio Novo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Capivari-Mirim, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão Capivari-Mirim, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE RIOLÂNDIA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado Minas Gerais
Começa no rio Grande, na foz do rio Turvo; segue pela divisas com o Estado de Minas Gerais, até a foz do córrego do Jacu.
2 – Com o Município de Paulo de faria
Começa no rio Grande, na foz do córrego do Jacu pelo qual sobe ate sua cabeceira espigão

Grande Turvo; daí segue por uma reta ate a cabeceira do córrego da Pressa, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.
3 – Com o Município de Palestina
Começa no rio turvo na foz do córrego da Pressa; desce pelo rio Turvo ate a foz do rio Preto.
4 – Com o Município de Américo de Campos.
Começa no rio Turvo na foz do rio Preto; desce pelo rio Turvo ate a foz do ribeirão Guabiroba.
5 – Com o Município de Cardoso
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Guabiroba; desce pelo rio Turvo ate sua foz no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE ROSEIRA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pindamonhangaba
Começa no alto da serra do Quebra Cangalha onde tem o nome local de serra da Usina ou dos Forios, no ponto de cruzamento com o divisor Índios-Santa Maria ou Mato Dentro; segue pelo divisor entre as águas do córrego dos Índios, a direita, e as do córrego Santa Maria ou Mato Dentro, a esquerda, em demanda da cabeceira do córrego Municipal, desce por este ate sua foz no córrego Santa Maria ou Mato Dentro; sobe por este ate a foz do córrego de JH. H. Melo, pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor entre as águas dos ribeirões Pirapitingui e Surdos; segue pelo divisor Pirapitingui-Surdos; desce pelo ribeirão dos Surdos até sua foz no rio Paraíba pelo qual desce até a foz do córrego do Rosário.
2 – Com o Município de Guaratinguetá
Começa no rio Paraíba, na foz do córrego do Rosário; desce pelo Paraíba ate a foz do ribeirão do Veloso.
3 – Com o Município de Aparecida
Começa no rio Paraíba, na foz do ribeirão do Velos; continua, pelo contraforte da margem esquerda deste ribeirão até cruzar com o espigão entre as águas do rio Pirapitingui, a direita, e as do ribeirão dos Motas, a esquerda; segue por esse divisor até cruzar com a serra do Quebra Cangalha.
4 – Com o Município de Lagoinha
Começa na serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o espigão entre is ribeirões Pirapitingui e dos Motas; segue pela serra do Quebra cangalha, que ai tem a denominação local da serra da Usina ou dos Forros ate cruzar com o divisor entre os ribeirões do Macuco e da Serra.
5 – Com o Município de Taubaté
Começa na serra da Usina ou dos Forros, denominação local da serra do Quebra Cangalha, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões do Macuco e da Serra; segue pela serra da Usina ou dos Forros até cruzar com o divisor Santa Maria ou Mato Dentro-Indios, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE RUBIACEA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bento de Abreu
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Pimenta, pelo qual sobe ate o córrego Rico; sobe por este ate sua cabeceira, no espigão mestre Feio ou Aguapei-Tietê; vai daí em reta, a cabeceira do córrego Santa Antonieta, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Azul e por este desce até a foz do córrego Água Clara.
2 – Com o Município de Guararapes
Começa na foz do córrego da Água Clara, no ribeirão Azul; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor Azul-Barra Grande, continua por este divisor ate o contraforte da margem direita do córrego do Arroz; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Jacaré no córrego Borboleta; segue pelo contraforte fronteiro entre os córregos Borboleta e Barra Grande, ate o espigão mestre Tiete-Feio ou Aguapei; prossegue pelo espigão mestre ate a cabeceira do ribeirão Bálsamo, pelo qual desce até sua foz no rio Feio ou Aguapei.
3 – Com o Município de Salmourão

Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão do Bálsamo; desce por aquele, ate a foz do córrego de 2 de Julho.
4 – Com o Município de Lucélia
Começa no rio feio ou Aguapei, na foz do córrego 2 de julho; desce por aquele até a foz do ribeirão Pimenta, onde tiveram inicio estas divisas.
DISTRITO DE CARAMURU
Fica suprimido o distrito de Caramuru, sendo seu território anexado ao distrito da sede do município Rubiácea.

MUNICIPIO DE SABINO
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Adolfo
Começa no rio Tiete, na foz do rio Dourado; sobe pelo rio Tiete ate a foz do rio Barra Mansa ou Cubatão
2 – Com o Município de Sales
Começa no rio Tiete, na foz do rio Barra Mansa ou Cubatão; sobe por aquele até a foz do ribeirão Corvo Grande.
3 – Com o Município de Novo Horizonte
Começa na foz do ribeirão Corvo Grande, no rio Tiete, pelo qual sobe até a foz do córrego Macuco.
4 – Com o Município de Cafelândia
Começa no rio Tiete, na foz do córrego Macuco; sobe por este até a foz do córrego Macuquinho, pelo qual sobe ate sua cabeceira, no divisor Tiete-Dourado; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas.
5 – Com o Município de Lins
Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Anhumas; segue pelo espigão entre as águas do rio Tiete, a direita, e as do rio Dourado, a esquerda, ate cruzar com o contraforte dos córregos do Paraíso de da Figueira.
6 – Com o Município de Guaiçaba
Começa no espigão Tiete-Dourado no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos do Paraíso e da figueira; segue pelo espigão entre o rio Tiete, a direita, e o rio Dourado, a esquerda, em demanda da foz do rio dourado, no rio Tiete, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SAGRES
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de Lucélia
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Macacos, pelo qual sobe até a foz do afluente e da margem direita, foz que ocorre cerca de 3 km, jusante da foz do córrego Municipal.
2 - Com o Município de Inúbia Paulista
Ex- Ibirapuera
Começa no ribeirão Macacos na foz do afluente da margem direita, foz que ocorre cerca de 3 km, a jusante da foz do córrego Municipal, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre as Águas do ribeirão Macacos a esquerda. E as do ribeirão Canguçu. a direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego de Luis Rodolfo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Canguçu.
3 - Com o Município de Osvaldo Cruz
Começa rio ribeirão Canguçu, na foz do córrego de Luís Rodolfo; dai vai, em reta, à cabeceira da direita do galho ocidental do ribeirão Negrinha que fica cerca de 65 km da cidade de Sagres, pela estrada Sagres-Osvaldo Cruz; desce por esse galho até encontrar o galho oriental do ribeirão Negrinha
4 - Com o Município de Parapua
Começa na confluência dos galhos oriental e ocidental do ribeirão Negrinha; desce pelo ribeirão Negrinha ate sua foz no rio do Peixe.
5 - Com o Município de Martinópolis
Começa na foz do ribeirão Negrinha, no rio do Peixe, pelo qual desce até a foz do ribeirão

Macacos, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALES
Criado em 1958
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de Adolfo
Começa no rio Tietê, na foz do rio Barra Mansa ou Cubatão: sobe por este até a foz do córrego de Ladislau Lovico da Silva.
2 - Com o Município de Mendonça
Começa na foz do córrego Ladislau Lovico da Silvano rio Cubatão cu Barra Mansa, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Bora.
3 - Com o Município de Irapua
Começa no rio Barra Mansa ou Cubatão na foz do ribeirão Bora; daí, vai, em reta, à cabeceira norocidental do córrego Bebedouro, aonde vai, por nova reta, à foz do córrego do Estirão Comprido no ribeirão Cervinho, pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem esquerda; sobe por este córrego até sua cabeceira no contraforte Cervinho-Barreiro do Meio; segue por este contraforte até cruzar com o divisor Cervinho-Cervo Grande continua por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Baguaçu; desce por este até sua foz no ribeirão Cervo Grande.
4 - Com o Município de Novo Horizonte
Começa na foz do córrego Baguaçu no ribeirão do Cervo Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Tiete.
5 - Com o Município de Sabino
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Cervo Grande desce pelo rio Tietê ate a foz do rio Barra Mansa ou Cubatão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALES OLIVEIRA
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1- Com o Município de Morro Agudo
Começa no ribeirão da Floresta na foz do córrego da Lagoa; sobe pelo ribeirão da Floresta, até a foz do córrego da Capela.
2 - Com o Município de Orlândia
Começa no ribeirão da Floresta, na foz do córrego rio Capela: vai dai em reta, A Lagoa do Armazém do Pires, no divisor entre as águas dos ribeirões da Floresta e Santa Barbara; deste ponto, segue por nova reta ao córrego da Fazenda Olhos d'Água na foz do córrego da Fazenda Avenida: sobe por este ate sua cabeceira no divisor entre as águas dos córregos da Fazenda Olhos d Água e da Fazenda Boa Fe; dai vai em reta, ao córrego da Fazenda Boa Fé, na foz do córrego da Fazenda Boa Sorte: sobe por este até sua cabeceira no espigão Santa Barbara-Agudos; dai vai em reta ao marco do quilometro 52 da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, ramal de Igarapava, que fica a menos de três quilômetros e meio da estação de Sales Oliveira, donde continua em reta na mesma direção, até cortar o ribeirão do Agudo, pelo qual sobe até a foz do córrego Ponte Funda.
3 - Com o Município de Nuporanga
Começa no ribeirão Três Barras, na foz do córrego Fonte Funda; sobe por aquele até o córrego Cateto, pelo qual
sobe até sua cabeceira mãos oriental no espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte e as do ribeirão Santa Bárbara, ao Sul; segue por este espigão até entroncar com o divisor entre o ribeirão Santa Barbara e o ribeirão Santana.
4 - Com o Município de Batatais
Começa no espigão entre as águas do ribeirão São José, ao Norte, e ás dos ribeirões Santana e Santa Barbara ao Sul, no ponto de cruzamento com o divisor entre as Águas dos ribeirão oriental do córrego do Lagoinha, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão Santana.
5 - Com o Município de Jardinópolis
Começa na foz do correio da Lagoinha no ribeirão Santana: deste ponto vai pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Santana, A direita e as do ribeirão Santa Bárbara, a esquerda; segue pelo divisor ate o divisor Santa Bárbara Porangaba continuando por

este em demanda da cabeceira do córrego Palmito, pelo qual desce ate o córrego Porangaba, desce por este ate sua foz no ribeirão Santa Barbara; segue pelo contraforte fronteiro ate cruzar com o divisor que deixa a direita, as águas deste ribeirão, ate entroncar com o divisor entre os ribeirões Mata da Chuva e Santa Quitéria; continua por este divisor ate a cabeceira do córrego Limeira.
5 - Com o Município de Pontal
Começa no divisor da margem esquerda do ribeirão da margem esquerda na cabeceira do córrego Limeira: desce por este ate sua foz no ribeirão Santa Quitéria; dai vai em reta a foz do córrego da Lagoa no ribeirão da Floresta onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SALESÓPOLIS
(Instalado em 1857)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de Quararema
Começa no espigão mestre entre as águas do rio Tiete, a direita, e as do rio Paraíba, à esquerda, na cabeceira do córrego do João de Melo: segue por este espigão mestre ate cruzar com o divisor que deixa, a direita,
as águas do ribeirão dos Monos, e, a esquerda, as do ribeirão Putim.
2 - Com o Município de Santa Branca
Começa no espigão mestre entre as águas do rio Tietê e as do rio Paraíba, onde ele cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Putim dos Monos; segue pelo espigão mestre até encontrar o contraforte entre os córregos Capela e Padre Jose: segue pelo contraforte onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem na confluência dos córregos Padre José e Varjão; continua por esta até a referida confluência.
3 - Com o Município de Paraibuna
Começa na confluência dos córregos Padre José e Varjão; sobe por, este até sua cabeceira oriental no espigão mestre Tietê-Paraiba; segue pelo espigão mestre ate a cabeceira setentrional do córrego dos Morais; desce pelo córrego dos Morais, até sua foz no ribeirão Paraitinga afluente do Tietê; sobe por este ate a foz do córrego ate Pico Agudo, pelo qual sobe ate o Pico Agudo; continua pelo espigão que deixa a esquerda as águas do ribeirão Paraitinga e a direita, as do rio Tietê, até o entroncamento com o espigão que deixa, á direita as águas do rio Claro, e a esquerda, as águas do rio Lourenço Velho; segue por este espigão ate a pedra da Onça pião divisor entre as águas dos rios Claro, Couros e Pilões, na serrado Mar.
4 - Com o Município de São Sebastião
Começa no alto da serra do Mar, na pedra da Onça, pião divisor entre as águas dos rios Claro Lourenço Velho e dos Pilões; segue pela vista ate entroncar com o divisor entre as águas do rio Uma, a esquerda, e as do rio ribeirão Velho, a direita.
5 - Com o Município de Santos
Começa na serra do Mar. onde ela cruza com o divisor entre as águas do rio Uma e ribeirão Vermelho, segue pela cumiada da serra ate a sua cabeceira do córrego do Capim.
6 - Com a Município de Moji das Cruzes
Começa na serra do mar na cabeceira do córrego do Capim, pelo qual desce ate a sua foz na represa do rio Claro e por este desce ate a sua foz no rio Tiete; segue em reta ate a foz do córrego da Fazenda São Jose no ribeirão Alegre ou Peroba; sobe por aquele ate a sua cabeceira, ganha a cabeceira na contravertente do córrego do Leo ou da Fazenda; desce por este ate o rio Paraitinga afluente do rio Tiete; pelo qual desce ate a foz do córrego de João de Melo; sobe por este ate a sua cabeceira, no espigão mestre Tietê-Paraiba, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SALMOURÃO
Criado em 1958
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1- Com o Município de Inúbia Paulista -Ex-lbirapuera-
Começa no ribeirão Lajeado na foz do córrego Guarani; desce pelo ribeirão Lajeado ate a foz do córrego Sete.
2 - Com o Município de Lucélia
Começa na foz do córrego Sete no ribeirão Lajeado, pelo qual desce ate a foz do córrego

Aimoré, sobe por este córrego ate sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Lajeado e as do rio Feio ou Aguapei; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego Dois de Julho peto qual desce até sua te no rio Pelo Aguapei.
3 - Com o Município de Rubiácea
Começa na foz do córrego Dois de Julho, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Balsamo.
4 - Com o Município de Guararapes
Começa no riu Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Balsamo, sobe pelo rio Feio ou Aguapei ate a foz do córrego Cupri.
5 - Com o Município de Oswaldo Cruz
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do córrego Cupri , pelo qual desce ate a sua cabeceira; dai segue pelo divisor entre o córrego Cupri, de um lado, e o córrego Cateto de outro lado, ate cruzar com o contraforte que deixa a esquerda o galho no córrego Cateto, que nasce próximo ao povoado de Guarani; continua por este contraforte em demanda da foz do referido galho no córrego Cateto, deste ponto segue pelo contraforte fronteiro que deixa a direita; o galho que vem do povoado de Guarani ate o espigão Drava-Lajeado ate a sua cabeceira do córrego A, pelo qual desce ate a sua foz no córrego Guarani; desce pelo córrego Guarani ate a sua foz no ribeirão Lajeado, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SALTO
Instalado em 1890
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Cota o Município de Elias Fausto
Começa no rio Tiete na foz do ribeirão Atuaú pelo qual sobe ate a foz do córrego que vem da Fazenda
H. Ferrari; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor entres as águas do ribeirão Atuaú e as do córrego comprido; segue por este divisor ate a cabeceira com as do córrego ocidental da água de Anselmo Arvani, pela qual desce ate a sua no córrego Comprido; dai vai em reta; ao ribeirão Bauru, na foz segundo córrego abaixo da foz do córrego do Rosa, na margem esquerda.
2 - Com o Município de Indaiatuba
Começa no ribeirão Bauru, na foz do segundo córrego da margem esquerda abaixo da foz do córrego do Rosa; desce pelo ribeirão Bauru, ate a sua foz do córrego Garcia; prossegue pelo contraforte que deixa a esquerda; o córrego Garcia, em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego Joana Leite, pelo qual desce ate o rio Jundiaí; desce por este ate a foz do córrego Água do Barreiro, sobe por este ate a foz do córrego Barreirinho, pelo qual sobe ate a sua cabeceira mais oriental; dai vai em reta a foz do córrego do Valério no ribeirão da Grama.
3 - Com o Município de Itu
Começa na foz do córrego do Valério, no ribeirão da Grama, desce por este a foz do ribeirão Cana Verde ou Água Branca; segue em reta a foz do córrego Boa Vista que nasce pouco ao Sul da sede da fazenda do mesmo nome no rio Piraí e continua pelo divisor que deixa a esquerda, as águas daquele córrego e as do sítio do Buraco em direção a foz do córrego do sítio do Buraco no rio Tiete, junto à sede da propriedade agrícola do mesmo nome; desce pelo rio Tiete, até a foz do córrego Bananeira; sobe pelo Córrego Bananeira até sua cabeceira mais ocidental e pelo divisor fronteiro, procura a cabeceira mais oriental do córrego Cangica, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão Guaraú; segue desta confluência pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do citado ribeirão : contorna as águas do córrego Frio e segue pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do rio Itaim, em demanda da foz deste no rio Tiete; e por este desce até a foz do; ribeirão Atuaú, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SALTO DE PIRÁPORA
Criado em 1954
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de Araçoiaba da Serra
Começa no rio Sarapui na foz do rio Pirapora pelo qual sobe até a foz do córrego do Barulho; continua pelo
Contraforte fronteiro entre este córrego, à esquerda, e o rio Pirapora, a direita, ate o divisor Pirapora —Ipanema; segue por este divisor entroncar com o contraforte que separa as Águas do

ribeirão do Lajeado, a esquerda, o as do Ipanema à direita.
2 - Com o Município de Sorocaba
Começa com o divisor Ipanema —Pirapora. no ponto do cruzamento com o contraforte que separa ás águas do ribeirão do Lajeado dos rio Ipanema; segue pelo divisor entre as águas do rio Ipanema, à esquerda e as do rio Pirapora, à direita ate a cabeceira do córrego Ipaneminha; desce por este ate sua foz no ria Ipanema, pelo qual sobe até a foz do córrego Cuiabá: sobe por este ate sua cabeceira mais meridional; continua pelo divisor Ipanema-Pirapora, em demanda da foz do ribeirão Jurupara, no rio Pirapora.
3 - Com o Município de Piedade
Começa no rio Pirapora, na foz do ribeirão Jurupará; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Pirapora-Lavras, pelo qual caminha em demanda a foz do carrego do Tanque no ribeirão das Lavras: segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Pirapora —Pereiras e por este divisor continua ate a cabeceira no galho mais setentrional do ribeirão dos Pereiras, pelo qual desce ate o ribeirão dos Pereiras; desce pelo ribeirão dos Pereiras ate sua foz no rio Sarapui; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor que deixa, à direita as águas do ribeirão do Barreiro, e a esquerda, as do rio Sarapuí: segue por este divisor ate a cabeceira mais ocidental ate o córrego do Pinhalzinho; vai desta cabeceira em reta de rumo Oeste até o divisor entre as águas do ribeirão do Barreiro e do ribeirão dos Rodrigues.
4 - Com o Município de Pilar do Sul
Começa no contraforte entre as águas do rio Sarapui a direita, e ribeirão dos Rodrigues, a esquerda onde este é cortado pela reta do rumo Oeste, que vem da cabeceira mais ocidental do córrego do Pinhalzinho; segue pelo contraforte ate a confluência do rio Sarapui com o ribeirão dos Rodrigues.
5 - Com o Município de Sarapui
Começa no rio Sarapuí na foz do ribeirão dos Rodrigues; desce por aquele rio até a foz do no Pirapora, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
(Instalado em 1912)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de lbirarema
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Vermelho, pelo qual sobe até a foz do córrego Saguaragi ou das Pedras; sobe por este até sua cabeceira; segue em reta à foz do córrego Distrital, no córrego Azul ou do Sul; sobe por aquele até sua cabeceira: vai em reta a foz do córrego Formoso, no rio Novo, pelo qual sobe até a foz do córrego do Pântano.
2 - Com o Município de Campos Novo Paulista
Começa no rio Novo, na foz do córrego do Pântano sobe por este ate o córrego Palmitalzinho, pelo qual sobe ate a sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Capim de um lado, e as do ribeirão Jacutinga, do outro lado; segue por este divisor ate cruzar com o espigão entre as águas do rio Novo, de um lado; e as do ribeirão Santo Inácio, de outro lado.
3 - Com o Município de São Pedro do Turvo
Começa onde o divisor entre as águas do córrego do Capim e as do ribeirão Jacutinga, cruzam com o espigão que separa as águas do rio Novo, à direita e as do ribeirão Santo Inácio, à esquerda; segue por este espigão até o divisor entre o ribeirão Grande, de um lado, e o rio Novo e ribeirão dos Bagres e córrego da Limeira do outro lado; continua por este divisor até entroncar com o contraforte que finda no ribeirão Grande, na foz do córrego Aguinha.
4 - Com o Município de Ourinho
Começa no divisor entre o córrego da Limeira, de um lado, e n ribeirão Grande do outro lado, no ponto de entroncamento com o contraforte que finda no ribeirão Grande, na foz do córrego Aguinha; segue pelo divisor entre o córrego da Limeira, à direita, e o rio Turvo à esquerda, em demanda da cabeceira do córrego Cateto pelo qual desce até o rio Pardo; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas do córrego Carreirão ate o contraforte Carreirão —Guaraiúva caminha por este contraforte até o divisor Pardo —Paranapanema: continua por este divisor em demanda da cabeceira do correio Pedra Branca, pelo qual desce até o rio Paranapanema.
5 - Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema na foz do córrego Pedra Branca; segue pelas divisas com o

Estado do Paraná ate a foz do ribeirão Vermelho, onde tiveram início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 - Entre os Distritos de Ribeirão dos Pintos e Salto Grande
Começa onde o espigão entre as acuas do ribeirão Grande e as águas do rio Novo, cruza com o divisor que a direita, o ribeirão dos Pintos, e à esquerda, o ribeirão dos Bugres; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Tamanduá; desce por este até sua foz no ribeirão dos Pintos; vai em reta, à foz do córrego do Capim do rio Novo; sobe por este até a foz do córrego Formoso.

MUNCIPIO DE SANDOVALINA
(Criado em 195)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 - Com o Município de Mirante do Paranapanema
Começa no rio Paranapanema, na foz cio rio Pirapozinho pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado.
2 - Com o Município de Presidente Bernardes
Começa no rio Pirapozinho, na foz do ribeirão do Veado ou Costa Machado; sobe pelo rio Pirapozinho até a foz do córrego Campinho, pelo qual sobe até a cabeceira; segue pelo divisor Pirapozinho —Rebojo até o pião divisor entre os ribeirões Taquaruçu, do Rebojo e do rio Pirapozinho.
3 - Com o Município de Pirapozinho
Começa no rio divisor entre os ribeirões Taquaruçu, do Rebojo e rio Pirapozinho; segue pelo divisor entre o ribeirão Taquaruçu, à direita, e o ribeirão do Rebojo, a esquerda, em demanda da foz do ribeirão Taquaruçú, no rio Paranapanema.
4 - Com o Estado do Paraná
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Taquaruçu; segue pela divisa com o estado do Paraná até a foz do rio Pirapozinho, onde tiveram início estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA
(Instalado em 1916)
a) Divisas Municipais
1 – Com o Município de Pindorama
Começa na confluência dos córregos do Sapé e das Tábuas; sobe por este e pelas águas do Jaraguá e do Macucos, ate sua cabeceira, no espigão mestre Tiete-Turvo, pelo qual segue ate a cabeceira do córrego do Chicote, pelo qual desce ate o rio São Domingos, continua pelo contraforte fronteiro que deixa a direita, o córrego das Zinco, até o divisor São Domingos – Limas; segue por este divisor ate o contraforte da margem esquerda do córrego Boa Esperança; segue por este contraforte ate a foz do córrego Boa Esperança, no córrego dos Limas
2 – Com o Município de Ariranha
Começa na confluência do córrego Boa Esperança com o córrego dos Limas; sobe por este até sua cabeceira nororiental; alcança, na contravertente, a cabeceira norocidental do córrego da Fazenda São Luis, pelo qual desce até o córrego do Leite por este córrego ate a foz do córrego Cocais;sobe pelo córrego Cocais e pelo córrego do Cedro ate sua cabeceira bi divisor Cocais – Mendes; segue por este divisor ate a cabeceira no córrego Congonhas.
3 – Com o Município de Fernando Prestes
Começa no divisor Cocais – Mendes, na cabeceira do córrego Congonhas; segue pelo divisor, ate o contraforte que deixa, a direita o córrego do Lunardele; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Lunardele, no córrego do Cunha, pelo qual sobe até sua cabeceira meridional, no espigão entre o ribeirão do Mendes, a esquerda, e o rio São Domingues e ribeirão dos Porcos, a direita; segue por este espigão ate a cabeceira mais setentrional do córrego da Agulha, pelo qual desce ate o ribeirão dos Porcos.
4 – Com o Município de Itápolis
Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego da Agulha;ç desce pelo ribeirão dos Porcos, ate a foz do ribeirão Água Limpa, e por este acima ate a foz do córrego da Divisa.
5 – Com o Município de Itajobi
Começa no ribeirão Água Lima, na foz do córrego da Divisa; sobe por aquele e pelo ribeirão da Beleza até a confluência dos córregos do Sapé e das Tabuas, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Botelho e Ururai
Começa no ribeirão dos Porcos, na foz no ribeirão Anhuma;sobe por este e pelo córrego Cana do Reino, ate a confluência dos córregos Lagoa dos Castilhos e do Negro.
2 – Entre os Distritos de Botelho e Santa Adélia
Começa na confluência dos Córregos Lagoa dos Castilhos e do Negro; sobe por este até sua cabeceira do galho da esquerda, no espigão mestre Tiete-Turvo, pelo qual caminha ate cruzar com o espigão que deixa, a esquerda as águas do rio São Domingos, e a direita, as do ribeirão do Mendes.
3 – Entre os Distritos de Santa Adélia e Ururai
Começa na confluência do córrego Lagoa dos Castilhos e do Negro; desce pelo córrego Cana, do Reino, ate o córrego do Chicote.

MUNICIPIO DE SANTA ALBERTINA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no rio Grande na foz do ribeirão do Jacu segue pela divisas com o estado de Minas Gerais ate a foz do ribeirão Lagoa ou Araras.
2 – Com o Município de Dolcinopolis
Começa no rio Grande na foz do ribeirão Lagoa ou Araras, pelo qual sobe ate a foz do córrego Cascavel.
3 – Com o Município de Urânia
Começa no ribeirão Lagoa ou araras, na foz do córrego Cascavel, pelo qual sobe ate a foz do córrego Escarpim.
4 – Com o Município de Santa Fé do Sul
Começa no córrego Cascavel na foz do córrego Escarpim; segue pelo contraforte fronteiro que deixa o córrego Escarpim, a esquerda, ate cruzar com o espigão Cascavel – Jacu; prossegue por este espigão ate a cabeceira do ribeirão do Jacu; pelo qual desce até sua foz no rio Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D' OESTE
(Instalado em 1869)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Rio das Pedras
Começa na cabeceira do córrego Lambari de Cima afluente da margem direita do rio Lambari; desce pelo córrego e pelo ribeirão Lambari até onde ele é cortado pela reta de rumo Sul, que vem da cabeceira do Galho de Leste, do córrego Quebra Dente; segue por essa reta até a referida cabeceira.
2 – Com o Município de Piracicaba
Começa na cabeceira do galho de Leste do córrego Quebra Dente; desce por este ate a Forquilha de seus dois principais formadores; ganha daí em reta a cabeceira do córrego da Balsa, pelo qual desce até o rio Piracicaba
3 – Com o Município de Limeira
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Balsa; sobe por aquele até a foz do córrego Socegã.
4 – Com o Município de Americana
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Socegã; sobre por este ate sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do rio Piracicaba e ribeirão Quilombo, e a direita, as do córrego da Ponte Funda e ribeirão dos Toledos, ate o eixo da estrada estadual Santa Barbara – Americanas; segue pelo eixo desta estrada ate a avenida A, antiga estrada par Cilos; prossegue pelo eixo da avenida A. ate a rua E, do loteamento Mollon; continua pelo eixo da rua E. ate a rua C. segue pelo eixo da rua C, ate encontrar, novamente o divisor Quilombo – Toledos; prossegue por este divisor ate a cabeceira do córrego de Americana, que vai desaguar no ribeirão do Quilombo, dentro da cidade do mesmo nome; vai dessa cabeceira em reta ao marco do quilometro numero 83, da Companhia Paulista de estrada de Ferro, ramal de Piracicaba, marco que fica cerca de 3 quilômetros da estação de Recanto, da mesma Companhia e desse marco, vai em reta, a extremidade setentrional da Lagoa do Roberto

Mack Fadden, ate cortar o córrego que corre ao Sul da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
5 – Com o Município de Nova Odessa
Começa no córrego que córrego ao Sul da Linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no ponto onde e cortado pela reta, que da parte mais setentrional da Lagoa do Roberto Mack Fadden, vai ao km 83 da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue por essa reta ate a extremidade mais setentrional da lagoa do Roberto Mack Fadden, sita no espigão entre as agias do ribeirão do Quilombo a esquerda, e as do ribeirão dos Toledos, a direita a; atravessa a lagoa e segue por esse espigão ate a cabeceira mais setentrional do córrego Guilherme Green.
6 – Com o Município de Sumaré
Começa no espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Toledos, e a esquerda, as do ribeirão do Quilombo, na cabeceira mais setentrional do córrego Guilherme Green; desce pelo córrego até o ribeirão dos Toledos; sobe por este ate a foz do córrego Candelária.
7 – Com o Município de Monte Mor
Começa na foz córrego Candelária, no ribeirão dos Toledos; vai em reta, a foz do córrego Joaquim Grande, no ribeirão do Galvão, pelo qual sobe ate sua cabeceira no espigão mestre Piracicaba-Capivari.
8 – Com o Município de Capivari
Começa no espigão mestre Capivari-Piracicaba, na cabeceira do córrego Joaquim Grande; segue pelo espigão mestre ate a cabeceira mais meridional do galho da direita do ribeirão São Luiz; desce pelo ribeirão São Luis, ate a foz do córrego da Posse, pelo qual sobe ate a ponte mais sudocidental da lagoa da Posse; prossegue pelo espigão que deixa as águas do córrego da Posse, a esquerda, e as do córrego Zambero, a direita, em demanda da cabeceira do córrego Lambari de Cima, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO RIO PARDO
(Instalado em 1876)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo.
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão do Gaucho; sobe por este ate a foz da água da Divisa, pelo qual sobe até sua cabeceira nororiental no espigão Pardo-Turvo
2 – Com o Município de Agudos
Começa no espigão Turvo-Pardo, na cabeceira norocidental da água da Divisas; segue pelo espigão ate cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Capivara e as do ribeirão do Caçador.
3 – Com o Município de Lençóis Paulista
Começa no entroncamento no espigão Turvo – Pardo com o divisor que deixa, a esquerda do ribeirão do Caçador, e a direita, as do ribeirão Capivari; segue pelo divisor em demanda da foz do rio Turvinho, no rio claro sobe por este até a foz do córrego Laranja Azeda e por este ate a sua cabeceira no divisor Pardo – Claro; segue por este divisor ate a cabeceira setentrional da água do Alambari pela qual desce até o rio Palmital.
4 – Com o Município de Avaré
Começa no rio Palmital, na foz da água do Alambari desce por aquele ate o rio Pardo
5 – Com o Município de Cerqueira Cezar.
Começa no rio Pardo, na foz do rio Palmital; desce por aquele até a foz da água Santa Margarida, pela qual sobe ate sua cabeceira no divisor Pardo – Novo; segue por este divisor ate a cabeceira da água do Geraldo, pela qual desce até sua foz no rio Novo; desce ainda por este ate a foz da água Taquara do Reino, pela qual sobe ate sua cabeceira; daí vai em reta, a cabeceira da água dos Catetos, depois de atravessar o córrego Vareta; desce pela água dos Catetos ate sua foz no ribeirão Três Ranchos pelo qual sobe ate a foz da água Barra Grande do Pinhal; sobe por esta água e pela água das Marrequinhas ate sua cabeceira no divisor Três Ranchos – Espraiado; daí vai em reta, a cabeceira da água Grande, no espigão Pardo – Paranapanema.
6 – Com o Município de Manduri
Começa no espigão Pardo – Paranapanema, na cabeceira da água Grande, pela qual desce ate o ribeirão Espraiado; desce por este ate a foz do Padilha.
7 – Com o Município de Óleo

Começa na foz da água do Padilha, no ribeirão Espraiado; vai daí em reta, a cabeceira da água Meio; desce por esta ate o rio Pardo e por este desce ate a foz do ribeirão do Gaucho, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os distritos de Iaras e Santa Barbara do Rio Pardo

Começa no ribeirão Três Ranchos, na foz da água dos Catetos; desce por aquele até o rio Novo e por este ainda, ate o rio Pardo; sobe por este ate a foz do ribeirão do Capão rico, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional no espigão Pardo-Turvo.

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA

(Instalado em 1856)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Guararema

Começa no espigão mestre entre as águas dos rios Tiete e Paraíba, onde este cruza com o divisor entre as águas do ribeirão dos Monos, a direita, e as do ribeirão Putim, a esquerda; segue pelo divisor ate a cabeceira do córrego Ponte Alta, pelo qual desce ate o ribeirão Putim; desce por este ate o rio Paraíba.

2 – Com o Município de Jacareí

Começa no rio Paraíba, na foz do ribeirão Putim; sobe por aquele ate a foz do rio Varador.

3 – Com o Município de Jambeiro

Começa no rio Paraíba, na foz do rio Varador; sobe pelo rio Paraíba ate o local denominado Cachoeira do Funil.

4 – Com o Município de Paraibuna

Começa no rio Paraíba, no local denominado Cachoeira do Funil o divisor da margem direita do ribeirão Caeté; segue por este divisor contornando as águas do referido ribeirão, ate o espigão do morro da Capuava; prossegue por este espigão em demanda da foz do córrego Petisal, no rio Fundo; prossegue pelo contraforte que deixa, a direita, o córrego Patisal, e a esquerda, o rio Fundo, ate a serra dos Sete Patins, pelo qual continua ate a confluência dos córregos Padre José e capela, formadores do ribeirão do Salto; sobe pelo primeiro até a foz do córrego do Varjão.

5 – Com o Município de Salesópolis

Começa na confluência dos córregos Varjão e padre Jose, formadores do ribeirão do Salto; vai em reta de rumo Norte até alto do contraforte entre os córregos Padre José e Capela; segue pelo contraforte ate se entroncamento com o espigão mestre Tietê-Paraiba; caminha pelo espigão mestre ate cruzar com o espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Monos, e a esquerda, as do ribeirão Putim, onde tiveram inicio estas divisas

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Piraçununga

Começa no divisor entre as águas do ribeirão da Serrinha e as do córrego da Graminha, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Capim Fino; daí, segue pelo divisor entre as águas do córrego da Graminha, ribeirão Descaroçador e córrego Salto Grande, a esquerda, e ribeirão da Serrinha e do Arouca, a direita, ate cruzar com o contraforte entre o córrego Salto Grande, a esquerda, e o córrego São Joaquim, a direita; segue por este contraforte ate a foz do córrego Salto Grande, no córrego São Joaquim; desce pelo córrego São Joaquim ate a foz de seu afluente da margem direita, que deságua cerca de dois quilômetros abaixo da foz do córrego salto Grande; daí vai em reta, a foz do córrego do Monjolo, ribeirão do Moquém.

2 – Com o Município de Leme

Começa no ribeirão do Roque, na foz do córrego da Conserva; sobe pelo ribeirão de Roque, ate a foz do córrego das Palmeiras; sobe por este córrego ate a foz da águas da Posse, pela qual sobe ate sua cabeceira mais ocidental, no divisor entre as águas do ribeirão do Moquém, a direita, e as do ribeirão do Meio, a esquerda; segue por este divisor ate o contraforte da margem direita do córrego do Monjolo; segue por este contraforte ate a foz do córrego do Monjolo, no ribeirão do Moquém.

3 – Com o Município de Corumbataí
Começa no ribeirão do córrego do Monjolo; desce pelo ribeirão do Moquém ate a foz do seu galho da esquerda, pelo qual sobe até a foz do córrego Pedra Vermelha; sobe pelo córrego Pedra Vermelha ate sua cabeceira mais ocidental no divisor entre os ribeirões do Moquém e da Serrinha; continua por este divisor ate cruzar com o contraforte da margem direita do córrego da colônia da Fazenda do Dr. Candido.
4 – Com o Município de Analândia
Começa no divisor entre as águas dos ribeiros do Moquém e Arouca, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego da colônia da Fazenda do Dr. Candido; segue por este contraforte ate o ribeirão da Serrinha; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do córrego Capim Fino ate o divisor entre o ribeirão da Serrinha, a esquerda, e o córrego da Graminha, a direita, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
(Instalado em 1886)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Porto Pereira
Começa no ribeirão das Pedras no desaguadouro da lagoa da Venda; sobe por aquele até a foz do córrego da Fazenda Santa Clara.
2 – Começa no ribeirão das Pedras, na foz do córrego da sobe por este ate sua cabeceira mais setentrional; segue pela serra do Sertãozinho, que é o divisor que deixa as águas do ribeirão Sertãozinho e ribeirão Tabaranas, a direita, e a esquerda, as do rio Claro até alcançar o espigão mestre entre as águas do rio Moji-Guaçu e as do rio Pardo.
3 – Com o Município de Tambaú
Começa no espigão mestre, entre as águas do rio Pardo e as do rio Moji-Guaçu, no ponto onde cruza com a serra do Sertãozinho, divisor entre as águas dos ribeirões Sertãozinho e Tabaranas, de um lado, e rio Claro, do outro; segue pelo espigão mestre ate o alto do morro da Lage.
4 – Com o Município de Casa Branca
Começa no alto do morro da Lage, junto ao sinal geodésico; continua pelo espigão mestre Pardo – Moji-Guaçu, e prossegue pelo divisor que separa as águas do ribeirão da Cachoeira, a esquerda, das do ribeirão Tabaranas, a direita, ate a cachoeira do galho do córrego Tabaraninha, que nasce cerca de um quilometro ao Norte da fazenda Tabaranas ; desce pelo galho ate sua foz no córrego Tabaraninhas, também chamado córrego do Paiol; desce por este ate sua foz no ribeirão Tabaranas; vai, daí, em reta, a cabeceira mais setentrional do córrego Lavrinhas e por este abaixo ate sua foz do ribeirão da Prata e por este até sua foz no ribeirão dos Cocais; sobe por este até a foz do córrego Lourenção; sobe por este ate a foz do córrego dos Ortizes, pelo qual sobe ate sua cabeceira; transpõe o espigão, em reta, em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Brejo Limpo; desce por este ate a sua foz, no rio Jaguari, logo acima da foz do córrego Cascalho.
5 – Com o Município de Aguai
Começa na foz do córrego Brejo Limpo, no rio Jaguari-Mirim; desce pelo rio Jaguari-Mirim, ate a foz do córrego do Cascalho.
6 – Com o Município de Piraçununga
Começa na foz do córrego do Cascalho, no rio Jaguari- Mirim; desce por este ate a sua foz do rio Moji-Guaçu; desce por este até a foz do ribeirão Feio; sobe por este ate a foz do córrego Invernada; sobe por este ate a sua cabeceira mais setentrional no divisor entre as águas do ribeirão Feio, a direita, e córrego Baguaçu, a esquerda; caminha por este divisor ate a cabeceira mais oriental do córrego Baguaçu, pelo qual desce ate sua confluência com seu galho mais setentrional. Vai daí em reta, a foz do córrego que passa nas fazendas Dominguinhos e Francisco Carlos, no ribeirão Sertãozinho, pelo qual sobe ate a água da Venda;; sobe pela água da Venda ate sua cabeceira, e vai, em reta, a lagoa da venda, pelo qual segue e por sua vazante ate o ribeirão das Pedras, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
(Instalado em 1877)
a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São Pedro do Turvo
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Três Barras; sobe pelo rio Turvo ate a foz do rio Alambari, e por este acima ate a foz do córrego Cabeceira Grande.
2 – Com o Município de Ubirajara
Começa no rio Alambari, na foz do córrego Cabeceira Grande; sob pelo rio Alambari, ate a foz do ribeirão Bonito.
3 – Com o Município de Lucianópolis
Começa no rio Alambari, na foz do ribeirão Bonito; sobe pelo primeiro ate a foz da água da Boa Vista.
4 – Com o Município de Cabrália Paulista
Começa no rio Alambari, na foz da água da Boa Vista; sobe por esta ate sua cabeceira meridional, no divisor Alambari-Turvo.
5 – Com o Município de Agudos
Começa na cabeceira meridional da água da Boa Vista, no divisor Alambari – Turvo; segue por este divisor ate cruzar com o contraforte entre a da Carreiro das Antas, a esquerda, e da água do Macaco e córrego Jararaca, a direita, caminha por este contraforte em demanda da foz da água dos macacos, no ribeirão dos Macacos; sobe pela água dos Macacos ate sua cabeceira sudoriental, no divisor Macacos – Turvo; caminha por este divisor ate o contraforte da margem direita do córrego Corredeira, segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Corredeira, no rio Turvo; desce pelo rio Turvo ate a foz do ribeirão da Onça pelo qual sobe ate o córrego do Bernardino; sobe por este ate sua cabeceira ocidental no divisor Onça-Boa Vista, segue pelo divisor ate a cabeceira do córrego Palmasso, pelo qual desce ate o ribeirão Boa Vista; daí sobe pelo ribeirão Boa Vista ate a foz do córrego do Quirino, pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor Boa Vista – Santa Barbara; segue por este divisor ate a cabeceira da água da Boa Vista, pela qual desce ate sua foz no ribeirão Santa Barbara; sobe por este ate a foz da água do Meio; sobe pela água do Meio ate sua cabeceira sudoriental, segue pelo espigão Turvo-Pardo ate a cabeceira da água da Divisa.
6 – Com o Município de Santa Barbara do rio Pardo
Começa no espigão Turvo Pardo, na cabeceira nororiental da água da Divisa=; desce por esta ate o ribeirão do Guacho e por este ainda ate o rio pardo.
7 – Com o Município de Óleo
Começa no rio Pardo na foz do ribeirão do Guacho; desce pelo primeiro ate a foz do córrego Douradinho.
8 – Começa no rio Pardo, na foz do córrego Douradinho; desce por aquele ate a foz do ribeirão Mandaguari, pelo qual sobe ate sua cabeceira ocidental no divisor Mandaguari-Figueira; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego do Macuco, pelo qual desce ate o córrego Cabiúna; desce por este ate sua foz no ribeirão da figueira; segue pelo contraforte fronteiro ate o contraforte Figueira-Palmeiras; segue por esse contraforte ate a cabeceira do córrego Santa Cecília.
9 – Com o Município de Ibauçu
Começa no contraforte Palmeiras-Figueira, na cabeceira do córrego Santa Cecília; desce por este ate o ribeirão Palmeiras, pelo qual desce ate a foz do córrego Gazola; vai, em reta, ate a foz do córrego Mombuquinha, no ribeirão Mombuca vai em reta, a cabeceira do córrego Barreirinho; continua, em reta, a foz do córrego Piranhas, no ribeirão Grande.
10 – Com o Município de Chavantes
Começa no ribeirão Grande, na foz do córrego Piranhas; desce por aquele ate sua foz no rio Pardo e por este abaixo ate a foz do córrego Jaguaretê.
11 – Com o Município de Ourinhos
Começa no rio Pardo na foz do córrego Jaguaretê, pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor Pardo-Santa Maria, vai daí; em reta de rumo norte, ate o córrego Santa Maria, pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor Santa Maria-Turvo; daí vai em reta de rumo Norte, ate o ribeirão Três Barras, pelo qual deste ate sua foz no rio Turvo, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1) – Entre os distritos de Caporanga e Espírito Santo do Turvo
Começa no divisor Alambari-Turvo, no ponte de cruzamento com o contraforte da margem esquerda da água do Macaco; segue pelo divisor ate entroncar com o contraforte entre as águas da água da Barra Bonita, a esquerda e as do córrego Cachoeira Grande, a direita; caminha por

este contraforte em demanda da foz do ribeirão Santa Clara, no rio Turvo; sobe pelo ribeirão Santa Clara ate a foz do córrego do Rolador .
2 – Entre os distritos de Caporanga e Clarinia
Começa no ribeirão Santa Clara, na foz do córrego do Rolador; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor da margem esquerda do córrego São Pedro; segue por este divisor ate o pião divisor entre as águas dos córregos São Pedro, dos Cubas e ribeirão Pica Pau.
3 – Entre os Distritos de Caporanga e Santa Cruz do Rio Pardo.
Começa no pião divisor entre as águas dos córregos São Pedro, dos Cubas e ribeirão Pica Pau; alcança a cabeceira mais oriental do córrego dos Cubas; desce por este ate o córrego Distrital; vai em reta, a foz do córrego do Mato, no córrego do Barreiro; sobe pelo córrego do Mato ate sua cabeceira, no divisor Barreiro-Onça; segue em reta a foz do córrego do Belarmino no córrego da Onça; desce por este ate sua foz no rio Turvo.
4 – Entre os distritos de Clarinia e Espírito Santo do Turvo
Começa no ribeirão Santa Clara, na foz do córrego do Rolador; sobe pelo córrego do Rolador ate sua cabeceira, no contraforte Santa Clara-Zeferino; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego Campinho; vai em reta, a foz da água da Figueira, na foz do Rangel; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor Rangel-Santa Barbara, continua por este divisor ate a cabeceira ocidental da água da Forquilha, pela qual desce ate a água do Meio.
5 – Entre os distritos de Clarinia e Santa Cruz do Rio Pardo
Começa no rio Pardo, na foz da água da Jacutinga pela qual sobe ate sua cabeceira setentrional no contraforte entre as águas da água da figueira Branca a esquerda, e as do córrego Pedra Branca, a direita; segue por este contraforte ate o espigão Pardo-Turvo; continua por este espigão ate o pião divisor entre as águas dos córregos São Pedro, dos Cubas e ribeirão Pica Pau.
6 – Entre os distritos de Santa Cruz do rio Pardo e Sodrélia.
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Mandaguari, desce pelo rio Pardo, ate a foz do córrego Cebolão, pelo qual sobe ate sua cabeceira ocidental no divisor Pardo-Figueira; vai em reta de rumo Sul, ate o córrego do Caeté; desce por este ate o ribeirão da figueira, donde vai em reta, ao ribeirão das Palmeias, na foz do córrego Gazola.

MUNICIPIO DE SANTA FÉ DO SUL
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Mato Grosso
Começa no rio Paraná, na foz do córrego Limão Vermelho ou Limoeiro; segue pelas divisas com o estado de Mato Grosso ate a confluência dos rios Grande e Paraíba, formadores do rio Paraná
2 – Com o estado de Minas Gerais
Começa na confluência dos rio Grande e Parnaíba formadores do rio Paraná; segue pelas divisas com o estado de Minas Gerais ate a foz do ribeirão Jacu.
3 – Com o Município de Santa Albertina
Começa no rio Grande, na foz do ribeirão do Jacu, pelo qual sobe ate sua cabeceira; segue pelo divisor Jacu-Cascavel ate cruzar com o contraforte que deixa a direita, o córrego Escarpim; prossegue por este contraforte ate a foz do córrego Escarpim, no córrego Cascavel.
4 – Com o Município de Urânia
Começa na foz do córrego Escarpim, no córrego Cascavel, pelo qual sobe ate sua cabeceira; segue pelo espigão mestre Grande – Ponte Pensa ate cruzar com o contraforte entre o córrego Bacuri, a direita, e o córrego Poção, a esquerda, continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Bacuri, no ribeirão Ponte Pensa.
5 – Com o Município de Palmeias D' Oeste
Começa na foz do córrego Bacuri, no ribeirão Ponte Pensa, pelo qual desce ate a foz do córrego do Engano.
6 – Com o Município de Três Fronteiras
Começa no ribeirão Ponte Pensa, na foz do córrego do Engano; segue pelo contraforte entre o córrego Açoita cavalo, a direita, e o córrego Queixada a esquerda, em demanda da foz do córrego Pororoca, no córrego Queixada, pelo qual sobe ate sua cabeceira; segue pelo espigão mestre Ponte Pensa – Cã-Cã ate a cabeceira do ribeirão Cã-Cã, pelo qual ate a foz do córrego do Tombo; sobe pelo córrego do Tombo ate sua cabeceira; daí vai em reta, a Estrada de Ferro

Araraquara num ponto eqüidistante das estações de três Fronteiras e Santa Fe ao Sul; segue, por nova reta, a foz do córrego Marruco, no córrego Jacu Queimado; prossegue pelo contraforte fronteiro ate o divisor Jacu Queimado – Ponte Pensa; continua por este divisor e pelo contraforte que finda no ribeirão Ponte Pensa, na foz do córrego Municipal; segue por esse contraforte ate a referida foz; sobe pelo córrego Municipal ate sua cabeceira; continua pelo contraforte entre o córrego do Cervo, a esquerda, e córrego Nupeba, a direita, ate cruzar com o espigão mestre Ponte Pensa-São Jose dos Dourados.

7 – Com o Município de Pereira Barreto

Começa no espigão mestre Ponte Pensa – São Jose dos Dourados, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córrego dos Cervo e Nupeba; segue pelo espigão mestre entre as águas do ribeirão Ponte Pensa e do rio Paraná, a direita e as do rio são Jose dos Dourados a esquerda, em demanda da cabeceira do córrego do Limão Verde ou Limoeiro, pelo qual desce até sua foz no rio Paraná, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Rubiácea e Santa Clara D' Oeste

Começa no rio Grande, na foz do córrego do Sapé, pelo qual sobe ate a foz do córrego da abelha; sobe por este córrego ate sua cabeceira, no divisor entre o córrego São Jose e o ribeirão Cã-Cã; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego Bacuri.

2 – Entre os Distritos de Rubiácea e Santa Fé do Sul

Começa no divisor entre o córrego São Jose e o ribeirão Cã-Cã, na cabeceira do córrego Bacuri, pelo qual desce ate sua foz no córrego São Jose; daí vai em reta, ao leito da Estrada de Ferro Araraquara, no ponto situado a cinco quilômetros a Oeste da estação de Santa fé do Sul; daí vai por nova reta, ao divisor Jacu Queimado – Ponte Pensa, na cabeceira do córrego Traira, pela qual desce ate sua foz no ribeirão Ponte Pensa; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do córrego Nupeba, ate cruzar com o espigão mestre Ponte Pensa – São José dos Dourados.

3 – Entre os Distritos de Santa Clara D' Oeste e Santa Rita D' Oeste

Começa no ribeirão do Jacu, na do córrego Zigue Zague, pelo qual sobe are sua cabeceira, no divisor Jacu-Escondido; segue por este divisor ate cruzar com o divisor Bosque-Escondido; prossegue por este em demanda da foz do córrego do Escondido, no ribeirão Cã-Cã.

4 – Entre os Distritos de Santa Clara D' Oeste e Santa de do Sul

Começa na foz do córrego do Escondido no ribeirão Cã-Cã; continua pelo contraforte fronteiro até o contraforte Mineiro Mulata; segue por este contraforte até cruzar com o divisor entre o ribeirão Cã-Cã e o córrego São Jose; prossegue por este divisor ate a cabeceira do córrego Bacuri.

5 – Entre os Distritos de Santa Fe do sul e Santa Rita D' Oeste.

Começa no ribeirão Cã-Cã, na foz do córrego do Escondido; sobe pelo ribeirão Cã-Cã,a ate foz do córrego do Tombo.

6 – Entre os distritos de Santa Rita D' Oeste e Santana da Ponte Pensa

Começa no córrego Cascavel, na foz do córrego da Anta; segue pelo contraforte até o divisor Cascavel-Escondido; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Catingueiro, no córrego do Escondido, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor Escondido Ponte Pensa, até a cabeceira do córrego Queixada.

MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Rio Claro

Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Minúsculo, afluente do ribeirão Boa Vista; continua pelo espigão que separa as águas do ribeirão Boa Vista, a direita, e as do rio Claro, a esquerda, em demanda do ribeirão da Assistência, no ponto em este é alcançado pela reta Sul, que vem da foz do córrego da Fazenda Itaqui, no ribeirão Claro; prossegue por essa reta até a referida foz; sobe pelo ribeirão Claro, ate a foz do córrego Santa Gertrudes; continua pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Santa Gertrudes e o rio Claro, ate o divisor que deixa, a esquerda, as águas dos córregos da Fazenda Santo Antonio e Ibitinga, e a direita, as do ribeirão Santa Gertrudes, ate cruzar com o espigão mestre Moji-Guaçu – Piracicaba.

2 – Com o Município de Araras

Começa no espigão mestre Moji-Guaçu-Piracicaba, onde entronca, com o divisor entre o córrego Ibitinga e o ribeirão Santa Gertrudes; segue pelo espigão mestre entre o ribeirão das Araras, a esquerda, e o ribeirões Claro e Tatu, a direita, ate entroncar com o divisor Santa Gertrudes – Tatu.

3 – Com o Município de Cordeirópolis

Começa onde o espigão Moji-Guaçu – Piracicaba cruza com o contraforte entre as águas do ribeirão Santa Gertrudes, de um lado, e as do ribeirão Tatu, do outro lado; segue por este contraforte ate sua ponte meridional; vai daí em reta, a lagoa do Catingueiro e daí por outra reta, a extremidade setentrional do contraforte que separa as águas do ribeirão do Tatu, a esquerda, das águas do ribeirão Santa Gertrudes, a direita; caminha por este contraforte ate entroncar com o espigão entre o ribeirão Cachoeirinha, de um lado, e os ribeirões Tatu e Santa Gertrudes, do outro lado.

4 – Com o Município de Iracemápolis

Começa no divisor Tatu-Cachoeirinha, no ponto de cruzamento com o contraforte; segue pelo espigão que separa as águas do ribeirão Santa Gertrudes e as do rio Claro, a direita, das do ribeirão Cachoeirinha, a esquerda, em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão Boa Vista, pelo qual desce ate a foz do Minúsculo.

5 – Com o Município de Piracicaba

Começa no ribeirão Boa Vista, na foz do córrego Minúsculo; sobe por este ate a sua cabeceira mais setentrional que separa as águas do ribeirão Boa Vista das do rio Claro, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

(Instalado em 1933)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Nazaré Paulista

Começa no espigão dos rios Atibaia e Paraíba, onde cruza com o divisor entre os ribeirões Itaberaba do Jaguari e Pirapora, na serra do Gil; segue pelo espigão até o ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeiros Jararaca, a direita, e do ribeirão Boa Vista, e do Funil, a esquerda.

2 – Com o Município de Igaratá

Começa no espigão entre os rios Jaguari e Atibaia, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeiras Jararaca, a direita, e as do ribeirões da Boa Vista e do funil, a esquerda, segue por este divisor em demanda da foz do ribeiros do Funil, no rio Jaguari, pelo qual desce ate a foz do ribeirão Ferreira; sobe pelo ribeirão do Ferreira ate a foz do ribeirão santo Ângelo, pelo qual sobe ate a foz do córrego Santa Cruz.

3 – Com o Município de Jacareí

Começa no ribeirão Santo Ângelo, na foz do córrego Santa cruz; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Santo Ângelo; segue por este divisor até o espigão Jaguari-Paratei; continua por este espigão em demanda da cabeceira do córrego Dr. Novais, que deságua acima da ponte da figueira; desce por este córrego até sua foz no rio Paratei pelo qual sobe até a foz do córrego João Pinto.

4 – Com o Município de Guararema

Começa no rio Paratei, na foz do córrego João Pinto; sobe pelo rio Paratei ate a foz do ribeirão da divisa ou Lambari.

5 – Com o Município de Moji das Cruzes

Começa na foz do ribeirão Lambari; ou da Divisa, no rio Paratei, pelo qual sobe ate a foz do córrego São Bento.

6 – Com o Município de Arutá

Começa no rio Paratei na foz do córrego São Bento pelo qual sobe ate a cabeceira do galho de Leste; segue pelo divisor fronteiro, em demanda da foz do córrego da Cachoeira, no córrego dos Índios; daí, vai em reta, a cabeceira mais meridional do córrego do Morro do Retiro, pelo qual desce até sua foz no rio Jaguari; sobe pelo rio Jaguari ate a foz do ribeirão Itaberaba do Jaguari.

7 – Com o Município de Guarulhos

Começa na foz do ribeirão Itaberaba do Jaguari; segue pelo confrontante entre as águas do ribeirão Pirapora, a direita, e as do ribeirão Itaberaba ao Jaguari, a esquerda, ate cruzar com a serra do Gil, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Rincão
Começa no divisor Rincão – Rancho Queimado, na cabeceira do córrego Desbarrancado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Rancho Queimado e por esta abaixo ate a foz do córrego Fundo, pelo qual sobe ate a ponte da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; daí vai em reta, a foz do pequeno córrego do Lenheiro de Francisco Greco, no ribeirão das Anhumas, e por outra reta, vai atravessando o ribeirão das Cabeceiras, a cabeceira do córrego do Mosquito; daí segue, em reta de rumo SE 57º 40' até o ribeirão das Guabirobas.
2 – Com o Município de São Carlos
Começa no ribeirão Guabirobas no ponto onde é cortado pela reta de rumo SE 57º 40' quem vem da cabeceira do córrego do Mosquito; sobe pelo ribeirão Guabirobas até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho.
3 – Com Município de Araraquara
Começa no ribeirão Guabirobas, no ponto onde e cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira, galho setentrional do córrego do Engenho; segue pela referida reta ate a cabeceira do galho setentrional ou córrego dói engenho, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão das Cabeceiras; daí vai em reta, a foz do ribeirão Cruzeiro no ribeirão das Anhuma; sobe pelo ribeirão do Cruzeiro ate a foz do córrego do Monjolinho prossegue pelo contraforte fronteiro entre o córrego do Monjolinho, a direita, e o ribeirão do Cruzeiro Xavier, a esquerda, ate cruzar com o divisor Cruzeiro – Rancho Queimado; continua por este divisor ate o contraforte da margem direita do córrego da Ponta Alta; daí, segue por este contraforte ate a cabeceira do galho Sul, do córrego da Fazenda Contendas; daí vai em reta, a um ponto situado a 1 km, a jusante da cabeceira do córrego da Fazenda da Santa Isabel; deste ponto, vai, por nova reta, a um ponto situado a 1 km, a jusante da cabeceira do córrego Cabreuva; daí, vai, ainda, em reta a foz do córrego do Boi no córrego da Trela; desce pelo córrego do Boi até sua foz no ribeirão Rancho Queimado; segue, então, pelo contraforte fronteiro até o divisor Rancho Queimado – Rincão; continua por este divisor até as cabeceiras do córrego Desbarrancado, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Dois Córregos
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego da Pedra de Amolar; sobe por este ate sua cabeceira mais setentrional, continua pelo espigão que deixa, a direita as águas do ribeirão Serelepe, e a esquerda, as do ribeirão Turvo, ate a cabeceira mais oriental do rumo, da esquerda do córrego Morro Chato.
2 – Com o Município de Torrinha
Começa no espigão entre as afias dos ribeirões Serelepe e Turvo, na cabeceira mais oriental do córrego Morro Chato; segue pelo espigão até nos aparados da serra de São Pedro; continua por estes aparados da serra de São Pedro; continua por este aparados ate encontrar o galho oriental do córrego da Fazenda da Boa Esperança.
3 – Com o Município de São Pedro
Começa nos aparados da serra de São Pedro, no ponto onde soa cortados pelo galho oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança; segue pelos aparados da serra de São Pedro ate cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Inferninho; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Inferninho no ribeirão Tabaranas, pelo qual desce até sua foz no rio Piracicaba.
4 – Com o Município de Piracicaba
Começa no rio Piracicaba, na foz do ribeirão Tabaranas; desce pelo rio Piracicaba até a foz do córrego Ronca.
5 – Com o Município de Anhembi
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Ronca; desce por aquele até a foz do córrego da Fazenda Ondas Grandes.

6 – Com o Município de Botucatu
Começa na foz do córrego da Fazenda Ondas Grandes, no rio Piracicaba; desce por este ate a foz do córrego Pedra Amolar, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Paulicéia
Começa no ribeirão das Mercedes na foz da grota do Endo, pela qual sobe ate sua cabeceira norocidental; segue pelo divisor Marrecas – Itai, ate a cabeceira sudocidental da primeira grota da margem esquerda do córrego Itai, a montante da grota da Colônia Itai, desce por aquela grota ate sua foz no córrego Itai, pelo qual desce ate a grota colônia Itai; sobe por esta grota até sua cabeceira norocidental; continua pelo divisor Itai-Pacuruxu ou Colotim ate a cabeceira da grota da Fazenda Gino Moreira; desce por esta grota até sua foz no ribeira Pacuruxu ou Colotim; segue pelo contraforte fronteiro, continuando pelo contraforte da margem direita do córrego Espírito Santo ate cruzar com o espigão Pacuruxu ou Colotim – 1.º de Julho; prossegue por este espigão até o contraforte d margem esquerda do córrego 1.º de Julho.
2 – Com o Município de São Jose do Pau D' alho
Começa no espigão entre as águas do ribeirão Pacuruxu ou Colotim, a direita, e o córregos 1.º de Julho, Taquara Branca e Pau d' Alho, a esquerda, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego ,do córrego 1.º de Julho .; segue por esse espigão ate a cabeceira do córrego Pau D' Alho, cabeceira que fica a Leste da vila de Terra Nova d' Oeste.
3 – Com o Município de Nova Guaiaporanga
Começa no espigão entre o ribeirão Pacuruxu ou Colotim de um lado, e o córrego Pau d' Alho do outro lado, na cabeceira do córrego Pau d' Alho, cabeceira que fica a Leste da vila de Terra Nova d" Oeste; segue pelo espigão entre os ribeirões Pacuruxu ou Colotim e Iguatemi a direita, e córrego Pau d' Alho, a esquerda ate a cabeceira norocidental do galho setentrional do ribeirão Iguatemi; desce pelo ribeirão das Marrecas ate a foz do Meira grota da margem esquerda abaixo da foz da grota da Colônia da Fazenda Calazaos.
4 – Com o Município de Tupi Paulista
Começa no ribeirão Iguatemi da foz da primeira grota Ada margem esquerda, da foz da grota do rio colônia da Fazenda Calazaos, desce pelo ribeirão pelo ribeirão Iguatemi ate sua foz no ribeirão das Marrecas.
5 – Com o Município de Ouro Verde
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Iguatemi; desce pelo ribeirão das Marrecas ate a foz do ribeirão Itambi.
6 – Com o Município de Panorama
Começa no ribeirão das Marrecas na foz do ribeirão Itambi; desce pelo ribeirão das Marrecas ate a foz da grota do Endo, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Santa Mercedes e Terranova D' Oeste
Começa no ribeirão Iguatemi, na foz do córrego da Colônia da Fazenda Calazans; sobe por este córrego ate sua cabeceira no divisor Iguatemi – Iborai, alcança, na contravertente a grota mais próxima qual desce até o ribeirão Iborai; sobe pelo ribeirão Iborai ate sua cabeceira no divisor Marrecas – Pacuruxu ou Colotim; alcança na contravertente a grota mais próxima, pela qual desce ate o ribeirão Pacuruxu ou Colotim; continua pelo contraforte fronteiro que deixa a esquerda o córrego Espírito Santo, ate o espigão Pacuruxu ou Colotim – Pau d' Alho.

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
(Instalado em 1886)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Luis Antonio
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão Vaçununga; sobe por esta confluência de seus galhos oriental e setentrional.
2 – Com o Município de São Simão
Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão Vaçununga; sobe pelo galho oriental ate sua cabeceira; prossegue pelo espigão entre as águas dos ribeirões

Vaçununga e Tamanduá a esquerda, e ribeirão Bebedouro, a direita, ate a cabeceira do córrego Ponto Natural, pelo qual desce ate o rio Bebedouro, continua pelo contraforte fronteiro ate cruzar com o divisor entre o rio Bebedouro e o ribeirão Quatro Córregos prossegue pelo divisor em demanda da foz do córrego da Cachoeira, no ribeirão Quatro Córregos; vai em reta a confluência da águas das cabeceiras mais oriental e mais setentrional do córrego Boqueira; sobe pelo galho oriental ate sua cabeceira de onde vai em reta a lagoa da cabeceira do córrego da Lagoa.

3 – Com o Município de Santa Rosa de Viterbo

Começa na lagoa que da origem ao córrego do mesmo nome, afluente do ribeirão das Pombas; desce pelo contraforte da Lagoa ate sua foz no ribeirão da Pombas pelo qual sobe ate a foz do córrego do Inferninho, e ainda por este a foz do córrego Silvino de Matos.

4 – Com o Município de Tambaú

Começa na confluência do córrego do Inferninho com o córrego Silvino de Matos; continua pelo espigão entre essas duas águas que é a serra do córrego Fundo até o espigão mestre entre as águas do rio Pardo e as do rio Moji-Guaçu. Segue por este espigão mestre ate cruzar com o divisor que deixa as águas do ribeirão Sertãozinho e Tabaranas de um lado e rio Claro do outro.

5 – Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras

Começa no espigão mestre entre as águas do rio Pardo e as do rio Moji-Guaçu; no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Tabaranas e Sertãozinho de um lado e rio Claro de outro; prossegue por este divisor que e a serra do Sertãozinho ate encontrar a cabeceira Setentrional do córrego da Fazenda Santa Clara; desce pelo córrego ate sua foz no ribeirão das Pedras

6 – Com o Município de Porto Ferreira

Começa na foz do córrego da Fazenda Santa Clara no ribeirão das Pedras; sobe pelo ribeirão das Pedras ate o córrego Itaoca, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais setentrional continua pelo espigão entre as águas do rio Claro a direita, e as do rio Moji-Guaçu a esquerda ate alcançar o contraforte entre as águas do córrego Catingueiro, a direita e as do córrego São Valentim a esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego São Valentim no rio Claro; desce por este ate a foz do córrego Artur, pelo qual sobe ate sua cabeceira no espigão entre as águas dos rios Claro e Moji-Guaçu; segue por este espigão ate a cabeceira nororiental do córrego Barreiro, pelo qual desce ate sua foz no rio Moji-Guaçu, e por este ainda ate a foz do córrego da Barra Grande ou Água Vermelha.

7 – Com o Município de Descalvado

Começa na foz do córrego da Barra Grande ou Água vermelha, no rio Moji-Guaçu; desce por este ate a foz do ribeirão Vaçununga onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Jacirendi e Santa Rita do Passa Quatro.

Começa no espigão entre as águas do rio Moji-Guaçu, a esquerda, e as do rio Claro a direita na cabeceira do córrego Catingueiro; desce por este ao rio Claro; sobe por este ate a foz do rio Clarinho, pelo qual sobe ate o foz do córrego dos Barbosas, e por este acima ate sua cabeceira; vai daí em reta, a foz do córrego do Retiro Grande, no rio Claro; segue em reta de rumo Leste, ate ao alto do espigão mestre Pardo – Moji-Guaçu.

MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

(Instalado em 1911)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São Simão

Começa na lagoa que da origem ao córrego do mesmo nome, afluente do ribeirão das Pombas; daí vai em reta a cabeceira mais meridional do córrego do Cerrado pelo qual desce ate sua foz no ribeirão das Águas Claras desce por este ate sua foz no rio Pardo.

2 – Com o Município de Cajuru

Começa na foz do ribeirão das Águas Claras, no rio Pardo; sobe por este ate a foz do ribeirão Quebra Cuia.

3 – Com o Município de Tambaú

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Quebra Cuia; sobe por este ate a foz do córrego Fundo e por este acima ate a foz do córrego Lindo; sobe por este córrego ate sua cabeceira mais ocidental;vai daí em reta, a foz do córrego Silvino de Matos, no córrego do Inferninho.

4 – Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro.
Começa na foz do córrego Silvino de Mattos no córrego do Inferninho; desce por este e pelo ribeirão das Pombas ate a foz do córrego da Lagoa, pelo qual sobe ate a lagoa, onde se origina e onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTANA DO PARNAÍBA
(Instalado em 1625)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pirapora do Bom Jesus
Começa no ribeirão Cavera, onde finda o maciço do morro do Voturuna; segue por este maciço ate a cabeceira do córrego Juru Mirim, pelo qual desce até sua foz no rio Tiete; desce pelo rio Tiete, ate a foz do rio Juqueri, pelo qual sobe ate a foz do córrego do Morro do Mateus.
2 – Com o Município de Cajamar
Começa na foz do córrego do Morro do Mateus, no rio Juqueri, pelo qual sobe ate a foz do córrego Jaguari, sobe pelo contraforte da margem direita do córrego Jaguari ate a cabeceira do córrego que nasce ao sul ao morro do Polvilho; desce por esse córrego ate sua foz no córrego Paiol velho, pelo qual desce até sua foz no córrego Paiol.
3 – Com o Município de São Paulo
Começa na foz do córrego Paiol Velho, no córrego Itaim; sobe pelo córrego Itaim ate sua cabeceira mais meridional no espigão entre os rios Tiete e Juqueri.
4 – Com Município de Osasco
Começa no espigão entre os rios Tiete e Juqueri, no cabeceira mais meridional, do córrego Itaim; segue pelo por este espigão ate o divisor entre o córrego dos Garcias e o ribeirão Mutinga; segue por este divisor ate a cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias.
5 – Com o Município de Barueri
Começa no divisor entre o córrego dos Garcias e o ribeirão Mutinga, na cabeceira mais oriental do córrego dos Garcias, pelo qual desce ate sua foz no rio Tiete; desce pelo rio Tiete ate a foz do córrego da Cachoeira ou Nito da Barra; segue pelo contraforte fronteiro que deixa a esquerda, as águas deste córrego ate a barra do Itaqui; continua pela crista desta serra até cruzar com o contraforte entre os ribeirões Itaqui e Gupê.
7 – Com o Município de Itapevi
Começa na serra do Itapuí no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Itaqui e Gupê; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Coruquara e do São João ate a cabeceira do córrego do Sabia.
8 – Com o Município de São Roque
Começa no espigão entre as águas dos rios Tiete e São João ou Barueri, na cabeceira do córrego do Sabia, continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Coruquara, e a esquerda, as do ribeirão Paiol, ate a confluência dos referido ribeirões, desce pelo ribeirão Paiol ate o ribeirão Caveta pelo qual desce ate onde finda o maciço de morro Voturuna, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SANTO ANASTÁCIO
(Instalado em 1911)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Piquerobi
Começa no rio Santo Anastácio, na foz do ribeirão Santo Antonio; sobe por este ate a foz do córrego Sei-Lá; sobe por este ate a foz do córrego do Encontro; continua pelo contraforte fronteiro ate o espigão que deixa a direita, as águas do córrego Sei-Lá, e a esquerda, as do ribeirão Saltinho; segue por este espigão em demanda da foz do córrego Araponga, no ribeirão Saltinho; sobe por aquele ate sua cabeceira mais setentrional; vai em reta, a foz do córrego Desconhecido, no córrego Mandaguari, e por este abaixo ate a foz do córrego da Laje; segue em reta até a foz do córrego do Arco, no ribeirão dos Índios, pelo qual desce ate sua foz no rio do Peixe.
2 – Com o Município de Diadema
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão dos Índios; sobe pelo rio do Peixe ate a foz do ribeirão Caingang.
3 – Com o Município de Junqueirópolis

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Caingang; sobe por aquele ate a foz do ribeirão Taquaruçu.
4 – Com o Município de Presidente Bernardes.
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Taquaruçu, sobe por este ate a foz do córrego da Cachoeira pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor que deixa, a esquerda as águas dos córrego Abacaxi, Paroba e Fortuna, e a direita, as do ribeirão dos Índios e córrego do Iate; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Pau D' alho, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão Santo Antonio; sobe por este ate o córrego Corte Grande; sobe por este ate o córrego São João, pelo qual sobe ate sua cabeceira no espigão mestre Peixe-Santo Anastácio; caminha por este espigão mestre ate entroncar com o contraforte que deixa a direita, as águas do ribeirão Vai-vem e a esquerda, as do córrego das Pedras; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Quaiçara, no rio Santo Anastácio; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas dos córrego mandacaru e Três Voltos e a direita, as do ribeirão Vai e Volta, ate atingir o espigão mestre entre as águas do rio Santo Anastácio ao Norte, e as do rio Paranapanema, ao Sul, caminha pelo espigão mestre ate o contraforte entre o rio Pirapozinho e o ribeirão do Veado ou Costa Machado.
5 – Com o Município de Mirante de Paranapanema
Começa no espigão mestre entre o rio Santo Anastácio ao Norte, e o rio Paranapanema ao Sul, no ponto de cruzamento como contraforte entre o rio Pirapozinho e o ribeirão do Veado ou Costa Machado; segue pelo espigão mestre ate a cabeceira mais oriental do córrego das Feiticeiras, pelo qual desce ate a foz do córrego Barreirinho; sobe por este córrego ate sua cabeceira no espigão mestre Santo Anastácio – Paranapanema; prossegue por este espigão mestre ate a cabeceira da Água Rasa.
6 – Com o Município de Manhã Paulista
Começa no espigão mestre Santo Anastácio – Paranapanema na cabeceira da Água Rasa, pela qual desce ate sua foz no ribeirão Santo Antonio; desce por este ribeirão ate sua foz no rio Santo Anastácio, onde tiveram inicio estas divisas.
b)DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os distritos de Ribeirão dos Índios e Santo Anastácio
Começa no espigão Taquaruçu-Claro na cabeceira do córrego Pau D' alho; segue pelo espigão ate a cabeceira do córrego da Laje, pelo qual desce ate sua foz no córrego Mandaguari, formadores do ribeirão Claro.

MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
(Instalado em 1939)
a)DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Caetano do Sul Começa no ribeirão dos Meninos, na foz da água da Grota; sobe por esta e pela grota entre as ruas Dr. Simão de Lima e Iguaçu, ate o eixo da rua Boa Vista; segue pelo eixo da rua Boa vista ate encontrar o eixo da Avenida Gago Coutinho, pelo qual continua até o cruzamento com o eixo da Rua Marina; segue pelo eixo da rua Marina ate seu cruzamento com o eixo da alameda São Caetano; alcança, em reta, a cabeceira do córrego Utinga pelo qual desce até o pontilhão da estrada de Ferro Santos-Jundiafé segue por esta via férrea ate o pontilhão sobe o córrego do Moinho, pelo qual desce até sua foz no rio Tamanduateí.
2 – Com o Município de São Paulo
Começa na foz do córrego do Moinho, no rio Tamanduateí, pelo qual sobe ate a foz do rio Oratório; sobe pelo rio Oratório ate a foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da foz do córrego da Cipoada.
3 – Com o Município de Mauá
Começa no rio Oratório, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da foz do córrego Cipoada; sobe por esse córrego até sua cabeceira; segue pelo divisor Oratório – Tamanduateí até a cabeceira do primeiro córrego da margem direita do rio Tamanduateí, a montante da ponte da avenida que vai a estação de Capuava; desce por esse córrego até o rio Tamanduateí; desce por este rio até a foz do ribeirão Cassaquera; sobe pelo ribeirão Cassaquera
até a foz do córrego Trapoá; sobe pelo córrego Trapoá até sua cabeceira, segue pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Cassaquera, a direita, e ribeirão do Taboão, a esquerda, até cruzar com

o
divisor Taboão – Guarara; segue por este divisor até o divisor entre o ribeirão do Taboão, a esquerda
e o ribeirão do Pedroso a direta continua por este divisor até o contraforte da margem esquerda do
ribeirão do Pedroso.
4 – Com o Município de Ribeirão Pires
Começa no divisor entre os ribeirões do Taboão e do Pedroso, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do ribeirão do Pedroso; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Olaria, no rio Grande; continua pelo contraforte fronteiro que deixa,a esquerda, o córrego da Olaria até o divisor Pequeno Grande; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Tapera segue, ainda, por este contraforte até a foz do cortiço da Tapera, no rio Grande; continua pelo contraforte fronteiro Araçauva, a direita, e as do ribeirão da Estiva a esquerda; segue por este contraforte até cruzar com o divisor Grande – Taiaçupeba.
5 – Com o Município de Suzano
Começa no Divisor Grande – Taiaçupeba, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Estiva e Araçauva, segue pelo divisor Grande – Taiaçupeba até a cabeceira do ribeirão Claro.
6 – Com o Município de Moji das Cruzes
Começa no divisor entre os rios Grande e Taiaçupeba, na cabeceira do ribeirão Claro; segue por este divisor até seu cruzamento com a serra do Morrão.
7 – Com o Município de Santos
Começa na serra do Morrão onde ela cruza com o espigão entre as águas dos rios Grande e Taiaçupeba, segue pela serra do Morrão até encontrar a reta de rumo Sul onde vem da foz do córrego da 8.a Maquina que vai o jaguar no rio Moji, próximo a 8.a Maquina na Linha Velha para santos da estrada de Ferro Santos-Jundiai.
8 – Com o Município de Cubatão
Começa na serra do Morrão, no ponto de cruzamento com a serra de rumo Sul, que vem da foz do córrego da 3.a Maquina; segue pela citada reta até a quina da serra de Moji; continua pelos aparados desta serra e pelos das do Meio e do Cubatão, nomes locais da serra do Mar, até cruzar com o divisor entre os rios Pequeno e Perequê.
9 – Com o Município de São Bernardo do Campo
Começa nos aparados da serra do Mar onde tem o nome local de serra do Cubatão, no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do rio Pequeno, a direita, e as do rio Perequê, a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Sitio do Rio Pequeno; desce por este até o rio Pequeno, continua por este até a foz do ribeirão da Fazenda; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o rio Grande ou Jurubatuba e o rio Pequeno; caminha por este divisor até a cabeceira do ribeirão dos Eichos; desce por este até a sua foz na represa do rio Grande ou Jurubatuba, atravessa o reservatório e ganha na foz do córrego da Divisa que fica logo abaixo da foz do ribeirão dos Pedrosos; sobe pelo córrego da Divisa até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor entre o ribeirão do Nunes, a direita, e o ribeirão Grande, a esquerda; segue por este divisor até entroncar com o espigão Nunes – Meninos; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas dos ribeirões do Nunos, Guarará e Ipiranguinha e, a esquerda, as do rio dos Meninos até alcançar a cabeceira do córrego Taioca, pelo qual desce até o ribeirão dos Meninos; desce por este até a foz da água da Grota, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Paranapiacaba e Santo André
Começa na cabeceira do ribeirão dos Bichos; segue pelo divisor entre as águas do rio Pequeno, a direita, e as do rio Grande, a esquerda, ate cruzar com o contraforte da margem esquerda RO ribeirão da Olaria.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
(Criado em 1939)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no espigão entre as águas do rio Preto Pequeno e ribeirão dos Pilões, espigão que e a serra da Mantiqueira, na extremidade da reta de rumo, aproximadamente, Sul, ou vem do divisor das águas do córrego Guarda Velha e rio Sapucaí – Mirim; segue pelo limite com o Estado de Minas Gerais até a cabeceira do córrego Distrital, no morro da Jangada.
2 – Com o Município de São Bento do Sapucaí
Começa no morro da Jangada, na cabeceira do córrego Distrital; desce por este até o ribeirão do Lajeado, pelo qual sobe até a foz do ribeirão dos Meios.
3 – Com o Município de Campos do Jordão
Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do ribeirão dos Meios; sobe pelo ribeirão do Lajeado até a foz do córrego dos Sanatório; continua pelo contraforte fronteiro, entre o ribeirão do Lajeado, a esquerda, e o ribeirão dos Barreiros, a direita, até alcançar a serra da Mantiqueira.
4 – Com o Município de Pindamonhangaba
Começa na serra da Mantiqueira no ponto de entroncamento com o contraforte entre os ribeirões dos Barreiros e do Lajeado; segue pela serra da Mantiqueira até o pião divisor entre os rios Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama.
5 – Com o Município de Monteiro Lobato
Começa na serra da Mantiqueira, no pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama; segue pela serra da Mantiqueira até cruzar com o divisor entre o rio Pequeno e ribeirão dos Pilões; segue por este divisor até a extremidade da reta de rumo, aproximadamente, Sul que vem de divisor das águas do córregos da Guarda Velha e Sapucaí-Mirim, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
(Instalado em 1890)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Altinópolis
Começa no rio Araraquara, na foz do córrego Laranjal; sobe por este até seu afluente denominado Beluti pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental na serra da Matinha; prossegue pela cumiada desta serra, que divide as águas do rio Sapucaí, a direita, e as do ribeirão São João, a esquerda, até a cabeceira mais meridional do córrego de Antonio Francisco Mafra, pelo qual desce até sua foz no rio Sapucaí-Mirim, cerca de dois quilômetros acima da ponte E. P. São Paulo – Minas; desce pelo rio Sapucaí-Mirim, a referida ponte, donde vai em demanda do contraforte da margem esquerda do córrego que corre paralelamente a E. F. São Paulo-Minas; segue pelo contraforte até entroncar com a serra da Cobiça e por ela caminha até entroncar com a serra da Cobiça e por ela caminha até encontrar o contraforte que vai ao morro do Baú, nas divisas de Minas Gerais.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na serra da Cobiça, no ponto de cruzamento com o contraforte que vem do morro do Baú; prossegue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a foz do córrego da Barreira.
3 – Com o Município de Cássia dos Coqueiros
Começa no córrego Bauzinho, na foz do córrego Barreira; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego Barreira até o espigão que deixa, à direita as águas do córrego da Antinha e do córrego do Monte Alto, e a esquerda, as águas do rio Cubatão; prossegue por êste espigão até atingir a serra da Laje, conhecida pelo nome de Frei Custódio; continua pela cumiada desta serra até Cruzar com o divisor Vemelho-Cubatão.
4 – Com o Município de Cajuru
Começa na serra do Frei Custódio que é o espigão entre as águas do rio Pinheirinhos, de um lado, e as do rio Cubatão, do outro lado, no ponto de cruzamento com o divisor Vermelho-Cubatão; segue pela serra do Frei Custódio e pela serra da Laje, até a cabeceira mais meridional do córrego Barreiro das Antas, pelo qual desce até o ribeirão Araraquara e por êste, ainda, até a foz do córrego Laranjal, onde tiveram início essas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Moji Mirim
Começa no ribeirão Pirapitingui, na foz do córrego de Manoel Dias; sobe pelo ribeirão

Pirapitingui até a foz do córrego da Fazenda Mato Alto, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Fazenda Mato Alto, e ribeirão Lambedor e rio Moji Mirim, e à direita, as do ribeirão da Ressaca; segue por êste divisor até o pião divisor entre as águas dos ribeirões da Ressaca e Lambedor e rios Moji Mirim e do Peixe.

2 – Com o Município de Itapira

Começa no pião divisor entre os ribeirões da Ressaca, de Lambedor e rios Moji Mirim e do Peixe; segue pelo espigão entre e rio do Peixe e rio Camandocaia até o contraforte entre os córregos da Fazenda Sesmaria, de um lado, e o córrego da Fazenda Santa Cruz, do outro.

3 – Com o Município de Amparo

Começa no espigão Peixe-Camandocaia Mirim, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, à direita, o córrego da Fazenda Santa Cruz e, à esquerda, os córregos da Fazenda Sesmaria e da Fazenda Santo Antônio; segue por êste contraforte até a cabeceira do primeiro córrego que desemboca no rio Camandocaia-Mirim, acima da foz do córrego da Fazenda Santa Cruz; desce pelo citado córrego até o rio Camandocaia-Mirim pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Santa Bárbara; por êste, sobe até sua cabeceira mais meridional; daí segue pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda Saint Cloud, pelo qual desce até a foz no rio Camandocaia.

4 – Com o Município de Jaguariúna

Começa no rio Camandocaia, na foz do córrego da Fazenda Saint Cloud; daí vai, pelo contraforte fronteiro até o divisor Camandocaia-Camandocaia-Mirim; segue por êsse divisor até a cabeceira do córrego Varginha, pelo qual desce até sua foz no rio Camandocaia-Mirim; daí segue em reta até o quilômetro 43 da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, marco que fica a 2.600 metros ao Norte da Estação de Guedes; prossegue pelo divisor entre o ribeirão da Ressaca, à direita, e o rio Camandocaia, à esquerda até o divisor entre os ribeirões cabeceira e Ressaca, de um lado, e ribeirão Pirapitingui do outro lado.

5 – Com o Município de Artur Nogueira

Começa no divisor entre o ribeirão Pirapitinguí de um lado, e os ribeirões da Cachoeira e da Ressaca, do outro lado, no ponto do cruzamento com o divisor Cachoeira-Ressaca; segue pelo divisor que deixa, à esquerda, o ribeirão da Ressaca, e, à direita, o ribeirão Pirapitinguí; até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Quatá ou Estiva; continua por êste contraforte em demanda da foz do córrego de Manoel Dias, no ribeirão Pirapitinguí onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JARDIM

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São João da Boa Vista

Começa na cabeceira mais oriental do córrego J. Cândido de Oliveira; segue pelo espigão entre o ribeirão dos Porcos, à esquerda, e o rio Jaguari-Mirim, á direita, até cruzar com o contraforte que deixa, à direita as águas do córrego Lourenço Westin ou Ribeirãozinho, e à esquerda, as do córrego da Fazenda Paraíso; continua por êste contraforte até a foz do córrego de Lourenço Westin ou Ribeirãozinho, no rio Jaguarí-Mirim.

2 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego de Lourenço Westin ou Ribeirãozinho; segue pelas divisas com o Estão de Minas Gerais, até a cabeceira do córrego Baena ou Bebedouro.

3 – Com o Município de Pinhal

Começa na serra do Bebedouro na cabeceira do córrego Baena ou Bebedouro; segue pela serra do Bebedouro até seu cruzamento com o espigão entre as águas do rio Jaguari-Mirim à direita, e as do Ribeirões Cachoeira e Porcos, afluente do rio Moji Guaçu e á esquerda; segue por êste espigão até entroncar com o espigão que separa ainda as águas do rio Jaguari-Mirim à direita, e as do ribeirão dos Porcos, afluente do rio Jaguarí-Mirim, à esquerda; segue por êste espigão até a cabeceira mais oriental do córrego de J. Cândido de Oliveira, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Presidente Bernardes

Começa no espigão Taquaruçú-Montalvão, na cabeceira do córrego São Francisco, segue pelo espigão Taquaruçú-Montalvão até a cabeceira meridional do ribeirão Expedito pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe.

2 – Com o Município de Flora Rica

Começa na foz do ribeirão Expedito, no rio do Peixe, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Montalvão.

3 – Com o Município de Presidente Prudente

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Montalvão, pelo qual sobe até a foz do córrego do Sul, sobe pelo córrego do Sul até a foz do córrego Pedra.

4 – Com o Município de Alfredo Marcondes

Começa no córrego do Sul, na foz do córrego Pedra, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Sul-Montalvão; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Bocaína pelo qual desce até sua foz no córrego Caldeirão; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Cadeirão-Mirim, deste ponto continua pelo contraforte da margem direita do córrego-Mirim em demanda da foz dêste córrego no córrego dos Machado, Pelo qual desce até sua foz no ribeirão Montalvão, sobe pelo ribeirão Montalvão até a foz do córrego São Francisco, pelo qual sobe até sua cabeceira de espigão Taquaruçú-Montalvão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

(Criado em 1959)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Piacatu

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão da Lontra, pelo qual sobe até a foz do córrego Volta Grande.

2 – Com o Município de Clementina

Começa no ribeirão da Lontra, na foz do ribeirão Volta Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego Mimoso sobe pelo córrego Mimoso até a foz do córrego Agrião, pelo qual sobe até sua cabeceira, o divisor Lontra-Promissão; alcança na contravertente a cabeceira do córrego Maná, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Promissão.

3 – Com o Município de Luiziânia

Começa na foz do córrego Maná, no ribeirão Promissão, pelo qual desce até sua foz, no rio Feio ou Aguapeí.

4 – Com o Município de Tupã

Começa no rio Feio ou Aguapeí, na foz do ribeirão Promissão; desce pelo rio Feio ou Aguapeí, até a foz do ribeirão Sete de Setembro.

5 – Com o Município de Iacri

Começa na foz do ribeirão Sete de Setembro no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual desce até a foz do ribeirão Jurema.

6 – Com o Município de Rinópolis

Começa na foz do ribeirão Jurema, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual desce até a foz do ribeirão de Lontra, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SANTOS

(Instalado em 1545)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Cubatão

Começa no largo da Pompeba, na foz do rio dos Bugres segue até o braço chamado rio Casqueiro, até o largo do Canéu; continua pelo eixo deste largo, passando a Leste do morro do Casqueiro, até a foz do córrego do Cortume da Tapera; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego do Cortume da Tapera até a serra do Morrão; continua pela crista desta, até onde é atingida pela reta de rumo Sul, que vem da foz do córrego da Terceira Maquina da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí.

2 – Com o Município de Santo André

Começa na serra do Morrão, no ponto onde ela é atingida pela reta de rumo Sul, que vem da foz do córrego da Terceira Máquina, que vai desaguar no rio Moji, próximo à Terceira Máquina, que vai desaguar no rio Moji, próximo à Terceira Máquina da Linha Velha, para Santos, na Estrada

de Ferro Santos a Jundiaí; segue pela serra do Morrão até entroncar com o divisor entre as águas do rio Grande, à esquerda, e as do rio Taiaçupeba, à direita.
3 – Com o Município de Moji das Cruzes
Começa na serra do Morrão, no poço de cruzamento com o divisor entre as águas dos rios Grande e Taiaçupeba; segue pelo divisor entre o rio Taiaçupeba e o ribeirão Vargem Grande, à esquerda, e rio Quilombo, à direita, divisor que é a serra do Mar, passando pelo pico Itaguaçu até o divisor entre as águas do rio Claro, à esquerda, e as do rio Itatinga, à direita; prossegue por este divisor em demanda da foz do rio Claro no rio Itatinga, pelo qual desce até a foz do rio Grande; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem direita do ribeirão das Pedras; caminha por este divisor até a foz do ribeirão Guacá, no rio Itapanhaú; alcança, pelo contraforte fronteiro, a serra do Mar; segue pela serra do Mar, que tem os nomes locais de serra de Itaquerê e de Guaratuba, até a cabeceira do córrego do Capim.
4 – Com o Município de Salesópolis
Começa BA serra do Mar, na cabeceira do córrego do Capim; segue pela serra do mar até cruzar com o espigão que deixa, à esquerda, as águas do rio Una, e à direita, as do ribeirão Vermelho.
5 – Com o Município de São Sebastião
Começa na serra do Mar, onde cruza com o espigão entre as águas do rio Una, e as do ribeirão Vermelho; segue por este espigão até o morro do Cedro; vai, daí, em reta, a foz do córrego Parateus, no oceano Atlântico.
6 – Com o Município de Guarujá
Começa no oceano Atlântico, na extremidade Norte do canal da Bertioga; segue pelo eixo deste cana até o estuário de Santo; prossegue pelo eixo deste estuário até sua barra, no oceano Atlântico.
7 – Com o Município de São Vicente
Começa na ponta mais ocidental da ilha de Urubuqueçaba; daí, vai, em reta, ao morro do Cotupê, donde segue, por ova reta, a foz do córrego da Divisa, no rio dos Bugres e desce por este até a sua foz no largo da Pompeba.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Bertioga e Santos
Começa no canal da Bertioga, na foz do ribeirão Iriri; sobe por este até sua cabeceira, no espigão entre as águas dos rios Cabuçu, Jurubatuba a Quilombo, à esquerda, e as do rio Jaguareguava, à direita; segue por este espigão até cruzar com o espigão que separa as águas do rio Quilombo, e as do rio Itatinga, à direita; prossegue por este espigão até entroncar com o divisor entre as águas dos dois últimos rios, de um lado, e as do rio Claro e ribeirão Vargem Grande, do outro lado.
ILHAS
Fazem parte integrante do município, a ilha de Laje de Santos, que pertence ao distrito de paz da sede do município e a de Monte Passori, que pertence ao distrito de paz de Bertioga.

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
(Instalado em 1858)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no Morro da Jangada na cabeceira do córrego Distrital segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a cabeceira setentrional do córrego do Campista.
2 – Com o Município de Campos do Jordão
Começa no espigão do ribeirão do Jacu, na cabeceira setentrional do córrego Campista, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Marmelos; sobe pelo ribeirão dos Marmelos até sua cabeceira mais ocidental; prossegue pelo divisor da margem direita, do rio Sapucaí, em demanda da cabeceira mais oriental do ribeirão Barradas, pelo qual desce até encontrar a reta rumo Norte que vem da confluência dos principais formadores do ribeirão do Paiol Velho; segue por esta reta até o ribeirão do Paiol Velho, deste ponto vai por nova reta, à foz do ribeirão dos Melos, no ribeirão do Lajeado.
3 – Com o Município de Santo Antonio do Pinhal
Começa na foz do ribeirão dos Melos, no ribeirão do Lajeado, pelo qual desce até a foz do córrego Distrital sobe por este córrego até sua cabeceira no morro da Jangada, onde tiveram

início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Paulo
Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, no espigão entre as águas do rio Cubatão de Cima, à direita, e as do rio Branco de Cima, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira mais meridional do ribeirão Curacutu; desce pelo ribeirão Carmatu até a represa do rio Taquaquecetuba e por este atinge a represa do rio Grande do Jurubatuba; caminha pelo seu eixo até a foz do ribeirão Grota Funda.
2 – Com o Município de Diadema
Começa na represa do rio Grande ou Jurubatuba, na foz do ribeirão Grota Funda; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão Grota Funda, à esquerda, e as do ribeirão dos Alvarengas, à direita; prossegue por este divisor até a cabeceira sudocidental do ribeirão dos Couros pelo qual desce até a foz do ribeirão Curral Grande; sobe pelo ribeirão Curral Grande até o eixo da rua G. do Sítio Paulicéia; segue pelo eixo da rua Gate o córrego Canhema pelo qual desce até sua foz no córrego Taboão; sobe pelo córrego Taboão até encontrar o prolongamento do eixo desta estrada até o espigão entre o ribeirão dos Couros e o rio Ipiranga.
3 – Com o Município de São Paul
Começa no espigão entre o ribeirão dos Couros e o rio Ipiranga, no ponto onde é cortado pelo eixo da estrada da Água Funda; segue pelo espigão Couros-Ipiranga até a cabeceira sudocidental do córrego dos Ourives; desce pelo córrego dos Ourives, retificado até sua foz no ribeirão dos Couros, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Meninos.
4 – Com o Município de São Caetano do Sul
Começa na confluência do ribeirão dos Couros e do rio dos Meninos; sobe por este, ratificado, até a foz da água da Grota.
5 – Com o Município de Santo André
Começa na foz da água da Grota no rio dos Meninos; sobe por este até a foz do córrego Taioca e por este acima até sua cabeceira no espigão Tamanduateí-Meninos; segue por este espigão que separa as águas dos ribeirões Ipiranguinha, Guarará e dos Nunes, à esquerda, e as do rio dos Meninos, à direita, até cruzar com o divisor entre o rio Grande, à direita, e o ribeirão dos Nunes, á esquerda; continua por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz, logo abaixo da foz do ribeirão dos Bichos, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor entre o rio Grande ou Jurubatuba e o rio Pequeno; segue por este divisor até a confluência do rio Pequeno com o ribeirão da Fazenda; segue pelo rio Pequeno até a foz do córrego Sítio do rio Pequeno e por este acima até sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Pequeno, à esquerda, e as do rio Perequê, à direita; segue por este divisor até atingir os aparados da serra do Mar, que tem ai o nome local de serra do Cubatão.
6 – Com o Município de Cubatão
Começa na serra do Mar, que tem ai o nome local de serra do Cubatão, no ponto onde esta cruza com o divisor entre as águas do rio Pequeno, de um lado, e as do rio Perequê do outro; segue pelos aparados da serra em demanda da foz do ribeirão Paçareúva, no rio dos Pilões.
7 – Com o Município de São Vicente
Começa no rio dos Pilões, na foz do ribeirão Paçareúva; segue pelo contraforte fronteiro até os aparados da serra do Mar; segue por estes aparados, atravessando o rio Cubatão de Cima, até cruzar com o espigão deixa, à direita, as águas do rio Cubatão de Cima e, à esquerda, as do rio Branco de Cima, segue por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, onde tiverem início estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Riacho Grande e São Bernardo do Campo
Começa na foz da represa do reservatório do rio Taquaquecetuba, no reservatório do rio Grande ou Jurubatuba; sobe por este reservatório até a foz do córrego da Divisa.

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São Paulo

Começa no ribeirão dos Meninos, na foz do ribeirão dos Couros; desce pelo ribeirão dos Meninos, canalizado, passando sob as ruas Alcantins e Guapiranga ou Grota Funda, até sua foz no rio Tamanduateí; sobe por êste até a foz do córrego do Moinho.

2 – Com o Município de Santo André

Começa na foz do córrego do Moinho no rio Tamanduateí; sobe pelo córrego do Moinho até o pontilhão da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí; segue pelo eixo desta via férrea até a ponte sôbre o córrego Utinga, sobe por êste córrego até sua cabeceira no cruzamento da alameda São Caetano com a rua Marina; alcança, em reta, o cruzamento dos eixos da rua Marina com a alameda São Caetano; segue pelo eixo desta rua até o cruzamento com o eixo da avenida Gago Coutinho; continua pelo eixo da avenida Gago Coutinho até o eixo da rua Boa Vista; segue pelo eixo desta rua até a grota do córrego que corre entre as ruas Dr. Simão de Lima e Iguaçu; desce pela grota e pela água até o ribeirão dos Meninos.

3 – Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa na foz da água da Grota, no ribeirão dos Meninos; desce pelo ribeirão dos Meninos, retificado até sua foz no ribeirão dos Couros, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

(Instalado em 1865)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Ibaté

Começa no rio Jacaré – Guaçu na foz do rio Monjolinho, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Câ-Cá; sobe, ainda, por êste, até a forquilha de seus galhos principais; continua pelo contraforte entre êsse dois galhos, até o divisor Câ-Cá – Chibarro; segue por êste divisor até o contraforte entre o rio Chibarro, à esquerda, e o córrego da Fazenda Embare, à direita; prossegue por êste contraforte até a foz do córrego da Fazenda Embaré, no rio Chibarro, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Aparecida, sobe pelo córrego da Fazenda Aparecida, até sua cabeceira no divisor Chibarro – Cabaceiras; alcança, na contravertente, a cabeceira mais meridional do córrego Olhos d' Água.

2 – Com o Município de Araraquara

Começa no córrego das Cabaceiras na foz do córrego Olhos d' Água; desce pelo córrego das Cabaceiras até a foz do córrego Salvador Martins; daí vai, em reta, à foz do córrego de José Ribeiro, no córrego dos Portugueses; desce pelo córrego dos Portugueses, até sua foz no ribeirão das Cabaceiras e por êste abaixo até o córrego de J. Brizolara, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, no divisor Cabaceiras – Guabirobas; segue por êste divisor até a cabeceira mais meridional do ribeirão Guabirobas; desde por êste até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho.

3 – Com o Município de Santa Lúcia

Começa no ribeirão Guabirobas, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho; desce pelo ribeirão Guarirobas, até onde é cortado pela reta de rumo SE 57º40' que vem da cabeceira do córrego do Mosquito.

4 – Com o Município de Rincão

Começa no ribeirão Guabirobas, no ponto onde é cortado pela reta de rumo SE 57º40' que vem da cabeceira do córrego do Mosquito; desce pelo ribeirão Guabirobas, até sua foz no rio Moji-Guaçu.

5 – Com o Município de Luís Antônio

Começa na foz do ribeirão Guabirobas, no rio Moji-Guaçu; sobe por êste até a foz do rio Quilômbo.

6 – Com o Município de Descalvado

Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do rio Quilômbo; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Paraíso; sobe por Este até sua cabeceira mais meridional; segue pelo contraforte Anhumas – Quilômbo, em demanda da cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga; desce por êste até o rio Quilombo, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; segue pelo espigão entre as águas dos ribeirões Quilombo e do Pântano e pelo contraforte que vai à foz do córrego da Fazenda Montes Claros, no ribeirão do Pântano, até a referida foz.

7 – Com o Município de Analândia

Começa na foz do córrego da Fazenda Montes Claros, no ribeirão do Pântano; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas dos córrego da Invernada e do Macaco, e a esquerda, as águas do ribeirão do Feijão, até cruzar com o contraforte que finda na foz do córrego Visconde do Rio Claro, no ribeirão do Feijão.
8 – Com o Município de Itirapina
Começa no divisor entre as águas do ribeirão do Feijão, a esquerda, e as dos córregos do Macaco e da invernada, a direita, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão do Feijão na foz do córrego Visconde do Rio Claro; segue pelo divisor em demanda da foz do córrego do Lajeadinho no ribeirão do Feijão; desce por este até a foz do ribeirão do Lobo.
9 – Com o Município de Brotas
Começa na foz do ribeirão do Lobo, no rio Jacaré – Guaçu; desce por este até a foz do ribeirão de Santa Joana.
10 – Com o Município de Ribeirão Bonito
Começa no rio Jacaré – Guaçu, na foz do ribeirão Santa Joana e desce por aquele até a foz do rio Monjolinho, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Água Vermelha e Santa Eudóxia
Começa no ribeirão das Cabaceiras, na foz do córrego de José Firmino, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Cabaceiras – Araras; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda Santa Emilia, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Araras; desce por este ribeirão até a foz do córrego da Fazenda Santa Elisa, pelo qual sobe a foz do córrego da Fazenda Santo Antonio; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Araras – Quilombo; prossegue por este divisor até o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Boa Vista; continua por este contraforte e pelo que finda no ribeirão do Quilombo, na foz do córrego da Matança ou do Sitio do Quilombo, até a referida foz.
2 – Entre os Distritos de Água Vermelha e São Carlos
Começa no ribeirão do Quilombo, na foz do córrego Espraiado; daí, segue em reta a foz do córrego dos Meios no ribeirão dos Negros; deste ponto sobe pelo córrego dos Meios, até sua cabeceira mais ocidental; daí, vai, pelo divisor entre as águas do córrego do Lobo e rio Chibarro, a direita, e as do rio Monjolinho, a esquerda, até a cabeceira do córrego do Galdino, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Chibarro.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
(Instalado em 1859)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Vargem Grande do Sul
Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego Embiriçu; sobe por aquele até a foz do córrego do Barreiro ou Barreirinho; sobe por este até a foz do córrego que vem da Fazenda Monte Alegre; segue pelo espigão fronteiro, da margem direita do córrego da Fazenda Monte Alegre até o divisor entre as águas do rio Verde, a esquerda e as do rio Jaguari-Mirim, a direita, divisor pelo qual continua até a Serra da Fartura; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa a esquerda a cabeceira sudoriental do ribeirão Manuel Andrade, que deságua no rio Fartura junto a sede da Fazenda do mesmo nome.
2 – Com o Município de Águas da Prata
Começa na serra da Fartura no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, a esquerda a cabeceira sudoriental do ribeirão de Manuel Andrade; segue pela crista da serra até a serra do Mirante e por esta até a cabeceira do córrego São Bento ou Mirante, e por este abaixo até o ribeirão da Prata, pelo qual sobe até a foz do córrego dos Anselmos ou Figueira; sobe por este até sua cabeceira na serra da Cachoeira, por cuja cumiada prossegue até atingir o pião divisor entre as águas dos ribeirões Cachoeira, Óleo, Prata e Cocais, já nas divisas com o Estado de Minas Gerais.
3 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no pião divisor entre as águas dos ribeirões Prata, Óleo e Cachoeira; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerai até a foz do córrego de Lourenço – Westin ou Ribeirãozinho.
4 – Com o Município de Santo Antônio do Jardim
Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego Lourenço Westin ou Ribeirãozinho, segue pelo

contraforte que deixa, a esquerda, as águas deste córrego, e a direita, as do córrego da Fazenda Paraíso até cruzar com o espigão entre o rio Jaguari-Mirim e o ribeirão dos Porcos; segue por este espigão até a cabeceira mais oriental do córrego de J. Candido de Oliveira.
5 – Com o Município de Pinhal
Começa na cabeceira mais oriental do córrego de J. Candido de Oliveira, que corre ao Sul da sede da Fazenda Santa Helena; desce por este até sua confluência com o córrego Gironda; daí, sobe pela grota que desemboca nesta confluência até o espigão; transpõe este espigão o alcança a cabeceira da água denominada Lino Gale, pela qual desce até o córrego Chico Ribeiro ou Forquilha; desce por este até sua foz no ribeirão Antial, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Porcos, no lugar denominado Tangará; sobe pelo ribeirão dos Porcos até a foz do córrego Boa Vista, que passa junto ao antigo marco divisório destes dois municípios, na rodovia estadual sobe pelo córrego Boa Vista até sua cabeceira no espigão mestre entre os rios Moji-Guaçu e Jaguari-Mirim; continua pelo espigão mestre e pelo contraforte entre as águas dos córregos Itupeva e Cachoeira até a confluência destes dois cursos formadores do rio Itupeva.
6 – Com o Município de Aguaí
Começa no córrego Itupeva na foz do córrego da Cachoeira; sobe por este até a foz do córrego de Aquilino Vaz; daí, vai, em reta, ao córrego do Campo Triste, na foz do córrego de João Pereira; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor entre as águas dos córregos do Campo Triste e Embiruçu; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego Barreira e o córrego Municipal; segue por este contraforte até a junção desses dois cursos de água; desce pelo córrego Barreira até sua foz no córrego Embiruçu e por este, ainda, até sua foz no iro Jaguari-Mirim, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Paulicéia
Começa no espigão Pacuruxu ou Coiotim – 1.o de Julho, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego 1.o de Julho; segue por este contraforte em demanda da foz deste córrego, no rio Feio ou Aguapeí.
2 – Com o Município de Castilho
Começa na foz do córrego 1.o de Julho, no rio Feio ou Aguapeí, pelo qual sobe até a foz do córrego Pau d' Alho.
3 – Com o Município de Monte Castelo
Começa no rio Aguapeí, na foz do córrego Pau-d' Alho, pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede da Fazenda de João R. Barrios.
4 – Com o Município de Nova Guataporanga
Começa no córrego Pau-d' Alho, na foz do primeiro córrego da margem esquerda, abaixo da sede da Fazenda de João R. Barrios; sobe pelo córrego Pau d' Alho, até sua cabeceira a Leste da vila de Terra Nova d' Oeste, no espigão Pau-d' Alho – Pacuruxu ou Coiotim.
5 – Com o Município de Santa Mercedes
Começa no espigão Pau-d' Alho – Pacuruxu ou Coiotim, na cabeceira do córrego Pau-d' Alho, cabeceira situada a Leste da vila de Terra Nova d' Oeste; segue pelo espigão entre as águas dos córrego Pau-d' Alho, Taquara Branca e 1.o de Julho, a direita, e ribeirão Pacuruxu ou Coiotim, a esquerda, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego 1.o de Julho, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
(Instalado em 1918)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Ipuã
Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego do Sucuri, sobe por este até sua cabeceira oriental no contraforte da margem esquerda do córrego do Marimbondo, segue por este contraforte até o espigão ribeirão do Rosário, rio Sapucaí; segue por este espigão até o divisor entre o ribeirão da Estiva e o córrego da Barra; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Barra, no rio Sapucaí.
2 – Com o Município de Guará

Começa na foz do córrego da Barra, no rio Sapucaí; sobe por este até a foz do ribeirão Santo Antonio.
3 – Com o Município de Nuporanga
Começa no rio Sapucaí, na foz do ribeirão Santo Antônio; sobe por este até a foz do córrego Morro Cavado.
4 – Com o Município de Orlândia
Começa no ribeirão Santo Antônio, na foz do córrego do Morro Cavado; sobe pelo córrego das Palmeiras, até a ponte da estrada de rodagem que, do Morro Cavado, vai a estação de Jussara, na Companhia Mogiana; segue dali, em linha reta, até a cabeceira mais oriental de ribeirão do Rosário; segue pelo divisor das águas do rio Sapucaí com as do rio Pardo, até a cabeceira do córrego Bebedouro; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas deste córrego, e, as direita, as do córrego Corrente até a foz do córrego da Invernada, no ribeirão do Rosário.
5 – Com o Município de Morro Agudo
Começa no ribeirão do Rosário, na foz do córrego da Invernada; desce por aquele até a foz do córrego Sucuri, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Guará
Começa no rio Sapucaí, na foz do córrego Santa Rita; sobe por este até a sua cabeceira no contraforte da margem direita do córrego Cantagalo; segue por este contraforte até o divisor de água dos ribeirões Salgado e Bocaína; prossegue pelo divisor até o espigão mestre Sapucaí – Carmo.
2 – Com o Município de Ituverava
Começa no espigão mestre Sapucaí – Carmo, no entroncamento com o divisor Salgado – Bocaína, segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego do Palmital.
3 – Com o Município de Franca
Começa no espigão mestre Sapucaí – Carmo na cabeceira do córrego do Palmital; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego da Posse, em demanda da cabeceira do córrego da fazenda de José Spinola; desce por este até sua foz no ribeirão Salgado; sobe por este até a foz do ribeirão Bom Jardim; sobe por este até a foz do córrego de A. Bernardo ou Serrana; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Bom Jardim, até o morro do Galheiro; prossegue pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Santo Antônio e, a direita, as do ribeirão Buriti, até alcançar a cabeceira do córrego do Domiciano, pelo qual desce até o rio Sapucaí.
4 – Com o Município de Batatais
Começa na foz do córrego do Domiciano, no rio Sapucaí; desce por este até a foz do ribeirão da Cachoeira.
5 – Com o Município de Nuporanga
Começa na foz do ribeirão da Cachoeira, no rio Sapucaí; desce por este até a foz do córrego Santa Rita, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE' DO BARREIRO
(Instalado em 1859)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Areias
Começa no rio Paraitinga na foz do córrego da Estiva; sobe por este até sua cabeceira mais oriental, no espigão que deixa as águas do rio Paraitinga, a esquerda, e as do ribeirão do Veado e rio Mambucaba, a direita; segue por este espigão passando pelo Alto do Segredo, morro do Encantado, morro da Boa Vista, até cruzar com a serra da Bocaína; continua por esta serra passando pelos altos da Vaca Branca e do Campestre até a cabeceira do ribeirão Santana, cabeceira que contraverte com a do córrego da Vargem do Inácio; desce pelo ribeirão Santana até a foz do córrego da Pedra Branca; caminha pelo contraforte fronteiro até o divisor do morro Frio, que separa as águas do ribeirão Santana, a direita, e as do ribeirão Vermelho, a esquerda; segue por este divisor até a cabeceira mais ao Norte do córrego da Estrada.
2 – Com o Estado do Rio de Janeiro

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Santana, e as do ribeirão Vermelho, na cabeceira mais ao Norte do córrego da Estrada; segue pelas divisas com o Estado do Rio de Janeiro até cruzar com o divisor entre os córregos Santo Antônio da Cachoeira e do Açude.

3 – Com o Município de Bananal

Começa no espigão Formoso – Ipiranga no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego Santo Antônio da Cachoeira a direita, e os córregos do Açude e Campo Alegre, a esquerda; prossegue por este contraforte até o espigão Formoso – Barreiro; continua por este espigão até cruzar com o contraforte entre o rio Barreiro, a esquerda, e os córregos do Claudino e dos Coelhos a direita; segue por este contraforte até a foz do córrego dos Coelhos, no ribeirão do Maximo; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão do Maximo e as do rio Alambari; e por este divisor caminha até o espigão mestre entre as águas dos rios Barreiro e Paca Grande, a esquerda, e as do rio Mambucaba, a direita; caminha por este ultimo espigão que é a serra das Perobeiras até alcançar a serra Geral ou do Mar, já nas divisas com o Estado do Rio de Janeiro.

4 – Com o Estado do Rio de Janeiro

Começa na serra Geral ou do Mar, onde esta entronca com a serra das Perobeiras; continua pelas divisas com o Estado do Rio de Janeiro até a foz do córrego da Memória no rio Mambucaba.

5 – Com o Município de Cunha

Começa na foz do córrego da Memória, no rio Mambucaba; sobe por este até a foz do rio do Veado e dessa confluência segue pelo divisor entre as águas do rio do Veado, a direita, e as dos rios Guaripu e Paraitinga, a esquerda, até o contraforte Varjão – Estiva; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Estiva no iro Paraitinga, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(Instalado em 1856)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Mococa

Começa no rio Pardo, na foz do rio Verde; sobe por aquele até a foz do córrego da Usina; sobe por este até sua cabeceira; prossegue pelo divisor da margem esquerda do ribeirão da Prata, em demanda da foz do córrego da Fazenda Riachuelo, no ribeirão da Prata; sobe por aquele córrego até sua cabeceira mais setentrional, no espigão entre as águas do rio Pardo, a direita, e as do rio Canoas, a esquerda; segue pelo espigão contornando as vertentes do ribeirão Claro e as do ribeirão Taboca separando-as das vertentes do ribeirão da Bocaína, até o divisor da margem esquerda do córrego José Eugenio, que passa junto a estação do mesmo nome da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.

2 – Com o Município de Tapiratiba

Começa no espigão entre as águas do rio Pardo, a direita, e as do rio Canoas, a esquerda, no ponto de entroncamento com o divisor da margem esquerda do córrego José Eugenio; segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas deste ultimo, e as do córrego da Divisa até a foz deste no rio Guaxupé e por este abaixo até o rio Pardo, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Areias.

3 – Com o Município de Caconde

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Areias; sobe pelo iro Pardo até a foz do córrego da Fazenda Fortaleza.

4 – Com o Município de Divinolândia

Começa no rio Pardo, na foz do córrego da Fazenda Fortaleza; segue pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego da Fazenda Fortaleza até o divisor entre os rios Pardo e do Peixe; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego Boa Vista; segue por este contraforte em demanda da foz do referido córrego no iro do Peixe; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o rio do Peixe, a direita, e o córrego Pouso Frio, a esquerda; prossegue por este divisor até o contraforte que finda na foz do córrego Angolinha no córrego Pouso Frio; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Angolinha, no córrego Pouso Frio.

5 – Com o Município de São Sebastião da Grama

Começa no córrego Pouso Frio, na foz do córrego Angolinha; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda as águas do córrego Angolinha até o divisor entre os rios do Peixe e da Fartura;

continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego do Cel. Adelino; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Capado, no rio da Fartura, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Barão; segue pelo contraforte entre este ultimo córrego, a direita, e o córrego de Arlindo Batista, a esquerda, até o divisor entre as águas do rio Fartura, a direita, e as dos ribeirões Doce e Macacos, a esquerda.

6 – Com o Município de Itobi

Começa no divisor entre as águas do rio Fartura, a direita, e as dos ribeirões Doce e Macacos, a esquerda, no seu ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Barão e as do córrego de Arlindo Batista; segue por aquele divisor até cruzar o divisor entre as águas do ribeirão dos Macacos e as do ribeirão Água Fria; prossegue por este divisor até a cabeceira do primeiro córrego que deságua na margem direita do rio Verde, acima do ribeirão Água Fria; desce por este córrego até sua foz no rio Verde.

7 – Com o Município de Casa Branca

Começa na foz do primeiro córrego da margem direita do rio Verde, acima da foz do ribeirão Água Fria; desce pelo rio Verde até sua foz, no rio Pardo, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Instalado em 1894)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Mirassol

Começa no espigão mestre Preto – Tietê, na cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga; Ganha a rumo a cabeceira do córrego Morais ou Matinha; desce por este até o córrego da Piedade; vai daí, em reta, a foz do córrego Boa Esperança, no córrego do Machado; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; segue pelo divisor Preto – Barra Grande até a cabeceira do córrego da Ortiga, pelo qual desce até o ribeirão Barra Grande.

2 – Com o Município de Mirassolândia

Começa na foz do córrego da Ortiga, no ribeirão Barra Grande, pelo qual desce até sua foz no rio Preto.

3 – Com o Município de Nova Granada

Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Barra Grande; sobe por aquele até a foz do córrego dos Castores; continua pelo contraforte que deixa, a esquerda, este ultimo, e, a direita, o córrego Talhaco até o espigão Turvo – Preto; segue por este espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego das Casinhas.

4 – Com o Município de Guapiaçu

Começa no espigão Preto – Turvo, na cabeceira mais ocidental do córrego das Casinhas; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Preto, e, a esquerda as do rio Turvo, até cruzar com o divisor Claro – Palmeiras.

5 – Com o Município de Cedral

Começa no espigão Turvo – Preto, no ponto de cruzamento com o espigão Claro – Palmeiras; segue pelo espigão entre as águas do rio Preto, a direita, e as do rio Turvo, a esquerda, até cruzar com o contraforte que deixa, a direita, o córrego do Cedro, e, a esquerda, o córrego das Damas; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego das Damas, no rio Preto; daí, continua pelo contraforte fronteiro entre o córrego Sossego, a direita, e o rio Preto, a esquerda, até o divisor entre o ribeirão do Macaco e o rio Preto; segue por este divisor até o espigão mestre Preto – Borá; prossegue por este espigão mestre até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Borá, e, a direita, as do córrego Cachoeirinha.

6 – Com o Município de Borboleta

Começa no espigão mestre Preto – Borá, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Borá e o córrego Cachoeirinha; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Engenheiro Schmidt e São José do Rio Preto

Começa no espigão mestre Tietê – Turvo, na cabeceira do córrego Boa Esperança, cabeceira que passa na sede da fazenda Santa Luzia; desce por este até o córrego do Macaco, pelo qual desce até sua foz no rio Preto; daí, segue, em reta, a foz do córrego da Olaria, no córrego da Lagoa ou da Onça, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho nororiental, no espigão Preto –

Turvo.
2 – Entre os Distritos de Ipiguá e Talhado
Começa no rio Preto, na foz do córrego dos Castores; sobe pelo rio Preto até a foz do córrego Queixada.
3 – Entre os Distritos de Ipiguá e São José do Rio Preto
Começa no rio Preto, na foz do córrego Queixada, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, vai, pelo contraforte entre os córregos Bacuri e Barreiro, até o divisor Preto – Barra Grande; continua por este divisor contornando o córrego Seco até a cabeceira do córrego Areia Branca, próxima a linha de transmissão; desce por esse córrego até o córrego da Ortiga.
4 – Entre os Distritos de São José do Rio Preto e Talhado
Começa no rio Preto, na foz do córrego Queixada; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas dos córregos Anta e Talhado, a esquerda, e as dos córregos Barro Preto e Felicidade, a direita; segue por este divisor até entroncar com o espigão que separa as águas do iro Preto das do rio Turvo.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
(Instalado em 1767)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Joanópolis
Começa no pião divisor entre os rio Moquém – Atibaia e Cobras; segue pelo espigão que deixa, a direita, as águas do rio Atibaia e, a esquerda, as do rio das Cobras; segue pela serra do Guirra deixando, a esquerda, as águas do ribeirão do Moquém e a direita, as do ribeirão do Peixe, até cruzar com a serra da Mantiqueira, no pico do Selado.
2 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na serra da Mantiqueira no pico do Selado; prossegue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais até a serra do Queixo d' Anta, onde ela cruza com o espigão entre as águas dos rios do Peixe e Buquira.
3 – Com o Município de Monteiro Lobato
Começa na serra da Mantiqueira, onde tem a denominação local de serra do Queixo d' Anta, onde ela cruza com o espigão entre as águas do rio do Peixe, a direita e as do rio Buquira, a esquerda; segue pelo espigão até o espigão que deixa, a direita, as águas do rio do Peixe, e a esquerdas, as do rio Turvo; prossegue por este espigão até o ponto onde ele é cortado pela estrada de rodagem que vem da ponte do Basílio; segue pelo eixo desta estrada até o rio Turvo e continua pelo divisor que deixa a esquerda, as águas do córrego da Fazenda da Lapa, até o alto da serra do Palmital; segue por esta serra até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Tuvu.
4 – Com o Município de Caçapava
Começa na serra do Palmital, na cabeceira setentrional do ribeirão Tuvu; vai, daí, em reta a forquilho dos dois principais formadores do ribeirão Butá, e por este abaixo até o rio Paraíba, pelo qual desce até o rio da Divisa; sobe pelo rio da Divisa até a foz do ribeirão Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro; sobe por este até sua cabeceira mais meridional na serra do Jambeiro.
5 – Com o Município de Jambeiro
Começa na serra do Jambeiro, na cabeceira mais meridional do ribeirão de Nossa Senhora da Ajuda do Bom Retiro; continua pela serra do Jambeiro, divisora da águas dos rios Capivari e Paraíba, em demanda da cabeceira mais oriental do rio das Pedras, pelo qual desce até sua foz no rio Varador.
6 – Com o Município de Jacareí
Começa na foz dos rios das Pedras, no rio Varador; segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas dos rios Patim e Serimbura até a cabeceira mais oriental do rio Comprido, cabeceira que esta cerca de dois quilômetros a Leste da fazenda Jardim; desce pelo rio Comprido até sua foz no rio Paraíba, pelo qual desce até a cachoeira do Poço; segue pelo divisor entre as águas dos rios Paraíba e Jaguari; continua pelo divisor até a foz do ribeirão Pinheiros, no rio Jaguari e por este sobe até a foz do ribeirão do Patrício, pelo qual sobe e por seu braço da esquerda até sua cabeceira ocidental no divisor Peixe – Jaguari; segue por este divisor até o contraforte que finda no rio do Peixe na foz do ribeirão Piúva.
7 – Com o Município de Igaratá
Começa no divisor entre as águas do Piúva e rio do Peixe, de um lado, e as do rio Jaguari do

outro lado, no ponto de entroncamento com o contraforte que finda no rio do Peixe, na foz do ribeirão Piúva; segue por este contraforte até a foz do ribeirão Piúva, no rio do Peixe; sobe por este até o rio das Cobras; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental, no espigão entre os rios das Cobras e Atibaia.

8 – Com o Município de Piracaia

Começa na cabeceira mais ocidental do rio das Cobras no espigão entre os rios das Cobras e Atibaia; segue por este espigão até o pião divisor entre os rios Moquém, Atibaia e Cobras, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Eugenio de Meio e São José dos Campos

Começa na serra do jambeiro, no seu cruzamento com o espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão do Cajuru e a direita, as de ribeirão Pararangaba; continua por este espigão até a confluência destas duas águas; vai, daí, em demanda da lagoa dos Veados, que atravessa; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego dos Veados, pelo qual desce até o rio Paraíba; desce por este até a foz do ribeirão Butá.

2 – Entre os Distritos de São Francisco Xavier e São José dos Campos

Começa no espigão que deixa, a direita, as águas do rio do Peixe, e, a esquerda, as do rio Turvo, no ponto em que ele é cortado pela estrada de rodagem que vem da ponte do Basílio; segue pelo espigão, passando pelo morro do Jacu, até a foz do ribeirão da Fartura, no rio do Peixe; sobe por aquele e pelo ribeirão Alegre, até sua cabeceira; alcança a cabeceira do galho oriental do rio do das Cobras que fica na contravertente; desce pelo rio das Cobras até a foz do seu galho setentrional.

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PARAITINGA

(Instalado em 1773)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Redenção da Serra

Começa no iro Paraitinga, na foz do córrego Indaiá, Moinho ou Itambé; sobe por aquele até a foz do córrego dos Bastos; sobe por este até sua cabeceira, continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas do rio Turvo e ribeirão Turvinho, e, a esquerda, as do ribeirão dos Afonsos até alcançar o divisor entre os ribeirões do Turvinho e das Almas.

2 – Com o Município de Taubaté

Começa no ponto de cruzamento do divisor que separa as águas dos ribeirões dos Afonsos, das do Turvinho, com o divisor entre as águas dos ribeirões Turvinho, Turvo e da Serra, a direita, e as dos ribeirões das Almas, Pedra Grande e do Macuco, a esquerda; segue pelo último divisor até a cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo.

3 – Com o Município de Lagoinha

Começa no divisor que separa as águas dos ribeirões do Macuco e da Serra, na cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo; alcança na contravertente a cabeceira de uma água, afluente da margem direita do ribeirão da Serra; desce por essa água até sua foz no ribeirão da Serra, pelo qual desce até o ribeirão dos Caetanos; desce pelo ribeirão dos Caetanos, até a foz do córrego Contravertente; sobe pelo córrego Contravertente até sua cabeceira no divisor entre os ribeirões dos Caetanos e do Pinhal; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do ribeirão dos Caetanos; continua por este contraforte até a cabeceira mais setentrional do córrego Distrital, pelo qual desce até sua foz no rio Paraitinga; desce por este até a foz do córrego que passa na fazenda Mato Dentro; segue pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego que passa na fazenda Mato Dentro até cruzar com o divisor entre as águas do rio Paraitinga, a esquerda, e as do ribeirão do Chapéu, a direita; continua por este divisor até encontrar o contraforte que separa as águas do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro de um lado, das do córrego Mato Dentro, do outro lado.

4 – Com o Município de Cunha

Começa no ponto onde o divisor entre as águas do rio Paraitinga e ribeirão do Chapéu cruza com o contraforte entre as águas do rio Paraitinga e córrego Marmeleiro, de um lado, e as do córrego Mato Dentro, do outro lado; segue pelo divisor entre as águas do córrego Mato Dentro e ribeirão Catioca, a esquerda, e as dos ribeirões do Chapéu e da Pinga, a direita, em demanda da cabeceira do ribeirão Grande; desce por este até sua foz no rio Paraibuna; ganha o contraforte fronteiro, pelo qual segue até entroncar na serra do Mar.

5 – Com o Município de Ubatuba
Começa no alto da serra do Mar, onde ela cruza com o contraforte que finda na confluência do ribeirão Grande com o rio Paraibuna; continua pela crista da serra do Mar até cruzar com o contraforte que leva a foz do ribeirão da Prata no rio Paraibuna.
6 – Com o Município de Natividade da Serra
Começa no alto da serra do Mar onde ele cruza com o contraforte que leva a foz do ribeirão da Prata, no rio Paraibuna; segue por este ultimo contraforte até a referida confluência; continua pelo divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão da Prata, e, a esquerda, as do ribeirão da Estiva, até o espigão entre as águas do ribeirão do Chapéu, a direita, as do rio do Peixe, a esquerda; segue por este espigão, indo até a cabeceira do córrego do Indaiá, Moinho ou Itambé, que nasce no alto do Monte Alegre; desce por este até sua foz no rio Paraitinga, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Catuçaba e São Luiz do Paraitinga
Começa no espigão Peixe – Chapéu na cabeceira do ribeirão Claro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Chapéu; continua pelo contraforte fronteiro entre os ribeirões Flores e Chapéu, até cruzar com o divisor que separa as águas do rio Paraitinga, a esquerda, das do ribeirão do Chapéu, a direita; segue por este divisor até entroncar com o contraforte da margem direita do córrego que passa na fazenda Mato Dentro.

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL
(Instalado em 1887)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Lençóis Paulista
Começa no ribeirão Palmital, na foz da água da Fazenda São José do Palmital; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Palmital – Claro, continua por este divisor até o contraforte da margem esquerda do ribeirão da Floresta; prossegue por este contraforte até a cabeceira do braço de Oeste do córrego da Floresta, pelo qual desce até sua foz no rio Claro; sobe por este até a foz do córrego das Corujas; sobe pelo córrego das Corujas, até sua cabeceira setentrional; continua pelo espigão Claro – Lençóis, até o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão da Fortuna, e a direita, as do ribeirão Areia Branca; prossegue por este divisor até entroncar com o contraforte que finda na foz do ribeirão Bom Sucesso, no ribeirão Areia Branca.
2 – Com o Município de Areiópolis
Começa no divisor Fartura – Areia Branca, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do ribeirão Bom Sucesso, no ribeirão Areia Branca; segue por este contraforte da margem esquerda do ribeirão Bom Sucesso, em demanda de sua foz, no ribeirão Areia Branca, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda de São Joaquim; sobe por este córrego até sua cabeceira no divisor Areia Branca – Paraíso; segue por este divisor, até cruzar com o contraforte entre os córregos do Maleiteiro e do Doca e ribeirão Paraíso, a direita, e córrego Figueira, a esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Figueira, no ribeirão Paraíso, pelo qual desce até a foz do ribeirão Santo Antônio.
3 – Com o Município de Igaraçu do Tietê
Começa no ribeirão Paraíso na foz do ribeirão Santo Antonio, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda São Sebastião; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor Santo Antonio – Posses; segue por este divisor em demanda da foz do córrego da Divisa ou Olho d' Água, no ribeirão das posses; sobe pelo córrego da Divisa ou Olho d' Água, até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro entre os galhos sudoriental e meridional do ribeirão das Posses, até cruzar com o divisor entre o ribeirão Banharão, a direita, e o rio Tietê, a esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Saltinho, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.
4 – Com o Município de Barra Bonita
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Saltinho; sobe pelo rio Tietê, até a foz do ribeirão Água Vermelha.
5 – Com o Município de Mineiros do Tietê
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Vermelha; sobe pelo rio Tietê, até a foz do ribeirão de Mauricio Machado.
6 – Com o Município de Dois Córregos

Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão de Mauricio Machado; sobe pelo rio Tietê, até a foz do córrego Pedra de Cerrito.
7 – Com o Município de Botucatu
Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Pedra do Cerrito, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Araquá, a direita e as do rio Tietê e Capivari, a esquerda, em demanda da foz do córrego Ferraz, no rio Araquá; sobe pelo rio Araquá até a foz do córrego da Divisa; sobe por este até sua cabeceira meridional; segue pelo divisor entre o rio Claro, a esquerda, e o córrego Araquá, a esquerda até cruzar com o divisor Claro – Pardo; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira mais oriental do rio da Prata, pelo qual desce até a foz do córrego Jacu; sobe por este até a cabeceira de seu galho mais ocidental; segue pelo divisor Pardo – Cochos, até o espigão Claro – Pardo; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Cochos, e a esquerda, as dos ribeirões do Purro, Pasto Novo e da Divisa, até a cabeceira mais oriental do ribeirão Palmital, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda São José do Palmital, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1- Entre os Distritos de Aparecida de São Manuel (Ex-Água da Rosa) e São Manuel
Começa no contraforte da margem direita do córrego Figueira, na cabeceira da água do Doca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Paraíso; sobe pelo ribeirão Paraíso, até a foz da água da Rosa; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, a água da Rosa, até o divisor Paraíso – Areia Branca; segue por este divisor, até a cabeceira do córrego do Monjolinho; alcança a cabeceira de um córrego que fica na contravertente; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Areia Branca, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental.
2 – Entre os Distritos de Aparecida de São Manuel (Ex-Água da Rosa) e Pratânia
Começa na cabeceira mais ocidental do ribeirão Areia Branca; continua pelo divisor Areia Branca – Claro, até cruzar com o contraforte Quatis – Falcão; continua por este contraforte entre as águas dos córregos Quatis e Bom Sucesso, a direita, e as do córrego Falcão e rio Claro, a esquerda, em demanda da foz do córrego Bom Sucesso, no rio Claro, pelo qual desce até a foz do córrego das Corujas.
3 – Entre os Distritos de Pratânia e São Manuel
Começa no divisor Pardo – Claro na cabeceira do córrego Guarantã, pelo qual desce até sua foz no rio Claro; desce por este rio até a foz do ribeirão do Campinho, pelo qual sobe até sua cabeceira do braço da esquerda no divisor Claro – Areia Branca, cabeceira que contraverte com a cabeceira mais ocidental do ribeirão Areia Branca.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
(Instalado em 1889)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itapetininga
Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Cachaça; sobe por este até a cabeceira do galho oriental; segue pelo divisor entre o rio Capivari, a esquerda e o ribeirão das Antas, a direita, até a cabeceira do córrego dos Almeidas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Grande ou Faxinal; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Faxinal – Mandioca; prossegue por este divisor até o divisor Mandioca – Lagoão; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Lagoão, no ribeirão do Açude; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Açude – Laranja Azeda; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Santa Cruz, no ribeirão Laranja Azeda; sobe por aquele até a foz do córrego Santa Cruz dos Motas, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental do braço da direita; segue pelo espigão fronteiro em demanda da cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no córrego do Soares e, por este desce até a foz do córrego Água do Pulador, ou Bastião, formadores do ribeirão da Campininha.
2 – Com o Município de Pilar do Sul
Começa na confluência do correto Água do Pulador ou Bastião, e córrego do Soares; sobe por aquele até a foz do córrego Tapuruca, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais meridional; segue pelo divisor Água do Pulador ou Bastião-Borda ou da Serra em demanda da foz do Ribeirãozinho no ribeirão da Borda ou da Serra; sobe pelo ribeirão da Borda ou da serra ate sua cabeceira mais meridional; segue pelo espigão que separa as águas do rio Turvo, a direita, e as do Pinhal, a esquerda, ate a serra do Paranapiacaba; segue pela serra até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão Tapera, na foz da primeira água ao Norte da bacia do córrego

do Ouro Fino.
3 – Com o Município de Tapirai
Começa na Serra do Paranapiacaba, no ponto de cruzamento com o contraforte que morre no ribeirão Tapera, na foz do primeiro córrego ao norte da bacia do córrego Ouro Fino; segue por este contraforte até a citada foz; sobe pelo referido córrego ate a sua cabeceira na serra do Paranapiacaba; continua por esta serra até o espigão entre as águas do ribeirão dos Pereiras, de um lado e as dos ribeirão Travessão, de outro.
4 – Com o Município de Sete Barras
Começa na serra do Paranapiacaba, no ponto de cruzamento com o espigão entre os ribeirões dos Pereiras e Travessão; segue pela crista da serra até a cabeceira mais meridional di rio Taquaral.
5 – Com o Município de Capão Bonito
Começa na serra do Paranapiacaba, onde tem o nome local de serra dos Agudos Grandes, na cabeceira mais meridional do rio Taquaral, pelo qual desce até a foz do córrego Brejauva, e por este acima ate sua cabeceira mais setentrional, no espigão entre as águas dos rios Taquaral e Paranapanema, a esquerda, e as do rio Turvo, a direita; segue por este espigão ate a cabeceira mais meridional do córrego da fazenda Antiga; pelo qual desce ate o rio Turvo e por este acima ate a foz do córrego da Cachaça, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SÃO PAULO
(Instalado em 1558)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santana de Parnaíba
Começa no espigão entre os rios Tiete e Juqueri, no ponto de cruzamento com o divisor entre os ribeirões Garcias e Mutinga, na cabeceira mais meridional do córrego Itaim, pelo qual desce até a foz do córrego Paiol Velho.
2 – Com o Município de Cajamar
Começa na foz do córrego Paiol Velho, no córrego Itaim, pelo qual desce até sua foz no rio Juqueri.
3 – Com o Município de Caieiras
Começa no rio Juqueri, na foz do córrego Itaim; sobe pelo rio Juqueri, ate a foz do ribeirão Pinheirinhos, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais meridional na serra do Ajuá, entre as águas dos rios Juqueri e Tiete; segue pela serra do Ajua ate a serra da Cantareira; prossegue por este serra ate cruzar com o contraforte entre as águas dos ribeirões Santa Inês e Claro.
4 – Com o Município de Mairiporã
Começa na serra da Cantareira no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Santa Inês e Claro; segue pela serra da Cantareira e pela serra do Capitão Freire ou Mata-Fria, ate entroncar com a serra do Piracais.
5 – Com o Município de Guarulhos
Começa na serra do Capitão Freire ou Mata Fria, no ponto de cruzamento com a serra do Piracaia; segue por esta serra e pelo divisor da margem esquerda do córrego Cachoeira, ate a cabeceira do rio Cabuçu de Cima ou Guapira; desce por este ate sua foz no rio Tiete, pelo qual sobe ate a foz do córrego Pirati-Mirim.
6 – Com o Município de Itaquaquecetuba
Começa na foz do córrego Pirati-Mirim, no rio Tiete pelo qual sobe ate a foz do ribeirão Três Pontes; sobe pelo ribeirão Três Pontes ate a foz do córrego de A. Soares.
7 – Com o Município de Poá
Começa no ribeirão Três Pontes, na foz do córrego de A. Soares; sobe pelo ribeirão Três Pontes ate a junção de seus galhos ocidental e oriental.
8 – Com o Município de Ferraz de Vasconcelos.
Começa na junção dos galhos oriental e ocidental do ribeirão Três Pontes; sobe pelo galho ocidental ate sua cabeceira; segue pelo divisor que separa as águas do córrego Itaim, ribeirão Lajeado e rios Itaquera e Aricanduva, a direita, e as dos ribeirão Itaim e rio Guaió, a esquerda, ate o morro do Correa.
9 – Com o Município de Mauá
Começa no morro do Correa; segue pelo divisor que deixa a direita, as águas do rio Aricanduva, e a esquerda, as do rio Guaió, ate cruzar com o espigão Aricanduva – Tamanduateí; prossegue

pelo espigão entre as águas do rio Aricanduva, a direita, e as do rio Tamanduateí, e esquerda, ate a cabeceira mais oriental do rio Oratório, pelo qual desce ate a foz do primeiro córrego da margem esquerda abaixo da foz do córrego da Cipoada.

10 – Com o Município de Santo Andre

Começa na foz do primeiro córrego da margem esquerda o rio Oratório abaixo da foz do córrego da Cipoada; desce pelo rio Oratório ate sua foz no rio Tamanduateí, pelo qual desce ate a foz do córrego o Moinho.

11 – Com o Município de São Caetano do Sul

Começa no rio Tamanduateí, na foz do córrego do Moinho; desce por aquele ate o ribeirão dos Meninos, sobe pelo ribeirão dos Meninos canalizado passando sob as ruas Guapiranga e Grota Funda e Alcantins ate a foz do ribeirão dos Couros.

12 – Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa na foz do ribeirão dos Couros no ribeirão dos Meninos; sobe pelo ribeirão dos Couros ate a foz do córrego dos Ourives; sobe por este, retificado, ate sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão que deixa a esquerda, as águas do ribeirão dos Couros, e, a direita, as do rio Ipiranga ate o eixo da estrada da água Funda.

13 – Com o Município de Diadema

Começa no espigão entre o ribeirão dos Couros e o rio Ipiranga, no ponto onde e cortado pelo eixo da estrada da Água Funda; segue pelo espigão Couros – Ipiranga ate o pião divisor entre os rios Grande ou Jurubatuba, Ipiranga e ribeirão dos couros; segue pelo espigão que deixa a esquerda, as águas do ribeirão Curral Grande e a direita as do rio Grande ou Jurubatuba ate a cabeceira do galho da direita do ribeirão Grota Funda, pelo qual desce ate a sua foz na represa do rio Grande ou Jurubatuba.

14 – Com o Município de São Bernardo do Campo

Começa na foz do ribeirão Grota Funda, na represa do rio Grande ou Jurubatuba; segue pelo eixo desta represa até atingir a represa do rio Taquaquecetuba; sobe pelo rio Taquaquecetuba ate o ribeirão Curucutu; sobe por este ate sua cabeceira mais meridional no divisor entre as águas do rio Cubatão de Cima e as do rio Branco de Cima; segue por este espigão ate a cabeceira mais oriental do córrego da Divisa.

15 – Com o Município de São Vicente

Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, no divisor que deixa, a esquerda, as águas do rio Branco; desce pelo córrego da Divisa ate o ribeirão Branco de Cima e por este, ainda ate sua foz no rio Branco da Conceição; desce por este ate a foz do rio Capivari.

16 – Com o Município de Itanhaem

Começa na foz do rio Capivari, no rio Branco da Conceição; segue pelo contraforte entre os dois cursos d' água ate a serra do Paranapiacaba; segue pela serra ate cruzar com o contraforte que termina na foz do córrego do Campo, no rio Embu-Guaçu.

17 – Com o Município de Itapecerica da Serra

Começa na serra do Paranapiacaba, no cruzamento com o contraforte que vai a foz do córrego do Campo no rio Embu-Guaçu; caminha por este contraforte ate a referida foz; desce pelo rio Embu-Guaçu ate a foz do ribeirão Vermelho, pelo qual sobe ate a ponte da estrada de Ferro Sorocabana; daí vai em reta de rumo Norte, ate o ribeirão Grande; continua pelo contraforte da margem direita do ribeirão Grande ate o espigão entre as águas do ribeirão Parelheiros, a direita, e as do rio Embu-Guaçu, a esquerda; segue por este espigão até a cabeceira do córrego dos Purnos; desce por este ate o reservatório do rio Guarapiranga; prossegue pelo eixo deste reservatório ate a foz do córrego Jaceguava; continua pelo contraforte que deixa as águas deste córrego a esquerda, ate cruzar, com o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Taquaxiara; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Jaraú, no rio Embu-Mirim; sobe pelo córrego Jaraú ate sua cabeceira mais ocidental; continua pelo espigão que deixa a direita, as águas do rio Guarapiranga, e a esquerda, as do rio Embu-Mirim ate a cabeceira mais meridional; do ribeirão Pirajuçara.

18 – Com o Município de Embu

Começa no espigão entre o ribeirão Pirajuçara e o rio Embu-Mirim, na cabeceira mais meridional do ribeirão Pirajuçara, pelo qual desce até a junção com seu galho ocidental.

19 – Com o Município de Taboão da Serra

Começa no ribeirão Pirajuçara na junção com seu galho ocidental; desce pelo ribeirão Pirajuçara ate a estrada São Paulo-Itapecerica da Serra; segue por esta estrada ate a estrada do Jaguaré;

prossegue pelo eixo da estrada do Jaguaré até o espigão Pirajuçara – Tiete; continua por este espigão ate a cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba.

20 – Com o Município de Osasco

Começa no espigão entre o ribeirão Pirajuçara e o rio Tiete, na cabeceira sudocidental do ribeirão Carapicuíba; segue pelo divisor entre os ribeirões Carapicuíba e Buçocaba, a esquerda, o ribeirão Jaguaré, a direita ate a cabeceira do córrego Continental pelo qual desce ate sua foz no rio Tiete; sobe pelo rio Tiete ate a estrada dos Remédios; segue pelo eixo desta estrada ate a estrada da Mutinga; prossegue pelo eixo da estrada de Mutinga ate o ribeirão Vermelho, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Olaria; sobe por este ribeirão até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão entre os rios Tiete e Juqueri até cruzar com o divisor Mutinga Garcias, na cabeceira mais meridional do córrego Itaim, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Ermelino Matarazzo e São Paulo

Começa no ribeirão Franquinho e ou Santa Luzia, no ponto e cortado pela reta de rumo Oeste, que vem do Pião divisor entre os ribeirões Franqueio, ou Santa Luzia, Ponte Baixa e córrego Jacupeval; desce pelo ribeirão Franquinho ou Santa Luzia ate a foz do ribeirão Ponte Baixa; sobe por este ate a foz do córrego São Roque ou vila Araguaia, pelo qual sobe ate sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão Ponte Baixa a direita, e as do rio Tiete, a esquerda; continua por este divisor ate a cabeceira do córrego do Açude ou de Vila Silvia, pelo qual desce ate sua foz no rio Tiete.

2 – Entre os Distritos de Ermelino Matarazzo e São Miguel Paulista

Começa no rio Tiete, na foz do córrego da Vila Paulista, pelo qual sobe ate a cabeceira de seu galho meridional na estrada de Cumbica; daí segue pelo eixo desta estrada ate cruzar com a estrada São Paulo-São Miguel Paulista; prossegue pelo eixo desta estrada ate encontrar, no quilometro 13, a avenida Ruía Barbosa; deste ponto, continua pelo eixo da avenida Rui Barbosa ate alcançar a estrada que vai para a estação de Artur Alvim; segue ainda pelo eixo desta estrada ate o ponto onde e cortado pela reta de rumo Oeste, que vem do pião divisor entre os ribeirões Franquinho ou Santa Luzia, Ponte Baixa e córrego Jacupeval

3 – Entre os Distritos de Ermelino Matarazzo e Itaquera

Começa no eixo da estrada que liga a avenida Rui Barbosa a estação de Artur Alvim no ponto onde e cortado pela reta de rumo Oeste, que vem do pião divisor entre os ribeirões Franquinho ou Santa Luzia,m Ponte Baixa e córrego Jacupeval; segue pela referida reta ate o ribeirão Franquinho ou Santa Luzia.

4 – Entre os Distritos de Guaianazes e Itaquera

Começa onde o espigão, entre os rios Aricanduva e Tamanduateí, cruza com o divisor que separa as águas do ribeirão Caaguaçu, a esquerda, das do ribeirão dos Cochos, a direita; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego da Guabirobeira; desce por este ate sua foz no rio Aricanduva; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Aricanduva – Jacu; segue por este divisor até a cabeceira central do rio Jacu; desce por este ate a foz do primeiro córrego da Margem direita, que deságua logo abaixo do córrego da Fazenda Caaguaçu; sobe por este córrego ate sua cabeceira no divisor Jacu-Itaquera; prossegue por este divisor ate a cabeceira do córrego das Tucás,m pelo qual desce até o rio Itaquera; desce por este ate a foz do córrego Itagiba.

5 – entre os Distritos de Guaianazes e São Miguel Paulista

Começa na foz do Itagiba, no rio Itaquera; daí vai em reta a foz do córrego Cruz dos Negros, no córrego Água Vermelha; sobe pelo córrego Cruz dos Negros ate sua cabeceira; segue pelo divisor Água Vermelha – Lajeado até a cabeceira da águas das Taperas, pela qual desce ate sua foz no ribeirão Lajeado; sobe pelo ribeirão Lajeado até a foz do córrego João Botelho; sobe por este córrego até sua cabeceira sudoriental; continua pelo divisor Lajeado – Itaim, ate a cabeceira do córrego do Paulo Erfii, pelo qual desce ate sua foz no córrego Itaim; vai em reta ao divisor Itaim – Três Pontes, na cabeceira do córrego de A. Soares, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão Três Pontes.

6 – Entre os Distritos de Itaquera e São Paulo

Começa no rio Grande, no ponto onde e cortado pela reta de rumo Sul, que vem da cabeceira mais ocidental do ribeirão das Pedras; segue pela reta ate a citada cabeceira no divisor Oratório-Aricanduva; desce pelo ribeirão das Pedras ate sua foz do córrego Pelegrino,m pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Aricanduva a direita, e as do ribeirão das

Pedras, a esquerda; segue por este divisor ate cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões das Pedras e dos Couros, a esquerda, e as do rio Verde, a direita; continua por este divisor até alcançar a cabeceira mais meridional do ribeirão Franquinho ou Santa Luzia pelo qual desce ate onde e cortado pela reta de rumo Oeste, que vem do pião divisor entre os ribeirões Franquinho ou Santa Luzia e Ponte Baixa e córrego Jacupeval.

7 – Entre os distritos de Itaquera e São Miguel Paulista

Começa no eixo da estrada que liga a avenida Rui Barbosa a estação de Artur Nogueira, no ponto onde e cortado pela reta de rumo oeste que vem do pião divisor entre os ribeirões Franquinho ou Santa

Luzia, Ponte Baixa e córrego Jacupeval; segue por essa reta ate o referido pião divisor; alcança a cabeceira Jacupeval, pelo qual desce ate sua foz no rio Jacu; sobe pelo rio Jacu ate a foz do córrego Jacuira, pelo qual sobe ate sua cabeceira continua pelo divisor Jacu-Itaquera, em demanda da cabeceira do córrego Itauba, pelo qual desce ate sua foz no rio Itaquera; sobe por este rio até a foz do córrego Itagiba.

8 – Entre os Distritos de Jaraguá e Perus.

Começa no córrego Itaim no ponto onde e cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da cabeceira do córrego do Morro Doce; desce por este córrego ate o ponto onde e cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da ponte da Estrada de ferro Santos – Jundiaí; sobre o ribeirão Perus; segue por este reta ate o ribeirão; daí vai por nova reta, a foz do córrego da Parada, no córrego Ajua ou Vargem Grande; sobe pelo córrego da Parada até sua cabeceira na serra do Ajua; continua por esta serra ate a cabeceira mais meridional do ribeirão Pinheirinhos.

9 – Entre os distritos de Jaraguá e São Paulo

Começa na Serra da Cantareira, na cabeceira setentrional do ribeirão Bananal; desce por este ate a foz do córrego Corumbé; sobe por este ate sua cabeceira mais meridional; segue em reta a bifurcação das mais altas cabeceiras do ribeirão Vermelho; sobe pelo braço da esquerda ate sua cabeceira, no espigão mestre Tietê-Juqueri; segue por este espigão mestre ate a cabeceira mais setentrional do ribeirão da Olaria.

10 – Entre os distritos de Parelheiros e São Paulo

Começa no reservatório da represa do Guarapiranga na foz do córrego Jaceguava; sobe por este ate sua cabeceira nororiental no divisor entre a represa do Guarapiranga e o ribeirão Parelheiros; vai em reta a ponte da estrada de rodagem que liga Parelheiros a Capela do Socorro, sobre o ribeirão Itaim; sobe por este ate sua cabeceira nororiental no divisor entre o ribeirão Itaim e o ribeirão Boporê; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego J. Zelling; desce por este córrego ate sua foz na represa do Bororé, pela qual desce ate sua foz na represa do rio Grande ou Jurubatuba.

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO

(Instalado em 1883)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Santa Maria da Serra

Começa no rio Piracicaba na foz do ribeirão Tabaranas; sobe por este ate a foz do córrego do Inferninho; segue pelo contraforte intermediário ate atingir os aparados da serra de São Pedro, na ponta mais meridional segue por estes aparados até o córrego da Fazenda Boa Esperança.

2 – Com o Município de Torrinha

Começa no galho mais oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança, no ponto onde e cortado pelos aparados da serra de São Pedro; sobe por esse galho do córrego da Fazenda Boa Esperança ate sua cabeceira na serra de São Pedro.

3 – Com o Município de Brotas

Começa no espigão Mestre Piracicaba – Jacaré-Guaçu, que e serra de São Pedro, na cabeceira do galho mais oriental do galho do córrego da Fazenda Boa Esperança; segue pelo espigão da margem direita do ribeirão dos Bicudos, em demanda da fiz di córrego Tapera, no ribeirão Grande; desce por este ate a foz do córrego do Recreio e por este acima, ate sua cabeceira mais oriental; vai em reta, a foz do córrego Geriva no ribeirão dos Pintos, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais oriental, no divisor entre as águas do ribeirão Pinheirinhos ou Jardim, a direita, e as do ribeirão dos Pintos, a esquerda.

4 – Com o Município de Itirapina

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Jardim ou Pinheirinhos, a esquerda, e as do

ribeirão dos Pintos, a direita, na cabeceira mais oriental do ribeirão dos Pintos; segue pelo divisor ate os aparados da serra de Itaqueri; segue pelos aparados da serra ater cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Água Vermelha e Água Branca.

5 – Com o Município de Charqueada

Começa nos aparados da serra de Itaqueri, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do ribeirão Água Vermelha, a esquerda, e o córrego Água Branca, a direita; segue por este divisor ate o contraforte que deixa, a direita, as águas deste córrego e a esquerda, as do ribeirão Boa Vista; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Água Branca, no ribeirão Boa Vista, pelo qual desce ate sua foz no rio Araquá; daí vai em reta, a foz do córrego Monjolinho no ribeirão Água Parada; sobe pelo córrego Monjolinho ate sua cabeceira no divisor Monjolinho – Limoeiro; alcança, na contravertente, a cabeceira mais setentrional do galho da esquerda do ribeirão Limoeiro

6 – Com o Município de Piracicaba

Começa na cabeceira mais setentrional do galho da esquerda, do ribeirão Limoeiro; desce por este ate sua foz no rio Piracicaba e por este abaixo ate a foz do ribeirão Tabaranas, onde tiveram inicio estas divisas.

7 – Com o Município de Águas de São Pedro

Começa no marco 0 (Zero), a margem do rio Araquá, e distante cerca de 4.800 metros de sua barra no rio Piracicaba; daí segue na extensão de 1.290 metros e no rumo de 69º 30’ N.O. (Noroeste) ate o marco 1 (1); daí segue a direita, na extensão de 762 metros e no rumo de 54º 17’ N.O. (Noroeste), ate o marco 2 (dois); daí segue a esquerda, na extensão de 660 metros e no rumo 68º 12’ S.O (Sudoeste), ate o marco 3 (três); daí segue, a direita, na extensão de 990 metros e no rumo de 0º 30’ N.O. (Noroeste), ate o marco 5 (cinco); daí segue a direita, numa extensão de 665 metros e no rumo de 8º 0’ N.E. (Nordeste), ate o marco 5 (cinco); daí segue, a direita, numa extensão de 460 metros e no rumo de 70º 60’ N.E. (Nordeste), ate o marco 6 (seis); daí segue a direita, numa extensão de 1.329 metros e no rumo de 55º 0’ S.E (Sudeste), ate o marco 7 (sete); daí segue a direita, numa extensão de 1.314 metros e no rumo do 47º 18’ S.E. (Sudeste), ate o marco 8 (oito) a margem direita do rio Araquá; daí desce pela margem direita do rio Araquá, numa extensão de 1.295, ate o marco 0 (zero), onde tiveram inicio estas divisas .

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

(Instalado em 1981)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Ocauçu

Começa no espigão rio Novo-ribeirão Santo Inácio, no ponto de cruzamento com o divisor entre o rio Novo e o ribeirão Borda do Campo; segue pelo espigão rio Novo - ribeirão Santo Inácio, ate cruzar com o contraforte entre as águas dos córregos Pendenguinha e do Estevam.

2 – Com o Município de Lupércio

Começa no espigão rio novo – ribeirão Santo Inácio, onde o espigão cruza com o contraforte entre as águas dos córrego Pedenguinha e do Estevam; segue por este contraforte ate a foz do córrego Mombuca, no ribeirão Santo Inácio.

3 – Com o Município de Alvinolândia

Começa no ribeirão Santo Inácio, na foz do córrego Mombuca; sobe pelo córrego Mombuca ate sua cabeceira; vai daí pelo contraforte entre os córrego Barra Nova e da Estiva ate encontrar com o divisor entre os ribeirões Anhumas e Santo Inácio.

4 – Com o Município de Ubirajara.

Começa no divisor Anhumas – Santo Inácio, no cruzamento com o contraforte entre os córrego Barra Nova e da Estiva; segue pelo espigão Anhumas - Santo Inácio ate a cabeceira setentrional do córrego Taquaral, pelo qual desce ate sua foz no rio São João, sobe por este ate a foz do ribeirão da Areia Branca, pelo qual sobe ate a foz do córrego do Retiro , pelo qual sobe ate sua cabeceira oriental; segue pelo divisor São João-Alambari, ate a cabeceira setentrional do córrego Cabeceira Grande, pelo qual desce ate sua foz no rio Alambari.

5 – Com o Município de Santa Cruz do rio Pardo

Começa no rio Alambari, na foz do córrego Cabeceira Grande; desce pelo primeiro te o rio Turvo e por este ainda, ate a foz do ribeirão Três Barras.

6 – Com o Município de Ourinhos

Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão Três Barras; vai daí em reta, ao ribeirão Grande, na foz do córrego Aguinha, de onde vai, por nova reta, ao divisor entre o ribeirão Grande e o córrego da Limeira, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão Grande, na foz do córrego Aguinha.

7 – Com o Município de Salto Grande

Começa no divisor que deixa, a direita, as águas RO ribeirão Grande, e a esquerda, as águas do córrego da Limeira, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do córrego Aguinha, no ribeirão Grande segue pelo divisor entre o ribeirão Grande e Santo Inácio, de um lado, e córrego da Limeira, ribeirão dos Bugres e rio Novo, do outro lado, ate entroncar com o contraforte entre as águas do córrego Capim, de um lado e as do ribeirão Jacutinga, do outro lado.

8 – Com o Município de Campos Novos Paulista

Começa no ponto onde o contraforte, entre o córrego Capim de um lado, e o ribeirão Jacutinga do outro lado, entronca no espigão que separa as águas do rio Novo, a esquerda e as do ribeirão Santo Inácio, a direita; segue por este espigão ate cruzar com o divisor entre o rio Novo e ribeirão Borda do Campo, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SÃO ROQUE

(Instalado em 1833)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Itu

Começa no ribeirão Putribu de Cima, na ponte da estrada que da cidade de são Roque, vai ao morro do Putribu; desce pelo ribeirão Putribu de Cima, ate sua foz no rio Tiete.

2 – Com o Município de Cabreúva

Começa na foz do ribeirão Putribu de Cima, no rio Tiete, sobe por este ate a foz do rio Jundiuvira.

3 – Com o Município de Pirapora de Bom Jesus

Começa no rio Tiete, na foz do ribeirão Jundiuvira; sobe por aquele ate a foz do ribeirão Cavetá; sobe por este ate o ponto onde finda o maciço do morro do Voturana.

4 – Com o Município de Santana do Parnaíba

Começa no ribeirão Cavetá, no ponto onde finda o maciço do morro do Voturana; sobe pelo ribeirão Cavetá ate o ribeirão do Paiol, pelo qual sobe ate sua confluência com o ribeirão Coruquara; segue pelo contraforte entre estas duas águas, ate encontrar com o espigão entre os rios tietes e São João, na cabeceira do córrego do Sabia.

5 – Com o Município de Itapevi

Começa na cabeceira do córrego do Sabia, no espigão Tietê-São João ou Barueri; desce por esse córrego ate o rio São João ou Barueri; sobe por este ate a foz do córrego da Viúva Maria Coelho; prossegue pelo espigão da margem direita deste córrego ate entroncar com a serra de São João, por cuja cumiada segue até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Vargem Grande; desce por este ribeirão ate a confluência com o seu galho oriental.

6 – Com o Município de Cotia

Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão da Vargem Grande, pelo qual desce ate sua foz no rio Soroca – Mirim.

7 – Com o Município de Ibiúna

Começa na foz do ribeirão da Vargem Grande, no rio Soroca-Mirim; desce por este ate a foz do ribeirão Ponte Lavrada.

8 – Com o Município de Mairinque

Começa no rio Soroca-Mirim, na foz do ribeirão Ponte Lavrada; segue pelo contraforte fronteiro entre o ribeirão Ponte Lavrada, a direita, e o ribeirão do Cocosa, a esquerda, ate cruzar com o espigão Sorocaba – Putribu; continua por este espigão ate a cabeceira do córrego do Pires, pelo qual desce ate sua foz do ribeirão Marmeleiros, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Marmeleiros – Cuiabá; continua por este divisor ate a cabeceira do córrego do Pedro Nunes, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão Cuiabá; segue pelo contraforte da margem esquerda do córrego do Góes ate o divisor entre o ribeirão Saboó, a direita, e o córrego dos Moreiras, que nasce junto a estação do mesmo nome, da estrada de Ferro Sorocabana, a esquerda; continua por este divisor em demanda da foz do córrego dos Moreiras, no ribeirão Saboó; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor Saboó-Putribu de Cima, continua por este divisor em demanda

da ponte da estrada que da cidade de São Roque, vai ao morro do Putribu, sobre o ribeirão Putribu de Cima, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Araçariguama e São João Novo

Começa na cabeceira do córrego do Sabia; vai em reta, ao alto do morro Itapecu e por nova reta de rumo Oeste, vai ate o ribeirão do Colégio, pelo qual desce ate o ribeirão santo Antonio; sobe por este ate a foz do córrego Ibaté

2 – Entre os Distritos de Araçariguama e São Roque

Começa no ribeirão Santo Antonio, na foz do córrego Ibate; segue pelo contraforte fronteiro da margem esquerda do córrego Ibaté, ate o divisor entre as águas do ribeirão do Colégio, e as do ribeirão Putribu; continua por este divisor ate a cabeceira do córrego da Grama; desce por este ate sua foz no rio Putribu.

3 – Entre os Distritos de Canguera e São Roque

Começa no espigão Sorocaba – Putribu, no ponto de cruzamento com o divisor Ponte Lavrada-Cocosa; segue pelo espigão até cruzar com o divisor Ponte Lavrada – Caeté; prossegue por divisor entre as águas Ponte Lavradas, Nha Cardina e do Carmo, a direita, e as do ribeirão Cartê, a esquerda, em demanda da cabeceira do córrego de Maria Luiz, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão Caeté; desce por este ribeirão até sua foz no ribeirão da Vargem Grande.

4 – Entre os Distritos de São João e São Roque

Começa no ribeirão Santo Antonio, na foz do córrego Ibate; sobe pelo ribeirão Santo Antonio ate a foz do córrego da Divisa; continua pelo contraforte entre o ribeirão Santo Antonio, a direita, e o córrego da Divisa, a esquerda ate o divisor entre as águas do ribeirão Putribu, a direita, e as di ribeirão do Colégio, rio São João do Barueri e ribeirão da Vargem Grande, a esquerda; segue por este divisor ate o contraforte da margem esquerda do córrego Lindeiro; caminha por este contraforte em demanda da foz do córrego Lindeira no ribeirão da Vargem Grande.

MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO

(Instalado em 1636)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Santos

Começa na barra do córrego Parateus, no oceano Atlântico; vai em reta, ate o alto do morro do Cedro; continua pelo espigão entre as águas do ribeirão Vermelho e as do rio Uma, ate a serra do Mar.

2 – Com o Município de Salesópolis

Começa na serra do mar, onde ela cruza com o espigão entre as águas do rio Una e ribeirão Vermelho; segue pela crista da serra do Mar ate a pedra da Onça pião divisor, entre as águas dos rios Calaro, Lourenço Velho e dos Pilões.

3 – Com o Município de Paraibuna

Começa na serra do Mar, na pedra da Onça, pião divisor entre as águas dos rios Claro, Lourenço Velho e dos Pilões; segue pela crista da serra ate onde ela entronca com a serra do Juqueriquere.

4 – Com o Município de Caraguatatuba

Começa na serra do Mar, onde ele entronca com a serra do Juqueriquerê, segue pela crista desta ultima ate alcançar a cabeceira do ribeirão Caçadinha ou São Rafael; desce por este ate sua foz no rio Claro, daí continua pelo contraforte da margem direita do rio Claro até a cabeceira mais alta do rio Perequê-Mirim, pelo qual desce até o oceano Atlântico.

b) DIVISAS INTERDISTRAIS

1 – Entre os Distritos de Maresias e São Sebastião

Começa na serra do Juqueriquerê na cabeceira do ribeirão Caçadinha ou São Rafael; segue pela serra ate o contraforte que leva a cabeceira do córrego Laje; segue por este contraforte ate a cabeceira do córrego Laje, pelo qual sobe ate sua foz no Oceano Atlântico.

ILHAS

Fazem parte integrante do município a ilha do Toque e o arquipélago de Alcatrazes, que pertencem ao distrito de paz da sede do município e as ilhas do Maracujá, do Monte do Trigo, das Couves, dos Gatos e as ilhas que pertencem ao distrito de paz de Maresias.

MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

(Instalada em 1926)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Jose do Rio Pardo
Começa no ponto de cruzamento do divisor entre as águas do rio Fartura, a direita, e as dos ribeirões Doce Macacos e Água Fria, a esquerda, com o contraforte que separa as águas do córrego de Arlindo Batista, das do córrego da Fazenda Barão; segue por este contraforte ate a foz do córrego da Fazenda Barão, no rio Fartura sobe por este ate a foz do córrego do Capado, continua pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego Capado, a esquerda, e as do Cel. Adelino, a direita, ate o divisor que deixa a esquerda, as águas do ribeirão da Fartura, e a direita, as do rio do Peixe, até o contraforte da margem esquerda do córrego Angolinha; prossegue por este contraforte ate a foz do córrego Angolinha do Córrego Pouso frio.
2 – Com o Município de Divinolândia Começa no córrego Pouso Frio, na foz do córrego Angolinha; continua pelo contraforte da margem direita do córrego Angolinha ate o divisor entre os córregos Pouso Frio e das Almas; segue por este divisor em demanda da foz do córrego das Almas, no rio São Domingos; sobe por este até a ponta da estrada de rodagem que; de São Sebastião do Grama, vai a Divinolândia, o espigão da margem direita do rio São Domingos, que e a serra do Boqueirão e pela crista desta continua ate cruzar com a serra de Poços de Caldas.
3 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa na serra de Poços de Caldas, onde ele cruza com a serra do Boqueirão, segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, ate o divisor que deixa, a direita, as águas dos córrego do Campinho e da Água Limpa, cabeceiras do rio São Domingos, e a esquerda, as do ribeirão Quartel.
4 – Com o Município de Águas da Prata
Começa na serra do Poços de Caldas, onde esta cruza com o divisor entre as águas dos córregos campinho e Água Limpa, cabeceira do rio São Domingos, a direita e as do ribeirão do Quartel, a esquerda; segue por este divisor e pelo que separa as águas do ribeirão fartura, a esquerda, e São Domingos, e direita, ate o contraforte que vai terminar na cachoeira do rio da Fartura, cerca de dois km, a sudeste da sede da fazenda de Afonso Osório, continua por este contraforte em demanda da referida cachoeira.
5 – Com o Município de Vargem Grande do Sul
Começa na cachoeira do rio Fartura, situada cerca de dois kilometros a sudeste da sede da Fazenda de Afonso Osório; desce pelo rio Fartura ate a foz do córrego do Ibimbaé, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais ocidental.
6 – Com o Município de Itobi
Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Ibimbae; segue pelo divisor que deixa, a direita, as águas do rio Fartura, e a esquerda, as dos ribeirões São João Doce e Macacos, ate cruzar com o contraforte que separa as águas do córrego de Arlindo Batista, das do córrego da Fazenda Barão, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO
(Instalado em 1867)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cravinhos
Começa no ribeirão da Onça na foz do ribeirão do Pântano, pelo qual sobe ate a foz do córrego Água Branca; continua pelo contraforte entre estas águas ate o espigão Pântano – Tamanduá; continua por este espigão em demanda do marco do quilometro 275 da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, entre as estações de Beta e Tibiriçá; vai em reta a cabeceira mais próxima da Água da Cruz, primeiro córrego afluente do ribeirão Tamanduá, logo acima da foz do córrego da Cachoeira; desce pelo córrego ate o ribeirão Tamanduá.
2 – Com o Município de Serra Azul
Começa na foz da Água da Cruz, primeiro córrego acima da foz do córrego da Cachoeira, no ribeirão Tamanduá; sobe por este ate a ponte da estrada de rodagem que de Serra Azul vai a estação de Canaã, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; vai em reta ate a ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Minas, sobre o ribeirão Tamanduazinho; sobe por este ate sua cabeceira mais oriental; daí vai, em reta, a cabeceira mis ocidental do córrego das Vassouras, pelo qual desce ate o ribeira da Prata e por este abaixo ate sua foz no rio Pardo.
3 – Com o Município de Cajuru

Começa na foz do ribeirão da Prata, no rio Pardo; sobe por este ate a foz do ribeirão das Águas Claras.
4 – Com o Município de Santa Rosa do Viterbo
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Águas Claras; sobe por este ate a foz do córrego do Cerrado pelo qual sobe ate sua cabeceira mais meridional; vai daí, em reta, a lagoa que da origem ao córrego do mesmo nome, afluente do ribeirão das Pombas.
5 – Com o Município de Santa Rita do Passo Quatro
Começa na lagoa que da origem ao córrego do mesmo nome, afluente do ribeirão das Pombas; vai em reta, a cabeceira mais oriental do córrego do Boqueirão, pelo qual desce ate receber as águas que vem do seu galho mais setentrional; prossegue em reta a foz do córrego da Cachoeira, no ribeirão Quatro Córregos; continua pelo contraforte fronteiro ate o cruzamento com o divisor das águas do ribeirão Quatro Córregos e rio Bebedouro; segue por este divisor e pelo contraforte que vai a foz do córrego Ponte Natural, no ribeirão Bebedouro; sobe pelo córrego Ponte Natural, ate sua cabeceira. Prossegue pelo espigão entre as águas do ribeirão Bebedouro e ribeirão Vaçununga, ate a cabeceira oriental doa ribeirão Vaçununga, pelo qual desce ate a confluência com o seu galho setentrional.
6 – Com o Município de Luiz Antonio
Começa na confluência dos galhos oriental e setentrional do ribeirão Vaçununga; sobe pelo galho setentrional ate sua cabeceira mais ocidental; segue pelo espigão Pardo-Moji Guaçu,ate cruzar com o contraforte entre o ribeirão do Pântano, a direita, e o ribeirão da Onça a esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Pântano, no ribeirão da Onça, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE
(Instalado em 1532)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Paulo
Começa no rio Capivari, na foz do rio Branco da Conceição; sob pelo rio Branco da Conceição, ate a foz do rio Branco de Cima; sobe por este ate a foz do córrego da Divisa, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais oriental, no espigão que deixa, a esquerda, as águas do rio Branco de Cima, e a direita, as do rio Cubatão de Cima.
2 – Com o Município de São Bernardo do Campo
Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa, no espigão que deixa, a direita as águas do rio Branco de Cima, e a esquerda, as do rio Cubatão de Cima; segue pelo espigão ate os aparados da serra do Paranapiacaba; caminha pelo aparados da serra atravessando e rio Cubatão, ate a foz do ribeirão Pacareuva no rio dos Pilões.
3 – Com o Município de Cubatão
Começa na foz do ribeirão Pacareuva, no rio dos Pilões; desce por este ate o rio Cubatão; segue em reta a cabeceira mais setentrional do córrego da Mãe Maria pelo qual desce ate o ribeirão dos Queirozes; desce por este ate o rio Santana, e por este ainda ate o rio Branco ou Eajuruca, desce por este ate a foz do rio dos Bugres no largo da Pompéia.
4 – Com o Município de Santos
Começa no largo da Pompeba, na foz do rio dos Bugres, pelo qual sobe ate a foz do córrego da Divisa; continua, em reta, ate o alto do morro Cotupé, de onde segue, por nova reta, a ponta mais ocidental da ilha do Urubuqueçaba.
5 – Com o Município de Mongaguá
Começa na praia Grande, no oceano Atlântico, no prolongamento do eixo da travessa Caiau; segue por esse prolongamento do eixo da Travessa Caiaú, e ainda pelo prolongamento de seu eixo, ate o contraforte da margem esquerda do rio Mongaguá; segue por este contraforte e pela serra do Mongaguá, ate cruzar com o divisor que contorna as águas do rio Bichorô e as do córrego Guapevuru; segue por este divisor ate o espigão entre as águas dos rios Guapevuru e Branco espigão conhecido como serra do Guapevuru; segue por este espigão ate o contraforte que termina no rio Capivari, na foz do rio Branco da Conceição.
6 – Com o Município de Itanhaem
Começa na serra do Guapevuru, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do rio Capivari, no rio Branco da Conceição; segue por este contraforte em demanda da referida foz.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de São Vicente e Solemar

Começa no oceano Atlântico, onde e cortado pelo prolongamento do eixo da rua Angari, do loteamento denominado Aclimação; segue por este prolongamento ate a rua Angari; continua pelo eixo da rua Angari, cortando a Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Santos e Juquiá), no km. 210.400, ate alcançar o rio Branco ou Boturoca; desce pelo rio Branco ou Boturoca, ate a foz do ribeirão das Cabras, pelo qual sobe ate sua cabeceira, no morro do Paz Matias; segue pelo divisor fronteiro ate cruzar com o espigão entre o rio Branco, a esquerda, e o rio Cubatão, a direita; continua por este espigão ate cruzar com a serra do Mongaguá, que é o divisor entre o rio Branco ou Vargem Grande e o ribeirão Bichorô.

ILHAS

Faz parte integrante do município de Porchat que pertence do distrito de paz da sede do município.

MUNICIPIO DE SARAPUI

(Criado em 1873)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Itapetininga

Começa no rio Itapetininga, na foz do ribeirão da Campininha; desce por aquele ate a foz do córrego Várzea; sobe por este ate a sua cabeceira mais ocidental segue pelo espigão mestre Itapetininga-Tatui, ate a cabeceira mais ocidental do córrego da Divisa ou Duvida; desce por este ate a sua foz no rio Sarapui.

2 – Com o Município de Araçoiaba da Serra

Começa na foz do córrego da Divisa ou Duvida, no rio Sarapui e vai por este acima ate a foz do ribeirão Pirapora.

3 – Com o Município de Salto de Pirapora

Começa no rio Sarapui, na foz do ribeirão Pirapora, sobe por aquele ate a foz do ribeirão Rodrigues

4 – Com o Município de Pilar do Sul

Começa no rio Sarapui, na foz do ribeirão dos Rodrigues; sobe por este ate o córrego da Ilha, pelo qual sobe ate sua cabeceira, no divisor entre as águas do ribeirão dos Rodrigues, a esquerda e as do córrego Faxinal, a direita; alcança, na contravertente, a cabeceira sudoriental do córrego Faxinal, pelo qual desce ate a foz do córrego Seco; sobe por este ate sua cabeceira sudocidental, no espigão Turvo – Sarapui; segue por este espigão ate a cabeceira oriental do córrego da Barra, pelo qual desce ate sua foz no rio Turvo; desce por este rio ate sua confluência com o rio do Pinhal, formadores do rio Itapetininga, pelo qual desce ate a foz do ribeirão Campininha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SARUTAIA

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Ipauçu

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Palmital; sobe pelo rio Paranapanema, ate a foz do ribeirão Douradão.

2 – Com o Município de Bernardino de Campos

Começa na foz do ribeirão Douradão, no rio Paranapanema, pelo qual sobe ate a foz do ribeirão Lajeado.

3 – Com o Município de Piraju

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Lajeado, pelo qual sobe ate a foz do córrego Fazenda Grande; sobe por este córrego ate sua cabeceira; segue pelo contraforte Lajeado – Fazenda Grande, ate o divisor Lajeado – Neblina; prossegue por este divisor entre as águas do ribeirão Lajeado, a direita, e as do ribeirão da Neblina, a esquerda ate cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Encoberto; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Encoberto, no ribeirão da Neblina, pelo qual sobe ate a foz do córrego Barra Grande; sobe pelo córrego Barra Grande, ate sua cabeceira mais meridional, na serra da Fartura.

4 – Com o Município de Fartura

Começa na serra da fartura, que é o divisor entre as águas dos rios Paranapanema e Itararé, na

cabeceira mais meridional do córrego Barra Grande; segue pela serra da Fartura, ate a cabeceira sudocidental do córrego Paulistas.
5 – Com o Município de Timburi
Começa na serra da fartura, na cabeceira sodocidental do córrego Paulistas, pelo qual desce ate sua foz no córrego Palmital; desce por este córrego e pelo ribeirão Palmital, ate sua foz no rio Paranapanema, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SERRA AZUL
(Instalado em 1928)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cravinhos
Começa no ribeirão Tamanduá, na foz da Água da Cruz, primeiro córrego que deságua logo acima do córrego Cachoeira; desce pelo ribeirão Tamanduá, ate a confluência do ribeirão Tamanduazinho.
2 – Com o Município de Serrana
Começa na foz do ribeirão Tamanduazinho, no ribeirão Tamanduá; deste ponto vai, em reta, a cabeceira do córrego Itambé; desce por este ate sua foz no córrego Serrinha; desce por este ate a foz do córrego Capoeirinha, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais oriental; daí; atinge o alto da serra Azul, pela qual segue ate o espigão que separa as águas dos córregos Serra Azul, a direita, e São Pedro, a esquerda; prossegue por este espigão ate a ponte da Estrada de Ferro São Paulo – Mina, sobre o rio Pardo.
3 – Com o Município de Altinópolis
Começa no rio Pardo, na ponte da Estrada de Ferro São Paulo-Mina; sobe pelo rio Pardo ate a foz do rio Araraquara.
4 – Com o Município de Cajuru
Começa no rio Pardo, na foz do rio Araraquara; sobe pelo rio Pardo ate a foz do ribeirão da Prata.
5 – Com o Município de São Simão
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Prata; sobe por este ate a foz do córrego das Vassouras, e por este acima ate sua cabeceira mais ocidental procura em reta, a cabeceira mais oriental do ribeirão Tamanduazinho; desce pelo ribeirão a ponte da Estrada de Ferro São Paulo – Minas; prossegue em reta ate a ponte sobre o ribeirão Tamanduá, na estrada de rodagem, que, da Serra-Azul, vai a estação de Canaã, desce pelo ribeirão Tamanduá ate a foz da água da Cruz, da margem esquerda logo acima da foz do córrego Cachoeira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SERRA NEGRA
(Instalado em 1859)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itapira
Começa na confluência dos ribeirões Serra Negra e Morro Agudo, formadores do ribeirão da Penha; segue pelo divisor da margem direita do ribeirão Serra Negra, ate cruzar com a serra das Águas Claras; segue pela crista da serra ate entroncar com o contraforte entre as águas do córrego de J. Machado ou da Fazenda da Boa Esperança a esquerda e as do ribeirão Tabaranas, a direita, no bairro dos Costas.
2 – Com o Município de Águas de Lindóia
Começa na serra das Águas Claras, no bairro dos Costas, onde a serra cruza com o contraforte que deixa, a direita, o ribeirão das Tabaranas, e a esquerda, as do córrego de J. Machado ou da Fazenda Boa Esperança; segue pelo contraforte ate a confluência destes dois cursos e pelo ribeirão Tabaranas, abaixo ate sua foz no rio do Peixe; segue pelo contraforte fronteiro ate entroncar com a serra dos Mosquitãos; caminha pela serra dos Mosquitos ate o cruzamento com o contraforte entre as águas do ribeirão dos Mosquitos e as do córrego da Laje; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão dos Pintos, no ribeirão dos Mosquitos e por este desce ate o rio do Peixe, pelo qual sobe ate a foz do ribeirão da Boa Vista ou Salto.
3 – Com o Município de Socorro
Começa na foz do ribeirão da Boa Vista ou Salto, no rio do Peixe; segue pelo contraforte da margem direita daquele ribeirão ate cruzar com o espigão mestre entre as águas do rio do peixe,

ao Norte, e as do rio Camandocaia, ao Sul.
4 – Com o Município de Monte Alegre do Sul
Começa no espigão mestre Peixe-Camandocaia, onde cruza com o contraforte da margem direita do ribeirão da Boa Vista ou Salto; segue pelo espigão mestre Peixe-Camandocaia ate cruzar com o contraforte que deixa a direita, as águas do córrego que desce da fazenda Santa Maria; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Oeste, no ribeirão Monte Alegre; sobe pelo córrego Oeste ate sua cabeceira no espigão Mestre peixe – Camandocaia; prossegue pelo espigão mestre ate cruzar com o contraforte entre os córrego Três Pontes e o da fazenda do Jose F. de Camargo.
5 – Com o Município de Amparo
Começa no espigão mestre Peixe – Camandocaia, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córrego Três Pontes e o da fazenda de Jose F. de Camargo; segue pelo espigão mestre ate cruzar com divisor entre o córrego do rio da Prata, a direita, e o rio Camandocaia, a esquerda; segue por este divisor ate a cabeceira di córrego da Fazenda São Bento, de Jose F. de Camargo, na rodovia estadual Serra Negra – Amparo; vai daí em reta, ao espigão da margem direita do córrego da Fazenda Cascata no lugar denominado Capão das Jabuticabeiras; daí segue por este espigão e pelo contraforte intermediário que contorna as nascentes do córrego da Fazenda Vinte Palmos, ate sua extremidade entre as águas dos córregos das fazendas Vinte Palmos e São Francisco; vai daí em reta, ao pontal do espigão Campineiro – São Francisco, cerca de 600 metros a noroeste da sede da fazenda São Francisco; prossegue pelo espigão entre as águas dos córregos das fazendas Campineiro e Demetrio Silveira, de um lado, e São Francisco, antiga Paiol, de outro, ate a cabeceira do córrego da fazenda Rosa, córrego que nasce a este da sede desta fazenda; desce por este córrego ate sua foz no ribeirão da Serra Negra, e por este ainda ate sua junção com o ribeirão do Morro Agudo, formadores do ribeirão da Penha, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SERRANA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cravinhos
Começa no ribeirão Tamanduá, na foz do ribeirão Tamanduazinho; desce pelo ribeirão da Figueira ate a foz do córrego da Fazenda Cruzeiro ou de Manuel Amaro; vai pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Tamanduá, e a esquerda, as do córrego do Espraiado, ate a confluência deste dois cursos d' água.
2 – Como Município de Ribeirão Preto
Começa na foz do córrego do Espraiado, no ribeirão da figueira; desce por este ate sua foz no rio Pardo.
3 – Com o Município de Brodósqui
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Figueira; sobe pelo rio Pardo, ate a foz do ribeirão da Prata
4 – Com o Município de Altinópolis
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão da Prata; sobe por aquele ate a ponte da Estrada de Ferro São Paulo – Minas;
5 – Com o Município de Serra Azul
Começa no rio Pardo, na Ponte da Estrada de Ferro São Paulo – Minas; alcança o espigão das águas do córrego São Pedro, a direita, o córrego Serra Azul, a esquerda; continua por este espigão pelo cume da Serra Azul, ate frontear a cabeceira mais oriental do córrego Capoeirinha, pelo qual desce ate sua foz no córrego Serrinha; sobe por este córrego ate a foz do córrego Itambé pelo qual sobe ate sua cabeceira; segue em reta ate a foz do ribeirão Tamanduá, onde tiveram Inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO
(Instalado em 1897)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pitangueiras
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão do Palmital; daí vai em reta, a foz do córrego do Mico, no córrego Bananal; sobe por aquele ate onde e cortado pela reta Norte-Sul, que vem da

cabeceia do córrego Sorocaba.
2 – Com o Município de Pontal.
Começa onde o córrego do Mico e cortado pela reta de rumo Norte-Sul, que vem da nascente do córrego Sorocaba; sobe pelo córrego do Mico ate a lagoa donde se origina; daí vai em re ta, a confluência do córrego da Fazenda Santa Elisa antiga Santo Antonio, como córrego da Vendinha, formadores do córrego Ponte Nova; daí segue por nova reta a ponte sobre o córrego das Pedras, da estrada Sertãozinho – Pontal; sobe pelo córrego das Pedras ate seu galho que vem da fazenda Engenho Central; sobe por este galho ate sua cabeceira setentrional; daí segue, em reta a cabeceira do córrego dos Sítios; desce por este ate o córrego do Tamboril, pelo qual desce ate sua foz no rio Pardo.
3 – Com o Município de Jardinópolis
Começa no rio Pardo, na foz do córrego Tamboril; sobe por aquele ate a foz do córrego do Jatobá.
4 – Com o Município de Ribeirão Preto
Começa no rio Pardo, na foz do córrego Jatobá; sobe por este ate encontrar a reta com rumo Este-Oeste, que parte da foz do córrego da Lagoa, no ribeirão das Tabocas; prossegue por esta reta ate a referida foz; sobe pelo ribeirão das Tabocas, ate sua cabeceira mais meridional; segue pelo divisor que deixa a direita, as águas do ribeirão Sertãozinho, e a esquerda, as do ribeirão Preto, ate encontrar a reta de rumo Este-Oeste, que vem da foz do córrego da Colônia Fundão no ribeirão Sertãozinho; prossegue pela reta ate a referida foz; desce pelo ribeirão Sertãozinho ate a foz do córrego da Colônia Guerra; sobe por este ate sua cabeceira mais próxima e setentrional do córrego da Formiga, pelo qual desce ate sua foz no córrego Cascavel, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão da Onça.
5 – Com o Município de Barrinha
Começa na foz do córrego Cascavel, no ribeirão da Onça, pelo qual desce ate sua foz no rio Moji-Guaçu.
6 – Com o Município de Jabuticabal
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão da Onça; desce pelo rio Moji-Guaçu, ate a foz do ribeirão Palmital, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Cruz das posses e Sertãozinho
Começa no ribeirão das Tabocas, na foz do córrego da Lagoa; daí vi em reta, a cabeceira do córrego São Miguel, que fica pouco ao Sul da sede da fazenda Dona Rita; procura o espigão que deixa a direita, as águas deste ultimo córrego, e a esquerda, as do córrego de Vitorio Massa; segue por este espigão ate a confluência dos dois cursos e continua em reta a foz do pequeno córrego dos Sítios, no córrego do Tamboril.

MUNICIPIO DE SETE BARRAS
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Capão Bonito
Começa na serra do Paranapiacaba, na cabeceira mais setentrional do ribeirão dos Dois Irmãos; segue pela serra do Paranapiacaba, também chamada dos Agudos Grandes, ate a cabeceira mais meridional do rio Taquaral.
2 – Como Município de São Miguel Arcanjo
Começa na serra do Paranapiacaba na cabeceira mais meridional do rio Taquaral; prossegue pela cumiada da serra ate o cruzamento com o espigão entre as águas dos ribeirões Travessão e dos Pereiras.
3 – Com o Município de Tapirai
Começa na serra do Paranapiacaba, onde esta entronca com o espigão entre as águas dos ribeirões do Travessão e dos Pereiras; segue pelo espigão ate encontrar com o divisor entre as águas do rio Ipiranga, a direita e o ribeirão fundo, a esquerda.
4 – Com o Município de Juquiá
Começa no divisor entre as águas do ribeirão Fundo e rio Ipiranga, ao sul, e as do ribeirão dos Pereiras, ao Norte, no ponto de cruzamento com o divisor Ipiranga-Fundo; segue pelo divisor que deixa a direita, as águas do rio Ipiranga, e a esquerda, as do ribeirão fundo, em demanda da cabeceira do ribeirão do Alexandre pelo qual desce ao rio Juquiá.

5 – Com o Município de Registro
Começa no rio Juquiá na foz do ribeirão do Alexandre; desce pelo rio Juquiá na foz no rio ribeira do Iguape; continua pelo contraforte fronteiro ate o espigão entre as águas do rio Ribeirão de Iguape, a direita e as dos ribeirões Registro e Carapiranga , a esquerda; segue por este espigão ate cruzar com o contraforte que morre na foz do ribeirão do Salto, no rio Ribeirão de Iguape.
6 – Com o Município de Eldorado
Começa no espigão entre as águas do rio Ribeira de Iguape, ao norte, e as do ribeirão Carapiranga e rio Jacupiranga, ao sul no ponto de cruzamento com o contraforte que finda na foz do ribeirão do Salto no rio Ribeirão de Iguape; segue por este contraforte em demanda da citada foz; vai em reta a foz do ribeirão Turvo no rio Eta; sobe por este ate a foz do ribeirão dos Dois Irmãos, pelo qual sobe ate sua cabeceira mais Setentrional na serra do Paranapiacaba onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SEVERINIA
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Olímpia
Começa no espigão entre o córrego Bebedouro do Turvo, de um lado, e o córrego Olhos D' água, do outro lado, na cabeceira do córrego da Fazenda Santana, pelo qual desce ate sua foz no córrego Olhos D' água; daí vai em reta a cabeceira mais meridional do córrego da Fazenda da Grama; desce por este córrego ate sua foz no córrego Boa Esperança; segue pelo contraforte fronteiro ate o divisor Boa Esperança-Baixão; continua por este divisor, seguindo sempre pelo divisor que deixa a direita as águas do córrego do Baixão em demanda da foz deste córrego no rio Cachoeirinha.
2 – Com o Município de Barreiros
Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego do Baixão; sobe pelo rio cachoeirinha ate a foz do córrego da Bagagem.
3 – Com o Município de Colins
Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego da Bagagem; sobe pelo rio Cachoeirinha ate a foz do córrego Abílio de Almeida.
4 – Com o Município de Monte Azul Paulista
Começa no rio Cachoeirinha, na foz do córrego do Abílio de Almeida, pelo qual sobe ate sua cabeceira sudocidental, no contraforte entre os córregos das palmeiras ou Aurora e Barro Preto ou Domiciano.
5 – Com o Município de Cajobi
Começa no contraforte entre as águas dos córregos das Palmeiras ou Aurora e Barro Preto ou Domiciano, na cabeceira sudocidental do córrego do Abílio de Almeida; dia via em reta, a cabeceira sudocidental do córrego do Alípio; deste ponto segue por outra reta a cabeceira mais oriental do córrego do Bambu, pelo qual desce ate a foz do córrego Barrinha; segue pelo contraforte fronteiro ate cruzar com o espigão que deixa, a esquerda as águas do Ribeirãozinho e as do córrego Bebedouro do Turvo, e, a direita, as do córrego Olhos D' agua; continua por este espigão ate a cabeceira do córrego da Fazenda Santana, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SILVEIRAS
(Instalado em 1845)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cachoeira paulista
Começa na serra da Bocaina, divisor entre as águas dos rios Paraitinga e Paraíba, na cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira; segue pela serra da Bocaina ate a cabeceira mais meridional do galho do Sul, do córrego de Ramilo Imboava, desce por este córrego ate sua foz no córrego Urutagua, pelo qual desce ate sua foz no ribeirão São Miguel; desce por este ate o rio do Bravo; desce por este ate sua foz no rio Bocaina, pelo qual desce ate a foz do córrego Nossa Senhora da Conceição segue pelo contraforte da margem direita deste córrego ate entroncar com o divisor Bocaina-Palmital; caminha por este divisor e pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Palmital, ate a foz do córrego Cantagalo no ribeirão Palmital; sobe pelo córrego Cantagalo ate o córrego da Divisa, pelo qual sobe ate sua cabeceira no divisor entre as águas do córrego Cantagalo e ribeirão do Alegre; caminha por este divisor ate entroncar com o

divisor entre o ribeirão do Alegre, a esquerda, e o ribeirão do paiol a direita; segue por este divisor ate a cabeceira do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça.
2 – Com o Município de Cruzeiro
Começa no divisor entras as águas do ribeirão do Alegre, a esquerda, e as do ribeirão do Paiol, a direita, na cabeceira do córrego da Dorotéia ou Santa Cabeça; segue pelo divisor ate cruzar com o contraforte entre o ribeirão do Paiol, a direita, e o córrego da Fazendinha, a esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazendinha, no rio Itagaçaba, pelo qual desce ate o córrego da Igrejinha; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas deste córrego, a direita, e as do córrego Barro de Telha, a esquerda, ate o contraforte Igrejinha – Pitangueiras; prossegue por este contraforte ate entroncar com o divisor entre as águas dos córregos Pitangueiras e do Setão.
3 – Com o Município de Lavrinhas
Começa onde o contraforte entre os córregos Pitangueiras e da Igrejinha, cruza com o divisor entre as águas do córrego do Sertão, a esquerda, e as do córrego da Igrejinha, a direita; segue por este divisor ate o divisor Itagaçaba-Paraiba; continua por este divisor ate entroncar com o divisor entre as águas dos córregos dos Gregórios e de Antonio Fundati.
4 – Com o Município de Queluz
Começa no divisor Paraíba-Itagaçaba, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas dos córregos dos Gregórios e do Antonio Fundati; segue pelo divisor Paraíba – Itagaçaba, ate entroncar com o contraforte entre os córregos São Braz e Boa Ventura; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego São Braz, no rio Itagaçaba.
5 – Com o Município de Areias
Começa no rio Itagaçaba, na foz do córrego São Braz; sobe por aquele ate a confluência do ribeirão Tameirão; sobe por este ate sua cabeceira mais meridional no espigão mestre Paraíba-Paraitinga; segue pelo espigão mestre ate o divisor Paraitinga – Cochos; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Curral Velho, no ribeirão dos Cochos, sobe pelo córrego Curral Velho ate sua cabeceira no divisor entre as águas do rio Macacos, a direita e Paraitinga a esquerda.
6 – Com o Município de Cunha
Começa no divisor entre as águas do rio Paraitinga, a esquerda, e as do ribeirão dos Macacos a direita, na cabeceira do córrego Curral Velho; segue pelo divisor em demanda da cabeceira do córrego Gingão pelo qual desce ate sua foz do ribeirão Capetinga; desce por este ate sua foz no rio Paraitinga; desce pelo rio Paraitinga ate a foz do ribeirão dos Macacos.
7 – Com o Município de Lorena
Começa no rio Paraitinga, na foz do ribeirão dos Macacos, pelo qual sobe ate a foz do ribeirão da Lage; sobe por este ate a foz do córrego da cachoeira, que fica pouco acima das cachoeiras; sobe pelo córrego da Cachoeira ate sua cabeceira mais setentrional, na serra da Bocaina que e o espigão entre as águas dos rios Paraitinga e Paraíba, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SOCORRO
(Instalado em 1873)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Serra Negra
Começa no espigão mestre Peixe-Camandocaia onde ele cruza com o espigão da margem direita do ribeirão Boa Vista ou Salto; segue por este ultimo espigão ate a foz do ribeirão da Boa Vista ou salto, no rio do Peixe.
2 – Com o Município de Águas de Lindóia
Começa na foz do ribeirão da Boa Vista ou Salto, no rio do Peixe; continua pelo espigão que separa as águas dos ribeirões Jaboticabal, Freitas ou Tanque e Monte Sião, a direita, e a esquerda as dos córregos dos Barbosas, Barreiro e ribeirão Águas Quentes ate a serra do Sião e, segue pela crista desta ao pico do morro Pelado.
3 – Com o Estado de Minas Gerais
Começa no pico do morro Pelado, na serra do Sião, continua pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, ate a foz do córrego do Boava no rio Camandocaia ou Guardinha.
4 – Com o Município de Bragança Paulista
Começa no rio Camandocaia ou Guardinha, na foz do córrego do Boava; desce por aquele ate a ponte da estrada que da Cachoeirinha vai a lagoa, e daí via em reta, a foz do ribeirão da

Fazenda Velha, no rio Camandocaia.
5 – Com o Município de Monte Alegre do Sul
Começa no rio Camandocaia, na foz do ribeirão da Fazenda Velha, ganha o divisor que contorna as águas do córrego Dr. Norberto, indo ate o entroncamento com o espigão mestre Peixe-Camandocaia; segue pelo espigão mestre ate cruzar com o contraforte da margem direita do ribeirão da Boa Vista ou Salto, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICIPIO DE SOROCABA
(Instalado em 1661)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Araçoiaba da Serra
Começa no divisor Pirapora – Lajeado, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas do rio Ipanema, a direita, e as do ribeirão do Lajeado, a esquerda; prossegue por este contraforte ate a confluência destes dois cursos de água; desce pelo rio Ipanema ate a foz do córrego Municipal, segue, em reta, ao divisor Ipanema – Sorocaba, na cabeceira sudocidental do córrego Olaria, pelo qual desce ate sua foz no rio Sorocaba; desce por este ate a foz do ribeirão Indaiatuba.
2 – Com o Município de Porto feliz
Começa no rio Sorocaba, na foz do ribeirão Indaiatuba; sobe por este ate sua cabeceira mais oriental; continua pelo espigão mestre Tiete-Sorocaba, ate o contraforte da margem esquerda do ribeirão Avecuia e por este contraforte caminha ate a foz do córrego Chico Paia no ribeirão Avecuia; sobe pelo córrego ate sua cabeceira mais oriental e, de novo, pelo espigão mestre Tiete – Sorocaba, ate cruzar com o divisor que deixa a esquerda as águas do ribeirão Avecuia, e a direita, as do ribeirão conceição.
3 – Com o Município de Itu
Começa no espigão Mestre Tiete – Sorocaba, onde entronca o divisor entre as águas dos ribeirões Avecuia e Conceição; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do ribeirão do Eufrásio e por este desce até o ribeirão Tapera Grande; sobe por este até a foz do córrego Monteiro de Carvalho; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor fronteiro em demanda da foz do ribeirão do Varjão, no rio Pirajibu; sobe por este até a foz do córrego Mato Dentro.
4 – Com o Município de Mairinque
Começa na foz do córrego Mato Dentro, no rio Pirajibu; sobe por este até sua cabeceira mais meridional transpõe o espigão entre os rios Sorocaba, ao Sul, e Pirajibu, ao Norte, em demanda da cabeceira do córrego Carafá; desce por este até sua foz na represa do rio Sorocaba.
5 – Com o Município de
Começa na represa do rio Sorocaba, na foz do córrego Carafá, e pela represa continua até a foz do ribeirão Paruru.
6 – Com o Município de Piedade
Começa na represa do rio Sorocaba na foz do ribeirão Paruru e pela represa segue até o Poço, vai de Poço contornando o divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Jurupará, até o contraforte do córrego Machadinho, a direita, e o ribeirão Jurupará, a esquerda; continua por este contraforte até a foz do córrego Machadinho, no ribeirão Jurupará, pelo qual desce até o rio Pirapora.
7 – Com o Município de Salto de Pirapora
Começa no rio Pirapora, na foz do ribeirão Jurupara; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Pirapora – Ipanema; continua por este divisor até a cabeceira mais meridional do ribeirão Cuiabá, pelo qual desce até sua foz no rio Ipanema; desce pelo rio Ipanema até a foz do córrego Ipaneminha, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo divisor entre o rio Pirapora, a esquerda, e o rio Ipanema, a direita, até cruzar com o contraforte que separa as águas do rio Ipanema das do ribeirão do Lajeado, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Brigadeiro Tobias e Cajuru do Sul
Começa no ribeirão do Ferraz ou Pirajibu – Mirim, na foz do córrego Meladeiro; daí, vai, por uma reta de rumo leste, até o ribeirão do Veado, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão do Bom Jardim; daí, segue em reta, até a foz do córrego Barreiro, no ribeirão Pirajibu.
2 – Entre os Distritos de Brigadeiro Tobias e Sorocaba

Começa no espigão que deixa, a direita, as águas do rio Pirajibu, e a esquerda, as do rio Sorocaba, na cabeceira do galho da esquerda do rio Pirajibu – Mirim, que é a mais meridional, desce pelo rio Pirajibu-Mirim, até a ponte na estrada que vai de Sorocaba a Aparecida.
3 – Entre os Distritos de Brigadeiro Tobias e Eden
Começa na ponte que vai de Sorocaba a Aparecida, no rio Pirajibu; desce por este até a foz do córrego Meladeiro; sobe pelo ribeirão Tapera Grande, até a foz do córrego do Eufrásio.
4 – Entre os Distritos de Brigadeiro Tobias e Votorantim
Começa no espigão que deixa, a direita, as águas do rio Pirajibu, e a esquerda, as do rio Sorocaba, na cabeceira do córrego Carafá; segue pelo espigão até a cabeceira do galho da esquerda do rio Pirajibu-Mirim, que é a mais meridional.
5 – Entre os Distritos de Éden e Cajuru do Sul
Começa na foz do córrego Meladeiro, no ribeirão do Ferraz ou Pirajibu-Mirim, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pirajibu; desce por este ribeirão até a foz do ribeirão Tapera Grande, pelo qual sobe até a foz do córrego do Eufrásio.
6 – Entre os Distritos de Éden e Sorocaba
Começa na ponte da estrada que vai de Sorocaba a Aparecida, onde corta as águas do ribeirão Pirajibu-Mirim; vai, daí, em reta, a ponte sobre o ribeirão Taquaravai, na estrada Sorocaba-Eden; desce ponto vai pelo mesmo alinhamento até o rio Sorocaba; daí desce pelo rio Sorocaba até a ponte da rodovia Sorocaba – Porto Feliz; desse ponto vai em reta a cabeceira meridional do ribeirão Avecuia; desce pelo ribeirão Avecuia, até a foz do córrego Chico Pais.
7 – Entre os Distritos de Sorocaba e Votorantim
Começa no espigão que deixa, a direita, as águas do rio Pirajibu, e a esquerda, as do ribeirão Cubatão, na cabeceira do g alho da esquerda do rio Pirajibu-Mirim; segue por este espigão até o contraforte da margem direita do córrego do Vidal; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Vidal, no rio Sorocaba; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas da água do Ferraresi, e a direita as do córrego Lajeado, em demanda da foz do córrego da Divisa, no rio Ipanema, pelo qual sobe até a foz do córrego Ipaneminha.

MUNICÍPIO DE SUD MENUCCI
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pereira Barreto
Começa no rio Tietê, na foz do córrego do Osório; desce pelo rio Tietê, até a foz do córrego da margem esquerda, cerca de 4 km. a jusante da foz do ribeirão Cotovelo; daí, vai, em reta, a foz do córrego da Divisa, no córrego Leopoldina, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo divisor entre o córrego Campestre, a direita, e o córrego do Santíssimo, a esquerda, até o espigão mestre Tietê – São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre Tietê – São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre Tietê – São José dos Dourados, em demanda da cabeceira do córrego Tamanduá, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados; sobe por este rio até a foz do córrego Laranjeiras.
2 – Com o Município de Palmeira D' Oeste
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Laranjeiras; sobe por aquele rio até a foz do córrego Araúna.
3 – Com o Município de Auriflama
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Araúna; sobe por este até sua cabeceira, no espigão mestre São Jose dos Dourados – Tietê; segue por este espigão mestre, até a cabeceira do córrego do Osório; desce por este córrego, até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste que vem da foz do córrego Bonito, no córregos das Cabras.
4 – Com o Município de Araçatuba
Começa no córrego do Osório, no ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego Bonito, no córrego das Cabras; desce pelo córrego do Osório, até sua foz no rio Tiete, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Nova Odessa

Começa no espigão entre as águas dos ribeirões do Quilombo e dos Toledos na cabeceira setentrional do córrego de Guilherme Green, afluente do ribeirão dos Toledos; segue pelo espigão até a cabeceira mais ocidental do córrego Palmital pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Quilombo; desce por este até a foz do córrego São Francisco; sobe por este até sua cabeceira no divisor entre as águas do ribeirão do Quilombo e as do rio Atibaia.

2 – Com o Município de Americana

Começa no divisor Quilombo – Atibaia na cabeceira do córrego São Francisco; segue por esse divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Foguete, cabeceira que fica a Leste da sede da fazenda do mesmo nome.

3 – Com o Município de Campinas

Começa no divisor que separa as águas do ribeirão do Quilombo, das do rio Atibaia, na cabeceira do córrego da Fazenda Foguete; segue pelo divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Fazenda Foguete; continua por esse contraforte até a cabeceira do córrego que desagua na margem direita do ribeirão do Quilombo, cerca de 2,5 km. a jusante da foz do córrego da Fazenda Nova Veneza; desce por esse córrego até sua foz no ribeirão do Quilombo; sobe pelo ribeirão do Quilombo até a foz do córrego do Pari; daí, continua pelo contraforte fronteiro entre o córrego do Pari, a direita, e o ribeirão do Quilombo, a esquerda, até o divisor entre este ribeirão, a esquerda, e o que passa na vila de Hortolândia, a direita; continua por este divisor até o divisor entre as águas do ribeirão do Quilombo a direita, e as do rio do Castelo, a esquerda; prossegue por este ultimo divisor até o espigão entre as águas do ribeirão do Quilombo e as do rio Capivari; segue por este espigão até a cabeceira meias ocidental do córrego Comprido.

4 – Com o Município de Monte Mor

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Comprido no espigão entre as águas do rio Capivari, a esquerda, e as do ribeirão do Quilombo, a direita; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego Candelária, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Toledos.

5 – Com o Município de Santa Bárbara D' Oeste

Começa no ribeirão dos Toledos, na foz do córrego Candelária; desce por aquele até a foz do córrego Guilherme Green, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, no espigão entre as águas do ribeirões dos Toledos e do Quilombo, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Hortolândia e Nova Veneza

Começa no ribeirão do Quilombo, na foz do córrego da Fazenda São Joaquim, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Jacuba, a direita, e as do ribeirão Quilombo, a esquerda, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Boa Vista ou Vermelho.

2 – Entre os Distritos de Hortolândia e Sumaré

Começa no espigão Quilombo – Capivari, na cabeceira do ribeirão do Jacuba; cabeceira do galho que contraverte com o córrego Comprido; desce por esse galho até sua foz no galho que vem da vila de Hortolândia; daí, segue por uma reta de rumo Sul-Norte até o ribeirão do Quilombo, pelo qual sobe até a foz do córrego da Fazenda São Joaquim.

3 – Entre os Distritos de Nova Veneza e Sumaré

Começa no ribeirão do Quilombo, na foz do córrego da Fazenda São Joaquim; sobe pelo ribeirão do Quilombo até a foz do córrego da Chácara do Padre, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Quilombo – São Francisco; alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Granja Nossa Senhora da Aparecida; desce por esse córrego até o córrego São Francisco.

MUNICÍPIO DE SUZANO

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Poá

Começa no alto do morro da Suindara ou do Colégio, no pião divisor entre os rios Guaió, Taiaçupeba e Grande; segue pelo contraforte entre os rios Guaió, de um lado e rio Taiaçupeba e ribeirão Una do outro lado, até a cabeceira do córrego do Fernandes ou da Olaria; desce por este e pelo rio Guaió até sua foz no dio Tietê; desce por este a foz do córrego da Chácara Bela Vista.

2 – Com o Município de Itaquaquecetuba
Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Chácara Bela Vista, desce por aquele até a foz do ribeirão Jaguari, pelo qual sobe até a ponte da estrada que liga Itaquaquecetuba ao bairro do Meio.
3 – Com o Município de Moji das Cruzes
Começa no ribeirão do Jaguari, na ponte da estrada que liga Itaquaquecetuba ao bairro do Meio; daí, vai, em reta, a foz do córrego da Capela, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do rio Taiaçupeba; sobe por este até a foz do ribeirão Claro; sobe por este até sua cabeceira, no divisor entre os rios Grande e Taiaçupeba.
4 – Com o Município de Santo André
Começa no divisor entre os rios Grande e Taiaçupeba, na cabeceira do ribeirão Claro; segue por esse divisor até o contraforte entre os ribeirões Araçaúva de um lado, e o Estiva do outro lado.
5 – Com o Município de Ribeirão Pires
Começa no divisor entre os rios Grande e Taiaçupeba no ponto de cruzamento com o contraforte entre os ribeirões Oraçaúva, de um lado, e Estiva do outro lado; segue pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Baianinho, até a cabeceira mais meridional do córrego Mestre Leandro, pelo qual desce até sua foz no rio Taiaçupeba-Mirim; segue pelo espigão fronteiro até o alto do Morro do Colégio ou da Suindara; segue por este morro até o pião divisor entre os rios Guaió, Taiaçupeba e Grande, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
(Instalado em 1923)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Olímpia
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão São Domingos; sobe por aquele até a foz do córrego Capituvinha.
2 – Com o Município de Cajobi
Começa no rio Turvo, na foz do córrego Capituvinha; sobe por aquele até a confluência do ribeirão da Onça e sobe por este até a foz do córrego Águas Claras.
3 – Com o Município de Catanduva
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Águas Claras; sobe por este até a confluência da água da Angola; continua pelo contraforte intermediário deste dois cursos, até o divisor Águas Claras-Grande; prossegue por este divisor até o espigão São Domingos-Turvo, pelo qual caminha até cruzar com o contraforte Catiguá-Tenentes.
4 – Com o Município de Catiguá
Começa no espigão São Domingos-Onça, no ponto de cruzamento com o contraforte Catiguá-Tenentes; segue pelo espigão entre o ribeirão da Onça, a direita, e o rio São Domingos, a esquerda, até a cabeceira do córrego Ipê, pelo qual desce até sua foz no rio São Domingos; desce por este rio a foz do córrego de José Inácio ou Matão.
5 – Com o Município de Uchoa
Começa no rio São Domingos, na foz do córrego de José Inácio ou Matão; desce por aquele até o rio Turvo, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Novas e Tabapuã
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Grande; sobe por este até sua cabeceira, no espigão Turvo-São Domingos.

MUNICÍPIO DE TABATINGA
(Instalado em 1926)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Itápolis
Começa no espigão que deixa, a esquerda, as águas do rio São Lourenço, e, a direita, as do ribeirão São João na cabeceira do córrego Macauba; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego da Fazenda Nossa Senhora Aparecida; desce por este até o córrego Caneleiras, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Espirito Santo; sobe por este até a foz do córrego da Baixada.
2 – Com o Município de Matão
Começa no ribeirão Espirito Santo, na foz no córrego da Baixada; sobe por aquele até a foz do

córrego do Barreiro, e por este até sua cabeceira; procura, depois, a rumo, a cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda São Joãozinho pelo qual desce até o ribeirão São João; vai, daí, em reta, a foz do córrego da Turma, no córrego Fundo; sobe por aquele até sua cabeceira no divisor São João-Itaquerê, cortando os trilhos da Estrada de Ferro Araraquara, no seu ramal de Silvânia, cerca de dois quilômetros a oeste da estação de Uparoba.

3 – Com o Município de Nova Europa

Começa no divisor São João-Itaquerê, na cabeceira do córrego da Turma; segue pelo divisor que separa as águas do rio São João das do Rio Itaquerê até a cabeceira do córrego do Palmital, pelo qual desce até sua foz no rio Itaquerê, e por este abaixo até sua foz no rio Jacaré-Guaçu.

4 – Com o Município de Ibitinga

Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do rio Itaquerê; desce pelo rio Jacaré-Guaçu até a foz do córrego Jacutinga; continua pelo contraforte que deixa, a direita, as águas deste córrego até o espigão Jacaré-Guaçu-São João, continua pelo espigão em demanda da cabeceira oriental do córrego Graminha; desce por este até o ribeirão São João, pelo qual sobe até a foz do córrego Santana e por este, ainda, até a foz do córrego Macauba, sobe por este até sua cabeceira, no espigão entre as águas do rio São Lourenço ao Norte, e ribeirão são João ao Sul, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Carupá e Tabatinga

Começa no divisor Itaquera-São João no ponto de cruzamento com o contraforte entre o córrego do Macaio, a esquerda, e os córregos Estiva, e de Antonio Neves, a direita; segue por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego que desagua cerca de um quilometro a jusante da foz do córrego de Antonio Neves; desce por este córrego ate a sua foz no ribeirão São João, pelo qual sobe até a foz do primeiro córrego da margem esquerda; sobe por este córrego até sua cabeceira, no divisor entre o ribeirão São João, a direita, e o córrego do Meio, a esquerda; prossegue pelo divisor São João-Meio, até o contraforte que finda na foz do córrego de Nicola Batista, no córrego do Meio; prossegue por este contraforte em demanda da referida foz; sobe pelo córrego de Nicola Batista até sua cabeceira nororiental; daí segue pelo espigão entre as águas do córrego do Meio, a direita, e as do ribeirão Espirito Santo, a esquerda, até a cabeceira do córrego Santo Antonio, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Espirito Santo.

MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de São Paulo

Começa na cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba, no espigão Pirajuçara-Tietê; segue por este espigão até a estrada do Jaguaré; continua pelo eixo desta estrada até a estrada São Paulo-Itapecerica da Serra; prossegue pelo eixo desta estrada até o ribeirão Pirajuçara, pelo qual sobe até a junção com seu galho ocidental.

2 – Com o Município de Embu

Começa no rio Pirajuçara, na junção com seu galho ocidental, de onde vai em reta ao pião divisor entre o córrego Ponte Alta e os ribeirões Poá e Pirajuçara; segue pelo contraforte entre o córrego Ponte Alta, a direita, e o ribeirão Poá, a esquerda, até a foz do córrego de M. Costa, no ribeirão Poá; sobe por este córrego até sua cabeceira no espigão Poá-Tietê, cabeceira que contraverte com a cabeceira sudoriental do ribeirão Carapicuíba, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TACIBA

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Anhumas

Começa no ribeirão Anhumas, na foz do ribeirão Boa Vista, pelo qual sobe até a foz do córrego Invernada; sobe por este córrego até sua cabeceira setentrional; segue pelo divisor Anhumas-Perdizes até cruzar com o divisor Laranja Doce, a direita e Anhumas, a esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul.

2 – Com o Município de Regente Feijó

Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Anhumas e Laranja Doce, na cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Laranja Doce.

3 – Com o Município de Martinópolis

Começa na foz do córrego da Paca ou Azul, no ribeirão Laranja Doce, pelo qual desce até a foz do córrego do Bocó.

4 – Com o Município de Iepê

Começa no ribeirão Laranja Doce, na foz do córrego do Bocó; desce pelo ribeirão Laranja Doce, até sua foz no rio Paranapanema.

5 – Com o Estado do Paraná

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Laranja Doce; segue pelas divisas com o Estado do Paraná até a foz do ribeirão Anhumas.

6 – Com o Município de Pirapozinho

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Anhumas, pelo qual sobe até a foz do córrego Boa Vista, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Fartura

Começa no ribeirão da Aldeia, na foz do ribeirão da Ariranha, segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Ariranha-Braganceiro; continua por este divisor entre as águas do ribeirão da Ariranha, a direita, e as dos córregos do Braganceiro e da Taquara Branca, a esquerda, até cruzar com o espigão que separa as águas dos ribeirões do Cirilo e Fartura; prossegue pelo espigão Cirilo-Fartura até o contraforte entre o córrego do Palmital, a direita, e o córrego dos Corrêas, a esquerda; das segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Jacutinga no rio Fartura; continua pelo contraforte, fronteiro entre o córrego do Lajeado a direita, e o córrego Jacutinga, a esquerda, até cruzar com a serra da Fartura.

2 – Com o Município de Piraju

Começa na serra da Fartura, que é o divisor entre as águas dos rios Itararé e Paranapanema; no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos Jacutinga e Lajeado; segue pela serra da Fartura até a cabeceira mais meridional do córrego Esperança.

3 – Com o Município de Taquarituba

Começa na serra da Fartura, na cabeceira mais meridional do córrego Esperança; segue pela serra da Fartura até cruzar com o espigão entre as águas do ribeirão da Fartura, a direita, e as do ribeirão da Vitoria, a esquerda prossegue pelo espigão Fartura-Vitoria até o pião divisor entre os ribeirões Fartura, Vitória, Usina e Aldeia.

4 – Com o Município de Itaporanga

Começa no pião divisor entre os ribeirões Fartura Vitoria, Usina e Aldeia; segue pelo divisor Fartura-Aldeia até a cabeceira do ribeirão da Ariranha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Aldeia, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TAIAÇU

(Criado em 1954)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Pirangi

Começa no córrego Barro Preto, na foz do córrego Olaria; desce pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa ao Norte, as águas do rio Turvo e ao Sul, as águas do ribeirão Tabaranas; segue por este divisor em demanda da cabeceira sudoriental do córrego do Burro, e por este abaixo até o rio Turvo.

2 – Com o Município de Bebedouro

Começa no rio Turvo, na foz do córrego do Burro; sobe por aquele até a foz do córrego da Água Limpa e por este acima até a foz do córrego da Fazenda Santa Tecla.

3 – Com o Município de Taiúva

Começa no córrego d' Água Limpa, na foz do córrego da Fazenda Santa Tecla, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Água Limpa – Barreiro; segue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego do Barreiro; continua por este contraforte em demanda

da foz do córrego do Barreiro, no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do córrego da Divisa.
4 – Com o Município de Monte Alto
Começa no rio Turvo, na foz do córrego da Divisa; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a esquerda, as águas do córrego de J. Bernardes até cruzar com o divisor que separa as águas do córrego Taiaçu, a direita, e as do córrego Cachoeira do Martins e córrego do Tabuado, a esquerda; continua por este divisor em demanda da foz do córrego de J, Carvalho, no córrego do Tabuado; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Tabuado – Barro Preto.
5 – Com o Município de Vista Alegre do Alto
Começa no divisor Tabuado – Barro Preto, no ponto de cruzamento com o contraforte que more no córrego do Tabuado, na foz do córrego de J. Carvalho; daí, continua pelo contraforte entre as águas do córrego Barro Preto, a esquerda, e as do córrego Água Suja, a direita, em demanda da foz do córrego Olaria, no córrego Barro Preto onde tiveram inicio estas divisas,

MUNICÍPIO DE TAIÚVA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bebedouro
Começa no córrego da Água Limpa na foz do córrego da Fazenda Santa Tecla; sobe por aquele até sua cabeceira oriental no divisor Turvo – Pardo; segue por este divisor até a cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras.
2 – Com o Município de Pitangueiras
Começa na cabeceira mais meridional do córrego das Três Barras no espigão Turvo – Pardo, pelo qual segue até o divisor Três Barras – Fundo; continua por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego Fundo e por este abaixo até a foz do córrego de A. Estrelina.
3 – Com o Município de Jabuticabal
Começa no córrego Fundo, na foz do córrego de A. Estrelina; sobe por este até sua cabeceira; continua pelo divisor que deixa a direita, as águas do córrego Fundo até cruzar com o contraforte Boa Sorte – Campo Belo; segue por este em demanda da foz do córrego da Fazenda Boa Sorte no córrego do Cerradinho; vai, daí, em reta a ponte sobre o córrego da Estiva, na estrada de rodagem que de Taiúva vai a Jabuticabal; sobe pelo córrego da Estiva até a nascente de sua cabeceira sudocidental no sitio do Ferreira.
4 – Com o Município de Monte Alto
Começa na nascente da cabeceira sudocidental do córrego da Estiva no sitio do Ferreira; segue pela grota do córrego da Estiva até sua cabeceira; continua pelo espigão entre as águas do córrego da Estiva, a direita, e as do rio Turvo, a esquerda, até a cabeceira do córrego da Divisa, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo.
5 – Com o Município de Taiaçu
Começa no rio Turvo na foz do córrego da Divisa; desce pelo rio Turvo até a foz do córrego do Barreiro; continua pelo contraforte fronteiro da margem direita do córrego do Barreiro até cruzar com o divisor Barreiro – Água Limpa; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Tecla, pelo qual desce até sua foz no córrego da Água Limpa, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ
(Instalado em 1899)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Rosa do Viterbo
Começa no córrego do Inferninho na foz do córrego Silvino de Matos; vai, daí, em reta a cabeceira mais ocidental do córrego Linde, pelo qual desce até sua foz no córrego Fundo; desce por este até o ribeirão Quebra Cuia e desce por este até o rio Pardo.
2 – Com o Município de Cajuru
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Quebra Cuia; sobe por aquele até a foz do ribeirão Boiada.
3 – Com o Município de Mococa
Começa na foz do ribeirão da Boiada, no rio Pardo; sobe por este até a foz do rio Tambaú.
4 – Com o Município de Casa Branca
Começa no rio Pardo, na foz do rio Tambaú; sobe por este até a foz do córrego do Tijuco Preto,

continua pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Taquaruçu, e, a direita, as águas do rio Tambaú, até o alto do morro da Laje, junto ao sinal geodésico.
5 – Com o Município de Santa Cruz das Palmeiras
Começa no alto do morro da Laje no espigão mestre Pardo – Moji-Guaçu no ponto de cruzamento com o contraforte Taquaruçu-Tambaú; segue pelo espigão mestre até o entroncamento com o contraforte divisor das águas do ribeirão Sertãozinho e Tabaranas, de um lado, e o rio Claro, do outro.
6 – Com o Município de Santa Rita do Passa Quatro
Começa no espigão mestre rio Pardo – Moji-Guaçu, no ponto de cruzamento com o contraforte divisor de águas do ribeirão Sertãozinho e Tabaranas, de um lado, e rio Claro, de outro; continua pelo espigão mestre até cruzar com a serra do Córrego Fundo, que divide as águas do córrego do Inferninho, a direita, e as do córrego Silvino de Matos, a esquerda; vai pela serra até a confluência destas duas águas, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TANABI
(Instalado em 1925)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cosmorama
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego do Carvalho, pelo qual sobe até a foz do córrego Vargem Comprida sobe por este até sua cabeceira; daí, vai, pelo contraforte entre o córrego Fortaleza, a direita, e o córrego Água Amarela, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre São José dos Dourados – Preto; segue por este espigão mestre até seu cruzamento com o contraforte entre o ribeirão Bonito, a direita, e o córrego do Retiro, a esquerda; continua por este contraforte até a cabeceira do córrego do Meio ou Jambeiro, pelo qual desce até o córrego Retiro; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Bonito; desce por este até sua foz no rio Preto.
2 – Com o Município de Palestina
Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Bonito; sobe por aquele até a foz do ribeirão Jataí.
3 – Com o Município de Mirassolândia
Começa no rio Preto, na foz do ribeirão Jataí; sobe por este até a foz do córrego Barro Preto, e por este acima até sua cabeceira no divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Jataí, e a esquerda, as do córrego do Bálsamo.
4 – Com o Município de Bálsamo
Começa na cabeceira do córrego Barro Preto ou Aroeira, no divisor Jataí – Balsamo; segue por este divisor até o espigão mestre entre as águas do rio preto e rio São José dos Dourados; prossegue pelo espigão mestre até a cabeceira mais setentrional do córrego Barreiro.
5 – Com o Município de Monte Aprazível
Começa no espigão mestre entre as águas do rio Preto e as do rio São José dos Dourados, na cabeceira mais setentrional do córrego Barreiro; segue pelo espigão mestre até encontrar o contraforte Mangue – Perobas, de onde vai, em reta, a cabeceira do córrego Baú, no espigão mestre São José dos Dourados – Preto; segue por este espigão até a cabeceira oriental do córrego Sapé, pelo qual desce até sua foz no córrego da Grama; desce por este até sua foz no córrego Fortaleza, e por este, ainda, até o rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego do Carvalho, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Ibiporanga e Tanabi
Começa no ribeirão Jataí, na foz do córrego Malhados; vai, daí, em reta, a foz do córrego Cambaúva no ribeirão Cachoeira; sobe pelo córrego Cambaúva, até sua cabeceira no divisor Cachoeira – Bonito; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego Barro Preto ou Capim; desce por este até o ribeirão Bonito pelo qual desce até a foz do córrego Retiro.

MUNICÍPIO DE TAPIRAI
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de São Miguel Arcanjo
Começa na serra do Paranapiacaba, onde esta cruza com o espigão que deixa, a esquerda, o ribeirão dos Pereiras, e, a direita, o ribeirão Travessão; segue pela crista da serra até a

cabeceira da primeira água ao Norte da bacia do córrego Ouro Fino; desce por esta água até sua foz no ribeirão Tapera; continua pelo contraforte fronteiro até cruzar com a serra do Paranapiacaba.

2 – Com o Município de Pilar do Sul

Começa na serra do Paranapiacaba, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão Tapera, na foz da primeira água ao Norte da bacia do córrego Ouro Fino, segue pela serra do Paranapiacaba até encontrar o divisor que separa as águas do rio Clarinho e córrego do Pereira, a esquerda, e as do ribeirão Bonito, a direita; segue por este divisor até a cabeceira do córrego dos Novais, pelo qual desce até sua foz no rio Turvo; sobe por este até a foz do córrego dos Garcias.

3 – Com o Município de Piedade

Começa na foz do córrego dos Garcias no rio Turvo, pelo qual sobe até a foz do córrego do Manuel Prudente; sobe por este córrego até sua cabeceira oriental; continua pela serra da Queimada, que é o divisor entre as águas dos rios Turvo e Peixe, até cruzar com o divisor entre o rio Peixe, a esquerda, e o rio Juquiazinho, a direita; daí, segue por este divisor que tem o nome de serra do Morro Velho, em demanda da foz do rio Juquiazinho, no rio do Peixe.

4 – Com o Município de Ibiúna

Começa na foz do rio Juquiazinho, no rio do Peixe, pelo qual desce até sua foz no rio Juquiá.

5 – Com o Município de Miracatu

Começa no rio Juquiá, na foz do rio do Peixe; desce pelo rio Juquiá, até a foz do ribeirão Travessão.

6 – Com o Município de Juquiá

Começa no rio Juquiá, na foz do ribeirão Travessão, pelo qual sobe até a foz do córrego Pau Seco; sobe por este córrego até sua cabeceira; continua pelo espigão que separa as águas do rio Juquiá, das do rio Corujas até o ponto chamado Garganta dos Negros; alcança a cabeceira do córrego do Braço, pelo qual desce até sua foz no rio das Corujas; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Corujas – Assungui; prossegue pelo divisor ente o rio Corujas, a direita, e o rio Assungui, a esquerda, até a serra da Lagoa; prossegue pela serra da Lagoa até o divisor entre as águas dos rios Jacinto e Verde; daí, continua por esse divisor entre as águas do córrego Jacinto e rio Assungui, a esquerda, e as do rio Verde, a direita, em demanda da confluência do rio Verde e ribeirão dos Pereiras, formadores do rio Assungui, daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do ribeirão dos Pereiras, a direita e as dos ribeirões Grande Fundo e rio Ipiranga, a esquerda, até cruzar com o divisor Fundo – Ipiranga.

7 – Com o Município de Sete Barras

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Fundo e rio Ipiranga, a esquerda, e as do ribeirão dos Pereiras, a direita, no ponto em que ele cruza com o divisor entre as águas do ribeirão Fundo, de um lado, e as do rio Ipiranga, do outro lado; segue pelo divisor entre o ribeirão dos Pereiras, a direita, e as do ribeirão Travessão, a esquerda, até entroncar com a serra do Paranapiacaba, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

(Instalado em 1929)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Mococa

Começa no cruzamento do divisor da margem esquerda do córrego José Eugênio, que passa junto a estação do mesmo nome, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro com o espigão entre o rio Guaxupé e córrego dos Forros, a direita, e o rio Canoas e córrego Canoinhas ou Igaraí, a esquerda; segue por este divisor até cruzar com o espigão entre as águas dos córregos Canoinhas e Forros e rio das Canoas, já nas divisas com o Estado de Minas Gerais.

2 – Com o Estado de Minas Gerais

Começa no entroncamento do divisor entre as águas entre o rio Guaxupé e córrego Canoinhas ou Igarai com o divisor entre esses mesmos cursos d' água, de um lado, e as do ribeirão Canoas, do outro lado; segue pelas divisas com o Estado de Minas Gerais, até a cabeceira mais oriental do córrego do Cedro.

3 – Com o Município de Caconde

Começa no espigão mestre entre os rios Pardo – Sapucaí-Guaçu, na cabeceira mais oriental do córrego do Cedro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Conceição; desce por este até sua foz

no ribeirão Cã-Cã, e por este abaixo até a foz do córrego Faisqueira, pelo qual sobe até a foz do córrego da fazenda Rosa Branca; sobe, ainda, por este até sua cabeceira; segue em reta a cabeceira mais setentrional do córrego do Retiro; desce por este até sua foz no ribeirão Areias; desce por este até sua foz no rio Pardo.

4 – Com o Município de São José do Rio Pardo

Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Areias desce por aquele até a foz do rio Guaxupé, sobe por este até a foz do córrego da Divisa; segue pelo contraforte da margem esquerda, até o espigão que deixa, a esquerda as águas deste córrego e as do córrego José Eugênio; segue por este espigão até entroncar com o espigão entre as águas do rio Pardo, a direita, e as do rio Canoas, e a esquerda, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

(Instalado em 1892)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Fernando Prestes

Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego do Tanque; sobe por este até a foz do córrego Areias; sobe por este até a ponte da estrada Agulha – Jurupema.

2 – Com o Município de Candido Rodrigues

Começa na ponte da estrada Agulha – Jurupema sobre o córrego Areias; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte Areias – Capivara; prossegue por este contraforte Areias – Capivara; prossegue por este contraforte até cruzar com o divisor entre os córregos Capivara e André, a direita, e o córrego Taquari, a esquerda; continua por este divisor até o contraforte que deixa, a direita, o córrego Santa Catarina; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego Sana Catarina no córrego Taquari, pelo qual desce até sua foz no córrego Jurema; daí, segue pelo contraforte entre este córrego a direita, e o córrego Água Suja, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre Porcos – Onça.

3 – Com o Município de Monte Alto

Começa no espigão entre as águas do ribeirão dos Porcos, a direita, e as do ribeirão da Onça, a esquerda, no ponto de cruzamento com o contraforte Jurema – Água Suja; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego da Serrinha, pelo qual desce até o ribeirão Córrego Rico; desce por este até o córrego da Fazenda de P. Paulo Corrêa; sobe por este até sua cabeceira, do galho da esquerda; ganha a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Amélia, que fica, na contravertente, e por ele desce até o córrego Rumo; desce por este até sua foz no ribeirão Córrego Rico.

4 – Com o Município de Jaboticabal

Começa no ribeirão Córrego Rico, na foz do córrego Rumo; desce por aquele até a foz do córrego do Corrêa; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; vai, daí, em reta, a cabeceira do córrego da Fazenda do Coco, pelo qual desce até o córrego do Coco.

5 – Com o Município de Guariba

Começa na foz do córrego da Fazenda do Coco no córrego do Coco; sobe pelo córrego do Coco até a foz do córrego da Fazenda Cruzeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; vai, daí, em reta, a foz do córrego do Gengibre, no córrego Bom Fim; vai desta foz por nova reta, a foz do córrego do Cucuí, no córrego do Luciano.

6 – Com o Município de Matão

Começa no córrego do Luciano, na foz do córrego do Cucui; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; prossegue pelo espigão mestre Moji Guaçu – Porcos até o divisor entre as águas do ribeirão Dobrada, a esquerda, e as do ribeirão dos Porcos, a direita; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego da Fazenda Santa Elisa; segue por este contraforte até a foz do córrego da Fazenda Santa Elisa, no ribeirão da Dobrada; desce por este até a foz do córrego da Fazenda São Luis; continua pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor entre o ribeirão Dobrada e o ribeirão Marimbondo; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do córrego da Onça; desce por este até o rio São Lourenço e por este abaixo até a foz do córrego Barreiro ou Lagoa, que nasce na fazenda Santa Teresa.

7 – Com o Município de Itápolis

Começa no rio São Lourenço, na foz do córrego Barreiro ou Lagoa; desce pelo rio São Lourenço até a foz do córrego Lourenço, pelo qual sobe até sua cabeceira; ganha a cabeceira sudoriental do córrego Agulha, pelo qual desce até sua foz no córrego Seco; sobe por estes córrego até sua

cabeceira nororiental, no espigão São Lourenço – Porcos, pelo qual caminha em demanda da cabeceira mais meridional do córrego dos Três Galhos; desce por este até o córrego São João, pelo qual desce até sua foz no ribeirão dos Porcos; desce por este até a foz do córrego do Tanque, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Guabiroba e Jurupema
Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego São João; sobe por aquele até a foz do córrego Itaguaçaba.
2 – Entre os Distritos de Guabiroba e Taquaritinga
Começa no ribeirão dos Porcos, na foz do córrego Itaguaçaba; sobe por aquele até a foz do córrego do Valério; sobe pelo seu galho da esquerda até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão dos Porcos, ao Norte e as do córrego da Água Limpa, ao Sul; caminha pelo espigão até atingir a cabeceira nororiental do córrego Água Limpa, pelo qual desce até o rio São Lourenço.
3 – Entre os Distritos de Jurupema e Taquaritinga
Começa no espigão mestre entre as águas do ribeirão da Onça, ao Norte, e as do ribeirão dos Porcos, no Sul, na cabeceira setentrional do córrego Olhos d' Água pelo qual desce até a sua foz no córrego Jurema; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Jurema – Porcos; segue por este divisor até o contraforte da margem esquerda do córrego Itaguaçaba; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Itaguaçaba, no ribeirão dos Porcos.
4 – Entre os Distritos de Santa Ernestina e Taquaritinga
Começa no ribeirão Dobrada, na foz do córrego da Fazenda São Luis; sobe por este até sua cabeceira, no espigão entre as águas do ribeirão dos Porcos, ao Norte e as do ribeirão Dobrada, ao Sul; segue por este espigão até a cabeceira da esquerda do córrego da Colônia Poço Fundo, pelo qual desce até o ribeirão dos Porcos; continua pelo contraforte fronteiro que deixa, a direita, as águas do córrego das Posses, e, a esquerda, as do córrego da Fazenda Santa Maria, até o espigão mestre Porcos – Coco; prossegue pelo espigão mestre até o contraforte intermediário entre as águas do córrego do Pimenta, a esquerda, e as do córrego do Coco, a direita; segue por este contraforte até a confluência destes dois cursos; desce pelo córrego do Coco, até a foz do córrego Fazenda Cruzeiro.

MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
(Instalado em 1926)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Taguaí
Começa no pião divisor entre os ribeirões Fartura, Vitoria Usina e Aldeia; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Fartura, a esquerda, e as do ribeirão da Usina, a direita, até a serra da Fartura, pela qual continua em demanda da cabeceira mais meridional do córrego Esperança.
2 – Com o Município de Piraju
Começa na serra da Fartura, na cabeceira mais meridional do córrego Esperança, pelo qual desce até o córrego Anta Branca; desce por este até sua foz no ribeirão Bonito e por este abaixo até o rio Taquari.
3 – Com o Município de Itaí
Começa no rio Taquari, na foz do ribeirão Bonito; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Vaquejador ou Quati.
4 – Com o Município de Itaporanga
Começa na foz do ribeirão do Vaquejador ou Quati, no rio Taquari; sobe por aquele até a foz da água do Sitio; deste ponto continua pelo contraforte fronteiro, entre as águas do Acácio, a direita, e Osório Gomes, a esquerda até o divisor entre o ribeirão do Muniz, a direita, e a água do Osório Gomes a esquerda; prossegue por este divisor até o espigão mestre entre os ribeirões do Muniz, Lajeado e Moinho, a direita, e águas do rio Verde, a esquerda; continua por este espigão até o pião divisor entre os ribeirões Fartura, Vitória, Usina e Aldeia, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TARABAI
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Presidente Bernardes

Começa no pião divisor entre o rio Pirapozinho e os ribeirões do Rebojo e Taquaruçu; segue pelo divisor entre o ribeirão Rebojo, a direita, e o rio Pirapozinho, a esquerda, até a cabeceira do córrego da Lontra, pelo qual desce até sua foz no rio Pirapozinho.
2 – Com o Município de Álvares Machado
Começa na foz do córrego da Lontra, no rio Pirapozinho, pelo qual sobe até a foz do córrego São Jorge.
3 – Com o Município de Pirapozinho
Começa no rio Pirapozinho, na foz do córrego São Jorge, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental; continua pelo divisor entre o rio Pirapozinho e ribeirão do Rebojo a direita, e ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeira, a esquerda, até cruzar com o contraforte da margem esquerda da água da Fazenda Concórdia; continua por este contraforte entre a água da Fazenda Concórdia, a direita, e o ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeira, a esquerda, em demanda da foz da água da Fazenda Concórdia no ribeirão Tombo do Meio ou Laranjeira, pelo qual desce até a foz da água da Taquarinha; daí, prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Tombo do Meio ou Laranjeira – Rebojo; continua por este divisor até cruzar com o contraforte que finda no ribeirão do Rebojo, na foz da água do Veado; daí segue por esse contraforte em demanda da referida foz; continua pelo contraforte fronteiro, que deixa, a direita, a água do Veado até cruza com o divisor Rebojo – Taquaruçu; segue por este divisor até o pião divisor entre o rio Pirapózinho e os ribeirões Rebojo e Taquaruçu, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TATUI
(Instalado em 1844)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Porangaba
Começa no espigão da Areia branca, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio Feio e ribeirão Aleluia; prossegue por este divisor até encontrar com o divos entre as águas do rio Conhas e ribeirão Aleluia; segue por este divisor até cruzar com o divisor entre as águas do rio de Conchas e ribeirão da Vargem.
2 – Com o Município de Pereiras
Começa no divisor entre as águas do rio de Conchas, a esquerda, e as do ribeirão Aleluia, a direita, no ponto de cruzamento com o divisor entre o rio de Conchas e ribeirão Vargem; segue pelo divisor Conchas – Aleluia, até a cabeceira do galho setentrional do córrego de Adolfo Rosa.
3 – Com o Município de Cesário Lange
Começa no espigão Conchas – Aleluia, na cabeceira mais setentrional do córrego de Adolfo Rosa pelo qual desce até sua foz no ribeirão Aleluia; desce pelo ribeirão Aleluia até a foz do ribeirão Palmeiras; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Palmeiras – Turvinho; segue por este divisor até a cabeceira do galho ocidental do ribeirão Turvinho; desce por esse galho até sua foz no ribeirão Turvinho, foz que ocorre a cerca de 1,5 km. a jusante da ponte da estrada Tatuí – Porangaba daí desce pelo ribeirão Turvinho, até sua foz no ribeirão Guarapó, pelo qual desce até sua foz no rio Sorocaba.
4 – Com o Município de Cerquilho
Começa na foz do ribeirão Guarapó no rio Sorocaba; sobe por este até a foz do córrego Palmital ou Sete Ranchos.
5 – Com o Município de Boituva
Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Palmital ou Sete Ranchos; sobe por aquele até a foz do rio Sarapui e por este acima até a foz do ribeirão Iperó.
6 – Com o Município de Araçoiaba da Serra
Começa no rio Sarapuí, na foz do ribeirão Iperó; vai por aquele acima até a foz do rio Alambari.
7 – Com o Município de Itapetininga
Começa na foz do rio Alambari no rio Sarapuí, segue pelo contraforte fronteiro em demanda do divisor que deixa, a esquerda, as águas do rio Alambari, e a direita as do córrego Congonhal, ribeirão Água Branca e rio Tatuí; segue por este divisor passando pelos morros Alto da Quadra e dos Silvanos, até o contraforte entre as águas do córrego Água Branca a direita, e as do ribeirão Juru-Mirim, a esquerda, segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão Juru-Mirim no rio Tatuí; sobe pelo rio Tatuí até a foz do ribeirão das Araras.
8 – Com o Município de Guareí
Começa no rio Tatuí, na foz do ribeirão das Araras; sobe por este até sua cabeceira mais

setentrional; prossegue pelo espigão mestre entre as águas do rio Sorocaba a direita; e as do rio Guareí, a esquerda, até entroncar com o espigão da Areia branca, pelo qual prossegue até o ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do rio Feio e ribeirão Aleluia, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Quadra e Tatuí
Começa na foz do galho ocidental do ribeirão Turvinho foz que ocorre cerca de 1,5 km a jusante da ponte da estrada Tatuí – Porangaba; sobe pelo ribeirão Turvinho até a referida ponte; daí segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Turvinho – Guarapó; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego de José Coelho no ribeirão Guarapó; sobe pelo córrego até sua cabeceira mais meridional e continua por uma reta de rumo Sul até o ribeirão Pederneiras e por este acima até a ponte da estrada que da fazenda Paiol vai a Tatuí; daí, segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Guarapé – Araras; continua por este divisor até a cabeceira do ribeirão das Araras.

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
(Instalado em 1646)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Monteiro Lobato
Começa na serra do Palmital, no cruzamento com o divisor entre os ribeirões da Serra e da Santa Cruz; continua pela serra do Palmital até a cabeceira mais setentrional do córrego Pinheirinhos.
2 – Com o Município de Tremembé
Começa na serra do Palmital, divisor das águas dos rios Buquira e Paraíba, na cabeceira mais setentrional do córrego Pinheirinhos, desce por este até o ribeirão dos Motas, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba; desce pelo rio Paraíba até a foz do ribeirão José Raimundo ou do Pinhão; vai em reta, a forquilha dos principais braços do ribeirão Moinho; deste ponto, por outra reta, alcança o km. 341 da estrada de Ferro Central do Brasil; segue em reta a foz do córrego Mata Fome no rio Una.
3 – Com o Município de Pindamonhangaba
Começa na foz do córrego Mata Fome no rio Una; sobe pelo Una até a foz do primeiro córrego que desemboca na margem direita, abaixo da foz do córrego Ipiranga; segue pelo contraforte que deixa a direita as águas deste córrego até o espigão que separa as águas do córrego Ipiranga e ribeirões das Sete Voltas e do Pouso Frio, a direita, das do rio Paraíba, a esquerda; segue por este espigão continuando pela serra do Quebra Cangalha, que tem o nome local de serra da Usina ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor Indios – Santa Maria ou Mato Dentro.
4 – Com o Município de Roseira
Começa na serra do Quebra Cangalha, onde tem o nome local de serra da Usina ou dos Forros, no ponto de cruzamento com o divisor Indios – Santa Maria ou Mato Dentro, segue pela serra até cruzar o divisor entre as águas do ribeirão do Macuco, a direita, e as do ribeirão da Serra, a esquerda.
5 – Com o Município de Lagoinha
Começa na serra do Quebra Cangalha, onde esta cruza com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão do Macuco, e a esquerda, as do ribeirão da Serra, segue pelo divisor até a cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo.
6 – Com o Município de São Luis do Paraitinga
Começa no divisor entre as águas dos ribeirões do Macuco e da Serra na cabeceira do galho sudoriental do córrego Quilombo; segue pelo divisor entre as águas dos ribeirões do Macuco, Pedra Grande e das Almas, a direita, e as do ribeirões de Serra, Turvo e Turvinho, a esquerda até cruzar com o divisor entre as águas do ribeirão Turvinho, de um lado, e as do ribeirão dos Afonsos, do outro lado.
7 – Com o Município de Redenção da Serra
Começa no divisor que deixa a esquerda, as águas dos ribeirões dos Afonsos e dos Venâncios e a direita, as do ribeirão das almas e do rio Una, no ponto de cruzamento com o divisor que separa as águas dos ribeirões Turvinho das dos Afonsos; segue pelo primeiro divisor passando pelos morros Pamona, Pedra Grande e Ermo, em demanda do pico Agudo, deste pico vai em

reta de rumo Oeste até encontrar o divisor que deixa, a direita, as águas do rio Una, e por este divisor caminha até cruzar com o divisor entre as águas dos ribeirões Caçapava Velha e Pari ou Taperão.
8 – Com o Município de Caçapava
Começa no espigão entre o rio Una e o ribeirão Caçapava Velha de um lado, e ribeirão Pirai ou Taperão, do outro lado no ponto de cruzamento com o divisor da margem direita do ribeirão Caçapava Velha, prossegue pelo divisor da margem direita, das águas do ribeirão Caçapava Velha, em demanda da cabeceira mais meridional do córrego Pichoá ou Ponte Alta pelo qual desce até o rio Paraíba; sobe por este até a foz do ribeirão de Santa Cruz e por este ainda, até a foz do córrego que vem da fazenda de José Benedito de Alcântara; segue pelo contraforte que leva ao divisor entre as águas do ribeirão da Serra, a direita, e as do ribeirão Santa Cruz, a esquerda; continua por esse divisor até a serra do Palmital, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Queririm e Taubaté
Começa no rio Paraíba na foz do ribeirão do Pinhão ou José Raimundo; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Piracagaguá, e, a esquerda, as do ribeirão Itaim até a serra do Jambeiro.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Colina
Começa na foz do córrego Cachoeira no ribeirão das Palmeiras; desce por este ribeirão até a foz do ribeirão Retirinho.
2 – Com o Município de Jaborandi
Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do ribeirão Retirinho; desce por aquele até sua foz no rio Pardo.
3 – Com o Município de Morro Agudo
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão das Palmeiras; sobe por aquele até a foz do córrego da Fazenda de Décio Franco.
4 – Com o Município de Viradouro
Começa no rio Pardo, na foz do córrego da Fazenda de Décio Franco; sobe por este até a ponte da estrada de rodagem que vai a Chave da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste ponto vai em reta, a citada Chave; daí, por outra reta, de rumo Leste-Oeste, ao córrego Banharão; deste ponto vai, ainda em reta, a foz do córrego Antônio Valter no córrego do Jardim, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental no divisor que separar as águas do córrego do Jardim, das águas do córrego do Campo Comprido.
5 – Com o Município de Bebedouro
Começa na cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim no divisor entre os córregos do Jardim e Campo Comprido; segue por este divisor até a cabeceira meridional do córrego Fundo, pelo qual desce até sua foz no córrego Cachoeira, desce por este até sua foz no ribeirão das Palmeiras, onde tiveram inicio estas divisas

MUNICÍPIO DE TIETÊ
(Instalado em 1845)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Laranjal Paulista
Começa no salto do rio Sorocaba, situado cerca de 3 quilômetros a jusante da usina do Guedes, e desce pelo rio Sorocaba, até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, segue em reta a foz do córrego da Curva, no rio Tietê; desce por este até a foz do ribeirão Pederneiras, pelo qual sobe até o salto deste ribeirão.
2 – Com o Município de Piracicaba
Começa no salto do ribeirão Pederneiras, daí prossegue em reta a cabeceira mais setentrional do córrego Diamante, pelo qual desce até sua foz no ribeirão São Bento, foz que ocorre a jusante da foz do corre Inferninho; daí, vai, em reta, de rumo Leste até o ribeirão Capivari-Mirim, e por este acima até a foz do córrego Pequeno ou Olimpio ou Sitio Novo.
3 – Com o Município de Rio das Pedras

Começa no ribeirão Capivari-Mirim, na foz do córrego Pequeno ou Olimpio ou Sitio Novo, pelo qual sobe até sua cabeceira.
4 – Com o Município de Capivari
Começa na cabeceira do córrego Pequeno ou Olimpio ou Sitio Novo; continua pelo espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Da. Teodora ou Da. Teresa, e, a direita, as do córrego da Fazenda São Paulo ou Canal Torto, até a foz do ribeirão Da. Teodora ou Da. Teresa, no rio Capivari, pelo qual sobe até a foz do córrego Fundo.
5 – Com (Vetado) Rafard
Começa no rio Capivari, na foz do córrego Fundo, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão Tietê – Capivari; segue pelo espigão até cruzar o contraforte entre as águas dos córregos J. Camargo e Teófilo Lima; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Dr. Plínio, no ribeirão de José Leite; sobe por aquele até sua cabeceira; continua pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira do córrego do Cunha, pelo qual desce ao córrego Água Branca e por este até o ribeirão dos Sete Fogões.
6 – Com o Município de Porto Feliz
Começa na foz do córrego Água Branca, no ribeirão dos Sete Fogões; desce por este até o rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do córrego Cruz das Almas e por este acima até sua cabeceira mais ocidental.
7 – Com o Município de Boituva
Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Almas; continua pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Quilombo, e, a direita, as do ribeirão Mandiçununga, indo até a foz do córrego da Fazenda Paineiras, no ribeirão Mandiçununga; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Mandiçununga – Indalécio de Camargo.
8 – Com o Município de Cerquilho
Começa no contraforte que finda na foz do córrego da Fazenda Paineiras no ribeirão Mandiçununga, no ponto de cruzamento com o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão Mandiçununga e, a esquerda, as do córrego Indalécio de Camargo até a foz do córrego da Fazenda Sabaúna, no córrego Indalécio de Camargo; segue por este divisor em demanda do contraforte que deixa, a esquerda, as cabeceira do córrego da Fazenda Sabaúna; segue por este contraforte em demanda da foz da água da Capuava no ribeirão Pimenta; sobe pela água da Capuava até sua cabeceira mais do Norte e ganha, a rumo, a cabeceira mais oriental do córrego da Estiva; pelo qual desce até a foz do córrego Distrital; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, próxima aos trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana, no espigão Tietê – Sorocaba, alcança na contravertente a cabeceira do córrego da Vereda, que nasce próxima a estação do mesmo nome, pelo qual desce até sua foz no Sorocaba; desce por este até o salto, situado a cerca de 3 quilômetros a jusante da usina do Guedes, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Jumirim e Tietê
Começa no rio Tietê, na foz do córrego da Curva; sobe pelo rio Tietê, até a foz do córrego da Estiva; sobe ainda por este até a foz do córrego Distrital.

MUNICÍPIO DE TIMBURI

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Chavantes
Começa no rio Paranapanema, na foz do rio Itararé; sobe por aquele até a foz do córrego da Tapera.
2 – Com o Município de Ipauçu
Começa na foz do córrego da Tapera no rio Paranapanema; sobe por este até a foz do ribeirão Palmital.
3 – Com o Município de Sarutaiá

Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Palmital, pelo qual sobe até a foz do córrego Paulista; sobe por este córrego até sua cabeceira sudocidental, na serra da Fartura que é o divisor entre as águas dos rios Paranapanema e Itararé.
4 – Com o Município de Fartura
Começa na serra da Fartura, na cabeceira sudocidental do córrego Paulistas; segue pela crista da serra até cruzar com o contraforte entre as águas do córrego das Areias, a esquerda, e as do córrego do Saltinho, a direita; continua por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego do Monjolinho, pelo qual desce até sua foz no rio Itararé.
5 – Com o Estado do Paraná
Começa no rio Itararé, na foz do córrego do Monjolinho; segue pelas divisas com o Estado do Paraná, até o rio Paranapanema, na foz do Itararé, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TORRINHA

(Instalado em 1923)

a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Brotas
Começa no rio do Peixe, na foz do córrego do Sul; vai, em reta, a foz do ribeirão Pedra de Amolar, no ribeirão Pinheirinhos, ou Cachoeira; sobe pelo ribeirão Pedra de Amolar até sua cabeceira mais oriental; atravessa o espigão em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego Clarinho e, por este desce até o ribeirão Claro; prossegue pelo espigão que deixa a direita as águas deste ultimo e, a esquerda, as do ribeirão Grande até cruzar com o espigão que deixa as águas do ribeirão Grande, a esquerda, e por este ultimo espigão caminha até o espigão mestre, entre os rios Piracaia e Jacaré-Guaçu, pelo qual caminha até a cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança.
2 – Com o Município de São Pedro
Começa na serra de São Pedro na cabeceira mais oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança; desce por este até o aparado da serra de São Pedro.
3 – Com o Município de Santa Maria da Serra
Começa nos aparados da serra de São Pedro, no ponto onde são cortados pelo galho oriental do córrego da Fazenda Boa Esperança; segue pelos aparados da serra de São Pedro até o contraforte da mesma serra que separa as águas do ribeirão Serelepe, a esquerda, das do Ribeirão Turvo, a direita; caminha, por este contraforte até a cabeceira mais oriental do galho da esquerda, do córrego do Morro Chato.
4 – Com o Município de Dois Córregos
Começa no contraforte da serra de São Pedro, que separa as águas do ribeirão Serelepe, a esquerda das do ribeirão do Turvo, a direita, há cabeceira mais oriental do galho da esquerda do córrego do Morro Chato; desce pelo córrego que corre ao Sul do maciço do mesmo nome até o ribeirão Turvo; sobe por este até a foz do córrego do Firmino; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; vai, em reta, a foz do córrego da Fazenda Nho Cruz, no ribeirão do Bugio; sobe pelo córrego até sua cabeceira e prossegue pelo espigão em demanda da cabeceira do córrego do Sul, pelo qual desce até o rio do Peixe, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
(Instalado em 1805)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Monteiro Lobato
Começa na serra do Palmital, na cabeceira mais setentrional do córrego Pinheirinhos, segue pela serra que é o divisor entre as águas do rio Buquira, a esquerda, o ribeirão Boa Vista, a direita até o pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e rio Piracuama, na serra da Mantiqueira.
2 – Com o Município de Pindamonhangaba
Começa na serra da Mantiqueira, no pião divisor entre o rio Buquira, ribeirão Boa Vista e no Piracuama; segue pelo divisor que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Piracuama e, a direita, as do ribeirão Boa Vista, até a confluência destes dois cursos dágua; desce pelo rio Piracuama até o rio Paraíba e por este, ainda, até a foz do rio Una; sobe por este até a foz do

córrego Mata Fome, nas proximidades do bairro do mesmo nome.
3 – Com o Município de Taubaté
Começa no rio Una, na foz do córrego Mata Fome; vai, em reta, ao marco do km. 341 da Estrada de Ferro Central do Brasil; desse marco segue por nova reta até a forquilha do ribeirão Moinho; continua ainda em reta, a foz do ribeirão José Raimundo ou do Pinhão, no rio Paraíba; sobe por este até a foz do ribeirão dos Motas; sobe por este até a foz do córrego Pinheirinhos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional, na serra do Palmital, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Fé do Sul
Começa no espigão mestre São José dos Dourados-Ponte Pensa, no ponto de cruzamento com o contraforte Nupeba-Cervo; segue por este contraforte entre as águas do córrego Nupeba, a esquerda, e as do córrego do Cervo, a direita, em demanda da cabeceira do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Ponte Pensa; daí continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Ponte Pensa-Jacu Queimado; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego Marruco no córrego Jacu Queimado, de onde vai, em reta, ao eixo do leito da Estrada de Ferro Araraquara, num ponto equidistante das estações de Três Fronteiras e Santa Fé do Sul; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego do Tombo pelo qual desce até o ribeirão Cã-Cã; sobe por este ribeirão até sua cabeceira, no espigão mestre Cã-Cã-Ponte Pensa; prossegue por este espigão mestre até a cabeceira do córrego Queixada, pelo qual desce até a foz do córrego Pororoca; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Queixada-Açoita Cavalo; daí, prossegue pelo divisor entre as águas do córrego Queixada, a direita, e as do córrego Açoita Cavalo, a esquerda, em demanda da foz do córrego do Engano, no ribeirão Ponte Pensa.
2 – Com o Município de Palmeira D' Oeste
Começa no ribeirão Ponte Pensa, na foz do córrego do Engano, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Ponte Pensa-São José dos Dourados.
3 – Com o Município de Pereira Barreto
Começa no espigão mestre Ponte Pensa-São José dos Dourados, na cabeceira do córrego do Engano; segue pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte entre os córregos do Cervo e Mupeba, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE TUPÃ
(Instalado em 1939)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Bastos
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Copaíba; sobe por este até a confluência com o galho que vem da vila de Universo.
2 – Com o Município de Iacri
Começa no ribeirão Copaíba, na confluência de seu galho de Oeste, que vem da cidade de Iacri, com o de Leste, que vem da vila de Universo; sobe pelo galho de Leste até a foz do córrego que desagua próximo a sede da fazenda Bijuba; sobe por esse córrego até sua cabeceira setentrional; segue pelo espigão mestre Peixe-Feio ou Aguapei, até cruzar com o divisor entre o ribeirão Jurema, a esquerda, e o ribeirão Sete de Setembro a direita; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego de Gaspar Sanches, pelo qual desce até sua foz, no córrego da Guia; desce por este até o córrego Dom Quixote pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Sete de Setembro; desce pelo ribeirão Sete de Setembro até sua foz no rio Feio ou Aguapei.
3 – Com o Município de Santópolis do Aguapei
Começa na foz do ribeirão Sete de Setembro, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Promissão.
4 – Com o Município de Luiziânia
Começa na foz do ribeirão Promissão, no rio Feio ou Aguapei, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Caingang ou Guaporanga.
5 – Com o Município de Pompéia
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Caingang ou Guaporanga; segue pelo divisor

entre o ribeirão Caingang ou Guaporanga a esquerda, e o ribeirão Coioi, a direita, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego da Ligação.

6 – Com o Município de Herculândia

Começa no divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga, a esquerda, e as do ribeirão Coioi, a direita, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego da Ligação; segue por esse divisor até o pião divisor entre os ribeirões Caingang ou Guaporanga, Coioi e Iacri; prossegue pelo divisor entre as águas do ribeirão Caingang ou Guaporanga a esquerda, e as do ribeirão Iacri, a direita em demanda da foz do córrego do Vió, no ribeirão Iacri; segue pelo contraforte da margem direita do córrego do Vió até o divisor da margem esquerda do córrego da Granada; segue por este divisor em demanda da foz da água de João Marins, no córrego da Granada; sobe pelo córrego da Granada até a foz da água de Manuel Zeferino pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor da margem direita do córrego da Granada; segue por este divisor até o espigão mestre Feio ou Aguapei-Peixe; daí, segue pelo espigão mestre até a cabeceira nororiental do ribeirão Pitangueiras, que passa na propriedade de João de Lima; desce pelo ribeirão Pitangueiras até a foz da água de João Antunes; pela qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor Pitangueiras-Picadão das Araras até a cabeceira do córrego Urutu, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Picadão das Araras.

7 – Com o Município de Quintana

Começa no ribeirão Picada das Araras, na foz do córrego Urutu; desce pelo ribeirão Picadão das Araras até sua foz no rio do Peixe.

8 – Com o Município de Quatá

Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Picadão das Araras; desce pelo iro do peixe até a foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita.

9 – Com o Município de Rancharia

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Copaíba, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Arco Iris e Tupã

Começa no pião divisor entre os ribeirões Caingang ou Guaporanga, Coioi e Iacri; segue pelo divisor entre o ribeirão Coioi, a direita, e o ribeirão Iacri, a esquerda, até cruzar com o contraforte que morre no ribeirão Iacri, na foz do córrego Ciervo; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Ciervo no ribeirão Iacri; sobe pelo córrego Ciervo até sua cabeceira; daí vai pelo divisor Iacri-Sete de Setembro até cruzar com o divisor entre o córrego Toledo, a direita, e o ribeirão Sete de Setembro, a esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira do primeiro córrego da margem direita do ribeirão Sete de Setembro, a montante da foz do córrego Dom Quixote; desce por esse córrego até sua foz no ribeirão Sete de Setembro, pelo qual desce até a foz do córrego Dom Quixote.

2 – Entre os Distritos de Parnaso e Tupã

Começa no ribeirão Pitangueiras na foz da água que desagua a margem direita cerca de 1,5 km a jusante da foz da água do km 4 e cerca de 1 km a montante da foz do córrego Santa Fé; sobe por aquela água até sua cabeceira; daí, vai, em reta, ao espigão mestre Peixe-Feio ou Aguapei, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego Afonso XIII, a esquerda, e córrego da Granada, a direita; segue por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego Vió pelo qual desce até sua foz no ribeirão Iacri.

3 – Entre os Distritos de Tupã e Universo

Começa no rio do Peixe na foz do ribeirão Santa Teresinha ou do Barreiro, pelo qual sobe até a confluência de seus galhos orienta e ocidental; segue pelo contraforte intermediário até o espigão mestre Peixe-Feio ou Aguapei; prossegue pelo espigão mestre até o córrego Matsuda, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Sete de Setembro; desce pelo ribeirão Sete de Setembro, até a foz do primeiro córrego da magrém direita, a montante da foz do córrego Dom Quixote.

4 – Entre os Distritos de Tupã e Varpa

Começa no ribeirão Pitangueiras ou das Avencas, na foz da água de João Antunes; desce pelo ribeirão Pitangueiras ou das Avencas, até sua foz no rio do Peixe.

MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA
(Ex-Gracianópolis)

(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Mercedes
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Iguatemi, pelo qual sobe até a foz da primeira grota, abaixo da grota da Colônia da Fazenda Calazans.
2 – Com o Município de Nova Guataporanga
Começa no ribeirão Iguatemi, na foz da primeira grota da margem esquerda, abaixo da grota da Colônia da Fazenda Calazans; sobe por aquela grota até sua cabeceira, no divisor Iguatemi-Quinca Baiano; alcança, na contravertente, a cabeceira do galho norocidental do córrego Quinca Baiano; desce por este galho até a junção com o galho oriental; sobe por este galho do córrego Quinca Baiano até sua cabeceira oriental; segue pelo espigão Marreca-Feio ou Aguapei, até cruzar com o divisor Barreiro-Galante; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego de José Lopes.
3 – Com o Município de Monte Castelo
Começa no divisor Barreiro-Grande, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego de José Lopes; segue por este contraforte em demanda da foz do Córrego de José Lopes, no ribeirão do Galante; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Galante-Nova Palmeira; prossegue por este divisor até a cabeceira ocidental do córrego Aguinha, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Nova Palmeira.
4 – Com o Município de Junqueirópolis
Começa na foz do córrego Aguinha no ribeirão Nova Palmeira, pelo qual sobe até a foz da água Sumida.
5 – Com o Município de Dracena
Começa no ribeirão Nova Palmeira, na foz da água Sumida; sobe pela água Sumida até a cabeceira ocidental de seu galho norocidental no divisor Nova Palmeira-Marrecas; daí alcança em reta, na contravertente a cabeceira do ribeirão das Marrecas; desce por este galho que passa a Oeste da sede da fazenda Santa Maria, até a foz da água Branca.
6 – Com o Município de Ouro Verde
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz da água Branca; desce pelo ribeirão das Marrecas até a foz do ribeirão Iguatemi onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Guaraciaba D' Oeste e Tupi Paulista
Começa no ribeirão das Marrecas, na foz do ribeirão Guaraciaba, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Quinca Baiano; sobe por este ribeirão até sua cabeceira norocidental no espigão até a cabeceira do galho sudoriental do córrego do Barreiro.
2 – Entre os Distritos de Oasis e Tupi Paulista
Começa no ribeirão Nova Palmeira, na foz do córrego Ariranha ou Gambá; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Palmeiras-Barro Preto; prossegue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa a esquerda, o córrego 15 de Agosto; continua por este contraforte em demanda da foz deste córrego no ribeirão Barro Preto; segue pelo contraforte entre este ribeirão a direita, e o córrego 15 de agosto, a esquerda, até cruzar com o espigão Nova Palmeira-Marrecas; prossegue por este espigão até a cabeceira mais setentrional do galho central do córrego Rodrigo, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Marrecas.

MUNICÍPIO DE TURIÚBA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Araçatuba
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego da Pedra; sobe pelo ribeirão Mato Grosso até a foz do ribeirão Mato Grossinho.
2 – Com o Município de Gastão Vidigal
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do ribeirão Mato Grossinho; sobe por aquele até a foz do córrego Retiro.
3 – Com o Município de Macaubal
Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego Retiro, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Mato Grosso-Saltinho; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Zabumba, pelo qual desce até sua foz no córrego Saltinho; desce por este até sua foz no ribeirão Ponte Nova

pelo qual sobe até a foz do primeiro afluente da margem esquerda; sobe por este afluente até sua cabeceira mais oriental; segue pelo divisor Ponte Nova-Cascavel até a cabeceira do primeiro córrego da margem direita do córrego Cascavel a jusante do córrego de Francisco Silveira; desce por aquele córrego até sua foz no córrego Cascavel, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santa Bárbara.

4 – Com o Município de Planalto

Começa na foz do córrego Cascavel, no ribeirão Santa Bárbara, pelo qual desce até a foz do ribeirão Ponte Nova.

5 – Com o Município de Buritama

Começa no ribeirão Santa Bárbara, na foz do ribeirão Ponte Nova; sobe por este até a foz do córrego Chatão, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Ponte Nova-Capivara; segue por este divisor até entroncar com o contraforte que tem o origem na confluência dos córregos Capivara e Coqueiro; segue por este contraforte até a referida confluência; sobe pelo córrego Capivara até sua cabeceira no espigão Capivara-Palmeiras; segue por este espigão até entroncar com o contraforte que se origina na foz do córrego da Mata, no córrego do Campo formadores do ribeirão Palmeiras segue por este contraforte até a referida foz; desse ponto segue por uma reta de rumo Oeste até alcançar o córrego da Pedra, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Mato Grosso, onde tiveram inicio estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Lourdes e Turiúba

Começa no ribeirão Mato Grosso, na foz do córrego Palmeiras, pelo qual sobe até sua cabeceira, segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Mato Grosso-Pedra; prossegue por este divisor entre o ribeirão Mato Grosso, a esquerda, e o córrego da Pedra, a direita, até cruzar com o divisor Pedra-Palmeiras; continua por este divisor até o ponto onde é cortado pela reta de rumo Oeste, que vem da confluência dos córregos da Mata e do Campo, formadores do ribeirão Palmeiras.

MUNICÍPIO DE UBATUBA

(Instalado em 1638)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 – Com o Município de Caraguatatuba

Começa no oceano Atlântico, na foz do ribeirão Tabatinga; sobe por este e pelo seu galho do centro até sua cabeceira mais setentrional; continua pelo espigão que deixa, a direita, as águas do ribeirão Maranduba e a esquerda as do ribeirão Mococa, até o alto da serra do Mar.

2 – Com o Município de Natividade da Serra

Começa na serra do Mar onde ela cruza com o espigão que deixa, a direita as águas do ribeirão Mococa, e, a esquerda, as do ribeirão Maranduba; segue pela crista da serra até entroncar com o espigão que leva a foz do ribeirão da Prata, no rio Paraibuna.

3 – Com o Município de São Luiz do Paraitinga

Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o espigão que finda na foz do ribeirão da Prata, no rio Paraibuna; segue pela crista da serra até entroncar com o espigão que finda na confluência do rio Paraibuna com o ribeirão Grande.

4 – Com o Município de Cunha

Começa na serra do Mar, onde ela cruza com o contraforte que morre na foz do ribeirão Grande no rio Paraibuna; segue pela crista da serra até seu entroncamento com a serra do Parati.

5 – Com o Estado de Rio de Janeiro

Começa na serra do Mar onde ela cruza com o espigão entre as águas dos rios Patatibai Caçada e Carapitanga, a esquerda, e ribeirão Picinguaba e Cambuí e córrego da Escada, a direita espigão que é a serra do Parati; segue pelas divisas com o Estado do Rio de Janeiro até a ponta da Trindade no oceano Atlântico.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os Distritos de Picinguaba e Ubatuba

Começa no oceano Atlântico, na foz do rio Puruba; sobe por este até sua cabeceira norocidental na serra do Mar.

ILHAS

Fazem parte integrante do município, as filhas do Mar Virado, Maranduba da Ponta Anchieta das Palmeiras, das Cobras e Promirim que pertencem ao distrito de paz da sede do município, e as

ilhas Redonda, dos Porcos, Pequena, do Negro, Comprida, das Couves e Raspada, que pertencem ao distritos de paz de Picinguaba.

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Alvimlândia
Começa no espigão Santo Inácio – Anhumas, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos Barra Nova – Estiva; segue pelo espigão Santo Inácio – Anhumas, em demanda da foz do córrego Dirigio, pelo qual sobe até sua cabeceira oriental, no divisor Anhumas – São João; segue por este divisor até o divisor entre o córrego do Jaú e a água do Barbosa; continua pelo divisor Jaú – Barbosa em demanda da foz do córrego da Égua ou Comprido, no rio São João.
2 – Com o Município de Gália
Começa no rio São João, na foz do córrego da Égua; desce pelo rio São João até a foz da água do Veado; sobe por esta até sua cabeceira nororiental, no divisor São João – Vermelho; segue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Água Branca.
3 – Com o Município de Lucianópolis
Começa no divisor Vermelho – São João, na cabeceira do córrego Água Branca; segue pelo divisor em demanda na cabeceira norocidental do ribeirão Bonito; desce por este até o rio Alambari.
4 – Com o Município de Santa Cruz do Rio Pardo
Começa no rio Alambari, na foz do ribeirão Bonito; desce pelo rio Alambari até a foz do córrego Cabeceira Grande.
5 – Com o Município de São Pedro do Turvo
Começa no rio Alambari, na foz do córrego Cabeceira Grande; sobe por este até sua cabeceira setentrional no divisor São João – Alambari; segue pelo divisor até a cabeceira oriental do córrego do Retiro; desce por este e pelo ribeirão da Areia Branca até o rio São João; desce por este até a foz do córrego Taquaral, sobe por este até sua cabeceira setentrional; vai pelo espigão Anhumas – Santo Inácio até entroncar com o contraforte que separa as águas do córrego Barra Nova, de um lado, e as do córrego da Estiva, do outro lado, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE UCHOA
(Instalado em 1926)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Cedral
Começa no espigão mestre Cubatão – São Domingos, onde ele cruza com o contraforte que deixa, a direita as águas do ribeirão Taperão, e, a esquerda, as do córrego da Limeira; segue pelo espigão mestre até a cabeceira sudocidental do córrego Grande, pelo qual desce até a foz do córrego da Fazenda Guidolin; sobe por este córrego no divisor Grande – Aleluia; daí, vai, em reta, de rumo Norte até o divisor Alegria – Palmeiras; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Dona Chiquinha, pelo qual desce até o ribeirão das Palmeiras, e por este até a foz do córrego Espingarda.
2 – Com o Município de Guapiaçú
Começa no ribeirão das Palmeiras, na foz do córrego Espingarda; desce pelo ribeirão das Palmeiras até sua foz no rio Turvo.
3 – Com o Município de Olímpia
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão das Palmeiras; sobe pelo rio Turvo até a foz do ribeirão São Domingos.
4 – Com o Município de Tabapuã
Começa no rio Turvo, na foz do ribeirão São Domingos; sobe por este até a foz do córrego de José Inácio ou Matão, que passa junto a sede da fazenda Zaíra.
5 – Com o Município de Catiguá
Começa no ribeirão São Domingos, na foz do córrego de José Inácio ou Matão; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego de José Inácio ou Matão, até entroncar com o espigão mestre São Domingos – Cubatão.

6 – Com o Município de Ibirá
Começa no espigão mestre Cubatão – São Domingos, onde ele cruza com o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego de José Inácio ou Matão; segue pelo espigão mestre Cubatão – São Domingos até entroncar com o contraforte que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Taperão e, a direita as águas do córrego do Limeira, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE URANIA
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Santa Fé do Sul
Começa no ribeirão Ponte Pensa, na foz do córrego Bacuri; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas do córrego Bacuri, a esquerda, e as do córrego do Poção, a direita; prossegue por este divisor até cruzar com o espigão mestre Ponte Pensa – Grande; continua pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego Cascavel, pelo qual desce até a foz do córrego Escarpim.
2 – Com o Município de Santa Albertina
Começa na foz do córrego Escarpim, no córrego Cascavel, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Lagoa ou Araras.
3 – Com o Município de Dolcinópolis
Começa na foz do córrego Cascavel, no ribeirão da Lagoa ou Araras, pelo qual sobe até a foz do córrego Barra Bonita.
4 – Com o Município de Jales
Começa no ribeirão da Lagoa ou Araras, na foz do córrego Barra Bonita, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí, segue pelo divisor entre o córrego Comprido, a direita, e o córrego da Sofia, a esquerda, até cruzar com o espigão mestre Grande – Ponte Pensa; continua pelo espigão mestre até cruzar com o contraforte entre o córrego Manuel Baiano, a direita, e o córrego Coqueiro, a esquerda; segue por este contraforte em demanda da foz do primeiro córrego da margem esquerda do córrego Manuel Baiano a montante da foz do córrego Coqueiro; daí, prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Coqueiro – Ponte Pensa; continua por este divisor até o contraforte da margem direita do córrego que corre paralelamente a estrada Boiadeira; segue por este contraforte em demanda da foz do referido córrego, no ribeirão Ponte Pensa, pelo qual desce até a foz do córrego Botelho.
5 – Com o Município de Palmeira D' Oeste
Começa na foz do córrego Botelho, no ribeirão Ponte Pensa, pelo qual desce até a foz do córrego Bacuri, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE URU
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pongai
Começa no divisor Sucuri – Balbinos na cabeceira do galho norocidental do ribeirão do Veado; segue pelo divisor que deixa a direita as águas do ribeirão dos Balbinos, e a esquerda as do ribeirão Sucuri até a cabeceira sudocidental do ribeirão Sucurizinho, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Sucuri; desce pelo ribeirão Sucuri até sua foz no rio Tietê.
2 – Com o Município de Novo Horizonte
Começa na foz do ribeirão Sucuri no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do córrego Esgoto Grande.
3 – Com o Município de Pirajuí
Começa no rio Tietê, na foz do córrego Esgoto Grande, pelo qual sobe até sua cabeceira sudoriental no divisor Esgoto Grande – Uru; segue por este divisor até o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego Água Quente; continua pelo contraforte em demanda da foz do córrego Água Quente no córrego do Uru; segue pelo contraforte fronteiro, deixando a direita as águas do córrego Guaiuvira até cruzar com o divisor Uru – Balbinos; continua pelo divisor entre as águas do córrego do Uru, a direita, e as do ribeirão dos Balbinos a esquerda até o contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego da Lagoa; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego Grande no ribeirão dos Balbinos.
4 – Com o Município de Balbinos

Começa na foz do córrego Grande no ribeirão dos Balbinos, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Veado.
5 – Com o Município de Pirajuí
Começa no ribeirão dos Balbinos, na foz do ribeirão do Veado, pelo qual sobe até a cabeceira de seu galho norocidental, no divisor Balbinos – Sucuri, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE URUPÊS
(Instalado em 1929)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Potirendaba
Começa no rio Cubatão, na foz do córrego Figueira; sobe pelo rio Cubatão até a foz do ribeirão Barra Grande.
2 – Com o Município de Ibirá
Começa no rio Cubatão, na foz do ribeirão barra Grande; sobe por aquele até a foz do córrego São Berto.
3 – Com o Município de Catanduva
Começa no rio Cubatão, na foz do córrego São Berto; sobe pelo rio Cubatão até a foz do córrego do Boi.
4 – Com o Município de Itajobi
Começa no rio Cubatão, na foz do córrego do Boi; sobe pelo córrego do Boi até sua cabeceira mais meridional; continua em demanda da cabeceira nororiental do córrego Barro Preto, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Palmeiras e por este, ainda, até a foz da água de Lázaro Lopes.
5 – Com o Município de Novo Horizonte
Começa no ribeirão Palmeiras, na foz da água de Lázaro Lopes pela qual sobe até sua cabeceira no divisor Palmeiras – Bacuri ou Coqueiro; segue por este divisor até a cabeceira sudoriental do córrego Santana, conhecido como água dos Crevelari; desce pelo córrego Santana até sua foz no córrego Bacuri ou Coqueiro.
6 – Com o Município de Irapuã
Começa na foz do córrego Santana, no córrego do Bacuri ou Coqueiro; sobe por este até a foz do córrego Batatal; sobe por este até sua cabeceira mais ocidental; segue pelo divisor Bacuri ou Coqueiro – Japecanga até o espigão que deixa, a esquerda, as águas do ribeirão Cervo Grande, e, a direita, as do rio Cubatão; prossegue por este espigão até a cabeceira do córrego Figueira, pelo qual desce até o rio Cubatão, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de São João de Iguaçu e Urupês
Começa no córrego Barro Preto, na foz do córrego Brumado, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do córrego São João, a direita, e as do córrego Bambu, a esquerda, até a cabeceira do córrego do Veado, pelo qual desce até sua foz, no rio Cubatão.

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Meridiano
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Santo Antonio, pelo qual sobe até sua cabeceira ocidental, no espigão mestre São José dos Dourados – Grande; segue pelo espigão mestre até a cabeceira meridional do primeiro afluente da margem esquerda do córrego da Vaca, a montante da foz deste córrego, no córrego da Varação; desce por esse afluente até sua foz, no córrego da Vaca, pelo qual desce até sua foz no córrego da Varação; desce por este até a foz do córrego das Pedras.
2 – Com o Município de Fernandópolis
Começa na foz do córrego das Pedras, no córrego da Varação, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Marinheiro.
3 – Com o Município de Votuporanga
Começa na foz do córrego da Varação, no ribeirão Marinheiro; sobe por este até a foz do córrego da Égua, pelo qual sobe ate sua cabeceira no espigão mestre Marinheiro – São José dos Dourados; daí, vai, em reta a cabeceira mais oriental do ribeirão Viradouro, pelo qual desce

até sua foz no rio São José dos Dourados.
4 – Com o Município de Magda
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Viradouro; desce por aquele até a foz do ribeirão Santo Antonio, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE VALINHOS
(Criado em 1954)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Campinas
Começa no rio Capivari, na foz do córrego da Fazenda Rio da Prata; desce pelo rio Capivari, até a foz do córrego da fazenda São Pedro; continua pelo contraforte fronteiro, até o divisor que deixa, a direita, as águas dos córregos da Fazenda São Pedro e da Fazenda Jacupiranga, e a esquerda, as do córrego Serra d' Água, até o divisor que deixa, a direita, as águas do ribeirão dos Pinheiros; segue por este divisor em demanda da cabeceira de um pequeno córrego que tem sua foz no ribeirão Samambaia cerca de dois quilômetros abaixo da estação de Samambaia; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Samambaia cerca de dois quilômetros abaixo da estação de Samambaia; desce por este córrego até sua foz no ribeirão Samambaia; continua pelo contraforte fronteiro em demanda da cabeceira do córrego da Fazenda da Baronesa de Atibaia, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia; sobe pelo rio Atibaia, até a foz do córrego da Fazenda Espirito Santo do Morro Agudo.
2 – Com o Município de Itatiba
Começa no rio Atibaia, na foz do córrego da Fazenda Espirito Santo do Morro Agudo; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor que deixa, a esquerda, as águas dos córregos que passam nas fazendas Joli, Bento Pires de Almeida e Joaquim Franco, até cruzar com a serra de Cocais; continua, a esquerda pela serra de Cocais, em demanda da cabeceira mais oriental do córrego do Reservatório.
3 – Com o Município de Vinhedo
Começa na serra de Cocais, na cabeceira mais oriental do córrego do Reservatório; desce por este até o ribeirão Jardim e por este abaixo até a foz do córrego do Ortizes; vai, em reta Oeste, até a estrada de rodagem estadual Jundiaí – Campinas; segue pelo eixo desta estrada, até o espigão Capivari – Pinheiros; continua pelo espigão até o contraforte entre as águas do córrego da fazenda São Bento, a direita, e as do córrego da fazenda Santa Cândida, a esquerda; segue por este contraforte até a foz do ribeirão do Moinho, no rio Capivari.
4 – Com o Município de Jundiaí
Começa no rio Capivari, na foz do ribeirão do Moinho; desce pelo rio Capivari, até a foz do córrego da fazenda Rio da Prata, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO
(Instalado em 1937)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Lavínia
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão 15 de Janeiro, pelo qual sobe e pelo córrego do Cunha Bueno, até sua cabeceira no espigão mestre Feio ou Aguapei – Tietê; segue pelo espigão mestre até entroncar com o espigão entre as águas do ribeirão Água Fria, a esquerda, e as do ribeirão Jacaré-Catinga, a direita; continua por este espigão até o ponto onde é cortado pela reta que liga a foz do córrego Centenário, no ribeirão Água Fria, a ponte sobre o ribeirão Jacaré-Catinga, ponte da estrada que vem do povoado de Silvânia.
2 – Com o Município de Araçatuba
Começa no espigão Água Fria – Jacaré-Catinga, no ponto onde é cortado pela reta que liga a foz do córrego Centenário, no ribeirão Água Fria, a ponte da estrada que vem do povoado de Silvânia, sobre o ribeirão Jacaré-Catinga; segue por esta reta até a citada ponte; sobe pelo ribeirão Jacaré-Catinga, até a foz do córrego Contravertente ou Vasante.
3 – Com o Município de Guararapes
Começa na foz do córrego Contravertente ou Vasante, no ribeirão Jacaré-Catinga, pelo qual sobe até a foz do córrego Sergipe; sobe por este até sua cabeceira no espigão entre as águas do ribeirão Jacaré-Catinga, de um lado, e as dos ribeirões Aracanguá e Azul, do outro; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego da Água Clara.

4 – Com o Município de Bento de Abreu
Começa no espigão Jacaré-Catinga – Azul, na cabeceira do córrego da Água Clara; segue pelo espigão em demanda da cabeceira da primeira água que desagua a margem esquerda do córrego Jequitaia, a montante da ponte da estrada que vai a Bento de Abreu, sobre o córrego Jequitiaia; desce por essa água até sua foz no córrego Jequitaia, pela qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Tietê – Feio ou Aguapei; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego Veado; desce por este até sua foz no ribeirão Sapé, pelo qual desce até o rio Feio ou Aguapei.
5 – Com o Município de Adamantina
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Sapé; desce pelo rio Feio ou Aguapei, até a foz do ribeirão Tucuruvi.
6 – Com o Município de Flórida Paulista
Começa no rio Feio ou Aguapei, na foz do ribeirão Tucuruvi; desce por aquele até a foz do ribeirão 15 de Janeiro, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL
(Instalado em 1922)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Casa Branca
Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego do Guirra; sobe por este e pelo galho mais setentrional até sua cabeceira; daí, prossegue pelo Alto da Boa Vista, passando pelo marco B, da linha geodésica da base de Vargem Grande e alcança a cabeceira mais ocidental do córrego da Estiva, pelo qual desce até o rio Verde.
2 – Com o Município de Itobi
Começa na foz do córrego da Estiva no rio Verde; sobe por este até a foz do ribeirão São João; daí segue pelo divisor intermediário entre as águas do ribeirão São João a esquerda, e as do rio Verde e córrego Barreiro, a direita, até o divisor que separa as águas do rio Verde, a direita, das do ribeirão São João, a esquerda; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Ibimbaé, no divisor Monjolo – Fartura.
3 – Com o Município de São Sebastião da Grama
Começa no divisor entre as águas do rio Fartura de um lado, e as do córrego do Monjolo, de outro, na cabeceira mais ocidental do córrego do Ibimbaé; desce por este até o rio Fartura; sobe por este até a cachoeira, cerca de dois kms. a Sudoeste da sede da Fazenda de Afonso Osório.
4 – Com o Município de Águas da Prata
Começa na cachoeira do rio Fartura situada cerca de dois kms. a sudoeste da sede da Fazenda de Afonso Osório; segue pelo contraforte fronteiro e contornando a cabeceira sudoriental do ribeirão do Manuel Andrade, que desagua no rio Fartura, junto a sede da Fazenda do mesmo nome, até cruzar com a serra da Fartura.
5 – Com o Município de São João da Boa Vista
Começa na serra da Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte que deixa, a esquerda, a cabeceira sudoriental do ribeirão Manuel Andrade; segue por esta serra e pelo espigão, que deixa, a esquerda, as águas do rio Jaguari-Mirim e, a direita as do rio Verde até o contraforte da margem do córrego da Fazenda Monte Alegre, pelo qual continua até a foz do córrego da Fazenda Monte Alegre, no córrego do Barreiro ou Barreirinhos; desde por este córrego até o rio Jaguari-Mirim; desce por este até a foz do córrego Embiruçu.
6 – Com o Município de Aguaí
Começa no rio Jaguari-Mirim, na foz do córrego Embiruçu; desse pelo rio Jaguari-Mirim até a foz do córrego do Guirra, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
(Instalado em 1935)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Marília
Começa na foz do ribeirão do Alegre, no rio do Peixe; sobe por este até a foz da água do Norte; sobe por esta e pela água Três Unidos até sua cabeceira setentrional no espigão mestre Peixe – Tibiriçá; continua pelo espigão mestre em demanda da cabeceira meridional do córrego paraíso; desce por este até o córrego Sete Quedas; pelo qual desce até a foz do córrego de Joaquim Costa; sobe por este até sua cabeceira oriental; segue pelo divisor fronteiro,

contornando as águas do córrego Teixeira até a cabeceira sudocidental do córrego Bastos, pelo qual desce ao rio Tibiriçá.
2 – Com o Município de Álvaro de Carvalho
Começa no rio Tibiriçá, na foz do córrego Bataos; sobe por aquele até a foz do ribeirão Ipiranga.
3 – Com o Município de Garça
Começa no rio Tibiriçá, na foz do ribeirão Ipiranga; sobe por este até a foz do córrego Araquá e por este em reta até a cabeceira mais meridicional; vai, daí, em reta, a cabeceira mais setentrional do córrego Barretti; desce por este até o rio do Peixe; desce pelo rio do Peixe até a foz da água B. pela qual sobe até a sua cabeceira no divisor Peixe – Alegre; daí, segue por este divisor entre as águas do rio do Peixe, a direita, e as do ribeirão do Alegre, a esquerda, até cruzar com o contraforte que deixa, a esquerda, a água Tinga; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Brumado, no ribeirão do Alegre.
4 – Com o Município de Ocauçu
Começa na foz do córrego Brumado, no ribeirão do Alegre, pelo qual desce até sua foz no rio do Peixe, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE VINHEDO
(Criado em 1948)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Valinhos
Começa na foz do ribeirão do Moinho, no rio Capivari; segue pelo contraforte que deixa, a direita, as águas do córrego da Fazenda Santa Cândida, e a esquerda, as do córrego da Fazenda São Bento, até o espigão Capivari – Pinheiros, na estrada de rodagem estadual Jundiaí – Campinas; segue pelo eixo desta estrada até encontrar a reta de rumo Oeste, que vem da foz do córrego dos Ortizes, no ribeirão do Jardim; continua pela reta até a referida foz; sobe pelo ribeirão até a foz do córrego do Reservatório, e por este até sua cabeceira mais oriental, na serra de Cocais.
2 – Com o Município de Itatiba
Começa na serra de Cocais, na cabeceira mais oriental do córrego do Reservatório; segue até a serra do Jardim, que é o divisor entre as águas dos rios Pinheiros e Atibaia; segue por esta serra até o divisor entre as águas dos rios Atibaia e Capivari; continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Engenho Seco.
3 – Com o Município de Jundiaí
Começa no divisor entre as águas dos rios Jundiaí e Atibaia, no entroncamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Engenho Seco; segue pelo referido contraforte entre as águas do córrego de Ernesto Ganda e córrego Engenho Seco, até a foz do córrego de Ernesto Ganda no rio Capivari; segue em reta a foz do córrego Traviú, no córrego do Sapezal; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas dos rios Capivari e Jundiaí; continua por este espigão até a cabeceira mais meridional do ribeirão do Moinho, pelo qual desde até sua foz no rio Capivari, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Louveira e Vinhedo
Começa no espigão entre as águas dos rios Jundiaí e Capivari, no ponto de cruzamento com o contraforte entre o ribeirão do Moinho, a esquerda, e o córrego do Sapezal, a direita; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Sapezal no rio Capivari; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o rio Capivari e a água do Buracão; continua por este divisor em demanda da foz da água do Buracão, na água do Barreiro, pela qual sobe até sua cabeceira; segue pela serra do Jardim até cruzar com o espigão Capivari – Atibaia.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
(Criado em 1958)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Pirangi
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Queiroz, pelo qual sobe até a foz do córrego da Figueira; sobe pelo córrego da Figueira até a cabeceira de seu galho oriental; daí, segue pelo divisor Queiroz – Sovaco até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego do Sovaco; prossegue por esse contraforte até a foz do córrego Fazendinha, no córrego do Sovaco;

deste ponto, prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor Sovaco – Barro Preto; segue por este divisor até a cabeceira norocidental do córrego Olaria, pelo qual desce até sua foz no córrego Barro Preto.
2 – Com o Município de Taiaçu
Começa no córrego Barro Preto, na foz do córrego Olaria; segue pelo contraforte fronteiro Barro Preto – Água Suja até o pião divisor entre os córregos Barro Preto, Água Suja e do Tabuado.
3 – Com o Município de Monte Alto
Começa no pião divisor entre os córregos Barro Preto, Água Suja e do Tabuado; segue pelo contraforte entre o córrego Barro Preto, a direita, e o córrego do Tabuado, a esquerda, até cruzar com o espigão Barro Preto – Onça; prossegue por este espigão até o contraforte entre o córrego da Boa Vista, a direita, e os córrego Pampuã, São Roque, Tanquinho e ribeirão da Onça, a esquerda; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Boa Vista no ribeirão da Onça.
4 – Com o Município de Ariranha
Começa na foz do córrego da Boa Vista, no ribeirão da Onça, pelo qual desce até a foz do córrego Queiroz, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
(instalado em 1918)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Terra Roxa
Começa no divisor Campo Comprido – Jardim, na cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim pelo qual desce até a foz do córrego Antonio Valter; daí, vai, em reta, ao córrego Banharão, no ponto onde o córrego é cortado pela reta de rumo Leste-Oeste, que vem da Chave da Companhia Paulista de Estrada de Ferro; segue por esta reta até a citada Chave, de onde vai por nova reta ao córrego da Fazenda de Décio Franco, na ponte da estrada que sai desta Chave; desce pelo córrego da Fazenda de Décio Franco até sua foz no rio Pardo.
2 – Com o Município de Morro Agudo
Começa na foz do córrego da Fazenda de Décio Franco, no rio Pardo; sobe por este até a foz do córrego do Paiol.
3 – Com o Município de Pitangueiras
Começa no rio Pardo, na foz do córrego do Paiol; sobe por este até a foz do córrego Pantaninho; vai, em reta, a foz do córrego Faustino, no córrego do Paiol; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no divisor que separa as águas do córrego Boa Vista, ao Sul das do córrego Pantaninho, ao Norte, ambos afluente do córrego do Paiol; segue por este divisor em demanda do marco do Quilometro 385, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, cerca de dois quilômetros ao Sul da Estação de Azevedo Marques; vai, em reta, ao córrego Laranjal, na foz do córrego de Dona Josefina ou Antonio Angelo.
4 – Com o Município de Bebedouro
Começa no córrego Laranjal, na foz do córrego de Dona Josefina ou Antonio Angelo; sobe por este até a sua cabeceira mais oriental, do galho de Leste; daí em reta alcança a cabeceira do córrego do Etelvino ou Grotão, e, por este, desce até o córrego Banharão; sobe por este ultimo até a foz do córrego Boa Vista ou Novo; sobe por este até sua cabeceira mais oriental; ganha o divisor que deixa, a direita, as águas do córrego do Jardim, e, a esquerda, as do córrego do Campo Comprido; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego do Jardim, onde tiveram inicio estas divisas.

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
(Instalado em 1945)
a) DIVISAS MUNICIPAIS
1 – Com o Município de Fernandópolis
Começa no ribeirão Marinheiro, na foz do córrego da Varação; desce por aquele até a foz do ribeirão Barra das Pedras.
2 – Com o Município de Álvares Florence
Começa no ribeirão Marinheiro, na foz do ribeirão Barra das Pedras; segue pelo contraforte da margem esquerda deste ribeirão até cruzar com o divisor Marinheiro – Bonito; continua por este divisor até a cabeceira do córrego Barro Preto, de onde, vai em reta a cabeceira setentrional do

córrego Tapera; desce por este até a sua foz no ribeirão Piedade, pelo qual desce até a foz do córrego Manguinho.
3 – Com o Município de Cosmorama
Começa no ribeirão Piedade, na foz do córrego Manguinho, pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo contraforte Sumidouro – Piedade até cruzar com o espigão mestre Turvo – São José dos Dourados; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego da Capoeira; desce por este até sua foz no córrego da Prata pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.
4 – Com o Município de Monte Aprazível
Começa na foz do córrego da Prata, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego Encachoeirado.
5 – Com o Município de Nhandeara
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Encachoeirado; desce pelo rio São José dos Dourados até a foz do córrego Comprido.
6 – Com o Município de Floreal
Começa na foz do córrego Comprido, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do córrego da Comissão.
7 – Com o Município de Magda
Começa na foz do córrego da Comissão, no rio São José dos Dourados, pelo qual desce até a foz do ribeirão Viradouro.
8 – Com o Município de Valentim Gentil
Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Viradouro, pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental no espigão mestre São José dos Dourados – Marinheiro; daí, vai, em reta, a cabeceira do córrego da Égua; desce por este até sua foz no ribeirão Marinheiro, pelo qual desce até a foz do córrego da Varação, onde tiveram inicio estas divisas.
b) DIVISAS INTERDISTRITAIS
1 – Entre os Distritos de Parisi e Votuporanga
Começa na foz do córrego da Égua no ribeirão Marinheiro; segue pelo contraforte da margem direita do ribeirão Marinheiro até entroncar com o divisor Marinheiro – Bonito.
2 – Entre os Distritos de Simonsen e Votuporanga
Começa no rio São José dos Dourados na foz do córrego Encachoeirado; segue pelo contraforte fronteiro até cruzar com o divisor Soledade – Prata continua por este divisor até o espigão mestre entre os rios São José dos Dourados e Turvo, de onde vai, em reta, a cabeceira mais próxima do córrego Tapera, pelo qual desce até a confluência com o seu braço setentrional.

ANEXO I I I

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS DOS SUBDISTRITOS DOS DISTRITOS DE PAZ DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO DE BARRETOS

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (BARRETOS) E O 2.º SUBDISTRITO (FORTALEZA)
Começa no rio Pardo na foz do ribeirão Pitangueira, pelo qual sobe até a foz do córrego Barretos ou Fortaleza, também, chamado córrego do Aleixo; sobe por este córrego, que passa pela propriedade de J. Moreira, até sua cabeceira sudocidental, no divisor entre as águas do córrego do Paiol, a direita e as do ribeirão Pitangueira, a esquerda; segue por este divisor até cruzar com o espigão que separa as águas do ribeirão Anhumas das do rio Pardo.

DISTRITO DE BAURU

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (BAURU) E O 2.º SUBDISTRITO (VILA FALCÃO)
Começa no espigão Batalha – Bauru, na cabeceira da água do Guilherme; segue por este espigão até a cabeceira da água da Ressaca , pela qual desce até o rio Bauru; desce por este rio até a foz do córrego Grama, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Batalha – Água Parada; segue por este divisor até a cabeceira do córrego dos Camargos.

DISTRITO DE BIRIGUI

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (BIRIGUI DE BAIXO) E O 2.º SUBDISTRITO (BIRIGUI DE CIMA)
Começa no pontilhão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sobre o córrego Barro Preto; segue pelo eixo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil até o pontilhão sobre o ribeirão dos Baixotes.

DISTRITO DE BOTUCATU

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (BOTUCATU) E O 2ºo SUBDISTRITO (VILA DOS LAVRADORES)
Começa no rio Pardo, na foz do córrego das Pedrinha; sobe por aquele até o pontilhão da Estrada de Ferro Sorocabana; segue pelo eixo desta via férrea, até encontrar a reta de rumo Leste que cruza esta estrada, um quilometro ao norte da estação de Alcantis, já na divisa entre os distritos de Botucatu e Vitoriana.

DISTRITO DE CAMPINAS

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (CONCEIÇÃO) E O 2.º SUBDISTRITO (SANTA CRUZ)
Começa no rio Jaguari, na ponte da estrada de rodagem Campinas – Moji Mirim; segue pelo eixo da referida estrada de rodagem até encontrar a rua Paula Bueno; continua por esta reta até encontrar o canal de saneamento; segue por este canal até a avenida D. Libânia; continua por esta avenida até a rua Dr. Quirino; segue por esta rua até a rua General Osório; continua pela rua General Osório, até a rua Barão de Jaguará; segue por esta até a rua Campos Sales; segue por esta rua e pelo prolongamento de seu eixo até os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (CONCEIÇÃO) E O 3.º SUBDISTRITO (VILA INDUSTRIAL)
Começa nos trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no ponto em que esta atravessa o córrego afluente do ribeirão Samambaia, que fica cerca de dois quilômetros abaixo da estação de Samambaia; segue pelo eixo desta via férrea, até o córrego do Proença pelo qual desce até a rua Dr. Moraes Sales; segue por esta rua, até a rua General Marcondes Salgado; segue por esta rua até a rua Luzitana; continua por esta rua até a rua Duque de Caxias; prossegue por esta rua até a rua Dr. José Paulino; segue por esta rua até a rua Cônego Scipião; prossegue pela rua Cônego Scipião até a rua José de Alencar; continua por esta rua até a rua Dr. Moraes Sales; segue por esta rua até a rua Álvares Machado; continua pela rua Álvares Machado até a rua Ferreira Penteado; segue pela rua Ferreira Penteado e pelo prolongamento de seu eixo até o eixo dos trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; segue por esta via férrea até o prolongamento do eixo da rua Campos Sales.

ENTRE O 2.º SUBDISTRITO (SANTA CRUZ) E O 3.º SUBDISTRITO (VILA INDUSTRIAL)
Começa no eixo dos trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no ponto em que cruza com o prolongamento do eixo da rua Campos Sales; segue pela referida via férrea, até cruzar com o divisor entre o ribeirão do Quilombo e o córrego que passa na vila de Hortolândia.

DISTRITO DE CRUZEIRO

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (CRUZEIRO) E O 2.º SUBDISTRITO (ITAGAÇABA)
Começa no rio Paraíba, na foz do córrego Lindeiro; sobe por aquele até a foz do ribeirão Passa Vinte.

DISTRITO DE FRANCA

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (FRANCA) E O 2.º SUBDISTRITO (ESTAÇÃO)
Começa no ribeirão dos Bagres, na foz do córrego Olhos d' Água; sobe por aquele até sua cabeceira, no divisor Bagres – Canoas; alcança, na contravertente, a cabeceira do ribeirão dos Corrêas, pelo qual desce até sua foz no rio Canoas.

DISTRITO DE GUARATINGUETÁ

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (GUARATINGUETÁ) E O 2.º SUBDISTRITO
Começa no divisor entre os ribeirões São Gonçalo e dos Motas, na cabeceira do galho sudocidental do ribeirão São Gonçalo, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba; sobe por este até a foz do ribeirão Guaratinguetá; sobe por este até a foz do ribeirão Guameval, pelo qual sobe até a foz do córrego do Sino; sobe por este até sua cabeceira no divisor Sapucaí – Paraíba.

DISTRITO DE ITAPETININGA

ENTER O 1.º SUBDISTRITO (TAPETININGA) E O 2.º SUBDISTRITO (APARECIDA DO SUL)
Começa na foz do ribeirão da Corrupção no rio Itapetininga; sobe por este até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana; segue por esta via férrea, até cruzar com a avenida Domingos José Vieira; prossegue por esta rua e pelo prolongamento de seu eixo, até o ribeirão do Taboão, pelo qual sobe, até sua cabeceira; segue pelo contraforte fronteiro até o entroncamento com o divisor entre o rio Itapetininga, e ribeirão do Agudo; segue por este divisor até a cabeceira do galho mais ao Norte, do ribeirão Alambari.

DISTRITO DE JABOTICABAL

ENTRE O 1.o SUBDISTRITO (JABOTICABAL) E O 2.o SUBDISTRITO (JUCA QUITO)
Começa no eixo do leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em frente a cabeceira do córrego Fazenda Laranjeira; segue pelo referido eixo, até a ponte sobre o córrego do Mico.

DISTRITO DE LINS

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (LINS) E O 2.º SUBDISTRITO (MONLEVADE)
Começa na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na ponte sobre o ribeirão Grande; segue pelo eixo do leito desta via férrea, até a ponte sobre o ribeirão Campestre; desce por este, até a foz do córrego Boa Esperança ou São Francisco.

DISTRITO DE PIRACICABA

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (PIRACICABA) E O 2.º SUBDISTRITO (VILA REZENDE)
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Itapú, sobe por aquele, até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana.

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (PIRACICABA) E O 3.º SUBDISTRITO (CIDADE ALTA)
Começa no rio Piracicaba, na ponte da Estrada de Ferro Sorocabana; segue pelo eixo do leito da referida estrada, até a ponte sobre o ribeirão Piracica-Mirim.

ENTRE O 2.º SUBDISTRITO (VILA REZENDE) E O 3.º SUBDISTRITO (CIDADE ALTA)
Começa no rio Piracicaba, na foz do córrego Recanto; desce pelo rio Piracicaba, até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana.

DISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (RIBEIRÃO PRETO) E O 2.º SUBDISTRITO (VILA TIBÉRIO)
Começa no rio Pardo, na foz do ribeirão Preto; sobe pelo ribeirão Preto, até a foz do córrego das Pedras; sobe por este córrego e pelo ramo esquerda, que passa na fazenda Santo Antonio até sua cabeceira no espigão entre o ribeirão Sertãozinho e o ribeirão Preto.

DISTRITO DE SANTO ANDRÉ

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SANTO ANDRÉ) E O 2.º SUBDISTRITO (UTINGA)
Começas no pontilhão da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí sobre o córrego Utinga; segue pelo eixo dessa via férrea até o pontilhão sobre o ribeirão Cassaquera.

DISTRITO DE SANTOS

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SANTOS) E O 2.º SUBDISTRITO (SANTOS)
Começa no divisor entre os rios Itatinga, de um lado, e os rios Quilombo e Jurubatuba, do outro lado, na cabeceira do rio Jurubatuba pelo qual desce até o estuário; segue pelo eixo do estuário até encontrar o prolongamento do eixo da rua Brás Cubas; prossegue por este prolongamento até a rua Brás Cubas; segue por esta rua até a avenida Washington Luis; continua por esta avenida e pelo prolongamento de seu eixo até o oceano Atlântico.

DISTRITO DE SÃO CARLOS

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SÃO CARLOS) E O 2.º SUBDISTRITO (ANA PRADO)
Começa no leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no ponto onde corta o contraforte que finda na foz do córrego Lajeadinho, no ribeirão do Feijão; segue pelo eixo da via férrea até o pontilhão sobre o ribeirão Monjolinho, pelo qual desce até a foz do ribeirão do Cã-Cã.

DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO) E O 2.º SUBDISTRITO (BOA VISTA)
Começa no rio Preto, na foz do córrego Queixada; sobe por aquele, até a foz do córrego Borá pelo qual sobe, até sua cabeceira, no divisor Piedade-Macaco; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Gabriel ou Borázinho, pelo qual desce até sua foz, no córrego Morais.

DISTRITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) E O 2.º SUBDISTRITO (SANTANA DO PARAIBA)
Começa no rio Paraíba, na cachoeira do Poço; desce por aquele rio até a foz do rio Jaguari; daí, vai, em reta a casa da turma da Estrada de Ferro Central do Brasil segue pelo eixo desta via férrea, até o córrego Lavapés, pelo qual desce até sua foz no rio Paraíba; desce por este até a foz do córrego dos Veados.

DISTRITO DE SÃO PAULO

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SÉ) E O 7.º SUBDISTRITO (CONSOLAÇÃO)
Começa no largo do Riachuelo, onde cruza com o eixo da rua Santo Antonio; daí, segue até cruzar com o eixo do Parque Anhangabaú, na praça das Bandeiras; continua pelo eixo do parque Anhangabaú até seu cruzamento com a avenida São João.

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SÉ) E O 5.º SUBDISTRITO SANTA IFIGENIA
Começa na avenida São João, onde esta cruza com o eixo do parque Anhangabaú; segue pela avenida Anhangabaú, até cruzar com o eixo da rua Anhangabaú, continua por esta rua até a ponte sobre o rio Tamanduatei.

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SÉ) E O 3.º SUBDISTRITO (BRAS)
Começa na ponte da rua Anhangabaú, sobre o rio Tamanduateí; sobe por este até encontrar o prolongamento da face Sul da prédio do quartel conhecido como do Sexto Batalhão.

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SÉ) E O 2.º SUBDISTRITO (LIBERDADE)
Começa no rio Tamanduateí, onde ele cruza com o prolongamento da face Sul do prédio do quartel, conhecido como do Sexto Batalhão; segue por esse prolongamento, até a referida face; acompanha por esta face e seu prolongamento até encontrar o prolongamento do eixo Tabatinguera até esta rua, pela qual continua até a rua da rua Tabatinguera; caminha pelo prolongamento da rua Irmã Simpliciana; prossegue pela rua Irmã Simpliciana e pelo prolongamento de seu eixo, passando pela praça Dr. João Mendes até o prolongamento do eixo da rua Rodrigo Silva; continua pelo prolongamento do eixo da rua Dr. Rodrigo Silva até cruzar

com o prolongamento do eixo da rua do Riachuelo; segue por este prolongamento e pela rua do Riachuelo, até seu cruzamento com a avenida Brigadeiro Luis Antonio.

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SÉ) E O 17.º SUBDISTRITO (BELA VISTA)
Começa na rua Riachuelo, onde esta cruza com a avenida Brigadeiro Luis Antonio; segue por aquela até o largo do Riachuelo, no seu cruzamento com o eixo da rua de Santo Antonio.

ENTRE O 2.º SUBDISTRITO (LIBERDADE) E O 17.º SUBDISTRITO (BELA VISTA)
Começa na praça Osvaldo Cruz, onde esta cruza com o eixo da rua Treze de Maio; segue pelo eixo desta rua até a avenida Brigadeiro Luis Antonio, por cujo eixo prossegue até a rua do Riachuelo.

ENTRE O 2.º SUBDISTRITO (LIBERDADE) E O 16.º SUBDISTRITO (MOOCA)
Começa no rio Tamanduatei, onde este é cortado pelo prolongamento da face Sul do prédio do quartel, conhecido como do Sexto Batalhão; sobe pelo rio Tamanduatei até onde é cortado pelo prolongamento do eixo da rua Vieira Ravasco.

ENTRE O 2.º SUBDISTRITO (LIBERDADE) E O 12.º SUBDISTRITO (CAMBUCI)
Começa no rio Tamanduateí, onde este é cortado pelo prolongamento do eixo da rua Vieira Ravasco; segue por este prolongamento e pela rua Vieira Ravasco, até a rua P; prossegue pela rua P até a rua Justo Azambuja, continua pela rua Justo Azambuja até a rua Lavapés, pela qual continua até a rua Scuvero; segue por esta rua até a rua dos Parecis; prossegue pela rua dos Parecis, até encontrar o prolongamento do eixo da rua Pires do Mota, no largo de N. S. da Conceição; prossegue pela rua Pires da Mota até a rua Bueno de Andrade.

ENTRE O 2.º SUBDISTRITO (LIBERDADE) E O 37.º SUBDISTRITO (ACLIMAÇÃO)
Começa no cruzamento da rua Bueno de Andrade, com a rua Pires da Mota; segue pelo eixo daquela rua até a rua Tamandaré, e por esta continua e pela rua Apeninos até a rua do Paraíso.

ENTRE O 2.º SUBDISTRITO (LIBERDADE) E O 9.º SUBDISTRITO (VILA MARIANA)
Começa no cruzamento da rua Apeninos, com a rua do Paraíso; prossegue pelo eixo desta até seu entroncamento com a praça Osvaldo Cruz, pela qual segue até o eixo da rua Treze de Maio.

ENTRE O 3.º SUBDISTRITO (PENHA DE FRANÇA) E O 36.º SUBDISTRITO (VILA MARIA)
Começa no rio Tietê, onde desagua o ribeirão Aricanduva; sobe pelo rio até a foz do ribeirão Guapira ou Cabuçu de Cima.

ENTE O 3.º SUBDISTRITO (PENHA DE FRANÇA) E O 38.º SUBDISTRITO (VILA MATILDE)
Começa na ponte da linha tronco da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre o ribeirão Franquinho ou Santa Luzia; segue pelo eixo da linha férrea, até a ponte do ribeirão Aricanduva.

ENTRE O 3.º SUBDISTRITO (PENHA DE FRANÇA) E O 27.º SUBDISTRITO (TATUAPE')
Começa na ponte do ribeirão Aricanduva, da linha tronco da Central do Brasil; desce pelo ribeirão até o rio Tietê.

Entre o 4.º Subdistrito (Nossa Senhora do Ó) e o 31.º Subdistrito (Pirituba)
Começa no rio Tietê, na foz do córrego do Bonilha junto a ponte da linha férrea da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí; segue pelo contraforte que deixa, a esquerda, as águas do córrego do Bonilha, e a direita, as do rio Tietê e ribeirão Verde, até onde é cortado pela linha de transmissão da Light e Power; continua por esta linha de transmissão até o ribeirão Verde, pelo qual sobe até a foz do córrego do Tanque e por este ainda, até sua cabeceira mais setentrional, onde é cortado pela estrada do Congo e pelo eixo desta segue até o córrego Corumbê.

Entre o 4.º Subdistrito (Nossa Senhora do Ó) e o 8.º Subdistrito (Santana)
Começa na serra da Cantareira, na cabeceira mais setentrional do córrego da Cachoeira; desce por este até o córrego de Itaguçu, e por este abaixo até o ribeirão Cabuçu de Baixo, pelo qual desce até a ponte da estrada de Imirim.

Entre o 4.º Subdistrito (Nossa Senhora do Ó) e o 23.º Subdistrito (Casa Verde)
Começa no ribeirão Cabuçu de Baixo, na ponte da estrada do Imirim; desce pelo ribeirão até a foz do córrego Jaguaretê, e vai por este acima até sua cabeceira; procura a cabeceira mais ocidental do córrego Tabatinguera, até o ribeirão Mandaqui, e por este abaixo até o rio Tietê.

Entre o 4.º Subdistrito (Nossa Senhora do Ó) e o 35.º Subdistrito (Barra Funda)
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Mandaqui; desce pelo rio Tietê, até a foz do ribeirão Água Preta.

Entre o 4.º Subdistrito (Nossa Senhora do Ó) e o 14.º Subdistrito (Lapa)
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Preta; desce pelo rio Tietê, até a foz do córrego do Bonilha, junto a ponte da linha férrea da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí.

Entre o 5.º Subdistrito (Santa Ifigênia) e o 11.º Subdistrito (Santa Cecília)
Começa no cruzamento da rua General Ozório com a avenida São João; segue pelo eixo desta avenida até a rua Duque de Caxias que percorre, até a rua Mauá, no seu cruzamento com a alameda Cleveland.

Entre o 5.º Subdistrito (Santa Ifigênia) e o 15.º Subdistrito (Bom Retiro)
Começa no cruzamento da alameda Cleveland com a rua Mauá; segue pelo diviso desta até encontrar o pontilhão da Estrada de Ferro Santos e Jundiaí que fica em frente a rua Couto de Magalhães; segue pelo pontilhão até a praça Getulio Vargas; daí, prossegue por esta praça até a rua Prates; continua por esta rua até a rua Ribeiro de Lima; segue por esta rua e pelas ruas Afonso Pena e Jorge Velho, até a praça José Roberto; atravessa esta praça e ganha o eixo da rua Itaporanga, pela qual vai e pelo prolongamento de seu eixo até o rio Tietê.

Entre o 5.º Subdistrito (Santa Ifigênia) e o 8.º Subdistrito (Santana)
Começa no rio Tiete, onde este é cortado pelo eixo do prolongamento da rua Itaporanga; sobe pelo, rio, retificado ate a ponte da Estrada de Ferro Sorocaba (ramal da Cantareira).

Entre o 5.º Subdistrito (Santa Ifigênia) e o 25.º Subdistrito (Pari)
Começa no rio Tiete, retificado, na ponte da Estrada de Ferro Sorocabana (ramal da Cantareira); segue pelo leito deste via férrea ate a ponte sobre o rio Tamanduateí e pelo rio acima ate a ponte da rua João Teodoro.

Entre o 5.º Subdistrito (Santa Ifigênia) e o 6.º Subdistrito (Brás)
Começa no rio Tamanduateí, na ponte da rua João Teodoro; continua pelo rio ate onde este é cortado pelo eixo da rua Anhangabaú.

Entre o 5.º Subdistrito (Santa Ifigênia) e o 7.º Subdistrito (Consolação)
Começa no cruzamento do parque Anhangabaú com a avenida São João, na praça dos correios; segue pelo eixo daquela avenida ate a rua General Osório.

Entre o 6.º Subdistrito (Brás) e o 23.º Subdistrito (Pari)
Começa no rio Tamanduateí, na ponte da rua João Teodoro; segue pelo eixo desta rua e pelos eixos das ruas Silva Teles, Bresser e de Santa Rita ate cruzar com a rua da Cachoeira.

Entre o 6.º Subdistrito (Brás) e o 10.º Subdistrito (Belenzinho)
Começa no cruzamento da rua de Santa Rita com a rua da Cachoeira; caminha por esta e pela rua Joaquim Carlos ate a rua Behring; prossegue por este rua e pela rua Julio Cesar da Silva ate a avenida Celso Garcia; segue por esta ate a rua Firmiano Pinto, pela qual prossegue ate a rua Vinte e Um de Abril, que acompanha ate a rua Bairão, e por esta atinge os trilhos da linha férrea da Estrada de Ferro Central do Brasil; segue pelo eixo desta via férrea ate o eixo da rua Bresser.

Entre o 6.º Subdistrito (Brás) e o 16.º Subdistrito (Mooca)
Começa na linha férrea da Estrada de Ferro Central do Brasil, no seu cruzamento com o eixo da

rua Bresser; segue pela linha férrea ate seu cruzamento com a linha da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, na rua Domingos de Paiva, caminhando por este rua ate entroncar a rua Visconde de Parnaíba, pelo qual prossegue ate seu cruzamento com a rua da Figueira, indo daí, em reta, ao rio Tamanduateí, no ponto onde e cortado pelo prolongamento da fase Sul do prédio do quartel, chamado Sexto Batalhão.

Entre o 7.º Subdistrito (Consolação) e o 19.º Subdistrito (Perdizes)
Começa no cruzamento da avenida Dr. Arnaldo, com a rua Cardoso de Almeida; segue por esta rua e pela rua Tacio de Almeida ate a rua B. Junto a face Norte de Cemitério da Consolação; prossegue pela rua B ate a rua 1; continua por esta rua ate a praça Wendell Wilk, no eixo da avenida Pacaembu; segue por esta avenida ate a rua Jaguará.

Entre o 7.º Subdistrito (Consolação) e o 11.º Subdistrito (Santa Cecília)
Começa na avenida Pacaembu, onde esta cruza com o eixo da rua Jaguará; segue pela rua Jaguará ate a rua Itaguaba; continua por esta rua ate a rua Paulo Eiró, pela qual segue ate o contraforte do eixo da passagem de pedestre da rua Pernambuco, pela qual caminha até a rua Rito de janeiro, e por esta avança ate a avenida Higienópolis, que percorreu ate a rua D. Veridiana; continua por esta rua e pela rua Jaguaribe ate o largo do Arouche; segue pelo eixo deste largo até cruzar com a rua General Osório; continua por esta rua ate a avenida São João.

Entre o 7.º Subdistrito (Consolação) e o 17.º Subdistrito (Bela Vista)
Começa no largo do Riachuelo, no seu cruzamento com a rua Santo Antonio; segue pelo eixo desta rua ate a rua Martinho Prado, e por esta continua ate a rua Avanhandava, pelo qual segue ate a escadaria, que leva a rua Frei Caneca; prossegue pela escadaria ate a rua Antonia de Queiroz.

Entre o 7.º Subdistrito (Consolação) e 34.º subdistrito (Cerqueira Cezar)
Começa no cruzamento da rua Frei Caneca com a rua Antonia de Queiroz; segue pelo eixo desta rua ate a rua da Consolação que percorre ate a avenida Rebouças; continua pela avenida Rebouças ate a avenida Dr. Arnaldo.

Entre o 7.º Subdistrito (Consolação) e o 20.º Subdistrito (Jardim America)
Começa no cruzamento das Avenidas Rebouças e Dr. Arnaldo; segue pelo eixo da Avenida Dr. Arnaldo ate o eixo da rua Cardoso de Almeida.

Entre o 8.º Subdistrito (Santana) e o 22.º Subdistrito (Tucuruvi)
Começa na serra da Cantareira na cabeceira nororiental do córrego do Guaraú, desce por este ate a estrada de Santa Inês, pelo eixo da qual vai ate a rua Um; caminha por esta e pelo seu prolongamento ate atingir o cruzamento com a Estrada de Ferro Sorocabana cruzamento que ocorro pouco ao Norte da Estação da Invernada desse cruzamento vai, em reta ate a ponte mais ocidental do tanque da invernada da Força Publica, que fica junto a citada estação; segue pelo meio do tanque ate atingir a estrada da Invernada, pelo eixo da qual caminha ate entroncar com a estrada da Água Fria; segue por este estrada ate a ponte sobre o córrego da Água Fria; sobe por este ate sua cabeceira que fica entre as ruas 10 e 12; vai dessa cabeceira ate a estrada da Cantareira; segue por esta estrada ate o caminho que tem o nome de rua Imperial e por este desce ate entroncar com a Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Guarulhos); segue pelo eixo dessa linha férrea ate cruzar com o eixo da rua M pela qual caminha ate a estrada do Carandiru e por este continua ate a estrada da Conceição; segue pela estrada da Conceição ate cruzar com a Avenida Angélica.

Entre o 8.º Subdistrito (Santana) e o 35.º Subdistrito (Vila Maria)
Começa no cruzamento da estrada da Conceição com a avenida Angelina; continua pelo desta avenida ate a estrada da Bela Vista, e por esta continua ate a rua da Divisa, cujo eixo percorre ate a ponta mais oriental da lagoa conhecida pelo nome de “ Descoberto do Guilherme” .

Entre o 8.º Subdistrito (Santana) e o 25.º Subdistrito (Pari)
Começa na rua da Divisa, na ponta mais oriental da lagoa conhecida pelo nome de “ Descoberto

do Guilherme” ; segue pelo eixo desta lagoa ate atingir a linha de transmissão da Light & Power; prossegue pela mesma linha de transmissão ate a estrada de Ferro Sorocabana; segue pelo eixo desta ate o rio Tiete, retificado.

Entre o 8.º Subdistrito (Santana) e o 15.º Subdistrito (Bom Retiro)
Começa no rio Tiete, retificado, onde ele cruza com o prolongamento do eixo da ria Itaporanga; desce pelo rio ate a foz do córrego que vem do observatório Astronômico.

Entre o 8.º Subdistrito (Santana) e o 23.º Subdistrito (Casa Verde)
Começa no rio Tiete, na foz do córrego que vem do observatório Astronômico; segue, daí, em reta, ao cruzamento da rua Tenente Rocha com a rua Antonio Taborda; Reta essa que acompanha aproximadamente a citada rua Tenente Rocha e seu prolongamento ideal; segue da rua Antonio Taborda e pela rua Curupaiti e Maria da Silveira ate a rua Ana Ribeiro; continua por esta rua ate a estrada do Imirim; segue, depois pelo eixo desta, ate a ponte sobre o ribeirão Cabaçu de Baixo.

Entre o 9.º Subdistrito (Vila Mariana) e o 28.º Subdistrito (Jardim Paulista)
Começa na avenida 4.o Centenário, no seu cruzamento com a avenida Presidente Líbano, antiga avenida Indianópolis; segue pelo eixo desta ate a avenida Brigadeiro Luis Antonio e por esta acima ate encontrar a alameda Jaú.

Entre o 9.º Subdistrito (Vila Mariana) e o 17.º Subdistrito (Bela Vista)
Começa na avenida Brigadeiro Luiz Antonio, no seu cruzamento com a alameda Jaú; segue pelo eixo daquela ate a avenida Paulista, e por esta prossegue ate a praça Osvaldo Cruz, no cruzamento com o eixo da rua Treze de Maio.

Entre o 9.º Subdistrito (Vila Mariana) e o 37.º Subdistrito (Aclimação)
Começa no cruzamento da rua Apeninos com a rua Paraíso; segue pelo eixo desta a rua Chuí e continua por esta rua e pelas ruas Tupinambás e Jurubatuba e ainda, pelo prolongamento do eixo desta rua ate a rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, pela qual caminha ate aruá Paula Nei; segue por este ate a rua Jose do Patrocínio, que percorre ate seu cruzamento com a rua Machado de Assis; segue por esta rua ate a rua Potunduva, pela qual prossegue ate a praça Anápolis, onde encontra o prolongamento do eixo da rua D. que passa junto a face Sul do cemitério de Vila Mariana; continua pela rua D. ate a avenida Lacerda Franco; segue pelo eixo desta avenida e pelo eixo da avenida Lins de Vasconcelos ate a rua Pero Correa, que percorre ate o córrego da Chácara Monteiro pelo qual desce ate o rio Ipiranga.

Entre o 9.º Subdistrito (Vila Mariana) e o 18.º Subdistrito (Ipiranga)
Começa no rio Ipiranga, na foz do córrego da Chácara Monteiro; sobe pelo rio Ipiranga ate a estrada do Vergueiro.

Entre o 9.º Subdistrito (Vila Mariana) e o 21.º Subdistrito (Saúde)
Começa no rio Ipiranga, na ponte da estrada do Vergueiro; segue pelo eixo desta e pelo da rua do mesmo nome ate a rua Domingos de Morais, que percorre ate a rua Sena Madureira; prossegue pela rua Sena Madureira ate a rua das Mangueiras e pelo eixo desta, vai ate a avenida Professor Ascendino Reis, antiga rua Nova.

Entre o 9.º Subdistrito (Vila Mariana) e o 24.º Subdistrito (Indianópolis)
Começa na avenida Professor Ascendino Reis, no seu cruzamento com a rua das Mangueiras; segue pela avenida Professor Ascendino reis, antiga rua Nova ate a Avenida 4.o Centenário e pelo eixo desta ate o cruzamento com a avenida Presidente Loano, antiga avenida Indianópolis.

Entre o 10.º Subdistrito (Belenzinho) e o 25.º Subdistrito (Pari)
Começa no cruzamento da rua Cachoeira com a rua Santa Rita; segue por esta rua ate a rua Marcos Arruda; prossegue pela rua Marcos Arruda ate a rua Potim que fica, a direita, antes da rua Silva Teles; continua pela rua Potim ate a rua Catumbi, pela qual segue e pelo prolongamento de seu eixo ate o rio Tiete.

Entre o 10.º Subdistrito (Belenzinho) e o 36.º Subdistrito (Vila Maria)
Começa no rio tiete, onde este e cortado pelo prolongamento do eixo da rua Catumbi; sobe pelo rio ate a foz do córrego Tatuapé.

Entre o 10.º Subdistrito (Belenzinho) e o 27.º Subdistrito (Tatuapé)
Começa no rio Tiete, onde deságua o córrego Tatuapé; sobe por este ate a ponte da rua Padre Adelino.

Entre o 10.º Subdistrito (Belenzinho) e o 33.º Subdistrito (Alto da Mooca)
Começa no córrego Tatuapé, na ponte da rua Padre Adelino; segue pelo eixo desta rua e pelo d ru8a Tobias Barreto ate a rua da Mooca e por esta continua ate cruzar com a rua dos Capitães-Mores.

Entre o 10.º Subdistrito (Belenzinho) e o 16.º Subdistrito (Mooca)
Começa no cruzamento da rua da Mooca com a rua dos Capitães-Mores, segue por aquela ate a rua Juvenal Farada, pela qual caminha ate a rua dos Trilhos e por esta alcança a rua Bresser; continua por este rua ate atingir o eixo do leito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Entre o 11.º Subdistrito (Santa Cecília) e o 19.º Subdistrito (Perdizes)
Começa na avenida Pacaembu, onde esta cruza com o eixo da rua Jaguará; segue pelo eixo da avenida Pacaembu ate cruzar com a rua Francisco Estácio Fortes.

ENTRE O 11.º SUBDISTRITO (SANTA CECÍLIA) E O 35.º SUBDISTRITO (BARRA FUNDA)
Começa no cruzamento da rua Francisco Estácio Fortes, com a avenida Pacaembu; segue por aquela e pelas ruas Conselheiro Brotero, General Olímpio da Silveira até a praça Marechal Deodoro: toma pelo meio desta até a avenida Angélica, pela qual caminha até a alameda Eduardo Prado e por esta prossegue, e ainda, pelo prolongamento de seu eixo, atravessando as vias férreas da Estrada de Ferro Sorocabana e Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, até o prolongamento do eixo da alameda Cleveland..

ENTRE O 11.º SUBDISTRITO (SANTA CECÍLIA) E O 15.º SUBDISTRITO (BOM RETIRO)
Começa no cruzamento do prolongamento do eixo das alamedas Eduardo Prado e Cleveland; segue pelo prolongamento desta alameda ate a mesma; continua pela alameda Cleveland ate a rua Duque de Caxias.

ENTRE O 12.º SUBDISTRITO (CAMBUCI) E O 16.º SUBDUSTRITO (MOOCA) Começa no rio Tamanduateí, onde este é cortado pelo prolongamento do eixo da rua Vieira Ravasco; sobe pelo rio até a loa do rio Ipiranga.

ENTRE O 12.º SUBDISTRITO (CAMBUCI) E O 18.º SUBDUSTRITO (IPIRANGA) Começa no rio Tamanduateí, na foz do rio Ipiranga; sobe por este ate o prolongamento do eixo da rua Coronel Diogo.

ENTRE O 12.º SUBDISTRITO (CAMBUCI) E O 37.º SUBDISTRTO (ACLIMAÇÃO)
Começa no rio Ipiranga, onde este é cortado pelo prolongamento do eixo da rua Coronel Diogo: segue por esta e pelas ruas Mesquita e Heitor Peixoto até a avenida Lacerda tranco, pela qual caminha até a rua Dom Duarte Leopoldo; prossegue por esta rua, e pela rua Almeida Torres, até a rua Espírito Santo; continua por esta rua até a rua Bueno de Andrade, pela qual segue até o seu cruzamento com a rua Pires da Mota,

ENTRE O 13.º SURDISTRITO (BUTANTÃ) E O 14.º SUBDISTRITO (LAPA) Começa no rio Tietê, na foz do rio Pinheiros: sobe por este até a foz do ribeirão do Capão do Cacho e por este acima até o eixo da estrada da Boiada.

ENTRE O 13.º SUBDISTRITO (BUTANTA) E O 39.º SUBDISTRITO (VILA MADALENA)
Começa no eixo da estrada da Boiada sobre o ribeirão Capão do Cacho; segue pela estrada da

Boiada até a rua Macunis, pela qual segue até a rua Coropés; segue por esta rua até a rua Fernão Dias, pela qual continua até a rua Teodoro Sampaio; segue por esta até a rua Pinheiros, e por esta até a rua Iguatemi; segue por esta até a avenida Rebouças; segue pela avenida Rebouças até o rio Pinheiros, pelo qual sobe até a rua Córrego Verde.

ENTRE O 13.º SUBDISTRITO (BUTANTA) E O 20.º SUBDISTRITO (JARDIM AMERICA) Começa no rio Pinheiros, onde ele cruza com o eixo da rua Córrego Verde; sobe pelo rio Pinheiros ate encontrar o eixo da avenida Cidade Jardim.

ENTRE O 13.º SUBDISTRITO (BUTANTÃ) E O 28.º SUBDISTRITO (JARDIM PAULISTA) Começa no rio Pinheiros, onde ele cruza com o eixo da Avenida Cidade Jardim, e sobe pelo rio ate a foz do córrego da Traição.

ENTRE O 13.º SUBDISTRITO (BUTANTA) E O 30.º SUBDISTRITO (IBIRAPUERA) Começa no rio Pinheiros, na foz do córrego da Traição; sobe pelo rio Pinheiros até a foz do primeiro córrego da margem esquerda; sobe por este córrego até sua cabeceira, na avenida Morumbi, no divisor Pinheiros —Pirajuçara; segue pela avenida Morumbi, até o córrego Divisor pelo qual desce até sua foz no córrego Itararé; sobe por este até sua cabeceira; prossegue peio divisor que deixa á direita, as águas do ribeirão Pirajuçara, e, à esquerda, as águas do rio Pinheiros, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Pau Arcado.

ENTRE O 14.º SUBDISTRITO (LAPA) E O 35.º SUBDISTRITO (PIRITUBA) Começa no rio Tietê, onde este é cortado pelo eixo da estrada doa Remédios: sobe pelo rio até a foz do córrego do Bonilha, junto á ponte da linha férrea da Estrada de Feno Santos a Jundiaí.

ENTRE O 14.º SUBDISTRITO (LAPA) E o 35.º SUBDISTRITO (BARRA FUNDA) Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Água Preta e sobe por este até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana.

ENTRE O 14.º SUBDISTRITO (LAPA) E O 19.º SUBDISTRITO (PERDIZES) Começa no ribeirão Asna Preta, na ponte da Estrada de Ferro Sorocabana; sobe pelo ribeirão até a avenida Água Branca, no largo da Pompéia; segue pela avenida Pompéia até a rua Venâncio Aires; prossegue por esta até encontrar o ribeirão Água Preta, pelo qual sobe ate cruzar pela segunda vez, a rua Miranda Azevedo; segue pelo eixo desta, até a rua Gurupá; prossegue por esta rua até a travessa Gurupá; continua por esta travessa até a rua Bica de Pedra, pela qual segue até a rua Aurélia; prossegue por esta rua até cruzar com a rua Cerro Cora, antiga estrada de Igual nome.

ENTRE O 14.º SUBDISTRITO (LAPA) E O 39.º SUBDISTRITO (VILA MADALENA) Começa no eixo da rua Cerro Corá, antiga estrada de Igual nome, no ponto de cruzamento com a rua Aurélia; segue pela rua Cerro Corá, até a rua Cole Latino, pela qual segue até a estrada da Boiada: continua por esta estrada ate o ribeirão do capão do Cacho.

ENTRE O 15.º SUBDISTRITO (BOM RETIRO) E O 23.º SUBDISTRITO (CASA VERDE) Começa no rio Tietê, onde é cortado pelo prolongamento do eixo da rua Anhaia; sobe pelo rio, retificado, ate a foz do córrego que vem do observatório Astronômico.

ENTRE O 15.º SUBDISTRITO (BOM RETIRO) E O 35.º SUBDISTRITO (BARRA FUNDA) Começa no cruzamento dos prolongamentos dos eixos das alamedas Eduardo Prado e Cleveland; segue pelo eixo da Rua Lopes Trovão ate a Rua Sólon e por esta continua até a rua Anhaia, pela qual segue e pelo prolongamento de seu eixo até o rio Tietê.

ENTRE O 16.º SUBDISTRITO (MOOCA) E O 33.º SUBDISTRITO (ALTO DA MOOCA) Começa no cruzamento da rua da Mooca com a rua dos Capitães-Mores, segue pelo eixo desta até seu término, na roa do Oratório; vai, dai, em reta, ao cruzamento da rua Curupacê, com a rua Diaz Leme; continuando pelo eixo daquela até a rua Canuto Saraiva e por esta até a rua Dr. Eduardo Gonçalves, pela qual caminha e pelo prolongamento de seu eixo até o eixo dos trilhos da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí; segue pelo eixo desta via férrea até o ponto de

cruzamento com o prolongamento do eixo da rua Leais Paulistanos.

ENTRE o 16.º SUBDISTRITO (MOOCA) E O 18.º SUBDISTRITO (IPIRANGA)
Começa no eixo da linha da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, no ponto de cruzamento com o eixo do prolongamento da rua Leais Paulistanos; segue por este prolongamento e pela rua Leais Paulistanas: até o rio Tamanduateí, pelo qual desce até a foz do rio Ipiranga.

ENTRE O 17.º SUBDISTRITO (BOA VISTA) E O 34.º SUBDISTRITO (CERQUEIRA CÉSAR)
Comera no cruzamento da alameda Jaú com a alameda Casa Branca; segue pelo eixo desta e por seu prolongamento, atravessando a avenida Paulista, até a rua Dr. Carlos Comenale; prossegue pela rua Dr. Carlos Comenale até o ponto onde é cortada pelo prolongamento do eixo da avenida 9 de Julho; continua por cate prolongamento e pela avenida 9 de Julho até a praça São Manuel: no cruzamento com o prolongamento do eixo da rua Barata Ribeiro; segue por este prolongamento e pela rua Barata Ribeiro até á rua Dr. Penaforte Mendes; prossegue pela rua Dr. Penaforte Mendes, até a rua Frei Caneca.

ENTRE O 17.º SUBDISTRITO (BELA VISTA) E O 28.º SUBDISTRITO (JARDTM PAULISTA)
Começa no cruzamento da avenida Brigadeiro Luiz Antonio com a alameda Jau; segue por esta ate encontrar a alameda Casa Branca.

ENTRE O 18.º SUBDISTRITO (IPIRANGA) E O 37.º SUBDISTRITO (ACLIMAÇÃO)
Começa no rio Ipiranga, na foz do córrego da Chácara Monteiro; desce por aquele ate o prolongamento do eixo da rua Coronel Diogo.

ENTRE O 18.º SUBDISTRITO (IPIRANGA) E O 33.º SUBDISTRITO (ALTO DA MOOCA)
Começa no eixo da linha da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, onde ela e cortada pelo prolongamento do eixo da rua Leais Paulistanos; continua pelo eixo da linha férrea ate o km 72.

ENTRE O 18.º SUBDISTRITO (IPIRANGA) E O 26.º SUBDISTRITO (VILA PRUDENTE)
Começa no eixo da linha da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, no km 72; segue pela via férrea até o pontilhão sobre o ribeirão dos Meninos.

ENTRE O 18.º SUBDISTRITO (IPIRANOA) E O 21.º SUBDISTRITO (SAÚDE)
Começa no ribeirão dos Couros, na ponte da estrada do Vergueiro, caminho do Mar; segue pelo eixo desta estrada até o rio Ipiranga.

ENTRE O 19.º SUBDISTRITO (PERDIZES) E O 35.º SUBDISTRITO (BARRA FUNDA)
Começa no ribeirão Água Preta, na ponte ria Estrada de Ferro Sorocabana; segue pelo eixo dos trilhos desta via férrea ate encontrar o prolongamento do eixo da rua Adolfo Pinto; prossegue por esse prolongamento e por essa rua até a rua Tagipuru, que percorre até a alameda Olga; segue por esta e pela rua Margarida e pela do Lavradio, até o largo Padre Péricles; continua pelo prolongamento do eixo da rua Lavradio, atravessando a avenida General Olímpio da Silveira, até a rua Francisco Estácio Fortes; segue por esta rua até a avenida Pacaembu.

ENTRE O 19.º SUBDISTRITO (PERDIZES) E O 28.º SUBDISTRITO (JARDIM AMÉRICA)
Começa na avenida Dr. Arnaldo, no cruzamento com a rua Cardoso do Almeida; segue pelo eixo da avenida Dr. Arnaldo até a avenida do Araçá, antiga estrada do mesmo nome; prossegue por esta avenida até a rua A, da Vila Madalena.

ENTRE O 19.º SUBDISTRITO (PERDIZES) E O 39.º SUBDISTRITO (VILA MADALENA)
Começa no cruzamento da avenida do Araçá, com a rua A, da Vila Madalena; segue pela avenida do Araçá, até a rua Cerro Corá antiga estrada de Igual nome; continua pela rua Cerro Corá até a rua Aurélia.

ENTRE O 20.º SUBDISTRITO (JARDIM AMÉRICA) E O 39.º SUBDISTRITO (VILA MADALENA)
Começa no rio Pinheiros, no eixo da rua Córrego Verde; segue por esta rua até a rua Iguatemi, pela qual segue até a rua Dona Hipólita e por esta até a rua Maria Carolina; segue por esta até a

rua Pinheiros, pela qual segue até a rua Fradique Coutinho; segue por esta até a rua Cardeal Arcoverde c por esta até a rua Horácio Lane, pela qual segue até a rua Luis Murat; segue por esta rua até a rua Medeiros de Albuquerque; prossegue por esta rua até a rua F; continua pela rua F até a rua C; segue pela rua C e pelo prolongamento de seu fixo até a rua A; continua pela rua A até a avenida do Araçá, antiga estrada de igual nome.

ENTRE O 20.º SUBDISTRITO (JARDIM AMÉRICA) E O 34.º SUBDISTRITO (CERQUEIRA CESAR)
Começa no cruzamento da avenida Dr. Arnaldo com a avenida Rebouças: continua pelo eixo desta ultima até a rua Estados Unidos e por esta prossegue até a rua Augusta.

ENTRE O 20.º SUBDISTRITO (JARDIM AMÉRICA) E O 28.º SUBDISTRITO (JARDIM PAULISTA)
Começa no cruzamento da rua Augusta com a rua Estados Unidos; continua pelo eixo da rua Colômbia e depois, pelo da avenida Europa, e, finalmente, pelo da avenida Cidade Jardim até o rio Pinheiros.

ENTRE O 21.º SUBDISTRITO (SAÚDE) E O 24.º SUBDISTRITO (INDIANÓPOLIS)
Começa no cruzamento da avenida Ceci com a rua Itavuru, antiga alameda dos Timbiras, na cabeceira do córrego da Traição; segue pelo eixo da Itavuru ate o córrego Uberaba ou Paraguai, pelo qual desce até a avenida Professor Ascendino Reis, e vai por esta avenida até a das Mangueiras.

Entre o 21.º Subdistrito (Saúde) e o 30.º Subdistrito (Ibirapuera)
Começa no divisor entre as águas do rio Grande ou Jurubatuba, e as do ribeirão Curral Grande, onde o divisor é cortado pela estrada de Diadema; segue pelo eixo dessa estrada ate a avenida da Conceição; segue por esta avenida e continua pela avenida Pedro a Mata, ate cruzar com a avenida Jabaquara; segue por este ate cruzar com a avenida da Ceci, pela qual caminha ate encontrar com a rua Itavuru, antiga alameda dos Timbiras, na cabeceira do córrego da Traição.

Entre o 22.º Subdistrito (Tucuruvi) e o 35.º Subdistrito (Vila Maria)
Começa na ponte da estrada da Conceição sobre o ribeirão Guapira ou Cabuçu de Cima; segue pelo eixo da estrada ate o cruzar com a avenida Angelina.

Entre o 23.º Subdistrito (Casa Verde) e o 35.º Subdistrito (Barra Funda)
Começa no rio Tiete, no ponto de cruzamento com o prolongamento do eixo da rua Anhaia; desce pelo rio Tiete ate a foz do ribeirão Mandaqui.

Entre o 24.º Subdistrito (Indianópolis) e o 28.º Subdistrito (Jardim Paulista)
Começa na ponte da estrada de Santo Amaro sobre o ribeirão da Traição; segue pelo eixo da estrada de Santo Amaro ate a rua Afonso Brás, pela qual caminha ate a avenida 4.º Centenário; vai por esta ate a avenida Presidente Líbano, antiga Indianópolis

Entre 24.º Subdistrito (Indianópolis) e o 39.º Subdistrito (Ibirapuera)
Começa no cruzamento da rua Itavuru, antiga alameda dos Timbiras; desce por este ate a ponte da estrada do Santo Amaro.

Entre o 25.º Subdistrito (Pari) e o 36.º Subdistrito (Vila Maria)
Começa na ponta em que a lagoa chamada “ Descoberto do Guilherme” fronteia a rua da Divisa, aproximadamente onde esta cruza com o prolongamento da rua Curuça; segue pela rua da Divisa ate seu entroncamento com a rua Miguel Correia; segue por esta ate a rua João Veloso Filho e daí, em reta, ao pontilhão da rua Eugenio de Freitas, também, conhecida por estrada da Correa, sobre o rio Tiete, subindo por este rio ate o ponto em que ele e cortado pelo prolongamento do eixo da rua Catumbi.

Entre o 26.º Subdistrito (Vila Prudente) e o 33.º Subdistrito (Alto da Mooca)
Começa no marco do km. 72 da Estrada Ferro Santos a Jundiaí; segue, em reta, ate o

cruzamento da avenida 4 com a rua 129; segue por esta rua ate a rua 105; prossegue pela rua 105 ate a rua 140; continua por esta rua ate a rua 126; segue pela rua 126 ate a avenida Pais de Barros; continua por esta avenida ate a rua 17; segue por este rua e continua contornando o reservatório da R. A. E. ate a linha adutora da represa de Rio Claro, continua pela adutora ate o ponto em que esta e cortada pela rua Lessing.

Entre o 26.º Subdistrito (Vila Prudente) e o 27.º Subdistrito (Tatuapé)
Começa na linha adutora da represa de Rio Claro no ponto em que esta e cortada pela rua Lessing; continua pela adutora ate a estrada de Sapopemba, pela qual segue ate encontrar a estrada da Barreira Grande, e por esta continua ate a ponte sobre o ribeirão das Pedras.

Entre o 27.º Subdistrito (Tatuapé) e o 36.º Subdistrito (Vila Maria)
Começa no rio Tiete, na foz do córrego Tatuapé; sobe pelo rio Tiete ate a foz do rio Aricanduva.

ENTRE O 27.º SUBDISTRITO (TATUAPE) E O 38.º SUBDISTRITO (.VILA MATILDE)
Começa no rio Aricanduva, na ponte da Linha tronco da Estrada de Ferro Central do Brasil; sobe pelo rio Aricanduva até a foz do ribeirão das Pedras.

ENTRE O 27.º SUBDISTRITO (TATUAPE) E O 33.º SUBDISTRITO (ALTO DA MOOCA)
Começa na linha adutora da represa de Rio Claro, onde é cortada pela rua Lessing; segue por esta rua até o córrego Capão da Embira; desce por esta até a sua foz no córrego Tatuapé, pelo qual desce até a ponte até rua Padre Adelino.

ENTRE O 28.º SUBDISTRITO (JARDIM PAULISTA) E O 34.º SUBDISTRITO (CERQUEIRA CESAR)
Começa no cruzamento da rua Colômbia com a rua Estados Unidos; segue pelo eixo desta até a alameda Casa Branca; por esta continua até a alameda Jaú,

ENTRE O 28.º SUBDISTRITO (JARDIM PAULISTA) E O 30.º (IBIRAPUERA)
Começa no córrego da Traição, na ponte da estrada de Santo Amaro; desce pelo córrego até sua foz no rio Pinheiros.

ENTRE O 29.º SUBDISTRITO (SANTO AMARO) E O 30.º SUBDISTRITO (IBIRAPUERA)
Começa na ponte da estrada de Campo Limpo, sobre o ribeirão Pirajuçara; segue pelo contraforte fronteiro entro o córrego dos Pires, á esquerda, e o córrego dos Mirandas, a direita, até o divisor Pirajuçara —Pinheiros, prossegue pelo divisor Pirajuçara —Pinheiros, até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Pau Arcado; continua pelo contraforte da margem direita do córrego Pau Arcado até a foz deste córrego, no rio Pinheiros, pelo qual desce até a foz do ribeirão do Cordeiro ou Cupecé; sobe pelo ribeirão do Cordeiro ou Cupecé, até onde é alcançado pelo eixo da rua Diogo de Quadros; segue pelo eixo desta rua até encontrar o prolongamento do eixo da rua Boa Vista; prossegue por este prolongamento e pelo eixo da rua Boa vista até a rua São Francisco; continua pelo eixo da rua São Francisco até a rua Bela Vista; dai, segue pelo eixo desta rua até a rua General Osório: prossegue pelo eixo da rua General Osório até a rua Bororós: continua pelo eixo desta rua até a rua Itapura; segue pelo eixo da rua Itapura até o ribeirão do Cordeiro ou Cupecé, pelo qual sobe até sua cabeceira no pião divisor entre os rios Grande ou Jurubatuba, Ipiranga e ribeirão dos Couros.

ENTRE O 29.º SUBDISTRITO (SANTO AMARO) E O 31.º SUBDISTRITO (CAPELA DO SOCORRO)
Começa no reservatório do rio Grande Jurubatuba, na foz do ribeirão da Grota Funda; segue peto leito daquele até o canal de ligação do rio Guarapiranga; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as Águas do no Guarapiranga, à esquerda, e as do ribeirão da Cachoeira, á direita, até a cabeceira mais ocidental do córrego Jaraú.

DISTRITO DE SÃO VICENTE

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (SÃO VICENTE) E O 2.º SUBDISTRITO (BOQUEIRAO)

Começa no oceano Atlântico na barra do córrego que tem sua cabeceira, na garganta entre os morros Ibirová e Japuí; sobe por esse córrego ate sua cabeceira; alcança na contravertente a cabeceira de outro córrego; pelo qual desce ate sua barra no mar Pequeno; segue pelo mar Pequeno, passando ao Sul das Ilhas, ate a barra do rio Piaçabuçu ate o pontilho da Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Santos a Juquiá); daí vai em reta, ao pontilhão da Estrada de Ferro Sorocabana (ramal de Mairinque a Santos) sobre o rio Branco ou Boturoca.

DISTRITO DE SOROCABA

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (NOSSA SENHORA DA PONTE) E O 2.º (NOSSA SENHORA DO ROSARIO)
Começa no leito da Estrada de Ferro Sorocabana, na ponte sobre o córrego da Olaria; segue pelo leito da referida estrada ate o beco do Supereri, lado esquerda da rua do comercio; segue por este beco e pelo beco do Inferno, pelas ruas do Conselho e da Boa Vista; segue pela estrada do Itapeva ate cruzar com o contraforte d margem direita do ribeirão do Lajeado.

DISTRITO DE TAUBATÉ

ENTRE O 1.º SUBDISTRITO (TAUBATE) E O 2.º SUBDISTRITO (SANTA TERESINHA)
Começa na confluência dos principais formadores do ribeirão do Moinho; segue pelo seu galho da direita ate encontrar a estrada do Porto do Meio; segue por esta ate a avenida Benedito Sergio; segue por esta ate a estrada Lazareto; segue por esta avenida José Domingues Ribas; segue por esta ate a praça Monção; segue por esta ate a rua Santos Dumont; segue por esta ate a praça Dr. Barbosa; segue por esta ate a rua Anísio Ortiz; segue por esta ate a rua São João; segue por esta ate a rua Imaculada Conceição; segue por esta ate a estrada de Itapecerica; segue por esta ate a estrada Taubaté – São Paulo; segue por esta ate cruzar o galho mais setentrional do ribeirão Uma; desce por este ate o ribeirão Una, pelo qual sobe ate sua cabeceira, no alto da Carapeva, no divisor Paraíba – Paraibuna.

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS DAS CIRCUNSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS ALTERADAS POR ESTA LEI

COMARCA DE SANTOS

DIVISAO CIRCUNSCRICIONAL
ENTRE A 1.ª E A 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Começa no oceano Atlântico, na extremidade Norte do canal de Bertioga, no limite com o município de Guarujá; segue pelo canal de Bertioga ate o estuário pelo qual prossegue ate o prolongamento do eixo da avenida Princesa Isabel; segue por este prolongamento ate a avenida Princesa Isabel; continua por esta avenida ate o eixo da avenida Francisco Ribeirão; daí vai em reta, ao eixo da extremidade da rua Uruguai; segue pelo eixo desta rua ate o eixo da avenida Campos Sales; prossegue pelo eixo da avenida Campos Sales ate o eixo da rua Brás Cubas; continua pelo eixo desta rua, e, pelo eixo da Avenida Washington Luis, ate cruzar com o eixo da rua Carvalho de Mendonça.

ENTRE A 1.ª E A 3.º CIRCUNSCRIÇÃO
Começa no cruzamento do eixo da avenida Washington Luiz com o eixo da rua Carvalho da Mendonça; segue pelo desta rua ate o eixo da rua Dr. Moura Ribeiro; prossegue pelo eixo da rua Dr. Moura Ribeirão ate o sopé do morro do Embaré; segue pelo sopé deste morro e dos de Santa Teresinha e Jose Menino, ate onde e cortado pela reta que vai da ponta mais ocidental da ilha de Urubuqueçaba ao morro do Curupé.

ENTRE A 2.ª E A 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Começa no oceano Atlântico no prolongamento do eixo da avenida Washington Luis; segue por este prolongamento e pelo eixo da avenida Washington Luis ate cruzar com o eixo da rua Carvalho de Mendonça.

A 1.a Circunscrição passa a compreender parte do distrito da sede do município de Santos; o distrito de Bertioga do mesmo município e, o município de Cubatão.
A 2.a Circunscrição passa a compreender parte do distrito da sede do município de Santos e o município Guarujá. A 3.a Circunscrição passa a compreender parte do distrito da sede do município de Santos.

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIVISÃO CIRCUNSCRICIONAL
A 1.ª Circunscrição passa a compreender parte do distrito da sede do município de Presidente Prudente e os distritos de Ameliópolis e Floresta do Sul, do município de igual nome; os distritos de Alfredo Marcondes, do município de igual nome; Anhumas, do município de igual nome; Coronel Goulart, do município de Álvares Machado e Pirapozinho, do município de igual nome.
A 2.ª Circunscrição de Presidente Prudente, e os distritos de Eneida e Montalvão, do município de igual nome; os distritos de Álvares Machado, do município de igual nome; Estrela do Norte, Itororó do Paranapanema e Narandiba, do município de Pirapozinho, e os municípios de Santo Expedito e Tabaral.
A parte do distrito da sede do município de Presidente Prudente que passa a pertencer a 1.ª Circunscrição é a situada ao Norte da linha divisória abaixo descrita, e a parte da 2.ª Circunscrição, e a situada ao Sul da referida linha divisória, a saber; Começa no ribeirão Mandaguari, na foz do córrego Saltinho pelo qual sobe ate seu afluente da margem esquerda, alem dos Poços; sobe por este afluente ate a estrada dos Poços; continua pelo eixo da estrada dos Poços ate a rua Sargento Firmino Leão; prossegue pelo eixo desta rua, ate a rua Marechal Floriano Peixoto; segue pelo eixo desta rua ate a rua Tenente Nicolau Maffei; continua pelo eixo da rua Tenente Nicolau Maffei, ate encontrar a avenida Conselheiro Antonio Prado; segue pelo eixo desta avenida ate cruzar com a estrada de rodagem para Álvares Machado, junto a ponte do Matadouro Municipal; continua pelo eixo desta estrada ate o pontilhão sobre o córrego da Bomba, na divisa com o município de Álvares Machado.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIVISÃO CIRCUNSCRICIONAL
A 1.ª Circunscrição parra a compreender parte do distrito da sede do município de São Jose do Rio Preto, parte esta, constituída pelo 2.o Subdistrito; os distritos de Ipiguá e Talhado do município de igual nome, e os municípios de Adolfo, Borboleta, Cedral, Guapiaçu, Mendonça e Nova Aliança.
A 2.ª Circunscrição passa a corresponder parte do distrito da sede do município de São Jose do Rio Preto, parte esta constituída do 1.o Subdistrito; o distrito de Eng. Schmidt do município de igual nome e os município de Potirendaba e Uchôa.